ISSN 1646-7027

Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição n.º 21
13 de novembro de 2026

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Loures MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Ricardo Jorge Colaço Leão

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO: Área Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos

A correspondência relativa ao Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos deve ser dirigida a:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - LOURES MUNICIPAL - BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS - RUA FREDERICO TARRÉ, n.º 5 – 1º, 2670 - 435 LOURES

TELEFONE: 21 115 15 82 - E-MAIL: loures.municipal@cm-loures.pt

Disponível on-line no site oficial da Câmara Municipal de Loures: **http://www.cm-loures.pt**

conforme
NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

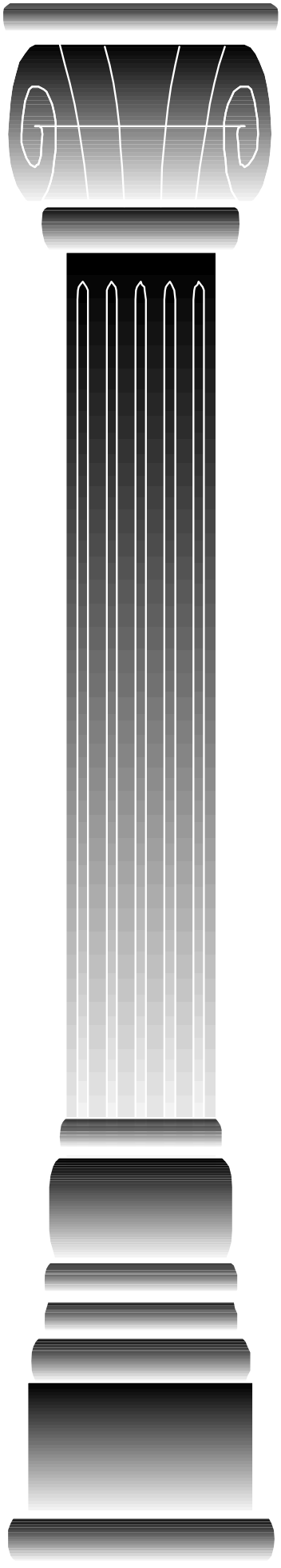

ÍNDICE

Pág.

CÂMARA MUNICIPAL
24.ª Reunião Ordinária **5**

PRESIDÊNCIA **45**

UNIDADES ORGÂNICAS **46**
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **46**
COESÃO SOCIAL **47**
ENERGIA E SUSTENTABILIDADE **47**
AMBIENTE E TERRITÓRIO **48**

ANEXOS ÀS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO:

— N.º 686/2026
— N.º 688/2026
— N.º 660/2026
— N.º 696/2026
— N.º 697/2026
— N.º 699/2026
— N.º 703/2026
— N.º 705/2026
— N.º 706/2026
— N.º 712/2026

24.ª Reunião Ordinária,
realizada em 13 de novembro de 2026

DELIBERAÇÕES

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2026.10.14

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Bruno Miguel Oliveira Nunes e a Senhora Vereadora Ana Catarina Ferreira Marques, por não terem estado presentes na reunião a que respeita a ata. Não participou na votação a Senhora Vereadora Patrícia Almeida)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 680/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), A VIGORAR EM 2027, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as respetivas alterações, determina que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos situados em território português;

B. De acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto da cobrança do IMI, sem prejuízo da receita legalmente afeta às freguesias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;

C. A alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente, estipula que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI;

D. O artigo 112.º do CIMI reitera que compete aos municípios, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano de acordo com os intervalos e metodologias previstas na lei; bem como, majorar e minorar a mesma nos termos do mesmo artigo;

E. Relativamente às majorações, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa de IMI pode ser elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tais definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade. E de acordo como o n.º 8 do mesmo preceito legal, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade;

F. Ao abrigo do estipulado no artigo 112.º-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com as deduções fixas previstas naquele mesmo artigo;

G. As deliberações previstas nos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, para vigorarem no ano seguinte, até ao dia 31 de dezembro, sob pena de aplicação da taxa mínima;

H. De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, na sua redação vigente, a assembleia municipal pode, mediante proposta da câmara municipal, aprovar regulamento contendo os critérios e

condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios;

I. No Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures, aprovado na 2.ª reunião da 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de Loures deliberada na sua 1.ª reunião extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017, encontra-se consagrado, na alínea b) do n.º 1 do seu artigo 7.º, o direito à concessão de uma redução de 20% da taxa do IMI, até ao limite máximo de 70,00€ ano;

J. Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra mencionada, nos casos referidos no seu n.º 2, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados nas normas regulamentares aprovadas;

K. Os benefícios reconhecidos, no âmbito do artigo 16.º supra invocado, devem ser comunicados, anualmente, à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, por transmissão eletrónica de dados, com indicação do seu âmbito e período de vigência, bem como dos artigos matriciais dos prédios abrangidos;

L. Face ao estipulado no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, as freguesias são ouvidas antes da concessão, por parte dos municípios, de isenções fiscais subjetivas relativas aos impostos municipais que constituem receitas daquelas, no que respeita à fundamentação da decisão de concessão da dita isenção e são informadas quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa da respetiva freguesia;

M. A robustez das contas do Município permite dar continuidade à estratégica política de alívio fiscal às famílias no concelho de Loures, promovendo-se a continuidade da redução da carga fiscal ao nível da tributação do património;

Tenho a honra de propor:

1. Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, nos artigos 112.º e 112.º-A ambos do CIMI e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra já identificada, delibere submeter à Assembleia Municipal de Loures, para deliberação, a proposta de fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em 2027:

a) Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:

- Prédios urbanos: 0,360%.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI e do DL n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação vigente:

- A elevação da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, que como tal tenham sido identificados e considerados, conforme informação n.º 324/DPCG/ACC de 2026.11.02 (E/189690/2026) e listagem em anexo à mesma.

c) Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI:

- A majoração de 30% da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação aplicável a prédios urbanos degradados, que como tal tenham sido identificados e considerados, conforme informação n.º 324/DPCG/ACC de 2026.11.02 (E/189690/2026) e listagem em anexo à mesma.

d) Nos termos do artigo 112.º-A do CIMI:

- A redução da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 (um)	30€
2 (dois)	70€
3 (três) ou mais	140€

2. Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do disposto n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, delibere reconhecer a redução de 20% da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação, até ao limite máximo de 70,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures e conforme informação n.º 647/SMPC/PB de 2026.10.14 (E/178865/2026) e listagem em anexo à mesma.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

Pelo Senhor Vereador Gonçalo Caroço, eleito pela Coligação Democrática Unitária, foi apresentada e admitida uma Proposta alternativa, que recebeu o n.º 713/2026, que a seguir se transcreve:

Considerando que:

A. O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as respetivas alterações, determina que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos situados em território português.

B. Nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto da cobrança do IMI, sem prejuízo da receita legalmente afeta às freguesias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma legal.

C. A alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente estipula que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI.

D. O artigo 112.º do CIMI reitera que compete aos municípios, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano de acordo com os intervalos e metodologias previstas na lei; bem como majorar e minorar a mesma nos termos do mesmo artigo.

E. Relativamente às majorações, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa de IMI pode ser elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade. E de acordo como o n.º 8 do mesmo preceito legal, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade.

F. Ao abrigo do estipulado no artigo 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com as deduções fixas previstas naquele mesmo artigo;

G. As deliberações previstas nos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, para vigorarem no ano seguinte, até ao dia 31 de dezembro, sob pena de aplicação da taxa mínima;

H. De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, a assembleia municipal pode, mediante proposta da câmara municipal, aprovar regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios;

I. No Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures, aprovado na 2.ª reunião da 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 21 de dezembro de 2017, sob proposta da

Câmara Municipal de Loures, deliberada na sua 1.ª reunião extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017, encontra-se consagrado, na alínea b) do n.º 1 do seu artigo 7.º, o direito à concessão de uma redução de 20% da taxa do IMI, até ao limite máximo de 70,00€ ano;

J. Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supramencionada, nos casos referidos no seu n.º 2, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados nas normas regulamentares aprovadas.

K. Os benefícios reconhecidos, no âmbito do artigo 16.º supra invocado, devem ser comunicados, anualmente, à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, por transmissão eletrónica de dados, com indicação do seu âmbito e período de vigência, bem como dos artigos matriciais dos prédios abrangidos;

L. Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, as freguesias são ouvidas antes da concessão, por parte dos municípios, de isenções fiscais subjetivas relativas aos impostos municipais que constituem receitas daquelas, no que respeita à fundamentação da decisão de concessão da dita isenção e são informadas quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa da respetiva freguesia;

M. O rendimento disponível das famílias é cada vez menor, consequência das taxas de inflação registadas e inflação prevista para períodos futuros e não cobertas, na generalidade, pelas atualizações salariais propostas.

N. O IMI assume, no contexto nacional, um agravamento dos encargos com a habitação, encargos estes, já por si, agravados por taxas de juro que se mantêm elevadas, bem como da atual conjuntura de aumento generalizado do custo de vida.

O. A diferença de receitas a arrecadar pelo município, entre a taxa em vigor, para prédios urbanos de 0,361% e uma taxa de 0,347% é de cerca de 1,25 milhões de €, que deverá ser diluída, em parte, pelo pagamento de IMI por prédios que deixam de estar isentos, no ano de 2027 e outra parte pela reposição da arrecadação de 5% do IRS.

Temos a honra de propor:

1. Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, nos artigos 112.º e 112.º-A ambos do CIMI e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter à Assembleia Municipal de Loures, para deliberação, a proposta de fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em 2027:

   a) Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:

      • Prédios urbanos: 0,347%.

   b) Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI e do DL n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação vigente:

      • A elevação da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, que como tal tenham sido identificados e considerados, conforme informação n.º 324/DPCG/ACC de 2026.11.02 (E/189690/2026) e listagem em anexo à mesma.

   c) Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI:

      • A majoração de 30% da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação aplicável a prédios urbanos degradados, que como tal tenham sido identificados e considerados, conforme informação n.º 324/DPCG/ACC de 2026.11.02 (E/189690/2026) e listagem em anexo à mesma.

   d) Nos termos do artigo 112.º-A do CIMI:

      • A redução da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 (um)	30€
2 (dois)	70€
3 (três) ou mais	140€

2. Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do disposto n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, delibere reconhecer a redução de 20% da taxa aprovada na alínea a) da presente proposta de deliberação, até ao limite máximo de 70,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures e conforme informação n.º 647/SMPC/PB de 2026.10.14 (E/178865/2026) e listagem em anexo à mesma.

Loures, 12 de novembro de 2025

O Vereador da CDU

(…)

(Colocadas à votação, em alternativa, foi a Proposta 680/2026 aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA e o Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária)

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 681/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS A ARRECADAR EM 2028, COM REFERÊNCIA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2027, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação vigente, constitui receita dos municípios "*O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes*" daquele mesmo diploma;

B. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, nos termos definidos nestes mesmos preceitos legais;

C. O n.º 4 do artigo 26.º suprarreferido determina que, caso a percentagem deliberada pelos órgãos municipais seja inferior à taxa máxima (5%), o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo;

D. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º supramencionado, a participação variável no IRS pretendida e deliberada pelos municípios deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

E. O n.º 3 do já mencionado artigo 26.º estipula que, a ausência de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo respetivo município, ou a sua não comunicação atempada à Autoridade Tributária e Aduaneira, origina o direito, do município, a uma participação de 5% no IRS;

F. A robustez das contas do Município permite dar continuidade à estratégica política de alívio fiscal às famílias no concelho de Loures, promovendo-se uma nova redução da taxa de participação no IRS, reiterando-se a diminuição da carga fiscal dos contribuintes residentes no concelho;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos da alínea g) do artigo 14.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 26.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente, delibere submeter, à Assembleia

Municipal de Loures, para deliberação, a participação de 4,60% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Loures, a incidir nos rendimentos de 2027 e a arrecadar pelo Município em 2028.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA e o Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária)

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 682/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DERRAMA DE 2026, A COBRAR EM 2027, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. Face ao estipulado na alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º deste mesmo diploma legal;

B. A alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente, estatui que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas;

C. O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, reitera que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, de acordo com a metodologia prevista na lei;

D. Ao abrigo do n.º 24 da disposição legal mencionada no ponto supra, até à aprovação de regulamento municipal referente a isenções ou taxas reduzidas de derrama que atendam aos critérios do volume de negócios das empresas beneficiárias, ao setor de atividade em que aquelas empresas operam no município e à criação de emprego no município, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

E. Atendendo ao preceituado no n.º 17 e no n.º 18 do artigo 18.º supra referido, a deliberação relativa ao lançamento da derrama deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena da respetiva liquidação e cobrança serem efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos da alínea c) do artigo 14.º e do artigo 18.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação vigente, delibere submeter, à Assembleia Municipal de Loures, para deliberação:

1. O lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas referente a 2026 e a cobrar em 2027, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada.

2. A isenção de derrama, o que se traduz no lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0%, para todos os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 683/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), PARA O ANO DE 2027, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem;

B. De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º supra referido, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

C. Face ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º supra mencionado, o referido percentual é aprovado anualmente, por cada município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;

D. O n.º 4 do artigo 169.º aqui versado, determina que nos municípios em que seja cobrada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, são responsáveis pelo seu pagamento, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo;

E. A alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, dispõe que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do disposto no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação vigente, delibere submeter à Assembleia Municipal de Loures, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2027, com o percentual de 0,25%.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Votou contra a Senhora Vereadora eleita pelo CHEGA. Não participou na votação o Senhor Vereador Bruno Nunes)

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 684/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS; - A ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO "CONJUNTO HABITACIONAL MONTACHIQUE", SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CAMARA

Considerando que:

A. Na 4.ª sessão ordinária de Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 24 de setembro de 2026, foi autorizado, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que o investimento constante da proposta de deliberação n.º 525/2026 – "Conjunto Habitacional Montachique" - fosse financiado por um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros) e com um prazo global de 30 anos (360 meses), correspondendo 3 anos (36 meses) ao prazo de utilização e 27 anos (324 meses) ao prazo de amortização (vd. proposta de deliberação n.º 525/2026 junta como anexo I);

B. Na 21.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada no dia 1 de outubro de 2026, foi autorizada e aprovada, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, entre outros, a abertura do procedimento para contratação do empréstimo referido no considerando supra, nos termos da proposta de deliberação n.º 601/2026, aqui junta como anexo II;

C. Foram consultadas, através de convite, enviado via *e-mail* em 7 de outubro de 2026, as sete instituições bancárias constantes na proposta de deliberação n.º 601/2026, melhor identificada no considerando supra – Caixa de Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A., Novo Banco, S.A., Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP, Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Montepio - tendo as condições constantes da ficha técnica, junta como anexo à citada proposta de deliberação, sido reproduzidas nos mencionados convites (vd. anexo III);

D. Das instituições bancárias convidadas não apresentaram proposta a Caixa de Crédito Agrícola, o Banco Santander Totta, S.A., o Novo Banco, S.A. e o Banco Montepio. E a proposta do Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP não se encontrava conforme ao solicitado no convite, na medida em que o prazo global do empréstimo apresentado na proposta daquela instituição bancária era inferior a 30 anos, não cumprindo, portanto, o prazo global deliberado pelos órgãos municipais e, consequentemente, o período de amortização de 27 anos também constante no referido ofício e igualmente deliberado, conforme ata da Comissão de Análise das Propostas datada de 20 de outubro de 2026, junta como anexo IV;

E. A Comissão de Análise das Propostas, em 20 de outubro de 2026, com base no critério de adjudicação "taxa de juro, incluindo o *spread*, mais baixa", propôs que a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros), versado na presente proposta de deliberação, fosse efetuada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. nas condições que se destacam (vd. ata da Comissão de Análise de Propostas identificada no presente considerando junta como anexo IV):

- Montante: até ao limite máximo de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros);
- Prazo global: 30 anos (360 meses);
- Prazo de utilização: 36 meses, com início após visto do Tribunal de Contas;
- Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,45%;
- Prazo de amortização: 27 anos (324 meses). A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 36 meses;
- Comissões: isento;

F. Procedeu-se à audiência escrita dos interessados - Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP - nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

G. No âmbito da audiência de interessados, nenhuma das instituições bancárias colocou objeções ao projeto de decisão remetido;

H. A Comissão de Análise das Propostas propôs a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições descritas na ata da reunião da mencionada Comissão, realizada em 4 de novembro de 2026, destacando-se (vd. ata da Comissão de Análise de Propostas identificada no presente considerando junta como anexo V):

- Montante: até ao limite máximo de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros);
- Prazo global: 30 anos (360 meses);
- Prazo de utilização: 36 meses, com início após visto do Tribunal de Contas;
- Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,45%;
- Prazo de amortização: 27 anos (324 meses). A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 36 meses;
- Comissões: isento.

I. O investimento plasmado na presente proposta de deliberação foi objeto de uma candidatura, submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mas ainda sem aprovação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência "Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", podendo vir a ser abrangido pelo regime excecional de subvenção até 60%;

J. O "Conjunto Habitacional Montachique", integra a Estratégia Local de Habitação do Município de Loures, aprovada em 2021 e alterada em 2023 e em 2024 visando ampliar as modalidades de soluções habitacionais e alargar a possibilidade de candidatura das Freguesias;

K. A estratégia municipal estabelece como principais prioridades a resolução das situações de precariedade habitacional, a requalificação do parque habitacional municipal e o reforço da oferta pública de habitação, designadamente através da construção de novos empreendimentos, assumindo o projeto "Conjunto Habitacional Montachique" particular relevância para a concretização da política municipal de habitação, pois a sua execução permitirá ampliar a oferta habitacional pública, contribuindo simultaneamente para os objetivos de coesão social e para a concretização do direito de acesso a uma habitação adequada;

L. A concretização desta intervenção encontra-se igualmente enquadrada pelo Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Loures e o IHRU, sendo este um instrumento que formaliza as soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação e a respetiva implementação ao abrigo do Programa 1.º Direito;

M. A construção do "Conjunto Habitacional Montachique" encontra-se expressamente prevista na Estratégia Local de Habitação do Município Loures, integrando o conjunto de soluções habitacionais programadas pelo Município, representando a sua concretização uma das principais operações previstas para a execução referida Estratégia que ao priorizar a resolução das situações de habitação precária, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação é um programa municipal de acesso à habitação;

N. Foi solicitado o entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre a possibilidade do financiamento da construção do investimento "Conjunto Habitacional Montachique" ser excecionado do cálculo da dívida total, por força do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, tendo aquela Direção Geral concluído: "… caso os investimentos pretendidos se enquadrem na Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo Município de Loures, visando, como referido, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação através da construção de novos empreendimentos, configurando um programa municipal de acesso à habitação e de apoio ao arrendamento urbano, o respetivo financiamento poderá ser excecionado do cálculo da dívida total, referido no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, por força da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do art.º 118.º da LOE/2026, sendo certo que essa situação estará dependente da obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas";

O. Atendendo ao supra exposto, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, o presente empréstimo

poderá não ser considerado para efeitos de apuramento da dívida total do Município;

P. Contudo, mesmo que assim não se entenda, face ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2026, o Município de Loures dispõe de capacidade para a contratação deste empréstimo de médio e longo prazo, conforme demonstrado no mapa que constitui o anexo VI da presente proposta de deliberação;

Q. De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra melhor identificada, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a contratação de empréstimos, devendo, em cumprimento do estipulado no n.º 4 deste mesmo preceito legal e do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, também supra já identificada, o pedido de autorização à assembleia ser acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

R. Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, têm de ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra melhor identificada, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra já identificada:

1. A autorização da assunção dos encargos plurianuais resultantes da adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo versado na presente proposta de deliberação, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, nos termos do plano de amortização (previsional) constante da ata da reunião da Comissão de Análise das Propostas datada de 20 de outubro de 2026, (indexante EURIBOR a 6 meses/360 dias a setembro de 2026 – 2,922% - taxa de juro 3,372%), conforme quadro infra:

Conjunto Habitacional Montachique				
11.650.000,00 €				
2027	2028	2029	2030	seguintes
392.838,00 €	392.838,00 €	604.656,18 €	805.760,60 €	15.935.734,22 €
18.131.827,00 €				

2. A adjudicação, efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvido, da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., para financiamento do investimento "Conjunto Habitacional Montachique", designadamente, nas seguintes condições:

   - Montante: até ao limite máximo de 11.650.000,00€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil euros);
   - Prazo global: 30 anos (360 meses);
   - Prazo de utilização: 3 anos (36 meses), com início após visto do Tribunal de Contas;
   - Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;
   - Taxa de juro: Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,45%;
   - Prazo de amortização: 27 anos (324 meses). A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 36 meses;
   - Comissões: isento.

Loures, 6 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela

Coligação Democrática Unitária. Absteve-se a Senhora Vereadora eleita pelo CHEGA. Não participou na votação o Senhor Vereador Bruno Nunes)

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 685/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS; - A ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE AO INVESTIMENTO "CONJUNTO HABITACIONAL TERRAÇOS DA PONTE II, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CAMARA

Considerando que:

A. Na 4.ª sessão ordinária de Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 24 de setembro de 2026, foi autorizado, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que o investimento constante da proposta de deliberação n.º 524/2026 – "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II" - fosse financiado por um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros) e com um prazo global de 30 anos (360 meses), correspondendo 3 anos (36 meses) ao prazo de utilização e 27 anos (324 meses) ao prazo de amortização (vd. proposta de deliberação n.º 524/2026 junta como anexo I);

B. Na 21.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada no dia 1 de outubro de 2026, foi autorizada e aprovada, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, entre outros, a abertura do procedimento para contratação do empréstimo referido no considerando supra, nos termos da proposta de deliberação n.º 600/2026, aqui junta como anexo II;

C. Foram consultadas, através de convite, enviado via *e-mail* em 7 de outubro de 2026, as sete instituições bancárias constantes na proposta de deliberação n.º 600/2026, melhor identificada no considerando supra – Caixa de Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A., Novo Banco, S.A., Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP, Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Montepio - tendo as condições constantes da ficha técnica, junta como anexo à citada proposta de deliberação, sido reproduzidas nos mencionados convites (vd. anexo III);

D. Das instituições bancárias convidadas não apresentaram proposta a Caixa de Crédito Agrícola, o Banco Santander Totta, S.A., o Novo Banco, S.A. e o Banco Montepio. E a proposta do Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP não se encontrava conforme ao solicitado no convite, na medida em que o prazo global do empréstimo apresentado na proposta daquela instituição bancária era inferior a 30 anos, não cumprindo, portanto, o prazo global deliberado pelos órgãos municipais e, consequentemente, o período de amortização de 27 anos também constante no referido ofício e igualmente deliberado, conforme ata da Comissão de Análise das Propostas datada de 20 de outubro de 2026, junta como anexo IV;

E. A Comissão de Análise das Propostas, em 20 de outubro de 2026, com base no critério de adjudicação "taxa de juro, incluindo o *spread*, mais baixa", propôs que a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros), versado na presente proposta de deliberação, fosse efetuada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. nas condições que se destacam (vd. ata da Comissão de Análise de Propostas identificada no presente considerando junta como anexo IV):

   - Montante: até ao limite máximo de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros);
   - Prazo global: 30 anos (360 meses);
   - Prazo de utilização: 36 meses, com início após visto do Tribunal de Contas;
   - Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;
   - Taxa de juro: Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,45%;
   - Prazo de amortização: 27 anos (324 meses). A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 36 meses;
   - Comissões: isento.

F. Procedeu-se à audiência escrita dos interessados - Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP - nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

G. No âmbito da audiência de interessados, nenhuma das instituições bancárias colocou objeções ao projeto de decisão remetido;

H. A Comissão de Análise das Propostas propôs a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições descritas na ata da reunião da mencionada Comissão, realizada em 4 de novembro de 2026, destacando-se (vd. ata da Comissão de Análise de Propostas identificada no presente considerando junta como anexo V):

- Montante: até ao limite máximo de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros);
- Prazo global: 30 anos (360 meses);
- Prazo de utilização: 36 meses, com início após visto do Tribunal de Contas;
- Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,45%;
- Prazo de amortização: 27 anos (324 meses). A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 36 meses;
- Comissões: isento.

I. O investimento plasmado na presente proposta de deliberação foi objeto de uma candidatura, submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mas ainda sem aprovação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência "Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", podendo vir a ser abrangido pelo regime excecional de subvenção até 60%;

J. O "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II", integra a Estratégia Local de Habitação do Município de Loures, aprovada em 2021 e alterada em 2023 e em 2024 visando ampliar as modalidades de soluções habitacionais e alargar a possibilidade de candidatura das Freguesias;

K. A estratégia municipal estabelece como principais prioridades a resolução das situações de precariedade habitacional, a requalificação do parque habitacional municipal e o reforço da oferta pública de habitação, designadamente através da construção de novos empreendimentos, assumindo o projeto "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II" particular relevância para a concretização da política municipal de habitação, pois a sua execução permitirá ampliar a oferta habitacional pública, contribuindo simultaneamente para os objetivos de coesão social e para a concretização do direito de acesso a uma habitação adequada;

L. A concretização desta intervenção encontra-se igualmente enquadrada pelo Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Loures e o IHRU, sendo este um instrumento que formaliza as soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação e a respetiva implementação ao abrigo do Programa 1.º Direito;

M. A construção do "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II" encontra-se expressamente prevista na Estratégia Local de Habitação do Município Loures, integrando o conjunto de soluções habitacionais programadas pelo Município, representando a sua concretização uma das principais operações previstas para a execução referida Estratégia que ao priorizar a resolução das situações de habitação precária, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação é um programa municipal de acesso à habitação;

N. Foi solicitado o entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre a possibilidade do financiamento da construção do investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II" ser excecionado do cálculo da dívida total, por força do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, tendo aquela Direção Geral concluído: "… caso os investimentos pretendidos se enquadrem na Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo Município de Loures, visando, como referido, a melhoria do parque habitacional municipal e o aumento da oferta pública de habitação através da construção de novos empreendimentos, configurando um programa municipal de acesso à habitação e de apoio ao arrendamento urbano, o respetivo financiamento poderá ser excecionado do cálculo da dívida total, referido no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, por força da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do art.º 118.º da LOE/2026, sendo certo que essa

situação estará dependente da obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas";

O. Atendendo ao supra exposto, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 1 ambos do artigo 118.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2026, o presente empréstimo poderá não ser considerado para efeitos de apuramento da dívida total do Município;

P. Contudo, mesmo que assim não se entenda, face ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2026, o Município de Loures dispõe de capacidade para a contratação deste empréstimo de médio e longo prazo, conforme demonstrado no mapa que constitui o anexo VI da presente proposta de deliberação;

Q. De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra melhor identificada, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a contratação de empréstimos, devendo, em cumprimento do estipulado no n.º 4 deste mesmo preceito legal e do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, também supra já identificada, o pedido de autorização à assembleia ser acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

R. Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, têm de ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra melhor identificada, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra já identificada:

1. A autorização da assunção dos encargos plurianuais resultantes da adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo versado na presente proposta de deliberação, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, nos termos do plano de amortização (previsional) constante da ata da reunião da Comissão de Análise das Propostas datada de 20 de outubro de 2026, (indexante EURIBOR a 6 meses/360 dias a setembro de 2026 – 2,922% - taxa de juro 3,372%), conforme quadro infra:

Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II				
11.000.000,00 €				
2027	2028	2029	2030	seguintes
370.920,00 €	370.920,00 €	570.920,00 €	760.804,00 €	15.046.616,00 €
17.120.180,00 €				

2. A adjudicação, efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvido, da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., para financiamento do investimento "Conjunto Habitacional Terraços da Ponte II", designadamente, nas seguintes condições:

   - Montante: até ao limite máximo de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros);
   - Prazo global: 30 anos (360 meses);
   - Prazo de utilização: 3 anos (36 meses), com início após visto do Tribunal de Contas;
   - Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;
   - Taxa de juro: Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,45%;
   - Prazo de amortização: 27 anos (324 meses). A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 36 meses;
   - Comissões: isento.

Loures, 6 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Absteve-se a Senhora Vereadora eleita pelo CHEGA. Não participou na votação o Senhor Vereador Bruno Nunes)

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 686/2026 - PARA APROVAR: - A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 30.10.2026, RELATIVO AO ATO DE APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A PDN – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA; - A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. O Município tem competência para apoiar entidades do Movimento Associativo com o objetivo de promover, estimular e divulgar a realização de eventos desportivos com interesse para a comunidade;

B. A PDN - Associação Desportiva realiza anualmente a iniciativa "Loures Throwdown", tendo para o efeito apresentando a candidatura, em 28 de agosto de 2026, à Medida II - Apoio a projetos e ações específicas do Programa MAIS Loures, para obtenção de apoio na realização do evento previsto para 7 e 8 de novembro de 2026;

C. O Regulamento do Programa MAIS LOURES, aprovado pela Câmara Municipal na sua 72ª reunião ordinária de 04/09/2024 e pela Assembleia Municipal de Loures na 4ª sessão ordinária de 12/09/2024 e publicado no Diário da República n.º 187/2024 Série II de 2024-09-26 (Aviso nº 21407/2024/2), permite a candidatura à referida Medida com o mínimo de antecedência de 60 dias, conforme nº 1 do artigo 29º;

D. O "Loures Throwdown" é uma competição nacional de CrossFit que congrega e participantes e público proveniente de diferentes regiões do país, representando uma oportunidade de valorização do Município de Loures enquanto território dinâmico, ativo e com capacidade para acolher eventos desportivos de dimensão nacional, contribuindo para a projeção da imagem do Concelho e para o reforço da sua ligação ao desporto;

E. Pela sua popularidade e crescente adesão, se revela importante a divulgação local do CrossFit como uma modalidade de treino funcional, junto de diferentes faixas etárias e níveis de experiência, foi proposto um apoio no valor de 1 500 € (mil e quinhentos euros), como comparticipação nas despesas de realização do evento, nos termos da informação registada no webdoc E/180407/2026;

F. Atendendo à urgência da formalização dos referidos Acordos, verificada a excecionalidade, bem como a manifesta impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, considerando a data de início do evento, o assunto mereceu o Despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal de Loures, com indicação para posterior ratificação pelo Órgão Executivo;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, do nº 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa MAIS Loures, do nº 3 do artigo 46.º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro em conjugação com o previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o meu despacho de aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a PDN - Associação Desportiva e o Município de Loures, com respetiva atribuição de apoio financeiro no valor de 1 500 € (mil e quinhentos euros), datado de 30 de outubro de 2026, na Informação com registo documental E/180407/2026, que se anexa à presente proposta de deliberação.

Loures, 6 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador Bruno Nunes)

NOTA DA REDAÇÃO: O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Loures e a PDN – Associação Desportiva, está disponibilizado em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 687/2026 - PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 02.11.2026, RELATIVO AO ATO DE APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PROCº. Nº. 1123/DCP/2026), SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. Na sequência da deliberação de aprovação da proposta n.º 499/2026, ocorrida na 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, datada de 30 de julho de 2026, foi publicitado o procedimento aquisitivo, do tipo concurso público, com publicitação no JOUE, tendente à celebração de um contrato de aquisição de serviços para o desenvolvimento de um Projeto de Monitorização de Indicadores de Sustentabilidade Ambiental, com recurso a soluções tecnológicas integradas, a implementar em 6 zonas piloto do Concelho, visando uma gestão eficiente de recursos na promoção da economia circular e da descarbonização do território, concurso público esse que corre seus termos sob o n.º de processo 1123/DCP/2026;

B. Encontrando-se em curso o prazo para apresentação de propostas, o segundo terço do prazo para prestação de esclarecimentos ou retificar erros e omissões das peças terminava, como terminou, no dia 02 de novembro de 2026, pelo que, existindo esclarecimentos e erros ou omissões a retificar, tal deveria ser concretizado mediante notificação aos interessados no procedimento, precisamente até ao referido dia 02 de novembro de 2026;

C. No concurso em causa houve duas entidades interessadas no procedimento, a saber, a entidade "Ambisig - Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, S.A. e a entidade "EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, SA.", que vieram fazer pedidos de esclarecimentos e identificar erros ou omissões;

D. Parte da natureza dos esclarecimentos a prestar, ou dos erros e omissões a retificar, não cabiam na competência delegada no júri, devendo ser o órgão competente para contratar, a Câmara Municipal, a esclarecer e a retificar erros e omissões, respeitantes às peças do procedimento;

E. Não obstante o júri do procedimento não deter competência delegada para esclarecer ou retificar o que está em causa, esse mesmo júri, por via dos seus elementos integrantes e que são conhecedores do objeto em causa no concurso público e aptos a habilitar o órgão competente para contratar com o conteúdo da resposta aos esclarecimentos e das retificações a serem efetuadas, elaborou uma proposta de documento de resposta a notificar aos interessados e dar os esclarecimentos e a retificação dos erros e omissões identificados;

F. A não notificação dos esclarecimentos e da retificação dos erros e omissões aos interessados até ao dia 02 de novembro de 2026 obrigaria a que se tivesse de proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas;

G. Tendo-me sido apresentado o documento a notificar aos interessados com resposta ao pedido de esclarecimentos e à retificação dos erros e omissões identificados, verificada a urgência na aprovação de tal documento, bem como a impossibilidade da Câmara Municipal deliberar sobre esta matéria ao ponto de se poder proceder à notificação dos interessados no dia 02 de novembro de 2026, decidi, precisamente nesse dia 02 de novembro de 2026, aprovar tal documento e determinar a sua notificação aos interessados no procedimento, documento esse que se anexa a esta proposta como Anexo 1;

H. O fundamento legal que estriba o ato por mim praticado e cuja competência está legalmente cometida à Câmara Municipal, reside no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regime jurídico das autarquias locais);

I. De acordo com o mesmo dispositivo legal, o ato por mim praticado está sujeito a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, sujeição a ratificação essa que constitui o objeto desta proposta;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais:

1. Aprovar a ratificação do ato de aprovação dos esclarecimentos e retificação dos erros e omissões identificados e respetiva notificação aos interessados, por mim praticado no dia 02 de novembro de 2026, no âmbito concurso público tendente à celebração de um contrato de aquisição de serviços para o desenvolvimento de um Projeto de Monitorização de Indicadores de Sustentabilidade Ambiental, com recurso a soluções tecnológicas integradas, a implementar em 6 zonas piloto do Concelho, visando uma gestão eficiente de recursos na promoção da economia circular e da descarbonização do território, concurso público esse que corre seus termos sob o n.º de processo 1123/DCP/2026

(…)

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora eleita pelo CHEGA e da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata. Votou contra o Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Não participou na votação o Senhor Vereador Bruno Nunes)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 688/2026 - PARA APROVAR: - A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO À ADJUDICATÁRIA LUCENA & LUCENA, LDA.; - A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO; - A PARTICIPAÇÃO AO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P. (IMPIC); - A ADJUDICAÇÃO À ENTIDADE CONCORRENTE ANDRÉ CARRITO UNIPESSOAL, LDA.; - A MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM INCLUSÃO DE CONSUMÍVEIS, CONTENTORES ASSÉTICOS E RESPETIVA MANUTENÇÃO, PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, INSTALAÇÕES DE SAÚDE E INSTALAÇÕES DO LOURES INNOVATION HUB (LOTES 1 E 2), SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. Mediante aprovação pela Câmara Municipal de Loures, da proposta n.º 237/2026, na sua 11.ª Reunião Ordinária, datada de 23/04/2026, foi lançado o procedimento aquisitivo do tipo concurso público, desenvolvido sob o n.º de processo 541/DCP/2026, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de limpeza, com inclusão de consumíveis, contentores assépticos e respetiva manutenção, para as Instalações Municipais, Instalações de Saúde e Instalações do Loures Innovation Hub, e que integra cinco lotes;

B. Observada toda a tramitação procedimental devida, a Câmara Municipal, por deliberação tomada na sua 19.ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2026, e mediante aprovação da proposta de Deliberação n.º 530/2026, procedeu à adjudicação das propostas em todos os cinco lotes;

C. De acordo com a deliberação referida no considerando anterior, a adjudicação do Lote 1 e do Lote 2 do procedimento, recaiu nas propostas apresentadas pela concorrente Lucena & Lucena, Lda. para esses mesmos lotes;

D. No dia 7 de setembro de 2026, através do Ofício n.º S/38398/2026, enviado, na mesma data, por via da plataforma eletrónica Vortal Vision, foi a entidade adjudicatária dos Lotes 1 e 2, a Lucena & Lucena, Lda., notificada das respetivas decisões de adjudicação e para apresentar os documentos de habilitação e para a prestação da caução, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme estabelecido,

respetivamente, no número 1 da cláusula 18.ª e no número 4 da cláusula 19.ª, ambas as cláusulas do Programa do Concurso, prazo esse que terminou a 21 de setembro de 2026;

E. No último dia desse prazo, 21 de setembro de 2026, a adjudicatária dos Lotes 1 e 2, a Lucena & Lucena, Lda., apresentou os documentos de habilitação devidos, com exceção do documento de habilitação comprovativo de que se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social, bem como com exceção da caução devida;

F. Nessa mesma data de 21 de setembro de 2026, a adjudicatária Lucena & Lucena, Lda. requereu a prorrogação do prazo para apresentação do documento comprovativo da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, com fundamento no número 2 do art.º 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e para a prestação da caução, com fundamento no número 1 do art.º 91 do mesmo código;

G. Nos termos do n.º 2 do artigo 85.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, uma única vez, por solicitação do adjudicatário, por período não superior a cinco dias. A adjudicatária solicitou especificamente que lhe fosse permitida a apresentação do documento em falta até 28 de setembro de 2026, o prazo máximo de prorrogação;

H. Nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do CCP, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo, a caução que lhe seja exigida;

I. Excedido que foi o prazo máximo sobre o termo do prazo para apresentação dos documentos de habilitação, a adjudicatária não apresentou o documento comprovativo de que se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;

J. Não só a adjudicatária não apresentou o documento comprovativo de que se encontrava com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social, como não apresentou quaisquer elementos probatórios que evidenciassem que tal omissão resultou de facto que não lhe seja imputável, pese embora tenha invocado no seu requerimento – por transcrição – *«circunstância exclusivamente dependente da entidade terceira e, por isso, alheia à vontade e diligência do requerente»;*

K. Pelo contrário, a adjudicatária enviou, por email, no dia 28 de setembro de 2026, um printscreen do seu pedido de regularização de dívidas à Segurança Social, datado de 1 de setembro de 2026, sem o fazer acompanhar de qualquer comprovativo da existência de um plano de pagamentos aprovado pelo referido organismo. O documento facultado não só não é prova de que a adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social, como indicia que o seu pedido de regularização de dívidas a esta entidade ainda se encontra pendente;

L. Relativamente à prestação da caução igualmente exigida, a mesma veio a ser prestada pela adjudicatária no dia 23 de setembro de 2026, dois dias após o termo do prazo inicialmente fixado e sem que a adjudicatária tenha feito prova da sua argumentação em requerimento, nomeadamente de que a falta decorreu de facto que não lhe era imputável. Este facto evidencia, a par do que ocorreu com o requerimento de prorrogação de prazo para apresentação do documento de habilitação, um padrão de declarações não fundamentadas ou acompanhadas com evidências probatórias;

M. Assim, mostra-se em falta o documento de habilitação comprovativo de que se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social enunciado no número 1 da cláusula 18.ª do Programa do Concurso e cuja obrigação de apresentação impendia sobre a adjudicatária;

N. Na ausência de qualquer fundamentação ou invocação de facto em sentido contrário à imputabilidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, a não entrega dos documentos de habilitação constitui facto subsumível a tal norma, nos termos da qual a adjudicação caduca, pelo que se impõe, nessas circunstâncias, a aplicação do n.º 2 do mesmo artigo, o qual estabelece a obrigatoriedade de notificação da entidade adjudicatária para se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo fixar-se-lhe um prazo para o efeito, não superior a 5 (cinco) dias;

O. Deste modo, a não entrega dos documentos de habilitação onde seja evidenciada a situação regularizada deve ser tida como

imputável à entidade adjudicatária e, tal facto, determinar a caducidade da adjudicação em causa, à luz do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos;

P. Verificados os factos da não apresentação dos documentos de habilitação que determinam a caducidade da adjudicação, o órgão competente para contratar deve notificar a adjudicatária para efeitos de exercício do direito de audiência prévia nos termos previstos no n.º 2 do artigo 86º do CCP;

Q. O órgão competente para determinar a verificação da caducidade da adjudicação das propostas da concorrente Lucena & Lucena, Lda. respeitantes aos Lotes 1 e 2, é o órgão competente para contratar no procedimento aquisitivo em apreço, *in casu*, a Câmara Municipal de Loures;

R. Na sequência da factualidade identificada nos considerandos anteriores, bem como da subsunção ao direito de tal factualidade, foi aprovada, pela Câmara Municipal de Loures, na sua 22.ª Reunião Ordinária, datada de 14 de outubro, a proposta de deliberação n.º 620/2026, tendo sido determinada a intenção de declaração da caducidade das adjudicações efetuadas no Lote 1 e no Lote 2, ambas à adjudicatária Lucena & Lucena, Lda.;

S. Em 15 de outubro de 2026, a concorrente Lucena & Lucena, Lda. foi notificada (cfr. Anexo 1) para efeitos de audiência prévia, da mencionada determinação da intenção de declaração da caducidade das referidas adjudicações;

T. Decorrido o prazo de cinco dias úteis para efeitos de audiência prévia, não foi rececionada qualquer pronúncia provinda da adjudicatária Lucena & Lucena, Lda., quanto à manifestada intenção de declaração da caducidade das adjudicações que lhe foram efetuadas;

U. Importa, pois, com os fundamentos de facto e de direito na proposta de deliberação n.º 620/2026, deliberar a caducidade da adjudicação efetuada à adjudicatária Lucena & Lucena, Lda. no lote 1 e no lote 2;

V. Por seu turno, uma vez determinada tal caducidade das adjudicações, cabe, e deve, a Câmara Municipal de Loures, à luz do disposto no n.º 4 do artigo 86.º do CCP, adjudicar a proposta apresentada pela concorrente André Carrito, Unipessoal, Lda. no Lote 1, com o preço global proposto de €2.621.463,20, por ter sido ordenada em segundo lugar nesse mesmo lote, bem como adjudicar a proposta apresentada pela concorrente André Carrito, Unipessoal, Lda., no Lote 2, com o preço global proposto de €204.402,92, por ter sido ordenada em segundo lugar nesse mesmo lote.

W. Uma vez aprovada a adjudicação das propostas apresentadas pela concorrente André Carrito, Unipessoal, Lda., no lote 1 e no lote 2, cabe à Câmara Municipal aprovar a minuta (cfr. Anexo 2) dos respetivos contratos a celebrar entre aquela adjudicatária e o Município de Loures, minuta essa que integra os contratos respeitantes a ambos os lotes num único suporte documental;

X. De outro passo, e tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 455.º, conjugado com a alínea b) do artigo 456.º, ambos os artigos do CCP, deverá a Câmara Municipal determinar que seja efetuada a participação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) do facto da não apresentação do documento de habilitação pela entidade adjudicatária Lucena & Lucena, Lda.

Tenho a honra de propor:

Nos termos e com os fundamentos que antecedem, que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 conjugado com o n.º 4 do artigo 86.º, do disposto no n.º 2 do artigo 455.º, conjugado com a alínea b) do artigo 456.º, todos os artigos do Código dos Contratos Públicos, o seguinte:

1. Aprovar que, no âmbito do procedimento aquisitivo do tipo concurso público, desenvolvido sob o n.º de processo 541/DCP/2026, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de limpeza, com inclusão de consumíveis, contentores asséticos e respetiva manutenção, para as Instalações Municipais, Instalações de Saúde e Instalações do Loures Innovation Hub, e relativamente às adjudicações efetuadas respeitantes ao Lote 1 e ao Lote 2 à concorrente Lucena & Lucena, Lda., se encontra verificado o facto estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º do CCP, isto é, o facto de a entidade adjudicatária, a Lucena & Lucena, Lda., após notificação para o efeito, não ter apresentado documento de habilitação comprovativo de que se encontrava com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para

a Segurança Social a que se encontrava obrigada, dentro do prazo fixado no Programa do Concurso, por facto que lhe é imputável, o que determina a caducidade das adjudicações efetuadas naqueles lotes 1 e 2 à adjudicatária Lucena & Lucena, Lda.;

2. Aprovar a notificação da decisão da determinação da caducidade da adjudicação verificada nos anteditos lotes 1 e 2;

3. Aprovar que seja efetuada a participação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) do facto da não apresentação do documento de habilitação comprovativo de que se encontrava com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social, por parte da adjudicatária Lucena & Lucena, Lda., em ambos os lotes;

4. Aprovar, em consequência da decisão da determinação da caducidade da adjudicação à Lucena & Lucena, Lda. verificada nos anteditos lotes 1 e 2, a adjudicação à entidade concorrente André Carrito, Unipessoal, Lda. da proposta por si apresentada no Lote 1, com o preço global proposto de €2.621.463,20, pois está ordenada em segundo lugar nesse mesmo lote, bem como a adjudicação a esta mesma entidade da proposta por si apresentada no Lote 2, com o preço global proposto de €204.402,92, por ter sido ordenada em segundo lugar nesse mesmo lote, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 86º do CCP, bem como aprovar a notificação devida da decisão de adjudicação em ambos os lotes 1 e 2 e para a apresentação dos documentos de habilitação e respetiva caução por parte da adjudicatária;

5. Aprovar a minuta dos contratos respeitantes aos lotes 1 e 2 e a celebrar entre o Município de Loures e a adjudicatária André Carrito, Unipessoal, Lda., minuta essa que integra os contratos respeitantes a ambos os lotes num único suporte documental.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

NOTA DA REDAÇÃO: A Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Loures e a André Carrito, Unipessoal, Lda., está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 689/2026 - PARA APROVAR: - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - O PROGRAMA DE TRABALHOS E O PLANO DE PAGAMENTO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA COMPETÊNCIA PARA APROVAR: - A MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA "PALÁCIO DE VALFLORES - CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL, RESTAURO E PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETÓNICOS – 2ª E 3ª FASES DA OBRA" (PROC. 1305-E/DOM), SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. A adjudicatária, consórcio externo STAP/AOF – PALÁCIO VALFLORES, apresentou em 2026.10.27 (registo documental E/186172/2026), uma proposta de prorrogação de prazo no âmbito da empreitada denominada "Palácio de Valflores – Consolidação Estrutural, Restauro e Proteção de Elementos Arquitetónicos – 2.ª e 3.ª Fases da Obra", em Santa Iria da Azóia, até 2027.03.31, incluindo o correspondente plano de trabalho;

B. Atento o volume de trabalhos contratados a executar e o restauro dos elementos degradados em consequência do temporal Martinho, que assolou a região de Lisboa em março de 2025, foi considerado que o prazo proposto para conclusão da empreitada será ajustado, apesar de o plano de trabalhos apresentados pelo empreiteiro não refletir ainda o necessário escalonamento das tarefas, correspondente ao restauro dos danos causados pelo sinistro ocorrido em março de 2025, nem apresenta o plano de mão de obra correspondente aos trabalhos a executar;

C. Importa aprovar a prorrogação de prazo requerida, a título gracioso, de 136 dias, passando a data de conclusão da empreitada para 2027.03.31, atento o facto de a

prorrogação requerida ser compatível com o interesse público envolvido na conclusão da empreitada de recuperação por entidade com valências especializadas;

D. Nos termos em que a presente prorrogação de prazo é apresentada, imputa apenas causas atribuídas ao empreiteiro, não lhe conferindo o direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme estabelecido pelo artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual;

Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 109.º, ambos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual:

1. Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de 136 (cento e trinta e seis) dias adicionais, passando a data de conclusão da empreitada para 31 de março de 2027, conforme descrito na informação n.º 420/DEM/FS de 2026.11.05 - E/193034/2026 que se anexa à presente proposta de deliberação;

2. Aprovar a solicitação ao empreiteiro o programa de trabalhos ajustado e consequente plano de pagamentos, para integrarem a presente modificação objetiva, em conformidade com a prorrogação de prazo concedida;

3. Delegar no Presidente da Câmara a competência para aprovar a consequente minuta da modificação objetiva do contrato e apreciar eventuais reclamações à mesma, e bem assim, o programa de trabalhos ajustado e consequente plano de pagamentos, nos termos da prorrogação de prazo aprovada.

Loures, 6 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 690/2026 - PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 297/2026, RELATIVA À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO PRESTADA PELA ADJUDICATÁRIA LUIS FRAZÃO – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. Foi adjudicada à empresa LUIS FRAZÃO – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., a empreitada de "Requalificação da Av. D. Dinis e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1B –" – NE 1900073;

B. Para garantia da celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração, foi prestada pela adjudicatária a caução, mediante garantia bancária e depósito de garantia;

C. Nos termos do disposto pela alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, consideraram-se reunidas as condições para a liberação total da caução apresentada pela adjudicatária, no valor de 3.436,17€ (três mil quatrocentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos), valor remanescente da caução prestada;

D. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, em cumprimento daqueles normativos, a liberação total da caução supra identificada, nos termos devidamente fundamentados na proposta de deliberação n.º 297/2026, que se anexa à presente proposta de deliberação;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a liberação total da caução prestada pela adjudicatária LUIS FRAZÃO – Construção Civil e

Obras Públicas, S.A., no valor de 3.436,17€ (três mil quatrocentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos), nos termos da informação n.º I/21882/2026.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 691/2026 - PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 299/2026, RELATIVA À APROVAÇÃO DO CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA PELA RONSEGUR – RONDAS E SEGURANÇA, LDA., SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. Foi adjudicada à RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda., a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Humana no Edifício Sede e Moscavide e a Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Humana nas Instalações de Sete Casas, Juncal e Posto de Combustível;

B. Para garantia da celebração do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas, foi prestada pela adjudicatária a caução, mediante garantia bancária n.º GAR/23301556, no valor de 40.779,00€ (quarenta mil setecentos e setenta e nove euros);

C. Nos termos da informação n.º I/21784/2026 que se anexa à presente proposta de deliberação e ao abrigo do disposto pelo artigo 295.º do CCP, a análise dos serviços competentes conclui estarem reunidas as condições para o cancelamento da totalidade da citada garantia bancária;

D. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, em cumprimento daquele normativo, o cancelamento da garantia bancária identificada no considerando B., nos termos devidamente fundamentados na proposta de deliberação n.º 299/2026, que se anexa à presente proposta;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar o cancelamento da garantia bancária apresentada pela adjudicatária RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda., nos termos da proposta de deliberação n.º 299/2026 e respetiva documentação de suporte.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 692/2026 - PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 308/2026, RELATIVA À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA NÃO ADJUDICAÇÃO REFERENTE À EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS E CALÇADA NOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS, POR LOTES - CONCURSO PÚBLICO 42/2026 - PEMP/15/2026, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 19.ª reunião ordinária, realizada em 03 de setembro de 2026, sob a proposta n.º 537/2026, a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) n.º 258/2026 para a autorização de despesa, início, tipo e peças do procedimento referente à empreitada de Reposição de pavimento Betuminoso e Calçada nos Concelhos de Loures e Odivelas, por lotes (CP 42/2026 – PEMP/15/2026), com valor global de 975.000,00€, dividida em 2 lotes, com os valores de 495.000,00€ (Lote 1, Loures) e 480.000,00€ (Lote 2, Odivelas), pelo prazo de 36 meses;

B. O procedimento em análise visava responder à necessidade de garantir a reposição de pavimentos, após as intervenções do piquete de águas e dos setores de obras, decorrente do âmbito de atuação dos SIMAR;

C. Foi desenvolvido o referido procedimento, tendo sido submetida apenas uma única proposta, a qual foi objeto de relatório preliminar e, decorrido o prazo de audiência prévia, objeto de relatório final, o qual veio propor a exclusão da proposta apresentada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º CCP, uma vez que não foram apresentados os documentos exigidos no Programa do Concurso e não foi indicado o lote a que concorria;

D. O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 20.ª reunião ordinária, de 04 de novembro, ratificou excecionalmente, através da proposta de deliberação n.º 308/2026, a decisão de não adjudicação da referida empreitada praticada pela Vogal do Conselho de Administração em substituição do Presidente e no exercício das competências que lhe foram delegadas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação dos SIMAR com o registo E/24024/2026 e que se anexa à presente proposta de deliberação;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 308/2026 e respetiva fundamentação apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, do n.º 1 do artigo 80.º, das alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, todos do CCP, delibere aprovar o relatório final e a não adjudicação, com a consequente revogação da decisão de contratar, da empreitada de Reposição de pavimento Betuminoso e Calçada nos Concelhos de Loures e Odivelas, por lotes (CP 42/2026 – PEMP/15/2026), com valor global de 975.000,00€, dividida em 2 lotes, com os valores de 495.000,00€ (Lote 1, Loures) e 480.000,00€ (Lote 2, Odivelas), pelo prazo de 36 meses.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 660/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO ESPECÍFICO 313 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO "RETAIL PARK" EM MOSCAVIDE, DA LOURES PARQUE, EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO, E.M. UNIPESSOAL LDA., SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. A Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., é uma empresa municipal constituída nos termos da lei comercial, sob a forma de sociedade comercial por quotas, e rege-se pelo regime jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e pelos seus Estatutos,

aprovados pelos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipal;

B. A Câmara Municipal de Loures detém a totalidade do capital social da Loures Parque, que tem por objeto a atividade de interesse geral para a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, conferido por deliberação da Câmara Municipal;

C. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º dos seus Estatutos, *a Loures Parque, EM, poderá estabelecer protocolos com entidades privadas para exploração de parques e zonas de estacionamento privados, bem como de novas soluções de mobilidade urbana, desde que a gestão seja assegurada pela Empresa*;

D. Ao abrigo do n.º 3 do mesmo normativo, *para a prossecução do seu objeto é conferida à Loures Parque, EM, competência para, mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Loures, explorar e manter no domínio público, parques, zonas de estacionamento de duração limitada e soluções de mobilidade, cuja utilização deverá ser regulamentada por normativos a aprovar pelos Órgãos Municipais*;

E. A Loures Parque celebrou um acordo com o Condomínio Retail Park Multiusos Oriente, nos termos do qual a Loures Parque, EM fica responsável pela gestão e fiscalização do Parque de Estacionamento já existente na Rua Eng.º Adão Manuel Ramos Barata, n.ºs 2 e 2 A a 2 P e na Avenida da Peregrinação, n.ºs 20 e 20 A a 20M, em Moscavide, com a lotação de 158 lugares, para viaturas em regime de rotatividade no período diurno ou mediante o pagamento de avenças no período noturno, de acordo com os regimes de utilização, horários e tarifário fixados;

F. Nos termos do artigo 14.º, no seu número 2, alínea h), conjugado com o artigo 18.º, número 1, alíneas f e g), todos dos seus Estatutos, o Conselho de Administração da Loures Parque elaborou e aprovou, nas suas reuniões realizadas em 17 de julho de 2026 e 24 de julho de 2026, sob a Proposta número 107/26, o Regulamento Específico 313 – Parque de Estacionamento "Retail Park" em Moscavide;

G. O projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública durante 30 dias, não tendo sido rececionados quaisquer contributos, pelo que a aprovação condicional do referido Regulamento se tornou plenamente eficaz, nos termos explanados nos excertos da ata número Doze, que se anexa à presente proposta de deliberação para os devidos efeitos legais;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º, das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 32.º, todos dos Estatutos da Loures Parque EM e ainda ao abrigo dos artigos 99.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Regulamento Específico 313 – Parque de Estacionamento "Retail Park" em Moscavide, aprovado pelo Conselho de Administração da Loures Parque, E.M., nos termos da minuta que ora se anexa.

Loures, 23 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA. Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária)

NOTA DA REDAÇÃO: A Minuta **d**o Regulamento Especifico 313/LP/26 do Parque de Estacionamento "Retail Park" em Moscavide, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 694/2026 - PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO MOTOCLUBE DO ORIENTE, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. O Município tem competência para apoiar entidades do Movimento Associativo com o

objetivo de promover, estimular e divulgar a realização de eventos com interesse para a comunidade;

B. O Motoclube do Oriente promoveu, em colaboração com outros Motoclubes concelhios, a I Concentração Motard do Concelho de Loures, que decorreu de 3 a 6 de julho de 2025;

C. Após o apuramento financeiro apresentado pela organização, foi verificado que as receitas obtidas foram insuficientes para assegurar a cobertura da totalidade das despesas realizadas, resultando num défice financeiro, tendo os custos comprovados desta iniciativa totalizado 288.941,85€ (duzentos e oitenta e oito mil novencentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) e as receitas obtidas totalizado 281.185,62€ (duzentos e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos);

D. Atendendo ao défice apurado e ao impacto financeiro daí decorrente para a entidade organizadora, propõe-se a título excecional um apoio financeiro no valor de 6.866,17€ (seis mil oitocentos e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos), nos termos da informação registada no webdoc E/192214/2026;

E. A atribuição deste apoio fundamenta-se no interesse municipal associado à realização da iniciativa, na valorização do movimento associativo concelhio e no reconhecimento do empenho da entidade organizadora na concretização de um evento que se pretende consolidar no calendário de iniciativas do concelho, sem prejuízo da avaliação dos resultados alcançados nesta primeira edição.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, aprovar, a atribuição de apoio financeiro extraordinário no valor 6.866,17€ (seis mil oitocentos e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos) à Associação Motoclube do Oriente, de acordo com a informação registada no *webdoc* nº E/192214/2026.

Loures, 9 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 695/2026 - PARA APROVAR A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES NO PROGRAMA NACIONAL AUTARQUIA SOLIDÁRIA, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. O Programa Nacional Autarquia Solidária é promovido pela entidade E.Q. Cidade Social, Unipessoal, Lda, com o apoio institucional da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

B. O Programa visa constituir uma rede nacional de autarquias comprometidas com a melhoria contínua da intervenção municipal na área Social, desenvolvendo um programa de *benchmarking*, formação, partilha de boas práticas, *networking*, e reconhecimento público, orientado para a valorização das políticas, projetos e respostas sociais desenvolvidas pelos municípios e freguesias aderentes, tendo por missão monitorizar, reconhecer e divulgar boas práticas de intervenção autárquica no domínio da Ação Social;

C. O Programa, iniciado em 2021, tem âmbito nacional e integra atualmente 65 autarquias, e visa promover a partilha de boas práticas na área da Ação Social através de seminários, ações de formação, acesso aos dados do Observatório das Ação Social, entre outras, e o reconhecimento público dessas boas práticas, pela atribuição do Galardão "Autarquia Solidária";

D. A adesão do Município de Loures ao Programa Autarquia Solidária, apresenta um custo anual de 2.583,00€ (dois mil quinhentos e oitenta e três euros), IVA incluído à taxa legal em vigor.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a inclusão do Município de Loures, no Programa Autarquia Solidária, mediante o pagamento anual de 2.583,00€ (dois mil quinhentos e oitenta e três euros).

Loures, 4 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 696/2026 - PARA APROVAR O QUADRO NORMATIVO DA 5ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA UNIÃO DO CONCELHO DE LOURES, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições nos domínios dos Tempos Livres e Desporto, nomeadamente, no que concerne ao apoio a atividades desportivas;

B. Os Jogos da União do concelho de Loures se caracterizam como uma iniciativa desportiva de cariz popular, promovida pelo Município de Loures, em articulação com os clubes e escolas do concelho;

C. Ao longo das suas edições, o projeto tem registado uma evolução significativa, traduzida no aumento do número de participantes, de modalidades e de entidades envolvidas, contribuindo para aproximar a população da prática desportiva e para reforçar a cooperação entre os diferentes agentes que integram o tecido desportivo concelhio;

D. Na sua 5.ª edição, os Jogos da União pretendem consolidar esta trajetória de crescimento e promover uma evolução qualitativa do projeto, alargando o seu alcance a novos públicos e faixas etárias, incentivando a participação de diferentes gerações e reforçando a dimensão comunitária e intergeracional da prática desportiva;

E. A 5.ª edição deverá igualmente reforçar a dimensão da inclusão e da igualdade de oportunidades, promovendo a participação de pessoas com deficiência ou necessidades específicas e integrando, de forma progressiva, atividades e modalidades de desporto adaptado;

F. De modo a regular esta iniciativa, verifica-se a necessidade de aprovação do referido quadro normativo.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Quadro Normativo da 5ª edição dos Jogos da União do Concelho de Loures.

Loures, 5 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: O Quadro Normativo da 5.ª Edição dos Jogos da União 2026/2027 do Concelho de Loures, está disponibilizado em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 697/2026 - PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, CRL, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. O Ensino Superior contribui para a dinâmica de crescimento económico uma vez que, a dinamização, o aprofundamento, a disseminação e a transferência do conhecimento constituem fatores essenciais para o desenvolvimento não só económico, como social e cultural;

B. A Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU), através do seu Centro de Transferência de Conhecimento (CTC) atribui especial relevância à transferência de conhecimento, à investigação, bem como, à ligação com a comunidade, tendo como missão transferir e incrementar o conhecimento gerado, nomeadamente, pelas Unidades Académicas e de Investigação da Universidade Autónoma de Lisboa;

C. O Município de Loures está comprometido com o desenvolvimento social, educativo e económico do concelho, reconhecendo a importância estratégica da cooperação com instituições de ensino superior para a qualificação dos cidadãos e valorização do território;

D. O Município de Loures tem seguido a estratégia de incentivo e apoio a projetos de natureza educativa, científica e formativa, promovendo ativamente as iniciativas que favoreçam o acesso ao ensino superior e a valorização das pessoas, reconhecendo a educação, a qualificação e formação contínuas como pilares essenciais para o desenvolvimento social e económico;

E. O Município de Loures e a Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU) têm como objetivo comum a valorização do capital humano, reconhecendo a importância da educação, qualificação e formação contínuas, para o desenvolvimento social e económico, o que justifica o estabelecimento da presente parceria;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação em vigor, delibere, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU), Entidade Instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, nos termos na minuta que se anexa.

Loures, 6 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Loures e a Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU), Entidade Instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 699/2026 - PARA APROVAR A CARTA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LOURES 2026, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. O Município de Loures tem atribuições no domínio da cultura e do património;

B. Desde 1984, este Município tem desenvolvido um estudo sistemático na área da Arqueologia, num percurso de progressivo aperfeiçoamento metodológico;

C. A Carta do Património Arqueológico do Município de Loures constitui uma ferramenta específica de suporte à gestão e proteção do património cultural, assumindo-se, simultaneamente, enquanto componente pericial e contributo qualificador fundamental ao nível das opções de ordenamento do território do Município;

D. A referida Carta corresponde a um inventário atualizado e georreferenciado de sítios/vestígios arqueológicos, traduzindo-se num instrumento que permite identificar globalmente o património arqueológico presente no território respetivo, constituindo-se como fundamental na sua política de valorização, investigação, divulgação, salvaguarda e proteção;

E. Este instrumento é determinante para o desenvolvimento sustentável do Concelho, no que diz respeito à definição das suas políticas de ordenamento do território, sendo importante a sua atualização aos dias de hoje.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea t) do nº 1 do artigo 33º e na alínea e) do nº2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 3 do artigo 3º e nº 1 do artigo 79º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual, aprovar a presente proposta de Carta do Património Arqueológico do Município de Loures 2026.

Loures, 5 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: A Carta do Património Arqueológico do Município de Loures 2026, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 700/2026 - PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA FUNCIONAL DE ELETRICISTA, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;

B. Por deliberação tomada na 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 2 de julho de 2026, e na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de setembro de 2026, foi aprovada a primeira alteração do Mapa de Pessoal de 2026;

C. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, da área funcional de eletricista;

D. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

E. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para o posto de trabalho em causa;

F. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, contudo, o recrutamento só irá ocorrer no próximo ano;

G. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 13/07/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;

H. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

I. Existe relevante interesse público no recrutamento de um assistente operacional, da área funcional de eletricista, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.

Tenho a honra de propor:

1º Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, da área funcional de eletricista, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Conservação e Administração Direta;

2º Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:

Presidente:
Luís Manuel Braz Costa Lopes, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta.

Vogais efetivos:
Gonçalo Nuno Penedo Oliveira Dionísio, Técnico Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Cláudia Sofia Araújo Cleto, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:
Alexandre Miguel Silva Marques, Técnico Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta;
Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Loures, 4 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 701/2026 - PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;

B. Por deliberação tomada na 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 2 de julho de 2026, e na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de setembro de 2026, foi aprovada a primeira alteração do Mapa de Pessoal de 2026;

C. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Arquitetura Paisagista;

D. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

E. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para o posto de trabalho em causa;

F. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, contudo, o recrutamento só irá ocorrer no próximo ano;

G. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 13/07/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;

H. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

I. Existe relevante interesse público no recrutamento de um técnico superior, da área de formação académica de Arquitetura Paisagista, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.

Tenho a honra de propor:

1º Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum

de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Arquitetura Paisagista, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão do Plano Diretor Municipal;

2º Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:

Presidente:
Ângela Carvalho Ferreira, Diretora do Departamento de Planeamento Urbano.

Vogais efetivos:
Ana Paula Carvalheiro Pereira Félix, Chefe da Divisão do Plano Diretor Municipal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Valorização Profissional.

Vogais suplentes:
Márcia Vilar Afonso, Técnica Superior da Divisão do Plano Diretor Municipal;
Emilia Isabel Valente Mendes Filipe Mateus, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

Loures, 4 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 702/2026 - PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA FUTURA OCUPAÇÃO DE POSTO(S) DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE DIREITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. De forma a dotar os serviços com os meios humanos necessários ao seu regular funcionamento, é pertinente a existência de uma reserva de recrutamento de técnicos superiores, na área de formação académica de Direito;

B. Não existem candidatos aprovados que integrem reservas de recrutamento válidas, para ocupação de postos de trabalho na área de formação académica supramencionada;

C. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 03/07/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;

D. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional.

Tenho a honra de propor:

1º Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de posto(s) de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Direito, para exercício de funções em vários serviços da Câmara Municipal, na modalidade de contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2º Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:

Presidente:
Paula Rita Marreiros, Diretora do Departamento de Administração Geral.

Vogais efetivos:
Ana Isabel Francisco Vitorino Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Célia Vanessa Antunes Veríssimo, Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa.

Vogais suplentes:
Dora Baptista Neves Silva, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;
Sara Sofia Candeias Santiago Romão, Técnica Superior da Divisão de Compras Públicas.

Loures, 4 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 703/2026 - PARA APROVAR: - A REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA DE 14.05.2008, CONSTANTE DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 273/2008; - A MINUTA DO ACORDO DE CESSAÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO E DE RESTITUIÇÃO DA INSTALAÇÃO; - A REVOGAÇÃO E CESSAÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO COM EFEITOS À DATA DO RESPETIVO AUTO DE ENTREGA; RELATIVA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE PODERES CELEBRADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A GESLOURES - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M, UNIPESSOAL, LDA., SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. A Câmara Municipal de Loures deliberou aprovar, na sua 10.ª Reunião Ordinária de 14 de maio de 2008, sob a Proposta de Deliberação n.º 273/2008, a delegação de poderes na GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., respeitante à prestação de serviços públicos inerentes a equipamentos municipais, entre os quais a Cafetaria do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho (PR 871);

B. A referida delegação de poderes da Câmara Municipal na GesLoures foi formalizada por protocolo outorgado em 14 de maio de 2008;

C. A GesLoures, na sequência da deliberação do seu Conselho de Administração sobre a Proposta n.º 136/2026, de 29 de outubro de 2026, aprovada por unanimidade, veio, pelo ofício n.º 131/2026, de 30 de outubro de 2026, propor a revogação daquela delegação de poderes no que se refere à Cafetaria do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho, fundamentando o pedido no termo da concessão de exploração e em razões de racionalidade administrativa;

D. A revogação visa restituir ao Município a disponibilidade de instalações municipais, sem assunção de atividade empresarial, exploração ou serviço da GesLoures, nem transmissão de trabalhadores, contratos ou passivos, ficando a utilização futura das instalações dependente de decisão própria;

E. O contrato de exploração celebrado já se encontrava cessado, não existindo direitos de terceiros sobre o mesmo;

F. A Câmara Municipal já revogou a mesma delegação de poderes quanto a outros equipamentos, designadamente pelas Propostas de Deliberação n.º 272/2014, n.º 263/2015 e nº 673/2026, mantendo-se a delegação quanto aos demais equipamentos;

G. A decisão acolhe integralmente o pedido da GesLoures, sendo-lhe inteiramente favorável, o que permite dispensar a audiência prévia nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

e dos artigos 50.º, alínea a), 165.º, n.º 1, 169.º, n.ºs 1 e 2, 170.º, n.ºs 1 e 3, e 171.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ambos na sua redação atual:

1. Aprovar a revogação parcial do ato de delegação de poderes na GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., tomado na 10.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, de 14 de maio de 2008, e formalizado por protocolo outorgado na mesma data, quanto à competência para a gestão, manutenção, exploração e concessão do equipamento municipal Cafetaria do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho (PR 871), mantendo-se a delegação quanto aos restantes equipamentos;

2. Aprovar a minuta de acordo de cessação parcial do protocolo e de restituição da instalação, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante;

3. Determinar que a revogação e a cessação parcial do protocolo produzam efeitos na data do respetivo auto de entrega. O auto é lavrado pelos serviços municipais competentes com a GesLoures e identifica as instalações, as referências patrimoniais, os bens, chaves, acessos e documentação entregues e o estado de conservação;

4. Dispensar a audiência prévia da GesLoures, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por a decisão acolher integralmente o pedido formulado no ofício n.º 131/2026 e lhe ser inteiramente favorável;

5. Mandatar o Presidente da Câmara, com faculdade de delegação, para outorgar o acordo e praticar os atos de execução, nos limites ora aprovados, ficando a utilização futura do equipamento sujeita a deliberação própria;

6. Aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Loures, 4 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

NOTA DA REDAÇÃO: A Minuta do Acordo de Cessação Parcial do Protocolo e de Restituição da Instalação a celebrar entre o Município de Loures e a GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 704/2026 - PARA APROVAR: - O PROJETO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS À ALEXANDRE BORGES, S.A., NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 124/2024/CEOP; - A NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA; REFERENTE À EMPREITADA DE CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO HABITACIONAL EIXO NORTE SUL, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

A. No âmbito da Empreitada de Conceção-Construção do Conjunto Habitacional Eixo Norte-Sul, objeto do contrato n.º 124/2024/CEOP, celebrado em 27 de novembro de 2024 com a sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., foram contratualizados prazos de execução vinculativos, destinados a assegurar a conclusão da empreitada e a disponibilização dos edifícios habitacionais nos termos contratualmente estabelecidos;

B. Na sequência dos pedidos de prorrogação apresentados pelo cocontratante, e atendendo às dificuldades verificadas na execução da empreitada, a Câmara Municipal, por deliberação de 30 de julho de 2026, aprovou a proposta de deliberação n.º 495/2026, determinando a prorrogação, a título gracioso, do prazo final da empreitada até 31 de dezembro de 2026, bem como a aprovação do plano de trabalhos modificado e dos novos prazos parciais vinculativos por lote;

C. A referida alteração do faseamento da empreitada, formalizada através da quinta modificação objetiva do contrato, teve por finalidade assegurar a conclusão faseada dos edifícios, permitindo maximizar a elegibilidade da despesa no âmbito dos programas públicos de financiamento habitacional, designadamente do Plano de Recuperação e Resiliência;

D. No plano de trabalhos modificado foram estabelecidos novos prazos parciais vinculativos, designadamente o dia 15 de agosto de 2026 para a conclusão global dos lotes 1 e 2 e o dia 15 de outubro de 2026 para a conclusão global dos lotes 3 e 4;

E. Os referidos prazos foram ultrapassados sem que se tenha verificado a conclusão integral dos trabalhos correspondentes aos lotes em causa, permanecendo diversos trabalhos por executar nos lotes 1 a 4, apesar dos sucessivos alertas quanto aos desvios registados e à necessidade de adoção de medidas concretas para recuperação dos atrasos;

F. Nos termos do disposto no artigo 403.º, n.os 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos, o incumprimento de prazos parciais de execução da obra, por facto imputável ao empreiteiro, permite ao dono da obra aplicar sanções contratuais pecuniárias por cada dia de atraso, sendo o respetivo montante reduzido a metade relativamente à sanção aplicável ao incumprimento do prazo de conclusão global da empreitada;

G. O regime sancionatório previsto na cláusula 97.ª do Caderno de Encargos estabelece, para o incumprimento dos prazos contratuais, uma penalidade diária de 2‰ do preço contratual, reduzida a metade no caso de incumprimento de prazos parciais de execução da obra, correspondendo a uma taxa diária de 1‰ do preço contratual inicial;

H. Os prazos vinculativos de conclusão dos diferentes lotes correspondem a obrigações de execução autónomas, pelo que o incumprimento de cada um deles constitui fundamento próprio para aplicação de penalidade, sem que a sobreposição de períodos de atraso impeça a respetiva cumulação, observados os limites legalmente aplicáveis;

I. Com referência a 22 de outubro de 2026, a fiscalização procedeu ao cálculo provisório das penalidades correspondentes aos atrasos verificados nos lotes 1 a 4, considerando 68 dias de atraso para cada um dos lotes 1 e 2 e 7 dias de atraso para cada um dos lotes 3 e 4, tendo apurado o montante global de 3.142.908,94 €;

J. O incumprimento dos prazos parciais vinculativos compromete o faseamento de execução da empreitada aprovado pela Câmara Municipal, com repercussões na programação da conclusão e disponibilização das habitações e na prossecução dos objetivos de interesse público que fundamentaram a aprovação dos novos prazos contratuais;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 302.º, alínea d), 307.º, n.º 2, alínea c), 308.º, n.º 2, 329.º e 403.º do Código dos Contratos Públicos, e no artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços e documentação de suporte:

I. Aprovar o projeto de decisão de aplicação de penalidades contratuais à sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo incumprimento dos prazos parciais vinculativos de conclusão dos lotes 1 a 4 da Empreitada de Conceção-Construção do Conjunto Habitacional Eixo Norte-Sul, no montante provisório de 3.142.908,94€ (três milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos), calculado com referência a 22 de outubro de 2026, nos termos e com os fundamentos constantes da informação dos serviços e do Parecer Técnico n.º 012/Rev00, da fiscalização da empreitada;

II. Determinar a realização da audiência prévia do cocontratante, pelo prazo de 10 dias úteis, para que se pronuncie sobre o projeto de decisão, respetivos fundamentos e cálculo das penalidades, nos termos do artigo 308.º, n.º 2, do CCP e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Loures, 6 de novembro de 2026

A Vice-Presidente

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido

Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 705/2026 - PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E AS FREGUESIAS DE BUCELAS, FANHÕES E LOUSA E AS UNIÕES DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS E SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL, REFERENTE À MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DE NATAL 2026, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, que tenham como fundamento a cooperação entre entidades administrativas e encontrando-se as partes numa situação de igualdade jurídica, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em mútua articulação (cfr. artigo 7.º, n.º 1 e artigo 23.º, n.º 1, ambos da mesma Lei) em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

B. Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da assembleia de freguesia para autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da assembleia municipal para deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações – cfr. artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e artigo 25.º, n.º 1, alínea j), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

C. A garantia constitucional da existência de autarquias locais, nomeadamente nos termos previstos pelo artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), implica que os interesses locais sejam prosseguidos pelas mesmas, tendo como resultado a liberdade contratual, também, para as entidades públicas, como corolário lógico da autonomia pública e por aplicação do princípio democrático na organização das entidades públicas;

D. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação, cooperação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências, em especial no que concerne ao exercício de competências conexas e com vista à prossecução de fins comuns, assumindo os contratos interadministrativos de natureza cooperativa o modelo de excelência dessa autonomia pública contratual;

E. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;

F. A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

G. Nos termos dos artigos 5.º-A e 5.º-B, ambos do Código dos Contratos Públicos, em matéria de contratos interadministrativos de cooperação, é estabelecido que, "a parte II também não é aplicável à formação dos contratos celebrados exclusivamente entre duas ou mais entidades adjudicantes quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: o contrato estabelece uma cooperação entre as entidades adjudicantes, no âmbito de tarefas públicas que lhes estão atribuídas e que apresentam uma conexão relevante entre si; a cooperação é regida

exclusivamente por considerações de interesse público; e as entidades adjudicantes não exercem no mercado livre mais de 20% das atividades abrangidas pelo contrato de cooperação";

H. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

I. No atual contexto, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

J. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

K. As Juntas de Freguesias no âmbito deste processo, manifestaram interesse na celebração do contrato Interadministrativo adicional visando a montagem, manutenção e desmontagem da iluminação de Natal 2026 na freguesia;

L. A celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013];

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da assembleia municipal o Contrato interadministrativo de cooperação – montagem, manutenção e desmontagem da iluminação de Natal 2026, com as freguesias de Bucelas, Fanhões, Lousa, Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Santo Antão e São Julião do Tojal, conforme minuta em anexo.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: A Minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação de Montagem, Manutenção e Desmontagem da Iluminação de Natal 2026 a celebrar entre o Município de Loures e as Juntas de Freguesia de Bucelas, Fanhões, Lousa e as Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 706/2026 - PARA APROVAR SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DOS ARCOS A DESENVOLVER NO SISTEMA DE "INICIATIVA DOS INTERESSADOS" (PROC.º Nº. 86.635/IGT_UE/2026), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. IMOEARTH-Actividades Imobiliárias, Lda, vieram, pelos poderes conferidos por procuração junta ao processo, requerer e apresentar elementos para a delimitação da Unidade de Execução da Quinta dos Arcos, área de território localizada em Santo Antão do Tojal, União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, no Concelho de Loures;

B. A área a delimitar, abrange uma superfície de cerca de 5.050 m², classificada em solo urbano e qualificada como Consolidadas Habitacionais de nível III e verde de recreio e lazer, sendo adjacente ao Aqueduto de Santo Antão do Tojal.

C. A transformação desta área fica sujeita à delimitação de Unidade de Execução (UE), conforme também estabelecido nos objetivos delineados para a Subunidade Operativa de Planeamento Tojais – SUOPG 12;

D. Considerando que à área abrangida pela Unidade de Execução proposta não se aplica qualquer plano de pormenor, de acordo com os artigos 89.º e 148.º, n.º 4 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, é obrigatório promover, previamente à sua aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, anunciado com antecedência mínima de 5 dias úteis e por período não inferior a 20 dias úteis;

E. A Unidade de Execução da Quinta dos Arcos será executada através do sistema de "iniciativa dos interessados", cuja execução é promovida pelos proprietários, nos termos do artigo 149.º do RJIGT;

F. A informação dos serviços municipais com o número 27/DU/AF/2026, de 06 de novembro e despacho sobre esta, do Sr. Vereador, registados no documento informático n.º E/194862/2026, propõem a abertura de discussão pública para delimitação da Unidade de Execução da Quinta dos Arcos.

Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 89.º, 147.º, n.º 2, 148.º, n.º 4 e 150.º do RJIGT, aprovar:

Submeter a abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta dos Arcos, a desenvolver no sistema de "iniciativa dos interessados", abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 86635/IGT_UE/2026.

Loures, 6 de novembro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: A documentação relativa à Unidade de Execução da Quinta dos Arcos, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 707/2026 - PARA APROVAR: - A RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE LOTEAMENTO N.º 11/1988; - A REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO (PROC. 41073/V/N/1973 - ESTIL – ESTUDOS, INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO S.A.), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. ESTIL – Estudos, Investimentos e Urbanização S.A., requereu licença administrativa de operação de loteamento, agora titulado pelo alvará n.º 11/88 - Quinta da Caldeira em Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;

B. O Alvará de loteamento n.º 11/88 – Quinta da Caldeira, apresenta uma subdivisão em 5 sub-fases (1.1,1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 – sendo que a subfase 1.3 já se encontra contruída e rececionada definitivamente e a subfase 1.4 rececionada provisoriamente por deliberação em reunião de Câmara de 14/10/2026) encontrando-se as restantes por finalizar e licenciar);

C. Concluídas as obras de urbanização, apresentou a Sociedade titular, requerimento datado de 21/10/2025, à Câmara Municipal, para Receção Provisória de Obras de Urbanização da sub-fase 1.2 (fl. 3628);

D. Para dar resposta ao mencionado, procedeu-se à realização de vistoria ao local, em 25/05/2026, conforme fls. 3708 a 3712, com parecer superior favorável a fl. 3714, condicionado ao saneamento das deficiências descritas e à obtenção do parecer favorável dos SIMAR relativamente à receção provisória das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e equipamentos de resíduos sólidos urbanos;

E. Através do ofício dos SIMAR com a referência S/32679/25026 de 18/08/2026, foi comunicado, estarem reunidas as condições para a receção provisória das obras de

urbanização da Subfase 1.2 da Quinta da Caldeira;

F. Pese embora, nesta sequência, nada obstasse à receção provisória parcial da Subfase 1.2., verificou-se que não se encontravam ainda reunidas as condições para a sua receção provisória parcial, atendendo a um parecer da DEPU (fl.3753), no âmbito do qual se concluía, faltarem ainda algumas correções;

G. Através do requerimento com a referência 169210, de 01/11/2026, constante de fls. 3768 a 3775, foi apresentada resposta ao auto de vistoria e registo fotográfico, comprovativo das alterações efetuadas, em conformidade com o solicitado, bem como emitido novo parecer da DEPU, a fl. 3788, favorável;

H. Nada obstando assim, à receção provisória da fase 1.2;

I. O valor da caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização da Subfase 1.2 é de 802.258,31€, sob a forma de hipoteca de vários lotes, atestada pela certidão de Escritura Pública Voluntária Unilateral constante a fls. 3056 a 3066, vol. XVIII e com o quadro a fl. 3007, vol. XVII;

J. Pese embora o alvará de loteamento tenha sido emitido para a totalidade das Subfases 1.2 e 1.4, cada uma das delas tem coerência interna e corresponde a uma zona da área a urbanizar e a lotear que pode funcionar autonomamente;

K. Com a receção provisória das obras de urbanização da Subfase 1.2, pode o valor da caução, ser reduzido em cerca de 722.032,48€, correspondente a 90% do valor inicial, ou seja, o valor da caução da subfase 1.2 poderá ser reduzido para cerca de 80.225, 83€;

L. O que em termos globais significa, que com a receção provisória de ambas as subfases (subfases 1.2. e 1.4), o valor remanescente da caução será de 80.225,83€ + 105.381,84€ = 185.607,67€, valor este prestado pela hipoteca de vários lotes;

M. De acordo com informação n.º 452 dos serviços e respetivos despachos superiores, constante a fls. 3798 a 3800, é proposta a receção provisória parcial das obras de urbanização da Subfase 1.2, podendo o valor da caução ser reduzido em cerca de 722.032,48€, de acordo com o n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, pelo que consequentemente o valor da caução total, poderá ser reduzido para cerca de 185.607,67€.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar (ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 87.º e do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):

— A receção provisória parcial prevista no artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro na redação vigente, da Subfase 1.2 das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Licença de Obras de Urbanização em Área Abrangida por Operação de Loteamento n.º 11/1988 de 02/05/2024, e aprovar a correspondente redução do valor da caução em conformidade com os trabalhos executados, para o valor de 185.607,67€, ao abrigo do disposto no número 5 do artigo 54.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro na redação vigente.

Loures, 4 de novembro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador eleitos pelo Partido Social Democrata e do Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pelo CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 708/2026 - PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1998, QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA, PRIOR VELHO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO (PROC. N.º 79.476/URB_L_L/2024 – MANUEL FERNANDO CORREIA TEIXEIRA), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. Manuel Fernando Correia Teixeira, requereu Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/1998, de 12 de janeiro de 1998 - Quinta de Santo António da Serra – Prior Velho, na

União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;

B. A reformulação proposta, incide sobre o lote 41 e visa a alteração da área de actividades económicas para habitação, com a criação de mais 1 fogo. Em termos de parâmetros urbanísticos A mencionada alteração implica, o aumento de área de construção de habitação (+82,74 m^2), resultante da transferência da área do uso de actividades económicas (-82,74 m^2); e o aumento do número de fogos (+1F), com a correspondente diminuição do número de actividades económicas (-1 AE);

C. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;

D. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão;

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, foi rececionado parecer não vinculativo favorável (E/7709/2025);

F. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/61197/2026: Informação n.º 089/DGRU/DGU/ASS/2026, é proposto aceitar a Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/1998, de 12 de janeiro de 1998 - Quinta de Santo António da Serra – Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):

Aprovar a Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/1998, de 12 de janeiro de 1998 - Quinta de Santo António da Serra – Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, conforme pretensão instruída no processo 79476/URB_L_L/2024, em nome de Manuel Fernando Correia Teixeira, nos termos expressos na presente proposta.

Loures, 30 de outubro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 709/2026 - PARA APROVAR: - A RENOVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO; - OS PROJETOS DEFINITIVOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUA ALTO DA CRUZINHA, BAIRRO VINHA DOS FRADES, EM SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC.º N.º 62.887/LA/L/OR/2015 –JOSÉ ANÍBAL VELEZ REBOLA), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. José Aníbal Velez Rebola, requereu a aprovação de licença administrativa de operação de loteamento, na Rua Alto da Cruzinha, Bairro Vinha dos Frades, em Santa Iria de Azoia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela;

B. A referida licença de loteamento, foi objeto de aprovação, por unanimidade, na 93.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 28/07/2021;

C. Em sede da 51.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 18/10/2023, foi deliberado por unanimidade, a caducidade do deferimento da anterior proposta, e aprovado novo projeto de loteamento, com as alterações à data introduzidas;

D. Na sequência da mencionada aprovação do projeto de alteração de loteamento, torna-se premente nova submissão para aprovação, dos mesmos parâmetros urbanísticos definidos no projeto de alteração de loteamento aprovado, para deliberação final de renovação da aprovação, bem como a aprovação dos projetos definitivos das obras

de urbanização, no âmbito do presente deferimento de licenciamento urbanístico;

E. Do prédio serão desanexados os lotes 1 a 7, cujas áreas perfazem a soma de 4.455,00m², remanescendo as áreas de 545,00m² a integrar no domínio público municipal afeta a espaços verdes de utilização coletiva, num total de 5.000,00m²;

F. O loteamento e os projetos definitivos das obras de urbanização respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal;

G. O prazo de execução das obras de urbanização é de 12 meses, a contar da data de emissão do alvará;

H. O valor da caução será de 232.063,62€ (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), sem IVA;

I. Pelo teor da informação n.º 48, a fls. 1746 a 1748, dos serviços municipais e respetivos despachos superiores, é proposto aceitar a renovação do projeto de loteamento aprovado por unanimidade, em sede da 51.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 18/10/2023 e os projetos definitivos das obras de urbanização;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 23.º e 26.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):

— Aprovar a renovação do projeto de loteamento aprovado por unanimidade, em sede da 51.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 18/10/2023;

— Aprovar os projetos definitivos das obras de urbanização, com a estipulação do respetivo montante da caução, conforme pretensão instruída no processo 62887/LA/L/OR/2015, em nome de José Aníbal Velez Rebola, nos termos expressos na presente proposta.

Loures, 5 de novembro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 710/2026 - PARA APROVAR A ISENÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 7 (SETE) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU (PROC.º Nº 81.198/URB_L_E/2025 – HOUSEXPERT, LDA.), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. HOUSEXPERT, LDA., instruiu um pedido de Licenciamento Administrativo, para Construção de um edifício de Habitação Coletiva, sito na Avenida James Gilman, n.º 32 – Sacavém, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;

B. Face à pretensão e de acordo com o estabelecido no artigo 142.º, n.º 1, com remissão ao anexo IV do RPDML, verifica-se que a proposta se conforma com os parâmetros urbanísticos definidos, com exceção da dotação de estacionamento, estando em falta 7 lugares, da dotação prevista de 14;

C. A mencionada isenção, ao abrigo da alínea c) do art.º 38.º do RMEU, foi requerida em sede de Memória Descritiva e Justificativa (BU/81920/2025), mais concretamente no seu ponto 1.5, com fundamento nas limitações do lote de implantação do edifício;

D. Realizada a consulta à União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, esta emitiu parecer prévio não vinculativo, favorável (E/183060/2025);

E. Pelo teor da Informação dos serviços municipais, com o registo n.º E/107849/2026 (Informação n.º 256/DGRU/UATU/SM) e respetivos despachos superiores, é manifestada a concordância com a isenção parcial da dotação de estacionamento, designadamente de 7 lugares de estacionamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente e do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RMEU - Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização):

Aprovar a isenção parcial da dotação de estacionamento, designadamente 7 lugares, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3, do artigo 142.º do Regulamento do PDML conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do RMEU em vigor, conforme pretensão instruída no processo 81198/URB_L_E/2025, em nome de HOUSEXPERT, LDA., nos termos expressos na presente proposta.

Loures, 29 de outubro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 711/2026 - PARA APROVAR A CONCESSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO E CONDICIONADA, DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE ECONÓMICA, LOCALIZADA NOS LOTES 80 E 81, SITOS NA TRAVESSA B DA AUGI – QUINTA S. JOÃO DAS AREIAS I, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO (PROC.º 84.744/URB_AF_TP/2026 – AUTOCAVÉM – COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, LDA.), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando:

A. Que a Quinta de São João das Areias I é uma Área Urbana de Génese Ilegal de uso e industrial, que se encontra delimitada como tal, nos termos da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro (adiante referida como Lei n.º 91/95), a qual consagrou um regime excecional para a reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), que vigora com a redação dada pela Lei n.º 71/2021 de 04 de novembro, que procedeu à sua sexta alteração, definindo os termos aplicáveis à regularização dessas áreas durante o período temporal nela estabelecido, mas que ainda não possui título de reconversão emitido (licença de loteamento);

B. O seu procedimento de reconversão urbanística prossegue os seus trâmites através do processo administrativo n.º 80.173/URB_L_L/2025, organizado como operação de loteamento da iniciativa dos particulares (proprietários e comproprietários);

C. A reconversão da AUGI está em curso, correndo seus trâmites nos termos da Lei n.º 91/95, mas que ainda não tem o ordenamento/projeto de loteamento aprovado, nem, consequentemente, possui título de reconversão emitido (licença de loteamento);

D. A atividade em causa é um estabelecimento onde funcionará uma atividade de importação e comércio de veículos da empresa AUTOCAVÉM – Comércio de Peças Auto, Lda., que é requerente, com o CAE 47820, nos Lotes 80 e 81, sitos na travessa B da AUGI - Quinta de São João das Areias I, União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;

E. Não se encontrando, por isso, atualmente reunidas condições para apreciação de pretensões particulares, no entanto, por forma a manter em laboração no local as atividades económicas, são analisadas pretensões e emitidas autorizações precárias de funcionamento (AFTP), desde que seja acautelado o previsto no Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, bem como o disposto no RMAUGI e demais legislação aplicável ao tipo de atividade em causa;

F. A apreciação do presente pedido com vista à obtenção da autorização precária de funcionamento rege-se pelo estabelecido no artigo 28.º do RMAUGI - Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (Regulamento n.º 593/2011 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 213, de 7 de novembro de 2011);

G. A emissão das AFTP nesta AUGI dependem sempre do parecer emitido, entre outras entidades externas, pela ANAC sobre a servidão aeronáutica do Aeroporto de Lisboa, sendo que relativamente à presente pretensão foi emitido parecer favorável por aquela entidade;

H. A AFTP não consubstancia a possibilidade de futura legalização da edificação e que a mesma terá de se conformar com o que será definido no projeto de reconversão da AUGI, bem como, com todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados do disposto no artigo 28.º do RMAUGI - Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (Regulamento n.º 593/2011

publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 213, de 7 de novembro de 2011), e nas condições da informação dos serviços n.º 80/DGRU/DRU/CT/2026, datada de 23/10/2026 (E/184284/2026 do Proc.º n.º 84.744/URB_AF_TP/2026), bem como do despacho da Sra. Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística, que recaiu sobre a mesma, nos seguintes termos:

1. Concessão da referida autorização de funcionamento a título para uma atividade económica, no caso, para funcionamento de um estabelecimento da empresa AUTOCAVÉM – Comércio de Peças Auto, Lda., localizado nos Lotes 80 e 81, sitos na travessa B da AUGI - Quinta S. João das Areias I, União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho. A autorização de funcionamento vigorará até à emissão da licença de loteamento do bairro, ou, enquanto não se encontrarem reunidos os pressupostos jurídicos necessários à emissão da autorização de utilização da edificação, e por um período não superior a 5 anos, condicionada a que:

   - A requerente, no prazo máximo de 6 meses, equipe o estabelecimento nos termos nos termos do projeto apresentado e das condições impostas nos pareceres das entidades externas;

   - Após a conclusão desta intervenção no estabelecimento, a requerente informe os serviços de que a fração reúne as condições de aprovação, devendo apresentar os seguintes elementos para que seja concedida a respetiva AFTP:

     i. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor da ficha de segurança contra riscos de incêndio da conformidade da obra com as condições de aprovação e condições de segurança contra riscos de incêndio;

     ii. Termo de responsabilidade de técnico credenciado a declarar a conformidade da rede elétrica;

     iii. Termo de responsabilidade de técnico habilitado para o efeito que ateste o cumprimento do regulamento Geral do Ruído;

     iv. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de arquitetura sobre a conformidade da obra com todos os projetos apresentados.

Loures, 30 de outubro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 712/2026 - PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA NAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO

Considerando que:

A. No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem algumas entidades parceiras que, em colaboração com o Município, asseguram as Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF das crianças que frequentam os respetivos Jardins-de-Infância;

B. No âmbito da referida colaboração há que proceder à transferência de verbas com o objetivo de suportar as despesas efetuadas com as AAAF, nos meses de setembro de 2026 a junho de 2027, tendo como referencia as candidaturas registadas na aplicação SIGA no mês de outubro do presente ano letivo;

C. As entidades parceiras, os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na Informação nº 554/DE-DASE/LM, de 30 de outubro de 2026.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1 alínea hh), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras num total de 632.052,40€ (seiscentos e trinta e dois mil, cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), nos moldes previstos na informação n.º 554/DE-DASE/LM, de 30 de outubro de 2026, que faz parte integrante da presente proposta.

Loures, 6 de novembro de 2026

O Vereador

(…)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: O Extrato da Informação n.º 554/DE-DASE/LM, (E/188174/2026) de 30.10.2026, está disponibilizado em Anexo nas páginas finais da presente edição.



PRESIDÊNCIA



DESPACHO n.º 212/2026

de 10 de novembro de 2026

(registo E/196766/2026, de 10 de novembro de 2026)

ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS NO ÂMBITO DA TEMPESTADE CHARLES

Considerando:

a) O agravamento das condições meteorológicas previsto para o território nacional, em resultado da passagem da depressão Charles, com previsão de precipitação intensa, vento forte e possibilidade de ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos;

b) Os avisos e recomendações emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

c) A decisão anunciada pelo Governo de encerramento, no dia 11 de novembro de 2026, das escolas e dos serviços públicos não essenciais, assim como a recomendação de que sejam evitadas deslocações, aconselhando-se a permanência em casa;

d) A necessidade de salvaguardar a segurança e a integridade física dos trabalhadores municipais, evitando deslocações e a exposição a situações de risco;

e) A necessidade de assegurar, simultaneamente, a continuidade dos serviços municipais essenciais e a resposta a eventuais situações de emergência;

Determino:

1. Que no dia 11 de novembro de 2026, fiquem suspensas as atividades presenciais nos serviços municipais não essenciais, devendo os respetivos trabalhadores permanecer nas suas residências.

2. Que os trabalhadores cujas funções sejam compatíveis com o exercício de atividade à distância, assegurem a prestação de trabalho em regime de teletrabalho, mediante orientação dos respetivos dirigentes.

3. Que sejam mantidos em funcionamento os serviços municipais considerados essenciais, designadamente os indispensáveis à proteção civil, à segurança de pessoas e bens, à higiene e limpeza urbana, à recolha de resíduos e à garantia de serviços públicos indispensáveis, bem como outros que, pela sua natureza, não possam ser interrompidos.

4. Compete aos dirigentes das respetivas unidades orgânicas identificar os trabalhadores estritamente necessários ao funcionamento dos serviços referidos no número anterior e assegurar a respetiva organização e funcionamento.

5. Que os trabalhadores não abrangidos pelas situações previstas nos números anteriores fiquem dispensados da comparência presencial ao serviço, sem prejuízo da manutenção do respetivo vínculo e remuneração.

6. O presente despacho produz efeitos no dia 11 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara

(a) *Ricardo Leão*

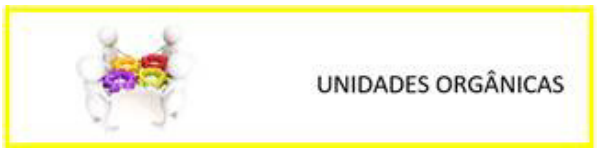

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INFORMAÇÃO n.º E/187932/2026

de 29 de outubro de 2026

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 2 de novembro de 2026, pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Carlos Moreira

(registo E/187932/2026)

SUBSTITUIÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS

Considerando a ausência da signatária por motivo de férias, no período de 02 a 04 de novembro de 2026, propõe-se que a sua substituição seja assegurada pela Técnica Superior Maria João Gonçalves Marques Silva, assumindo esta as competências subdelegadas através do Despacho n.º 583/2025, de 19 de novembro, no espaço de tempo indicado.

Havendo concordância superior, propõe-se, ainda, remeter a presente Informação ao DAG/DMAG/Expediente, para divulgação.

A Chefe da DSST,

(a) *Edite Calado*

INFORMAÇÃO n.º 43/DMAC/APA

de 6 de novembro de 2026

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 9 de novembro de 2026, pelo Sr. Vereador, André Antunes

(registo E/194753/2026)

SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DO DMAC EM PERÍODO DE FÉRIAS – 21 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026

Considerando a ausência da signatária para férias no período entre 21 a 30 de novembro de 2026, proponho que a minha substituição seja assegurada, com as competências que me foram subdelegadas através do despacho nº. 496/2025, pela técnica superior Amélia Maria Marques Rodrigues Merino, Coordenadora da Área de Apoio Técnico e Produção, da Divisão de Marca e Comunicação.

Em caso de concordância, propõe-se a divulgação da presente informação pelo DAG/DMAG/Expediente.

À consideração superior.

A Diretora do Departamento de Marca, Atendimento e Comunicação
Patrícia Jesus

(a) *Patrícia Jesus*

INFORMAÇÃO n.º 27/DGTC/FC

de 9 de novembro de 2026

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 10 de novembro de 2026, pelo Sr. Presidente da Câmara

(registo E/195967/2026)

SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Considerando a ausência do signatário no período de 11 e 12 de novembro, por motivo de férias, proponho que a minha substituição seja assegurada, com competência delegada no despacho 504/2025 de 11 de novembro, pela Técnica Superior Vera Rita Magarreiro Velhinho.

A merecer concordância, propõe-se a divulgação pelo DMAG/Expediente.

O Diretor do Departamento

Filipe Caçapo

(a) *Filipe Caçapo*

COESÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO n.º 147/DE/DGPE/RB

de 3 de novembro de 2026

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 6 de novembro de 2026, pelo Sr. Diretor do Departamento de Educação, Nuno Miguel Oliveira Galhardo

(registo E/190495/2026)

SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR

Considerando a ausência do signatário, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, e a necessidade de assegurar o regular funcionamento desta Divisão, propõe-se que as competências que me foram subdelegadas pelo Sr. Diretor de Departamento de Educação – Dr. Nuno Miguel de Oliveira Galhardo, através do Despacho n.º 731/2025 de 02/12/2025, sejam asseguradas por:

- Técnica Superior Dr.ª Ana Cristina Pereira Sales Madeira, DGPE/IRE – 11/11 a 13/11.

Em caso de concordância, propõe-se o envio desta informação ao DAG/DMAG/Expediente para divulgação.

O Chefe de Divisão de Gestão do Parque Escolar, Ricardo Batista, arq.º

(a) *Ricardo Jorge Coelho Batista*

ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

INFORMAÇÃO n.º 204/DES/AG

de 6 de novembro de 2026

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 6 de novembro de 2026, pelo Sr. Vereador, Nuno Dias

(registo E/194664/2026)

SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS DA CHEFE DA DES – 12 A 15 DE NOVEMBRO DE 2026

Considerando a ausência da signatária, por motivo de férias, no período compreendido entre 12 e 15 de novembro de 2026, proponho que a minha substituição seja assegurada pela Técnica Superior Ana Catarina Sabino, com as competências que me foram subdelegadas pelo Sr. Vereador Nuno Dias no despacho n.º 532/2025 de 12/11/2025.

Caso a presente proposta mereça aprovação, solicito que dela se dê conhecimento à DAG/DMAG/EXPEDIENTE para divulgação.

À consideração superior,

A Chefe da Divisão de Energia e Sustentabilidade Ana Gaiolas, Engª

(a) *Ana Gaiolas*

AMBIENTE E TERRITÓRIO

INFORMAÇÃO n.º 089/DA/MN

de 6 de novembro de 2026

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 6 de novembro de 2026, pelo Sr. Vereador, Nuno Dias

(registo E/194227/2026)

SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

Considerando a ausência da signatária por motivo de gozo de férias, proponho que as competências que me foram subdelegadas no despacho nº 529 /2025 sejam assumidas, no período de 12 a 16 de novembro, pelo Sr. Chefe de Divisão de Gestão de Parques e Floresta, Dr. João Manuel Janeiro Lucas.

Em caso de concordância superior, mais se propõe remeter a presente informação ao DAG/DMAG/EXPEDIENTE, para divulgação.

À consideração superior,

A Diretora do Departamento de Ambiente

(a) *Madalena Neves*

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 686/2026

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

PDN – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

I – PREÂMBULO

Um movimento associativo ativo, com profundas ligações às comunidades onde se insere, é um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável que o Município de Loures quer continuar a construir.

O Município reconhece as forças vivas do seu território como o grande motor da dinâmica local, destacando, a importância do apoio a atividades para a população nos domínios social, desportivo, cultural e recreativo e juvenil.

A colaboração entre o Município e a PDN – Associação Desportiva, associação sem fins lucrativos, na realização do evento Loures Throwdown 2026, um Torneio de Crossfit a nível nacional, reveste-se de importância local, destinando-se a criar um evento com identidade e prestígio para o concelho, englobando várias provas/competições em várias categorias, e promovendo uma dinâmica sociocultural vibrante entre a população.

O Loures Throwdown 2026 é um evento que visa não só mostrar a força e condição física dos participantes mas também a valorização da superação pessoal, do espírito de equipa, do compromisso, do respeito, da ética no desporto e do sentido de comunidade. Este é um evento agregador, capaz de aproximar atletas, famílias, treinadores, clubes e público em torno da prática desportiva, tendo como objectivo atrair mais participantes para o Crossfit e envolver todo o público de uma forma geral, proporcionando uma excelente oportunidade para a promoção e desenvolvimento de todo um comércio sediado no concelho de loures, pelo que se configura de interesse municipal.

No âmbito do Desporto, os apoios são titulados por Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, de acordo com o nº3 do artigo 46º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, sendo o seu regime jurídico definido pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Assim, entre:

O **Município de Loures**, pessoa coletiva de direito público nº 501 294 996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501, Loures, representada por Ricardo Jorge Colaço Leão, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designado por Primeiro Outorgante

E

A **PDN – Associação Desportiva,** associação sem fins lucrativos, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva 518523756 e sede estatutária em Rua das Perpétuas, nº 4, Bairro da

Petrogal, 2695-812 Bobadela, representada por Duarte António Agostinho Duarte, na qualidade de Presidente e Pedro Reimão Oneto Braz, na qualidade de Vice-Presidente da Direcção, adiante designada por Segunda Outorgante

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
Objeto

O presente contrato tem por objeto a atribuição de apoio financeiro pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, no âmbito da realização do evento Loures Throwdown 2026 e para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo da Segunda Outorgante, anexo a este Contrato-Programa, do qual faz parte integrante.

Cláusula Segunda
Apoio Financeiro

1. O apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, exclusivamente destinado à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo referido na cláusula primeira, tem o montante global de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), para a realização do evento, o qual é do interesse municipal.

2. A Segunda Outorgante é responsável pela integral realização do programa referido na Cláusula Primeira.

3. Os apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente Contrato-Programa encontram-se exclusivamente afetos às finalidades para as quais foram atribuídos, pelo que os bens adquiridos ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo consideram-se diretamente afetos aos fins do presente Contrato-Programa, sendo essa responsabilidade da Segunda Outorgante, bem como a responsabilidade da sua gestão e manutenção de todos os bens utilizados durante o evento.

Cláusula Terceira
Regime de Apoio Financeiro

1. O apoio financeiro é disponibilizado em duas prestações de 70% e 30% respetivamente:

a) No valor de 1 050,00 € (mil e cinquenta euros) a disponibilizar em novembro de 2026;
b) No valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) a disponibilizar após a entrega do Relatório Final de Execução.

2. O apoio financeiro refere-se apenas ao valor considerado e aprovado na análise do pedido de apoio, sendo o restante financiamento da responsabilidade da Segunda Outorgante.

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente Contrato-Programa abrange a totalidade do Programa Desportivo a apoiar.

Cláusula Quarta
Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

a) Transferir o apoio financeiro para a Segunda Outorgante no prazo previsto;
b) Acompanhar periodicamente a atividade da Segunda Outorgante e colaborar no plano de atividades da mesma, fornecendo os apoios materiais e logísticos solicitados no pedido de apoio e aprovados para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa podendo, a todo o tempo, solicitar à Segunda Outorgante, documentos e/ou informações complementares, podendo realizar para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa, conforme artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Quinta
Obrigações da Segunda Outorgante

São obrigações da Segunda Outorgante:

a) Assegurar a execução integral e atempada do Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo e dos termos do presente contrato, de forma a atingir todos os objetivos expressos naquele programa;
b) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo objeto deste contrato;
c) Informar de imediato o Primeiro Outorgante de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do presente contrato;
d) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos que respeitem à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, sempre que solicitadas pelo Primeiro Outorgante, nos termos do n.º 3 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
e) Incluir no seu relatório anual de atividade uma referência expressa à execução do Contrato-Programa, conforme nº4 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
f) Manter um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados no respetivo sistema contabilístico, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, nos termos do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação atual, conforme modelo a fornecer pela Câmara Municipal de Loures;
g) Apresentar, nos trinta dias seguintes ao término da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, um Relatório Final sobre a Execução do Programa,

conforme nº 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, acompanhado das respetivas evidências e dos elementos comprovativos de despesa efetuada;

h) Colaborar com o Primeiro Outorgante na organização de eventos e ou programas desportivos municipais, no âmbito da sua atividade desportiva.

Cláusula Sexta
Recolha de Som e Imagem

O Primeiro Outorgante pode proceder à captação de som e de imagem das atividades apoiadas, utilizando as mesmas para efeitos de divulgação dos apoios concedidos, em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Sétima
Revisão do Contrato

O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Oitava
Incumprimento

1. A não execução das atividades objeto do presente Contrato-Programa implica a suspensão dos apoios e a devolução do valor não executado, bem como a impossibilidade de pedir novos apoios durante três anos.

2. A não entrega do Relatório Final de Execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a impossibilidade de receber novos apoios durante um ano.

Cláusula Nona
Promoção dos Princípios e Valores Fundamentais da Ética no Desporto

1. A Segunda Outorgante compromete-se a promover a defesa da integridade das competições, a igualdade de género, a luta contra a dopagem, corrupção e violência, bem como de outras formas consideradas como intoleráveis pelos princípios e valores fundamentais da ética no desporto, respeitando o Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) em todos os eventos, provas desportivas e outras iniciativas que realizar sob a sua responsabilidade ou em parceria com outras entidades.

2. O incumprimento da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica a suspensão de todos os apoios concedidos por parte do Primeiro Outorgante, enquanto tal incumprimento se mantiver.

Cláusula Décima
Cessação

1. A vigência do presente Contrato-Programa cessa:

   a) Quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
   b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos;
   c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato;
   d) Quando, não forem apresentados os documentos a que se refere o nº 2 do artigo 25º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante.

2. A cessação do contrato no exercício do direito de resolução efetua-se através de notificação dirigida à parte outorgante, no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

Cláusula Décima Primeira
Direito à Restituição

É aplicável o disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Décima Segunda
Prazo de Vigência

1. O presente Contrato-Programa tem início com a sua outorga e termina em 9 de novembro de 2026.
2. Ao presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do Primeiro Outorgante, conforme artigo 14º e 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Décima Terceira
Regime Geral de Proteção de Dados

As Partes Outorgantes obrigam-se na execução deste contrato, a respeitar as regras de privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares e à circulação desses dados, bem como o disposto na Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, e demais diplomas relativos à Proteção de Dados aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta
Disposições finais

Em tudo o que não se encontrar previsto no presente Contrato-Programa aplicam-se os Regulamentos em vigor no Município de Loures, bem como o regime jurídico dos Contratos-

Programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que vai ser assinado pelas partes, consta de dois exemplares, ambos fazendo igualmente fé, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Loures, __ de novembro de 2026

Pelo Município de Loures

Assinatura _____

Ricardo Jorge Colaço Leão

PDN – Associação Desportiva

Assinatura _____

Duarte António Agostinho Duarte

Assinatura _____

Pedro Reimão Oneto Braz

ANEXO

NOME: PDN – Associação Desportiva

MORADA: Rua das Perpétuas, nº 4, Bairro da Petrogal, 2695-812 Bobadela

NIPC: 518523756

Programa de Desenvolvimento Desportivo elaborado conforme o artigo 12º nº 1 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro para o evento Loures Throwdown 2026

a) Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Nesta edição do evento Loures Throwdown 2026, um Torneio de Crossfit a nível nacional, irão realizar-se dez competições nas seguintes categorias:

1) Duplas, com dois elementos
   a) Nacional Elite Duplas Femininos;
   b) Nacional Elite Duplas Masculinos;
   c) Nacional Pro Duplas Femininos;
   d) Nacional Pro Duplas Masculinos;
   e) Nacional Masters +35 Duplas Femininos;
   f) Nacional Masters +35 Duplas Masculinos;
   g) Nacional Masters +40 Duplas Femininos;
   h) Nacional Masters +40 Duplas Masculinos;
2) Equipas mistas com três elementos masculinos e um elemento feminino
   a) Nacional Elite Equipa Mista;
   b) Nacional Pro Equipa Mista.

Nas referidas competições estão inscritos participantes nos seguintes escalões:

1) Elite e Pro – até aos 34 anos, inclusive;
2) Masters +35 – entre os 35 anos e os 39 anos, inclusive;
3) Masters +40 – com 40 ou mais anos.

b) Justificação do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

Ao longo dos dois dias de competição, o evento prevê a participação de cerca de 300 atletas, representando aproximadamente 47 associações e ginásios, bem como uma afluência estimada de 1 000 espectadores. Estes números conferem ao Loures Throwdown uma dimensão relevante no panorama nacional da modalidade e reforçam a sua capacidade de mobilização da comunidade desportiva.

Nesta época desportiva é objetivo da Associação aumentar os parâmetros de qualidade na formação e competição, pelo que a realização deste tipo de eventos é de vital importância.

Com a realização deste evento, uma vez que abrange várias competições, pretende-se incrementar o interesse e o envolvimento dos participantes, bem como cativar mais pessoas não só para a vertente competitiva do Crossfit, mas também para o treino funcional junto de diferentes faixas etárias e níveis de experiência.

c) Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa:

Em específico, a Associação espera ter atletas bem qualificados na maior parte dos escalões, de forma a manter e aumentar o número de participantes nos mesmos.
Na esperança destes resultados, a Associação continuará a investir na modalidade de Crossfit e nos vários escalões, pois a sua divulgação não só atrai mais participantes, como também mais público, aumentando a visibilidade desta modalidade. Tal permite também dar relevo à componente de utilidade pública de promoção da saúde, do desporto e de hábitos de vida saudável, que se configuram de interesse municipal.

No geral, a Associação pretende que o Loures Throwdown se afirme como um evento desportivo de referência nacional, com capacidade para atrair atletas, equipas técnicas e público de diferentes regiões do país. Para além do impacto desportivo, a organização procura contribuir para a valorização e notoriedade do Município de Loures, gerando dinamização económica e social no território.
Pretende-se ainda consolidar o evento de forma sustentável, reforçando progressivamente a sua dimensão, qualidade organizativa e impacto nas futuras edições.

d) Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos:

Aluguer de equipamento para evento – 9 799,09 €
Aluguer de equipamento para o evento – 2 777,13 €
Produção de t-shirts para atletas e Pessoal Organizador – 1 476,00 €
Prémios para os atletas vencedores de todas as categorias – 5 100,00 €
Alimentação dos juízes e Pessoal Organizador – 700,00 €
Colunas de som para o evento – 700,00 €
Cobertura media do evento – 450,00 €
Produção e impressão dos cheques-pódio – 700,00 €
Honorários de Juízes de Prova – 4 320,00 €

Total já com IVA – 26 022,22 €

e) Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

Os valores apresentados excedem o valor do pedido do apoio, mas os mesmos serão cobertos por montante da Associação que faz um grande investimento no projeto. Este montante não coberto pelo valor do apoio provém das receitas da Associação, nomeadamente das quotas dos Associados e dos valores pagos à mesma das diferentes atividades promovidas.
A associação tem reunida uma equipa de treinadores tecnicamente qualificada e ainda voluntários e outros associados que colaboram na realização do evento.
Materialmente, a Associação tem alguns equipamentos que garantem a prática desportiva destas modalidades em segurança e os que estiverem em falta irão ser alugados.

f) Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades (Aplicável / Não Aplicável):

A gestão e execução do programa apresentado são asseguradas pela Associação, com o apoio e colaboração na organização do evento da Câmara Municipal de Loures.

g) Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver (Aplicável / Não Aplicável):

Não é aplicável.

h) Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo:

O calendário para a realização das referidas competições é o seguinte:

1) Sábado, 7 de novembro de 2026
   a) Nacional Elite Duplas Femininos;
   b) Nacional Elite Duplas Masculinos;
   c) Nacional Pro Duplas Femininos;
   d) Nacional Pro Duplas Masculinos;
   e) Nacional Masters +35 Duplas Femininos;
   f) Nacional Masters +35 Duplas Masculinos;
   g) Nacional Masters +40 Duplas Femininos;
   h) Nacional Masters +40 Duplas Masculinos;
2) Domingo, 8 de novembro de 2026
   a) Nacional Elite Equipa Mista;
   b) Nacional Pro Equipa Mista.

i) Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção:

Serão adquiridas camisolas de manga curta (T-Shirts), alimentos e Colunas de som.
As camisolas serão oferecidas a atletas e Pessoal Organizador.
Os alimentos serão distribuídos e consumidos pelos Juízes de Prova e pelo Pessoal Organizador.
As Colunas de som passarão a fazer parte do património da Associação e ficarão afetas à sua atividade desportiva.

j) Articulação do programa de desenvolvimento desportivo com os programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições da respetiva federação desportiva:

Todos os atletas deverão mostrar uma boa conduta desportiva, cumprindo com as regras e padrões de todos os movimentos e respeito por todos os membros da organização e atletas.

A Associação pauta-se pelos valores e regras que promovem a integridade das competições, pelo que na formação e treino dos seus atletas esta ética é transversalmente incutida.

Duarte António Agostinho Duarte

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 688/2026

MINUTA

DO

CONTRATO

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

ANDRÉ CARRITO, UNIPESSOAL, LDA.

(documento anonimizado nos termos do RGPD)

MINUTA DE CONTRATO Nº …./ACON/2026

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva de direito público número 501294996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, endereço de correio eletrónico geral@cm-loures.pt, adiante designado por **Primeiro Contraente ou contraente público**, neste ato representado por **Ricardo Jorge Colaço Leão, Primeiro Outorgante,** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures, ao abrigo das competências próprias, previstas no artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal de Loures, com a aprovação da Proposta de Deliberação n.º 647/2025, datada de 6 de novembro, na 1.ª Reunião da Câmara Municipal de Loures, realizada no dia 6 de novembro de 2025, e publicado no Loures Municipal- Boletim de Deliberações e Despachos, Edição n.º 19 de 7 de novembro de 2025;

E

ANDRÉ CARRITO, UNIPESSOAL LDA., titular do número de identificação de pessoa coletiva 515901806, com sede na Estrada da Beira, nº 365, 1 A, 3030-173 Coimbra, com o endereço de correio eletrónico *geral@limpezasdocentro.pt,* com o capital social de 5.000,00 euros, cujos documentos se encontram integralmente depositados eletronicamente, adiante designada por **Segunda Contraente ou cocontratante**, neste ato representada por **Andre João Carrito de Almeida Santos**, titular do cartão de cidadão n.º , válido até 11 de abril de 2029, Segundo Outorgante, na qualidade gerente único da referida sociedade, encontrando-se os dados da sociedade conforme certidão permanente do registo comercial consultada *online* na presente data, através do código de acesso , com validade até 29 de janeiro de 2027.

Considerando:

A) A deliberação da Câmara Municipal de Loures tomada na sua 11.ª Reunião Ordinária (Proposta de deliberação n.º 237/2026), realizada em 23 de abril de 2026, que aprovou o início do procedimento de Concurso Público e respetivas peças do procedimento, publicitado na II Série do

Diário da República número 105, de 1 de junho de 2026, no Jornal Oficial da União Europeia OJ S 103/2026, com o número 373722-2026, de 01 de junho de 2026, e disponibilizado em 24 de abril de 2026 na plataforma Vortal Vision, cujas peças de procedimento foram objeto de alteração aprovada pela deliberação da Câmara de Loures tomada na sua 14.ª Reunião Ordinária (Proposta de deliberação n.º 333/2026), realizada em 08 de junho de 2026.

B) A deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato, tomada pela Câmara Municipal de Loures na sua ….ª Reunião ….Ordinária (Proposta de deliberação n.º […]/2026), realizada em …. de …. de 2026, nos termos do disposto no artigo 96.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Acordam as partes em celebrar o presente contrato de aquisição, precedido de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, que se rege pelas cláusulas seguintes e no omisso pelas disposições contidas no Código dos Contratos Públicos e legislação aplicável ao objeto do contrato:

Cláusula Primeira - Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de limpeza, com inclusão de consumíveis, contentores asséticos e respetiva manutenção, para as Instalações Municipais, Instalações de Saúde e Instalações do Loures Innovation Hub referente exclusivamente aos Lotes 1 e 2,** de acordo com as especificações técnicas constantes da cláusula 30.ª e dos anexos X e XI do Caderno de Encargos, do restante clausulado do Caderno de Encargos, dos esclarecimentos prestados, da proposta da Segunda Contraente e demais documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O conjunto de instalações onde deverão ser prestados os serviços, o número de pessoas a contemplar, os horários a cumprir e outros aspetos, constam do Anexo X para o Lote 1 e do Anexo XI para o Lote 2 do Caderno de Encargos.

3. O objeto contratual abrange ainda uma possibilidade de despesa adicional máxima, adiante designada por bolsa de horas adicionais, destinada à prestação de serviços de limpeza adicionais,

correspondente a 10% (dez por cento) do preço contratual, por lote, proposto e adjudicado, por referência aos serviços melhor identificados nos números anteriores, despesa adicional essa destinada a acorrer a eventuais serviços novos que resultem, designadamente, da necessidade de reforço da limpeza programada e eventos ou iniciativas municipais não antecipáveis ou previsíveis e acorrer à inerente necessidade, associada a tais serviços, de consumíveis e contentores asséticos e respetiva manutenção para a Segunda Contraente.

4. As bolsas de horas estabelecidas no número anterior integram o preço contratual uma vez que a Segunda Contraente fica adstrita à obrigação da sua execução caso seja solicitado pelo Primeiro Contraente nos termos mais adiante concretizados, não vinculando, todavia, o Primeiro Contraente à utilização das bolsas de horas na sua totalidade.

5. Os serviços a prestar ao abrigo da bolsa de horas referida nos números anteriores serão pagos, de acordo com a categorização do serviço a prestar, conforme preços hora unitários referidos nas subalíneas da alínea c), do n.º 1, da Cláusula 9.ª do programa do concurso, propostos e adjudicados.

Cláusula Segunda – Prazo de Vigência

1. O contrato terá início de produção de efeitos no primeiro dia do mês seguinte ao da sua outorga e assinatura e um período de vigência de 9 (nove) meses.

2. O presente contrato prorroga-se, automaticamente, por períodos de 1 (um) ano, até um período máximo de vigência contratual de 2 (dois) anos e 9 (nove) meses, salvo denúncia do mesmo por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

2. Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e dias feriados, nos termos previstos no artigo 471.º do CCP.

Cláusula Terceira – Locais de Prestação de Serviços

A prestação de serviços objeto do contrato deverá ocorrer nos edifícios/espaços descritos no Anexo X (lote 1) e Anexo XI (lote 2), do Caderno de Encargos, bem como em qualquer outra localidade dos limites territoriais do Município de Loures, designadamente, sempre que haja deslocação dos serviços para outras instalações, ou sejam solicitados serviços novos ao abrigo da bolsa de horas

que integra o objeto contratual.

Cláusula Quarta – Preço Contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o Primeiro Contraente obriga-se a pagar à Segunda Contraente o preço contratual global máximo de € 2.825.866,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), que corresponde a um valor anual de € 941.955,37 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), do qual € 873.821,07 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um euros e sete cêntimos) corresponde ao valor contratual anual do Lote 1 e € 68.134,31 (sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro euros e trinta e um cêntimos) ao valor contratual anual do Lote 2 - acrescidos de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se legalmente devido.

2. Os preços contratuais acima indicados incluem o valor da bolsa de horas adicionais prevista no número 3 da Cláusula Primeira do presente contrato, correspondente a 10% do preço contratual por lote e que, a verificar-se, será paga conforme os preços unitários indicados na proposta adjudicada.

3. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, a entidade adjudicante pagará à Segunda Contraente, nos termos acordados, o preço constante da proposta adjudicada pelos serviços concreta e especificadamente individualizados a que acrescerá, sempre que for o caso, o preço devido pela prestação de serviços solicitados ao abrigo da despesa adicional máxima (bolsas de horas) estabelecida nos números 4 a 5 da Cláusula Primeira deste contrato, a que acrescerá ainda IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

4. Os preços referidos nos números anteriores, que incluem as bolsas de horas, incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Segunda Contraente no Caderno de Encargos (incluindo, designadamente, as despesas de alojamento, fardamento, alimentação, deslocação e meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da

utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

5. A despesa resultante deste contrato será satisfeita pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: **060502**; classificação funcional: **1.1.1.8. 03**; classificação económica: **020202**; rubrica do plano nº 2013 A 26.

6. Ao contrato foi atribuída a ficha de compromisso com o número 2026/4826, datado de 26 de agosto de 2026.

Cláusula Quinta – Caução /Garantia Bancária

A caução oferecida para execução do presente contrato foi prestada através de Seguro de Caução/Garantia Bancária número [...], emitida pelo [...] , com sede em [...] no valor de € 47.097,76 (quarenta e sete mil e noventa e sete euros, e setenta e seis cêntimos), a favor do Primeiro Contraente, correspondente a 5% do preço do primeiro ano de vigência contratual.

Cláusula Sexta – Bolsa de horas

Os serviços a prestar ao abrigo da despesa adicional máxima prevista nos n.ºs 3 a 5 da Cláusula Primeira do presente contrato serão efetuados nos termos definidos na cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula Sétima - Faturação e Pagamento

Os pagamentos devidos pelo Primeiro Contraente serão efetuados nos termos definidos na Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula Oitava – Obrigações principais e acessórias da cocontratante

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para a cocontratante as seguintes obrigações principais:

a) Executar o serviço com os trabalhadores tendo em conta as cláusulas técnicas do Caderno de Encargos e respetivos anexos;

b) Garantir a estabilidade dos seus trabalhadores no posto de trabalho, só podendo ser substituídos por motivos de férias, doença ou por razões de força maior, com conhecimento prévio do

responsável pela instalação. Preferencialmente, os trabalhadores ao serviço da cocontratante só deverão ser substituídos por incumprimento dos deveres gerais ou particulares do posto que asseguram ou por razões disciplinares, devidamente fundamentadas;

c) Garantir, em tempo útil, a sobreposição para os casos de substituição previstos antecipadamente;

d) Assegurar a substituição do trabalhador que falte inesperadamente, por outro com conhecimento das funções específicas do posto de trabalho, devendo, para o efeito, constituir uma reserva de trabalhadores devidamente instruídos e em condições de admissão;

e) Executar um controlo efetivo sobre os trabalhadores em serviço;

f) Criar mecanismos de comunicação que permitam dar conhecimento, em tempo oportuno, do controlo efetuado, tal como referido na alínea anterior;

g) Equipar os trabalhadores de forma adequada à execução do serviço e de acordo com as especificações do posto de trabalho respetivo;

h) Inspecionar e supervisionar o desempenho dos trabalhadores ao seu serviço;

i) Respeitar e fazer respeitar as normas de funcionamento estipuladas;

j) Apresentar relatório mensal respeitante à prestação de serviços, dando nota de todas as ocorrências verificadas;

k) Comunicar antecipadamente ao contraente público quaisquer factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado;

l) Comunicar, durante a execução do contrato, qualquer alteração da denominação social ou da sua situação jurídica;

m) Indicar ao contraente público o supervisor responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações que venham a ocorrer posteriormente.

2. A título acessório, a cocontratante fica obrigada, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e outros que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula Nona - Execução dos serviços

A cocontratante fica obrigada ao cumprimento integral das condições de execução dos serviços previstas na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula Décima - Seguros

1. A cocontratante obriga-se a:

a) Obter todas as licenças e fazer todos os seguros que forem obrigatórios para a prestação de serviços, mantendo permanentemente a sua validade de forma a cumprir o serviço objeto do contrato de acordo com a legislação vigente em cada momento;

b) Elaborar um plano de contingência para situações de incidentes ou quaisquer ocorrências de modo a garantir a prestação do serviço;

c) Manter um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores associado à execução do objeto do contrato, de acordo com a legislação em vigor;

d) Todos os trabalhadores colocados ao serviço da cocontratante deverão estar seguros quanto a acidentes de trabalho, sendo obrigatória a entrega da lista de trabalhadores, funções que desempenham e respetivas apólices justificativas, com cópia da regularização dos prémios correspondentes, sempre que solicitado pelo contraente público;

e) Sempre que exista alteração nos trabalhadores, deverão ser apresentados os respetivos comprovativos.

2. A cocontratante fica igualmente obrigada a apresentar um contrato de seguro de responsabilidade civil, que cubra eventuais danos, corporais e materiais, provocados durante e por causa da prestação dos serviços, nas instalações, viaturas, equipamentos, mobiliário ou documentação na posse do contraente público.

Cláusula Décima Primeira - Recursos Humanos

1. A cocontratante compromete-se a utilizar, em número e qualificações, as pessoas necessárias à prestação dos serviços em tempo útil e ótimas condições, comprometendo-se a substituir imediatamente qualquer falta de trabalhadores.

2. A cocontratante responderá pelos atos dos seus trabalhadores, ou de trabalhadores subcontratados, nomeadamente em questões de responsabilidade disciplinar, furto ou qualquer ação ou ato de negligência que ponha em risco os interesses do contraente público.

3. Todos os trabalhadores devem usar fardamento apropriado e equipamento de proteção individual e estar instruídos sobre os procedimentos a ter na execução dos serviços de limpeza das instalações do contraente público, nomeadamente no que concerne ao cumprimento dos horários, separação do lixo e seu depósito nos respetivos contentores, respeitando a separação seletiva.

4. Deve ser criada a figura de responsável de limpezas das instalações do contraente público, que deverá estar sempre contactável e ser capaz de tomar decisões operacionais, tais como, imediata substituição de equipas de limpeza, limpeza pronta de instalações e resolução de qualquer situação que possa surgir.

5. Na data de início de execução do contrato, a cocontratante deve fornecer ao contraente público os contactos do referido responsável de limpezas.

6. A cocontratante compromete-se a fazer cumprir a legislação em vigor sobre saúde, higiene e segurança no trabalho e a facultar ao contraente público cópias das fichas de aptidão dos trabalhadores, comprovativos da entrega de fardamento e/ou equipamento de proteção individual aos trabalhadores, comprovativos da realização de formação em matéria de segurança e saúde ministrada, na qual é dado conhecimento aos trabalhadores da avaliação de risco realizada no âmbito da sua atividade, deve ainda facultar a avaliação de riscos.

7. A cocontratante compromete-se a cumprir o pagamento dos salários, horas extraordinárias e outras retribuições devidas, de acordo com as leis laborais em vigor, de forma a garantir inequivocamente uma total estabilidade do grupo de trabalhadores adstritos à execução da prestação de serviços em causa no contrato.

Clausula Décima Segunda - Encargos Sociais

Todos os trabalhadores afetos à prestação de serviços objeto do contrato e sob a responsabilidade da cocontratante deverão ter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, devendo os comprovativos de tal situação ser apresentados sempre que

solicitados pelo contraente público.

Cláusula Décima Terceira - Responsabilidade disciplinar

1. Cabe à cocontratante o poder disciplinar sobre os trabalhadores ao seu serviço.

2. O contraente público reserva-se o direito de desenvolver procedimentos para apuramento de responsabilidades, quando a ocorrência de incidentes o justifique, tomando, em seguida, as medidas que entender adequadas.

3. Se do procedimento referido no número anterior resultar provada a ocorrência de danos provocados pela atuação dos trabalhadores da cocontratante, nomeadamente quanto à indevida salvaguarda de bens móveis ou imóveis, ou quanto à sua utilização não autorizada, o contraente público tem direito a ser ressarcida pela entidade cocontratante dos prejuízos daí resultantes.

4. O contraente público pode solicitar relatórios extraordinários à cocontratante quando tenha conhecimento de incidentes que envolvam trabalhadores ao seu serviço.

5. O contraente público pode ainda solicitar a apresentação de relatórios extraordinários quando verifique o incumprimento dos deveres genéricos e específicos da prestação de serviços por parte de algum dos trabalhadores da cocontratante, podendo exigir-lhe, mediante requerimento fundamentado, que proceda à substituição de algum dos trabalhadores destacados para a execução do contrato.

6. Quando a inobservância de deveres descrita no número anterior revista especial gravidade, pode o contraente público solicitar à cocontratante a substituição imediata do trabalhador responsável pelo incumprimento, podendo recusar que a prestação do serviço seja realizada por este.

Cláusula Décima Quarta – Dever de Informação

1. A cocontratante deve reportar mensalmente os consumos de consumíveis para os serviços contratados.

2. A cocontratante deve reportar mensalmente a notificação de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e óbitos relacionados com trabalhadores que integrem a execução do objeto contratual.

3. A cocontratante deve, ainda, reportar trimestralmente o número de multas e/ou coimas aplicadas por violação do Código do Trabalho ou legislação conexa.

Cláusula Décima Quinta – Fiscalização

1. A fiscalização da prestação dos serviços é da responsabilidade do contraente público ou do seu representante, podendo intervir sempre que necessário para alterar, adiar, suspender ou impedir quaisquer trabalhos que não obedeçam às normas técnicas ou de segurança, ou outras.

2. Sempre que o contraente público entenda necessário, poderá efetuar auditorias aos serviços prestados pela cocontratante, nomeadamente relatórios, a fim de aferir o cumprimento contratual.

3. Sempre que o contraente público entenda necessário, poderá analisar as condições de Saúde, Higiene e Segurança e verificar o cumprimento dos Direitos Humanos por parte da cocontratante.

Cláusula Décima Sexta – Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato por parte da Segunda Contraente, por facto que lhe seja imputável, poderá o Primeiro Contraente desenvolver um procedimento com vista ao apuramento de responsabilidades e consequente aplicação das sanções previstas no Caderno de Encargos.

2. Será garantido o direito de audiência prévia à cocontratante.

3. A Segunda Contraente é responsável pelo ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos causados em bens municipais decorrentes do incumprimento da obrigação de boa prestação do serviço de limpeza, designadamente danos decorrentes de furto, roubo ou vandalismo.

4. Sem prejuízo do direito de resolução do contrato pelo não cumprimento pontual das obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Contraente pode exigir da Segunda Contraente o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

4.1. Sanções a aplicar, por nível de penalização:

a) Nível 1 - € 100,00

b) Nível 2 - € 200,00

c) Nível 3 - € 300,00

d) Nível 4 - € 400,00

e) Nível 5 - € 500,00

4.2. As infrações a considerar por nível de penalização são as seguintes:

Nível 1:

a) Falta de trabalhador, não imediatamente substituído, correspondendo a cada trabalhador em falta não substituído uma penalidade;

b) Impossibilidade de contacto com o responsável de limpeza das instalações;

c) Incumprimento dos prazos estabelecidos na Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos (Dever de informação);

d) Falta de consumíveis por incorreta reposição, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

e) Falta de limpeza dos vidros, de acordo com a programação prevista, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização:

f) Incumprimento do plano de trabalhos geral e específicos previstos na Cláusula 30ª do Caderno de Encargos;

g) Falta de formação dos trabalhadores que ficarem afetos à Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho nos primeiros dois meses de início do contrato correspondendo uma penalidade a cada trabalhador com formação em falta.

Nível 2:

a) Após a terceira aplicação de penalidade do Nível 1, com o mesmo fundamento, à quarta infração caberá a aplicação de penalidade Nível 2;

b) Incumprimento das regras respeitantes à recolha e separação seletiva do lixo e seu depósito nos locais e contentores apropriados, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

c) Falha na periodicidade e janelas horárias definidas para a execução dos serviços, nomeadamente atrasos na hora de início e de fim da prestação diária, sendo que a cada infração específica

corresponderá uma penalização;

d) Falha no cumprimento das normas de higienização e desinfeção definidas, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

e) Alteração dos consumíveis utilizados para outros de qualidade inferior aos apresentados na sua proposta, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

Nível 3:

a) Alteração dos consumíveis utilizados por outros que não respeitem as determinações ambientais contratadas, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

b) Deterioração ou estrago de qualquer equipamento do contraente público ou dos seus colaboradores, sem prejuízo da responsabilidade civil que ao caso caiba, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

c) Após a terceira aplicação de penalidade do Nível 2, com o mesmo fundamento, à quarta infração caberá a aplicação de penalidade Nível 3;

d) Após a primeira aplicação de penalidade do Nível 2, nos termos da alínea a), ou seja, pela prática reiterada de comportamento já penalizado pelo nível anterior, cabe a aplicação de penalidade Nível 3;

Nível 4:

a) Não execução parcial ou total da prestação de serviços (em qualquer das instalações do contraente público), sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

b) Não execução parcial ou total dos procedimentos de higienização ou desinfeção, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

c) Não execução da recolha, conforme periodicidade definida, dos resíduos sanitários resultantes de higiene feminina, sendo que a cada infração específica corresponderá uma penalização;

d) Após a terceira aplicação de penalidade do Nível 3, com o mesmo fundamento, à quarta infração caberá a aplicação de penalidade Nível 4;

e) Após a primeira aplicação de penalidade do Nível 3, nos termos da alínea d), ou seja, pela prática reiterada de comportamento já penalizado pelo nível anterior, cabe a aplicação de penalidade Nível

4.

Nível 5:

a) Após a terceira aplicação de penalidade do Nível 4, com o mesmo fundamento, à quarta infração caberá a aplicação de penalidade Nível 5;

b) Após a primeira aplicação de penalidade do Nível 4, nos termos da alínea e), ou seja, pela prática reiterada de comportamento já penalizado pelo nível anterior, cabe a aplicação de penalidade Nível 5.

c) Violação das obrigações legais para com os seus trabalhadores, respeitantes a regime de segurança social e garantias laborais, sendo que a cada infração específica, respeitante a cada trabalhador, corresponderá uma penalização.

5. Pelo incumprimento do prazo determinado para o início do contrato, o contraente público aplicará uma sanção pecuniária de 1% do preço contratual por cada dia de atraso.

6. O montante de qualquer penalidade pecuniária aplicada deverá ser deduzido à faturação, tendo por base comunicação efetuada pelo contraente público para esse efeito.

Cláusula Décima Sétima - Código de Conduta

No decurso da execução do contrato, a Segunda Contraente e os eventuais subcontratantes ficam adstritos ao respeito pelo conjunto de regras em matéria de relações laborais e condições de trabalho, responsabilidade ambiental e ação climática e de ética e integridade, nos termos previstos na Cláusula 28.ª do Caderno de Encargos

Cláusula Décima Oitava - Proteção de Dados Pessoais

Em matéria de proteção de dados pessoais deve ser cumprido o estipulado na Cláusula 17.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula Décima Nona - Modificações objetivas ao contrato

1. Por motivos internos e/ou de interesse público dos serviços do contraente público, poderá haver lugar a modificações do serviço contratado, designadamente implicando deslocação de serviços, suspensão temporária de serviços e extinção de serviços, no todo ou em parte, das instalações

constante do objeto do contrato.

2. A cocontratante fica obrigada a assegurar os serviços contratados, em caso de deslocação de serviços das instalações contratadas, no novo local a designar pelo contraente público, não havendo lugar a qualquer indemnização. Por deslocação de serviços entende-se a continuidade dos mesmos noutro local desde que nesse local não existam já serviços de limpeza.

3. A deslocação dos serviços para outro local será comunicada por escrito à cocontratante pelo contraente público com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. Em caso de encerramento de instalações do contraente público ou outro motivo de interesse público, fica prevista a possibilidade de extinção/suspensão/alteração ou redução do serviço de limpeza contratado, qualquer que seja a natureza, não constituindo o contraente público em qualquer dever de pagamento dos serviços extintos, suspensos ou reduzidos, ou de pagamento de qualquer indemnização.

5. A extinção/suspensão/alteração ou redução do serviço será comunicada, por escrito, à cocontratante com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. Além dos fundamentos de modificação objetiva previstos no artigo 312.º do CCP e dos referidos nos números anteriores, o contrato poderá ainda ser modificado por atualização dos preços contratuais por um valor equivalente à indexação do aumento salarial previsto na lei e, quando comprovadamente, a componente mão-de-obra indexada à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual, após o envio de um pedido formal, pela cocontratante e também da verificação dos formalismos legais necessários e a aceitação do contraente público.

Cláusula Vigésima - Cessão da posição contratual

A cessão da posição contratual pelo contraente público, só pode ser recusada pela cocontratante nos termos previstos no artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima Primeira - Resolução de litígios

Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato serão dirimidos pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com

expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Vigésima Segunda– Elementos Constitutivos do Contrato

1. Fazem parte integrante do presente contrato:

a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de encargos;

b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma, prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número.

3. Caso se verifique divergência entre os documentos referidos no número 1 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo Primeiro Contraente.

Cláusula Vigésima Terceira– Gestor de Contrato

Foi designada pelo Primeiro Contraente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, gestora do contrato .

Cláusula Vigésima Quarta – Notificações e comunicações

1. Sem prejuízo do disposto na cláusula 25.ª do Caderno de Encargos, as notificações e comunicações entre os contraentes relativas à execução do contrato devem ser dirigidas para os seguintes endereços de correio eletrónico:

- MUNICÍPIO DE LOURES: *dmag_agc@cm-loures.pt*

- ANDRÉ CARRITO, UNIPESSOAL LDA.: *eletrónico geral@limpezasdocentro.pt*

2. Qualquer alteração das informações de contacto contidas no contrato deve ser comunicada ao outro contraente.

Pelos Outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nas condições exaradas.

Pela Segunda Contraente foram exibidos os seguintes documentos:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos;

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Caderno de Encargos;

- Declaração do instituto da Segurança Social, I.P., comprovativa da situação contributiva regularizada;

- Certidão do Serviço de Finanças de .... – [...], comprovativa da situação tributária regularizada;

- Certificados do Registo Criminal da Segunda Contraente e dos titulares dos órgãos sociais;

- Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado pelos contraentes e pela Oficial Público Ana Luísa da Silva Cardoso, nomeada pelo despacho número 172/2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, de 25 de junho de 2026, nos termos do disposto no artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O presente contrato, elaborado em suporte informático nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, será assinado através da aposição de assinaturas eletrónicas de todos os outorgantes, ficando uma via para cada um dos contraentes, considerando-se celebrado na data da aposição da assinatura mais recente.

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Oficial Público

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 660/2026

REGULAMENTO ESPECIFICO 313/LP/26

DO

PARQUE DE ESTACIONAMENTO
"RETAIL PARK"

(MOSCAVIDE)

REGULAMENTO ESPECÍFICO 313/LP/26 DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO "RETAIL PARK" EM MOSCAVIDE

Capítulo I

Parte geral

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento é elaborado e aprovado ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea g), e pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, na sua redação atual, bem como do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, e nos artigos 3.º e 27.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, na parte aplicável.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento Específico aplica-se ao parque de estacionamento Retail Park, sito na Rua Eng.º Adão Manuel Ramos Barata, n.ºs 2 e 2A a 2P, adiante também designado por Retail Park.

Artigo 3.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto disciplinar e normalizar a organização, funcionamento e utilização do Parque de Estacionamento Retail Park.

Artigo 4.º

Entidade Titular

O Retail Park é um parque privado que pertence ao Condomínio Retail Park Multiusos Oriente, cuja exploração e gestão se encontram a cargo da LOURES PARQUE, E.M., sem prejuízo da deliberação da Câmara Municipal de Loures que enquadra a intervenção da LOURES PARQUE.

Artigo 5.º

Utentes e veículos abrangidos

1. O presente regulamento é aplicável, em geral, ao estacionamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos no Parque de Estacionamento RETAIL PARK.
2. As presentes disposições aplicam-se a todos os utentes do Parque, qualquer que seja o regime de utilização dos serviços do mesmo.
3. Para efeitos do presente Regulamento, as expressões utentes ou utilizador designam tanto o condutor de qualquer veículo que utilize o Parque como os seus acompanhantes.

Artigo 6.º

Publicidade do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se afixado na receção do Parque e na entrada do mesmo; bem como publicado, em formato digital, no sítio de internet da LOURES PARQUE.

Artigo 7.º

Fiscalização

1. No Parque de Estacionamento RETAIL PARK vigoram as disposições constantes do Código da Estrada e legislação complementar, designadamente as relativas a bloqueamento e remoção de veículos.
2. Compete à entidade gestora garantir e fiscalizar o cumprimento do presente Regulamento e demais legislação aplicável, e ainda assegurar a correta utilização do Parque.

Artigo 8.º

Caracterização do Parque

1. O Parque tem uma capacidade de 158 lugares de estacionamento, num único piso.
2. O Parque é constituído por partes especificadas e partes comuns.
3. São partes especificadas, para efeito do presente Regulamento, aquelas que se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos, designando-se, cada uma delas, como "lugar";
4. São partes comuns do Parque as que não se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos, designadamente os seguintes:

a) Entradas, corredores, rampas de uso ou passagem, espaços de circulação para veículos e peões, escadas, ascensores e monta-cargas;

b) Rede geral de distribuição de energia elétrica e respetivos aparelhos elétricos;

c) Sistema de ventilação e respetivas tubagens;

d) Sistema de deteção, alarme e combate a incêndios;

e) Rede telefónica e respetiva tubagem;

f) Rede geral de esgotos;

g) Rede geral de água e bombas elevatórias;

h) Todos os compartimentos, bens e/ou equipamentos destinados a serviços técnicos e/ou para utilização do pessoal afeto ao Parque.

Capítulo II

Funcionamento do Parque

Artigo 9.º

Prestação de serviços

A prestação de serviço do Parque consiste em facultar ao público em geral, lugares para o estacionamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos, por um período de tempo limitado, mediante o pagamento da tarifa ou avença aplicável, de acordo com os regimes de utilização, respetivos horários e tarifas, adiante especificados.

Artigo 10.º

Regimes de utilização

1. Os regimes de utilização do Parque, à disposição dos utentes, são os seguintes, nos períodos definidos no artigo 12.º:

a) Rotatividade — em todos os dias, mediante disponibilidade do Parque e pagamento da respetiva tarifa ordinária constante do Anexo ao presente Regulamento;

b) Avença mensal/anual noturna — para o público em geral, mediante celebração de contrato com a entidade gestora e pagamento da respetiva avença constante do Anexo ao presente Regulamento.

2. Os Regimes de Utilização Personalizada, vulgo avenças, pressupõem a celebração de contrato entre a entidade gestora e o utente, devendo o tratamento de dados pessoais observar a legislação aplicável e a política de privacidade da LOURES PARQUE.

Artigo 11.º

Classe de veículos com acesso ao Parque

É permitido o acesso ao Parque a veículos automóveis ligeiros e motociclos, com expressa interdição dos seguintes veículos:

a) Veículos com altura superior a dois metros;

b) Veículos que transportem mercadorias perigosas;

c) Veículos que utilizem gás de petróleo liquefeito (GPL) como carburante;

d) Qualquer tipo de atrelado;

e) Autocaravanas;

f) Veículos pesados.

Artigo 12.º

Horário de funcionamento

1. O Parque de estacionamento tem os seguintes horários de funcionamento:

a) Rotatividade: todos os dias, entre as 08h00 e as 22h00;

b) Avença noturna: nos dias úteis, entre as 18h00 e as 09h00 do dia seguinte, bem como aos sábados, domingos e feriados.

2. Independentemente do horário atrás definido, o Parque pode encerrar por motivos de força maior, considerando-se, designadamente, mas não exclusivamente:

a) Ocorrência de catástrofes naturais;

b) Situações anómalas que coloquem em causa a segurança de utentes e veículos;

c) Necessidade de se proceder a reparações no interior do Parque, devendo este, para o efeito, estar, total ou parcialmente, desocupado.

3. Deverão ser antecipadamente comunicadas aos utentes situações de previsibilidade de encerramento do parque, mediante painéis afixados no interior e nos acessos ao Parque, com antecedência mínima de 24 horas.

4. Nas situações de imprevisibilidade, o encerramento do Parque deverá ser comunicado aos seus utentes, também por painéis afixados, tão breve quanto possível.

Artigo 13.º

Utilização do Parque

1. A utilização do Parque é reservada unicamente às viaturas dos seus utentes. O seu acesso e circulação interior são interditos a quem não o pretender utilizar ou nele não tenha viatura.

2. Os lugares de estacionamento estão identificados e numerados.

Artigo 14.º

Acesso ao Parque

1. A entrada e saída de viaturas no Parque são feitas obrigatoriamente pelo acesso do Parque, existente na Rua Eng. Adão Manuel Ramos Barata.

2. O acesso pedonal é feito através da entrada existente na lateral pedonal do Edifício Multiusos Retail.

3. O acesso das viaturas de utentes em regime de utilização personalizada (Avenças noturnas), horário previsto no artigo 12.º, n.º 1, alínea b), é feito através de leitura de matrícula.
4. O acesso de viaturas em regime de rotatividade, entre as 08h00 e as 22h00 é realizado através da extração de um ticket instalado em máquina à entrada do Parque.

Artigo 15.º

Procedimentos de Acesso

1. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada (Avenças) procederão ao pagamento do valor da avença mensal/anual à entidade gestora, até ao quinto dia do mês correspondente.
2. A falta de pagamento na data devida por parte dos utentes em Regime de Utilização Personalizada implica a imediata suspensão do direito de utilização personalizada do Parque e o cancelamento/suspensão da autorização de acesso associada à matrícula registada.

Artigo 16.º

Procedimentos de Saída

Os utentes em regime de Utilização Personalizada (Avenças) que tenham excedido o tempo de utilização permitido terão de efetuar o respetivo pagamento em máquina disponibilizada para o efeito.

Artigo 17.º

Procedimentos Gerais

1. A procura de lugar e o estacionamento dos veículos serão realizados pelos utentes sob a sua inteira responsabilidade, tendo em atenção as zonas e sentidos de circulação estabelecidos.
2. A circulação no interior do Parque fica sujeita às disposições do Código de Estrada e Legislação Complementar.
3. Todo o veículo deve dar prioridade a outro que manobre para estacionar.
4. O veículo que saia de um lugar de estacionamento deve dar prioridade aos veículos que se desloquem nas vias de circulação.
5. O veículo, depois de o condutor o deixar estacionado, deverá ficar desligado, travado e fechado por medida de segurança.
6. Por questões de segurança, não é permitida a permanência de pessoas e animais dentro dos veículos depois de estacionados.

7. Não é permitido lavar, reparar ou proceder a trabalhos de manutenção em viaturas no interior ou nos acessos do Parque, salvo em casos de força maior e nos estritos limites do necessário para a remoção da viatura do interior do Parque.
8. Não é permitido, salvo nos casos de perigo iminente, o emprego de sinais sonoros.
9. A carga e descarga de volumes não poderão prejudicar os serviços normais do Parque.

Artigo 18.º

Regime tarifário

Pela utilização do Parque, nos casos previstos, é devido o pagamento de uma tarifa correspondente, com IVA incluído, nos termos do tarifário constante do Anexo ao presente Regulamento, o qual se encontra afixado à entrada do Parque, em local visível, bem como publicado no sítio de internet da entidade gestora.

Artigo 19.º

Estacionamento abusivo

1. Aos veículos abusivamente estacionados será aplicado o disposto no Código da Estrada e Legislação Complementar.
2. Para além das outras situações contempladas no Código da Estrada, considera-se abusivamente estacionado o veículo cujo estacionamento se prolongue por cinco dias ou mais, sem que os valores correspondentes tenham sido pagos.
3. No caso de estacionamento abusivo, a entidade gestora promoverá o bloqueamento e/ou a remoção do veículo para local do Parque que entenda conveniente ou para depósito exterior existente para o efeito, sendo da responsabilidade do utente a totalidade dos custos dessa remoção.

Artigo 20.º

Procedimentos de segurança

1. É proibida a prática no Parque de toda e qualquer atividade suscetível de causar perigo em pessoas ou bens, designadamente:
a) Introduzir no Parque substâncias explosivas ou materiais combustíveis ou inflamáveis;
b) Fazer fogo no interior do Parque;
c) Fazer uso, não autorizado, das tomadas de corrente e das instalações elétricas existentes no Parque;
d) Introduzir no Parque quaisquer substâncias ilegais ou para cuja posse seja necessária autorização legal de que o utente não seja beneficiário e portador;

e) Estacionar no Parque veículo de que não seja legítimo proprietário, locatário ou beneficiário legal, a qualquer título, da respetiva utilização.

2. Em caso de incidente de qualquer natureza (incêndio, corte de energia, paragem de ventilação ou outros) os utentes deverão respeitar e obedecer às regras gerais de segurança afixadas no Parque, bem como às instruções transmitidas pelos responsáveis do mesmo.

Capítulo III

Gestão e Administração

Artigo 21.º

Administração do Parque

1. Nos termos dos Estatutos da LOURES PARQUE, compete-lhe a gestão, exploração e fiscalização do Parque de Estacionamento, no quadro legal e regulamentar aplicável, bem como garantir a observância das disposições da Lei e do presente Regulamento.
2. A entidade gestora obriga-se a zelar pela higiene, limpeza, conservação e manutenção do Parque, bem como pela preservação e operacionalidade dos respetivos equipamentos.
3. A entidade gestora fiscaliza a aplicação do presente Regulamento, bem como das Leis e Regulamentos aplicáveis, tomando para o efeito todas as medidas necessárias com vista ao respetivo e eficaz cumprimento.

Artigo 22.º

Segurança

1. O Parque encontra-se equipado com um sistema de segurança contra incêndios devidamente sinalizado e um sistema de deteção de monóxido de carbono.
2. O Parque encontra-se equipado com sistema de televigilância em circuito fechado (CCTV).

Artigo 23.º

Sinalização viária

1. A entidade proprietária manterá sinalização viária no interior do Parque, nos termos legalmente exigidos, pela qual indicará as saídas para veículos e peões, sentidos proibidos, mudanças de direção, obstáculos existentes e, quando for relevante para os utentes, compartimentos destinados aos serviços de exploração dos Parques, para atendimento ao público.

2. A entidade proprietária assinalará e manterá visíveis no pavimento, mediante traços indeléveis, os locais destinados a estacionamento de veículos.

Artigo 24.º

Tipo de contrato

O estacionamento de veículos no Parque estabelece uma relação de natureza jurídico – administrativa, não se confundindo com qualquer contrato privado de depósito, guarda ou proteção de bens, nem das viaturas, nem dos objetos existentes no seu interior.

Artigo 25.º

Obrigações dos utentes

Os utentes do Parque comprometem-se a respeitar escrupulosamente as disposições do presente Regulamento bem como da legislação em vigor, designadamente:

a) Respeitar as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas no interior e acessos do Parque;

b) Obedecer às instruções legítimas dadas pela entidade gestora e seus funcionários respeitando todos os avisos existentes no Parque;

c) Não conduzir veículos no interior do Parque sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas ou estupefacientes;

d) Não praticar no Parque atos contrários à lei ou à ordem pública;

e) Não dar ao Parque utilização diversa daquela a que o mesmo se destina;

f) Não realizar no interior do Parque quaisquer operações de lavagens, lubrificações e assistência de reparação automóvel, exceto reparações de emergência na estrita medida do necessário a permitir a remoção do veículo;

g) Respeitar a velocidade máxima de circulação no interior do Parque, nunca excedendo a velocidade de 10 km/h;

h) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar todas e quaisquer situações de acidente;

i) Não estacionar o veículo nos corredores de circulação ou em qualquer outro local que não constitua lugar de estacionamento e, em qualquer caso, que impeça ou que dificulte a circulação ou manobras dos demais utentes;

j) Não ocupar ou praticar qualquer ato que de alguma forma impossibilite, dificulte ou crie entraves à utilização do Parque pelos restantes utentes;

k) Não estacionar o veículo para além do espaço reservado a um único veículo automóvel, assinalado pelos traços indeléveis marcados no pavimento.

Artigo 26.º

Responsabilidade dos utentes

1. O estacionamento e a circulação no Parque são da responsabilidade dos utentes, nas condições constantes do presente Regulamento e da legislação vigente.
2. No caso de se verificarem no Parque acidentes ou outros atos relativamente às instalações, equipamentos ou pessoal da entidade gestora, a viaturas ou a terceiros, cuja responsabilidade seja presumidamente imputável a qualquer utente, recai sobre o mesmo utente, até prova em contrário, o dever de suportar o ressarcimento e compensação por todos os danos causados.
3. O responsável pelos acidentes, danos ou outros atos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-lo imediatamente ao pessoal de serviço do Parque.
4. Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no n.º 1 do presente artigo, poderá ser solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo o utente não só pelos danos causados como igualmente por todos os custos incorridos pela entidade gestora com os procedimentos que tenha que desenvolver.

Artigo 27.º

Exclusões de responsabilidade

1. Para efeitos de responsabilidade civil, o Parque constitui extensão da via pública, destinando-se o sistema de controlo de acessos apenas à medição, cobrança e faturação do tempo de permanência de cada veículo no respetivo interior.
2. A entidade gestora não é responsável pelos danos ocasionados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas ou em veículos estacionados ou em circulação no Parque, nem por dano, furto ou roubo de veículos, respetivos acessórios, ou quaisquer objetos existentes no respetivo interior ou no exterior.
3. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à entidade gestora que não decorra de uma atuação culposa desta, do seu pessoal ou comissários, seja por prejuízos causados a pessoas, animais ou objetos, que se encontrem no Parque ou nas vias de acesso, e quaisquer que sejam as causas dos ditos prejuízos.
4. A entidade gestora não é responsável:

a) Por quaisquer prejuízos causados por outros utentes ou por terceiros;

b) Por quaisquer danos resultantes do desrespeito das Leis ou Regulamentos vigentes, do presente Regulamento, ou da utilização abusiva ou incorreta das instalações e/ou equipamentos do Parque.

Artigo 28.º

Objetos perdidos

1. Todos os objetos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados serão depositados e devidamente registados, sendo entregues a quem provar a respetiva titularidade.
2. Decorridos 30 dias sobre a data em que foram encontrados e desde que não tenha havido qualquer reclamação, os referidos objetos serão entregues na secção de perdidos e achados da PSP, mediante prova do facto.

Artigo 29.º

Registo de matrículas

1. No âmbito do exercício dos poderes de fiscalização e de autoridade pública em que a entidade gestora se encontra investida, por razões de segurança de pessoas e bens, poderá ser efetuado um registo especial das matrículas dos veículos que estacionem no Parque.
2. Deste facto será dado conhecimento aos utilizadores do Parque de Estacionamento, através de informação afixada no Parque, bem como nos contratos de avença celebrados.

Artigo 30.º

Alterações ao Regulamento

1. A LOURES PARQUE pode alterar o presente Regulamento, tendo em vista a sua correção, atualização ou adaptação a novas realidades e necessidades evidenciadas após o início e durante o período de exploração do Parque.
2. As alterações serão devidamente comunicadas aos utentes com uma antecedência mínima de oito dias úteis sobre a data da respetiva entrada em vigor, através de editais a afixar em local visível do Parque, nomeadamente nos respetivos acessos; bem como através de publicação no sítio de internet da LOURES PARQUE.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 31.º

Interpretação

As dúvidas de interpretação e as lacunas do presente Regulamento são resolvidas mediante Esclarecimentos a aprovar por deliberação do órgão competente da LOURES PARQUE.

Artigo 32.º

Incumprimento

O incumprimento do presente Regulamento concede à entidade gestora legitimidade para resolver os vínculos contratuais existentes, o que fará por mera comunicação dirigida à contraparte.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua aprovação municipal.

LOURES PARQUE
Empresa Municipal de Estacionamento E.M.

ANEXO

TARIFÁRIO ORDINÁRIO

TARIFA ÚNICA

15 minutos - 0,50€
30 minutos - 0,90€
45 minutos - 1,40€
60 minutos - 1,80€

ATÉ AO FINAL DA 3.ª HORA AS FRAÇÕES DE 15 MINUTOS SÃO TARIFADAS A 0,50€.

A PARTIR DA 4.ª HORA FRAÇÕES DE 15 MINUTOS SÃO TARIFADAS A 0,60€ ATÉ AO MÁXIMO DIÁRIO

1H GRÁTIS* PARA CLIENTES DE LOJAS NO EDIFÍCIO

*a definir pelo Condomínio e excepto supermercado

Tarifa Máxima Diária - 20€

A perda do bilhete implica o pagamento da tarifa máxima diária.

AVENÇAS PÚBLICO EM GERAL

MENSAL - 49€

ANUAL - 520€

MÁXIMO DE 158 AVENÇAS NOTURNAS (DAS 18H00 ÀS 09H00), AOS FINS DE SEMANA E FERIADOS

TODOS OS PREÇOS JÁ INCLUEM IVA.

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 696/2026

QUADRO NORMATIVO DA 5.ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA UNIÃO 2026/2027

DO

CONCELHO DE LOURES

JOGOS DA UNIÃO

2026/2027

Quadro Normativo

Associações Desportivas
Agrupamentos de Escola do Concelho de Loures
Juntas e Uniões de Freguesia

Enquadramento

Os Jogos da União constituem uma iniciativa desportiva municipal, promovida pelo Município de Loures desde 2023, que tem vindo a afirmar-se como um instrumento de promoção do **Desporto para Todos**, mobilizando clubes, associações, escolas, juntas de freguesia e outros agentes desportivos na dinamização de encontros, atividades de experimentação e outras iniciativas de prática desportiva. Ao longo das suas edições, o projeto tem registado uma evolução significativa, traduzida no aumento do número de participantes, de modalidades e de entidades envolvidas, contribuindo para aproximar a população da prática desportiva e para reforçar a cooperação entre os diferentes agentes que integram o tecido desportivo concelhio.

Na sua 5.ª edição, os Jogos da União pretendem consolidar esta trajetória de crescimento e promover uma evolução qualitativa do projeto, alargando o seu alcance a **novos públicos e faixas etárias**, incentivando a participação de diferentes gerações e reforçando a dimensão comunitária e intergeracional da prática desportiva. Pretende-se, desta forma, contribuir para o alargamento e diversificação da oferta de **Desporto para Todos** no concelho de Loures, criando oportunidades de participação para além do público jovem que tem constituído o principal destinatário das edições anteriores.

A 5.ª edição deverá igualmente reforçar a dimensão da **inclusão e da igualdade de oportunidades**, promovendo a participação de pessoas com deficiência ou necessidades específicas e integrando, de forma progressiva, atividades e modalidades de desporto adaptado. Esta orientação visa assegurar que os Jogos da União constituam um espaço de participação acessível e inclusivo, valorizando a diversidade dos praticantes e promovendo uma maior aproximação entre o desporto regular e o desporto adaptado.

Neste contexto, o Município pretende adequar o modelo de apoio às entidades participantes, valorizando não apenas a realização dos encontros desportivos, mas também a sua capacidade de **mobilização, participação e envolvimento da comunidade**. O reforço dos apoios deverá, assim, considerar critérios que reconheçam as entidades que promovam uma maior participação nos seus eventos, que contribuam para a diversificação da oferta desportiva, que desenvolvam iniciativas de experimentação e captação de novos praticantes e que integrem princípios de inclusão e igualdade de oportunidades.

Paralelamente, a 5.ª edição dos Jogos da União pretende constituir uma oportunidade para reforçar a **qualificação dos agentes desportivos e a qualidade da intervenção das**

entidades participantes, criando condições para a partilha de conhecimento, capacitação e melhoria das práticas de organização e dinamização das atividades. Pretende-se promover uma evolução progressiva de um modelo predominantemente assente na generalização da prática desportiva para um modelo que, sem perder a sua natureza de promoção do Desporto para Todos, permita igualmente apoiar e valorizar processos de **especialização e qualificação em determinadas modalidades**, em função da sua relevância e potencial de desenvolvimento no território.

Os Jogos da União afirmam-se como um instrumento municipal de promoção da prática desportiva, de participação comunitária, de inclusão e de desenvolvimento do movimento associativo, procurando conciliar o aumento da participação com a melhoria da qualidade da oferta, a valorização dos agentes desportivos e o reforço da articulação entre o Município e as entidades que dinamizam o desporto no concelho.

Constituem objetivos gerais dos Jogos da União:

a) Promover um momento de referência no calendário desportivo municipal, proporcionando a participação conjunta de clubes, equipas do desporto escolar, grupos informais e outros agentes da comunidade em encontros e atividades de natureza lúdico-desportiva;

b) Incentivar e reforçar a dinamização desportiva nos escalões de formação, privilegiando as modalidades cujo desenvolvimento seja considerado prioritário pelo Município de Loures e pela Divisão de Desporto, contribuindo para o aumento da participação e para a criação de condições de continuidade da prática desportiva;

c) Aproximar e articular o desporto escolar e o movimento associativo, criando oportunidades para que os praticantes em contexto escolar conheçam e integrem a oferta desportiva regular das associações do concelho, em articulação com o programa Loures Educa com Desporto;

d) Promover a cooperação e a partilha de conhecimento entre as entidades participantes, através da criação de comissões técnicas por modalidade, enquanto espaços de planeamento, concertação e definição das condições de participação e organização dos encontros, designadamente dos respetivos regulamentos;

e) Promover o desporto como instrumento de participação intergeracional, criando oportunidades de prática desportiva conjunta e adequada a diferentes faixas etárias e contextos de participação;

f) Reforçar a dimensão inclusiva do projeto, promovendo a participação de pessoas com

deficiência e a integração de atividades e modalidades de desporto adaptado, contribuindo para uma maior igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva;

g) Promover a qualificação dos agentes desportivos e a melhoria da qualidade da intervenção das entidades participantes, incentivando a formação, a partilha de boas práticas, a melhoria dos processos de organização e a definição de objetivos de desenvolvimento progressivamente mais ambiciosos;

h) Alargar e diversificar a participação desportiva no concelho, promovendo a experimentação de diferentes modalidades, a participação de novos praticantes e a aproximação da população à oferta desportiva existente no território;

i) Reforçar o papel dos Jogos da União enquanto instrumento de desenvolvimento do movimento associativo e da política municipal de Desporto para Todos, valorizando a capacidade das entidades para mobilizar a comunidade, promover a continuidade da prática desportiva e contribuir para uma oferta desportiva diversificada, qualificada e territorialmente abrangente.

Quadro normativo

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Loures promove, em colaboração com as associações desportivas, agrupamentos de escolas e juntas de freguesia do concelho, os Jogos da União do concelho de Loures;

1.2. Entende-se a colaboração das Juntas e Uniões de Freguesia como apoio à dinamização local dos seus clubes e de grupos informais tendo em vista a participação nos "Jogos da União";

1.3. Os Jogos da União realizam-se em modelos distintos:

1.3.1 "Encontros Desportivos Jogos da União":

Os encontros desportivos, são organizados predominantemente pelos clubes e escolas do concelho e ocasionalmente pela divisão de desporto e/ou associações distritais de modalidades. Podem participar nestes encontros para além dos clubes e equipas do desporto escolar grupos informais desde que respeitem o regulamento próprio que será criado pelas respetivas comissões técnicas das modalidades.

Modalidades coletivas: andebol, basquetebol, voleibol, futebol, futsal, rugby, ginástica e hóquei em patins.

Modalidades individuais: atletismo, natação, artes marciais, ténis de mesa, ginástica e ténis.

As associações desportivas e escolas do concelho podem candidatar-se à organização dos convívios desportivos junto da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loures cabendo a decisão da sua aceitação à Câmara Municipal de Loures auscultada a respetiva comissão técnica;

As entidades organizadoras obrigam-se a realizar encontros para pelo menos dois escalões etários, que se encontrem no intervalo de idades entre os 4 e os 16 anos. Os escalões etários são os considerados pelas respetivas associações e federações da modalidade.

1.3.2 "Experiências Jogos da União"

As atividades de experimentação são promovidas e organizadas pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loures em articulação com o Departamento de Educação podendo ser solicitada a colaboração ainda de associações desportivas do concelho.

Atividades de experimentação: atletismo, andebol, basquetebol, voleibol, futebol, futsal, natação, karaté, taekwondo, judo, rugby, ténis de mesa, ginástica, hóquei em patins/patinagem, escalada, ténis e padel.

1.3.3 Formação

Em colaboração com os agentes desportivos poderão realizar-se ações de formação no âmbito das diferentes modalidades. Estas ações terão como destinatários não só técnicos, mas também os praticantes. Este tipo de ações pode ser promovido pelos clubes do concelho, associações de modalidade ou pela própria Divisão de Desporto.

1.3.4 "Jogos da União para Todos"

Em algumas modalidades desportivas serão promovidos momentos de prática intergeracional, articulando com o projeto municipal Clube Vida Ativa, permitindo que a população sénior tenha a possibilidade de participar e experimentar diferentes modalidades.

Serão também promovidas iniciativas desportivas em modalidades adaptadas/paralímpicas, permitindo a participação de jovens com deficiência e a experimentação de diferentes modalidades.

1.3.5 "Jogos da União nas escolas"

De forma a estreitar a ligação com as escolas e a promover a relação entre os clubes locais e as escolas, serão promovidas iniciativas desportivas entre escolas, interligando com o programa de Desporto Escolar e com o programa municipal "Loures Educa com Desporto".

De forma a estreitar a ligação com as escolas e a promover a relação entre os clubes locais e as escolas, serão promovidas iniciativas desportivas entre escolas, interligando com o programa de Desporto Escolar.

1.4. A Câmara Municipal de Loures nomeará um coordenador geral dos Jogos da União, sendo a autoridade máxima e decisora em termos de organização desportiva, cumprimento de regulamentos e do presente Quadro Normativo e cuja decisão é soberana, devendo ser respeitada pelas entidades organizadoras.

1.5. A entidade organizadora de cada prova deverá nomear um responsável técnico e um dirigente para cada encontro desportivo, sendo este responsável pela organização desse mesmo encontro, incluindo a receção de inscrições, elaboração das grelhas de jogos ou quadros competitivos bem como organização técnica e logística.

1.6. Dada a natureza dos Jogos da União, não haverá lugar à homologação de resultados, classificações de encontro ou classificação geral.

1.7. Comissão Consultiva:

A comissão consultiva integra os representantes de todas as Juntas e Uniões de Freguesia e dos agrupamentos de escolas do concelho. Os seus trabalhos serão coordenados pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal, e funcionará durante toda a vigência deste Programa.

1.7.1. Competências da comissão consultiva:

a) Análise e definição do modelo geral dos Jogos da União
b) Balanço dos Jogos da União;
c) Divulgação e promoção dos "Jogos" ao nível das freguesias como complemento à divulgação da CML e entidades organizadoras;

1.8. Comissões Técnicas:

Por cada modalidade deverá ser constituída uma comissão técnica que integrará elementos das associações desportivas e representantes das associações distritais da respetiva modalidade. Poderão ainda ser convidados outros elementos, cujo contributo no desenvolvimento da modalidade no concelho de Loures seja relevante,

nomeadamente ao nível do desporto escolar.

Os trabalhos das comissões técnicas são coordenados pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal.

1.8.1. Competências das comissões técnicas:

a) Participar na elaboração da proposta de calendário para os encontros de cada modalidade;
b) Participar na elaboração do regulamento técnico para os encontros de modalidade;
c) Prestar apoio técnico à realização dos encontros se solicitada pelas entidades organizadoras;

2. CALENDÁRIO DOS 5os JOGOS DA UNIÃO

2.1. O calendário dos Jogos da União inclui todos as atividades a realizar no âmbito das modalidades consideradas e será divulgado até ao máximo de 15 dias antes da realização da atividade, o qual poderá ser alterado, caso se justifique.

2.2. O calendário será atualizado ao longo de toda a edição dos Jogos mediante o agendamento dos encontros desportivos e outras atividades que se enquadrem no espírito e objetivos do presente quadro normativo.

2.3. Todos os encontros realizar-se-ão entre o início do mês de outubro de 2026 e o final do mês de maio de 2027.

2.4. As datas dos encontros desportivos, ações escolares e ações de demonstração será publicitado nos meios de comunicação da Câmara Municipal de Loures, nomeadamente no site dos Jogos da União (https://app1.cm-loures.pt/jogosdauniao/).

3. PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Loures ofertará brindes de participação a todos os participantes nos Jogos da União.

3.1 Por forma a premiar a participação nos encontros desportivos dos Jogos da União a Câmara atribuirá um valor pecuniário aos clubes ou escolas do concelho que participem nos "Jogos da União" nos seguintes termos:

Modalidades coletivas:

- Entre 40 e 90 participantes: 100 euros
- 91 e 120 participantes: 150 euros
- 121 e 150 participantes: 250 euros
- 151 e 180 participantes: 350 euros
- Mais de 180 participantes: 500 euros

Modalidades individuais:

- Entre 20 e 35 participantes: 100 euros
- 36 e 60 participantes: 150 euros
- 61 e 100 participantes: 250 euros
- 101 e 150 participantes: 350 euros
- Mais de 150 participantes: 500 euros

Este prémio é atribuído por modalidade considerando a totalidade dos encontros em que participem.

3.2 Valor de 100 euros por cada encontro organizado, com um mínimo de 25 participantes, até um máximo de quatros encontros por entidade/modalidade, sendo majorado em 50% (150 euros) se na iniciativa estiver incluída a prática desportiva adaptada e/ou se a iniciativa tiver mais de 150 participantes. Este valor destina-se a cobrir despesas de organização tais como arbitragem, aquisição de serviços ou materiais.

Este apoio é atribuído por modalidade considerando a totalidade dos encontros em que organizem

4. RESPONSABILIDADES DO MUNICIPIO

Considerando as despesas inerentes à organização dos encontros, a Câmara Municipal de Loures apoiará as entidades organizadoras de provas da seguinte forma:
Considerando as despesas inerentes à organização dos encontros, a Câmara Municipal de Loures apoiará as entidades organizadoras de provas da seguinte forma:

4.1. Apoio técnico e logístico à realização de todos os convívios

4.2. Cedência de instalações municipais e/ou articulação com entidades para cedência de

outras instalações

4.3. Som e decoração dos locais onde se realizem os encontros

4.4. Divulgação do calendário dos encontros

4.5. Seguro desportivo

5. COMPROMISSO PELA ÉTICA DESPORTIVA

5.1. Os Jogos da União são uma iniciativa desportiva que se rege pelo verdadeiro espírito desportivo, respeitando os valores éticos, e as regras que o regem, em busca da excelência, guiados pela amizade e pelos valores do desporto.

5.2. Serão promovidas e valorizadas as ações que promovam o saudável convívio desportivo e penalizadas as ações que não respeitem este princípio.

5.3. Em algumas iniciativas será utilizado o cartão branco, que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.

5.4. Nos encontros desportivos será lido ou distribuído o juramento pela ética, assim como afixados elementos promotores dos valores éticos.

6. OMISSÕES

Situações identificadas e não previstas neste quadro normativo, serão analisadas em sede de comissão consultiva e deliberadas pelos órgãos municipais competentes.



Contribuinte: 501 294 996 – Praça da Liberdade, 2674-501 Loures – Telefone: 211 150 100 – Faxe: 211 151 709 – geral@cm-loures.pt

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 697/2026

MINUTA
DO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, CRL (CEU)
ENTIDADE INSTITUIDORA DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES (ML) E A COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO (CEU)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, CRL (CEU)**, Entidade Instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, pessoa coletiva n.º 501 641 238 e sede na Rua de Santa Marta, n.º 56, 1150-297, Lisboa, neste ato representada por António Lencastre Bernardo na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e por Reginaldo Rodrigues de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente, doravante designada como CEU/CTC;

e

SEGUNDO OUTORGANTE: O **MUNICÍPIO DE LOURES**, pessoa coletiva de direito público nº 501 294 996, com sede na Praça da Liberdade, 2670-501, Loures, aqui devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Jorge Colaço Leão, doravante designado por Município;

CONSIDERANDO QUE:

a) O Município de Loures, enquanto autarquia local comprometida com o desenvolvimento social, educativo e económico do concelho, reconhece a importância estratégica da cooperação com instituições de ensino superior para a qualificação dos cidadãos, a valorização do território e a promoção da inovação e do conhecimento;

b) No âmbito das suas atribuições, o Município promove e apoia iniciativas de natureza educativa, científica e formativa, designadamente através do acolhimento de estudantes, da realização de estágios curriculares e profissionais e do desenvolvimento de projetos de investigação e inovação de interesse municipal;

c) A Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU), através do seu Centro de Transferência de Conhecimento (CTC), atribui especial relevância à transferência de conhecimento, à investigação aplicada e à ligação à comunidade, desenvolvendo projetos nos domínios do empreendedorismo, da economia social, da inovação, da

transformação digital, da saúde e bem-estar, do desporto, da juventude, do património e da formação;

d) As Partes reconhecem o interesse mútuo no desenvolvimento de iniciativas de cooperação que promovam a formação, a investigação, a inovação e a transferência de conhecimento, contribuindo para a capacitação das comunidades e para o desenvolvimento do concelho de Loures;

e) A dinamização, aprofundamento, disseminação e transferência do conhecimento constituem fatores essenciais para o desenvolvimento social, económico e cultural, justificando o estabelecimento da presente parceria.

É celebrado o presente protocolo de cooperação, o qual se rege pelos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Objeto

O presente protocolo regula, de forma geral, os termos da cooperação entre as Partes, tendo como objetivos:

a) Promover a aproximação entre a CEU/CTC e o Município de Loures, através do desenvolvimento de iniciativas de interesse comum nas áreas do ensino, investigação, inovação e transferência de conhecimento;

b) Desenvolver mecanismos de cooperação científica, técnica e académica que contribuam para o estudo e a resposta a desafios e necessidades do território e da população do concelho de Loures;

c) Estabelecer formas de colaboração que permitam a participação conjunta em projetos, estudos, ações de investigação aplicada e candidaturas a programas de financiamento de âmbito nacional e internacional;

d) Promover a realização de iniciativas de natureza académica, científica, cultural e formativa nas áreas do Empreendedorismo, Economia Social, Inovação, Transformação Digital, Saúde e Bem-Estar, Desporto, Juventude, Património e Formação;

e) Contribuir para a qualificação, valorização e desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Município de Loures e da comunidade local;

f) Promover o acesso ao ensino superior e a oportunidades de formação avançada por parte dos trabalhadores do Município de Loures, dos seus familiares e dos munícipes residentes no concelho.

CLÁUSULA 2ª

Cooperação

1. A CEU/CTC disponibilizará ao Município de Loures o seu conhecimento técnico-científico e capacidade de investigação, designadamente através dos seus centros de investigação e estruturas académicas especializadas, para o estudo de necessidades específicas da população e do território do concelho de Loures.
2. O Município de Loures colaborará, sempre que tal se revele adequado e legalmente admissível, na identificação de áreas de interesse comum, na definição de projetos concretos, na formulação de desafios e na disponibilização de informação necessária ao desenvolvimento de iniciativas de investigação aplicada, inovação e transferência de conhecimento.
3. A CEU/CTC poderá apoiar o desenvolvimento de dissertações, projetos finais de curso e outros trabalhos académicos relacionados com matérias de interesse municipal, mediante prévia articulação com o Município de Loures.
4. Sempre que os projetos referidos no número anterior impliquem acesso a informação não pública, a CEU/CTC assegura o cumprimento das obrigações legais e contratuais relativas à confidencialidade, proteção de dados pessoais e salvaguarda de informação reservada, dependendo qualquer divulgação de autorização prévia do Município de Loures.
5. As Partes comprometem-se a promover conjuntamente sessões de esclarecimento, palestras, workshops, seminários e outras iniciativas de natureza académica, científica, técnica ou formativa que contribuam para a aproximação entre o meio académico e a realidade municipal.
6. O Município de Loures poderá convidar a CEU/CTC a participar em eventos, feiras, conferências e outras iniciativas de interesse local relacionadas com as áreas abrangidas pelo presente protocolo, sem que tal constitua obrigação permanente de promoção institucional da CEU/CTC.
7. A concretização de projetos, estudos, trabalhos de investigação, dissertações, estágios ou

outras iniciativas desenvolvidas ao abrigo do presente protocolo fica dependente da celebração de adenda ou instrumento complementar, no qual serão definidas as respetivas condições de execução e demais aspetos específicos aplicáveis.

8. Sempre que as iniciativas referidas no número anterior impliquem o acesso a informação, dados ou outros elementos detidos pelo Município de Loures, a respetiva adenda deverá regular as condições da sua utilização, bem como as obrigações de confidencialidade, segurança e proteção de dados aplicáveis.
9. O acesso a informação não pública, dados pessoais ou outros elementos sujeitos a restrições legais depende de autorização prévia e expressa do Município de Loures e do cumprimento da legislação aplicável.

CLÁUSULA 3ª

Instalações

1. As Partes acordam na possibilidade de cedência recíproca e gratuita de instalações, espaços e outros recursos logísticos necessários à realização das atividades desenvolvidas ao abrigo do presente protocolo.
2. A utilização dos espaços fica dependente de prévia articulação entre as Partes, da disponibilidade das instalações e do cumprimento das normas internas de funcionamento, segurança e utilização aplicáveis.
3. A cedência de instalações ao abrigo do presente protocolo não implica a constituição de qualquer direito de utilização permanente, permanecendo sempre sujeita à disponibilidade e às regras de gestão da entidade acolhedora.
4. A cedência de instalações ou recursos ao abrigo do presente protocolo não implica a assunção de quaisquer encargos financeiros por qualquer das Partes, salvo acordo escrito em contrário.

CLÁUSULA 4ª

Estágios e Projetos

1. As Partes acordam na possibilidade de estudantes e diplomados da CEU/CTC participarem em estágios curriculares, projetos académicos e outras iniciativas de aprendizagem prática, sempre sujeitos à disponibilidade e às necessidades dos serviços municipais.
2. Os estágios referidos no número anterior revestem natureza curricular e destinam-se a estudantes da CEU/CTC cuja realização de estágio constitua componente obrigatória do respetivo plano de estudos.
3. No âmbito do apoio à inserção na vida ativa, o Município de Loures poderá divulgar junto da CEU/CTC informação relativa a procedimentos concursais, programas de estágios, programas de emprego público ou outras oportunidades de ingresso na Administração Pública que sejam objeto de publicitação pública, em termos idênticos aos disponibilizados a quaisquer outras entidades.
4. A cooperação prevista na presente cláusula assume natureza exclusivamente institucional e académica, não conferindo à CEU/CTC qualquer direito de colocação de estudantes, nem implicando para o Município de Loures qualquer obrigação de recrutamento, contratação ou aquisição de serviços, os quais, a verificarem-se, ficam sujeitos ao cumprimento da legislação aplicável.
5. A concretização de cada estágio curricular será objeto de adenda ao presente protocolo, a aprovar pelas Partes, da qual constarão os respetivos objetivos, duração, plano de atividades, condições de acompanhamento, responsabilidades das Partes e demais condições aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª

Formação

1. As Partes comprometem-se a cooperar no domínio da formação e capacitação profissional, com vista ao desenvolvimento de competências dos trabalhadores municipais e da comunidade local.
2. O Município poderá colaborar na identificação de necessidades formativas e na definição ou adequação de conteúdos programáticos de cursos, programas ou ações de formação promovidas pela CEU/CTC.
3. Sempre que tal se revele adequado, poderão ser desenvolvidos programas de formação, especialização, atualização profissional ou aprendizagem ao longo da vida em áreas consideradas de interesse estratégico para o concelho.
4. A realização de ações de formação que impliquem encargos financeiros para qualquer das Partes depende de prévio acordo escrito e da verificação dos respetivos requisitos legais, procedimentais e orçamentais.

CLÁUSULA 6ª

Condições

1. A CEU/CTC compromete-se a disponibilizar condições preferenciais de acesso e frequência dos ciclos de estudos conferentes de grau por si ministrados, mediante a atribuição dos seguintes benefícios:
   a) Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores de matrícula e inscrição;
   b) Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da propina, de acordo com a tabela anual em vigor;
2. Os benefícios previstos no número anterior destinam-se:
   a) Aos trabalhadores do Município de Loures, bem como aos respetivos filhos, cônjuges ou pessoas que com eles vivam em condições análogas às dos cônjuges, devidamente comprovadas;
   b) Aos munícipes com residência permanente no concelho de Loures.
3. Constituem causas de cessação do direito aos benefícios previstos na presente cláusula:

a) A perda da qualidade que fundamentou a respetiva atribuição;

b) A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentação falsa;

c) A utilização indevida dos benefícios concedidos;

d) O incumprimento dos requisitos académicos ou regulamentares definidos pela CEU/CTC.

4. Os benefícios previstos na presente cláusula são integralmente suportados pela CEU/CTC, não resultando da sua atribuição quaisquer encargos financeiros para o Município de Loures.

CLÁUSULA 7ª

Divulgação do Protocolo

1. As Partes autorizam a referência ao presente protocolo nos respetivos meios e suportes de comunicação institucional, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas no seu âmbito.
2. A utilização do nome, logótipo ou de qualquer outro sinal distintivo de uma das Partes pela outra depende de autorização prévia escrita da respetiva titular.
3. A celebração do presente protocolo não confere a qualquer das Partes quaisquer direitos sobre marcas, logótipos ou outros sinais distintivos pertencentes à outra Parte.

CLÁUSULA 8ª

Proteção de Dados Pessoais

1. As Partes obrigam-se a cumprir o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativamente a quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da execução do presente protocolo.
2. Os dados pessoais apenas poderão ser tratados para as finalidades estritamente necessárias à execução do presente protocolo, sendo o respetivo acesso limitado aos

trabalhadores, colaboradores ou representantes das Partes cuja intervenção seja indispensável à prossecução dessas finalidades.

3. As Partes comprometem-se a adotar as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais tratados.
4. Após a cessação do presente protocolo, os dados pessoais tratados deverão ser eliminados ou devolvidos à entidade responsável pelo respetivo tratamento, sem prejuízo das obrigações legais de conservação aplicáveis.
5. As questões que possam surgir no âmbito da proteção de dados pessoais serão articuladas entre os Encarregados de Proteção de Dados das Partes, através dos seguintes contactos:
    a) Encarregado de Proteção de Dados do CEU/CTC: epd@autonoma.pt;
    b) Encarregado de Proteção de Dados do MLoures: protecaodedados@cm-loures.pt.

CLÁUSULA 9ª

Vigência e denúncia

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano letivo, renovando-se automaticamente por iguais períodos.
2. Qualquer das Partes pode denunciar o presente protocolo, sem necessidade de invocação de fundamento, mediante comunicação escrita dirigida à outra Parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua cessação.
3. Qualquer das Partes pode resolver o presente protocolo em caso de incumprimento grave das obrigações nele previstas pela outra Parte, mediante comunicação escrita fundamentada.
4. A cessação do presente protocolo não prejudica a conclusão das atividades, projetos, ações de formação, estágios ou demais iniciativas que se encontrem em execução à data da produção dos respetivos efeitos, incluindo os benefícios académicos concedidos ao abrigo da Cláusula 6.ª, os quais se mantêm nos termos e condições que determinaram a sua atribuição e de acordo com os regulamentos aplicáveis da CEU/CTC.

CLÁUSULA 10ª

Integração de lacunas

As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação resultantes da aplicação do presente protocolo serão resolvidas por acordo escrito entre as Partes, com observância da legislação aplicável e da prossecução do interesse público.

CLÁUSULA 11ª

Lei aplicável e litígios

1. O presente protocolo é submetido à Lei Portuguesa.
2. Qualquer diferendo emergente da interpretação, execução, alteração ou cessação do presente protocolo será objeto de tentativa de resolução amigável entre as Partes, que se comprometem a atuar de boa-fé e em espírito de cooperação.
3. Na impossibilidade de resolução por acordo, é competente o Tribunal territorialmente competente nos termos da lei.

O presente Protocolo de Cooperação é celebrado em dois exemplares de igual teor e valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

LOURES, ____ de _____de 2026

Município de Loures

Presidente da Câmara Municipal de Loures

Ricardo Jorge Colaço Leão

Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

Presidente da Direção

António Lencastre Bernardo

Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

Vice-Presidente da Direção

Reginaldo Rodrigues de Almeida

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 699/2026

CARTA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

DO

MUNICÍPIO DE LOURES 2026

CARTA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LOURES

DIVISAO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E BIBLIOTECAS
UNIDADE DE PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

OUTUBRO DE 2026

Índice

Introdução 3
A construção da Carta do Património Arqueológico do Município de Loures 5
Metodologia 9
Enquadramento 15
Caraterização e Diagnóstico 18
Carta de Estrutura Patrimonial da Planta de Ordenamento 27
Carta de Outras Condicionantes II 30
Bens Imóveis classificados como Monumento Nacional (MN) e respetivas restrições de utilidade pública. 31
Bens Imóveis classificados como Interesse Público e respetivas restrições de utilidade pública 33
Bens Imóveis classificados como de Interesse Municipal e respetivas Restrições de utilidade pública 36
Bens Imóveis em Vias de Classificação (EVC) 36
Quadro Legislativo, Cartas e Convenções de Referência 37
Conclusões 41
Bibliografia 46
Fichas de Caracterização de Sítios Arqueológicos 80
Bucelas 81
Fanhões 218
Loures 252
Lousa 301
União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação 338
União de Freguesias de Moscavide e Portela 349
União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho 351
União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela 367
União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal 390
União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas 469

A elaboração de Cartas do Património no âmbito de Planos Diretores Municipais é o resultado de diferentes políticas, recomendações e instrumentos legais de planeamento e ordenamento do território que, na sua articulação, visam a implementação de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis e inclusivos. **(Gomes, 2023, 53)**

(...) avaliar as paisagens humanizadas como a mais complexa e grandiosa obra de arte do Homem, pois utiliza como subsidiárias um diversificado conjunto de outras artes. **(Araújo, 2022, 242)**

Introdução

A Carta do Património Arqueológico do Município de Loures tem três objetivos: a identificação, a salvaguarda e a valorização do património arqueológico.

A oportunidade de rever a anterior versão, a Carta Arqueológica do Município de Loures, que remonta a outubro de 2011, acontece no enquadramento da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Loures (PDM). O seu conteúdo carecia de atualização.

Embora dirigido para a região Norte, é muito útil a leitura do artigo de António Manuel S. P. Silva, "O património arqueológico nos novos Planos Directores Municipais da Região Norte", de 2020, publicado na revista *Oppidum,* já que começa por fazer uma introdução sobre o legado de duas décadas de planeamento à escala municipal, discorre sobre a arqueologia nos PDM, sobre o quadro legal de suporte, terminando numa análise dos avanços e hesitações patentes nos primeiros planos do século XXI. Assim, numa breve síntese, nos municípios portugueses, o ordenamento e planeamento do território decorre de legislação produzida na década de 1980. A figura do Plano Diretor Municipal é definida pelo Decreto-Lei nº 208/82, de 26 de maio, no Artº 1º, como "um instrumento de planeamento de ocupação, uso e transformação do território do município pelas diferentes componentes sectoriais da atividade nele desenvolvida". O planeamento superior, com consequências ao nível das autarquias, será consequência da Constituição de 1976 que abriu caminho para um processo articulado entre o poder local e estruturas intermunicipais e regionais, sob a supervisão da administração central. A referência à identificação, salvaguarda ou valorização do património arqueológico era vaga e quase omissa na legislação que enquadrava os PDM de primeira geração. Nos anos 1990, a legislação considera, entre as categorias de uso dominante do solo, os "espaços culturais e naturais, nos quais se privilegiam a proteção dos recursos naturais ou culturais e a

salvaguarda dos valores paisagísticos, arqueológicos, arquitetónicos e urbanísticos" (DL 69/90, Artº 28º). Chegará a oportunidade de os elementos patrimoniais arqueológicos surgirem mais explicitamente nos instrumentos legais do planeamento e ordenamento do território, como a legislação que regula os Planos Municipais de Ordenamento do Território. No seu articulado, o DL nº 380/99 (republicado como anexo ao DL nº 46/2009), considera a identificação do património arquitetónico e arqueológico referindo, concretamente, "elementos e conjuntos construídos que representam testemunhos da história da ocupação e do uso do território, com interesse relevante para a memória e a identidade das comunidades. A legislação que enquadra a 1ª revisão dos PDM, acrescenta maiores garantias de salvaguarda e oportunidades de estudo e valorização. Os sítios arqueológicos classificados, ou em vias de classificação tendem a integrar uma Carta de Condicionantes, enquanto os sítios e achados arqueológicos inventariados (ou seja, não classificados) passam a ser objeto de uma Planta de Ordenamento, onde o rigor cartográfico na forma de representação evolui, deixando de ser pontual, para ser feita através do desenho de polígonos. A representação de uma área confere maior probabilidade de abrangência na salvaguarda do bem patrimonial, que corresponde, muitas vezes, a vestígios dispersos numa área com limites difíceis de estabelecer.

A revisão da Carta Arqueológica do Município de Loures acompanha a necessidade de estruturar informação e conteúdos, enquanto conhecimento alvo de reflexão e valorização interna. Fatores diversos, internos e externos, se refletem nesta Carta. Entre os primeiros, estão os que decorrem da própria orgânica municipal e da interação entre serviços que, embora de departamentos e áreas distintos, de alguma forma têm a probabilidade de interagir com o património cultural. Os resultados externos que impactam a Carta refletem, sobretudo, os resultados vindos da arqueologia de empresa. A sua prática permite dar resposta aos grandes empreendimentos, públicos e privados, assim como aos processos relacionados com a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no cumprimento da legislação portuguesa para o património cultural e para o fator ambiental. Na prática, a arqueologia de empresa contribui de forma muito significativa para o reconhecimento do território e para a sinalização de vivências do passado através da identificação de vestígios materiais. A Carta reflete todos esses contributos que decorrem de trabalho no território, mas, ainda também, dados obtidos a partir da consulta de documentos de arquivo, de bibliografia e de cartografia.

A construção da Carta do Património Arqueológico do Município de Loures

O ponto zero da construção da Carta Arqueológica do Município de Loures aconteceu por volta de 1984, envolvendo um técnico da autarquia e um conjunto de pessoas interessadas em arqueologia, geologia e património cultural, no geral. Todos eles pertencentes à Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Loures, a qual terá uma existência muito curta. O trabalho desenvolve-se, sobretudo a partir de 1986, com a criação do serviço municipal de Arqueologia o qual surge no enquadramento funcional, então, como hoje, do Património Cultural. O mesmo enquadramento é partilhado pelo Museu Municipal, que surge quase na mesma altura. No presente, a revisão da Carta Arqueológica do Município de Loures decorre no enquadramento orgânico da Unidade de Património e Museologia (UPM), no enquadramento da Divisão do Património Cultural e Bibliotecas (DPCB). Já a 2ª revisão do PDM é da responsabilidade técnica da Divisão do Plano Diretor Municipal (DPDM), do Departamento de Planeamento Urbano (DPU), da Direção Municipal de Ambiente e Território (DMAT).

Em 1990, o município de Loures integrava o território posteriormente destacado administrativamente em consequência da criação do município de Odivelas (1998), e a Carta Arqueológica correspondia ao mapeamento de pontos que sinalizavam "estações arqueológicas" sobre a Carta Militar de Portugal, à escala 1: 25 000, que cobria todo esse território. Por "estação arqueológica" designava-se o local de achado de vestígios materiais independentemente da cronologia atribuída. Os pontos no mapa assumiam a forma de símbolos, cada um identificando a cronologia associada aos materiais encontrados. A Carta Arqueológica de Loures correspondia, então, a 135 "estações arqueológicas".

Em 2000, o município de Loures editou, pela primeira vez, a Carta Arqueológica. A formação do município de Odivelas implicara, entretanto, que parte do território transitasse para a administração do novo município. Assim, no conjunto das 16 freguesias municipais, o inventário "de sítios e monumentos de interesse arqueológico e patrimonial" somava, então, um total de 263 registos. A esse conjunto pertenciam vestígios arqueológicos móveis e/ou imóveis, com coordenadas, imóveis arquitetónicos, estruturas geológicas associadas a "sítios ou achados referenciados" e, ainda, vestígios arqueológicos, de proveniência desconhecida, e referências bibliográficas correspondentes a evidências arqueológicas, entretanto desaparecidas. O método de

representação cartográfica era, então, o ponto sobre a Carta Militar de Portugal, na escala de 1:25.000. Globalmente, o método permitia erros de localização e de interpretação.

A preparação da 1ª revisão do PDM, que se concretizará no ano de 2015, induz a revisão da carta arqueológica municipal. A nova versão reflete o documento que será aprovado na 19ª Reunião Ordinária de Câmara, a 7 de outubro de 2011. Considerando o "Contributo qualificador fundamental ao nível das opções de ordenamento do território do Município, a Carta Arqueológica deverá ser tida em conta na elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial [IGT] de responsabilidade municipal", propõe-se a aprovação da proposta de Carta Arqueológica. O município passará a contar com uma ferramenta complementar mais funcional, com inventário georreferenciado e mapeamento de áreas de valor arqueológico. Os Valores Arqueológicos surgem integrados na Carta de Estrutura Patrimonial, da Planta de Ordenamento do PDM. O mapeamento das áreas arqueológicas e valores isolados de interesse arqueológico, fica disponível nos Mapas Interativos da plataforma digital municipal, desenhados sobre ortofotomapas, para utilizadores internos e externos. A situação tem reflexo prático ao nível do planeamento municipal, dos IGT, da salvaguarda dos valores patrimoniais e da minimização dos impactes negativos e destruidores.

Também o presente documento está a tomar forma na fase preparatória da revisão do PDM2015. Recorde-se que a carta arqueológica se reflete tanto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures (RPDMLoures), como na respetiva Planta de Ordenamento da Carta de Estrutura Patrimonial, no que diz respeito ao património arqueológico inventariado, ou seja, ao património arqueológico não classificado, como na Carta de Outras Condicionantes II, onde se encontram os Imóveis Classificados e os Em Vias de Classificação. A Carta do Património Arqueológico revê-se na "visão sistémica [do PDM de 2015] com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável do território municipal" porque a Carta Arqueológica partilha o objetivo da contribuir para a qualificação ambiental e territorial: 1) valorizando as componentes naturais e culturais do território, porque eles constituem recursos próprios e, como tal, deverão ser "integrados nas unidades operativas de planeamento e gestão, como elementos estruturantes de qualificação, estruturação e reestruturação territorial; 2) potenciando formas de ocupação humanizada do território que salvaguardem as áreas de risco, porque essa é a única forma de respeitar a paisagem, entendendo-se esta como o território com as suas especificidades e adequado aproveitamento; 3) promovendo a coesão e requalificação dos

perímetros urbanos, através da reabilitação urbana, qualificação do espaço público ou reestruturação urbana, porque é importante reconhecer o subsolo do espaço público e enquadrar eventuais marcas do passado em áreas de reestruturação urbana quer sejam áreas urbanas centrais, núcleos urbanos antigos, áreas degradadas ou áreas urbanas de génese ilegal; 4) programando os trabalhos de qualificação e expansão da rede urbana, a abertura de novas acessibilidades, a expansão urbana, considerando a sua articulação com trabalhos arqueológicos de diagnóstico do subsolo.

A coesão socioterritorial, outro eixo da progressão apontada pelo PDM 2015, é igualmente da maior importância para os valores arqueológicos por, como descrito, integrarem os "demais elementos naturais, culturais ou geográficos, que possam reforçar a identidade e coesão concelhia". Não deve ser ignorado, no contexto do planeamento e da gestão territorial, que os elementos naturais e geográficos proporcionaram ao longo do tempo, aos que viveram e transformaram o território, modos de vida que deixaram marcas físicas, móveis e imóveis, que hoje constituem bens do património cultural. A consolidação da rede urbana concelhia, a recuperação de áreas urbanas degradadas e de génese ilegal, a concretização de uma rede de equipamentos coletivos, constituem oportunidades para realizar trabalhos arqueológicos de acompanhamento, enquadrados pelas ações de intervenção no subsolo. Qualquer intervenção no subsolo, com acompanhamento arqueológico, constitui uma oportunidade de reconhecer esse mesmo subsolo e fazer o diagnóstico do seu conteúdo contribuindo, em primeira instância, eventualmente, com nova informação para a Carta do Património Arqueológico Municipal. Ou seja, com o registo de ocorrências patrimoniais que será do interesse do município gerir. Incentivar a renovação geracional e a fixação de população jovem, constituem oportunidades para o Município proporcionar um acolhimento distinto, também recorrendo aos recursos próprios do património cultural. A salvaguarda planeada e posterior valorização de valores patrimoniais herdados, constitui um atrativo para a população e fator de valorização da identidade própria do território para quem nele procurar fixação.

Também o eixo estratégico da qualificação socioeconómica, no PDM2015, tem leitura e análise por via da Carta do Património Arqueológico. O território do município de Loures é extenso, bem irrigado, com férteis terras de cultivo. Até meados do séc. XX o município assumia-se, ainda, como plenamente rural, muito embora planos para o seu desenvolvimento urbanístico já existissem no papel e os lugares estivessem, naturalmente, a expandir-se. O município de Loures insere-se num território ancestralmente rural. Nesse

mundo rural, a rede de rios, ribeiros e ribeiras convergiam, direta ou indiretamente, para a Várzea de Loures, o que nos permite partir do pressuposto que a Várzea tem um passado. Nesse passado deverão incluir-se as vivências fluviais e ribeirinhas, que historicamente caraterizaram este território. Este passado deixou marcas no território que escrevem parte da sua história, o que justifica a sua inserção na Carta do Património. A Várzea é um local de grande importância para o estudo dos paleoambientes plistocénicos, do Baixo Tejo. Para além dessa vertente, a sua imensa riqueza ao nível do património cultural permite cruzar várias categorias. Podemos olhar para a Várzea pela via do património geomorfológico, paleontológico, antropológico, arqueológico, histórico e considerar o seu potencial para se lhe associar um polo de desenvolvimento, ligado aos meios académico e de investigação, por exemplo, centrado nas múltiplas vertentes culturais e no potencial a desenvolver.

A Carta do Património Arqueológico do Município de Loures, enquanto documento vertido no PDM através do seu Regulamento, da Planta de Ordenamento, e da Carta de Outras Condicionantes II, é um documento aberto, em permanente atualização. A Carta de Estrutura Patrimonial, onde se inserem os Valores Arqueológicos municipais, constitui-se como documento de consulta, para efeitos do planeamento municipal. Este documento aberto e, simultaneamente, de consulta, deve ser usado de acordo com as especificidades anteriormente referidas. Refletindo um conhecimento datado do território, a sua consulta será rentabilizada se, na antecipação de intervenções no solo e subsolo do território, houver contributo e envolvimento de técnicos de arqueologia, na preparação dessas mesmas intervenções, garantindo a aplicação dos procedimentos de salvaguarda e de registo de ocorrências patrimoniais. Cumpre sublinhar, com lástima, que a Carta de Ordenamento, por exemplo, não inclui arqueólogos nas equipas técnicas. O conhecimento específico que possuem, que se reflete num contributo próprio para o ordenamento do território, certamente valorizaria a equipa de trabalho.

A Carta do Património Arqueológico será um documento que se pretende de utilidade para os serviços de gestão e planeamento do território, um inventário georeferenciado do património arqueológico identificado, na amplitude de tipologias que se pretendem considerar, conjuntos, monumentos e/ou sítios. Também, por vezes, apenas a identificação de vestígios dispersos à superfície do solo, sinais materiais de cronologias diversas e que apontam para uma realidade arqueológica ao nível do subsolo.

Metodologia

A presente atualização constitui, ainda, uma oportunidade de rever conceitos ou questões menos pacíficas.

Segue-se e adota-se, nesta Carta, a visão integradora do património cultural, segundo a qual o património cultural móvel e/ou imóvel e o património natural devem ser considerados na perspetiva das associações que entre eles existam. A visão integradora do património cultural, como suporte identitário do território e das suas comunidades, favorece a análise e tomada de decisão técnica no âmbito, por exemplo, do planeamento municipal. Constitui, ainda, segundo a nossa perspetiva, um suporte para uma tomada de decisão política, mais informada sobre o património cultural abrangente "do monumental ao corrente, do urbano ao rural, do edifício aos conjuntos e área, do tangível ao intangível" (Vale *et al.*, 2021, 453).

A abrangência cronológica dos sítios e de outros valores arqueológicos que integram a presente carta reflete, igualmente, uma atualização. A questão não é nova no panorama da arqueologia portuguesa, mas é atual. Veja-se, a propósito, o mencionado artigo de António Manuel Silva, que voltamos a seguir. Em Loures, a Carta Arqueológica, de 2011, não seguiu este caminho e é chegado o momento de o procurar fazer, a bem da salvaguarda de um património testemunho de um passado. É uma questão pacífica associar sítios pré-históricos, proto-históricos, romanos, eventualmente, também, medievais, ao património arqueológico e aos conteúdos das Cartas Arqueológicas. Porém, da Época Moderna até à contemporaneidade, por norma, os pontos de vista, mudam. Aliás, este documento assume a dificuldade que existe em gerir esse entendimento, mas reconhece a mais-valia do conceito integrador das "múltiplas estratigrafias como suporte identitário das comunidades". Para o planeamento de um território municipal, cuja estrutura patrimonial se encontra refletida numa carta, as probabilidades de tomar a melhor atitude preventiva sobre determinado bem, no quadro do planeamento, é dispor de ferramentas de análise eficaz. Também o objeto da arqueologia tem, forçosamente, que ser mais abrangente, e estabelecer relação com outras áreas da atividade humana e respetiva dimensão temporal. Ou seja, a tipologia dos sítios arqueológicos passa a envolver elementos até agora não considerados como objeto da arqueologia. Questão válida para igrejas românicas ou para construções dos séculos XVII ou XVIII. E também para esse património, de elevado poder documental, constituído pelas fábricas e oficinas, dos séculos XVIII e XIX.

Ou para casais e núcleos rurais, de cronologia muitas vezes impossível de atribuir, pela reconhecida intemporalidade que apresentam. Da mesma forma, deve abranger os elementos, ditos etnográficos, que ainda sobrevivem. O inventário e mapeamento deste património é uma ferramenta que garante a memória dos mesmos para o futuro e, no presente, permite ações preventivas, de salvaguarda "pelo registo", ou de decisão, a nível político. O objetivo poderá vir a revelar-se difícil, ou até impossível, de concretizar, mas partimos nessa direção desejando contribuir para a construção de uma prática mais integradora e enriquecedora do município.

O vestígio material produzido pelo ser humano é a marca e a prova de ocupação de um território, independentemente da sua cronologia, constituindo-se como o objeto de toda a Carta Arqueológica. Os paleoambientes originais onde o vestígio material ocorre, se preservados, são o contexto que permite uma aproximação aos ambientes naturais originais. Caraterizar elementos diversos do património cultural, do ponto de vista das associações que entre eles possam ser estabelecidas, permitirá definir traços distintivos no território municipal e paralelos com territórios de proximidade.

Propomos a introdução de novos conteúdos numa linha de coerência com a evolução dos conceitos patrimoniais, mas, ainda também, e sempre, considerando a salvaguarda de um património em risco perante o amplo investimento reformador que incide no território municipal. Referimo-nos ao património pré-industrial, industrial, à arquitetura vernácula e ao património etnográfico. Em primeiro lugar, porque são abrangidos pela legislação portuguesa do património cultural. Depois, porque na sua qualidade de património móvel e/ou imóvel, são vestígios materiais de tempos passados, pese embora, recentes. A velocidade a que a expansão urbana e as zonas industriais tomam conta do território, atribui a este património um estatuto em relação ao qual devemos ter e desenvolver atitudes de salvaguarda, no âmbito da estratégia e do planeamento municipal. Lembremo-nos, por exemplo, das chaminés em tijolo, distribuídas um pouco por todo o território, das vilas operárias, das unidades de fabrico de pólvora, dos moinhos de vento, das azenhas, dos fornos para fabrico de carvão ou cal, dos sistemas hidráulicos essenciais para a condução das águas para as explorações agrícolas, para as povoações, para as quintas e casais agrícolas, para as quintas de recreio, das antigas eiras testemunhas da produção cerealífera de outros tempos, presenças que todos conhecemos e a cujo desaparecimento temos assistido. Importa garantir o seu inventário. Este património tem muito a acrescentar à história do território, quer seja pelas marcas construídas que deixou, quer seja pelo

trabalho do qual resultaram outras tantas marcas. O património industrial reflete-se em bens móveis e/ou imóveis, que são testemunho material do desenvolvimento do município. No passado recente, como no presente, a ocupação do solo por fábricas, unidades de transformação, vilas/bairros operários, e demais imóveis, teve como consequência a afetação do solo e do subsolo nos contextos urbanos ou rurais onde se inseriram. Tal justifica um interesse na leitura e interpretação das evidências que resultem das mudanças ao nível do uso do solo ou, ainda, nas reconstruções ou reformulações das pré-existências ao nível do edificado.

Assume-se, ainda, o interesse na salvaguarda do passado agropecuário do território, no seu inventário e inserção na carta de valores culturais. Trata-se de um património muito delapidado, cujos indícios se encontram nos mais diversos estados de conservação, vestígio de práticas e modos de vida que importaram, em tempos, para o território e para a sua economia. A este património pertencem, por exemplo, estruturas de água (noras, poços, levadas, presas, galerias de transporte, nascentes, fontes, chafarizes, aquedutos), estruturas de armazenamento (celeiros, palheiros, currais, vacarias, etc.), estruturas de produção (moinhos, azenhas, lagares, salinas, viveiros de peixes, oficinas artesanais, pedreiras), habitações dispersas e núcleos habitacionais, os caminhos rurais que atravessavam todo o território por onde circulavam pessoas e animais, os casais agrícolas, as quintas com as suas várias dependências, cursos de água que durante muitos séculos foram fundamentais como vias fluviais.

O património industrial assume especial relevância porquanto este foi um dos concelhos mais industrializados do distrito de Lisboa, registando o maior número de operários a norte do Tejo. O Inquérito Industrial de 1917 indicava 21 fábricas e 1.298 assalariados. A Fábrica de Loiça de Sacavém, estava entre as 25 maiores do país.

A partir das décadas de 1930-1940, Loures acolheu algumas das empresas mais notáveis, a nível nacional, apesar do ideal ruralizante, do condicionamento industrial e do protecionismo do Estado Novo, entraves ao sólido arranque da indústria.

Aliás, após o fim da II Guerra Mundial, foi esboçado um plano nacional para recuperar o atraso.

Apesar dos impasses políticos e económicos, devido à Guerra Colonial, o período até 1973 apresentou um crescimento da produtividade industrial, com maior abertura de mercados externos e ao capital estrangeiro, investimento em infraestruturas públicas e em setores

industriais estratégicos, além da implementação de políticas fiscais e de crédito incentivadoras.

A proximidade de Lisboa, as vias rodoviárias, os rios Trancão e Tejo, o comboio e o preço dos terrenos fomentaram a industrialização em Loures. Entre 1940 e 1980, a população quadruplicou junto aos núcleos industriais, e mais de 50% da população ativa trabalhava no setor secundário.

A partir de meados da década de 1980 até ao fim do milénio, grande parte da indústria cessou atividade e os espaços ou desapareceram ou foram reconvertidos para o setor terciário e para habitação. Contudo ressalvamos uma inestimável exceção no concelho, a mais antiga e ainda em laboração: a Fábrica de Papel do Tojal (1836-). Nesta, mantém-se a máquina de papel de 1873, a única existente em Portugal e a laborar até 2016, uma das primeiras máquinas de produção de papel em sistema contínuo.

Consciente da sua história e das transformações ocorridas no tecido empresarial, o município de Loures está atento à necessidade de promover o estudo e a salvaguarda dos mais importantes vestígios da indústria local, orientando as políticas socioculturais e museológicas nesse sentido.

Enquanto manifestação do Homem e, cada vez mais, objeto de estudo, o património industrial constitui uma parte essencial da identidade dos povos, como testemunho e agente de contextos histórico-sociais. Os seus vestígios são de inegável valor, porém, altamente vulneráveis, e, muitas vezes, negligenciados ou destruídos por falta de conhecimento, de proteção, pelas novas tendências económicas, pela dimensão e complexidade das instalações fabris e as questões ambientais associadas.

Este documento considera, igualmente, uma outra dimensão de análise do território que designámos como Áreas de Paisagem Cultural (ÁPC). Estas novas áreas integram várias zonas associadas às obras militares inseridas no Sistema Defensivo das Linhas de Torres; e, também, a área da Ribeira do Boição pela sua concentração de azenhas, equipamentos associados à moagem de cereais, cuja existência aparece comprovada em documentos medievais e modernos.

Estas novas áreas de paisagem cultural respeitam as convenções internacionais que consideram como Áreas de Paisagem Cultural as obras conjuntas do homem e da natureza que ilustram a evolução da sociedade e dos assentamentos humanos ao longo do tempo.

Este conceito foi consagrado pela Unesco em 1992, pela Lei nº13/85, pela Convenção Europeia da Paisagem de 2000 e retificada em Portugal em 20025, pela Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (Lei nº 107/2001) e pelo Decreto-Lei n.º 78/2023.

As Áreas de Paisagem Cultural procuram identificar zonas que apresentam um padrão comum e homogéneo de elementos naturais e humanos, onde o património arquitetónico e/ou arqueológico lhes confere uma identidade singular, como por exemplo o Sistema Defensivo das Linhas de Torres Vedras. A delimitação destas unidades baseia-se na forte simbiose entre dois grandes grupos de componentes: os fatores biofísicos ou naturais, como a geologia, geomorfologia, tipo de solo, clima, recursos hídricos e vegetação nativa; e os fatores antrópicos ou humanos, como o uso e ocupação do solo, arquitetura, o modo como as comunidades moldam e percecionam o espaço.

Recordando as convenções internacionais, considera-se que paisagem cultural é o resultado de um processo histórico e em parte cumulativo, é vivenciada e incorporada por diferentes agentes de modos diversos, é uma realidade diversificada, complexa e polissémica. Portanto, a sua abordagem é necessariamente pluridisciplinar. Nas novas Áreas de Paisagem Cultural que este documento apresenta todas elas se inserem na tipologia III, ou seja, são paisagens culturais associativas.

Seguindo a definição da UNESCO considera-se Paisagem Cultural Associativa (III) aquela que se justifica pela força da associação a fenómenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, mais do que por sinais culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes. Partindo deste conceito, a Carta do Património Arqueológico apresenta seis novas Áreas de Paisagem Cultural associativas a saber: APC 1 Alrota| Linhas de Torres; APC 2 Ribeira do Boição; APC 3 Serra de Serves| Linhas de Torres; APC 4 Serra dos Picotinhos| Linhas de Torres; APC 5 Serra de Ribas; APC 6 Trocas| Linhas de Torres.

No caso das Linhas de Torres estamos perante um conjunto ou complexo monumental, com núcleos significativos e dispostos em linha como já foi referido, por vezes descontínuos como a própria topografia ou de acordo com os interesses estratégicos da época da sua construção. Cada fortificação deve ser sempre enquadrada num conjunto, num todo, ela não vale por si só, mas sim como um sistema articulado em rede disposto num vasto território. Cada fortificação está sempre associada em rede com outras mais

próximas e outras mais distantes. A sua disposição em locais altos e de grande valor estratégico e paisagístico, possibilitam "vistas" que integram necessariamente toda a diversidade de construções posteriores, próprias de paisagens contemporâneas vivas, em evolução, nem sempre de forma harmónica. Nesse sentido, cada forte das Linhas de Torres é, simultaneamente, um miradouro sobre o espaço e um ponto de reflexão sobre o tempo, porque reportando, pela própria experiência sensorial e de rememoração, para um passado de há 200 anos, que por este meio se torna presente.

No caso da Paisagem Cultural associativa da Ribeira do Boição, estamos perante uma determinada zona onde o recurso hídrico foi fundamental para a acomodação desde o período medieval de várias azenhas. Ao longo do curso de água foram-se instalando várias azenhas, pequenos núcleos de produção, não só de moagem de cereais, mas também de uma agricultura de subsistência. Normalmente, a azenha estava associada à habitação do moleiro e sua família, a um forno de pão, e a pequenas parcelas de terreno para cultivo. Um dos exemplares melhor conservados é a Azenha do Boição do Meio. Por sua vez, estas unidades de produção estavam correlacionadas com outras, os moinhos, especialmente quando no verão a força da água reduzia consideravelmente impossibilitando o uso da azenha. Estamos, portanto, numa unidade de paisagem onde se interligam valores históricos, arquitetónicos, geomorfológicos, recurso hídrico, tipos de solos e vegetação nativa.

Assim, as Áreas de Paisagem Cultural representam o território onde a interação humana prolongada com o meio natural deixou vestígios materiais e imateriais, vestígios que contam a história da evolução social, tecnológica e económica de uma(s) comunidade(s). Estes locais polissémicos são protegidos como testemunhos vivos de civilizações passadas, unindo a geografia, a história, a antropologia e a ecologia através do património. A sua conservação é, portanto, fundamental, para compreender a evolução das sociedades. A sua gestão requer um equilíbrio complexo entre o ordenamento do território e a proteção da memória. O solo classificado com interesse arqueológico exige ferramentas rigorosas de registo e planos de salvaguarda para evitar o impacto destrutivo de grandes obras públicas, da agricultura intensiva ou do turismo descontrolado. Integrar estas paisagens na comunidade é um desafio, um dos meios poderá ser através da criação de centros de interpretação que permitam criar valor económico e pedagógico sem comprometer a integridade dos monumentos, ou seja, promover planos de patrimonialização e musealização integrados e interdisciplinares.

Finalmente, outra dimensão de análise considerada é a delimitação de Áreas de Sensibilidade Arqueológica (ÁSA). Uma vez mais estes espaços são zonas de comprovada ocupação antrópica antiga, definidos com base em intervenções arqueológicas ou achados devidamente localizados, onde foram identificadas evidências de natureza arqueológica e que apresentam um elevado potencial ao nível do registo arqueológico. Este documento integra um total de catorze Áreas de Sensibilidade Arqueológica a saber: ASA 1 Unhos; ASA 2 Bolores; ASA 3 Vale de Nogueira; ASA 4 Serra da Sardinha; ASA 5 Lezíria de Loures; ASA 6 Tojais; ASA 7 Manto Basáltico; ASA 8 Quinta da Romeira de Baixo; ASA 9 Torre de Cima; ASA 10 Largo do Espírito Santo; ASA 11 Largo da Igreja de Fanhões; ASA 12 Penedo Mouro; ASA 13 Salemas; ASA 14 Cabeço de Montachique.

Enquadramento

A informação que consta da Carta resulta do reconhecimento de ocorrências patrimoniais, na sua grande maioria a partir de ações de diagnóstico aprovadas pela tutela, na sequência da submissão de Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico (PATA), em subsolo rústico e/ou no subsolo urbano, ou decorrentes de intervenções no âmbito de obras públicas ou privadas, com Acompanhamento Arqueológico, aprovado pela tutela, no subsolo urbano e/ou rústico. Neste sentido, trata-se de um documento em permanente atualização, que se alimenta da informação que se vai conhecendo de horizontes temporais passados. "A carta arqueológica constitui, como todos os trabalhos do género, um documento aberto" (em, "Introdução", Carta Arqueológica do Município de Loures, 2000). Considerando que a Carta reflete o conhecimento que, à data, temos sobre vivências passadas neste território, é possível aceder à informação não-cartográfica relacionada com achados isolados com procedência geográfica desconhecida, a referências bibliográficas, bem como referência a bens móveis entretanto desaparecidos.

O Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Loures, de maio de 2024, dedica o capítulo 5 a "Outros Temas Relevantes para a Avaliação do Estado do Ordenamento do Território", aí se detendo sobre cada um dos seguintes temas, Conservação da Natureza e Paisagem, Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas, Riscos Naturais e Tecnológicos, Património, Dinâmica Urbanística, Equipamentos, Infraestruturas e, terminando, Mobilidade e Acessibilidade. O Indicador III_20, dedicado ao

Património Arqueológico, surge enquadrado no tema "Património". Interessa sublinhar que todos os temas proporcionam um enquadramento fundamental para este indicador, uma vez que, pelas atividades associadas, todos afetam o solo e o subsolo. Adiante se desenvolverá o assunto mais pormenorizadamente, no ponto dedicado à Caraterização.

O que constitui património arqueológico?

- *De acordo com a legislação portuguesa, o património arqueológico é constituído por todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos, cuja preservação e estudo permitam traçar a história da humanidade e a sua relação com o ambiente, nomeadamente os obtidos no âmbito de atividade arqueológica como disciplina científica.*
- *O património arqueológico integra depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitetónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respetivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso, no mar territorial ou na plataforma continental.*
- *O património arqueológico é património nacional, uma vez que constituem testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante e refletem valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, competindo ao Estado proceder ao seu arquivo, conservação, gestão, valorização e divulgação.*

  (em, http://www.patrimoniocultural.gov.pt/)

Quem faz a gestão da atividade arqueológica?

- *O Património Cultural, I.P. assegura em nome do Estado, em Portugal continental, a tutela arqueológica, assumindo as competências e atribuições específicas no âmbito do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património arqueológico nacional. Este conjunto de funções concretiza-se na gestão da atividade arqueológica, quer de natureza preventiva, quer de investigação, nomeadamente na autorização de trabalhos arqueológicos e na aprovação de relatórios técnico-científicos.*

- *O Património Cultura, I.P. assegura ainda as funções de inventário, georreferenciação e carta arqueológica, gestão do Arquivo da Arqueologia Portuguesa, produção e implementação de orientações normativas e boas práticas em Arqueologia, decisão sobre processos de classificação, acompanhamento de processos de avaliação de impacte ambiental e de ordenamento do território, sensibilização da sociedade para a temática arqueológica e representação da Arqueologia Nacional junto a instâncias internacionais.*

- *Constituem atribuição do Património Cultural, I.P. a criação de parques ou reservas arqueológicas de proteção e a credenciação de entidades empresariais que exerçam a sua atividade no domínio da arqueologia.*

(em, http://www.patrimoniocultural.gov.pt/)

Sinal do tempo que vivemos e preocupação à escala global, a quem compete a Avaliação de Impacte Ambiental da Arqueologia (AIA)?

- *A Arqueologia em sede de Avaliação do Impacte Ambiental (AIA) contribui para uma decisão ponderada e articulada com outros fatores ambientais sobre a viabilidade dos projetos, para a qual a tutela exige recolha de informação, identificação e previsão dos impactes sobre o património, bem como a definição de medidas que evitem, minimizem ou compensem os efeitos negativos.*

- *A transposição para o direito português da Diretiva nº 85/337/CEE do Conselho, de 27 de junho de 1985, através do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de maio, que aprovava o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, constituiu um instrumento preventivo fundamental da política de desenvolvimento sustentável.*

- *A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é, pois, um instrumento basilar no âmbito da prevenção da política ambiental, com importante incidência na salvaguarda patrimonial.*

- *Com a transposição da Diretiva nº 2011/92/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, entretanto alterada pela Diretiva nº 2014/52/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2024, foi aprovado em 2013 o atual regime jurídico de AIA, pelo Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, que veio consolidar a importância da participação e acompanhamento por parte da Tutela do Património Cultural nos processos de AIA, constituindo assim um dos principais instrumentos de salvaguarda arqueológica na atualidade.*

- *O esforço de operacionalização das metodologias aplicadas ao trabalho arqueológico, nas diversas fases da AIA em que este é apresentado, bem como na sua adaptação às diferentes tipologias de projeto, levou à elaboração do documento normativo "Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental", de 29 de março de 2023.*

  (em, http://www.patrimoniocultural.gov.pt/)

As Fichas de Caraterização dos Valores Arqueológicos são o suporte do registo de bens patrimoniais e da sua representação cartográfica, em planta ou em ortofotomapa. Na sequência do diagnóstico realizado considerou-se a necessidade de atualizar a ficha, base de todo o inventário. As fichas, mais do que um inventário, são também elementos de ponderação para os IGT. As alterações incluem informação objetiva e detalhada sobre os valores inventariados e considerações no sentido da possível valorização do potencial operativo de cada bem. Considerou-se, por exemplo, proposta de inclusão em produtos culturais municipais (inventários temáticos, percursos culturais), proposta de enquadramento no âmbito de processos urbanísticos ou, também, proposta de abertura de processos de classificação nacional ou municipal.

Caraterização e Diagnóstico

O território do município de Loures mudou muito desde o fecho e aprovação da Carta Arqueológica do Município de Loures, de 2011. Ao longo dos 15 anos que passaram desde a data da sua aprovação, o território sofreu múltiplas mudanças ao nível do solo e do subsolo em consequência do seu próprio desenvolvimento e crescimento quer nas áreas

urbanas, quer no espaço rural. É o caso das afetações provocadas pela construção civil, pela ampliação das áreas industriais e multiplicação de áreas afetas à distribuição comercial, pela abertura de acessibilidades, pela expansão das malhas urbanas e dos equipamentos urbanos, não esquecendo as grandes intervenções de infraestruturação. Esta constatação é, sobretudo, a constatação de uma (quase) inevitabilidade. A particularidade do património arqueológico garante-lhe um destino de destruição, às mãos do desenvolvimento, do crescimento, enfim, do progresso. Porém, hoje, o planeamento e o ordenamento do território permitem ponderar ganhos e perdas para esse mesmo território e recorrer a ferramentas de minimização dos riscos inevitáveis.

Por outro lado, a reorganização administrativa nacional, formalizada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, teve como consequência a agregação de várias das antigas freguesias do município de Loures, o que se concretizou após as eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013. As uniões formadas agregaram Camarate, Unhos e Apelação; Moscavide e Portela; Sacavém e Prior Velho; Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; Santo Antão e São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros e Frielas. Interessa esta nota prévia porque a reorganização administrativa se reflete no enquadramento administrativo que constitui uma das referências para a localização dos Valores Patrimoniais, não só a nível municipal, como se constata nas Fichas de Caraterização como, também, a nível nacional, na base Endovélico, já referida. Neste momento, subsistem quatro das antigas freguesias, Bucelas, Loures, Lousa e Fanhões, e da reorganização resultaram as seis Uniões de Freguesia referidas.

Independentemente da época histórica, a posição geográfica do território que corresponde administrativamente ao município de Loures sempre foi a de proximidade relativamente a um centro populacional maior, ou seja, e simplificando, Lisboa, o que acabou por o consagrar como um território de passagem. A rota de circulação terrestre para norte, atravessava este território. E a via fluvial que lhe dava acesso, a partir de Sacavém, permitia a ligação à via terrestre e uma viagem mais rápida para norte. Esta circunstância reflete-se no tipo de povoamento histórico do território, situação que considerada a par do tipo de solos úteis para as atividades de agropecuária e de extração de recursos naturais, da rede natural de rios e ribeiras para irrigação e circulação e da própria orografia do território, fornece dados para um entendimento da distribuição da fixação humana ao longo dos tempos, para a perceção dos locais de surgimento de povoados, quintas e palácios, casais agrícolas, indústrias de exploração de recursos naturais e de transformação, enfim, de toda

uma distribuição de um remanescente de materialidade que, desde as épocas mais remotas até ao presente, constituem vestígios a que chamamos património cultural.

O ordenamento do território tem por objetivo gerir a sua ocupação, o melhor aproveitamento dos seus recursos naturais, a distribuição da população, das acessibilidades e equipamentos coletivos. Ou seja, à escala do município, o ordenamento faz-se por via dos IGT, que criam regras para uma gestão eficaz do território, da sua população, dos seus recursos e dos seus equipamentos.

Por uma questão de salvaguarda, ou seja, da criação de uma maior amplitude dos critérios que permitam acionar medidas de salvaguarda do património arqueológico, coloca-se a necessidade de rever os critérios cronológicos e tipológicos que subjazem ao inventário dos valores arqueológicos do município de Loures.

Para o efeito, partindo do pressuposto que uma carta arqueológica é um auxiliar do planeamento municipal na prevenção da destruição de património não inventariado, que a preservação da memória coletiva não é fator de inibição do desenvolvimento municipal em todas as frentes, que o diagnóstico sobre o património existente no território municipal nunca está concluído, é importante ajustar aos IGT as seguintes premissas:

- O potencial arqueológico cobre a totalidade do território, incluindo áreas urbanas e áreas rústicas;
- Os Valores Arqueológicos são um recurso próprio do território municipal e não são renováveis;
- A abrangência cronológica do Valores Arqueológicos deve ser ampliada até à contemporaneidade, num intervalo temporal desde o período paleolítico (a fase mais remota da vida humana) até ao séc. XX, nele incluindo a arqueologia industrial.

O diagnóstico feito para a revisão da Carta evidenciou a necessidade de mudança de alguns aspetos como:

- Desenho dos polígonos que refletem as áreas dos sítios arqueológicos;
- Amplitude das tipologias patrimoniais;
- Amplitude do arco temporal associado;

Além de que é de considerar:

- Caraterização do património cultural abrangendo o património material (e as eventuais associações com o património imaterial), o património urbano e o rural, património erudito e vernacular, o património terrestre e o subaquático, o arquitetónico (religioso, militar, civil, funerário, industrial, etc), o património paisagístico nas suas diferentes manifestações como jardins, cercas conventuais, parques públicos, paisagens culturais, etc., independentemente de se constituírem como monumentos, conjuntos ou sítios;
- Valorização dos bens inventariados, considerando propostas a partir do potencial operativo reconhecido, caso a caso;
- Interação com a gestão urbanística e os IGT, considerando a integração de arqueólogos nas equipas técnicas responsáveis pelos conteúdos, por exemplo, da Planta de Ordenamento;
- Acesso às Fichas de Caraterização, à cartografia complementar, a eventuais elementos gráficos, a partir da Carta de Estrutura Patrimonial;
- Introdução de dois novos parâmetros de preenchimento nas Fichas de Inventário, Áreas de Sensibilidade Arqueológica e Áreas de Paisagem Cultural, para salvaguarda de valores culturais e respetivo território de enquadramento.

O município de Loures sofreu uma transformação intensa e muito rápida que, do ponto de vista da afetação do solo, certamente provocou um impacto negativo ao nível de valores arqueológicos não sinalizados por ainda não terem sido identificados. Mesmo no que respeita ao património inventariado ao nível do solo, visível, se têm verificado destruições que não se enquadram numa prática de intervenção concertada no âmbito do ordenamento do território. Ao nível das marcas do passado que se encontram enterradas e invisíveis, as ações intrusivas com resultados destrutivos têm ainda maior probabilidade de acontecer, sobretudo se não se considerar uma estratégia preventiva e concertada que, defendemos, é do interesse municipal.

O património arqueológico é um dos indicadores considerados pelo REOT para efeito da avaliação de execução e implementação dos planos que concretizam o sistema de gestão territorial a nível municipal. A análise é muito superficial e o conteúdo serve apenas para confirmar que "A riqueza do património arqueológico no Município de Loures encontrava-se já representada na 1.ª Revisão do PDM (2015), através de um conjunto de 185 sítios, número que foi acertado para 176 sítios no âmbito da Alteração do PDM (2023)". Não se compreende como é feita a avaliação da execução e da implementação dos planos, considerando apenas a atualização do número de sítios arqueológicos.

Os "valores patrimoniais" do município de Loures, diagnosticados e inventariados no âmbito da Carta Arqueológica afeta ao PDM 2015, distribuem-se pela Carta da Estrutura Patrimonial como Valores Arqueológicos de Grau 1 (74) e Valores Arqueológicos de Grau 2 (102) e como Imóveis Classificados e em Vias de Classificação. Os últimos encontram-se igualmente listados, com os respetivos tipos de Zonas de Proteção, na carta "Outras Condicionante II", nas seguintes categorias: Monumentos Nacionais (4), Imóveis classificados como de Interesse Público (18), Zonas Gerais de Proteção (15), Zonas *Non Aedificandi* (1), Zona Especial de Proteção (6), assim como os Imóveis em Vias de Classificação (1) e as Zonas Gerais de Proteção que entram parcialmente no território do município de Loures (3) que correspondem a medidas de proteção aplicadas a imóveis localizados em municípios contíguos.

No quadro interno da Câmara de Loures, a revisão da Carta Arqueológica e de todas as cartas municipais, contribui para a atualização da informação no principal instrumento de gestão do território, que é o Plano Diretor Municipal, tendo a 2.ª Revisão do PDM de Loures, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sido aprovada pela Câmara Municipal de Loures, na sua 69.ª Reunião Ordinária, de 10 de julho de 2024. Em consequência, a informação obtida integrará um sistema de gestão e planeamento que manterá atualizado o conjunto de medidas de proteção e salvaguarda no âmbito do PDM, no quadro do crescimento e do desenvolvimento local. Estas circunstâncias impõem, de facto, a revisão da carta arqueológica municipal. Porém, salvaguardando o conceito de arqueologia preventiva e a sua importância para o planeamento e gestão do território, não se pretende que os resultados desta revisão se limitem a um inventário atualizado e georreferenciado de sítios/vestígios arqueológicos. Acompanhando a revisão da Carta e a amplitude que se propõe constitua o arco do património cultural a salvaguardar. O objetivo é ir além desses

limites sendo, para tal, necessário uma aproximação das políticas culturais e urbanísticas, perseguindo a concretização da integração dos bens que constam da Carta do Património Arqueológico.

Nos territórios, o património arqueológico, em particular, e o cultural, no geral, constituem recursos próprios e insubstituíveis do território, facto que nos coloca perante o desafio de cruzar inventário, salvaguarda, planeamento / valorização.

O conjunto dos Valores Culturais inseridos na Carta do Património Arqueológico do Município de Loures abrange património arqueológico, património industrial, património arquitetónico (religioso, militar, civil, funerário), património paisagístico, património erudito e património vernacular. Monumentos, conjuntos ou sítios. Património classificado, em Vias de Classificação e património não classificado. Núcleos Antigos. Paisagens Culturais de Valor Arqueológico e Áreas de Sensibilidade Arqueológica. Solos urbanos e solos rurais.

No que respeita às ferramentas/metodologia do inventário do Património Cultural, a tutela disponibiliza «KITS – Património», justamente, uma coleção de guias práticos de nível básico sobre inventariação de património arquitetónico, urbanístico e paisagístico, assim como de outro tipo de património cultural de algum modo àquele associado. Da responsabilidade editorial conjunta do IHRU e do IGESPAR, esta coleção foi concebida e lançada como uma medida do Programa Simplex 2008 (M147), iniciativa governamental que, no domínio Cidadania, incentiva ações que visem disponibilizar a informação necessária ao ordenamento do território", designadamente através da disseminação de "manuais e guias práticos". Em última análise, com a publicação desta coleção procuram os seus editores contribuir para a operacionalização dos seguintes princípios orientadores da sua atividade patrimonial: "conhecer para valorizar"; "informar para proteger".»

Nomeadamente no que respeita ao Património Industrial, KIT03 de 2010 - guia prático de nível básico sobre inventariação de património industrial. «A prioridade que é dada à elaboração de um primeiro KIT de inventário onde o património industrial se encontra presente, sustenta-se precisamente na urgência em conhecer e registar exemplares deste universo, o qual integra realidades, extremamente distintas, com diferentes valores e identidades, que na sua maioria permanece vulnerável. A realização do registo do património industrial a um território alargado poderá, assim, contribuir para uma melhor gestão destes recursos patrimoniais, de modo a constituírem um fator importante para um

desenvolvimento mais sustentável e harmonioso entre o passado e o presente, mantendo a identidade e a singularidade de cada local.».

Na sequência do diagnóstico realizado, as Fichas de Caraterização dos Valores Arqueológicos incluem alterações que procuram refletir a maior abrangência do seu conteúdo, contribuir para uma informação mais explícita e detalhada sobre os valores inventariados, propor a valorização do potencial operativo de cada bem.

O ficheiro que permite a sistematização da informação obtida considera os seguintes campos de preenchimento:

Designação. Nome(s) pelo(s) qual(ais) o sítio e/ou monumento é identificado nos registos existentes;

CODARQ. Código de Arqueologia, de identificação individual de monumentos, conjuntos e/ou sítios;

CNS. Código Nacional de Sítio, que identifica individualmente cada sítio e/ou monumento arqueológico inventariado na base nacional de dados ENDOVÉLICO. As Fichas de Caraterização do município de Loures que não incluem um CNS correspondem a ocorrências patrimoniais que ainda não foram inseridas na base da tutela;

Grau. Informação que integra o Regulamento do PDM, os graus, 1 e 2, distinguem a condicionante de salvaguarda atribuída a conjuntos, monumentos e/ou sítios arqueológicos. Enquadrados por um índice de salvaguarda de Grau 1, estão os seguintes Valores Arqueológicos: 1 - a) Classificados ou em vias de classificação; b) Inventariados com trabalhos arqueológicos a decorrer; (no âmbito de projetos de investigação, conservação/valorização ou trabalhos de emergência); c) Inventariados e significativos no contexto municipal, pela singularidade, raridade ou potencial significativo; d) ÁSA e ÁPC; 2 – Nestas áreas é obrigatória a realização de escavações arqueológicas prévias a qualquer tipo de intervenção no solo. Enquadrados por um índice de salvaguarda de Grau 2, estão: 1 - os Valores Arqueológicos inventariados não incluídos no grau 1; 2 – Nas áreas associadas a estes Valores Arqueológicos, as ações de intervenção no solo são obrigatoriamente acompanhadas por um Arqueólogo; 3 - O resultado deste acompanhamento poderá vir a implicar uma atualização do grau de salvaguarda atribuído ao Valor Arqueológico, em causa;

C.M.P.. Número da folha da Carta Militar de Portugal, à escala 1:25 000, onde é possível localizar cada monumento, conjunto e/ou sítio na área do território municipal. Esta referência continua a ser fundamental pela riqueza de informação necessária ao trabalho arqueológico no terreno e à própria interpretação do território. Contudo, a base cartográfica da Carta do Património Arqueológico do Município de Loures é a Esri Light Gray Canvas (Esri). O mapa de referência integra informação cartográfica proveniente de diversas fontes internacionais, incluindo Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc., METI/NASA, USGS e Instituto Geográfico Nacional. O Sistema de Referência Cartográfica é o ETRS89/PT-TM06 (EPSG:3763). Os Limites Administrativos seguem a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2016).

Tipo. Classificação do Tipo de sítio, de acordo com Lista de Termos para Preenchimento dos Campos da Base de Dados Endovélico, (em, https://www.patrimoniocultural.gov.pt/profissionais/arqueologia/endovelico-sistema-de-informacao-e-gestao-arqueologica/);

Lugar. Microtopónimo do lugar onde se localiza o Valor Arqueológico ou, caso seja desconhecido, o topónimo mais próximo que conste da cartografia usada;

Freguesia. De localização do Valor Arqueológico;

Cronologia. Enquadramento temporal dos Valores Arqueológicos;

Coordenadas Geográficas. Coordenadas do sistema PT-TM06/ETRS89;

Proteção Legal. De acordo com a graduação do interesse cultural os bens imóveis podem ser classificados como: ▪ Interesse nacional / monumento nacional – quando representem um valor cultural de significado para a Nação; ▪ Interesse público – quando representem ainda um valor cultural de importância nacional, mas para os quais o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado; ▪ Interesse municipal – quando representam um valor cultural de significado predominante para um determinado município;

RISCOS. Classificação do Tipo de ameaças, resultantes de ações de origem antrópica ou de fenómenos naturais, de acordo com Lista de Termos para Preenchimento dos Campos da Base de Dados Endovélico, (em, https://www.patrimoniocultural.gov.pt/profissionais/arqueologia/endovelico-sistema-de-informacao-e-gestao-arqueologica/);

Áreas de Sensibilidade Arqueológica (ÁSA). O conceito de Área de Sensibilidade Arqueológica surge no contexto da gestão do património cultural (o impulso legal veio da Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico, ou Convenção de La Valetta, de 1992, onde, por exemplo, se estabeleceu criar inventários e mapas identificando zonas com forte probabilidade de conter indícios de vivências passadas), do ordenamento do território (as Cartas de Potencial ou de Sensibilidade Arqueológica têm sido uma prática ao nível de vários municípios, procurando salvaguardar não apenas monumentos mas áreas envolventes ou zonas com caraterísticas geográficas favoráveis à ocupação humana remota em qualquer tempo), e da arqueologia preventiva (designação herdeira da arqueologia de salvamento surgida na sequência das destruições ocorridas sem registo prévio, na 2ª metade do séc. XX, quando a Europa viveu um período de construção de muitas infraestruturas). A Ficha indica se o Valor Patrimonial Integra ou Não Integra, qualquer ÁSA, considerando que se trata de uma delimitação administrativa que procura salvaguardar um património que partilha um conjunto de condições;

Áreas de Paisagem Cultural (ÁPC). A interação, ao longo do tempo, da espécie humana com o território onde nasce, vive e morre, ou com o qual se cruza por tempo indeterminado, gera as agora designadas paisagens culturais, ou numa outra terminologia, paisagens humanizadas. São um património com valor a reconhecer, carecem de salvaguarda e de estudo para serem devidamente valorizadas. A Ficha indica se o Valor Patrimonial Integra, ou Não Integra, alguma das Paisagens Culturais pré-existentes na Planta de Ordenamento. E, ainda, a Integração de Valores Arqueológicos em novas Paisagens Culturais propostas nesta Carta;

Descrição. Breve texto sobre o Valor Patrimonial em causa, destacando caraterísticas e particularidades;

Estado de Conservação. O fator tempo, além das ameaças que, eventualmente, tenham atuado sobre os Valores Patrimoniais, podem produzir significativos efeitos em monumentos, conjuntos e/ou sítios independentemente das cronologias. Preencher de acordo com Lista de Termos para Preenchimento dos Campos da Base de Dados Endovélico, (em, https://www.patrimoniocultural.gov.pt/profissionais/arqueologia/endovelico-sistema-de-informacao-e-gestao-arqueologica/);

Fotografia. Informação que complementa a Ficha de Caraterização e a cartografia de localização do valor arqueológico. A fotografia deve ser identificada com um código que faça a ligação à respetiva Ficha.

Valorização. Os desafios da salvaguarda do património arqueológico exigem um leque diversificado de respostas, ponderadas caso a caso. As circunstâncias exigem que as respostas sejam cada vez mais criativas com o objetivo de alcançar a plena valorização dos bens patrimoniais (ex: integração dos vestígios nos projetos de arquitetura, em percursos culturais, associados a polos de ensino ou a outras instituições, recuperação para o uso original), no enquadramento dos IGT;

Bibliografia. As referências bibliográficas são incluídas nas Fichas de acordo com o sistema (Autor, data: p.), com correspondência na bibliografia final. Ex.: (Sá, 2022: 99). Não havendo atualização das referências bibliográficas/Valor Arqueológico relativamente à carta anterior, o campo remete para 'Carta, 2011';

Observações. Campo destinado a outras eventuais informações, pertinentes e não abrangidas por qualquer dos campos anteriores. É o caso, por exemplo, da apresentação das razões que justificam a delimitação de ÁSA para determinado(s) Valor(es) Arqueológico(s).

Carta de Estrutura Patrimonial da Planta de Ordenamento

Ao Ordenamento do Território acresce a capacidade da gestão dos espaços do território em função do diagnóstico e da salvaguarda de vestígios materiais do passado.

A Carta de Estrutura Patrimonial é um documento que integra informações sobre a localização de bens com valor arquitetónico, urbanístico, histórico e natural, que contribuem para preservar a identidade do território, valorizar as paisagens humanizadas e recursos culturais. A Carta integra a Planta de Ordenamento e dela constam os Conjuntos de Valor Patrimonial de acordo com classificação do património construído. Listam-se Núcleos Antigos (8) e Conjuntos Urbanos (4). Os Imóveis Classificados e em Vias de Classificação incluem os classificados como Monumentos Nacionais (3), as estruturas que compõem as 1ª e 2ª Linhas de Defesa a Norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular (25), Imóveis de Interesse Público (18), Monumentos de Interesse Municipal (5), Imóveis em Vias de Classificação (1). Bem como, Valores Isolados (219), Valores Arqueológicos, de

Grau 1 (74) e Valores Arqueológicos, de Grau 2 (102). Os Valores com Interesse Paisagístico (89), reportam, na totalidade, a quintas.

A Carta do Património Arqueológico é constituída por corpos de informação diversa e complementar. As Fichas de Caraterização dos Valores Arqueológicos têm tradução na Carta de Estrutura Patrimonial. A distribuição espacial dos Valores Arqueológicos origina um mapeamento das áreas arqueológicas, ou seja, áreas de dispersão dos achados de superfície ou a da localização de um monumento ou, por vezes, também, áreas de sítios com contornos definidos. A simbologia reflete e distingue cada uma das situações. A opção pelos círculos pretende transmitir a todos quantos, no âmbito do ordenamento municipal, usem a informação sobre os Valores Arqueológicos, a dificuldade em definir uma área de distribuição para Valores Arqueológicos não escavados ou parcialmente escavados. Assim, o círculo correspondente a um diâmetro de 50m, assinala as áreas de maior dispersão; os círculos mais pequenos, correspondentes a diâmetros de 25 m, correspondem a áreas onde se identifica menor dispersão da materialidade arqueológica; os polígonos correspondem a áreas bem definidas no terreno, por exemplo, uma área vedada, ou a áreas onde os resultados dos trabalhos arqueológicos já permitem um conhecimento aprofundado sobre o sítio arqueológico, como é o caso do Sítio Arqueológico das Almoínhas. A cor atribuída varia de acordo com o período cronológico. O número associado corresponde ao CODARQ, ou seja, ao código do sítio arqueológico que consta da Ficha respetiva. As Áreas de Sensibilidade Arqueológica têm um contorno espacial, que varia caso a caso, que é considerado para efeitos de gestão de áreas grandes de território onde, a par de um enquadramento natural há evidências, de múltiplos tipos, de vivências passadas foram deixando marcas da sua passagem. As ÁSA estão identificadas com um número e uma designação espacial.

Os Instrumentos de Gestão Municipal definem regras sobre o planeamento e ordenamento, regulando as intervenções públicas e privadas no território.

O PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P é o organismo tutelar e responsável pela gestão do Património Cultural em Portugal continental, ou seja, a gestão do património edificado arquitetónico e arqueológico, a nível nacional, é uma das suas atribuições.

A atividade arqueológica praticada em Portugal atinge múltiplos propósitos (p. ex.: investigação, preventiva), pode decorrer em esferas distintas (p. ex.: academia, municípios) e ser da responsabilidade de organismos diversos (p. ex.: empresas,

administração local). Em qualquer dos cenários a tutela é só uma e é nacional. Tal significa que, em última instância, independentemente da esfera onde decorra, do organismo responsável e do seu propósito, os resultados obtidos em qualquer das frentes da atividade arqueológica, revertem para o Estado, para o organismo da tutela, alimentando o sistema de informação nacional nos domínios do Património Cultural Material e Imaterial, que procede ao "arquivo, conservação, gestão, valorização e divulgação" (em, https://www.patrimoniocultural.gov.pt/enquadramento/).

Vivemos e transformamos o território onde vivemos. Desde sempre. A tomada de consciência dessa transformação conduz ao conceito de "paisagem humanizada", que surge por volta de 1900. O Ordenamento do Território é uma disciplina fundamental na gestão municipal, onde se refletem as estratégias que moldam tanto a paisagem rural como a paisagem urbana. À luz dos dias de hoje, necessitamos de espaços para a população residente, habitações, espaços para as áreas de trabalho (serviços, atividades agroindustriais, atividades industriais), para atividades desportivas, para atividades recreativos e de lazer, para funções cemiteriais, e sempre, necessitamos de espaços livres. Resumindo, as necessidades das sociedades dirigem-se para espaços onde vivemos e/ou trabalhamos, onde descansamos, onde fazemos exercício. Por exemplo, como referido por Rita Tavares (2024), "Ilídio de Araújo [em, Arquitetura Paisagista (1956)] mostra a forma como a paisagem foi evoluindo ao longo dos primeiros séculos de intervenção do Homem sobre ela, de modo a moldá-la consoante as suas necessidades, realçando, no entanto, que estas intervenções tinham por base as observações da Natureza, do meio onde o habita, ou seja, não assumiam um carácter invasivo como acontece hoje em dia com as grandes obras de engenharia e urbanismo".

- *Na atualidade, a Arqueologia é vista como um recurso territorial e a atividade arqueológica como uma forma de atuação e gestão sobre o território, numa permanente articulação entre os "valores" que defende (científicos e patrimoniais) e os de outros agentes de transformação desse mesmo território. O Ordenamento do Território, ao promover uma utilização racional do espaço e uma gestão responsável dos recursos aí existentes, fundamenta-se num trabalho interdisciplinar de estudo e planeamento, no qual a Arqueologia tem um papel fundamental através da integração e valoração dos recursos patrimoniais.*

- *Com efeito, na atual política nacional de ordenamento do território e do urbanismo, materializada num sistema de gestão territorial organizado em torno de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), o património arqueológico é identificado como recurso territorial que assume relevância para a memória e identidade das comunidades. Os IGT estabelecem, assim, medidas indispensáveis à proteção e valorização desse património, acautelando a sua integridade e o uso dos espaços envolventes.*

- *A promoção de uma política patrimonial articulada que promova o binómio Arqueologia / Ordenamento é uma das prioridades do Património Cultural, I.P. em colaboração com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR), tanto ao nível da elaboração de planos, como ao nível da promoção da sua adequada execução, no que diz respeito à salvaguarda, estudo, valorização e divulgação patrimonial.*

(em, http://www.patrimoniocultural.gov.pt/)

O que mudou nos espaços, ao longo do tempo, foi a ação humana. O motor dessa ação foram as próprias necessidades dos seres humanos. As condicionantes da(s) ação(ões) são impostas pelo tempo/época e pelo espaço/geografia, a que pertencemos.

Carta de Outras Condicionantes II

De acordo com o lexionário do *Diário da República*, "a servidão administrativa é um encargo imposto sobre um bem imóvel em proveito da utilidade pública de uma coisa". Em nome do interesse coletivo, há um direito de uso e de usufruto, por parte do proprietário, que passa a ser limitado. A "presença" do Estado tem de ser tolerada. No universo do património cultural classificado, as servidões administrativas podem manifestar-se, por exemplo, através das restrições "*Non aedificandi*", "Proibição de construir em determinadas áreas", ou da "Zona de proteção", "Restrições em propriedades localizadas perto de edifícios classificados, monumentos", com o intuito de preservar o respetivo interesse histórico, cultural ou arquitetónico. Pela sua natureza, as servidões administrativas constituídas atuam como salvaguarda de bens afetos à utilidade pública (Pereira, 2021, 24).

A Servidão de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação encontra-se entre as servidões administrativas mais frequentes e as Zonas de proteção de imóveis classificados (nível nacional, público e municipal) encontram-se entre as restrições de utilidade pública mais frequentes, Zonas de Proteção Automáticas (ZPA), Zonas de Proteção Especiais (ZPE). Os imóveis classificados beneficiam de uma zona de proteção geral de 50 metros a partir dos seus limites. Podem ainda ser criadas Zonas Especiais de Proteção (ZEP), que estabelecem regras mais rigorosas, incluindo áreas de *non aedificandi*, preservando o espaço de qualquer edificação.

No município de Loures, os Bens Imóveis Classificados, ou em Vias de Classificação, são os seguintes:

Bens Imóveis classificados como Monumento Nacional (MN) e respetivas restrições de utilidade pública.

_Cruzeiro de Loures

- Decreto de 16/06/1910. Diário do Governo (DG), nº 136 de 23/06/1910, com Zona Geral de Proteção (ZGP).

_Igreja Matriz de Loures

- Decreto de 16/06/1910. DG, nº 136 de 23/06/1910. Zona Especial de Proteção (ZEP) fixada pela Portaria de 26/08/1958, publicada no DG, II Série, nº 214, de 12/09/1958, com Zona *Non Aedificandi* (ZNA).

_Monumento Megalítico de Casaínhos

- Decreto nº 129/77. Diário da República (DR), I Série, nº 226, de 29/09/1977, com ZGP.

_1ª e 2ª Linhas de Defesa a Norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular, também conhecidas como Linhas de Torres Vedras

- Decreto nº 10/2019. DR, I Série, nº 61, de 27/03/2019. ZGP com restrições fixadas pela Portaria nº 308/2019, DR, 2ª Série, nº 86, de 06/05/2019;
- São parte integrante deste MN, os seguintes 23 bens imóveis:

- Forte Grande da Senhora da Ajuda - Serra de Alrota, também denominado Reduto da Ajuda Grande - Obra n.º 18 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte Pequeno da Senhora da Ajuda - Serra de Alrota, também denominado Reduto da Ajuda Pequeno - Obra n.º 19 (2.ª Linha Defensiva);
- Bateria da Cachada - Obra n.º 44 (2.ª Linha Defensiva);
- Bateria 2.ª da Serra do Galvão (vestígios) - Obra n.º 47 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte do Tojal, também denominado Bateria da Espadarinha - Obra n.º 48 (2.ª Linha Defensiva);
- Bateria à Barba do Picoto (vestígios) - Obra n.º 49 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte do Picoto, também denominado Reduto do Quadradinho - Obra n.º 50 (2.ª Linha Defensiva);
- Reduto do Freixal Alto, também denominado Reduto de Ribas - Obra n.º 51 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte do Moinho, também denominado Reduto do Moinho - Obra n.º 54 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte do Outeiro do Vale, também denominado Reduto de Montachique - Obra n.º 55 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte do Mosqueiro, também denominado Reduto do Mosqueiro - Obra n.º 57 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte 1.º de Montachique, também denominado Reduto da Achada 1 - Obra n.º 60 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte 2.º de Montachique, também denominado Reduto da Achada 2 - Obra n.º 61 (2.ª Linha Defensiva);
- Forte 4.º da Calhandriz - Obra n.º 124 (1.ª Linha Defensiva);
- Forte do Arpim - Obra n.º 125 (1.ª Linha Defensiva);
- Escarpamento de Serves (2.ª Linha Defensiva);
- Escarpamento de Picotinhos (2.ª Linha Defensiva);

- Escarpamento de Ribas (2.ª Linha Defensiva);
- Estrada Militar de Serves (2.ª Linha Defensiva);
- Estrada Militar de Ribas (2.ª Linha Defensiva);
- Estrada Militar de Alrota (2.ª Linha Defensiva);
- Estrada Militar de Ajuda - Bucelas (2.ª Linha Defensiva);
- Forte da Portela, também denominado Forte da Freixeira ou Forte da Portela da Freixeira - Obra n.º 71 (2.ª Linha Defensiva).

Na área do município de Loures, entram, parcialmente, as zonas gerais de proteção seguintes:

- ZGP do Forte do Outeiro do Lobo, ou do Moinho do Carambola, também denominado Forte do Moinho - Obra n.º 59 (2.ª Linha Defensiva),
  - Localização do Forte: Cabeço de Montachique, freguesia do Milharado, concelho de Mafra.
- ZGP do Forte 3.º da Calhandriz, também denominado Forte do Casalado ou Forte do Cartaxo - Obra n.º 123 (1.ª Linha Defensiva),
  - Localização do Forte: Serra da Calhandriz, união de freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, concelho de Vila Franca de Xira.
- ZGP da Igreja da Póvoa de Santo Adrião,
  - Localização da Igreja: Póvoa de Santo Adrião, união de freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, concelho de Odivelas.

Bens Imóveis classificados como Interesse Público e respetivas restrições de utilidade pública

_Capela de Nossa Senhora da Quinta do Candeeiro

- Imóvel de Interesse Público (IIP), por Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30/11/1993, com ZGP.

_Capela de Nossa Senhora da Vitória

- IIP, por Decreto n.º 129/77, DR, I Série, n.º 226, de 29/09/1977, com ZGP.

_Casa da Quinta da Francelha de Cima

- IIP, por Decreto n.º 31/83, DR, I Série, n.º 106, de 09/05/1983, com ZEP, fixada pela Portaria n.º 295/96, DR, II Série, n.º 299, de 27/12/1996.

_Casa Medieval da Torre de Cima

- IIP, por Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19/02/2002, com ZGP.

_Castelo de Pirescoxe (ruínas) (Outras designações: Castelo de Pirescouxe (ruínas))

- IIP, por Decreto n.º 44 075, DG, I Série, n.º 281, de 5/12/1961, com ZGP.

_Igreja Matriz de Bucelas

- IIP, por Decreto n.º 35 532, DG, I Série, n.º 55, de 15/03/1946, com ZGP.

_Igreja Matriz de Santa Iria de Azóia, incluindo o recheio

- IIP, por Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19/02/2002, com ZGP.

_Igreja Paroquial de São Pedro de Lousa

- IIP, por Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30/11/1993, com ZGP.

_Igreja de Santiago, incluindo todo o seu revestimento de azulejo, talha e pinturas

- IIP, por Decreto n.º 2/96, DR, I Série-B, n.º 56, de 6/03/1996, com ZGP.

_Igreja de Santo António de Moscavide, incluindo o campanário, o adro fronteiro e o património móvel integrado

- Monumento de Interesse Público (MIP), por Portaria n.º 508/2020, DR, 2.ª série, n.º 156, de 12/08/2020. ZEP fixada pela Portaria n.º 508/2020, DR, 2.ª série, n.º 156, de 12/08/2020, com restrições.

_Igreja de São João Baptista

- IIP, por Decreto n.º 8/83, DR, I Série, n.º 19, de 24/01/1983, com ZGP.

_Igreja de São Silvestre de Unhos

- MIP, por Portaria n.º 454/2012, DR, 2.ª série, n.º 181, de 18/09/2012. ZEP fixada pela Portaria n.º 454/2012, DR, 2.ª série, n.º 181, de 18/09/2012, sem restrições.

_Palácio da Mitra, aqueduto, pombais, chafarizes, igreja, monumental portão de entrada e toda a área murada da antiga quinta, classificados como

- MIP, por Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012 e Decreto n.º 32 973, DG, I Série n.º 175, de 18/08/1943. ZEP fixada pela Portaria n.º 740-AH/2012, DR 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012, sem restrições.

_Palácio da Quinta da Abelheira, seus jardins e envolvente florestada

- IIP, por Declaração de retificação n.º 9-J/98, DR, I Série-B, n.º 100 (suplemento), de 30/04/1998 e Decreto n.º 2/96, DR, I Série-B, n.º 56, de 6/03/1996, com ZGP.

_Palácio e Quinta do Correio-Mor

- IIP, por Decreto n.º 47 508, DG, I Série, n.º 20, de 24/01/1967, com ZGP.

_Quinta das Maduras (primitiva Quinta das Tinhozeiras)

- IIP, por Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31/12/1997, com ZGP.

_Quinta de Valflores

- IIP, por Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19/02/2002, Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26/02/1982, Declaração de Retificação n.º 12/2021, DR, 2.ª série, n.º 4, de 7/01/2021. ZEP com restrições fixadas pela Portaria n.º 621/2020, DR, 2.ª série, n.º 203, de 19/10/2020.

_Sítio Arqueológico de Frielas

- Sítio de Interesse Público (SIP), por Portaria n.º 740-BD/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012; o mesmo diploma fixa ZEP com restrições.

Bens Imóveis classificados como de Interesse Municipal e respetivas Restrições de utilidade pública

_Antigo Centro Escolar Republicano de Loures

- Monumento de Interesse Municipal (MIM), por Edital de 19/05/2011 da C.M. de Loures, publicado no Loures Municipal n.º 23, de 07/12/2011.

_Antigos Paços do Concelho de Loures

- MIM, por Edital de 24/02/2011 da C.M. de Loures, publicado no Boletim Municipal n.º 1 de 05/05/2011.

_Casa do Adro (Outras designações: Quinta da Igreja / Antigo Museu Municipal de Loures)

- MIM, por Boletim de Deliberações e Despachos – Loures Municipal de 6/10/2010, com Retificação publicada no Boletim de Deliberações e Despachos - Loures Municipal de 02/03/2011.

_Edifício da Mercearia Santana

- MIM, por Aviso n.º 19534/2022, DR, 2.ª série, n.º 197, de 12/10/2022.

_Monumento aos Mortos da Grande Guerra

- MIM, por Aviso n.º 18169/2022, DR, 2.ª série, n.º 182, de 20/09/2022.

Bens Imóveis em Vias de Classificação (EVC)

_Antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição,

- em vias de classificação para monumento de interesse municipal, por Aviso n.º 22997/2022, DR, 2.ª série, n.º 232, de 02/12/2022.

Relativamente aos Imóveis em Vias de Classificação, a eficácia da proteção não aguarda a conclusão do processo de classificação formal. Os bens "em vias de classificação" já estão sujeitos a servidões administrativas equivalentes, suspendendo-se os processos de licenciamento urbanístico que os possam desvirtuar.

Qual a eficácia do corpo legislativo na real proteção do património construído e da paisagem em Portugal?

A classificação de monumentos é uma realidade muito desafiante, que coloca muitas interrogações sobre a efetiva salvaguarda dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação. As entidades responsáveis pela classificação enfrentam desafios que passam, por exemplo, pela manutenção da boa conservação dos bens patrimoniais classificados. Haverá caminho a fazer no sentido da eficácia da salvaguarda e efetiva proteção promovendo ações úteis e dinâmicas, com retorno social, cultural e, por que não, também económico para municípios, regiões e para o país?

Quadro Legislativo, Cartas e Convenções de Referência

Apresentam-se os diplomas legais vigentes, sejam já deste século, ou, sendo mais antigos, que se mantenham como referência. Entre eles os que regulam o ordenamento do território, o património cultural, a prática profissional dos arqueólogos e o serviço nacional que tutela o património cultural. Importa a legislação que enquadra a proteção e a valorização dos valores do património cultural, ambiental e natural, realidades muitas das vezes interligadas. Interessa, como princípio, a valorização da herança patrimonial enquanto causa do ordenamento do território, conforme preconizado em,

_ Constituição da República Portuguesa (CRP), VII Revisão Constitucional, 2005.

- Artº 9º,e); Artº 78º, 2, c

Há que reconhecer que vários fatores precisam de estar conjugados no sentido da identificação e posterior salvaguarda do património arqueológico. Assim, se deve ser tomada como certa a sua distribuição por uma extensa área, também deve ser reconhecido que este tipo de património é facilmente sujeito a destruição. A aplicação de procedimentos que previnam a sua identificação e garantam a sua salvaguarda deve ser prevista, ao nível municipal, pelos IGT, uma vez que integram o quadro legislativo através do RJIGT, a nível nacional, na esfera dos patamares de classificação legal e, num plano de enquadramento mais abrangente ou na esfera de diplomas internacionais. Não é por acaso que existem valores patrimoniais que são reconhecidos pela UNESCO, ao mais alto nível, como Património da Humanidade, e que toda uma escala de patamares inferiores de proteção legal também existe na maioria dos países. A existência de bens culturais e patrimoniais, de épocas passadas da existência humana, é globalmente conhecida e, para salvaguardar essas pré-existências, nem sempre óbvias, existem múltiplos diplomas

legais, normas, cartas e compromissos, aceites e firmados por e entre países, dirigidos à escala dos municípios, dos países, das uniões de países, ou seja, existe uma ampla cobertura legislativa e normativa. Espera-se eficácia desses documentos. Porém, eles não funcionam sozinhos.

Por ordem cronológica:

_Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de junho, que harmoniza a legislação que rege a atividade arqueológica em meio subaquático com a atividade arqueológica em meio terrestre e protege o património cultural subaquático, no mar territorial e águas interiores.

_ Lei nº 121/99, de 20 de agosto, utilização de detectores de metais.

_ Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

_ Convenção da UNESCO de 2 de novembro de 2001, sobre a Proteção do Património Cultural Subaquático. Início de vigência relativamente a Portugal, 02-01-2009.

_ Carta de Nizhny Tagil sobre Património Industrial - Julho de 2003, adotada pelos delegados reunidos na Assembleia Geral da Comissão Internacional para a Conservação do Património Industrial (TICCIH, The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage).

_ Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, Paris, 17 de Outubro de 2003, com entrada em vigor a 20 de Abril de 2006 (ratificada por Portugal a 26 de Março de 2008).

_Decreto nº 4/2005, de 14 de fevereiro, Convenção Europeia da Paisagem (20 de outubro de 2000), o primeiro tratado internacional exclusivamente dedicado à paisagem e que Portugal ratificou, em fevereiro de 2005.

_Resolução nº 51/2006, de 18 de julho, ratifica a Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático, aprovada na XXXI Sessão da Conferência Geral da UNESCO.

_ Decreto-Lei n.º 142/2008: Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Estabelece as tipologias de áreas classificadas, onde se inserem as Paisagens Protegidas (de âmbito nacional, regional ou local).

_Decreto-Lei nº 138/2009, de 15 de junho, na sua versão atualizada, cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.

_Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

_Decreto-Lei nº 140/2009, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

_ "Os Princípios de Dublin", aprovados na 17.ª Assembleia Geral do ICOMOS em 28 de novembro de 2011. Princípios conjuntos do ICOMOS - TICCIH para a Conservação de Sítios, Estruturas, Áreas e Paisagens de Património Industrial

_Aviso nº 6/2012, de 26 de março, tradução para a língua portuguesa do texto da Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático aprovada na XXXI Sessão da Conferência Geral da UNESCO.

_ Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais

_ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais de política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo.

_Decreto-Lei nº 164/2014, de 4 de novembro que publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.

_ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT),

- Destaque para o âmbito municipal da gestão territorial e para a questão particular do património arqueológico, conforme consta dos Artigos 4º, b); 10º, g); 17º; e, quando apenas designado o património cultural, Artº 71, b); Artº 74º, d); Artº 75º, f), Artº 95º, 3; Artº 96º, a), n); Artº 99º, a); Artº 102º, a); Artº 104º, e); Artº 106º.

_ Aviso n.º 6808/2015, de 18 de junho, que publica a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Loures,

- Posteriormente, surgem alterações e correções (2018, 2019, 2020, 2023);
- Planta de Ordenamento e de Condicionantes, conforme Artº 3º, 2b), 3d);

- Instrumentos de Gestão Territorial a Observar, conforme Artº 4º, 3b)

- No Regulamento do PDM de Loures, no Título VII – Estrutura Patrimonial, surge o enquadramento dirigido aos Valores Arqueológicos, conforme consta Artº 143º, 3di,ii), Artº 148º, Artº 149º, Artº 151º, Artº 152º, Artº 153º

_ Carta de Sevilla de Patrimonio Industrial 2018 - Los Retos del Siglo XXI , Seville Charter of Industrial Heritage 2018 - The challenges of the 21st century , Julián Sobrino Simal (ed.) Universidad de Sevilla Marina Sanz Carlos (ed.), The International Committee for Conservation Industrial Heritage-España. El documento se publica como resultado del VII Seminario de Paisajes Industriales de Andalucía 'Pensando el patrimonio industrial. Los retos del siglo XXI', organizado por el Centro de Estudios Andaluces y The International Committee for Conservation Industrial Heritage-España (TICCIH-España) los días 17 y 19 de mayo de 2018 en la localidad sevillana de Villanueva del Río y Minas.

_Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, criação do PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P.

_Portaria nº 388/2023, de 23 de novembro, aprova os Estatutos do Património Cultural, I.P.

Conclusões

No presente e no futuro, o património arqueológico constitui um recurso próprio do município e, por isso, ele está refletido nos Valores Culturais ao nível do Plano Diretor Municipal de Loures.

O trabalho técnico sobre o património arqueológico exige planeamento, competências próprias e responsabilidade (Ver *Metodologia*, acima), conhecimento técnico especializado, eficiência e eficácia na resposta aos processos. Como já bastamente referido, o objeto desse trabalho técnico é o território e todos os cenários compatíveis com vestígios do passado. São disso exemplo, os reaproveitamentos arquitetónicos dentro da malha urbana e a sobrevivência de técnicas de construção, hoje obsoletas, escondidas sob acabamentos recentes, o solo sob os edifícios religiosos e na sua envolvente. O enquadramento orgânico que melhor aproveitaria o recurso patrimonial, que é um recurso estratégico, e o trabalho técnico de arqueologia, pela conjugação de outras sinergias técnicas, seria aquele cujo objetivo é pensar estrategicamente e de modo integrado todo o território municipal, com repercussão eficaz na execução dos principais instrumentos de gestão (Plano Diretor Municipal e respetivos Planos de Pormenor). Enquanto recurso natural deste território, o património arqueológico tem potencial para ser valorizado do ponto de vista estratégico.

Desde a década de 1980, do século XX, porém, no município de Loures, os serviços de cultura são o único recetáculo funcional dos técnicos superiores arqueólogos. Os desafios que o município coloca, no presente, não são comparáveis com os de então e os arqueólogos não devem continuar alocados, única e exclusivamente, aos serviços de cultura sob pena de serem desperdiçadas competências específicas e úteis para o município. Tendo presente a organização dos serviços municipais, em Loures, e as missões atribuídas, é notória a importância assumida pelo território no que respeita ao planeamento, à gestão e às intervenções nele realizadas. Hoje, os crescentes desafios aos quais é imperativo dar resposta no âmbito da atividade e compromissos do município, tornam cada vez mais necessário o trabalho técnico de arqueólogos, no enquadramento nos serviços de:

1 - Planeamento Urbano, enquadrado nas "funções técnicas, administrativas e operacionais, em ordem à prossecução das atribuições do Município";

2 – Gestão e Reconversão Urbanística, colaborando na missão dos serviços;

3 – Obras Municipais, conforme missão do serviço.

No presente, a afetação de arqueólogos à Unidade de Património e Museologia esgota aí o trabalho técnico de arqueologia no município de Loures. As Reservas do Museu Municipal de Loures albergam, entre outras, a coleção de arqueologia municipal. Ou seja, o resultado material dos trabalhos arqueológicos levados a cabo no território municipal, desde a década de 1980. A divulgação destes bens patrimoniais, a sua preservação e salvaguarda insere-se na esfera de competências de equipamentos museológicos e deve ser responsabilidade de arqueólogos. Mas também a Carta Arqueológica é uma tarefa técnica, desenvolvida a partir da observação direta do território, que serve o Plano Diretor Municipal e outros IGT. É uma tarefa de equipa, que exige planeamento no quadro técnico do planeamento municipal.

O património arqueológico carece de ser assumido como "um verdadeiro recurso crítico e estratégico", por parte dos adequados serviços municipais e, sobretudo, dos autarcas municipais. Para tal, no entanto, é necessário investimento no trabalho técnico de reconhecimento e levantamento desse património, planeamento dessa atividade e de todas as outras que revertam para a Carta do Património Arqueológico. De outro modo, o trabalho não só sai prejudicado tornando difícil a aposta em medidas preventivas ou de valorização do património arqueológico, como reflete a ausência de procedimentos adequados, entre eles, o investimento em trabalho de campo.

A valorização passa também pela sensibilização das comunidades locais, assegurando que o património é visto como um pilar da identidade e coesão social.

A Rede de Museus Municipais de Loures é responsável pelo projeto educativo não formal "O Museu visita a Escola" (em, https://www.cm-loures.pt/AreaConteudo.aspx?DisplayId=1842), promovendo aulas didáticas para a comunidade escolar. Como objetivo, o desenvolvimento de temas partindo dos programas escolares para estabelecer a ligação entre os conteúdos curriculares e a História Local, no que respeita à cultura e ao património cultural.

Promover semelhante ação junto do público mais jovem não deve, porém, anular outras e diversas formas de promover um dos pilares mais esquecidos e ignorados de qualquer identidade, em qualquer geografia, que é a cultura e o património cultural. Caminhadas

e/ou visitas guiadas, por exemplo, são programas de divulgação e de sensibilização, promovidos pelo município, que valorizam o seu património cultural e se dirigem a todos os públicos.

O valor do património cultural, no geral, e do arqueológico, em particular, enquanto recurso do território, justifica que seja lembrado, defendido e acarinhado pelas administrações municipais em eventos oficiais e fora deles. A classe política das autarquias também precisa de demonstrar perante os públicos a que se dirige que valoriza e que obter mais valor para o seu território, a partir desse recurso designado "património cultural". Essa vontade e influência precisam de existir, com urgência.

Será o património cultural um potencial adormecido? A pergunta é inspirada no título do artigo de opinião dos autores do estudo "Património Cultural em Portugal: Avaliação do valor Económico e Social" no qual se procedeu à primeira análise quantitativa e global feita ao conjunto dos bens culturais imóveis existentes em Portugal, divulgado pelo jornal "Expresso", de 21 de dezembro de 2020. Na esfera da escala exclusivamente municipal, o município de Loures, por via da versão para discussão pública, de 2023, da Carta de Outras Condicionantes II Carta e da Carta da Estrutura Patrimonial de Loures da Planta de Ordenamento, assinala Conjuntos de Valor Patrimonial (16 Núcleos Antigos, 4 Conjuntos Urbanos), Imóveis Classificados e em Vias de Classificação (28 Monumentos Nacionais, 18 Imóveis de Interesse Público, 5 Monumentos de Interesse Municipal, 1 Imóvel em Vias de Classificação), 219 Valores Isolados, 74 Valores Arqueológicos, de Grau 1, 102 Valores Arqueológicos, de Grau 2, e 89 Valores com Interesse Paisagístico. Ou seja, é apresentado um recurso endógeno municipal, o seu património cultural, classificado e/ou inventariado, que se distribui por diversas tipologias. À escala do município importaria ponderar e "capitalizar de forma estratégica o contributo deste ativo para a coesão do território". Segundo a Ordem dos Arquitetos, deveremos considerar o património cultural como um "bem coletivo estratégico de desenvolvimento económico e social sustentado do país", o que significa que, para além da sua intervenção direta, o Estado deve promover e acolher propostas de valorização destes bens, ou seja, promover atitudes de salvaguarda ativa. À luz de um novo paradigma, a gestão dos recursos patrimoniais, culturais e/ou naturais, passa por acrescentar referência ao potencial de gerar valor económico e social para o território ao procedimento onde se inclui o mapeamento, a análise e classificação. Resumindo, acompanhando a evolução do conceito "património cultural" coloca-se a necessidade de valorizar a designada Ficha de Caraterização dos Valores Arqueológicos

com detalhe relativo aos valores que justificam a sua inventariação, com informação referente ao interior dos imóveis e aos elementos a preservar, com potencial operativo, a desenvolver, como produtos culturais, um património de proximidade.

Os trabalhos arqueológicos que desde a década de 1980 se têm vindo a concretizar no município de Loures, prospeção de superfície, sondagens de diagnóstico, escavações arqueológicas, geraram um acervo de bens móveis que carece de gestão. Os vestígios arqueológicos exumados necessitam de tratamento e acondicionamento específicos que garantam a sua proteção, conservação e valorização. Enquanto bens materiais, a primeira condição que colocam é a necessidade de espaços para a sua arrumação em condições de acondicionamento que variam conforme as matérias-primas presentes e, até, da fragilidade que apresentem. Os espaços aproveitados para arrumação do acervo de arqueológico têm sido espaços dos edifícios destinados a albergar o Museu Municipal de Loures. Entre 1985 e 1996, a Casa do Adro, em Loures e, desde então, a Quinta do Conventinho, na Mealhada, Loures. Têm sido os espaços possíveis. No Museu Municipal de Loures, na Quinta do Conventinho, a adaptação do edifício histórico, originalmente um convento arrábido, para instalação de equipamento municipal considerou a área das antigas celas para uso das reservas museológicas de arqueologia e têxteis. No que respeita às reservas de arqueologia, há muito que se esgotou o espaço disponível para acolher materiais decorrentes de qualquer atividade arqueológica. As reservas museológicas, num primeiro andar de um edifício antigo, sem placa de betão, têm limites ao peso do acervo aí colocado. Esgotado o espaço inicialmente considerado para o efeito, o acervo arqueológico à guarda do museu municipal, distribui-se por outros espaços nas condições possíveis. Guardado em contentores empilhados, não só as condições de conservação são inexistentes, como o acesso para tratamento e/ou estudo são muito difíceis. A Câmara Municipal de Loures precisa de criar Reservas Municipais de Arqueologia.

Considerando o texto da "Aprovação do Regulamento de Funcionamento e Gestão da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas (RAMO)", em *D.R.*, 2ª Série, nº 30, de 12 de fevereiro de 2026, que, globalmente, se ajusta às necessidades de Loures, reproduzimos na íntegra o seguinte ponto: as Reservas Arqueológicas do Município de Odivelas permitirão uma gestão tecnicamente controlada do espólio arqueológico, evitando a dispersão e eventual perda de informação científica e de bens patrimoniais, em consonância com a legislação em vigor. A Lei do Património Cultural, Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, que aprova o Regulamento

de Trabalhos Arqueológicos são os diplomas legais que salvaguardam os regimes de gestão dos acervos arqueológicos.

A criação de Reservas de Arqueologia no município de Loures, é uma urgência. Sem elas, o município não tem condições para receber doações de espólios, por exemplo, na sequência de trabalhos de empresa, ou para se responsabilizar por intervenções arqueológicas das quais resulte acervo material.

Bibliografia

AAVV – "Bucelas". Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 39. Lisboa, 1935-1958, pp. 140-141.

AAVV – "Sacavém". Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 26. Lisboa, 1945, pp. 530

AAVV – "Unhos". Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 33. Lisboa, 1945 pp. 385-6

AAVV – "Inventário dos Aspectos Monumentais e de Interesse Arquitectónico da freguesia de Frielas". Relatório Interno da C.M. Loures, 1980

AAVV - À descoberta de Portugal. Porto: Edições Reader's Digest, 1982

AAVV - Loures Tradição e Mudança. I Centenário da formação do concelho, 1886 – 1986. Loures: Câmara Municipal de Loures, 1986, I volume

AAVV - Portugal das Origens à Época Romana. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia / IPPC, 1989

AAVV - Portugal - la formacion de un país. Edição Comissão Nacional para Comemoração das Descobertas Portuguesas, 1992, pp. 76 (Ed. castelhano)

AAVV - Pelas Ruas e Lugares de Loures. Loures: Câmara Municipal, 1996

AAVV - Frielas. Percurso Histórico. Frielas: Junta de Freguesia, 1996

AAVV - Da Vida e da Morte – os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998

AAVV - O medieval e o moderno em Loures – viagens pelo património. Loures: Câmara Municipal, 1999

AAVV – Loures: um Território com História. Loures: Câmara Municipal de Loures, 2000

AAVV - Redescobrir a Várzea de Loures. Loures: Câmara Municipal, 2001

AAVV - Castelo de Pirescouxe. Loures: Câmara Municipal, 2001

AAVV - Fortes, Fortins e Redutos – um contributo para a história local. Loures: Câmara Municipal. 2002

AAVV - Arqueologia como Documento. Loures: Câmara Municipal, 2004

AAVV - S. João da Talha. História e Fé. 1ª ed. S. João da Talha: Paróquia, 2004

AAVV - À descoberta de uma anta connosco em Loures. Loures: Câmara Municipal, 2005

AAVV - Loures. Um concelho e as suas gentes. Loures: Câmara Municipal, 2025

AAVV - O Aqueduto na Identidade de Valflores. Loures: Câmara Municipal, 2025

AAVV - Plano de Pormenor da Freguesia de Moscavide: elementos complementares e anexos – Relatório 1ª fase. PLANARQ, Planeamento e Arquitectura, Lda.

AAVV – "Plano de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Sacavém". Plano de Salvaguarda de Sacavém. Loures: Câmara Municipal

ADRIÃO, V. M. – "Breve memorando histórico de Frielas". Loures Magazine, Ano II, nº 8, Abril – Junho, 1991, pp. 9–11

ADRIÃO, V. M. – "A Quinta das Mil Fontes". Loures Magazine, ano VI, junho/setembro, 1994, pp. 5-8

ADRIÃO, V. M. – "Frielas: Paço – Couto – Reguengo". Frielas - Memorial Histórico. Frielas: Rancho Folclórico e Etnográfico, 1996

AFONSO, A. Monteiro - O Espaço, as Gentes, a História. Sacavém: Junta de Freguesia

AHMMED, Tanjil - Study of historical mortars from Villa Romana of Frielas. 2021

ALARCÃO, J. de (Coord.) - "Portugal das Origens à Romanização", Nova História de Portugal, vol. I. Lisboa: Ed. Presença, 1990

ALARCÃO, J. de (Coord.) - Portugal das Origens à Romanização. Lisboa, pp. 181-191

ALARCÃO, J. de - Roman Portugal. Coimbra e Lisboa, England: Aris e Phillips Ltd, 1988, vol. II

ALEMÃO, S. - "Câmara pede ajuda para preservar achado romano". Público, 30 de setembro de 1998, pp. 54

ALMEIDA, Andreia - "Acerca da inscrição funerária do sarcófago encontrado no Convento do Espírito Santo, Loures". De Convento a Conventinho: Biografia de um Espaço. Loures: Câmara Municipal, pp. 154-161

ALMEIDA, F. de - História da Igreja em Portugal, I vol. Porto: Portucalense Editora, 1967

ALMEIDA, F. de - História da Igreja em Portugal, II vol. Porto: Livraria Civilização-Editora, 1968

ALMEIDA, F. de - História da Igreja em Portugal, III vol. Porto: Livraria Civilização-Editora, 1970

ALMEIDA, F. de - História da Igreja em Portugal, IV vol. Porto: Livraria Civilização-Editora, 1971

ALMEIDA, F. e ROCHA, A. – "Villa das Almoínhas, Loures". Ensaios de Resistividade Elétrica. Relatório Final. Aveiro: Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro (UNAVE), 1998

ALVES, M. - "Sacavém". Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, vol. 16, Lisboa: Verbo, 1974, pp. 10 - 22

AMARAL, Keil do - "Onde se fala de bagas, de fortes, de papel, de água de Caneças e de outras coisas mais". Boletim Cultural, nº 4, Loures: Câmara Municipal, 1988

ANTUNES – FERREIRA, N. - "Bioantropologia". À descoberta de uma anta - connosco em Loures. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 23-24

ANTUNES – FERREIRA, N. - "As inumações do Convento do Espírito Santo (Loures)". Colóquio Bio-Antropologia Aplicada à Arqueologia. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses – Secção de Pré-História, Lisboa, Museu do Carmo, 2008

ANTUNES-FERREIRA, N., CURATE, F., PRATES, C., BERTRAND, B., & MARQUES, C. – "The rarest among the rare? Acrometastases and disability in the past and beyond". International Journal of Osteoarchaeology, 33, 1080-1087, 2023. 10.1002/oa.3258 (Quartil 1)

ANTUNES-FERREIRA, N., Curate, F., PRATES, C., & MARQUES, C. - "Inflammatory arthropathies: Perspectives from a Portuguese male individual (1574–1834 CE)". International Journal of Osteoarchaeolog, 2024. 10.1002/oa.3362 (Quartil 1)

ANTUNES-FERREIRA, N., PRATES, C., & CURATE, F. - "Interpreting injury recidivism in a rural post-medieval male individual from Bucelas, Portugal". International Journal of Osteoarchaeology, 31, 243-251, 2021. 10.1002/oa.2943. (Quartil 1)

ANTUNES, M., [et al.] - "Paleolítico médio e superior em Portugal: datas C14, estado actual dos conhecimentos, síntese e discussão". Ciências da Terra, 10, 1989

ANTUNES, Miguel T. e CUNHA, Armando S. - "Gruta do Correio-Mor, Loures: restos humanos". Estudos Arqueológicos de Oeiras. Oeiras: Câmara Municipal, nº 14, 2006, pp. 521 – 532

Archivo Pittoresco, 3. Lisboa: Editores Proprietários Castro, Irmão & Cª, 1860, pp. 185

Arquivo Municipal de Loures - "Requerimentos e representações". Requerimento de Domingos Avelino de Oliveira, 1902

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Ministério das Finanças, Convento de Nossa Senhora do Socorro de Camarate, cx. 2203, 1834 (código de referência: PT/TT/MF-DGFP/E/001/00075)

ARRUDA, A. M. (Coord.) - Lisboa Subterrânea. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1994

ASSUNÇÃO, Ana Paula - "Subsídios para a História da Feira de Loures". Pelas Ruas e Lugares de Loures, Loures: Câmara Municipal, 1996, pp. 52-54

Atas do I Encontro de Conventos da Província de Santa Maria da Arrábida. Loures: Câmara Municipal, 2024

"A comunhão entre a espiritualidade e a arquitetura franciscana arrábida". Atas do Ciclo de Palestras. Loures: Câmara Municipal, 2024

"Descripção breve da origem e fundação da provincia de S. Maria d'Arrabida em Portugal. Com dous memoriaes; hum de todos os religiozos que n'ella são mortos; outro dos bemfeitores que com notavel charidade a ajudaram a sustentar". Códice 68 da Biblioteca Nacional de Lisboa, In 4º - A fl. 1 e 15, século XVIII (manuscrito).

AVILA E BOLAMA, Marquez d' - A Nova Carta Chorographica de Portugal, T. II, Folha 19-b (Loures). Lisboa: Impp Lucas, 1912

AZEVEDO, C. de, FERRÃO, J. e GUSMÃO, A. - Monumentos e edifícios notáveis do Concelho de Loures. Loures: Câmara Municipal, 1983

AZEVEDO, Carlos de - Solares Portugueses. 2ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1988

AZEVEDO, L. António de - Dissertação Critico-Philologico-Historico sobre o verdadeiro anno, manifestas causas e attendiveis circumstancias da erecção do tablado e orchestra do antigo Theatro Romano, 1 vol, in-4º, Lisboa, 1815

AZEVEDO, Pedro A. de - "Achados de moedas romanas e portuguesas no Tojal e Bucelas no séc. XVIII". O Archeologo Português, vol. III. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1987

AZEVEDO, Pedro A. de - "Miscellanea - uma lápide romana em Frielas". O Archeologo Português, XIII. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1908

BARBOSA, I. de Vilhena - "Fragmentos de um roteiro de Lisboa (Inédito)". Archivo Pittoresco, 5, Lisboa, 1863

BARBOSA, PP Gomes e SILVA, A. Raquel - "Cerâmica de Tradição Muçulmana da villa Romana de Frielas (Loures)". Arqueologia Medieval, 8. Mértola: Ed. Afrontamento, Campo Arqueológico de Mértola (CAM), 2003, pp. 109–118

BARBOSA, PP Gomes e VICENTE, A. Balcão - "Frielas Medieval". O Medieval e o Moderno em Loures – Viagens pelo Património. Loures: Câmara Municipal, 1999, pp. 21-35

BARBOSA, PP Gomes - "Reencontro com o passado em Frielas". Grande Lisboa, nº 2, 2ª Série, Fevereiro de 1999, pp. 61

BARBOSA, PP Gomes - "Notas sobre o Castelo de Pirescouxe". Castelo da Pirescouxe. Loures: Câmara Municipal, 2001, pp. 31–59

BARRADAS, E. - Relatório Final das sondagens arqueológicas no Sítio do Moínho. Ozecarus, Serviços Arqueológicos, Abrantes (policopiado), 2006

BARROS, M. S. - "Inscrição árabe". 17ª Exposição de Cultura - Núcleo da Madre de Deus, Lisboa, 1981

BATISTA, João M. - Chorographia Moderna do Reino de Portugal, vol. IV, Lisboa, 1876

BATOREO, M., SERRÃO, V. e VIRGOLINO, J. - "Capela do Espírito Santo da Quinta do Conventinho – dos achados às obras de restauro". Museus – Revista da Rede de Museus de Loures. Loures: Câmara Municipal, 2004

BERGER, Paulo – "Guerra Peninsular. Sobral de Monte Agraço no Caminho da Invasão de Massena em 1810. Ùltima Tentativa de Napoleão para Conquistar Portugal". Sobral de Monte Agraço: Câmara Municipal, 2014

BICHO, Nuno F., HAWS, J., HOCKETT, B., MARKOVA, A. e BELCHER, W. - "Paleoecologia e ocupação humana da Lapa do Picareiro: resultados preliminares". Revista Portuguesa de Arqueologia, vol. 6, nº 2, 2003, pp. 49-81

BOAVENTURA, Rui e ESTÊVÃO, Florbela - "Anta de Carcavelos: um introito". Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo, em Território Português. Centro Português de Geo-história e Pré-história (CPGP), 3-6 de Março de 2008, Sacavém

BOAVENTURA, Rui e ESTÊVÃO, Florbela - "Bell Beaker presence at the dolmen of Carcavelos (Loures): a preview". Bell Beakers: Symbols of a 5000 year-old Cultural Community in Europe. Proceedings of the International Archaeological Meeting, May 1th – 5th 2008, Torres Vedras, Portugal

BOBONE, Vasco – "Caderno de todos os barcos do Tejo = The old boats of Tagus". Lisboa: ACD, 2007

BORGES, A. G. de Melo - "Panorâmica da epigrafia árabe em Portugal" - Estudos Orientais. Lisboa: Instituto Oriental, 1991

BORGES, A. G. de Melo - "Epigrafia árabe no Gharb". Portugal Islâmico - os últimos sinais do Mediterrâneo. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1998

BRÁS, Ana F., COSTA, Claudia e SILVA, Ana R. - "Estudo da fauna da Estação Arqueológica de Frielas – notícia preliminar". Museus – Revista da Rede de Museus de Loures, nº 1. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp. 11– 13

BRAZUNA, S. e COELHO, M. – "A Villa das Almoínhas (Loures). Trabalhos arqueológicos de diagnóstico e minimização." PIMENTA, João (coord.), "Atas Mesa Redonda De Olisipo a Ierabriga", Cira Arqueologia, nº 1, ed. Câmara Municipal Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, junho de 2012, pp. 103-114. Disponível em:

https://www.cm-vfxira.pt/cmvfxira/uploads/document/file/733/Cira_1.pdf

BREMNER, R.W. e NORRIS, A.H. - As Linhas de Torres Vedras, as três primeiras linhas e as fortificações ao sul do Tejo. Torres Vedras: Câmara Municipal, Outubro de 2001

BREUIL, H. e ZBYSZEWSKI, G. - "Contribution à l"étude des industries paléolithiques du Portugal et de leurs rapports avec la géologie du Quaternaire. Les principaux gisements des deux rives de l"ancien estuaire du Tage". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, 1º vol., T. XXIII, Lisboa, 1942

BREUIL, H. e ZBYSZEWSKI, G. - " Le Quaternaire de Santo Antão do Tojal". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, T. XXIV, Lisboa, 1943, pp. 43–70

BREUIL, H. e ZBYSZEWSKI, G. - "Contribution à l"étude des industries paléolithiques du Portugal et de leurs rapports avec la géologie du Quaternaire. Les principaux gisements des deux rives de l"ancien estuaire du Tage". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, 2º vol., T. XXVI, Lisboa, 1945

BREUIL, H. - "Solifluxão e indústrias paleolíticas". Actas do I Congresso Nacional de Ciências Naturais, 2, Lisboa, 1941

CAETANO, M. Teresa - "Mosaico Romano de Frielas (Concelho de Loures)". Exposição Da Vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998, pp. 107 - 112.

CAETANO, M. Teresa – "Mosaicos da villa romana de Frielas". VIEGAS, Inês Morais e LEITÃO, Vasco (Coord.), Lisboa romana, Felicitas Iulia Olisipo: O Ager Olisiponensis e as estruturas de povoamento. Casal de Cambra / Lisboa: Caleidoscópio / Câmara Municipal de Lisboa, Coleção Lisboa Romana | Felicitas Iulia Olisipo, vol. V, 2019

CALDAS, João Vieira – "O Mundo Erudito e o Mundo Vernáculo nas quintas viradas ao Tejo", Atas do V Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte. Faro, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade do Algarve, 25 a 29 de Setembro de 2001, pp. 233-257

CALDAS, João Vieira – A Casa Rural dos Arredores de Lisboa no Século XVIII. Porto: FAUP - Faculdade de Arquitectura da Universidade Porto, 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES – "Carta Arqueológica do Município de Loures". Carta Cultural do Município de Loures. Vol. II - Carta Arqueológica, 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - Relatório de Estado do Ordenamento do Território – Versão Final (Direção Municipal de Ambiente e Território. Departamento de Planeamento Urbano. Divisão do Plano Diretor Municipal). Loures: Câmara Municipal de Loures, 2024

CANAS, D. - O concelho de Loures, Lisboa, 1944.

CANINAS, J.C. - "Avaliação de Impacte Ambiental e Património Cultural – alguns aspectos práticos da legislação portuguesa". Al-Madan, IIª S., nº 4, Outubro de 1995, pp. 64-66

CAPRICHO, Joaquim – Bucelas. Das Origens ao Século XX. [Edição de autor], 1994

CARDIM-RIBEIRO, José – "Da Civitas de Felicitas Ivlia Olisipo e seu ager e da prática epigráfica" Lisboa: Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa, Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2025. (Estudos & Memórias, 27). Disponível em: https://repositorio.ulisboa.pt/entities/publication/6c591ebd-b4a4-4fe7-b76b-17e050e362e7

CARDOSO, H. e FIGUEIREDO, S. - "Os últimos Neandertais". Evolução, nº 1. Lisboa: Centro Português de Geo-arqueologia e Pré-história, 2003, pp. 26–29

CARDOSO, J. L., GONZALEZ, A. e CARDOSO, G. - "Um notável ídolo de calcário do dólmen de Casainhos (Loures)". Estudos Arqueológicos de Oeiras, nº 10, 2001/2002, pp. 375-385

CARDOSO, J. L., ZBYSZEWSKI, G. e ANDRÉ, M. Conceição, "O Paleolítico do Complexo Basáltico de Lisboa", Estudos Arqueológicos de Oeiras, 3, 1992

CARDOSO, J. Luís e CARREIRA, J. Roque - "Le Bronze Final et le début de l'Âge du Fer dans la région riveraine de l'estuaire du Tage". Mediterrâneo, nº 2, Abril de 1993

CARDOSO, J. Luís e SOARES, M. - "Cronologia absoluta para o campaniforme", O Arqueólogo Português, Série IV, 8/10, 1990-1992

CARDOSO, João Luís - "Aspectos do Povoamento da Baixa Estremadura no decurso da Idade do Bronze". Estudos Arqueológicos de Oeiras, 7. Oeiras: Câmara Municipal,1999-2000 pp. 355-413

CARDOSO, J. Luís - Contribuições para o conhecimento dos grandes mamíferos do Plistocénico Superior de Portugal. Oeiras: Câmara Municipal, 1993

CARDOSO, J. Luís - "O estudo dos grandes mamíferos plistocénicos de Portugal: síntese histórica". O Quaternário em Portugal. Balanço e perspectivas. Lisboa: Edições Colibri, 1993

CARDOSO, J. Luís - "As cerâmicas de ornatos brunidos da gruta do Correio Mor, Loures". Estudos Arqueológicos de Oeiras, nº 7, 1997/1998, pp. 155–167

CARDOSO, J. Luís - Pré-história de Portugal. Lisboa: Verbo, 2002

CARDOSO, J. Luís - "A gruta do Correio-Mor (Loures)". Estudos Arqueológicos de Oeiras, nº 11, 2003, pp. 229–321

CARDOSO, J. Luís, CARREIRA, J. Roque e FERREIRA, O. da V. - "Novos elementos para o estudo do Neolítico Antigo da Região de Lisboa". Estudos Arqueológicos de Oeiras, nº 6, 1996, pp. 9-26

CARDOSO, J.L. e GOMES, M.V. - "Zagaias do Paleolítico Superior de Portugal". Portugália, Nova Série, vol. XV. 1994

CARDOSO, J.L. - "O santuário calcolítico da Gruta do Correio-Mor (Loures)". Estudos Arqueológicos de Oeiras, 5, 1995, pp. 97-121

CARDOSO, João Luís - "Aspectos do Povoamento da Baixa Estremadura no decurso da Idade do Bronze". Estudos Arqueológicos de Oeiras, 7, 1999/2000, pp. 355-413

CARDOSO, João Luís - "Manifestações funerárias da Baixa Estremadura no decurso da Idade do Bronze e da Idade do Ferro (II e I milénios A. C.): breve síntese". Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular. Proto-História da Península Ibérica, Vila Real, 1999. Porto: ADECAP, Vol. 5, 2000, pp. 61-99.

CARDOSO, Pe. L., (coord.) - Diccionário Geográfico de Portugal, vol. 4, nº 31 (Apelação), vol. 8, nº 53 (Camarate), vol. 18, nº 37 (Santa Iria d"Azóia), vol. 21, nº 142 (Loures), vol. 21, nº 149 (Lousa), vol. 33, nº 11(Sacavém), vol. 36, nº 13 (São João da Talha), vol. 41, nº 357 (Unhos). Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1758

CARREIRA, J. Roque - "Catujal: um povoado da Idade do Bronze (Médio) à entrada da Ria de Loures. Contribuição para o estudo das influências do Bronze do Sudoeste na formação do Bronze estremenho". Vipasca, nº 6, 1997, pp. 119-140

Carta Arqueológica do Município de Loures. Loures: Câmara Municipal, 2000

CARVALHO, A. e ALMEIDA, F. - "Aspectos económicos da ocupação romana na foz do Tejo. Actas das Primeiras Jornadas sobre Romanização dos Estuários do Tejo e do Sado, 1996

CARVALHO, António F. - "As mais antigas sociedades camponesas da península de Lisboa (c. 5200 – 4500 cal BC)". Cascais há 5000 anos (coord. Victor S. Gonçalves). Cascais: Câmara Municipal, UNIARQ, 2005, pp. 33– 43

CASIMIRO, Tânia [et al.] – "A Materialização da Morte em Bucelas entre os séculos XV e XIX. Rituais, Semiótica e Simbologias". Arqueologia em Portugal/Estado da Questão 2023. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, CEAACP, CEIS e IA, 2023, pp.1357-1368

CASTRO, J. João Baptista de - Mappa de Portugal, tomos II e III, 2ª edição, 1763

CASTRO, L. de Albuquerque, FERREIRA, O. da V. - "O nível neolítico da gruta das Salemas (Ponte de Lousa)". Arqueologia e História, 9ª série, vol. IV, 1972

CASTRO, L. de Albuquerque e e FERREIRA, O. da V. - "Vaso do tipo neolítico do Alto da Toupeira – Lousa". Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia, vol. I, Lisboa, 1959

CHOFFAT, PP - "Conditions Géologiques de la station paléolithique de Casal do Monte". O homem fóssil em Portugal. Lisboa, 1923

"CIL2SCAL-322". Tituli Hispaniae – Pars Occidentalis Meridionalis. Disponível em https://titulihispaniaeparsoccidentalis.letras.ulisboa.pt/?goods=cil2scal-322

CINTRA, Augusto - "Igreja de S. Pedro de Lousa: arca de tesouros do concelho". Sexta à Tarde, 3 de Maio de 1985

CLÍMACO, Cristina – "As Linhas de Torres Vedras. Invasão e resistência (1810-1811)". Lisboa: Edições Colibri, 2010

"Quinta da Maçaroca". Em Loures o Passado tem Futuro. Loures: Câmara Municipal, 2021

COELHO, A. M. G. - Inventário dos Aspectos Monumentais e de Interesse Arquitectónico e/ou Paisagístico (das freguesias de Apelação, Camarate, Unhos, Frielas, Loures, Lousa) – concelho de Loures, Loures: Câmara Municipal de Loures, 1980 (documento interno).

COELHO, Manuela – "Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos: Intervenção Arqueológica de diagnóstico e minimização – Área de protecção da Villa de Almoínhas (Loures)". Lisboa, 2007

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - "Roteiro do Património Medieval da Região de Lisboa e Vale do Tejo". Roteiros do Património Histórico e Monumental da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: CCDRLVT, Junho de 1998

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - "À descoberta das sentinelas - Roteiro de Castelos e Fortalezas da Região de Lisboa e Vale do Tejo". Itinerários Turístico-Culturais da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, Novembro de 1998

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - "Nos caminhos do sal". Itinerários Turístico-Culturais da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, Dezembro de 1998

COMISSÃO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADM. DO TERRITÓRIO - "Roteiro do património Barroco e Rococó na Região de Lisboa e Vale do Tejo". Roteiros do Património Histórico e Monumental da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: CCDRLVT, 1998

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO - Instituto Público, Manual de Salvaguarda do Património Cultural. Conceitos, Legislação e Boas Práticas, dezembro 2025.

CORCHÓN, Maria S. e CARDOSO, João L. - "Reflections on the Solutrean: on the Upper Paleolithic industry of Correio-Mor, Loures". Zephyrus, vol. LVIII. Salamanca: Universidade de Salamanca, 2005, pp. 89 – 110

CORDEIRO, José Manuel Lopes – "Uma perspectiva sobre o passado e o futuro do património industrial". Confluências Culturais: revista interdisciplinar V. 13, n. 1, (2024).

CORREIA, A. - "À procura do Paço Real ". Público, 20 de Agosto de 1997

CORREIA, V. - "O Paleolítico em Portugal. Estado actual do seu estudo". O Archeólogo Português, vol. XVII, Lisboa, 1912, pp. 55-69

CORREIA, V. - "O Paleolítico português. Descobrimentos". Terra Portuguesa, 2, 1917

CORREIA, V. – "Azulejos – A capela da Senhora da Saúde de Montemor (Loures) 1626". Coimbra, 1956, pp. 12 – 17

COSTA, Américo - Diccionário Chorográphico de Portugal Continental e Insular, vol. IV, Porto, 1934

COSTA, Américo - Diccionário Chorográphico de Portugal Continental e Insular, vols. X e XI, Porto, 1948

COSTA, Cláudia e BRAZ, Ana F. - "Estudo da fauna mamalógica, ornotológica e malacológica recolhida nos contextos medievais de Frielas". Promontoria, ano V, nº 5. Faro: Departamento de História, Arqueologia e Património, Universidade do Algarve, 2007, pp. 9 – 43

COSTA, Cláudia – "A fauna mamalógica da villa romana das Almoínhas (Loures)". O Arqueólogo Português, Série V, nº 1. Lisboa: Museu nacional de Arqueologia, 2011, pp. 561-589

COSTA, J. Jaime - "Águas, Saloios e Opulências de Setecentos". Volta ao Mundo, Ano III, Número 35. Editora VM, Setembro 1997, pp. 132-138

COSTA, João R. de Oliveira – Estudo do espólio lítico de Santo Antão do Tojal. Tese de Licenciatura em História, var. Arqueologia, Universidade Nova de Lisboa, F.C.S.H., 2004

COSTA, Pe. António C. de - Chorographia Portugueza, 2ª ed., tomo III, Braga, 1869

CURCHIN, L. - "Vici and pagi in Roman Spain". Revue des Études Anciennes, 87, 1985, pp. 327-343

SAMPAIO, Maria da Luz – "Da Fábrica ao Museu. Identificação, Patrimonialização e Difusão

da Cultura Técnico-industrial". Casal de Cambra: Caleidoscópio e Direção-Geral do Património Cultural, 2017. ISBN: 978-989-658-490-0

DANIEL, Júlio - "Do nosso Concelho - Frielas". Ecos de Loures, 15 de Dezembro de 1950, pp. 5

DAVIES, Simon J. M. - "The mammals and birds from the Gruta do Caldeirão, Portugal". Revista Portuguesa de Arqueologia, vol. 5, nº 2, 2002, pp. 29-98

DELGADO, Ralph - A antiga freguesia dos Olivais. Lisboa, 1969

DEUS, M. Manuela de - "As ânforas da Estação Romana das Almoínhas". Da vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998

DGARQ/ANTT/Memórias paroquiais, vol. 41, nº 357, pp. 2165 a 2174, 1758.

Diário de Notícias, 18 de Outubro de 2004, pp. 7 e 26

DIAS, M. Manuela A. - "Miscellanea Nummismatica - Sestércio de Gordiano III achado na várzea de Loures". Informação Arqueológica, 5, Lisboa, 1985

DIAS, Vítor - "Breve nota à arqueologia de Santo Antão do Tojal". Revista Evolução: Revista de Geo-História e Pré-História, nº 2. Centro Português de Geo-História e Pré-História, 2003

DINIZ, M. - "O Neolítico", em MEDINA, J. História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1, Lisboa, 1993

EDELBLUTTE, Simon – "O patrimônio industrial no Reino Unido: contexto, paisagem, territórios". Revista Memória em Rede, V.2, n.6, 2012

"Escavações arqueológicas - Em busca do Paço de D. Dinis". Jornal de Loures, nº 26, 27 de março de 1997, p. 8

"Estação do Casal do Monte - sua desmembração". Facho Lourense, nº 12, dezembro de 1981, p. 8

ESTÊVÃO, F. – Relatório preliminar da anta de Carcavelos. (policopiado). Lisboa: Arquivo do Ex-IPA. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP., Processo S-3502, 1997

ESTÊVÃO, F. – Relatório da 2ª campanha de escavação na Anta de Carcavelos (Lousa). (policopiado). Lisboa: Arquivo do Ex-IPA. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP. Processo S-3502, 1999.

ESTÊVÃO, F. e DEUS, M. Manuela - "A pré-história recente em Loures: dois projectos de investigação em curso". Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular (Vila Real, 1999), vol. III. Porto: ADECAP, 2000, pp. 473 – 475

ESTÊVÃO, F. - "O crasto de Ponte de Lousa (Loures) - notícia preliminar". Arqueólogo Português, S. IV, vol. 18. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 2000, pp. 61–70

ESTÊVÃO, F. - "O património das Linhas de Torres no Município de Loures: identificação e caracterização das obras militares". Fortes, fortins e redutos: um contributo para a história local. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp. 65 – 79

ESTÊVÃO, F. - "Notícia sobre a Estrutura Arquitectónica da Quinta da Romeira de Baixo (Bucelas): Mausoléu familiar associado ao ritual de incineração". Arqueologia como Documento. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp. 45–51

ESTÊVÃO, F. - "O monumento megalítico de Carcavelos – Lousa". Museus – Revista da Rede Museus de Loures. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 31 – 33

ESTÊVÃO, Florbela - "Linhas de Torres Vedras - inventário e breve caracterização das fortificações do município de Loures". Jornadas Intermunicipais Para a Salvaguarda Recuperação e Valorização das Linhas de Torres. Loures: Câmara Municipal, Bucelas, 2003

ESTÊVÃO, Florbela - "Sistema Defensivo de Lisboa- um projeto intermunicipal em curso". Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo, em Território Português, Centro Português de Geo-história e Pré-história (CPGP), Sacavém, 2008

ESTÊVÃO, Florbela - Projecto de estudo e valorização do Megalitismo do concelho de Loures:

Relatório 1999.(policopiado). Loures: Câmara Municipal. Acessível no Arquivo do Ex-IPA. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP. Lisboa. Processo S-650, 2000b

ESTÊVÃO, Florbela - Projecto de estudo e valorização do Megalitismo do concelho de Loures:

Relatório 2000. Loures: Câmara Municipal. Acessível no Arquivo do Ex-IPA. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP. Lisboa,Processo S-650, 2001

ESTÊVÃO, Florbela – " O património das Linhas de Torres no município de Loures. Identificação e caracterização das obras militares". Fortes, Fortins e Redutos. Um Contributo Para a História Local – Loures: Câmara Municipal de Loures, 2002, pp. 65-80

ESTÊVÃO, Florbela – "Notícia sobre a Estrutura Arquitectónica da Quinta da Romeira de Baixo (Bucelas). Mausoléu familiar associado ao ritual de incineração". Arqueologia como Documento. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp.45-51

ESTÊVÃO, Florbela – " O monumento megalítico de Carcavelos – Lousa". Museus. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp.31-33

ESTÊVÃO, Florbela - "Sistema Defensivo de Lisboa- um projeto intermunicipal em curso". Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo, em Território Português. Centro Português de Geo-história e Pré-história (CPGP), Sacavém, 2008

ESTÊVÃO, Florbela – " Musealização de Paisagens e sua fuição. Algumas reflexões". Trabalhos de Antropologia e Etnologia. Volume 52, Porto, 2012, p.35-43

ESTÊVÃO, Florbela - Transformações de uma paisagem: sistema defensivo das Linhas de Torres sua musealização. Porto: Departamento de Ciência e Técnicas do Património. Repositório da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013

ESTÊVÃO, Florbela – "A propósito do significado da musealização do meio-ambiente como património paisagístico: algumas reflexões críticas". Ensaios e Práticas em Museologia. Porto, 2015, pp. 8-20

ESTÊVÂO, Florbela – "Casa Medieval da Torre de Cima". Noticias de Loures – Paisagens e Patrimónios, A. 1, nº 10, 2015, p. 16

ESTÊVÃO, Florbela – "Linhas de Torres como paisagens culturais? Algumas reflexões sobre um projecto contemporâneo de patrimonialização". Boletim ICOM Portugal. Lisboa: Boletim ICOM Portugal, série III, n.º 6, maio 2016, pp. 9-13

ESTÊVÃO, Florbela – "Nudez de Imagens Religiosas: Algumas Reflexões e um Exemplo". GENIUS LOCI: Lugares e Significados: Breves Reflexões. Porto: CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaços e Memórias, 2016, pp.521-530

ESTÊVÂO, Florbela – "A caminho de Santiago". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios, nº 26, 4 junho de 2016, p. 22

ESTÊVÂO, Florbela – "A Quinta das Carrafouchas – um exemplo das quintas de recreio do século XVIII na perifeia de Lisboa". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios, nº 31, 4 novembro de 2016, p. 22

ESTÊVÂO, Florbela - "A Quinta das Carrafouchas – um exemplo das quintas de recreio do ´seculo XVIII na perifeia de Lisboa (continuação)". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios, nº 32, 3 dezembro de 2016, p. 20

ESTÊVÂO, Florbela – "As salinas, salgados, marinhas ou marnotas de Loures". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios, nº 40, 5 agosto de 2017, p. 10

ESTÊVÃO, Florbela – "Algumas notas sobre os primórdios do vinho e da vinha no Mediterrâneo". Trabalhos de Antropolgia e Etnologia, volume 56. Porto, 2016, pp. 148-160

ESTÊVÃO, Florbela – "Paisagens e Patrimónios no concelho de Loures: reflexões sobre experiência de comunicação em arqueologia, património e história local". Arqueologia em Portugal/Estado da Questão 2017. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2017, pp. 209-214

ESTÊVÃO, Florbela, CORREIA, Eugénia – "Atores Sociais de Patrimonialização". 50 anos de Ceifeiros da Bemposta. Memórias de um povo 1967-2017. Loures : Grupo Musical e Recriativo da Bemposta, 2017, pp. 104-108

ESTÊVÃO, Florbela – "Que futuro para as Linhas de Torres? Interrogações sobre uma rota histórica". Patrimonialização e Sustentabilidade do Património: Reflexões e Prospectiva. Lisboa: Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, 2018, pp. 531-549

ESTÊVÂO, Florbela – "Azenhas de Loures: um património já raro". Notícias de Loures – Património e Paisagens, nº 48, 7 abril de 2018, p. 19

ESTÊVÂO, Florbela – "A Igreja Paroquial de São Pedro, freguesia de Lousa". Notícias de Loures – Paisagens e Património, nº 67, 2 novembro de 2019, p. 19

ESTÊVÂO, Florbela – "A ermida de São Roque: antigo local de romarias e devoção". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios,nº 70, 1 fevereiro de 2020, p. 19

ESTÊVÃO, Florbela – " Mausoléu Romano da Quinta da Romeira de Baixo". Lisboa Romana Felicitas Iulia Olisipo: A morte no Ager Olisiponensis. Volume II. Lisboa: Câmara Municipal. Caleidoscópio. 2019-2022, p. 30-35

ESTÊVÃO, Florbela – " Estatueta Itifálica de Bucelas. Pequeno bronze figurativo do Ager Olisiponensis". Lisboa Romana Felicitas Iulia Olisipo. Os monumentos epigráficos. Casal de Cambra / Lisboa: Caleidoscópio / Câmara Municipal de Lisboa, Coleção Lisboa Romana | Felicitas Iulia Olisipo, vol. I, 2019, pp. 139-143

ESTÊVÂO, Florbela – "Os jardins do Palácio dos Arcebispos". Notícias de Loures - Paisagens e Patrimónios, A. 8, nº 99, 2 jul. 2022c, p. 12

ESTÊVÃO, Florbela – "Museus e Aprofundamento da Democracia" É possível pensá-los, fazê-los, sustentá-los?". Trabalhos de Antropolgia e Etnologia. Volume 60. Porto, 2020, pp. 89-95

ESTÊVÃO, Florbela [et al.] – Intervenção Arqueológica no Largo do Espírito Santo, em Bucelas: dos séculos I e II da nossa Era (Época Romana) à necrópole moderna (Séculos XV a XIX). Loures: Câmara Municipal de Loures, 2022

ESTÊVÃO, Florbela [et al.] – "Intervenção Arqueológica na Rua Marquês de Pombal/ Largo Largo do Espírito Santo (Bucelas-Loures)". Arqueologia em Portugal/ Estado da Questão 2020. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, CITCEM, 2023, pp.1677-1690

ESTÊVÂO, Florbela – " Ainda sobre os avieiros...". Notícias de Loures - Paisagens e Patrimónios, nº 115, 3 novembro de 2025, p. 14

ESTÊVÂO, Florbela – "Os vestígios romanos na vila de Bucelas". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios, nº 116, 2 dezembro 2023, p. 14

ESTÊVÂO, Florbela – "A propósito das geopaisagens do nosso concelho: o geosítio do Penedo do Gato". Notícias de Loures – Paisagens e Patrimónios, nº 124, 5 agosto de 2024, p. 14

ESTÊVÂO, Florbela – "O impacto do grande terramoto de 1755 em Sacavém". Notícias de Loures - Paisagens e Patrimónios, nº 128, 7 dezembro de 2024, p. 14

ESTÊVÂO, Florbela – "Dia internacional dos monumentos e sítios, Linhas de Torres e o hospital de Sacavém". Notícias de Loures- Paisagens e Patrimónios, nº 132, 5 abril de 2025, p. 14

ESTEVES, Luísa - "Vestígios de Paço Real entre vinhas de Frielas". Jornal de Notícias, 20 de Agosto de 1997

FARINHA, Ana Cristina - "O sítio romano das Almoínhas (Lisboa, Loures, Portugal) e o case study "Loures nos séculos XIV e XV". FABIÃO, Carlos, NOZES, Cristina e CARDOSO, Guilherme (Coords.), Lisboa romana, Felicitas Iulia Olisipo: A cidade produtora (e consumidora). Casal de Cambra / Lisboa: Caleidoscópio / Câmara Municipal de Lisboa, Coleção Lisboa Romana | Felicitas Iulia Olisipo, vol. VI, 2021, pp. 167-180.

FARINHA, Ana Cristina, ALVES, João Puga – "No princípio as águas corriam para onde queriam...". Monumentos. Revista Semestral de Edifícios e Monumentos – Vária. Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), 2023, pp. 234-243.

FAUSTINO, Vítor - "Capela da Senhora dos Anjos, na Bobadela. IPPAR não se opõe a demolição". Público, 8 de Maio de 1995, p. 39

FEREMBACH, D. - "La deuxiéme molaire déciduale inférieure de la grotte de Salemas (Portugal)", Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLVI, Lisboa, 1962

FEREMBACH, D. - "Les ossements humains de Salemas (Portugal)". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLVIII, Lisboa, 1964-65

FERNANDES, C. - "Que fim terá a Quinta da Maçaroca?". Triângulo, Ano II, nº 70, 21 de junho, 2005, pp. 2-3

FERNANDES, Carla [et al.] – Igreja Matriz de Bucelas. Lisboa: Imprimatur / Bens Culturais da Igreja, 2018

FERNANDES, Luís da S. - "Inscrições romanas do termo de Loures". Revista Máthesis, 12, Faculdade de Letras, Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras, Viseu, 2003, pp. 27-55

FERRAZ, Eduardo [et al.] – "Projeto TURARQ. Turismo Arqueológico para Territórios de Baixa Densidade do Médio Tejo". Al-Madan online. 2ª Série (26). Tomo 2, 2023, pp. 81-92

FERREIRA, A. Ribeiro - "Monumentos megalíticos de Trigache e de A-da-Beja". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLV, Lisboa, 1961

FERREIRA, A. S. - "Povoado Romano descoberto em Frielas". Público, 8 de abril de 1997, p. 43

FERREIRA, D. de Brum - "Carte Geomorphologique du Portugal". Memórias do Centro de Estudos Geográficos, nº 6, Lisboa, 1981

FERREIRA, F. Bandeira e ALMEIDA, J. Mendes de - "Varia Epigraphica I - Uma inscrição lusitano-romana de Bucelas". Revista da Faculdade de Letras de Lisboa, III série, II, 1958

FERREIRA, F. Bandeira - "Nótula sobre as indústrias paleolíticas do quartzo da estação do Casal do Monte". Ciências Históricas e Filológicas. Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências, 1953

FERREIRA, F. Bandeira - Relatório – pretensa estação arqueológica em Montemor (Caneças, Loures). Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica, Direcção-Geral do Património Cultural, 12 de junho de 1979

FERREIRA, F. M., 1988, Relatório sucinto sobre a situação do Património Cultural Construído da freguesia de Bucelas, Maio, Câmara Municipal de Loures (documento interno).

FERREIRA, M. S. - "Ecologia. Ambiente. Água. Vida. Vida. Água. Ambiente. Trancão." A Água e a Vida. Loures: Câmara Municipal, 1994

FERREIRA, O. da V., CASTRO, L. de A. e, - "O povoado neo-eneolítico das Salemas (Ponte de Lousa)". Revista de Guimarães, vol. LXXVII, 1-2, 1967, pp. 39-45

FERREIRA, O. da V. e LEITÃO, M. - Portugal pré-histórico seu enquadramento no Mediterrâneo, Publicações Europa-América

FERREIRA, O. da V. - "Notícia de algumas estações pré-históricas e objectos isolados inéditos ou pouco conhecidos". Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa, nº 59/60, 1963

FERREIRA, O. da Veiga - "Inventário dos monumentos megalíticos dos arredores de Lisboa". Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia, Lisboa, 1959

FERREIRA, O. da Veiga - "O Solutrense em Portugal". Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, 26, Porto, 1962

FERREIRA, O. da Veiga - "Fíbula anular do Alto da Toupeira e a sua filiação nas fíbulas anulares hispânicas". Arquivo de Beja, vol. XX-XXI, 1963-64, pp. 21-26

FERREIRA, O. da Veiga - "Jazidas quaternárias com fauna de vertebrados encontradas em Portugal". Arqueologia e História, 8ª série, XI, 1964, pp. 39-53

FERREIRA, O. da Veiga - "Os pendentes de osso canelados do nível I da Gruta das Salemas (Ponte de Lousa)". Revista de Guimarães, vol. LXXV, 1-4, 1965

FERREIRA, O. da Veiga - "Acerca dos primeiros restos de Homo Neanderthalensis encontrados no Mustierense de Portugal". Lucerna (Actas do IV Colóquio Portuense de Arqueologia, V, 1966, pp. 361-375

FERREIRA, O. da Veiga - "La Culture du vase campaniforme au Portugal". Memória, nº 12 (Nova Série). Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal, 1966, pp. 52-63

FERREIRA, O. da Veiga - "Notícia de algumas estações pré e proto-históricas e objectos isolados inéditos ou pouco conhecidos - 2ª parte". Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa, 79-80, 1973/74, pp. 131-150

FERREIRA, O. da Veiga - Guia descritivo da sala de arqueologia pré-histórica. Lisboa: Museu dos Serviços Geológicos de Portugal, 1982

FERREIRA, O. da Veiga - "Algumas descobertas importantes da Pré e Proto-história portuguesa nos últimos anos", Revista de Guimarães, vol. LXXIII, 3-4, 1963, pp. 271-280

FERREIRA, Sónia - "Arqueólogos investigam morada do rei D. Dinis". Jornal de Notícias, 17 de Maio de 1999, p. 8

FIGUEIREDO, S. e CARVALHO, J. - "A Estação do Paleolítico Médio do Campo de Futebol de Santo Antão do Tojal - Loures". Actas do V Seminário de Paleontologia e Arqueologia do Estuário do Tejo (Moita, 19 de Abril de 2008). Ed. Cosmos (edição em CDROM), 2009

FIGUEIREDO, S. e DIAS, V. - "Breve nota sobre a descoberta de uma nova estação arqueológica em Santo Antão do Tojal". Revista Evolução: Revista de Geo-história e Pré-história, 1. Lisboa: Centro Português de Geo-história e Pré-história, 2002, pp. 22 – 23

FIGUEIREDO, S. e SANTOS, N. (ilust.) - "Breve referência à paleontologia do concelho de Loures". Redescobrir a Várzea de Loures – Ambiente, Geologia e Pré – história antiga na Várzea. Loures: Câmara Municipal, 2001, pp. 51 – 53

FIGUEIREDO, S. - "A Estação Arqueológica do Campo de Futebol de Santo Antão do Tojal". Boletim Informativo do Museu do Instituto Geológico e Mineiro, 3. Lisboa: Museu do Instituto Geológico e Mineiro, 2002, pp. 6 e 7

FIGUEIREDO, S. - "A Várzea de Loures: um património arqueológico e natural a salvaguardar". Jornal de Loures, 7 de Fevereiro de 2005

FIGUEIREDO, S., CARVALHO, J. e NOBRE, L. - "A Estação Arqueológica do Campo de Futebol de Santo Antão do Tojal – Loures". Actas do IV Congresso de Arqueologia Peninsular

(Faro, 14 – 19 de Setembro de 2004), vol. 2. Faro: Universidade do Algarve, 2005, pp. 349 – 364

FIGUEIREDO, S., NOBRE, L., COSTA, J. e RUIVO, PP - "Várzea de Loures: um local privilegiado para a implantação de um projecto de museografia e investigação". Museus – Revista da Rede Museus de Loures, nº 2. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 18 – 20

FILIPE, Victor, ALMEIDA, Rui Roberto de – "Lusitana 3 amphora in Lusitania: resampling the commerce and consumption of Lusitanian wine production". Rei Cretariae Romanae Fautorum Acta, 48, 2024, pp. 569–582. [https://doi.org/10.32028/rcrf-acta-48-pp.569-582]

FOLGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge - Caminho do Oriente: guia do Património Industrial. Lisboa: Livros Horizonte, 1999

FOLGADO, Deolinda - A nova ordem industrial no Estado Novo (1933-1968): da fábrica ao território de Lisboa. Lisboa: Livros Horizonte, 2012.

FONSECA, A., 1990, "CREL dá origem a descoberta de povoado da Idade do Cobre", em Boletim Municipal de Loures, nº 80, outubro, pp. 3-4.

FONTES, J. - "Estação paleolítica do Casal do Monte". O Archeologo Português, vol. XV, Lisboa, 1910, pp. 93-96.

FONTES, J. - "Indústrias paleolíticas do Casal do Monte". Materiais para o estudo das Antiguidades Portuguesas, 1, 1910, Leiria.

FONTES, J. - "Subsídios para o estudo do paleolítico português". O Archeologo Português, vol. XVII, 1912, p. 22

FONTES, J. - "Instruments paléolithiques dans la collection de préhistoire du Service Géologique". Comunicações da Comissão do Serviço Geológico de Portugal, T. XII. Lisboa: Serviço Geológico, 1917, pp. 13-16

FONTES, J. - O homem fóssil, Lisboa, 1923

FRANÇA, J. Camarate - "O Paleolítico de Lisboa e Arredores". O Instituto, nº 114. Lisboa, 1950, pp. 147-156

FREIRE, A. Braamcamp - Brasões da Sala de Sintra, III. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1973

FREIRE, M.G.N. - "Da Formação do Concelho de Loures – sua evolução e história 1886-1910". Loures, Tradição e Mudança. I Centenário do Concelho, 1886-1986, vol. I. Loures: Câmara Municipal, 1986, pp. 199-231

"Frielas procura antigo Paço Real". Boletim Municipal de Loures, nº 130, abril de 1997, p. 19

G.E.PPC - Plano de Urbanização da freguesia de Unhos. Programa Preliminar, D.A.U., D.PPU. (documento interno), 1996

GASCO, A. Coelho - Antiguidades de Lisboa, ms. in publicis scriniis (Torre do Tombo) et in bibliotheca Marchionis de Vallada, p. 50

GASPAR, J. - "Os portos fluviais do Tejo". Finisterra, vol. 10. Lisboa, 1970, pp. 153-216

GIL, Júlio - As mais belas igrejas de Portugal, II. Lisboa: Verbo, 1989

GOMES, J. Pinharanda - Povo e Religião no Termo de Loures, Loures, 1982

GOMES, J. Pinharanda - Santo António dos Cavaleiros - monografia histórica. Santo António dos Cavaleiros: Paróquia de Santo António dos Cavaleiros, 1992

GOMES, Sérgio [et al.] - "A Carta do Património Arqueológico do PDM do Porto: Possibilidades de Limites de uma Cartografia da Memória e Mutabilidade da Cidade. Parte I – Centro Histórico e Áreas Adjacentes". Portvgalia, Nova Série, vol. 44, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Faculdade de Letras. Porto: Universidade do Porto, 2023

GOMES, Sérgio [et al.] – "A Carta de Património Arqueológico do PDM do Porto: Possibilidades e limites de uma cartografia da memória e mutabilidade da cidade. Parte II – Para além do Centro Histórico". Portvgalia, Nova Série, vol. 45, Porto, DCTP-FLUP, 2024, pp. 33-60

GONÇALVES, Catarina Valença, CARVALHO, José Maria Lobo de, TAVARES, José – "Património Cultural em Portugal: Avaliação do valor Económico e Social". Expresso. Opinião, 21 de dezembro de 2020 [em linha]

GONÇALVES, V. Santos - "Emergência e desenvolvimento das sociedades agrometalúrgicas", em MEDINA, J. (Dir.). História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1. Lisboa, 1993

GONÇALVES, V. Santos - "As práticas funerárias nas sociedades do 4º e do 3º milénios. O megalitismo", em MEDINA, J. (Dir.). História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1, Lisboa, 1993

GONÇALVES, V. Santos - "Artefactos votivos de calcário", em MEDINA, J. (Dir.). História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1, Lisboa, 1993

GONÇALVES, V. Santos - "Sítios Horizontes e Artefactos. Leituras críticas de realidades perdidas". Boletim Cultural. Cascais: Câmara Municipal, 1995

GUEDES, Jorge André Almeidinha Gonçalves - O Neolítico final e o Calcolítico nas margens do Rio de Lousa e da Ribeira do Tufo. Relatório final da Licenciatura em História, variante Arqueologia, Lisboa, 2005 (Ed. Aut.)

GUEDES, Jorge André Almeidinha Gonçalves - "O Neolítico final e o Calcolítico: Rio Lousa e Ribeira do Tufo (Loures)". Al-Madan, IIª Série, nº 14, dezembro. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, 2006, pp. 33-37

GUEDES, Jorge e COSTA, Luís - "Cabeceiras de sepultura do adro da Igreja Matriz de Loures (2003)". O Arqueólogo Português - Actas do VIII Congresso Internacional de Estelas Funerárias, Suplemento, 3, Museu Nacional de Arqueologia, 16-18 de maio de 2005, Lisboa. 2006, pp. 199-213

GUERRA, A. - "A epigrafia". MEDINA, J. (Dir.). História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1. Lisboa: Guia Laranja. Lisboa e Costa de Lisboa, 1985. Lisboa: Convergência, pp. 152 e 155, 1993

GUERRA, Amílcar - "O troço inicial da via Olisipo-Bracara e o problema da localização de Ierabriga". PIMENTA, João (coord.), "Atas Mesa Redonda De Olisipo a Ierabriga", Cira Arqueologia, nº 1, ed. Câmara Municipal Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, junho de 2012, pp. 24-40. Disponível em: https://www.cmvfxira.pt/cmvfxira/uploads/document/file/733/Cira_1.pdf

GUILAINE, J. e FERREIRA, O. da V. - "Le Néolithique ancien au Portugal". Bulletin de la Société Préhistorique Française, T. 67, Études et Travaux, fasc. 1, 1970, pp. 304 - 322

HARPSØE, C. H. e RAMOS, M. F. - "Gruta dos Penedos (Ponte de Lousa)". Arqueologia, 15, Porto, 1987, pp. 140-143

HARRISON, R. J. - "The Bell Beaker cultures of Spain and Portugal - (catalogue)". Bulletin, 35, 1977, pp. 139-142

HILLIER, Maria, BOAVENTURA, Rui, ANTUNES-FERREIRA, Nathalie e ESTÊVÃO, Florbela - "Cutmarks on Human Evidence of Disarticulation and Defleshing in the Late Neolithic?". Actas das Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo, em Território Português (Museu de Cerâmica de Sacavém, 3 – 6 de Abril de 2008), Lisboa: Centro Português de Geo-História e Pré-História, 2009, pp. 257-267.

HIPÓLITO, M. de Castro – "Quinta da Bandeira, Tojal, conc. de Loures". Conímbriga, vol. II-III, Coimbra, 1960 -61, p. 82

HOCKETT, B. e HAWS, Jonathan A. - "Taphonomic and Methodological Perspectives of Leporid Hunting During the Upper Paleolithic of the Western Mediterranean Basin". Journal of Archaeological Method and Theory. Springer Netherlands, vol. 9, nº 3, Setembro de 2002, pp. 269-302.

HOCKETT, B. e HAWS, Jonathan A - "Nutritional ecology and the human demography of Neanderthal extinction". Quaternary International, 2005, vol. 137, Issue 1, pp. 21-34.

HOLANDA, Francisco d', Da fabrica que falece à cidade de Lisboa. Lisboa: Livros Horizonte, 1984, p. 218 (Introdução, notas e comentários de José de Feliciano Alves).

HüBNER, E. - Corpus Inscriptionum Latinarum, vol. II, Berlim, 264 (=C.I.L. II), 1869

Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, Património Arquitectónico — Geral, Lisboa, IHRU, IGESPAR, 2010 (Kits - património, nº 3, versão 1.0), URL: www.portaldahabitacao.pt ; www.monumentos.pt

Inventário de sítios arqueológicos – Loures. Lisboa: Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico, s.d., p. 1

Imóveis Classificados. Lisboa: Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico IPPC, 1986

JALHAY, E. e PAÇO, A. do - "Paleo e Mesolítico Português". Anais da Academia Portuguesa de História, 4, Lisboa, 1941

JESUS, A. de e ZBYSZEWSKI, G. - "Contribuition à l"etude du Complexe Basaltique de Lisbonne". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, T. XXXIII, Lisboa, 1952, pp. 185-220

JESUS, Luciana de - Relatório dos Trabalhos Arqueológicos efectuados na Capela Nossa Senhora dos Anjos. Trifólio – estudos e projectos ambientais e paisagísticos, Lda (policopiado), 1995

JORDÃO, L. Maria - Portugalliae Inscriptiones Romanas, vol. I, 1859

JORGE, S. O. - Desenvolvimento da hierarquização social e da metalurgia, 1990

JORGE, S. O. - "A consolidação do sistema agro-pastoril". ALARCÃO, J. de (Coord.), Portugal das Origens à Época Romana, Lisboa, 1990, pp. 124-130

JORGE, V.O. - "Estação lítica de superficíe do Casal do Murtal (Loures)". O Arqueólogo Português, Série III, Vol. II, Lisboa, 1968, pp. 208.

JORGE, V.O. - "Estação Pré-histórica de Areolas (S.I.Azóia)". O Arqueólogo Português, Série III, Vol. II, Lisboa, 1970

JORGE, Vítor e ESTÊVÃO, Florbela – "O que faz falta à arqueologia para ser melhor e mais eficaz: algumas reflexões". Arqueologia em Portugal – 150 anos. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 2013, pp.169-175

LABARTA, A. e BÁRCELO, C. - "Inscriptiones arabes portuguesas: Situacion actual". Al. Qantara, vol. 8, ed. CSIC, Madrid, 1987, p. 403

LEAL, Augusto S. d"A. Pinho - Portugal Antigo e Moderno, vol. 2, Lisboa, 1873

LEAL, Augusto S. d"A. Pinho - Portugal Antigo e Moderno, vol. 3, Lisboa, 1874

LEAL, Augusto S. d"A. Pinho - Portugal Antigo e Moderno, vol. 4, Lisboa, 1875

LEAL, Augusto S. d"A. Pinho - Portugal Antigo e Moderno, vol. 8, Lisboa., 1878

LEAL, Augusto S. d"A. Pinho - Portugal Antigo e Moderno, vol. 10, Lisboa, 1882

LEAL, J. J. da S. Mendes - Admiravel Egreja Matriz de Loures. Lisboa, 1909

LEISNER, V. e FERREIRA, O. da V. - "Os monumentos megalíticos de Trigache e Ada-Beja". Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia, vol. 1, Lisboa,1959, pp. 187-195.

LEISNER, V. e FERREIRA, O. da V. - "Os monumentos megalíticos de Trigache e Ada-Beja", Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, vol. 45, Lisboa, 1961, pp. 297-337.

LEISNER, V. - "Vasos eneolíticos decorados no interior". Revista de Guimarães, LXXI, 3-4, Guimarães,1961, pp. 409-427.

LEISNER, V. - Die Megalithgräber der Iberishen Halbinsel - Der Westen, Berlim, 1965

LEISNER, V., ZBYSZEWSKI, G. e FERREIRA, O. da V. - "Les monuments préhistoriques de Praia das Maçãs et de Casaínhos". Memória, nº 16 (Nova Série). Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal, 1969, pp. 64-100.

LILLIOS, Katina T. – "Competition to Fission: The Copper to Bronze Age Transition in the Lowlands of West – Central Portugal (1300 – 1000 BC)", Universidade de Yale (dissertação de doutoramento), 1991

LOBO, Francisco – A Defesa de Lisboa: Linhas de Torres Vedras, Lisboa, Oriente e Sul do Tejo (1809-1814). Lisboa: Tribuna da História, 2016

LOPES, D. - "Cousas Arábico-Portuguesas - Inscrição de Frielas (arrabalde de Lisboa)". O Archeólogo Português, II, Lisboa, 1896, p. 207

LOPES, F., (Coord.) - "Cartas e Convenções Internacionais - Património Arquitectónico e Arqueológico". Informar para Proteger. Lisboa: Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico, 1996

LOPES, F., (Coord.) - "Legislação Nacional - Património Arquitectónico e Arqueológico". Informar para Proteger. Lisboa: Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico, 1996

LOPES, Fernão - Crónica de D. Fernando. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1975

LOPES, M. José (Coord.) - Património Cultural Construído. Concelho de Loures. Loures: Câmara Municipal, 1988

LOPES, Martim - As ânforas do sítio romano de Almoínhas (Loures, Portugal): Análise tipológica, crono-estratigráfica e económica (sécs. II-VI d.C.) [Em linha]. Tese de Mestrado inédita. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 2022. (FCSH: DH - Dissertações de Mestrado). Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/138057

LOPES, Martim, CALAVEIRAS, Paulo, QUARESMA, José Carlos e SANTOS, Joel – "O conjunto de pesos de tear do sítio romano de Almoínhas". J. M. ARNAUD, C. NEVES e A. MARTINS (Coord. Ed.) - Arqueologia em Portugal 2023: Estado da Questão. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, CEAACP, CEIS20 e IA-FLUC, 2023, pp. 885-900.

LOPES, Martim; QUARESMA, J. C. - "Almoínhas e Frielas, comparação entre dois sítios do território de Olisipo (Lisboa): terra sigillata e ânforas em estratigrafia (séculos II-VI d.C.)." Olisipo: Entre Mares, Livro de Atas. Lisboa: Câmara Municipal, 2025

LOPES, Martim, QUARESMA, José Carlos, CALAVEIRAS, Paulo – "O consumo de cerâmica de cozinha africana na Lusitania: Uma perspectiva global a partir de Olisipo (séc. I-VI d.C.)". QUEVEDO, Alejandro; ROMERO, M. Saéz, (Ed.) - El Magreb y la península ibérica entre la Protohistoria y la Antigüedad tardía. Debates en torno a la cerámica. Madrid: La Ergástula, 2024, pp. 207-230.

LOPES, Martim, SILVA, Inês C. Domingos da, QUARESMA, José Carlos - "Un conjunto de dolia del yacimiento romano de Almoínhas (Loures, Portugal): Análisis tipológico y crono-estratigráfico." Trabalho apresentado em congresso. Ramon Járrega, Enric Colom i Maria Rueda (Org.) - congresso amphorae et dolia: production and trade of amphorae and storage vessels in the western mediterranean during the roman period. Tarragona: Institut Català d'Arqueologia Clàssica, 2025 (Não publicado, submetido para publicação)

"Loures". Informação Arqueológica, 1. Braga: Universidade do Minho / Unidade de Arqueologia, 1979, pp. 22-23

M.N.A.E., s/d, Portugal: Das Origens à Época Romana - lista de peças em exposição, Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia / Instituto Português do Património Cultural, Lisboa.

MACCHI, Giuliano (Ed. Crítica) - Fernão Lopes, Crónica de D. Fernando. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1975, pp. 475-476

MACHADO, J. L. Saavedra - Subsídios para a História do Museu Ethnológico Doutor Leite de Vasconcelos. Lisboa: Museu Ethnologia, 1965, fig. 111.

MACHADO, J.T.M. - "Paço de Frielas". Olisipo, nº 112, Ano XXVIII, 1965, pp 187-194.

MACHADO, J.T.M. – "Alguns acontecimentos esquecidos do tempo do Rei D. Fernando". Comunicação feita em Assembleia Geral Ordinária de 2 de novembro de 1979, pp 19-20.

MADEIRA, Silva - Elementos subsidiários para a História do Concelho de Loures. Ed. do Autor, 1974

MADEIRA, Silva - "Estações arqueológicas". Vento Novo. Abril de 1983, pp. 3-4, 8

MAGALHÃES, Fátima (Coord.) - Navegando no Tejo. Lisboa: Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1995

MAGALHÃES, Fátima (Coord.) - À Descoberta das Sentinelas – Roteiro de Castelos e Fortalezas da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1998

MAGALHÃES, Fátima (Coord.) - Roteiro do Património Medieval da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1998

MAGALHÃES, Fátima (Coord.) - Roteiro do Património Barroco e Rococó na Região de Lisboa e Vale do Tejo. Lisboa: Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1998

MAGALHÃES, Fátima (Coord.) - Nos Caminhos do Sal. Lisboa: Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1998

MANTAS, V. - "A rede viária romana no território português". MEDINA, J. (Dir.), História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, Lisboa, 1993

MANTAS, V. - A rede viária romana da faixa atlântica entre Lisboa e Braga. Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 1993 (Tese de Doutoramento policopiada).

MANTAS, V. - "Comércio marítimo e sociedade nos portos romanos do Tejo e do Sado". Ocupação Romana dos Estuários do Tejo e do Sado (Actas das Primeiras Jornadas sobre Romanização dos Estuários do Tejo e do Sado). Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1996

MANTAS, V. - "Vias romanas do Concelho de Loures". Da vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998

MANTAS, Vasco - "A estrada romana de Olisipo a Scallabis. Traçado e vestígios". PIMENTA, João (Coord.), "Atas Mesa Redonda De Olisipo a Ierabriga", Cira Arqueologia, nº 1, ed. Câmara Municipal Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, junho de 2012, pp. 7-23. Disponível em https://www.cm-vfxira.pt/cmvfxira/uploads/document/file/733/Cira_1.pdf

MARCARENHAS, António, BERGER, José – As Linhas de Defesa de Lisboa Construídas na Guerra Peninsular: Memórias de Engenheiros Militares Coligidas por Ocasião do 2º Centenário. Lisboa: Direção de Infraestruturas do Exército, 2013

MARQUES, Gustavo [et al.] – "Plano interdisciplinar integrado do património cultural e natural da freguesia de Bucelas". Boletim Cultural. Loures: Câmara Municipal de Loures, 1992, pp.9-35

MARQUES, G. e ESTEVÃO, Florbela - "Casa Medieval da Torre de Cima - Freixial". Boletim Cultural, nº 5. Loures: Câmara Municipal, 1992, pp. 17 - 20

MARQUES, G e ESTEVÃO, Florbela - "Casa Medieval da Torre de Cima - Freixial". Loures magazine, nº 21. Loures: Câmara Municipal, 1994, pp. 48 - 49

MARQUES, G. - "Paleolítico de Loures - balanço e perspectivas de trabalho". Loures - Tradição e Mudança, vol. I, Loures: Câmara Municipal, 1986, pp. 49-86

MARQUES, G. - "Aspectos da proto-história do território português, III - Castelo da Amoreira (Odivelas - Loures)". Boletim Cultural, nº 1. Loures: Câmara Municipal, 1987, pp 51-58

MARQUES, G. - "Sector de Arqueologia". Boletim Cultural, nº 4. Loures: Câmara Municipal, 1988, pp. 85-87

MARQUES, G., CABRAL, M. Villaverde e CORREIA, Eugénia - "Notícia sobre a inscrição da fonte da Quinta da Bica (Barro, Loures)". Boletim Cultural, nº 4. Loures: Câmara Municipal, dezembro de 1988, pp. 86-87

MARQUES, G. – "Aspectos da Proto-história do território português - IV - Casal Agrícola de Abrunheira (Loures)". Boletim Cultural, nº 4. Loures: Câmara Municipal, 1988, pp. 65-68

MARTINS, Ana Margarida Nunes - A salvaguarda do património cultural no ordenamento territorial. O caso específico do património arqueológico. Curso de Pós-Graduação em Direito do Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo. Faculdade de Direito de Lisboa. Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2011

MARTINS, Paulo - Proposta de Classificação da Quinta da Romeira de Baixo, sita na Estrada Nacional 116, que liga Bucelas a Alverca, Bucelas, Concelho de Loures (doc. Interno), Instituto Português do Património Arquitetónico , Direção Regional, Lisboa, 2001

MASCARENHAS, Oliveira - O Novíssimo Diccionário. Vizeu, 1883

MATOS, Ana Cardoso; SAMPAIO, Maria da Luz – "Património Industrial e Museologia em Portugal". Revista Museologia & Interdisciplinaridade, v. 3, n. 5, 2014, pp. 95-112

MATTOSO, José (dir.) - História de Portugal, 1ª ed., I vol., Lisboa: Círculo de Leitores, 1992

MATTOSO, José, DAVEAU, Suzanne, BELO, Duarte - O Sabor da Terra. Um Retrato Histórico e Geográfico por Regiões. Lisboa: Círculo de Leitores, 2017

MECO, José - Azulejaria portuguesa. Amadora: Bertrand Editora, 1989

MEDINA, J. (Dir.) - História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1, Lisboa, 1993

MELÍCIAS, André – As Linhas de Torres Vedras. Construção e Impactos sociais. Torres Vedras: Câmara Municipal, 2008

MELO, João J. de - "A Regulamentação da Avaliação do Impacte Ambiental ou as mil e uma receitas para estropiar um decreto-lei". Al-Madan, IIª Série, nº 4, outubro 1995, pp. 68-70

MENDES, Mª Teresa (org.) - Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1950-1959). Lisboa: Ministério da Educação Nacional, 1970

MENDES, Mª Teresa (org.) - Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1960-1969). Lisboa: Ministério da Educação Nacional, 1973

MENDES, Rui – "A paróquia de Bucelas no século XVIII: quadros resumo, notas e apêndice documental". Matriz Igreja de Bucelas. Lisboa: Imprimatur / Bens Culturais da Igreja, 2018, p. 123-149

MONTEIRO, Miguel [et al.] - As linhas de Torres Vedras: um sistema defensivo a norte de Lisboa. Torres Vedras: PILT – Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, 2011

"Monumento nacional em vias de destruição". O Dia, 11 de janeiro de 1978, p. 17

MOUTA, Henrique O. - "Dos Barros e Vasconcelos". Estremadura, Boletim da Junta de Província, Série II, nº XXIX/XXX/XXXI, 1952

Móveis Olaio 1886-1998 - Loures: Câmara Municipal, 2017.

NABAIS, M., COSTA, Cláudia – "Birds of the Roman uilla of Almoinhas (Loures, Portugal)". Revista Portuguesa de Arqueologia. Lisboa: Direção - Geral do Património Cultural, 2018, volume 21, pp. 131-139

NEVES, Vítor M.L. Pereira - O Convento dos Capuchos. Sintra, 1997

NORRIS, A., BREMNER, R. - As Linhas de Torres Vedras: as três primeiras Linhas e as fortificações ao Sul do Tejo. Torres Vedras: Câmara Municipal, 2001

"Novas descobertas arqueológicas em Frielas e Almoínhas". Boletim Municipal de Loures, nº 134, outubro/dezembro de 1997, p. 11

NUNES, António – Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar. Lisboa: Estado Maior do Exército, 1991

NUNES, Graça - "As Invasões Francesas e o Tejo". Histórias do Tejo. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal e Grupo nº 1 de Escolas da Armada, 1994, pp. 65-112

NYKL, A.R. - "As inscrições árabes no Museu Etnológico do Dr. José Leite de Vasconcelos". Ethnos, II, 1942, pp. 23-24

NYKL, A.R. - "Arabic inscriptions in Portugal". Arts Islamica. 1946, pp. 173

OLIVEIRA, Ana C. - "Projecto de demarcação e valorização de duas estações arqueológicas do Concelho de Loures". Actas das V Jornadas Arqueológicas (Lisboa, 1993). Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1994

OLIVEIRA, Ana C. - "Casal do Monte - um pretexto para falar da reabilitação do património arqueológico do concelho". Boletim Cultural, nº 10. Loures: Câmara Municipal, 1995, pp. 61 - 64

OLIVEIRA, Ana C. - "A interacção da Arqueologia com o Meio: alguns exemplos". 2º Encontro Nacional - Serviço Educativo nos Museus. Loures (policopiado), 1995

OLIVEIRA, Ana C. - "Referências ao Património Arqueológico da Póvoa de Santo Adrião". Contributos para a história da Póvoa de Santo Adrião. Loures: Câmara Municipal, 1996

OLIVEIRA, Ana C. - "Património Arqueológico e Arqueologia Urbana: uma realidade presente na cidade de Loures". Pelas Ruas e Lugares de Loures. Loures: Câmara Municipal de Loures, 1996

OLIVEIRA, Ana C. - "A villa romana das Almoínhas (Loures) no contexto da presença romana no Concelho de Loures". Da Vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998, pp. 29 - 41

OLIVEIRA, Ana C. - "Cabeceiras de sepultura do Concelho de Loures". O Medieval e o Moderno em Loures – Viagens pelo Património. Loures: Câmara Municipal, 1999, pp 37 – 40

OLIVEIRA, Ana C. - "Villa das Almoínhas (Loures, Portugal). Destaque para um conjunto de estruturas desta estação". Actas do 3ª Congresso Peninsular de Arqueologia (Vila Real, 21 a 26 de setembro de 1999), vol. VI, ADECAP, Porto, 2000, pp. 469 – 474

OLIVEIRA, Ana C. - "A villa das Almoínhas (Loures, Portugal): apresentação dos trabalhos desenvolvidos entre 1995 e 1996". Arqueólogo Português, S. IV, nº 19. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 2001, pp. 65 – 94

OLIVEIRA, Ana C. - "Notícia sobre novos achados arqueológicos em Loures". Arqueologia como Documento. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp. 37 – 43

OLIVEIRA, Ana C. - "No seguimento da intervenção arqueológica no sítio arqueológico do Casal do Mortal (Loures)". Museus – Revista da Rede Museus de Loures, nº 1. Loures: Câmara Municipal de Loures, 2004, pp. 7 – 8

OLIVEIRA, Ana C. - "Notícia do achado de um brinco moderno". Museus – Revista da Rede Museus de Loures, nº 2. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 13 -14

OLIVEIRA, Ana C. - "Cabeceiras de sepultura do concelho de Loures". Actas do VIII Congresso Internacional de Estelas Funerárias (Lisboa, 16 – 18 de maio de 2005), Suplemento do Arqueólogo Português, nº 3. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 2006, pp. 215 – 242

OLIVEIRA, Ana C., DEUS, M. Manuela de e SILVA, A. Raquel - "Testemunhos arqueológicos de actividades agrícolas no concelho de Loures". Actas II Jornadas sobre Cultura Saloia. Póvoa de Santo Adrião, 1996, pp. 107-129

OLIVEIRA, Ana C., DEUS, M. Manuela de e SILVA, A. Raquel - "Estação romana das Almoínhas: um caso de intervenção arqueológica na malha urbana de Loures". Actas 3º Encontro de Arqueologia Urbana (Almada, 1997). Almada: Câmara Municipal, Colecção Monografias – Arqueologia, 2002

OLIVEIRA, Ana C., ESTÊVÃO, Florbela - "Noções breves para quem vem à descoberta de uma anta". À descoberta de uma anta - connosco em Loures. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 13 – 20.

OLIVEIRA, Ana C., SILVA, Ana Raquel e ESTÊVÃO, Florbela - "Património Edificado do Concelho de Loures". O Medieval e o Moderno em Loures – Viagens pelo Património. Loures: Câmara Municipal, 1999, pp. 47 – 67

OLIVEIRA, Ana C., SILVA, Ana Raquel e ESTÊVÃO, Florbela - "Património arqueológico: uma gestão integrada". Loures – um Território com História. Loures: Câmara Municipal, 2000, pp. 21 – 40.

OLIVEIRA, Ana C., SILVA, Ana Raquel e ESTÊVÃO, Florbela - "Acção do serviço de Arqueologia no Município de Loures". Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo em Território Português (Museu de Cerâmica de Sacavém, 3 a 6 de abril de 2008).

OLIVEIRA, Cristina de - "Mosaicos romanos: balanço de uma década". Conímbriga, 45, 2006, pp. 275 – 299

OLIVEIRA, E. Pires de - Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1935-1969). Lisboa: Instituto Português do Património Cultural, 1984

OLIVEIRA, E. Pires de - Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1970-1979). Lisboa: Instituto Português do Património Cultural, 1985

OLIVEIRA, E. Pires - Bibliografia Arqueológica Portuguesa (séc. XVI-1934). Lisboa: Instituto Português do Património Cultural, 1993

OLIVEIRA, José – Organização do Espaço e Gestão de Riquezas: Loures nos séculos XIV e XV. Lisboa: Universidade Nova, Centro de Estudos Históricos, 1999

"Os tesouros da igreja perdida". Mais, 7 de junho de 1985, pp. 38-40

PAIS, Liliana Filipa Branco - "O espólio cerâmico associado aos marcos miliários das Almoínhas (Loures). Contribuição para o estudo da estrutura viária olisiponense". Relatório final de licenciatura em História variante Arqueologia. Lisboa: da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova. Orientador: Rodrigo Banha da Silva. 2007.

PAÇO, A. do - "Subsídios para uma nova carta do Paleo e Mesolítico português". Revista da Faculdade de Letras de Lisboa, nº 10, 1966, pp. 221-244

PAÇO, A. do - "Carta Paleolítica e Epipaleolítica de Portugal". Trabalhos de Arqueologia de Afonso do Paço, vol. I, Lisboa, 1970, pp. 121-143

Paróquia de S. João da Talha - S. João da Talha. História e Fé, S. J. Talha, 2004.

Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado, vol. II. Lisboa: Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico, Secretaria de Estado da Cultura, 1993

PEREIRA, Carla de Fátima Costa - Servidões Administrativas. Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2021

PEREIRA, F. Alves [et al.] - Portugal. Diccionario Historico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heraldico, Numismático e Artístico, vol. III, Lisboa, 1907

PEREIRA, F. Alves - "Estatueta ithyphalica". O Archeologo Português, vol. VIII, Lisboa, 1903, pp. 300-305

PEREIRA, F. Alves - "Ara romana da Ponte da Póvoa". O Archeologo Português, vol. XXII, Lisboa, 1917, pp. 97-105

PEREIRA, F. Alves - "A Cruz da Areia". O Archeólogo Português, vol. XXIII, Lisboa, 1918, pp. 55-58 (breve ref.)

PEREIRA, F. Alves - "Catálogo do Museu Etnológico Português". O Archeologo Português, vol. XXV, Lisboa, 1921-22, pp. 251-287

PEREIRA, Gabriel - "De Bemfica à Quinta do Correio-Mor". Pelos subúrbios e visinhanças de Lisboa, Lisboa, 1910, pp. 197-342

PEREIRA, Gabriel - Estudos Diversos. Coimbra, 1934, p. 395

PEREIRA, Isaías da Rosa - Subsídios para a História da Diocese de Lisboa no séc. XVIII. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1980

PEREIRA, M. Amélia H. - Monumentos históricos do concelho de Mação. Mação: Câmara Municipal, 1970, p. 150

PEREIRA, PP Miguel - "Investigação espeleológica no Concelho – Gruta do Tufo, Ponte de Lousa". Vento Novo, nº 166, 15 junho de 1986

PIEDADE, Fr. António de - Espelho de Penitentes e Chronica da Provincia de Santa Maria da Arrábida da Regular e mais Estreita Observancia da Ordem do Serafico Patriarca S. Francisco. Lisboa: Instituto Capucho, tomo I, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1728

PIMENTEL, Alberto - "A Extremadura Portuguesa – o Ribatejo", 1ª parte. Portugal Pittoresco e Illustrado. Lisboa, 1908

"Plano Interdisciplinar Integrado do Património Cultural e Natural de Freguesia de Bucelas". Boletim Cultural, nº 5. Loures: Câmara Municipal, 1992, pp. 9 – 16.

PROENÇA, Pe. Álvaro - Subsídios para a História do Concelho de Loures, Lisboa, 1940

PROENÇA, R. - Guia de Portugal - Lisboa e Arredores. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979

Projecto de Carta Cultural: Diagnóstico Sócio-Cultural da freguesia de Moscavide. Loures: Câmara Municipal (documento interno), 1988

Programa para a Salvaguarda, Recuperação e Valorização das Linhas de Torres (concelho de Loures). Loures: Câmara Municipal, Dezembro, 2002.

"Prospecção arqueológica no concelho de Loures". Boletim Cultural, nº 10, dezembro de 1987. Loures: Câmara Municipal, pp. 75-76

QUARESMA, José Carlos - "A villa de Frielas na Antiguidade Tardia: evolução estratigráfica entre c. 410 e 525-550 d.C.". Mediaeval Sophia. Studi e ricerche sui saperi medieval. E-Review annuale dell'Officina di Studi Medievali, 19 (gennaio-dicembre 2017), pp. 431-454. Disponível em www.mediaevalsophia.net

QUARESMA, José Carlos – "Transição estratigráfica em Almoínhas (Loures, Portugal): Evolução das importações finas na Lusitânia entre c. 100 e c. 320 d.C." Cira Arqueologia. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal, nº 6, 2018, pp. 199–230

QUARESMA, José Carlos – "From Late Roman to Suevic-Visigothic period at Almoínhas (Loures, Portugal): Evolution of fine wares imports and regional imitations between c. 350 and 525+ AD." Oppidum. Lousada: Câmara Municipal, 2018–2019, pp. 255–294.

QUARESMA, José Carlos – "Almoínhas: evolução crono-estratigráfica das importações num sítio de consumo da Península de Lisboa, entre c. 100 e 525–550 d.C.". FERNÁNDEZ GARCÍA, M. I., GÓMEZ MARTÍNEZ, E. (Eds.), La cerámica de mesa romana en sus ámbitos de uso. Terra sigillata hispánica. I encuentro de investigadores. 19 y 20 de octubre de 2018. Andújar: Ayuntamiento de Andújar, 2019, pp. 299–348

QUARESMA, José Carlos – "African cooking ware imports and regional imitations between c.100+ and 500+ AD at Almoínhas (Loures, Portugal)". Anejos de Oppidum. Lousada: Câmara Municipal, 7, 2020, pp. 277-291.

QUARESMA, José Carlos – "Almoínhas, na periferia de Olisipo: produção regional de Imitações de Engobe Vermelho não vitrificado (IEV) entre 190+ e 500+ d.C.".FABIÃO, Carlos, NOZES, Cristina e CARDOSO, Guilherme (Coords.), Lisboa romana, Felicitas Iulia Olisipo: A cidade produtora (e consumidora). Casal de Cambra / Lisboa: Caleidoscópio / Câmara Municipal de Lisboa, Coleção Lisboa Romana | Felicitas Iulia Olisipo, vol. VI, 2021, pp. 181-188.

QUARESMA, José Carlos, LOPES, Martim - "Coarse ware's stratigrafical evolution in the western Atlantic shore of Hispania (V-VI c. AD): the case of Almoínhas (Loures, Lisbon)". Bollettino di Archeologia [Em linha]. Supplemento 1, Anno XV (2024), pp. 97-128. Disponível em DOI: 10.60978/BAO_XV_Suppl_1_2024

QUARESMA, José Carlos, SANTOS, J, LOPES, Martim, CALAVEIRAS, Paulo – "A ânfora vinária Lusitana 3: diferenças morfológicas entre Tejo e Sado". Sagvntvm. Papeles Del Laboratorio De Arqueología De Valencia [Em linha]. 55 (2023), pp. 183–200. Disponível em https://doi.org/10.7203/SAGVNTVM.55.22899

RAMALHO, Filinto - A nossa igreja Matriz de Sacavém – Memoração, 1994

RAPOSO, L. e CARREIRA, J. Roque – "Os primeiros habitantes da região de Lisboa". Lisboa Subterrânea. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1994

RAPOSO, L. - "As comunidades de caçadores-recolectores do Paleolítico", em SARAIVA, J. H., (Dir.), 1983, História de Portugal. Lisboa: Publicações Alfa, 1983

RAPOSO, L. - "O Paleolítico", em MEDINA, J. (Dir.), 1993. História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1. Lisboa, 1993

RAPOSO, L. - "Modelos de ocupação do território durante o Paleolítico Médio". MEDINA, J. (Dir.), 1993, História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias, vol. 1, Lisboa.

RAPOSO, L. - "O Paleolítico Médio". O Quaternário em Portugal, balanço e perspectivas. Associação Portuguesa para o Estudo do Quaternário. Lisboa: Edições Colibri, 1993, pp. 147-161

RAPOSO, L. - "Ambiente, Territórios y Subsistência en el Paleolítico Médio de Portugal". Complutum, 6. Madrid, 1995, pp. 57 – 77

RAPOSO, L. - "Várzea de Loures - no tempo dos caçadores de elefantes". Diário de Notícias, 4 de Janeiro de 1996, pp. 11

RAPOSO, L. - "The Middle-Upper Paleolithic Transition in Portugal". Neanderthals on the Edge: papers from a conference marking the 150th anniversary of the Forbes Quarry discovery, Gibraltar. Oxford: Oxbow Books, 2000, pp. 95 – 109

RAPOSO, L. - "O Paleolítico da região de Loures". Redescobrir a Várzea de Loures – Ambiente, Geologia e Pré-história antiga na Várzea. Loures: Câmara Municipal, 2001 pp. 41 – 49

RAU, V. e ZBYSZEWSKI, G. - Estremadura et Ribatejo: livret-guide de l'excursion D, Union Geographique Internationale, 1949

"Recuperação de Odivelas antiga é prioridade da Junta". A Capital, 11 de setembro de 1984

RIBEIRO, C. - "Notícia de algumas estações e monumentos pré-históricos". Estudos Prehistoricos em Portugal, II, Lisboa, 1880

RIBEIRO, F. Bessa - "A estação paleolítica do Casal do Monte". Revista de Ciências Históricas, vol.III. Porto: Universidade Portucalense, 1993

RIBEIRO, J. Cardim - "Aponianicus Poliscinius: um falso teónimo". Lisboa Revista Municipal, 2ª Série, nº 20, 1987 (sepp)

RIBEIRO, J. Cardim - "Felicitas Iulia Olisipo - algumas considerações em torno do Catálogo Lisboa Subterrânea". Al-madan, nº 3, II Série. Centro de Arqueologia de Almada, Julho de 1994

RIBEIRO, J. PP Cunha - "Os Primeiros Habitantes". ALARCÃO, J. de (Coord.), Portugal das Origens à Romanização, Lisboa, 1990

RIBEIRO, J. PP Cunha - "O Paleolítico Inferior em Portugal". O Quaternário em Portugal, balanço e perspectivas. Lisboa: Edições Colibri, 1993

RIBEIRO, Tiago - "Estudo de Reabilitação Estrutural da Capela de Santa Catarina em Frielas" Pedra & Cal, nº 40, Outubro-Dezembro 2009, pp. 38-39

RIBEIRO, Orlando - Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Lisboa: Letra Livre, 2011

ROCHA, Daniel - "Casa de Santa Maria será museu de arquitectura projectada por Raúl Lino", Público, Lisboa, 1 de março 2004

ROCHE, J. e FERREIRA, O. da V. - "Stratigraphie et faunes des niveaux paléolithiques de la Grotte de Salemas (Ponte de Lousa)". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo IV, 1970

ROCHE, J. - "Le Paléolithique supérieur portugais. Bilan de nos connaissances et problémes". Bolletim de la Société Préhistorique Française, XLI, 1965

ROCHE, J. - "Le climat et les faunes du paléolitique moyen et supérieur de la province d"Estremadura". Actas do II Congresso Nacional de Arqueologia, Coimbra, 1971

ROCHE, J., FERREIRA, O. da V. e FRANÇA, J. C. - "Sagaie à base pointue trouvée dans le niveau perigordien de la grotte de Salemas". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLV, Lisboa, 1961

ROCHE, J., FERREIRA, O. da V. e FRANÇA, J. C. - "Sur l"existance probable d"un niveau solutréen dans les couches de la grotte de Casa da Moura (Cesareda)". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLV, 1961

ROCHE, J., FERREIRA, O. da V., FRANÇA, J. C. e ZBYSZEWSKI, G. - "Le paléolithique supérieur de la grotte de Salemas (Ponte de Lousa)". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLVI, Lisboa, 1962

RODRIGUES, Cláudia – "A Fábrica de Papel da Abelheira". Redescobrir a Várzea de Loures. Loures: Camara Municipal, 2002, p. 117-127.

RODRIGUES, Isabel [et al] - 50 anos de Ceifeiros da Bemposta. Memórias de um povo 1967-2017 . Loures: Grupo Musical e Recriativo da Bemposta, 2017

RODRIGUES, Rute Andreia Massano – O Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição de Sacavém – entre a secularização e as propostas de reutilização cultural. Mestrado em Arte, Património e Teoria do Restauro. Universidade Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de História, 2010

ROSA, Ana - "A ocupação pré-histórica na margem ribeirinha de loures: síntese dos trabalhos desenvolvidos na freguesia de Santa Iria da Azóia". Boletim do Centro Português de Geo-História e Pré-História, 4 (2),2023, pp. 15-23. Disponível em https://www.cpgpppt/boletim.php

ROSA, Ana - "Quantos cacos são precisos para contar uma história? A cerâmica campaniforme a Norte de Lisboa – o caso do concelho de Loures (Portugal)". SÁNCHEZ DE ORO, P. et al (Coord.), Una cuestión de escala. Actas das XV Jornadas de Jovens em Investigação Arqueológica. Anejos a CuPAUAM 9. Madrid: UAM. 2025, pp.69-80. DOI: https://doi.org/10.15366/ane2025.9.003

ROSA, Ana - "A ocupação Pré-Histórica na margem ribeirinha de Loures: Síntese dos trabalhos desenvolvidos na freguesia de Santa Iria da Azóia", em CARDOSO, Carlos (coord.), História Local de Loures, 56, Newsletter, maio 2026, pp. 10-12

Roteiros de Arqueologia Portuguesa. 1- Lisboa e arredores. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural / Departamento de Arqueologia, 1986, pp. 46-50.

Roteiro megalítico do Concelho de Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998

RUIVO, J. - "Subsídios para o estudo da numismática romana do Concelho de Loures". Da Vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998, pp. 65 – 74

SAA, M. - As grandes vias da Lusitania - o itinerário de Antonino Pio, T. II, Lisboa, 1959

Sacavém, A Outra Loiça. Loures: Câmara Municipal; Clive e Emma Gilbert; Associação dos Amigos da Loiça de Sacavém, 2019.

SAMPAIO, Maria da Luz - Da Fábrica ao Museu: identificação, patrimonialização e difusão

da cultura técnico-industrial. Casal de Cambra: Caleidoscópio; Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural, 2017.

SAMPAIO, Maria da Luz (ed.) - Actas do Colóquio de Museologia Industrial. Porto: Museu da Indústria, 2003

SANTANA, F., SUCENA, E. (dir.) - Dicionário da História de Lisboa, 1994, pp. 473

SANTOS, M. Cristina - "Apontamentos inéditos de António Mendes". O Arqueólogo Português, Série III, vol. II, Lisboa, 1968, pp. 169 - 175

SANTOS, N. Carvalho - "O Arqueólogo, o Neolítico e a Sociedade". Actas das IV Jornadas Arqueológicas. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1991, pp. 129-138

SANTOS, N. Carvalho - "Notícia sobre o sítio calcolítico de Casal das Gaitadas (Loures)". Actas das V Jornadas Arqueológicas. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1994, pp. 163-173

SANTOS, N. Carvalho - "O povoamento calcolítico na Estremadura. Problemas da análise de distribuição espacial"- Origens, Estruturas e Relações das Culturas Calcolíticas da Península Ibérica (Actas das I Jornadas Arqueológicas de Torres Vedras), 3-5 abril 1987. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1995

SANTOS, Nuno C. - "Detecção remota e prospecção arqueológica no Concelho de Loures". Boletim Cultural, nº4. Loures: Câmara Municipal, 1988, pp. 45-52

SANTOS, Nuno C. - Projecto Calcolítico na Estremadura. Análise do Povoamento Neolítico e Calcolítico na Mancha Note do Complexo Basático de Lisboa (Concelho de Loures). Relatório dos Trabalhos Realizados em 1988, IICT, Dept. Arqueologia da Universidade Boston, Lisboa (policopiado). 1989

SANTOS, Reynaldo dos - O azulejo em Portugal. Lisboa: Editorial Sul Limitada, 1957

SANTOS, Suzana Rute - Acompanhamento Arqueológico. Instrumento de Arqueologia Preventiva e Salvaguarda. Via T5 (E.M.506) Unhos-Sacavém (Relatório de Estágio, Mestrado em Arqueologia e Ambiente da Universidade de Évora), Vol.1, 2011

SARAIVA, J. H. (Dir.) - História de Portugal, vol. 1. Lisboa: Publicações Alfa. Lisboa, 1983

SAVORY, H. N. - Espanha e Portugal. Lisboa: Verbo Editora, 1985

"Sector de Arqueologia - Museu Municipal de Loures". Boletim Cultural, nº 1. Loures: Câmara Municipal, 1987, pp. 81-82

SENNA-MARTINEZ, João Carlos de - "Desestruturação e complexização: aspectos e problemas da 1ª Idade do Bronze na "Península de Lisboa". Turres Veteras IV (Actas de Pré-história e História Antiga). Torres Vedras: Câmara Municipal; Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo "Alexandre Herculano", 2002, pp. 77-93

SEQUEIRA, G. de Matos - A Abelheira e o Fabrico de Papel em Portugal (História de uma propriedade e de uma fábrica). Lisboa: Casa Guilherme Graham & Companhia, 1935

SERÔDIO, Conceição; PINA, Joana; ANICETO, Jorge - Orgulhosa e persistente - a Fábrica de Papel do Tojal. Loures: Câmara Municipal, 2023.

SERRÃO, Joaquim V. - "Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria: 1604 – 1609 – 1625". Subsídios para a História de Portugal, vol. 12. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1974

SERRÃO, Vítor M. - "Os painéis da Igreja de Unhos, Séculos XVI - XVII". Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa, IIIª Série, nº 73 – 74, 1970, pp. 27 – 52

SERRÃO, Vítor M. - "Painéis quinhentistas da Igreja de Unhos e a sua cronologia". O Diário. Lisboa, 15 e 17 de fevereiro de 1978

Sianto, L., Chaves, S., Antunes-Ferreira, N., & Silva, A. – "Toxocara eggs in an 18th century Franciscan from Portugal. The challenge of differentiating between parasitism and chance in Paleoparasitology". International Journal of Paleopathology, 18, 2017, 47-51. (Quartil 1)

SILVA, A. Carlos - Legislação, 3º vol. Lisboa: Instituto Português do património Cultural/Departamento de Arqueologia, 1984

SILVA, A. COELHO F. da - "A Idade dos Metais em Portugal". SARAIVA, J. H., (Dir.), História de Portugal, vol. 1. Lisboa: Publicações Alfa, 1983

SILVA, A. Raquel e ANTUNES-FERREIRA, Nathalie - "A intervenção arqueológica nas criptas da Capela do Espírito Santo – Quinta do Conventinho, Loures. Resultados preliminares". Museus – Revista da Rede Museus Loures. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 5 – 9

SILVA, A. Raquel e ANTUNES-FERREIRA, Nathalie - "O Convento do Espírito Santo (Loures): 250 anos de ocupação religiosa", Comunicação apresentada à Sociedade de Geografia de Lisboa – Secção de Arqueologia, 12 de Dezembro de 2007

SILVA, A. Raquel e DEUS, Manuela de - "Cerâmicas modernas da Quinta do Conventinho". O Medieval e o Moderno em Loures – Viagens pelo Património. Loures: Câmara Municipal, 1999, pp. 41 - 46

SILVA, A. Raquel e MATALOTO, Rui J. - "O Castelo de Pirescouxe – a intervenção arqueológica". Castelo de Pirescouxe. Loures: Câmara Municipal, 2001, pp. 9 – 29.

SILVA, A. Raquel - "A presença romana em Frielas". Da Vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998, pp. 43 - 48.

SILVA, A. Raquel - "A Terra Sigillata". Da Vida e da Morte - os Romanos em Loures. Loures: Câmara Municipal, 1998, pp. 49 - 55.

SILVA, A. Raquel - "Alguns objectos de adorno pessoal da villa Romana de Frielas (Loures)". Trabalhos de Arqueologia da EAM, 6. Lisboa: Edições Colibri, 2000, pp. 99 – 103

SILVA, A. Raquel - "A estação arqueológica de Frielas ". Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular (21-26 de Setembro, Vila Real), vol. VI. Porto: ADECAP, 2000, pp. 479 – 489

SILVA, A. Raquel - "A villa Romana de Frielas". O Arqueólogo Português, S. IV, vol. 19, Lisboa, 2001, pp. 72 – 83

SILVA, A. Raquel - "A Terra Sigillata da villa de Frielas". Al-Madan, IIª Série, nº 10. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, 2001, pp. 187 – 189

SILVA, A. Raquel - "O Paleolítico superior em Loures – a tese de João Zilhão". Redescobrir a Várzea de Loures – Ambiente, Geologia e Pré–história antiga na Várzea. Loures: Câmara Municipal, 2001, pp. 55 – 62

SILVA, A. Raquel - "Villa Romana em Frielas". Agenda Cultural. Loures: Câmara Municipal, 2001, pp. 14 - 15

SILVA, A. Raquel - "A villa de Frielas: tempo, espaço e funcionalidade". Arqueologia como Documento. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp. 11 - 19

SILVA, A. Raquel - "Jóia encontrada na Estação Arqueológica de Frielas". Museus - Revista da Rede de Museus de Loures, nº 1. Loures: Câmara Municipal, 2004, pp. 6

SILVA, A. Raquel - "Alguns apontamentos sobre a freguesia de Sacavém". Arqueologia como Documento. Loures: Câmara Municipal de Loures, 2004, pp. 53 - 59

SILVA, A. Raquel - "Enquadramento Bibliográfico". À descoberta de uma anta – connosco em Loures. Loures: Câmara Municipal, 2005, pp. 27 - 38

SILVA, A. Raquel, CAETANO, M. Teresa, REIS, L. Carlos - "Mosaicos da villa Romana de Frielas – notícia preliminar". Actas do Xº Colóquio Internacional da Associação Internacional para o Estudo do Mosaico Antigo (AIEMA) (Museu Monográfico de Conímbriga, 29 de outubro a 3 de Novembro de 2005), 2011, pp. 889-902

SILVA, A. Raquel, SANTOS, Suzana P.P. dos - "Acompanhamento de obra revela eventual villa romana e assentamento proto-histórico (Unhos, Loures)". Al-Madan, II Série, nº 15, Almada: Centro de Arqueologia, dezembro de 2007, pp. 161 – 163

SILVA, A. Raquel, SANTOS, Suzana P.P. dos - "Acompanhamento de obra revela ocupação proto-histórica e romana em Unhos (Loures)". Actas das Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo, em Território Português (Museu de Cerâmica de Sacavém, 3 – 6 de abril de 2008). Lisboa: Centro Português de Geo-História e Pré-História, 2009, pp. 13-28

SILVA, Ana Raquel - "A villa romana de Frielas". PIMENTA, João (coord.), "Atas Mesa Redonda De Olisipo a Ierabriga", Cira Arqueologia, nº 1, ed. Câmara Municipal Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, junho de 2012, pp. 88-102. https://www.cm-vfxira.pt/cmvfxira/uploads/document/file/733/Cira_1.pdf

SILVA, Ana Raquel - "A Presença de Cerâmica Tardia Gaulesa na villa de Frielas (Loures)". Revista Antrope, Nº 1, dezembro, Centro de Pré-História do Instituto Politécnico de Tomar, 2014, pp. 171 – 198. Disponível em:

http://www.cph.ipt.pt/download/AntropeDownload/ANTROPE%201/antrope-Metodologias-Trabalho-Arqueologico.pdf

Silva, A., Franco, F., Lopes, L. e Antunes-Ferreira, N. – "Um rosto com História: Luís de Castro do Rio". O Arqueólogo Português, 5, 8/9, 2018/2019, pp. 291-301.

SILVA, Ana Raquel – "O Aqueduto na Identidade de Valflores. Santa Iria da Azóia. Loures". Cadernos do Território e Patrimónios 1. Primeiro Encontro do Património Cultural da Água., Município de Torres Novas/Divisão de Cultura, 2026, pp. 126 - 130

SILVA, António M. - "Do Novo Instituto de Arqueologia a uma Nova Prática Arqueológica?". Al-Madan, IIª Série (7), outubro de 1998, pp. 16-17

SILVA, A. Ribeiro da - "Descoberta villa romana em Loures". O Notícias de Loures, de 1 de novembro 1996

SILVA, A. Vieira da – Dispersos. Biblioteca de Estudos Olisiponenses, vol. I, Lisboa, 1968

SILVA, Bruno Miguel Oliveira – A implantação romana nas Almoínhas (Loures). Forno 3: Contribuições para a compreensão da produção oleira romana. Relatório Final da Licenciatura em História var. Arqueologia. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova, 2007

SILVA, C. Guardado da - "A toponímia e o povoamento moçárabe, árabe e islâmico na região de Loures". O Medieval e o Moderno em Loures – Viagens pelo Património. Loures: Câmara Municipal, 1999, pp. 13 – 20

SILVA, C. T. da - "O Megalitismo e os Primeiros Metalurgistas". SARAIVA, J. H., (Dir.), História de Portugal, vol. 1. Lisboa: Publicações Alfa, 1983

SILVA, Carlos [et al.] – As Linhas de Torres Vedras. Torres Vedras. Torres Vedras: Edições Colibri, Câmara Municipal de Torres Vedras, Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, 2010

SILVA, Cristina - "As pyxis romanas de Loures". Atas das III Jornadas Internacionais. Coisas de deleite e fruição. Arqueologia dos Prazeres, Palmela, 5 a 8 de junho de 2025 (no prelo)

SILVEIRA, Carlos [et al.] - Rota Histórica das Linhas de Torres, Guia. Vila Franca de Xira: PILT-Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, 2011

SIMÕES, J. [et al.] - Azulejaria em Portugal no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

SIMÕES, J.M. dos Santos - Azulejaria em Portugal no século XVIII. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979

SOARES, M. Micaela - "A pesca no Concelho de Loures". Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa, S. IV, nº 92, 2º tomo, 1998, pp. 3-52 (sep)

SOUSA VITERBO, Francisco – "Arqueologia industrial portuguesa: os moinhos". O Arqueólogo Português, Lisboa, v. 2, n. 8-9, 1896, pp. 5-16

SOUSA, Ana [et al.] – Moinhos e Azenhas de Loures. Loures: Câmara Municipal de Loures, 1994

SOUSA, Ana C. - "Lugares dos vivos. Redes de povoamento no 4º e 3º milénio a.n.e. Cascais e o estuário do Tejo". Cascais há 5000 anos (coord. Victor S. Gonçalves). Cascais: Câmara Municipal. UNIARQ 2005, pp. 44 – 61.

SOUSA, Francisco L. de - O Terramoto de 1º de Novembro de 1755 em Portugal. Um estudo demográfico, vol. 3, Lisboa, 1923

SOUSA, M. F. e FIGUEIREDO, S. - "The Pleistocene Elephants of Portugal". Actas do I Congresso Internacional "La Terra degli Elefanti" , Roma, 16 – 20 de outubro de 2001, pp. 611 – 616

SOUSA, M. F. e FIGUEIREDO, S. - "Os Elefantes Plistocénicos de Portugal". Revista Evolução, nº 1. Lisboa: Centro Português de Geo – história e Pré – história (CPGP), 2003

SOUSA, M. F. e FIGUEIREDO, S. - "Os elefantes plistocénicos do estuário do Tejo". Actas do I Seminário de Paleontologia e Arqueologia do Estuário do Tejo (Montijo, 28 – 30 de maio de 2004). Lisboa: Edições Colibri, 2005, pp. 91 – 98

STOOP, Anne - Quintas e Palácios nos Arredores de Lisboa. Porto: Liv. Civilização Editora, 1986

TABORDA, O. - "Introdução geográfica em Loures". Loures – Tradição e Mudança. I Centenário da Formação do concelho 1886-1986. Loures: Câmara Municipal, 1986

TAVARES, Rita Marlene Ferreira Santos - O legado escrito de Ilídio Alves de Araújo: quintas, jardins e paisagens históricas, Dissertação de Mestrado, Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território, Faculdade de Ciências, Universidade do Porto, 2024

TENEDÓRIO, José A. (Dir. e Coord.) - ATLAS da Área Metropolitana de Lisboa. Lisboa: Área Metropolitana de Lisboa, 2003

THADEU, D. - Carte Miniére du Portugal - Notice Explicative, 1/500.000. Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal, 1965

TÓRO, Bandeira de (Dir.) - "Freguesia de Sacavém". A Hora, 2ª série, nº 124-6, Ano XLV, Lisboa, Julho/Agosto/Setembro 1977

TORRES, C. e MACIAS, S. - "A arquitectura e as artes". PEREIRA, P. (Dir.) História da Arte Portuguesa, vol. I. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1995, pp. 156-157

TRIGO, C. - "Ruínas arqueológicas em Frielas. Paço Real vai ficar a descoberto". Vento Novo, 22 de Abril de 1997

VALENTE, M. João - Arqueozoologia e Tafonomia em contexto Paleolítico. A Gruta do Pego do Diabo. Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade Clássica de Lisboa, Lisboa, 2000

VALENTE, M. João - Humans and Carnivores in the Early Upper Paleolithic in Portugal: data from Pego do Diabo Cave. Comunicação apresentada ao XIVe Congrès de l"Union Internationale des Sciences Prehistoriques et Protohistoriques, Lille, 2001

VALENTE, M. João - "Humanos e Carnívoros no Paleolítico Superior Inicial em Portugal: arqueozoologia e tafonomia da gruta do Pego do Diabo (Loures)". Promontoria, ano II, nº 2. Faro: Departamento de História, Arqueologia e Património, Universidade do Algarve, 2004

VASCONCELLOS, J. Leite de - "Acquisições do Museu Ethnográfico Português". O Archeólogo Português, vol.III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897

VASCONCELOS, J. Leite de - "Moedas romanas de Bucelas". O Archeólogo Português, VII, Lisboa, 1902

VASCONCELOS, J. Leite de - "Objectos Paleolíticos do Casal do Monte oferecidos ao Museu da Academia das Sciencias de Lisboa". Boletim da Segunda Classe, vol. IX, nº 2, 1915

VASCONCELOS, J. Leite de - Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização, ampliado com nova informação por M. Viegas Guerreiro, notícia introdutória, notas e conclusão de Orlando Ribeiro, Vol. IV. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1982, p. 315

VAZ, M.M. - "Património Histórico-Artístico". Loures - Tradição e Mudança, Vol. I. Loures: Câmara Municipal, 1986

VENTURA, António [et al.] – Linhas de Torres Vedras. Memórias Francesas sobre a III Invasão. Lisboa: Livros Horizonte, 2010

VIANNA, A. - "Carta Mineira de Portugal". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, supl. T. XXXII, Lisboa, 1952

VIEIRA, Clara Bracinha - "Lopes, Flávio, Património Arquitetónico e arqueológico. Noção e Normas de proteção". Ler História. 63, 2012, pp. 199-203 [em linha]

VILAVERDE, Manuel - "Bens das Igrejas de Frielas e Sacavém no século XVI". Boletim Cultural, nº 4. Loures: Câmara Municipal, 1988

VILAVERDE, Manuel – "Breves notas sobre a igreja de Bucelas e o seu contexto local". Igreja Matriz de Bucelas. Lisboa: Imprimatur, Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2018, 8-19

"Vila Romana de Frielas aparece a meio metro de profundidade". O Notícias de Loures, 15 de novembro de 1998, p. 7

VIVES, J. - Inscriptiones Latinas de la España Romana. Barcelona (=I.L.E.R.), 1971-72

ZBYSZEWSKI, G. - "Les eléphantes quaternaires du Portugal". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, T. XXIV, Lisboa, 1943, pp. 71 - 89

ZBYSZEWSKI, G. - "Jazidas quaternárias de Salemas (Loures) e de Columbeira (Bombarral)". Boletim da Academia das Ciências de Lisboa, Nova série, 25, Lisboa, 1963

ZBYSZEWSKI, G. – "Notícia explicativa da folha 2 LOURES (Carta Geológica dos Arredores de Lisboa)". Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal, 1964

ZBYSZEWSKI, G. - "L"Age de la Pierre Taillée au Portugal". Les Dossiers de L'Archéologie, Marveilleux Tresors du Portugal, 4, 1974

ZBYSZEWSKI, G. – "Três Ossos de Vertebrados Quaternários". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, T. LXI, Lisboa, 1977, pp. 191 - 194

ZBYSZEWSKI, G., FERREIRA, O. da V., LEITÃO, M. e NORTH, C. T. - "O Paleolítico da Gruta do Correio-Mor (Loures)". Setúbal Arqueológica, vol. VIII, Setúbal, 1987, pp. 7 - 27

ZBYSZEWSKI, G., LEITÃO, M., PENALVA C. e FERREIRA, O. da V. - "PaleoAnthropologie du Wurm au Portugal". Setúbal Arqueológica, vol. VI-VII, Setúbal, 1980-81

ZBYSZEWSKI, G., ROCHE, J., FERREIRA, O. da V. e FRANÇA, J. C. - "Note préliminaire sur les niveaux du Paléolithiques Supérieur de la grotte de Salemas (Ponte de Lousa)". Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, Tomo XLV, Lisboa, 1961

ZÊZERE, J. L. - "As costeiras a Norte de Lisboa: evolução quaternária e dinâmica actual das vertentes". Finisterra, XXVI, 51, Lisboa, 1991, pp. 27 – 56

ZÊZERE, J.L. - "Evolução geomorfológica da bacia de Loures no decurso do Quaternário". Redescobrir a Várzea de Loures – Ambiente, Geologia e Pré – história antiga na Várzea. Loures: Câmara Municipal, 2001, pp. 33 – 40

ZÊZERE, José L. - As costeiras a Norte de Lisboa. Dinâmica de vertentes e cartografia geomorfológica, Dissertação de Mestrado em Geografia Física e Regional, Universidade de Lisboa, 1988

ZILHÃO, J. - "O Paleolítico Superior em Portugal. Retrospectivas históricas e estado dos conhecimentos". O Quaternário em Portugal, Balanço e Perspectivas. Lisboa: Edições Colibri. 1993

ZILHÃO, J. - O Paleolítico Superior da Estremadura Portuguesa. Tese de doutoramento, Vols. I e II. Lisboa: Edições Colibri, 1997

ZILHÃO, J. - "O Solutrense da Estremadura Portuguesa. Uma proposta de interpretação paleoantropológica". Trabalhos de Arqueologia, nº 4, Lisboa, 1987

ZILHÃO, J. - "O Paleolítico superior da Gruta do Pego do Diabo. Notícia preliminar". ALGAR -Boletim da Sociedade Portuguesa de Espeleologia, nº 2, Lisboa, 1988

Fichas de Caracterização de Sítios Arqueológicos

BUCELAS

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte da Alrota Pequeno ou Forte Pequeno da Senhora da Ajuda, Obra nº19					
CODARQ	1					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Serra de Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-80375,1177	Latitude	-86511,984	Altitude	304m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, sendo uma posição avançada da 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Apesar de não ter sido intervencionado arqueologicamente é possível identificar as estruturas principais que o caraterizam como o paiol e as canhoneiras. Articulava com o Forte da Ajuda Grande batendo com fogo de artilharia a estrada que ligava Nossa Senhora da Ajuda a Bucelas. Em 1810, possuía 3 peças de artilharia de calibre 9 e uma guarnição de 300 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Considerar a sua integração após plano de intervenção arqueológica, conservação e restauro e respetiva museallização no circuito da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Forte da Alrota Pequeno, entrada e parte do fosso circundante. 					
BIBLIOGRAFIA	AMARAL, 1988; OLIVEIRA [et al.], 2000, 37; NORRIS e BREMNER, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013; FRAGOSO [et al.], 2011, 24; SILVEIRA [et al.], 2011; LOBO, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Alrota APC 1					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte da Alrota Grande ou Forte Grande da Senhora da Ajuda, Obra nº 18					
CODARQ	2					
CNS	32686					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Serra de Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-80595,3759	Latitude	-86330,884	Altitude	311m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Construção Cívil, Vegetação, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, sendo uma posição avançada da 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. No seu interior, destaque para a zona das canhoneiras, e também para o paiol, esta ultima estrutura ainda não foi intervencionada arqueologicamente. Também são visíveis os dois traveses no seu interior, os quais defendiam duas das entradas. No exterior, um través em cotovelo auxiliava a defesa de um dos acessos. Esta fortificação articulava diretamente com o Forte da Ajuda Pequeno defendendo, com fogo de artilharia, a estrada que ligava Nossa Senhora da Ajuda a Bucelas. Em 1810, possuía 4 peças de artilharia de calibre 12 e uma guarnição de 300 soldados. Fortificação integrada na Rota Histórica das Linhas de Torres.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Fortificação musealizada e integrada na Rota Histórica das Linhas de Torres. Possível incluir mais alguma informação para facilitar a leitura ao visitante e também continuar o projeto de investigação e conservação e restauro nas zonas não intervencionadas.					
FOTOGRAFIA	Forte da Alrota Grande um dos acessos. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO [et al.], 2011, 25; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Alrota APC 1					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte 4.º da Calhandriz, Obra nº 124					
CODARQ	3					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Casal das Calhandras Grandes					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82031,5895	Latitude	-82348,053	Altitude	336m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Construção Cívil, Vegetação, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, integrado na 1ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. É possível observar todos os elementos que caraterizam este tipo de obra militar, o fosso circundante, os reparos rasgados pelas várias canhoneiras e o paiol. Este forte articulava diretamente com a obra militar que se encontra do outro lado da estrada militar, Forte 3º da Calhandriz, já implementada no concelho de Vila Franca de Xira. Tinham como objetivo a defesa dos desfiladeiros do Calhandriz. Também articulava com o Forte do Arpim, neste caso para defesa a estrada de acesso Alverca / Bucelas. Em 1810, possuía 3 peças de artilharia de calibre 12, 1 peça de artilharia de calibre 9 e, uma guarnição de 350 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Fortificação que deveria ser integrada num projeto de patrimonialização de modo a ser inserida no circuito da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do Forte 4.º da Calhandriz. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et a.]l, 2000; FRAGOSO [et al.], 2011,26; SILVEIRA [et a.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte do Arpim, Obra nº 125					
CODARQ	4					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	402					
TIPO	Forte					
LUGAR	Mato da Cruz					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83522,4834	Latitude	-82324,812	Altitude	225m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Construção Cívil, Vegetação, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, sendo uma posição recuada da 1ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. É possível observar todos os elementos que caraterizam este tipo de obra militar, o fosso circundante, os reparos rasgados pelas várias canhoneiras e o paiol. Este forte articulava diretamente com o Forte 4º da Calhandriz e também com as posições da Aguieira, estas últimas já implantadas no concelho de Vila Franca de Xira. Defendia, deste modo, os acessos a Alverca e a Bucelas. Em 1810, possuía 4 peças de artilharia de calibre 12 e uma guarnição de 250 soldados. Fortificação integrada na Rota Histórica das Linhas de Torres.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Fortificação integrada no roteiro da Rota Histórica das Linhas de Torres, seria interessante reconstruir o paiol.					
FOTOGRAFIA	Forte do Arpim, vista do paiol. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO [et al.], 2011,27; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bucelas 1					
CODARQ	5					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado Isolado					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos depositados no Museu Arqueológico do Carmo. Proveniência desconhecida.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	JALHAY e PAÇO, 1941; MARQUES, 1986, 72; FRAGOSO, [el al.], 2011, 184.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cipo Funerário de Lucius Iulius Justus					
CODARQ	6					
CNS	10291					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Cipo					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84777,2346	Latitude	-85511,394	Altitude	96m
PROTEÇÃO LEGAL	Integrado na àrea de proteção da Igreja Matriz de Bucelas classificada na Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 35 532, DG, 1.ª série, n.º 55 de 15 março 1946					
RISCOS	Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cipo funerário em forma de prisma de pedra lioz rosa, com inscricação numa das faces, dedicado a um homem de 28 anos chamado Lúcio Júlio Justo. Este monumento, também conhecido localmente como "Pedra da Memória", esteve durante algum tempo tombado no atual Largo do Espírito Santo que, até meados do seculo XIX, tinha a função de Campo Santo. Nos inícios do século XX, foi incorporado no muro que delimitava esse mesmo espaço, junto ao portão. Segundo informação oral, o Cipo terá sido encontrado próximo dessa zona, correspondente grosso modo à atual rotunada. Posteriormente foi removido e inserido no muro que ladeia o adro da Igreja Matriz de Bucelas, mais precisamente no exterior perto da cabeceira da capela-mor, onde se encontra atualmente. Leitura: D(iis) M(anibus) / L(ucii) IVLI(i) L(ucii) F(ilii) GALER(ia tribu) / IVSTI AEDILIS / AN(norum) XXVIII / L(ucius) IVLIVS REBVRRVS PATE[R] / ET IVLIA IVSTA MATER / FILIO PIISSIMO; Tradução: Aos deuses Manes de Lúcio Júlio Justo, filho de Lúcio, inscrito na tribo Galéria, edil, de 28 anos. Lúcio Júlio Reburro, o pai, e Júlia Justa, a mãe, ao filho modelo de piedade. Está integrado no projeto intermunicipal LxRomana.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Monumento funerário integrado no roteiro de Lisboa Romana.					
FOTOGRAFIA	Cipo com inscrição funerária. 					
BIBLIOGRAFIA	GASCO, 1924; AZEVEDO [et al.], 1983; ALARCÃO, 1988; LOPES [et aL.], 1988,19; FERNANDES, 1998, 75-92; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO [et al.], 2011.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 10					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cipo Funerário de Lucius Mundicius Severus					
CODARQ	7					
CNS	10292					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Cipo					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84746,9495	Latitude	-85549,718	Altitude	94m
PROTEÇÃO LEGAL	Integrado na àrea de proteção da Igreja Matriz de Bucelas classificada na Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 35 532, DG, 1.ª série, n.º 55 de 15 março 1946					
RISCOS	Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cipo epigrafado com inscrição funerária, de que não se conhece a proveniência original. É um fragmento irregular de um bloco em forma de prisma, incompleto devido à sua reutilização (foi incorporado num muro da atual igreja matriz de Bucelas, junto a um lanço de escadas que conduz ao adro), apresentando as arestas laterais desbastadas, ação que afetou possivelmente a forma original da pedra (que seria um cipo paralelepipédico), mas também as linhas do texto. Na inscrição lê-se: [L(ucius) M]VNDICI[VS] / [C(aii) F(ilius)] GAL(eria tribu) SEV[ER]/ [VS] H(ic) S(itus) E(st) T(itulum) F(aciendum) C(urauit)], o que poderá significar Lúcio Mundício Severo, filho de Caio, inscrito na tribo Galéria. Aqui jaz. Mandou fazer o epitáfio. Está integrado no projeto intermunicipal LxRomana.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Monumento funerário integrado no roteiro de Lisboa Romana.					
FOTOGRAFIA	Cipo com inscrição funerária. 					
BIBLIOGRAFIA	GASCO, 1924; MADEIRA, 1974,122; FERREIRA [et al], 1958, 132-140; ALARCÃO, 1988, 121; LOPES [et a.], 1988, 19; FERNANDES, 1998, 75-92; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO [et al.], 2011.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 10					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Caminho					
CODARQ	8					
CNS	10299					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Caminho					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84413,0258	Latitude	-83764,451	Altitude	105m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Constituído por lajes calcárias que se prolongam numa zona natural de afloramentos. Antigo caminho que atravessava o curso de àgua ligando à actual estrada nacional, ou Estrada Real.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do caminho. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1988; FRAGOSO [et al.], 1988, 28.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bateria à Barba do Picoto, Obra 49					
CODARQ	9					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Bateria					
LUGAR	Casal do Quadradinho					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84783,2451	Latitude	-88207,402	Altitude	274 m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Agentes Climáticos, Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, sendo essencialmente uma posição de artilharia à barda. Trata-se de uma estrutura mais simples, da qual ainda só se identificaram vestígios, não tendo sido integrada em intervenções arqueológicas. Esta obra militar possuía, em 1810, 2 peças de artilharia de calibre 12. Articulava diretamente com o Forte do Picoto, Obra 50, para defesa do vale/passagem de Ribas de Baixo para Fanhões.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Fortificação que poderá ser integrar um programa de intervenção arqueológica, conservação e musealização, no âmbito da Rota Histórica das Linhas de Torres e do GR30.					
FOTOGRAFIA	Bateria à Barda do Picoto, vestígios. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO [et al.], 2011,29; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estatueta Itifálica					
CODARQ	10					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Pequeno bronze figurativo, representando um individuo masculino numa posição de dança, com a particularidade de possuir um falo de grande dimensão. Este pequeno bronze foi encontrado em Bucelas, não se sabendo mais informações sobre este achado. O original está depositado nas reservas do Museu Nacional de arqueologia. O Museu do Vinho e da Vinha, em Bucelas, possui uma réplica em exposição.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Pequeno bronze da época romana. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1903, 300-305; OLIVEIRA [el al.], 2000, 151; FRAGOSO [et al], 2011, 187; ESTÊVÂO, 2019-2022b, 139-143; ESTÊVÂO [et al.], 2022.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bucelas 4					
CODARQ	11					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moeda de Trajano de proveniência desconhecida, apenas se sabe que foi encontrada durante a realização de trabalhos agrícolas. Está depositada no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Anverso e reverso da moeda. 					
BIBLIOGRAFIA	RUIVO, 1998, 70; VASCONCELLOS, 1902, 55; ALARCÃO, 1988, 121; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO [et al.], 2011, 188.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Picotinhos					
CODARQ	12					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Casal do Quadradinho					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítco, Romano, Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85103,571	Latitude	-88046,446	Altitude	225m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Recolha de vários vestigios à superficie de diferentes cronologias . Materais recolhidos depositados na coleção de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral dos Picotinhos. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 30.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal dos Galvões 1					
CODARQ	13					
CNS	10294					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	402					
TIPO	Vestígios de Superfície, Casal Rústico					
LUGAR	Casal dos Galvões					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Idade do ferro, Idade Média, Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86030,7712	Latitude	-86500,545	Altitude	190m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Recolha de vários vestigios à superficie, de diferentes cronologias . Materais recolhidos depositados na coleção de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do conventinho. Conjunto agrícola rústico arruinado, mas com interesse.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 51.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lápide do Termo de Lisboa					
CODARQ	14					
CNS	20004					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Marco					
LUGAR	Casal da Tapada					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Idade Média, Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83742,8736	Latitude	-83679,1639	Altitude	160m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Lápide do termo de Lisboa, em calcário, decorada com caravela em baixo-relevo, com um número gravado sob o casco que poderá constituir uma distância. O número é antecedido por um sinal que se pode interpretar como um indicador de distância.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Lápide do Termo de Lisboa, Vila de Rei. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 189.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Pedra Gravada					
CODARQ	15					
CNS	10295					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Inscultura					
LUGAR	Casal da Tapada					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminada					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83739,544	Latitude	-83675,33	Altitude	160m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Pedra calcária paralelipipédica que apresenta numa das faces um conjunto de gravações lineares, curvilíneas e circulares representando, eventualmente, um jogo. Parcialmente destruída. Reaproveitada como elemento decorativo no topo de um muro de propriedade privada.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Pedra gravada, Vila de Rei. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 190.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mausoléu					
CODARQ	16					
CNS	10301					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Mausoléu					
LUGAR	Quinta da Romeira de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83292,1989	Latitude	-83292,199	Altitude	110m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Mausoléu romano, sem cripta, de planta retangular que conserva o podium e uma câmara coberta por uma abóboda em arco. No interior dos alçados laterais, encontram-se seis nichos dispostos simetricamente, destinados ao depósito de urnas funerárias de incineração. O edifício seria rebocado e estucado no interior, tendo sido recolhidos fragmentos de estuque com frescos. Os trabalhos arqueológicos permitiram exumar um conjunto de materiais diversos dos quais se destacam uma pedra de anel do século I d.C. ou inícios do século II, alguns fragmentos de unguentários e um recipiente tipo skyphoi.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Monumento de grande relevância a nível naional cujo estudo, salvaguarda, restauro e musealização/fruição deveria ser implementado.					
FOTOGRAFIA	Mausoléu romano da Quinta da Romeira de Baixo.  					
BIBLIOGRAFIA	PIMENTEL, 1908; SEQUEIRA, 1935; SAA, 1959; FERREIRA, 1987/88; FERREIRA, 1987; OLIVEIRA [et al.] 1998, 30; ESTÊVÃO, 2004, 65-80; FRAGOSO [et al.], 2011, 31; ESTÊVÃO,2019-2022, vol. II, 30-35.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 8					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Tesouro monetário					
CODARQ	17					
CNS	10296					
GRAU (PDM)	Não aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Tesouro					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Idade Média/Moderna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Tesouro de moedas de prata, cunhadas com armas dos reis de Portugal até D. Sebastião. Proveniência desconhecida. Paradeiro desconhecido.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	AZEVEDO, 1897, 252; FRAGOSO [et al.], 2011, 232.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sepulturas escavadas na rocha					
CODARQ	18					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Sepultura					
LUGAR	Quinta da Torre de Cima					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84791,992	Latitude	-87452,344	Altitude	165m
PROTEÇÃO LEGAL	Não tem					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Detectaram-se vestígios de três sepulturas escavadas no afloramento calcário localizado na envolvente da Casa Gótica da Torre Pequena (Freixial, Bucelas).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Todo o afloramento deveria ser estudado de forma sistemática para verificar se existem mais sepulturas para além das identificadas.					
FOTOGRAFIA	Sepulturas escavadas na rocha, Torre de Cima. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 31.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial e Integra ASA 9					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bateria do Vizo, Obra nº 43					
CODARQ	19					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Bateria					
LUGAR	Quinta do Furadouro					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85610,47	Latitude	85820,33	Altitude	150m
PROTEÇÃO LEGAL	Integrada na área de proteção do Escarpamento de Serves, Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS						
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, possivelmente só vestígios, situação que só poderá ser esclarecida com a realização de trabalhos arqueológicos. Esta obra militar possuía em 1810, 4 peças de artilharia de calibre 12. Articulava com as restantes posições de ambas as encostas do vale do rio Trancão, defendendo a passagem, a estrada de Bucelas a Santo Antão do Tojal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Fortificação de campo que deveria ser estudada e valorizada, possibilidade de integrar o circuito GR30 e Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Bateria do Vizo. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 1998; FRAGOSO [et a.]l, 2011,34; SILVEIRA [et a.]l, 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Serves APC 3					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bateria da Cachada, Obra nº 44					
CODARQ	20					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Bateria					
LUGAR	Quinta do Furadouro					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86146,8361	Latitude	-85671,916	Altitude	200m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Pedreira, Vegetação, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Esta obra militar, possuía em 1810, 2 peças de artilharia de calibre 9. Articulava com as restantes posições de ambas as encostas do vale do rio Trancão, defendendo a passagem, a estrada de Bucelas a Santo Antão do Tojal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Fortificação de campo que deveria ser estudada e valorizada, possibilidade de integrar o circuito GR30 e Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea da bateria da Cachada. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al. 9, 1998; FRAGOSO [et al.], 2011, 35; SILVEIRA 8et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Serves APC 3					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bateria da Oliveira, Obra 46					
CODARQ	21					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Bateria					
LUGAR	Quinta dos Melos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporânea					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85492,8221	Latitude	-86533,98	Altitude	150m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Esta obra militar, possuía em 1810, 2 peças de artilharia de calibre 9. Articulava com as restantes posições de ambas as encostas do vale do rio Trancão, defendendo a passagem, a estrada de Bucelas a Santo Antão do Tojal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Fortificação de campo que deveria ser estudada e valorizada, possibilidade de integrar o circuito GR30 e Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista da Bateria da Oliveira. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.l, 1998; FRAGOSO [et al.], 2011,37; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra dos Picotinhos APC 4					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bateria dos Galvões ou Bateria 2.ª da Serra do Galvão, Obra nº 47					
CODARQ	22					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Bateria					
LUGAR	Casal dos Galvões de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86086,7015	Latitude	-86508,554	Altitude	150m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Esta obra militar, possuía em 1810, 3 peças de artilharia de calibre 12. Articulava com as restantes posições de ambas as encostas do vale do rio Trancão, defendendo a passagem, a estrada de Bucelas a Santo Antão do Tojal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Fortificação que poderá ser integrar um programa de intervenção arqueológica, conservação e musealização, no âmbito da Rota Histórica das Linhas de Torres					
FOTOGRAFIA	Vista da Bateria dos Galvões. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 1998; FRAGOSO [et al.], 2011,37; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Serra de Alrota					
CODARQ	23					
CNS	23329					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Neolítico, Romano, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-80499,4325	Latitude	-86407,657	Altitude	310m
PROTEÇÃO LEGAL	Está parcialmente inserido na área de proteção					
RISCOS	Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Recolha de vários vestigios à superficie de diferentes cronologia, destaque para materiais cerâmicos e líticos, bem como fragmentos de instrumentos polidos. Os materais recolhidos estão depositados na coleção de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do sítio Serra de Alrota. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 38.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Alrota APC 1					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Escarpamento de Serves					
CODARQ	24					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Escarpamento					
LUGAR	Serra de Serves					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85338,9849	Latitude	-83971,659	Altitude	250m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Obra militar oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Trata-se de uma obstáculo artificial que deve possuir uma inclinação mínima de 60º a 70º, com talude superiormente consistente. A serra de Serves é um ponto notável para uma leitura territorial deste importante Sistema Defensivo. Voltando as costas para Norte, terá no seu horizonte toda a várzea do rio Trancão, a Estrada Real que acompanha o majestoso rio Tejo até Lisboa; na posição inversa, consegue visualizar o território situado entre a 2ª e a 1ª Linha Defensiva. Nestas serranias, os escarpamentos defendiam o desfiladeiro do rio Trancão em Bucelas e a passagem para Alverca na serra da Aguieira. O escarpamento de Serves, escavado na rocha acentua junto ao topo, o declive da sua vertente, dificultando a progressão do inimigo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Esta obra militar está integrada no GR30 no âmbito da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do Escarpamento de Serves. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et a.]l, 1998; FRAGOSO [et al.], 2011,39; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Serves	Linhas de Torres e Rio Trancão APV 3				

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Escarpamento dos Picotinhos					
CODARQ	25					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Escarpamento					
LUGAR	Serra dos Picotinhos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85333,3096	Latitude	-87297,133	Altitude	280m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Obra militar oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Obra militar que visou a construção de um obstáculo artificial com uma inclinação mínima de 60º a 70º, com talude superiormente consistente. Aproveita uma inclinação natural que é assim reforçada. A Serra dos Picotinhos é um ponto notável para uma leitura territorial deste importante Sistema Defensivo. Deste ponto é possível controlar todo vale de Bucelas, mas também Ribas e ao vale do rio Trancão. Nestas serranias, os escarpamentos defendiam o desfiladeiro do rio Trancão em Bucelas e a passagem entre Ribas de Baixo e Fanhões. O escarpamento dos Picotinhos é escavado na rocha e acentua junto ao topo, o declive da sua vertente, dificultando a progressão do inimigo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Esta obra militar está integrada no GR30 no âmbito da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do Escarpamento dos Picotinhos. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 1998; FRAGOSO [et al.], 2011,40; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra parcialmente - Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial e Serra dos Picotinhos APC 4					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Troço da Estrada Militar da Alrota					
CODARQ	26					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Estrada					
LUGAR	Casal do Mato/Quinta da Murta					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-81187,8947	Latitude	-86193,494	Altitude	250m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Outros, Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Estrada militar que ligava as várias posições entre Bucelas e Nossa Senhora da Ajuda. Conserva parte do pavimento em lajedo em algumas troços. Possivelmente este caminho é anterior aos inícios do Século XIX, tendo sido na época da edificação do sistema defensivo melhorado por ser estratégico para as posições da Serra de Alrota. Esta estrada é também conhecida como a Estrada dos Almocreves.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Considerando que se trata de um património classificado e que se insere em zona de Paisagem Cultural deveria ser alvo de manutenção, conservação e integração em percursos pedonais, pois também apresenta valor paisagístico que poderá ser potenciado.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial da Estrada da Serra de Alrota. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et a.]l, 1998; FRAGOSO [et al.], 2011,41; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Alrota APC 1 e parcialmente Vinhas e Vale do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lápide do Termo de Lisboa					
CODARQ	27					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Marco					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84736,204	Latitude	-85391,486	Altitude	97m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Lápide do Termo da Cidade de Lisboa, em calcário, decorada com uma caravela em baixo relevo, incorporada no chafariz de Bucelas localizado no Largo do Coreto, ou Praça Tomaz José Machado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Lápide do Termo de Lisboa integrada no Chafariz de Bucelas. 					
BIBLIOGRAFIA	FREIRE, 1986; FERREIRA, 1987; FRAGOSO [et al.], 2011, 41; ESTÊVÂO [et al], 2022.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estrada Militar de Serves					
CODARQ	28					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Estrada					
LUGAR	Serra de Serves					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85209,3668	Latitude	-83098,819	Altitude	310m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Outros, Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Estrada militar de cumeada que possibilitava a mobilidade entre as várias obras militares da Serra de Serves. Está em articulação com o Escarpamento. Este imóvel classificado é partilhado com o município de Vila Franca de Xira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Esta estrada possui um elevado valor paisagístico. Está inserida no GR30 da Rota Histórica das Linhas de Torres. Poderia ter mais informação disponível em locais selecionados para interpretação da paisagem.					
FOTOGRAFIA	Viata parcial da Estrada de Serves. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; OLIVEIRA [et al.], 2000; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; FRAGOSO [et al.], 2011,42; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Serves| Linhas de Torres e Rio Trancão APV 3					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Forte ou Moinho do Ferro Velhor					
CODARQ	29					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Serra de Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-80657,6456	Latitude	-86165,656	Altitude	299m
PROTEÇÃO LEGAL	Área de proteção Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moínho em mau estado de conservação que apresenta, em anexo, uma estrutura debaixo da plataforma de implatação, destinada ao animal (majedoura). Este local terá sido utilizado como estrutura de apoio aos dois fortes situados no topo da mesma plataforma calcária, o seu acesso é feito por um antigo caminho pedonal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Moinho que pela sua associação histórica aos dois fortes classificados e também pelo seu valor paisagístico, deveria ser recuperado e transformado num polo de interpretação da paisagem.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do Moinho do Forte, Alrota. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994; OLIVEIRA [et al.], 2000; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; FRAGOSO [et al.], 2011,42; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Alrota APC 1					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Pombal					
CODARQ	30					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84553,5882	Latitude	-84133,514	Altitude	106m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais de cerâmica recolhidos em terras revolvidas pela abertura de acessos para urbanização. Potencial para identificação de novos vestígios numa zona mais abrangente que a urbanização em causa.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do sitio onde foram recolhidos os materiais arqueológicos. 					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÃO, 2004, 45-51; FRAGOSO [et al.], 2011,44.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cabeceira de Sepultura					
CODARQ	31					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado Isolado					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cabeceira de sepultura medieval, fragmentada, em calcário. Foi recolhida durante a obra de construção do Auditório Tomás Noivo, em terreno anexo à Igreja de Nossa Senhora da Purificação, antigo adro, onde se localizaria o antigo cemitério medieval e moderno. Encontra-se depositada na Biblioteca da Junta de Freguesia de Bucelas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Cabeceira de sepultura medieval, incompleta, de Bucelas. 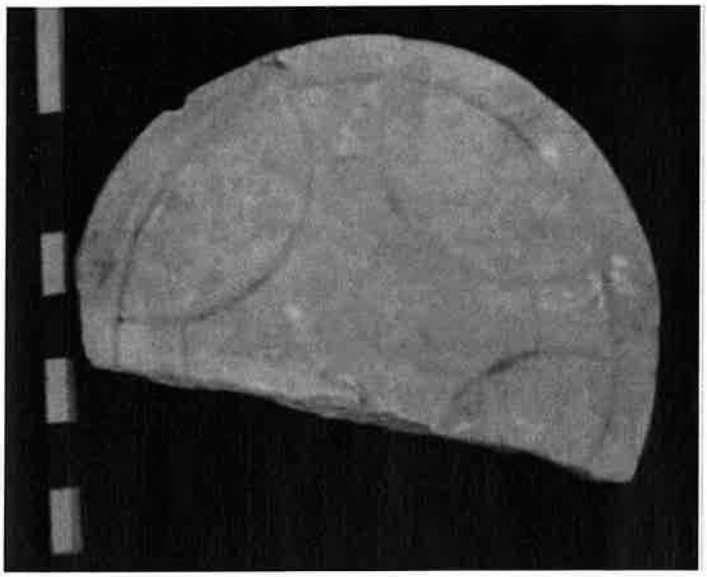					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA, 1999, 39-40; OLIVEIRA, 2006, 215-242; FRAGOSO [et al.], 2011, 192; ESTÊVÂO, [et al.], 2022.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal dos Galvões 2					
CODARQ	32					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Casal dos Galvões					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminada					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86210,7713	Latitude	-86450,5	Altitude	110m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Recolha de vários vestígios à superfície, conjunto de fragmentos de cerâmica, líticos, dentes e fragmentos de osso. Os materiais recolhidos estão depositados na coleção de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do sitio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO, [et al.], 2011, 44.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Troço da Estrada Militar do Alto do Carvalhal					
CODARQ	46					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Estrada					
LUGAR	Alto do Carvalhal					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporânea					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-81223,7526	Latitude	-88332,349	Altitude	280m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Obra militar inserida no sistema defensivo das Linhas de Defesa de Torres. Sistema de comunicação terrestre, faz parte da rede viária que articulava oas va´rias fortificações, neste caso a estrada conserva o pavimento em pedras calcárias. A sua localização é partilhada entre o município de Loures e o município de Arruda dos Vinhos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	O seu estuco deveria ser promovido de forma a integrar o conjunto classificado como património nacional.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial da Estrada do Alto do Carvalhal. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 59; ESTÊVÂO, 2013.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lapa da Figueira					
CODARQ	144					
CNS	5839					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Gruta					
LUGAR	Casal das Gralhas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico, Idade do Ferro, Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86616,2167	Latitude	-86081,369	Altitude	200m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Pedreira; Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, ossos de animais e humanos, restos de conchas recolhidos no interior da gruta. Os materiais estão depositados nas reservas de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Local de grande potencial para uma futura investigação arqueológica, além do seu valor como sitio geológico e paisagístico.					
FOTOGRAFIA	Vista da encosta onde se localiza o afloramento e a gruta. 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA [et al.], 1996, 107-129; FRAGOSO [et al.], 2011, 47.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de Habitação					
CODARQ	216					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício de Habitação					
LUGAR	Bucelas - Rua João Camilo Alves					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-94448,6896	Latitude	-82964,586	Altitude	96m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edificio de habitação que nos inícios do século XIX funcionou como quartel general, durante a 3ª Invasão Francesa, em 1810. Fontes documentais infomam que este sítio albergou por vezes Wellington.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do edifício que temporariamente alojou Wellington. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, p.20; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palácio Barroco com Lagares e Adega					
CODARQ	217					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Palácio, Lagares e Adega					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85360,1069	Latitude	84750,5117	Altitude	98m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Construção Cívil, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto habitacional com destaque para a casa apalaçada com varandas de sacada, molduras de pedra e gradeamentos de ferro; também tem associado lagar e adega. A casa está datada de 1738.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Edifício que deveria ser inserido em projeto de salvaguarda e valorização por representar um património raro no muncípio de Loures e, particularmente, na freguesia de Bucelas. Deveria ser considerada a sua classificação como valor patrimonial.					
FOTOGRAFIA	Palácio Barroco com Lagares e Adega, Bucelas. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, 19.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de Habitação e Lagar de Vinho e Azeite					
CODARQ	218					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício e Lagares					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85400,2639	Latitude	-84575,425	Altitude	100m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício de habitação de dois pisos, com escadaria e varanda no acesso ao piso principal, existindo um lagar de vinho e azeite no piso inferior.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Os lagares de vinho e azeite pela sua raridade e importância patrimonial deveriam ser inseridos num projeto de salvaguarda, valorização e musealização.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do edifício de habitação. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Aldeia Velha					
CODARQ	219					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Casal rústico					
LUGAR	Boições					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano, Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86036,3687	Latitude	-82178,314	Altitude	150m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Casal rústico muito arruinado e coberto de vegetação. Elemento arquitetónico romano possivelmente proveniente deste local ou proximidades.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local onde se localiza o sítio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Intregra Ribeira do Boição APC 2 e Vinhas e Vale do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha do Boição do Meio 1					
CODARQ	220					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha e casa habitação					
LUGAR	Boição do Meio					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85689,485	Latitude	-83188,696	Altitude	175m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Azenha que conserva quase a totalidade dos elementos originais, duas moendas, apenas parte da levada foi destruída pela cheia de 1967. Além da azenha existem outras estruturas habitacionais, como a residência da família do moleiro (casa de dois pisos típica da região saloia), uma cozinha de fora, forno de pão e um pequeno lagar de vinho um pouco mais recente que os restantes elementos mencionados. Além do conjunto arquitetónico vernacular, a unidade é murada com muro de pedra seca, tem uma zona de cultivo e também algumas árvores de fruto.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Conjunto único no território municipal e raríssimo na área da grande Lisboa, deveria ser enquadrado num projeto de estudo e valorização, apresenta um grande potencial patrimonial e turístico.					
FOTOGRAFIA	Vista greal do conjunto da Azenha do Boição do Meio. 					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÃO, 2018.					
OBSERVAÇÕES	Integra Ribeira do Boição PAC 2 e Vinhas e Vale do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha do Boição 2					
CODARQ	221					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Boição dos Boições					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85660,2249	Latitude	-83360,221	Altitude	108m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Unidade habitacional que incorpora os vestigios estruturais de uma antiga azenha, uma vez que o espaço está reconvertido em habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Azenha do Boição 2. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Ribeira do Boição PAC 2 e Vinhas e Vale do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha do Boição de Baixo 3					
CODARQ	222					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha do Boição de Baixo 3					
LUGAR	Boição de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85636,615	Latitude	-83565,546	Altitude	155m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Existe o edifício da antiga azenha, a levada já desapareceu, e parte do interior também, havendo alguns elementos soltos, como mós.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral do conjunto onde se integra a Azenha do Boição 2. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Ribeira do Boição APC2 e Vinhas e Vale do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha do Boição 4					
CODARQ	223					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Boição de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85712,5904	Latitude	-83968,368	Altitude	100m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Existe o edificio da antiga azenha, a levada já desapareceu, e parte do interior também uma vez que foi reconvertida em habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Azenha do Boição 4. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Ribeira do Boição APC2 e Vinhas e Vale do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lagares de Vinho e Azeite					
CODARQ	225					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Lagar					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85413,8346	Latitude	-84570,985	Altitude	101m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Dois lagares, um de azeite e outro de vinho, conservando particamente todos os elementos estruturais, além de alguns recipientes. Os lagares estão associados a uma habitação, sendo que considerar todos o conjunto.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Conjunto de grande valor patrimonial que deveria ser devidamente valorizado e reconvertido num núcleo museológico em articulação com o Museu do Vinho e da Vinha.					
FOTOGRAFIA	Lagares de Vinho e Azeite do José Espiga, vista exterior. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de São Nicolau e Cemitério do Século XIX					
CODARQ	226					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Quinta dos Melos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86092,6827	Latitude	-85294,816	Altitude	93m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela de uma só nave, devoluta, integrada no conjunto habitacional da quinta, mas constituindo um corpo separado. Fontes documentais informam que aqui formam sepultados alguns elementos desta família. Também uma área pertencente ao ado da mesma foi utilizada como cemitério no século XIX devido a uma epidemia que causou grande mortalidade em Portugal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	A capela e antiga casa da quinta formam um conjunto muito interessante que deveria se estuado, salvaguardado e inserido num projeto de valorização.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Quinta dos Melos, com a capela destacada. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica corte de Pedra					
CODARQ	227					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Antiga fábrica de serração de pedra					
LUGAR	Casal da Fábrica					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86220,9662	Latitude	-86438,78	Altitude	77m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros, Abandono, Agentes Climatérios					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Antiga fábrica de serração de pedra movida a força hidráulica, conserva alguns vestígios da antiga estrutura, nomeadamente a levada. Vem mencionada em documentos do século XVIII.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Fábrica de corte de Pedra. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha Casal das Gralhas					
CODARQ	228					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Casal das Gralhas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86374,4809	Latitude	-86715,187	Altitude	79m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Agentes Climatérios					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Ruina de uma antiga azenha que apenas conserva vestígios de uma longo levada. Tal como as outras azenhas, existem referências da sua existência em documentação do século XVIII.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Azenha do Casal das Gralhas. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha das Courelas					
CODARQ	229					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Courelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86473,4356	Latitude	-87151,087	Altitude	62m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetção, Agentes Climatérios					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Antiga azenha que conserva alguns elementos estruturais como a longa levada. Tal como as outras azenhas, existem referências da sua existência em documentação do século XVIII.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do cojunto da Azenha das Courelas. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palácio (vestígios)					
CODARQ	230					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Palácio					
LUGAR	Bemposta					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno; Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86274,556	Latitude	-83703,572	Altitude	97m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação; Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Vestígios de um palácio, e do restante conjunto associado à produção agrícola. Destacam-se alguns elementos como tanques, estruturas de elevação de água de aproveitamento da Ribeira da Arrematada. Todo esta zona designada como o vale de Santo António esteve associada a este conjunto. Também a capela, agora pública, terá pertencido ao palácio.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do sitio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 21.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Nossa Senhora das Virtudes e Tanque					
CODARQ	244					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Quinta da Romeira de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano, Média, Moderna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83371,3021	Latitude	-84504,932	Altitude	120m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Agentes Climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela, afastada da casa principal, ostenta no seu interior elementos arquitetónicos quinhentistas, dos quais se destacam a cobertura ogival e o arco do altar-mor. Nas Memórias Paroquiais, em 1758, é mencionado que a mesma era dedicada a Nossa Senhora da Encarnação. No entanto, nos últimos anos era cultuada Nossa Senhora das Virtudes. Atualmente não está ao culto, apresentando sinais de ruina principalmente ao nível da cobertura. Junto à capela subsiste um tanque de grande dimensão que poderá corresponder ao referenciado por Mário Saa, quando este alude a vestígios romanos que encontrou nesta propriedade, designando-o como tanque dos mouros: "Perto de Vila de Rei, na Q.ta da Romeira de Baixo, mostram-se, entre dispersão de telhões, sepulturas e o tanque dos mouros." E acrescenta que na "(...) estrada de Alverca a Bucelas há também restos de romanos, como na Romeira de Baixo onde, a par doutros vestígios da época, há o tanque dos mouros (...)".						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Além do valor patrimonial e da urgente necessidade de acautelar a sua ruina, é um imóvel que devidamente integrado no conjunto tem um elevado potencial turistico.					
FOTOGRAFIA	Vista alçado lateral da Capela da Quinta da Romeira de Baixo. 					
BIBLIOGRAFIA	SAA, 1959; FERREIRA, 1987, 1988; MARTINS, 2001; ESTÊVÃO, 2011, 2004, 45-51, 2022a, 31-35; 2022b.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação					
CODARQ	245					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Igreja					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85543,4871	Latitude	-84763,02	Altitude	96m
PROTEÇÃO LEGAL	Imóvel de Interesse Público - Decreto: Decreto N.º 35532 de 15-3-1946					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Igreja Matriz de Bucelas, também conhecida como Igreja de Nossa Senhora da Purificação, terá sofrido uma grande intervenção, possivelmente uma ampliação na segunda metade do século XVI, como atesta a inscrição patente na sua porta. Possivelmente terá existido um templo anterior, mais pequeno, na sacristia são visíveis alguns elementos arquitetónicos mais antigos. Ao longo dos anos teve várias intervenções e exibe uma mistura de estilos arquitetónicos, desde o gótico, renascentista, maneirista, e também o barroco tão visível quer no magnífico altar-mor, como os laterais. Sabemos que serviu como espaço cemiterial, não só no interior do tempo, como no campo santo correspondente ao adro. Precisamente do antigo adro, em obras associadas à construção do Auditório Tomás Noivo, apareceram não só ossos humanos, como uma cabeceira de sepultura medieval, fragmentada, atualmente depositada na Biblioteca da Junta de Freguesia de Bucelas. A este templo estão associadas várias festas religiosas, nomeadamente a Festa do Anjo Custódio.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	O valor patrimonial deste exemplar de arquitetura religiosa é indiscutível, importa não só salvaguardar o imóvel, mas também todo o seu enquadramento.					
FOTOGRAFIA	Vista geral da Igreja Matriz de Bucelas. 					
BIBLIOGRAFIA	CÂNCIO, 1938; MECO,1986; AZEVEDO, 1963; FERRÃO, 1972; GUSMÃO,1973; LOPES [et al.], 1988, 19; ESTÊVÃO, 2017, VOL 1, 2017, 521-530; FERNANDES [et al.], 2018.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casa Medieval da Torre de Cima					
CODARQ	246					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Casa senhorial					
LUGAR	Torre de Cima					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Medieval, Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85509,3135	Latitude	-84739,504	Altitude	93m
PROTEÇÃO LEGAL	Imóvel de Interesse Público desde 19 de fevereiro de 2002 / Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002.					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Construção Cívil, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	A Casa Medieval da Torre de Cima é um paço senhorial baixo-medieval, construído muito provavelmente ainda no século XIV, na encosta setentrional da Serra dos Picotinhos e, por isso, em posição dominante sobre uma extensa várzea, a meio caminho entre as localidades de Freixial e de Bucelas. É um dos raros exemplos de propriedade nobre do aro de Lisboa durante a Idade Média. A antiga estrutura gótica é muito pouco o que resta, parte do edifício original foi já destruído, nomeadamente ao nível do 1º piso. Na atualidade, além de parte da estrutura da antiga edificação medieval, podemos observar dois portais de arco quebrado, um deles na fachada Norte, e vestígios de um outro, atualmente derrubado e originalmente junto do acesso exterior da antiga cozinha.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Trata-se de um raríssimo exemplar de arquitetura do período medieval, inserido numa paisagem de grande valor cultural e natural, podendo ser itegrado num projeto de salvaguarda e valorização de cariz cultural e turistico.					
FOTOGRAFIA	Vista do alçado principal da Casa Medieval da Torre de Cima. 					
BIBLIOGRAFIA	MARQUES e ESTÊVÃO, 1992, 17-20; ESTÊVÃO, 1999.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Frexial e ASA 9					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho da Torre de Cima					
CODARQ	247					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Frexial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87218,7241	Latitude	-84645,218	Altitude	143m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda), conserva ainda parte da escadaria interior. Junto a este existe uma eira delimitada com pedras calcárias					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Imóvel passivel de ser integrado num projeto de valorização, excelente local para observação e interpretação da paisagem.					
FOTOGRAFIA	Vista do Moinho da Torre de Cima. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lápide do Termo de Lisboa					
CODARQ	248					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Marco					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Medieval, Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83793,5306	Latitude	-84384,253	Altitude	119m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Lápide do termo de Lisboa, em calcário, parcialmente truncada, decorada com caravela em baixo-relevo. Este elemento está implantado junto a um muro de uma habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral da Lápide. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte, Mina e Lavadouro					
CODARQ	249					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87336,655	Latitude	-84774,075	Altitude	117m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte abastecida por uma mina de água, zona usada antigamente para lavagem de roupa e também como área de convívio nos dias quentes, uma vez que está perto da linha de água e coberta por arvoredo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Potenciar este local como espaço de sociabilidade, zona verde.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho da Romeira de Baixo					
CODARQ	250					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Romeira de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83442,85	Latitude	-84645,218	Altitude	143m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda), conserva ainda parte da escadaria interior. Junto a este existe uma eira delimitada com pedras calcárias					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Imóvel passivel de ser integrado num projeto de valorização, excelente local para observação e interpretação da paisagem.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal da Quinta da Romeira de Baixo					
CODARQ	251					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno de Cal da Quinta da Romeira de Baixo					
LUGAR	Quinta da Romeira de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporàneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83361,63	Latitude	-84398,72	Altitude	130m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Poldra Ribeira de Vale Verde					
CODARQ	252					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	402					
TIPO	Poldra					
LUGAR	Quinta de Valel Verda					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84188,2394	Latitude	-83540,019	Altitude	156m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Erosão Fluvial					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto de pedras alinhadas sobre a ribeira de Vale Verde, ligando as duas margens, para permitirem a sua travessia a pé, sem molhar os pés.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Santo Aleixo					
CODARQ	253					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83708,0522	Latitude	-84334,526	Altitude	141m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Capela de Santo Aleixo é um templo de planta retangular, muito arruinado, conservando apenas parte das paredes. Ainda do século XX era um local de romaria anual de acordo com informações orais recolhidas na década de 90 no âmbito do Plano Interdisciplinar Integrado do Património Cultural e Natural da Freguesia de Bucelas. Os devotos, sobretudo da povoação do Freixial deslocavam-se até ao cimo da serra para prestarem o culto ao Santo Aleixo, normalmente os festejos duravam mais do que um dia. A sua existência já vem mencionada nas Memórias Paroquiais do século XVIII.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Templo que merece um registo cuidado das ruinas, levantamento e fotografia, está localizado num sítio de valor paisagistico e associado a cultos regiliosos que importa documentar.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea da Capela de Santo Aleixo. 					
BIBLIOGRAFIA	MARQUES et al, 1992, 9-16.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Frexial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte e tanques					
CODARQ	254					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte e tanques					
LUGAR	Chamboeira					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89790,8572	Latitude	-83568,374	Altitude	143m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto de fonte e tanques, alguns destinados também à lavagem de roupa. Esta fonte está próxima da ribeira, vale que durante algum tempo foi utilizado para a cultura do vime, matéria prima essencial ao fabrico de cestaria.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Espaço público de relevância social para a povoação, assegurar a manutenção do seu estado de conservação.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do conjunto de fontes e tanques da Chamboeira. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte das Águas Férreas					
CODARQ	255					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Quinta dos Melos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	88577,99	Latitude	83572,01	Altitude	96m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte já mencionada desde a época moderna em documentos, local procurado pela sua qualidade e frescura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Atualmente está integrada no Passeio Ribeirinho, sendo um local bastante frequentado.					
FOTOGRAFIA	Vista geral da Fonte. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Chafariz do Freixial					
CODARQ	256					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Chafariz					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88502,6807	Latitude	-84220,023	Altitude	108m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Chafariz de coluna centrado, apresentando um tanque quadrangular em cantaria, a coluna torneada é encimada por uma bola. Apresenta dois mascarões em faces opostas por onde a água corre para o tanque. A construção inicial é de 1860, mas foi reconstruído em 1863 pela Câmara Municipal dos Olivais, onde na época este território estava integrado. Está situado junto ao Jardim Publico, sendo uma das centralidades deste aglomerado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	O Largo do Chafariz no Freixial é o principal espaço público e central da localidade, sendo frequentemente referenciado em roteiros culturais, sendo um dos pontos do Roteiro Literário de Alves Redol "Constantino, Guardador de Vacas e de Sonhos".					
FOTOGRAFIA	Vista do Chafariz do Freixial. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES, [et al.], 1988, 23; MARQUES, [et al.], 1992, 9-16.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Portal da Quinta Nova					
CODARQ	257					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Portal					
LUGAR	Quinta Nova					
FREGUESIA	Freixial					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87330,2911	Latitude	-84418,18	Altitude	103m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Portal seiscentista, 1675, associado à Quinta Nova, esta última bastante degradada.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Portal da Quinta Nova. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Poldra					
CODARQ	258					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Poldra					
LUGAR	Quinta dos Melos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85704,8853	Latitude	-85180,399	Altitude	84m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Erosão Fluvial					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Poldra sobre o rio Trancão, conjunto de pedras alinhadas no leito do curso de água que possibilita a sua passagem pedonal, entre Bucelas e a Quinta dos Melos. Também é designada como passadouros.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Limpeza regular deste troço do rio e integrar o Percurso Ribeirinho.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte das Águas Férreas do Freixial					
CODARQ	259					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Frexial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	85907,05	Latitude	84903,47	Altitude	116m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte junto ao curso de água, conhecida como Casinha da Àgua Ferrea, local de encontro para os habitantes do Freixial e turistas nos inícios do século XX, quando esta região era muito procurada pelos lisboetas e conhecida como a Sinta Saloia.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte					
CODARQ	260					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Bemposta					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	86623_35671	Latitude	83408_32273	Altitude	115m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte e tanques de calcário reaproveitados como bebedouros de animais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lagar do Frade					
CODARQ	261					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Lagar					
LUGAR	Lagar do Frade					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87540,3081	Latitude	-81756,892	Altitude	130m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Conjunto constituído por azenha e lagar com duas varas. Embora muito destruído, a cobertura já abateu, ainda conserva muitos dos elementos que caracterizam este tipo de equipamentos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Conjunto muito interessante, considerar a sua recuperação como elemento patrimonial em articulação com a interpretação da paisagem / rio e percurso pedonal.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do conjunto em ruina. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra -Várzea e encosta poente de Vila Nova					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Chafariz do Cara Linda					
CODARQ	262					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Chafariz					
LUGAR	Casal do Cara Linda					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87433,9627	Latitude	-81767,587	Altitude	169m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fonte localizada junto á estrada nacional, antigamente um ponto importante de abastecimento.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral do Chafariz. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Núcleo arqueológico de Bucelas					
CODARQ	263					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Casal rústico					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Latitude	-85539,6981	Longitude	-84729,466	Altitude	93m
PROTEÇÃO LEGAL	Área de proteção da classificação IIP Decreto n.º 35 532, DG, I Série, n.º 55, de 15/03/1946. Zona Geral de Proteção.					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Ocupação de época romana, identificada sob um contexto cemiterial dos séculos XV a XIX, constituída por estruturas murais simples, datadas dos séculos I a II d.C., que formam três compartimentos sub-quadrangulares com orientação Sul-Norte. Os muros foram construídos com pedra de média a grande dimensão, sem recurso a argamassa e a reboco. O espólio cerâmico recolhido no interior dos compartimentos, dos quais se destacam os pesos de tear, remete para um ambiente doméstico que terá sido abandonado ou destruído nos séculos IV a V d.C..					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	O núcleo arqueológico de Bucelas tem um projeto de valorização da ocupação romana da povoação, com a musealização como memória de algumas das estruturas habitacionais identificadas. Está inserido no projeto Lisboa Romana sendo um dos pontos a visitar.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial dos vestigios romanos preservados como memória. 					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÃO, [et al.], 2022, 2023.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 10					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Antiga Capela do Espírito Santo					
CODARQ	264					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Medieval, Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Latitude	-85509,3135	Longitude	-84739,504	Altitude	94m
PROTEÇÃO LEGAL	Área de proteção da classificação IIP Decreto n.º 35 532, DG, I Série, n.º 55, de 15/03/1946. Zona Geral de Proteção.					
RISCOS	Construção civil, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A antiga Capela do Espírito Santo possivelmente edificada no século XV foi um dos edifícios religiosos que durante séculos marcou a centralidade da povoação, juntamente com a Igreja Matriz. Este templo foi demolido na primeira metade do século XX, todavia a intervenção arqueológica realizada no Largo identificou alguns vestígios, sendo possível que ainda se conservem parte dos alicerces. Imagens de fotografias e postais antigos permitem descrever o edifício demolido: apresentava uma galilé rasgada nos três lados por arcos de volta perfeita, uma nave e um corpo mais pequeno, correspondente à capela-mor. Deste antigo edifício subsiste um interessantíssimo retábulo quatrocentista da Santíssima Trindade, dedicado à chamada "Descida do Espírito Santo", magnificamente policromado, atualmente em exposição no interior da matriz. Junto á capela do Espírito Santo, em casas anexas, funcionou um hospital e/ou albergaria, que prestava apoio a peregrinos, religiosos e pobres.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Retábulo da antiga Capela do Espírito Santo. 					
BIBLIOGRAFIA	FERNANDES, 2018, 37-65; ESTÊVÃO, 2018; ESTÊVÃO e ANTUNES-FERREIRA, 2022, 30-34.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 10					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Necrópole Medieval, Moderna e Contemporânea					
CODARQ	265					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Necrópole					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Medieval/Moderna/Contemporânea					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85551,4021	Latitude	-84734,41	Altitude	94m
PROTEÇÃO LEGAL	Área de proteção da classificação IIP Decreto n.º 35 532, DG, I Série, n.º 55, de 15/03/1946. Zona Geral de Proteção.					
RISCOS	Construção civil, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Numa pequena zona da atual Rua Marques de Pombal e Largo do Espírito Santo, devido á necessidade de reconstrução de um muro de suporte de terras foi reconhecida uma necrópole de larga diacronia, com enterramentos medievais, modernos e contemporâneos. A área de intervenção arqueológica foi por isso circunscrita à afetação da obra pública, não tendo sido possível identificar os limites da necrópole. Parte do contexto escavado deverá corresponder ao "campo santo" da Capela do Espírito Santo, não tendo sido viável delimitar com exatidão os seus limites relativamente ao adro da igreja Matriz e necrópole correspondente. Os dados recolhidos e informações orais apontam para uma ocupação bastante extensa, envolvendo todo o Largo. Não esquecer também a presença dos monumentos epigráficos funerários romanos que indiciam uma possível ocupação mais antiga deste espaço. Durante os trabalhos arqueológicos foram identificadas várias sepulturas simples (a maioria) e sepulturas estruturadas, além de dois grandes ossários. Todo o material exumado está depositado nas reservas do Museu Municipal de Loures da Quinta do Conventinho. O seu estudo, em curso, tem permitido uma melhor interpretação dos modos de vidas das comunidades que ao longo do tempo viveram e morreram desta região.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Todo o Largo do Espírito Santo poderá corresponder à antiga necrópole, ou necrópoles quer da Igreja Matriz, quer da Capela do Antigo Espírito Santo, por isso qualquer obra ou projeto deverá considerar esta mais valia. Este local deveria ser integrado num projeto de investigação que permitisse identificar e caraterizar melhor as várias ocupações humanas ao longo do tempo deste espaço.					
FOTOGRAFIA	Imagens de duas sepulturas exemplificativas.  					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÃO , [et al.], 2022, 2023; ESTÊVÃO e ANTUNES-FERREIRA, 2022;					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 10					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casa e Capela da Nossa Senhora da Paciência, Lagar e Adega					
CODARQ	266					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	402					
TIPO	Capela					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85667,7922	Latitude	-84488,681	Altitude	104m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Capela está integrada num conjunto residencial, pequena quinta designada como Casa de Nossa Senhora da Paciência que além do pequeno templo, possui casa de habitação principal, lagar e adega, bem como outras estruturas de apoio á produção da quinta. A capela é um edifício datado do século XVII, de planta retangular, abóboda de berço e escadaria de acesso á porta principal. No interior, o altar-mor é de talha branca seiscentista, com a representação do Calvário com a imagem de cristo crucificado, da Virgem Maria e São João "O Evangelista". Destaque ainda para uma laje sepulcral onde se pode observar a data de 1669.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Conjunto integrado na oferta turistica privada da região. A Câmara Municipal de Loure também promove o olcal ao inserir a visita nos percursos culturais e visitas patrimoniais pelo concelho.					
FOTOGRAFIA	Vista do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	Ferreira, 1987; LOPES, [et al.], 1988, 20.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Freixial					
CODARQ	267					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Freixial					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88639,1943	Latitude	-84346,195	Altitude	114m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	A Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Freixial inicialmente estava associada ao palácio dos Condes de Rio Seco, assim como a pequena capela que está próxima. É um templo de uma só nave e capela-mor, com torre sineira. além de um pequeno coro alto. No seu interior, além de um pequeno coro alto, as paredes da nave central e capela-mor conservam um conjunto azulejar muito interessante, além das imagens, nomeadamente a imagem barroca da padroeira. Possui um pequeno pátio murado que delimita o antigo adro fronteiro ao acesso principal, onde se realizam algumas das festividades da povoação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Todo o conjunto constituído pelos dois templos, adros e resto de edificações, bem como o portal devem ser preservados e valorizados, pois fazem parte de um pequeno núcleo associado ao antigo palácio, sendo um espaço público privilegiado.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al], 1988, 23; MARQUES [et al.], 1992, 9-16.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Nossa Senhora da Conceição da Pedra					
CODARQ	268					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88623,5704	Latitude	-84325,107	Altitude	113m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Capela de pequena dimensão, com destaque para o baixo relevo representando a imagem da padroeira em mármore. Esta capela estava originalmente associada ao palácio, fazendo parte de todo o conjunto.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal da Capela. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al], 1988, 23; MARQUES [et al.], 1992, 9-16.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Portal do palácio dos Condes Rio Seco					
CODARQ	269					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Portal					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88618,6113	Latitude	-84320,87	Altitude	114m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Portal que antigamente estava associado ás estruturas (muros, casas apoio à produção que delimitavam espacialmente um acesso mais restrito ao núcleo do palácio.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Todo o conjunto constituído pelos dois templos, adros e resto de edificações, bem como o portal devem ser preservados e valorizados, pois fazem parte de um pequeno núcleo associado ao antigo palácio, sendo um espaço público privilegiado.					
FOTOGRAFIA	Vista do portal de um dos acessos à antigo palácio. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, 13; MARQUES [et al.], 1992, 9-16.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do pequeno trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palácio dos Condes de Rio Seco					
CODARQ	270					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Palácio					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Latitude	-88592,025	Longitude	-84265,427	Altitude	113m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	O Palácio dos Condes do Rio Seco sofreu grandes reformulações para se reconverter numa residência sénior. No entanto, existem alguns elementos da antiga edificação, não só ao nível da volumetria, como a ligação ao núcleo urbano, a sua associação à igreja e capela, e também às estruturas hidráulicas existentes numa parcela contigua ao palácio que importa salvaguardar.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Todo o conjunto constituído pelos dois templos, adros e resto de edificações, bem como o portal devem ser preservados e valorizados, pois fazem parte de um pequeno núcleo associado ao antigo palácio, sendo um espaço público privilegiado.					
FOTOGRAFIA	Vista do edifício readaptando. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, 23; MARQUES [et al.], 1992, 9-16.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do pequeno trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta dos Melos com portal seiscentista com as armas dos Melos e Silva					
CODARQ	271					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Quinta dos Mellos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86079,7679	Latitude	-85271,812	Altitude	94m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto residencial constituído por espaços de habitação e estruturas de apoio à atividade agrícola. Os vários compartimentos estão dispostos ao redor de um pátio, possui um portal acimado pelo brasão de armas dos Mellos. Separada deste conjunto está a Capela. A Quinta dos Melos, do Mello ou do Carregal pertenceu a um morgadio fundado por D. António de Mello da Silva, fidalgo da Casa Real casado com D. Inês Leitoa. No exterior ainda se conservam os vestígios da antiga eira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Este conjunto pela sua importancia patrimonial e estando tão próximo de uma área de paisagem cultural e natural, Vinhas da Quinta dos Mellos, deveria ser integrado num projeto articulado de valorização e salvaguarda.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do conjunto residencial da quinta. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Nossa Senhora da Paciência					
CODARQ	272					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88286,3072	Latitude	-84075,993	Altitude	108m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Capela de Nossa Senhora da Paciência apresenta uma planta retangular e dependência lateral destinada à antiga sacristia, uma fachada com porta central e duas pequenas janelas simétricas, e um óculo por cima da porta principal. Atualmente está em desuso, serve como espaço de armazém e de apoio à atividade agrícola. Sabemos por informações orais que este templo estava associado à Capela de Santo Aleixo, quando se realizava a romaria anual.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Devido ao seu estado mau estado de conservação deevria ser inserida em projeto de estudo, acrescentando valor patrimónial e turistico a esta região.					
FOTOGRAFIA	Vista da Capela, destaque para a fachada principal. 					
BIBLIOGRAFIA	MARQUES [et al.], 1992.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do pequeno trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Nossa Senhora da Paz da Bemposta					
CODARQ	273					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Bemposta					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88286,3072	Latitude	-84075,993	Altitude	108m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Pequeno templo setecentista, construído em 1760, de planta retangular e galilé. No interior, destacam-se os painéis de azulejos setecentistas, com lambris de graciosas albarradas sobrepostas, o púlpito de madeira e o teto em caixotão. Ainda no interior destaque para a sepultura do primeiro capelão. A galilé assenta em duas fortes pilastras e um pequeno sinete. Esta capela estava inicialmente associada ao palácio da Bemposta. No mês de janeiro realizam-se as festas em honra da padroeira, que além da missa e procissão solene, também se destacam pela tradicional Noite das Sopas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista da Capela, com destaque para a galilé, 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 103; FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, 21; CAPRICHO, 1990; RODRIGUES, 2017, 23.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha de Vila Nova					
CODARQ	279					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Vila Nova					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87628,1894	Latitude	-82316,164	Altitude	140m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	A Azenha de Vila Nova, é um importante património rural, muito danificado que conserva no seu interior algumas estruturas, como as mós. Usava como força motriz a água da ribeira de Vila Nova, também designada por ou rio Pequeno, ou também ribeira do Varatojo, afluente do rio Trancão.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Exemplar significativo deste tipo de moagem tradicional, integrado numa zona de Paisagem Cultural e Natural, poderia ser sujeito a um projeto de valorização e integração num percurso patrimonial e turístico associado às azenhas e lagares esta região. Este curso de água conserva vários exemplares deste tipo de património que podem ser potenciados.					
FOTOGRAFIA	Viata aérea do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Várzea e encosta poente de Vila Nova					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha do Pão Farrapo					
CODARQ	280					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha do Pão Farrapo					
LUGAR	Vila Nova					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87628,6938	Latitude	-82125,569	Altitude	126m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	A Azenha do Pão Farrapo é um importante património rural, muito danificado, que conserva no seu interior algumas estruturas, como as mós. Usava como força motriz a água da ribeira de Vila Nova, também designada por ou rio Pequeno, ou também ribeira do Varatojo, afluente do rio Trancão. Em meados do século XX o seu então proprietário adaptou toda a moagem à eletricidade, iniciativa que não teve sucesso económico, entrando em declínio.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Exemplar significativo deste tipo de moagem tradicional, integrado numa zona de Paisagem Cultural e Natural, poderia ser sujeito a um projeto de valorização e integração num percurso patrimonial e turístico associado às azenhas e lagares esta região. Este curso de água conserva vários exemplares deste tipo de património que podem ser potenciados.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Várzea e encosta poente de Vila Nova					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cruzeiro de Nossa Senhora da Madalena					
CODARQ	281					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Cruzeiro					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85351,9091	Latitude	-84591,593	Altitude	100m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cruzeiro de pedra, calcária, antigamente associado à Capela de Nossa Senhora da Madalena, atualmente reconvertida em habitação. A sua existência vem mencionada nas Memórias Paroquiais do século XVIII.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral do cruzeiro. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 20.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cruzeiro					
CODARQ	282					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Cruzeiro					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85640,0759	Latitude	84679,1679	Altitude	93m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cruzeiro simples em pedra calcária.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do cruzeiro. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, 20.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cemitério de Vila de Rei					
CODARQ	283					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Cemitério					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84951,6004	Latitude	-84556,078	Altitude	109m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Antigo cemitério de Vila de Rei apresentando uma planta retangular, murado, que foi abandonado porque o substrato geológico não era apropriado para a função. Possivelmente o seu uso ocorreu durante algum período epidémico, como foi o caso do grande surto de cólera (cólera-morbus), que chegou ao país em 1833 e que causou uma elevada taxa de mortalidade na freguesia.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do antigo cemitério. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Chafariz de Vila de Rei					
CODARQ	284					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Chafariz					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83891,7842	Latitude	-84377,991	Altitude	123m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Chafariz simples, com pequeno painel de azulejos do século XX alusivos às vindimas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do Chafariz. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho de Vento Alto de Bucelas					
CODARQ	285					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85470,5186	Latitude	-84208,181	Altitude	141m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Agentes Climáticos, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em grande ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do moinho em ruina. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho de Vento do Alto de Bucelas ou do Marques					
CODARQ	286					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	85432_40617	Latitude	84199_85179	Altitude	144m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Agentes Climáticos, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, que deveria ter possuído o respetivo mastro as velas, também os búzios. Parte destas estruturas interiores em madeira ainda se conservam parcialmente no seu interior, embora colapsadas. É construído em alvenaria.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vsita do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Furadouro					
CODARQ	287					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta e Lagar					
LUGAR	Quinta do Furadouro					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85960,6521	Latitude	-86229,318	Altitude	109m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Pedreira, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Quinta com o edifício de habitação principal, capela já em desuso, lagar de vinho de vara e outras estruturas de apoio à produção agrícola. Este local serviu de quartel-general a alguns oficiais do exército anglo-luso durante as invasões francesas em 1810. O edifício residencial apresenta danos, provocados ao longo dos anos, pela exploração da pedreira que se localiza nas proximidades.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este conjunto deveria ser estudado, salientar que conserva um exemplar de lagar que deveria ser salvaguardado. Estando Bucelas inserida numa região demarcada de vinho Arinto, um roteiro que incluísse os vários lagares centenários que ainda se preservam, poderá constituir ir um recurso/ ativo económico-turismo-cultural.					
FOTOGRAFIA	Vista do conjunto habitacional da quinta. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Base de Coluna					
CODARQ	288					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	203					
TIPO	Coluna					
LUGAR	Tia Anica					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Latitude	-86529,3073	Longitude	-87216,09	Altitude	72m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Base de coluna, possivelmente deslocada, não existindo vestígios de qualquer edificação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Base de coluna junto á Estrada Nacional 115. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal					
CODARQ	295					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Quinta da Romeira de Cima					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-81465,9638	Latitude	-84268,02	Altitude	206m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura. Existe outro forno nas proximidades, Forno das Queijadas, mas que se localiza no território de Vila Franca de Xira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Monte Agudo					
CODARQ	296					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Casal do Boição de Cima					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85237,3325	Latitude	-82007,964	Altitude	231m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo ainda está parcialmente conservado, mas sem o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda). Esta estrutura foi adaptada para fins habitacionais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Zé Grande					
CODARQ	297					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86364,7168	Latitude	-80911,489	Altitude	288m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo ainda está parcialmente conservado, com respetivo mastro, as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria. Não foi possível se no interior conserva o sarilho, a transmissão e a moenda.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Considerando o seu estado de conservação poderá integrar um ponto de interesse cultural em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista extreior do Moinho do Zé Grande. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho das Arreteias					
CODARQ	298					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho das Arreteias					
LUGAR	Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86342,7547	Latitude	-81062,377	Altitude	285m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo ainda está parcialmente conservado embora arruinado, bem como restos do mastro. É construído em alvenaria. Não foi possível se no interior conserva o sarilho, a transmissão e a moenda.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Considerando o seu estado de conservação poderá integrar um ponto de interesse cultural em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista do Moinho das Arreteias em segundo plano. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho dos Chões					
CODARQ	299					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Casal dos Chões					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86373,2575	Latitude	-82127,942	Altitude	218m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo ainda está conservado, como respetivo mastro. Não foi possível confirmar se no interior ainda conserva o sarilho, a transmissão e a moenda. Aparentemente, esta estrutura adaptada para fins habitacionais. Também é conhecido por Moinho Tareco.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Considerando o seu estado de conservação poderá integrar um ponto de interesse cultural em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal de Vila Nova					
CODARQ	300					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno de Cal de Vila Nova					
LUGAR	Vila Nova					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87045,9464	Latitude	-82640,186	Altitude	127m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura. É o melhor exemplar até agora inventariado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do exterior do forno. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lagar de vinho do Freixial					
CODARQ	301					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Lagar					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88533,8679	Latitude	-84061,439	Altitude	110m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Lagar de vinho característico desta região produtora de vinho. Na fachada do imóvel observa-se a janela por onde a uva é descarregada para o tanque de calcário localizado no interior, onde se processa a pisa a pé e a fermentação das uvas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Imóvel em bom estado, sendo um testemunho valioso de muitos outros semelhantes que já desapareceram, pois quase todas as famílias possuíam um lagar para fabrico do seu vinho. Pode ser integrado em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do lagar. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal da Quinta de Vale Verde					
CODARQ	302					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Quinta de Vale Verde					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84303,74283	Latitude	-83419,025	Altitude	134m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Caliça					
CODARQ	303					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Casal rústico					
LUGAR	Caliça					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84133,7404	Latitude	-83676,875	Altitude	140m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Casal rústico, pequena unidade agrícola tradicional c delimitado por muros, onde de se inclui além da casa principal, anexos para animais e/ou apoio à produção agrícola. A casa de habitação possui dois pisos, um rés-do-chão e outro piso superior, que conserva num dos compartimentos uma lareira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do casal. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fornos de Cal do Casal das Covas					
CODARQ	304					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Casal das Covas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82754,4029	Latitude	-83157,107	Altitude	167m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Dois fornos de cal, próximos do Casal das Covas, elementos de arquitetura civil que representam uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveriam integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vinhas Casais das Covas e Cruz					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Caves Velhas João Camilo Alves e Monte Serves					
CODARQ	305					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Cave de Vinhos					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85655,3228	Latitude	-84648,482	Altitude	94m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Estas adegas são testemunhos de uma das marcas mais emblemáticas da região de Bucelas, reconhecida como a capital ca Casta Arinto, e, portanto, inseridas numa região demarcada. Foram fundadas em 1939 por Júlio Camilo Alves, mas a marca deu continuidade a um legado familiar que remonta aos meados do século XIX. Estes dois edifícios históricos estão integrados no núcleo antigo da povoação de Bucelas. Atualmente funciona como local de envelhecimento de vinhos, loja e espaço de enoturismo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Este conjunto foi revitalizado e adaptado com o objetivo de fomentar o enoturismo e deve manter uma articulação com o Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, p.20.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Adega e Lagar de Vinho dos Cachos Verdes					
CODARQ	306					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Adega e Lagar					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85316,8432	Latitude	-84789,313	Altitude	99m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Adega e lagar de vinho de pequena dimensão, característico desta região produtora de vinho, associado a produção familiar. No interior conservam-se alguns elementos deste tipo de imóvel, embora tenha sido adaptado para uma unidade de restauração.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Imóvel em bom estado, sendo um testemunho valioso de muitos outros semelhantes que já desapareceram, pois quase todas as famílias possuíam um lagar para fabrico do seu vinho. Pode ser integrado em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do imóvel. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lagar de Vinho					
CODARQ	307					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Lagar					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85228,7917	Latitude	-84876,653	Altitude	95m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Lagar de vinho característico desta região produtora de vinho. Na fachada do imóvel observa-se a janela por onde a uva é descarregada para o tanque de calcário localizado no interior, onde se processa a pisa a pé e a fermentação das uvas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do lagar. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de São Sebastião					
CODARQ	308					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85487,9132	Latitude	-84909,57	Altitude	101m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela do povo situada num dos limites da antiga povoação, no topo de uma calçada que conserva o nome do seu orago, São sebastião. O templo foi encerrado aquando da implantação da República, em 1910, entrando em ruina, tendo sido demolido. Não se sabe o paradeiro das suas imagens e alfais de culto. é possível que no adro ainda se possam conservar algumas estruturas e sepulturas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruída					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local onde existiu a capela. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 1 do Casal do Arpim					
CODARQ	309					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Casal do Arpim					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82211,7577	Latitude	-83011,161	Altitude	234m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 2 do Casal do Arpim					
CODARQ	310					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Casal do Arpim					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82130,4169	Latitude	-82993,266	Altitude	236m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 3 do Casal do Arpim					
CODARQ	311					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Casal do Arpim					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82097,0671	Latitude	-83069,319	Altitude	248m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 2 da Quinta da Romeira de Baixo					
CODARQ	312					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Quinta da Romeira de Baixo					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83360,976	Latitude	-84399,124	Altitude	129m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal da Quinta do Boição de Cima					
CODARQ	313					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Quinta do Boição de Cima					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85558,3483	Latitude	-82421,275	Altitude	168m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal do Casal da Aldeia Velha					
CODARQ	314					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Aldeia Velha					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86103,1287	Latitude	-82299,263	Altitude	190m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES	Integra Vinhas do vale do Boição / Ribeira do Boição					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal do Casal de Santo António					
CODARQ	315					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86487,07	Latitude	-80980,35	Altitude	278m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista genérica do local, ruina. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal de Alrota					
CODARQ	316					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86862,8523	Latitude	-81004,622	Altitude	258m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal destruído por construção de habitação, fez parte de todos um conjunto de estruturas que representaram uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local onde existiu o forno. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lagar Velho					
CODARQ	317					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Lagar					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87077,457	Latitude	-84009,519	Altitude	115m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Ruinas de um antigo lagar de azeite, tradicional da Estremadura portuguesa, que possivelmente possuiria as três áreas distintas deste tipo de equipamento: a zona das tulhas; a zona da moagem, ou atafona onde se localizava o pio e as galgas ou mós de pedra, acionadas originalmente por tração animal; e a zona das varas ou prensas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Devido ao seu interesse patrimonial e ao seu estado de conservação, deveria ser incluído um projeto de estudo, levantamento e caraterização.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local, ruina. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal do Forno do Caçador					
CODARQ	318					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Paço do Caçador					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86736,2813	Latitude	-84420,746	Altitude	117m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Paço do Caçador					
CODARQ	319					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Paço do Caçador					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporânio					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86833,3437	Latitude	-84395,261	Altitude	123m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abaondono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto arquitetónico constituído por uma casa residencial e varias dependências anexas para o caseiro e apoio à atividade agrícola. A casa principal apresenta uma planta retangular, dois pisos, atualmente muito arruinada. Esta casa de campo foi edificada no século XIX, tendo sido frequentada por personalidades da vida social e política do último período da monarquia, nomeadamente vários monarcas. No interior, algumas das salas ostentavam vários troféus de caça nas suas paredes.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista parcial do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte de mergulho do Paço do Caçador					
CODARQ	320					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Paço do caçador					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86793,5562	Latitude	-84362,715	Altitude	121m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte de mergulho, a estrutura tradicional destinada a recolher a água potável está muito arruinada.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal da Quinta dos Melos					
CODARQ	321					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Quinta dos Melos					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86064,0968	Latitude	-85193,44	Altitude	99m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal muito arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta da Arroteia					
CODARQ	322					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Arroteia					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporânea					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87940,1103	Latitude	-81774,106	Altitude	181m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Quinta que apresenta com ruina o núcleo habitacional principal, várias dependências de apoio à produção agrícola, e também vestígios de estruturas hidráulicas. A sua localização é excelente em termos paisagísticos e, está inserida na região demarcada dos vinhos arintos de Bucelas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Elevado potencial cultural e turistico.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do conjunto residencial. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1988.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fornos de Cal 1 da Arroteia					
CODARQ	323					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Arroteia					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87831,1135	Latitude	-81710,254	Altitude	186m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Dois fornos de cal em mau estado, elementos de arquitetura civil que representam uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveriam integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 2 da Arroteia					
CODARQ	324					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Arroteia					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87760,652	Latitude	-81826,978	Altitude	184m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Forno de cal muito arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 1 da Terra dos bairros da quinta da Arroteia					
CODARQ	325					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Arroteia					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88385,7565	Latitude	-82124,482	Altitude	117m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Forno de cal muito arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal 2 da Terra dos bairros da quinta da Arroteia					
CODARQ	326					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Arroteia					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88478,8302	Latitude	-82145,222	Altitude	135m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Forno de cal muito arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Cara Linda					
CODARQ	327					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Casal do Cara Linda					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87395,1265	Latitude	-81844,67	Altitude	194m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento muito ruinado, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro, as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal dos Algueirões					
CODARQ	328					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Chamboeira					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-90306,6208	Latitude	-83435,9	Altitude	175m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal, arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de Habitação					
CODARQ	332					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Bemposta					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86381,81	Latitude	-83559,46	Altitude	112m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício de habitação de planta retangular de dois pisos, sendo o piso térreo destinado a lojas/serviços. Destaque para a banda que circunda o topo das fachadas. Neste imóvel funcionou, durante várias décadas do século XX, uma pensão, A Pensão Prudenciana, designação que denomina o largo. Está relacionada com uma época em que esta região era muito procurada por lisboetas que durante o período de esteio, muito deles pertencentes às elites.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Edifício inserido no núcelo antigo da povoação, sendo testemunho de uma época e que poe isso deverá ser preservado.					
FOTOGRAFIA	Vista do edificio que funcionou como pensão. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987; LOPES [et al.], 1988, 21; RODRIGUES, 2017.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de São Roque de Vila de Rei					
CODARQ	333					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela de São Roque de Vila de Rei					
LUGAR	Vila de Rei					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Moderno/Comtemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84502,75317	Latitude	-84654,374	Altitude	98m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Templo de uma só nave e capela-mor, dedicado a São Roque, apresentando um pequeno alpendre na fachada principal e torre sineira lateral. No interior, destaque para os três altares, sendo o altar-mor composto por um nicho em mármore rosáceo. Apresenta duas datas, 1440 e 1688 o que atesta a sua antiguidade.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do templo. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 102; FERREIRA, 1987; LOPES 8et al.], 1988, 25.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fornos 1 da Quinta da Bela Vista					
CODARQ	352					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Fornos					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88751,7658	Latitude	-83772,247	Altitude	140m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Agricultura, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Dois fornos de cal arruinados, elementos de arquitetura civil que representam uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno 2 de Cal da Quinta da Bela Vista					
CODARQ	353					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88790,6061	Latitude	-83751,099	Altitude	141m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Agricultura, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno 3 de Cal da quinta da Bela Vista					
CODARQ	354					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88791,8262	Latitude	-83796,853	Altitude	138m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Agricultura, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Avelar					
CODARQ	355					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta e Adega					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Comntemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88257,5503	Latitude	-82943,896	Altitude	125m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Este conjunto integra um núcleo residencial e várias outras dependências associadas à exploração agrícola. Nomeadamente a produção de vinhos brancos da casta arinto. Com efeito, esta propriedade encontra-se inserida na região demarcada deste tipo de vinhos, sendo um dos produtores mais antigos da região. Destaque também para o seu valor paisagístico, rodeada por extensos vinhedos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior da residencia principal do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de Santa Júlia					
CODARQ	356					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85726,5279	Latitude	-84539,044	Altitude	91m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Casa oitocentista inserida no núcleo urbano de Bucelas, de planta em L e três pisos, sendo o último amansardado. Destaque para a bonita varanda alpendrada do primeiro piso. Conserva alguns painéis de azulejos do século XIX.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Realizar um estudo do imóvel, especialmente o património azulejar que ainda conserva, não descurando as estruturas hidraúlicas.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do edificio. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1987.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Eira da Torre de Cima					
CODARQ	364					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Eira					
LUGAR	Torre de Cima					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87340,2371	Latitude	-84670,536	Altitude	149m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Florestação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Eira tradicional, superfície plana de planta circular, delimitada por lajes colocadas na vertical, destinada a secar e malhar não só cereais como leguminosas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Considerando a raridade da estrutura promover a sua salvaguarda e valorização, juntamente com todo o conjunto da Torre de Cima.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial da eira com as lajes verticais. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	ASA 9 Torre de Cima e integra Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Gatadouro Norte					
CODARQ	397					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Vila Nova					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87451,3608	Latitude	-83255,736	Altitude	168m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo ainda está conservado, mas sem o respetivo mastro. Não foi possível confirmar se no interior ainda conserva o sarilho, a transmissão e a moenda. Aparentemente, esta estrutura adaptada para fins habitacionais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Gatadouro Sul					
CODARQ	398					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Vila Nova					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87468,6457	Latitude	-83288,021	Altitude	171m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo bem como o mastro se encontram muito danificados. Não foi possível confirmar se no interior ainda conserva o sarilho, a transmissão e a moenda.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Considerando o seu estado de conservação e possivel recuperação, poderá integrar um ponto de interesse cultural em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Inscultura					
CODARQ	399					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Inscultura					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	85597,69	Latitude	84681,14	Altitude	93m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Pedra com inscultura, inserida numa das paredes da oficina de tanoaria do José Espiga de Bucelas. Possivel reaproveitamento de uma outra estrutura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista da inscultura. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Inscrição funerária romana					
CODARQ	420					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Bucelas					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Inscrição funerária de tipologia desconhecida, romana, assinalada por autores do século XVIII os quais referem que a mesma foi encontra em Bucelas, cujo paradeiro atual é desconhecido: D(iis) • M(anibus) • S(acrum) / TAVRILIO / PATRI • PIEN/TISSIMO / 5 AN(norum) (hedera) LXXX (hedera) E[T] /SOTIRIDI • MATR[I] / [---]SRAT (sic) AN(norum?) [---] Consagrado aos deuses Manes. Ao pai Taurílio, modelo de piedade, de 80 anos, e à mãe Sotiris, (...), de (...) anos (?)."					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	GASCO, 1627, 33; AZEVEDO, 1652: 18; JORDÃO,1859, 288; FERNANDES, 2003, 38-39.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Instrumento de pedra polida					
CODARQ	421					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Freixial					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Neolítico/Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Machado, de anfibolito, instrumento de pedra polida, apresentando as superfícies polidas como é típico deste tipo de objetos pré-históricos. Foi encontrado misturado em terras para vasos no Freixial, não se sabendo a sua proveniência com exatidão. Nas escavações arqueológicas realizadas no Largo do Espírito Santo/ Rua Marques de Pombal, também foram encontrados fragmentos de cerâmica pré-histórica e ouros objetos em sílex.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do instrumento polido, machado. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte de Alrota					
CODARQ	431					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Alrota					
FREGUESIA	Bucelas					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86761,38	Latitude	-80863,13	Altitude	263m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte que alimenta duas bombas com os respetivos tanques em pedra. Estes elementos estão integrados num pequeno largo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista das duas bombas alimentadas pela fonte/nascente. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FANHÕES

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte do Outeiro do Vale, também denominado Reduto de Montachique, Obra nº 55					
CODARQ	35					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84148,5178	Latitude	-91277,414	Altitude	275m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Vandalismo, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, sendo uma posição avançada da 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Apesar de não ter sido intervencionado arqueologicamente é possível identificar as estruturas principais que o caraterizam, como o paiol, as canhoneiras, um través e o fosso queque delimita o seu perimietro exterior. Esta fortificação era uma posição militar que articulava directamente com o Forte do Mosqueiro, o Forte do Moínho e outro localizado no concelho de Mafra. Defendia o vale de São Gião e Montachique. Em 1810, possuía 3 peças de artilharia de calibre 12 e uma guarnição de 150 soldados. Arquiteura militar de terra (taipa militar).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Fortificção militar que atualmente está inserida no interior do Parque Municipal do Cabeço de Montachique, estando por isso igualmente integrada num projeto de valorização ambiental, onde a biodiversidade é o valor a preservar. Assim, a sua conversação terá de considerar sempre uma articulação com o valor das espécies a salvaguardar, sejam fauna ou flora. Todavia, deverá manter-se um plano de monitorização do estado de conservação das estruturas em taipa e ativar ações pontuais de manutenção, nomeadamente em relação às tocas de animais. Apesar de não ter sido intervencionada arqueológicamente, é uma obra militar integrada nos ciscuitos de visita da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista da entrada da fortificação. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al, 1998.], FRAGOSO [et al.], 2011, 48 ; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra Serra de Ribas/Linhas de Torres					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte do Mosqueiro ou Reduto do Mosqueiro, Obra nº 57					
CODARQ	36					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Alto do Andrade					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84901,209	Latitude	-91049,387	Altitude	377m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo oitocentista, inserida na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, destaque para os dois travéses e paiol. Este forte possuiu uma cortadura para melhor desefa do desfiladeiro de Montachique. Articulava directamene com o forte que se encontra no interior do Parque Municipal do Cabeço de Montachique e com outro localizado na povoação, e fechava uma das extremidades do Escarpamento de Ribas. Em 1810, possuía 3 peças de artilharia de calibre 3 e uma guarnição de 270 soldados. è um exemplar de arquitetura militar em terra (taipa militar), embora se possa observar nalgumas estrtururas algum revestimento em pedra. Esta fortificação foi intervencionada arqueológicamnete e também ao nível da conservação e restauro para fins museológicos. Está integrada no circuito de visita da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Assegurar um plano de monitorização da estrtutura e salvaguardar a sua conservação. Melhorar os painéis informativos, incluir um painel junto do paiol com uma reconstituiçao do mesmo. Considerar, também algum mobiliário cno extrior de apoio aos visitantes, como papeleiars bancos e sombras. Esta fortificação tem um elevado potencial ao nível da interpretação da paisagem e do funcionamento em rede do sistema defensivo.					
FOTOGRAFIA	Vista do paiol da fortificação. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al, 1998.], FRAGOSO 8et a.]l, 2011, 49; SILVEIRA 8et a.]l, 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Paisagem Compartimentada de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Reduto do Freixial Alto ou Redutode Ribas,Obra Nº51					
CODARQ	37					
CNS	11621					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Ribas de Baixo					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84901,209	Latitude	-91049,387	Altitude	377m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Vandalismo, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo oitocentista, inserida na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, destaque para os dois travéses e paiol. Este forte possuiu uma cortadura, para melhor desefa do desfiladeiro de Montachique. Articulava directamene com o forte que se encontra no interior do Parque Municipal do Cabeço de Montachique e com outro localizado na povoação, e fechava uma das extremidades do Escarpamento de Ribas. Em 1810, possuía 3 peças de artilharia de calibre 3 e uma guarnição de 270 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Fortificação inserida na Rota Histórica das Linhas de Torres. Este imóvel classificado deveria ser inserido num projeto de consolidação e restauro que implica a estabilização da encosta.					
FOTOGRAFIA	Vista da entrada da fortificação. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 1998, FRAGOSO [et al.], 2011, 50; SILVEIRA 8et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Paisagem Compartimentada de Casaínhos e Serra de Ribas/Linhas de Torres					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte do Picoto ou Reduto do Quadradinho, Obra nº50					
CODARQ	38					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Casal do Quadradinho					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85196,859	Latitude	-88308,411	Altitude	246m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climatéricos, Vandalismo, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo oitocentista, inserida da 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, articulava directamente com o Forte de Ribas e as Baterias da Serra de Serves, fechando uma das extremidades do Escarpamento de Serves, defendendo o vale da ribeira de Fanhões e a estrada que ligava Ribas de Baixo a Fanhões. Em 1810, possuia 2 peças de artilharia de calibre 9 e uma guanição de 160 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	A sua valorização e salvaguarda deveria ser considerada à semelhança das outras fortificações musealizadas e inseridas na Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vsita da entrada da fortificação. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 1998, FRAGOSO [et al.], 2011,51; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale do Pequeno Trancão e Envolvente do Freixial					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Escarpamento de Ribas					
CODARQ	39					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Escarpamento					
LUGAR	Serra de Ribas					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85248,698	Latitude	-89887,458	Altitude	290m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Obra militar oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Esta obra visou a construção de um obstáculo artificial com uma inclinação mínima de 60º a 70º, com talude superiormente consistente. Aproveita uma inclinação natural que é reforçada. Nalguns trocos apresenta revestimento com aparelho de pedra calcárea. Este Escarpamento defendia o vale da ribeira de Ribas e estava em associação com o Forte de Ribas e o Forte do Mosqueiro.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Considerar a sua salvaguarda e valorização, pelos menos nos troços onde se conserva o aparelho em pedra calcária. Esta obra militar está integrada da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do escarpamento. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et a.]l, 1998, FRAGOSO [et al.], 2011,52; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Paisagem Compartimentada de Casaínhos e Serra de Ribas/Linhas de To					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte do Moinho ou Reduto do Moinho, Obra nº54					
CODARQ	40					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84514,1683	Latitude	-91590,194	Altitude	210m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Construção Cívil, Agentes Climáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Obra militar oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Esta obra visou a construção de um obstáculo artificial com uma inclinação mínima de 60º a 70º, com talude superiormente consistente. Aproveita uma inclinação natural que é reforçada. Nalguns trocos apresenta revestimento com aparelho de pedra calcárea. Este Escarpamento defendia o vale da ribeira de Ribas e estava em associação com o Forte de Ribas e o Forte do Mosqueiro.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	A sua valorização e salvaguarda deveria ser considerada à semelhança das outras fortificações musealizadas e inseridas na Rota Histórica das Linhas de Torres, enriquecendo o circuito de Ribas/Nó do Montachique.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; OLIVEIRA [et al.], 1998, FRAGOSO [et al.], 2011,53; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Anta de Casaínhos					
CODARQ	41					
CNS	650					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Anta ou Dólmen					
LUGAR	Casaínhos					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86933,9916	Latitude	-89927,812	Altitude	240m
PROTEÇÃO LEGAL	Classificado como MN - Monumento Nacional/ Decreto n.º 129/77, DR, I Série, n.					
RISCOS	Agentes Climáticos, Vegetação, Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Monumento Megalítico com câmara de planta poligonal e corredor de acesso longo com nicho lateral. Conserva um esteio in situ da câmara, e dois do corredor. Este monumento foi inserido num projecto de investigação realizado em meados do século XX e o espólio exumado está depositado no Museu Geológico. Nos inícios da primeira década do século XX foram realizadas novas intervenções, promovidas pela Câmara municipal de Loures, com o objetivo de confirmar a planta do monumento para posterior projecto de salvaguarda e valorização. Os parcos materiais exumados nesta fase estão depositados no Museu Municipal de Loures. Para além de alguns vestígios osteológicos humanos inumados no seu interior, destaque para o abundante material associado, como os líticos (a exemplo de uma ponta de seta em sílex, conjunto de ídolos cilíndricos e um idolo pinha em calcário, assim como pequenas contas de colar executadas em xisto e calcário, além dos fragmentos cerâmicos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Monumento que necessita de um plano de conservação e restauro, musealização integração no Roteiro Megalítico.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do momumento. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1963b, 273; FERREIRA e LEITÃO, s/d; ZBYSZEWSKI, 1964, 81; LEISNER [et al.], 1969; PEREIRA, 1970, 150; SILVA, 1983, 86-92; SAVORY, 1985, 125-131; JORGE, 1990a, 184; GONÇALVES, 1993b, 202, 270, 314; IPPAR, 1993, 81; ARRUDA,1994, 153-183; OLIVEIRA [et al.], 1998; ESTÊVÃO e DEUS, 2000; CARDOSO, CARDOSO e GONZALEZ, 2001/2001, 375-385; ANTUNES-FERREIRA, 2005; BOAVENTURA, 2009; FRAGOSO [et al.], 2011, 54.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Ribeira de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Encosta do Cemitério de Fanhões					
CODARQ	42					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87135,0792	Latitude	-88195,614	Altitude	150m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Recolhas de vários vestígios arqueológicos em campanhas de prospeção realizadas na s décadas de 80 e 90 do século XX. Os materiais estão depositados nas reservas arqueológicas do Museu Municipal de loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral do sítio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.],2011,55.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Boca					
CODARQ	43					
CNS	10308					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87483,5072	Latitude	-88132,654	Altitude	130m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Recolhas de vários vestígios arqueológicos em capanhas de prospeção realizadas na s décadas de 80 e 90 do século XX . Os materiais estão depositados nas reservas arqueológicas do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista genérica do sitio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011,56.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Vestígios diversos					
CODARQ	44					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86885,8392	Latitude	-88405,005	Altitude	160m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Informação oral sobre eventual achado de espólio osteológico humano, durante obras de construção de habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do local onde foram encotrados alguns dos vestígios. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO [et al.], 2011, 57					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estrda Militar de Ribas					
CODARQ	45					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Estrada					
LUGAR	Serra de Ribas					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85110,2674	Latitude	-90563,871	Altitude	290m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Estrada militar de cumeada, inserida na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, que acompanha o Escapamento de Ribas, ligando as várias posições militares do sistema implementadas nesta serra. Nalguns troços apresenta vestigios de pavimento.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Estrada integrada no circuito da Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial da estrada, ladeada pelo escarpamento. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2012,2013a, 2013b, 2016, 2017, 2018; FRAGOSO [et al.], 2011,59; SILVEIRA [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Paisagem Compartimentada de Casaínhos e Serra de Ribas/Linhas de Torres					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estrada Militar de Casaínhos					
CODARQ	212					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Estrada					
LUGAR	Serra de Ribas					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85948,9348	Latitude	-89747,409	Altitude	280m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Obra militar inserida na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres Vedras. Incorpora a rede de comunicação terrestre do sistema militar. Esta via auxiliava na mobilidade e logística das fortificações localizadas na Serra de Ribas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Integra - Paisagem Compartimentada de Casaínhos, sendo de inlcuir em percursos de visita.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial da estrada militar. 					
BIBLIOGRAFIA						
OBSERVAÇÕES	Integra - Paisagem Compartimentada de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lápide do Termo da cidade de Lisboa e Chafariz com tanques					
CODARQ	231					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Marco, Chafariz, Tanques					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88346,5555	Latitude	-86511,373	Altitude	163m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Marco do Termo da Cidade de Lisboa encimando um chafariz, apresentando um baixo relevo onde de pode observar uma embarcação com as suas velas ao vento e, os dois corvos no topo dos mastros. Barca que flutua sobre as ondulações do mar. O território de Loures tem estado, ao longo dos séculos, ligado à evolução da cidade de Lisboa e do seu Termo, sendo este uma zona de influências e de intercâmbios, cujos limites variaram ao longo dos anos. Para assinalar os limites do Termo foram colocados, no território, marcos com o símbolo da cidade. Os marcos esculpidos em pedra eram colocados nos seus limites da área administrativa da cidade de Lisboa, para que quem entrasse na cidade soubesse que passava a estar sob jurisdição da Câmara. A representação da barca esculpida em pedra está ainda presente no património imóvel, como chafarizes ou edifícios, indicando que estes pertenciam à cidade. Ao percorrer hoje o território ainda podemos encontrar alguns destes marcos, em Fanhões subsistem dois. A área delimitada também inclui sistema hidraúlico que alimentava os vários tanques.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	O Chafariz está incluido no interior do perímetro do núcleo antigo da povoação, deverá ser cuidado e preservado e ser integrado em circuitos de visita com cariz patrimonial/ambiental.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do chafariz. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988,38.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte de Casaínhos					
CODARQ	232					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Casaínhos					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno; Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89297,3427	Latitude	-86834,646	Altitude	248m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fonte de alçado, alimentada por uma nascente que apresenta uma bica em mármore e dois tanques, o maior destinado a bebedouro de animais. Tem vários pequenos painéis de azulejos, um deles representando Nossa Senhora da Conceição.É mencionada nas Memórias Paroquais, no século XVII, e já nesse tempo era procurada também pelas suas propriedades medicinais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Local muito frequentado pela população residente e por outros que vêm procurar os benefícios desta nascente. Deve-se conservar todo o conjunto, sendo um ponto de paragem e também um sítio de onde se poderá vislumbrar a paisagem rural que rodeia a povoação de Casaínhos. Pode ser inserida em percursos. Integra a Unidade de Paisagem Compartimentada de Casaínhos.					
FOTOGRAFIA	Vista geral da fonte. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988,39.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Paisagem Compartimentada					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha de Fanhões					
CODARQ	233					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno; Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88444,4256	Latitude	-87129,517	Altitude	134m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Antiga azenha em avançado estado de degradação, mas que ainda conserva parte da levada. Junto ao leito da ribeira de Fanhões e também desta antiga estrutura existem vestígios de um local destinado às lavadeiras. Em documentação do século XVVII são mencionadas a existência de azenhas junto à ribeira de Fanhões., nomeadamente mas Memórias Paroquiais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Elaborar um plano de recolha de informação, e recuperação da ruina.					
FOTOGRAFIA	Vista greal da ruina da azenha. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estrada Velha					
CODARQ	234					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Estrada					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86816,74	Latitude	-88924,32	Altitude	214m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Caminho antigo possivelmente associado à estrada utilizada durante a edificação da Real Obra de Mafra, nomeadamente dos materiais que aportavam ao cais fluvial de Santo Antão do Tojal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista parcial da estrada. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moínho das Serradas Velhas					
CODARQ	289					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91644,6787	Latitude	-84487,128	Altitude	275m
PROTEÇÃO LEGAL	Integrado na área de classificação do Forte do Moinho | Monumento Nacional - De					
RISCOS	Abandono; Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda). Este moinho está interafrado no Forte do Moinho, deve ter sido usado na época como paiol. Portanto é um imóvel que devido à sua associação com a Sistema Defensivo das Linhas de Torres está englobado na classificação como Monumento Nacional.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Este imóvel, jutamente com a fortificação oitocentista deveria ser enquadrado num projecto de investigação arqueológica, conservação e restauro, para posterior fruição pública inserido na oferta da Rota histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja Paroquial de São Saturnino de Fanhões					
CODARQ	291					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Igreja					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88473,4839	Latitude	-86718,918	Altitude	182m
PROTEÇÃO LEGAL	Não tem					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Templo de uma só nave data de 1575, foi restaurado em 1796, após o terramoto de Lisboa. A sua construção deu-se a pedido da população que em dias invernosos, de muita chuva tinha dificuldade em deslocar-se a Santo Antão do Tojal. "... a Paroquia he dedicada a S. Saturnino advogado dos meninos quebrados ...". No interior destacam-se o coro joanino, assente em duas colunas de mármore, a pia batismal, os painéis de azulejos dos séculos XVI e XVII e ainda a pintura de São Saturnino atribuída a Pedro Alexandrino de Carvalho. No exterior, um antigo relógio de sol recorda outras formas de medir o tempo. O pintor Pedro Alexandrino de Carvalho (1729 a 1810) deixou uma vasta obra onde domina a produção pictórica de índole religiosa. Discípulo de João de Mesquita e Bernardo Pereira Pegado, conviveu com André Gonçalves. Realizou trabalhos para várias igrejas da região de Lisboa, sobretudo após o terramoto. No pavimento interior é possivel observar uma lápide funerária.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Este templo já faz parte de duas rotas a saber: Rota Memroial do Convento e Rota Historica das Linhas de Torres, além de outros percursos pedestres desenvolvidos pela autarquia. A sua fruição pública, para além da sua função religiosa é importante, porque constitui um valor patrimonial da antiga pvboação de Fanhões.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986,37; LOPES [et al.], 1988, 37.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 11					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lápide do Termo de Lisboa					
CODARQ	292					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Marco					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Medieval, Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88462,7888	Latitude	-86734,759	Altitude	180m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS VALOR ARQUEOLOGICO	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O território de Loures tem estado, ao longo dos séculos ligado à evolução da cidade de Lisboa e do seu Termo, sendo este uma zona de influências e de intercâmbios, cujos limites variaram ao longo dos anos. Para assinalar os limites do Termo foram colocados no território marcos com o símbolo da cidade. Ao percorrer hoje o território ainda podemos encontrar alguns destes marcos. Aqui, em Fanhões subsistem dois, este encima um portal privado, localizado junto ao coreto, próximo da Igreja de São Saturnino, onde podemos identificar uma embarcação com dois mastros e as respetivas velas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Deverá ser monitorizado para salvaguardar a sua integridade. Já se encontra integrado no roteiro da Rota Memrorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista da lápide acimando um portão. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 37.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 11					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Azenha de Casaínhos					
CODARQ	293					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Azenha					
LUGAR	Casaínhos					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89432,7111	Latitude	-87011,518	Altitude	215m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Azenha ou moinho de água, é uma estrutura hidráulica tradicional, usada historicamente para a moagem de cereais e produção de farinha. Este exemplar é representativo do património pré-industrial que moldou o desenvolvimento das comunidades locais ao longo do tempo. Trata-se de uma construção rústica, implantada junto à ribeira de Fanhões, que conserva ainda parte da antiga estrutura da levada. As Memórias Paroquiais do século XVIII mencionam a existência de várias azenhas ao longo do curso de água.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Ao nível patrimonial este tipo de estruturas, apesar de desativadas ou abandonadas, devem ser objeto de estudo e valorização, uma vez que representam a engenharia e a tecnologia rural que moldou o desenvolvimento das comunidades locais durante séculos.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra a Ribeira de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte das Lágrimas					
CODARQ	331					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91409,7207	Latitude	-84166,991	Altitude	235m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS VALOR ARQUEOLOGICO	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte de mergulho localizada no interior do Parque Municipal de Montachique.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Como está integrada no perímetro do Parque Municipal de Montachique, poderá ser um recurso para percursos dentro deste equipamento.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de São Cião					
CODARQ	338					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91173,15	Latitude	-84748,34	Altitude	226m
PROTEÇÃO LEGAL	Moderno					
RISCOS	Abandono; Vandalismo; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS VALOR ARQUEOLOGICO	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto agrícola constituído por casa principal, outras dependências de apoio à atividade, incluindo vestígios um antigo lagar. Destaque, ainda, para rastos do sistema hidráulico que alimentava toda a propriedade. A quinta é murada e o seu acesso é feito através de um portão. Sabemos por documentação que já existia um casal neste local desde o século XV, trata-se de uma Carta de Arrendamento feita por uma comendadeira de Santos ao Mosteiro de Santos-o-Novo. Em 1521, num documento de emprazamento feito pelo Hospital de São Lazaro a Mecia Vaz, atesta a existência de terras de cultivo neste local. Em 1633, novo emprazamento é claro ao mencionar a quinta e respetiva capela. Atualmente está bastante descaraterizada, tendo sido parcialmente reconvertida, no século XX, com uma nova funçãc, instalação de um equipamento de saúde. Neste momento encontra-se desativada.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Identificar os lelemtnos mais antigos do conjunto, levantamento de estrturas associadas à produção agrícola, como os tanques e respetivo sistema hidráulico, assim como o lagar. Qualquer oura função ou reconversão deverá preservar e integrar os elementos históricos deste conjunto.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do conjunto residencial. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 31.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Nossa Senhora do Livramento					
CODARQ	341					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Moderno/ Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91567,16	Latitude	-86716,47	Altitude	279m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela de planta rectangular que apresenta uma torre sineira, com relógio, adossada a uma das fachadas laterais. Documentos datados do século XVI, referem a existência de uma quinta e de uma Ermida dedicada a São Julião. No inicio do século XVII, um registo de casamento atesta que este templo estava a uso. No entanto, na segunda década desse mesmo século, uma visitação constatou que a ermida estava em grande ruina tendo sido suspensa a sua licença. Foi reedificada de novo em 1727, nessa altura já dedicada a São Julião e também a Nossa Senhora do Livramento.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Valor patrimonial a integrar em qualquer projeto de valorização do núcleo antigo do Cabeço de Montachique.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal do templo. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 31.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de Habitação					
CODARQ	342					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88437,25	Latitude	-86732,98	Altitude	179m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício de habitação de dois pisos, o térreo destinado a serviços/loja e o primeiro a residência. Destaque para o revestimento azulejar das fachadas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Integrar num estudo sobre património azulejar desta povoação.					
FOTOGRAFIA	Vista greal do imóvel. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 37.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Coreto de Fanhões					
CODARQ	343					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Coreto					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88452,81	Latitude	-87732,5	Altitude	179m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Estrutura arquitetónica centenária, inaugurada em 1910 pela Sociedade de Recreio Fanhoense. Atualmente este equipamento está localizado no largo junto à Igreja Paroquial da povoação. Apresenta uma base em alvenaria, com colunas e cobertura em metal. É um lugar com raízes culturais e um ícone da Freguesia de Fanhões que sofreu uma remodelação profunda em 2018, no sentido da sua requalificação					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Valorização deste equipamento através de um programa de fruição musical.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do coreto. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 38.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 11					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de Habitação					
CODARQ	344					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88462,61	Latitude	-86738,88	Altitude	180m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício de habitação de dois pisos, pequena dimensão, apresenta na fachada principal um registo definido por desnível em madeira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Este conjunto constituído por esta casa antiga e a outra onde conserva no seu portal uns marcos do Termo da cidade de Lisboa devem ser preservados, uma vez que juntamente com a igreja testemunham o edificado mais antigo deste núcleo. Este ponto faz parte do itinerário da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do imóvel. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 11					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho de Ribas 1					
CODARQ	358					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Ribas de Cima					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89523,7408	Latitude	-85417,309	Altitude	276m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Potencial para integrar mais um valor no percurso de Ribas da Rota Histórica das Linhas de Torres, elevado potencial etnográfico e paisagístico.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Paisagem Compartimentada de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho de Ribas 2					
CODARQ	359					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Ribas de Cima					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	90491,21	Latitude	-85098,17	Altitude	297m
PROTEÇÃO LEGAL	Inserido na àrea de proteção da Classificação Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Potencial para integrar mais um valor no percurso de Ribas da Rota Histórica das Linhas de Torres, elevado potencial etnográfico e paisagístico.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Paisagem Compartimentada de Casaínhos e Serra de Ribas | Linhas de Tor					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Nobre					
CODARQ	360					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88896,48	Latitude	-86336,36	Altitude	303m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento muito ruinado, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro, as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Paisagem Compartimentada de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Lucas					
CODARQ	361					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Fanhões					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89234,4724	Latitude	-86387,807	Altitude	286m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Paisagem Compartimentada de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Careca					
CODARQ	362					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Casaínhos					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89138,4902	Latitude	-86685,921	Altitude	284m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, apenas conservando parte da estrutura do mastro. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Possível recuperação como testemunho dado o seu valor patrimonial e proximidade com Casaínhos e Fanhões, podendo ser integrado em circuito de visita direcionado para a paisagem compartimentada.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Paisagem Compartimentada de Casaínhos					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho de Casaínhos					
CODARQ	363					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Casaínhos					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-90076,5561	Latitude	-86702,393	Altitude	246m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, que deveria ter possuído o respetivo mastro as velas, também os búzios. É construído em alvenaria. Foi reaproveitado para habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal do Cabeço de Montachique					
CODARQ	400					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Fanhões					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91344,67	Latitude	-84709,64	Altitude	250m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono. Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal arruinado, elemento de arquitetura civil que representa uma das atividades proto-industriais e artesanais, importantes para a história económica desta região. Estes fornos serviam para a produção de cal, usada para a construção civil, pintura de fachadas e também para a agricultura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Deveria integrar um estudo sistemático dos fornos de cal existentes no território do município de Loures, eventualmente com parcerias externas, pois são testemunho de uma importante atividade económica. Como está inserido no Parque Municipal de Cabeço de Montachique o seu estudo e patrimonialização poderá ser uma mais valia.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

LOURES

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Gruta dos Penedos ou das Salamandras					
CODARQ	55					
CNS	10305; 3711					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Gruta/Vestígios diversos					
LUGAR	Ponte de Lousa					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Neolítico/Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93510,8307	Latitude	-88436,721	Altitude	66 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes Climáticos; Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Gruta com ocupação arqueológica. Sítio escavado na década de 60, com					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integrado na Área de Paisagem de Valor Cultural: Encosta de Lousa e sendo visível a crista calcária, onde se localiza, a quem faz o percurso cultural e de recreio: Caminhos Loures-Lousa, propõe-se que informação sobre a gruta e a sua importância, enquanto valor arqueológico, seja considerada e divulgada pela organização do percurso. A principal necessidade de um sítio arqueológico com estas caraterísticas é a atualização da informação sobre o mesmo. A colaboração com grupos de espeleologia da região de Lisboa, nos termos considerados interessantes para o grupo e para a Câmara de Loures, deveriam constituir um objetivo. Por um lado, porque não são sítios facilmente acessíveis mas, também, porque percursos culturais pelas cristas calcárias atraem outros públicos. Interessa manter viva a memória dos lugares e o conhecimento da sua localização.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, consultado em 13 de agosto de 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 67					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Placa Foreira do Termo de Lisboa					
CODARQ	62					
CNS	11385					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado Isolado					
LUGAR	Ponte de Lousa					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Idade Média / Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -93652,90409		Latitude: -88438,46591		Altitude	100m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vandalismo; Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Lápide foreira, em calcário, com embarcação em baixo-relevo, encostada à guarda da ponte.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	A Placa Foreira, tem um enquadramento de proximidade que a desvaloriza e que não chama a atenção a quem passa. Estando na periferia da Área de Paisagem de Valor Cultural: Encosta de Lousa e estando a lápide visível junto à guarda da ponte, onde se localiza, a quem passa, propõe-se que informação sobre a Placa Foreira e sobre o seu significado, conste no local através de alguma sinalização. O principal cuidado a ter com peças com estas caraterísticas, é prevenir o roubo e/ou a destruição. Acautelar a sua segurança é prioritário. No entanto, estando num local de passagem, será de considerar um enquadramento digno e placa com legenda para divulgação do seu significado. E assim alimentar a memória do passado histórico.					
FOTOGRAFIA	 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 71					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal das Salgadeiras					
CODARQ	65					
CNS	10338					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal das Salgadeiras					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-95635,6424	Latitude	-91238,892	Altitude	150 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Erosão Eólica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. Desconhece-se o contexto de proveniência.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Este Valor Arqueológico está envolvido pela Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira e é um dos sítios arqueológicos que integrarão a Área de Sensibilidade Arqueológica de Vale Nogueira, considerando o interesse na salvaguarda de vestígios de vivências cronologicamente enquadradas na Pré-história recente que comprovam a procura, ao longo do tempo, de uma determinada região certamente em função das ofertas naturais, recursos e localização estratégica. Seria do maior interesse a realização de trabalhos arqueológicos na região.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 74					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Sacouto					
CODARQ	66					
CNS	10340					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta do Sacouto					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89639,7783		Latitude: -91816,2947		Altitude	c. 9m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Geológico. Desconhece(m)-se eventual(ais) contexto(s) de proveniência. Os vestígios materiais forma recolhidos na área hoje parcialmente sob a Quinta do Sacouto (Loures) mas que se prolonga até à curva do rio.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 75					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Malhapão 1					
CODARQ	67					
CNS	10310					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Malhapão					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico e Idade do Ferro					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91296,6157		Latitude: -88291,6124		Altitude	200m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. Desconhece(m)-se eventual(ais) contexto(s) de proveniência.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Confirmar eventual relação com o sítio A126, Malhapãp 3, localizado em área contígua, a nascente.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 76					
OBSERVAÇÕES	A proximidade com o sítio A126, Malhapão 3, onde se identificaram vestígios que apontam para cronologias do Paleolítico, justifica que se considerem trabalhos arqueológicos numa área abrangente com o objetivo de confirmar ocorrências de superfície que justifiquem considerar-se apenas um sítio arqueológico.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Castelo					
CODARQ	69					
CNS	19249					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Seixas					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -92536,106		Latitude: -88788,6943		Altitude	172m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Desconhecidos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. Desconhece(m)-se eventual(ais) contexto(s) de proveniência.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 77					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Torre dos Trotos					
CODARQ	70					
CNS	10316					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Necrópole/Vestígios diversos					
LUGAR	Torre dos Trotos					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -93365,1111		Latitude: -88644,2279		Altitude	130m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Sítio escavado nos anos de 1980 que revelou estruturas medievais e enterramentos. Espólio osteológico depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (Desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	A intervenção realizada neste local, na década de 1980, deu resultados materiais da existência de um casal rural datando da Idade Média. Atendendo a essa conjugação de bens materiais e à associação com um topónimo sugestivo, além de existir documentação original da época relacionada com o "Casal da Torre dos Trotos", deve ser considerado uma área de interesse a salvaguardar pela arqueologia preventiva. Importante seria haver um estudo arquivístico e arqueológico, dirigido para o local.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026  					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 78					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Loca do Gato ou Pego do Diabo					
CODARQ	72					
CNS	153					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Gruta/Vestígios diversos					
LUGAR	Penedo do Gato					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolíto/Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94395,8138		Latitude: -88924,4173		Altitude	270m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Catástrofes naturais, vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Foram realizadas escavações no seu interior nos anos de 1979 e 1988. O espólio recolhido encontra-se depositado no Museu Nacional de Arqueologia. A gruta apresenta preenchimento sedimentar do quaternário conservado. Realizaram-se sondagens em partes diversas da gruta. A camada 2 revelou fauna pleistocénica – Equus caballus, Cervus elaphus, Crocuta hiaena, Lynx pardina –, materiais líticos (lamelas, resíduos de talhe, uma lamela de dorso in situ), uma ponta em osso ou haste de cervídeo e carvões que foram enviados para análise. Procedeu-se a levantamento de planta de pormenor do sítio. A sua localização geográfica, num topo elevado, bem como a sua componente tipológica aponta para que o Pego do Diabo tenha sido um lugar de observação de caça.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Área Arqueológica integrada na Área de paisagem de valor cultural: Bolores-Migarrinhos, e na Área de Sensibilidade Arqueológica de Bolores. Trata-se de um sítio objeto de intervenções arqueológicas e com espólio estudado e publicado, por parte de arqueólogos da academia. A sua localização na crista calcária deveria ser referida no Percurso cultural e de recreio: Caminho Loures - Lousa. A sinalização do local é de evitar por razões de salvaguarda do próprio sítio.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 79					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Gruta Pequena da Serra da Carva					
CODARQ	73					
CNS	10318					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Gruta/Vestígios diversos					
LUGAR	Bolores					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94983,8762		Latitude: -88839,8621		Altitude	280m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Catástrofes naturais, vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material lítico e cerâmico, muito escasso, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 80					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bolores 1					
CODARQ	74					
CNS	10319					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Bolores					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -95134,3242		Latitude: -88964,7728		Altitude	331m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Parque Eólico de Bolores e rede de acessos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material lítico e cerâmico de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Valor Arqueológico está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Bolores-Mingarrinhos. Falta considerar conteúdo informativo adequado para ser disponibilizado a grupos de caminhantes, do município ou outros.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 81					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bolores 2					
CODARQ	75					
CNS	10320					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Bolores					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-95028,6018	Latitude	-89155,013	Altitude	320 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Parque Eólico de Bolores e respetivos acessos.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material lítico de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Valor Arqueológico está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Bolores-Mingarrinhos. Falta considerar conteúdo informativo adequado para ser disponibilizado a grupos de caminhantes, do município ou outros.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 82.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bolores 3					
CODARQ	76					
CNS	10321					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Bolores					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94819,9625		Latitude: -89091,7083		Altitude	310 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Parque Eólico de Bolores e respetiva rede de acessos.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material cerâmico de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Valor Arqueológico está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Bolores-Mingarrinhos. Falta considerar conteúdo informativo adequado para ser disponibilizado a grupos de caminhantes, do município ou outros.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 83					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Portela norte					
CODARQ	77					
CNS	10322					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Portela					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -93868,8393		Latitude: -89125,0671		Altitude	220m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros (desconhecido)					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material cerâmico e lítico de superfície depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Valor Arqueológico está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Bolores-Mingarrinhos. Falta considerar conteúdo informativo adequado para ser disponibilizado a grupos de caminhantes, do município ou outros.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 84					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estrada de Mingarrinhos					
CODARQ	78					
CNS	10323					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Mingarrinhos de Cima					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -93994,7982		Latitude: -89319,9003		Altitude	210 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede Viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material cerâmico, doméstico e de construção, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Valor Arqueológico está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Bolores-Mingarrinhos. Falta considerar conteúdo informativo adequado para ser disponibilizado a grupos de caminhantes, do município ou outros.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, 2011: 85 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 85					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mato do Cerco					
CODARQ	79					
CNS	19250					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Mato					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico/Idade do Ferro?/Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90750,8186		Latitude: -90019,3698		Altitude	164 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Acessibilidades; Antenas de comunicação.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto de materiais líticos e cerâmicos de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures. O sítio é referido como villa romana na bibliografia publicada.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	N/A					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 86					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Permealha					
CODARQ	80					
CNS	10324					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal da Permealha					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico/Calcolítico/Contemporâneo.					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -95633,8364		Latitude: -91058,3863		Altitude	138 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material cerâmico e lítico, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Associado a vestígios da Pré-história recente e a um casal de cronologia indeterminada (provavelmente já contemporânea). Nas proximidades destaca-se topónimo curiosa, Rua do Porto. Promover investigação, histórica e arqueológica, para aprofundar o conhecimento e criar conteúdos que promovam o território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 87					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Arneiro					
CODARQ	81					
CNS	10336					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Arneiro					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -95348,4395		Latitude: -90930,6343		Altitude	120 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material lítico e cerâmico, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Associado a vestígios da Pré-história, antiga e recente, e nas imediações de casais agrícolas arruínados, de cronologia indeterminada (provavelmente já contemporânea). Nas proximidades destaca-se o topónimo, Rua do Porto. Promover investigação, histórica e arqueológica, para aprofundar o conhecimento e criar conteúdos que promovam o território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 88					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sardinha 1					
CODARQ	85					
CNS	10341					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra da Sardinha					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico/Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94251,5263		Latitude: -91935,5139		Altitude	178 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Os vestígios da pré-história recente estão inseridos numa paisagem com marcas de vivências que se mantiveram ao longo do tempo, até ao presente. Seria importante aprofundar os vestígios conhecidos no sentido de adquirir mais informação sobre o passado de um território com um significativo passado rural					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 89					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sardinha 2					
CODARQ	86					
CNS	19997					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra da Sardinha					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94854,9513		Latitude: -91858,1043		Altitude	c. 220m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária; Vegetação.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material cerâmico, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Os vestígios da pré-história recente estão inseridos numa paisagem com marcas de vivências que se mantiveram ao longo do tempo, até ao presente. Seria importante aprofundar a investigação sobre os vestígios conhecidos.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs 2011: 90					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sardinha 3					
CODARQ	87					
CNS	19998					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra da Sardinha					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94692,2123		Latitude: -92236,5185		Altitude	220 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material líticos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Os vestígios da pré-história antiga em pontos altos, recomendam aprofundamento da investigação para confirmação da sua importância. Testemunham as vivências mais remotas. O território de Loures detém um conjunto importante de sítios paleolíticos reconhecidos graças aos resultados de investigações que remontam à primeira metade do séc. XX. Trata-se de uma marca do território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 91					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sardinha 4					
CODARQ	88					
CNS	19999					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra da Sardinha					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -94979,7692		Latitude: -92363,8105		Altitude	260 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material cerâmico de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Os vestígios da pré-história recente estão inseridos numa paisagem com marcas de vivências que se mantiveram ao longo do tempo, até ao presente. Seria importante aprofundar os vestígios conhecidos no sentido de adquirir mais informação sobre o passado de um território com um significativo passado rural.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 92					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sardinha 5					
CODARQ	89					
CNS	10336					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra da Sardinha					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -95308,2322		Latitude: -92435,1269		Altitude	c. 247 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Material lítico, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira. Os vestígios da pré-história antiga em pontos altos, recomendam aprofunadamento da investigação para confirmação da sua importância. Testemunham as vivências mais remotas. O território de Loures detém um conjunto importante de sítios paleolíticos reconhecidos graças aos resultados de investigações que remontam à primeira metade do séc. XX. Trata-se de uma marca do território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 31 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 93					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Marzagão					
CODARQ	92					
CNS	1084 ; 13993					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Marzagão					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico/Idade do Ferro					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90786,3607		Latitude: -92653,0436		Altitude	50 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Material lítico de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	N/A					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 95					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mosqueiro					
CODARQ	93					
CNS	20008					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra de Montemor - norte					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -92966,2727		Latitude: -93065,6286		Altitude	310 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Material lítico, de superfície, depositado no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 96					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Abrunheira					
CODARQ	94					
CNS	20009					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Abrunheira					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Idade do Ferro					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90564,6789		Latitude: -93137,0061		Altitude	90–100 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Equipamentos.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais de superfície, líticos e artefacto em ferro, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	A informação sobre eventuais ocupações/permanências no decurso da Idade do Ferro, é escassa no território, é importante acautelar a aplicação da condicionante de Grau 1 preconizada para este sítio. Os resultados permitirão uma abordagem posterior.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 97					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Escola Preparatória Nº1 de Loures e envolvente					
CODARQ	95					
CNS	20010					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Almoínhas					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89830,4701		Latitude: -92979,1949		Altitude	c. 8 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Total ou parcialmente destruído					
VALORIZAÇÃO	No recinto da Escola, a presença de utensílios líticos com tipologias que os colocam no Paleolítico, ou seja, na Pré-história antiga, é um facto. No entanto, a interpretação para estas ocorrências pode não estar correta. Não foram realizados trabalhos arqueológicos que o confirmem. A escola está na base de uma encosta no topo da qual se localizou um sítio arqueológico, o Casal do Mortal, onde os testemunhos do Paleolítico eram abundantes. O sítio está destruído. É possível que os testemunhos materiais provenientes da Escola resultem de escorrências encosta abaixo. Perante a dúvida e porque interessa perceber a realidade arqueológica, a medida de salvaguarda é importante. A Escola está localizada num ponto onde convergem outros interesses patrimoniais. Por um lado, a Casa em Ruínas, com placa (toponímica?) em azulejos que se deve preservar de destruição. Estaremos perante uma antiga Casa de Cantoneiros? Essa investigação não está feita. Por outro lado, contígua, também num estado mau de conservação, em ruína, está a antiga Fonte (de mergulho) das Almoínhas. A sua preservação é uma urgência. Ainda, para nascente, encontra-se a área do *Vicus* romano das Almoínhas. A posição relativa da Escola permitiria que no seu interior, ou fora, recuperando a Casa em Ruínas, surgisse o que por norma se designa por Centro Interpretativo. Há, ainda, informação etnográfica sobre a ocupação do espaço em época recente.						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 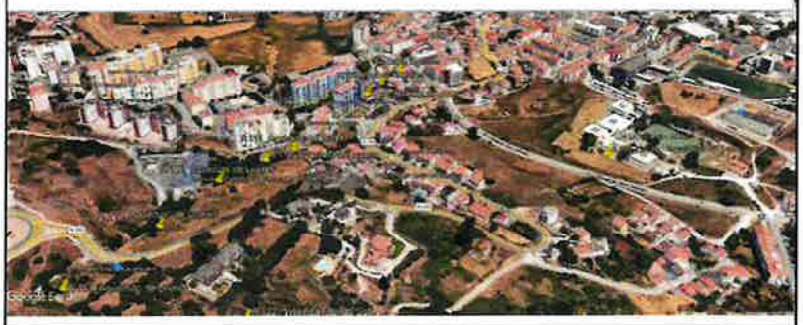					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011:98					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sítio Arqueológico das Almoínhas					
CODARQ	96					
CNS	24351 ; 15672					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vicus? / Vestígios diversos					
LUGAR	Mealhada					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	89601,1634 89576,42036	Latitude	93011,6002 92988,33032	Altitude	35 m (no ponto mais alto)
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Escavações arqueológicas de iniciativa municipal, realizadas entre 1995 e 2002, revelaram as primeiras estruturas e materiais romanos em contexto. Entre 2005 e 2007, a empresa ERA-Arqueologia, S. A., contratada pela Loja Alimentar LIDL, procedeu a nova intervenção arqueológica e a acompanhamento de obra, alargando a área conhecida do sítio arqueológico e descobrindo novas estruturas. Trata-se de um provável *vicus* pela área ocupada, pelo tipo de estruturas (de habitação, de enterramento, e de transformação) e espólio diverso, ou seja, é provável que este povoado romano seja o antepassado do Lugar de Loures . Espólio recolhido depositado no Museu Municipal de Loures. Permanecem estruturas romanas sob a Quinta das Almoínhas ou da Areeira, na Mealhada. A construção do Palácio da Justiça e do Centro de Saúde de Loures destruíram áreas deste sítio arqueológico, que se estendia por uma área muito vasta. O assentamento romano beneficiava da proximidade de vários recursos naturais (madeira, terras de cultivo e de pastoreio, linhas de água, nascentes, pastos, pesca, salinas), de via terrestre e de via fluvial.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Sítio arqueológico parcialmente destruído, com uma área extensa onde se preservam estruturas já escavadas e, igualmente, com uma área extensa ainda não escavada. Em permanente ameaça de destruição por parte de novas construções urbanas. Parte do sítio está sob a Quinta das Almoínhas ou da Areeira.					
VALORIZAÇÃO	A localização deste sítio arqueológico, o facto de ter sido um aglomerado organizado, com população residente e com um conjunto de estruturas que confirmam essa permanência, bem como a prática de atividades económicas, o recurso a matérias primas diversas, a presença de bens de valor e a proximidade a uma via fluvial e a uma via terrestre, permitem calcular que estamos perante o antepassado mais antigo do lugar e da cidade de Loures. Considerando os projetos urbanísticos para a área, seria de valorizar este testemunho arqueológico através da sua integração em projeto urbanístico, de forma estudada e ponderada, incluir um espaço destinado a reserva do acervo exumado e a área de trabalho. Em simultâneo, seria vantajoso que um espaço deste género pudesse ser visto pela população e que fornecesse informação sobre o sítio arqueológico.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	ALMEIDA, ROCHA, 1998; BRAZUNA, COELHO, 2012, pp. 103-114; CARDIM-RIBEIRO, 2025; CMLrs, 2011: 99; COELHO, 2007; COSTA, 2011, pp. 560-589; FARINHA, 2021, pp. 167-180; FILIPE, ALMEIDA, 2024, pp. 569-582; LOPES, 2022; LOPES *et al* ., 2023, pp. 885-900; LOPES et al., 2024, pp. 207-230; LOPES et al., 2025; NABAIS, COSTA, 2018, pp. 131-139; PAIS, 2007; QUARESMA, 2018, pp. 199-230; QUARESMA, 2018-2019, pp. 255-294; QUARESMA, 2019, pp. 299-348; QUARESMA, 2021, pp. 181-188; QUARESMA, 2024, pp. 97-128; QUARESMA *et al.* , 2023, pp. 183-200; SILVA, 2007.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Montemor					
CODARQ	97					
CNS	20011					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra de Montemor - oeste					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -92875,3602		Latitude: -93436,8786		Alt.:	335 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção, obras da rede elétrica, acessibilidades.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Achados líticos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido.					
VALORIZAÇÃO	N/A					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 100					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Mata					
CODARQ	98					
CNS	20012					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra de Montemor - oeste					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico / Idade do Ferro					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91640,8157		Latitude: -93284,3549		Alt.:	150 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Erosão eólica; Construção; Rede viária.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Material lítico e cerâmicas diversas, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	A área de localização é atravessada pelo Percurso cultural e de recreio: Caminho Loures - Montemor. Associar informação sobre os testemunhos arqueológicos, para divulgar aos públicos aderentes.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 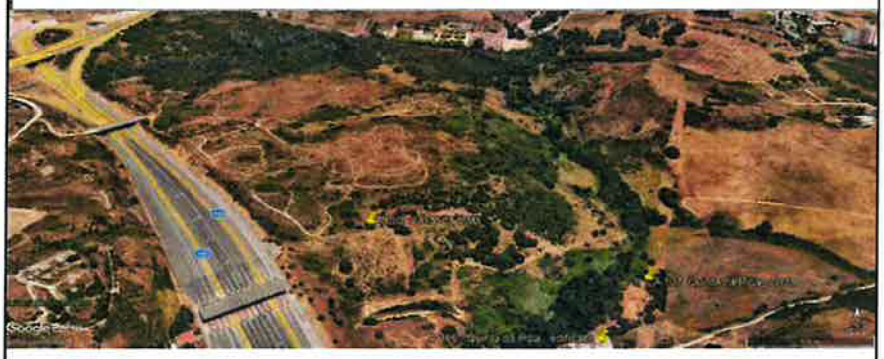					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 101					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moínhos da Vaqueira					
CODARQ	99					
CNS	20019					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Agonia - sul					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90369,3115		Latitude: -93682,7774		Altitude	123 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Erosão eólica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. Trabalhos de prospecção em 2004 no âmbito do projecto de construção do futuro Hospital de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Total ou parcialmente destruído.					
VALORIZAÇÃO	Os moínhos que dão nome ao sítio são marcas de vivências passadas, um património a registar, a ponderar o seu restauro e atribuição de função.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 102					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal das Lages					
CODARQ	100					
CNS	20021					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Loures					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89374,4794		Latitude: -92258,2556		Altitude	10 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Florestação.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos recolhidos num corte de terreno, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 103					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal do Mortal					
CODARQ	101					
CNS	22005; 22008					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos/ Povoado / Casal Rústico					
LUGAR	Casal do Mortal					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico/ Neolítico / Calcolítico/ Romano / Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90592,8178		Latitude: -93458,1281		Altitude	115 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil (Operações urbanísticas)					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A construção do Hospital Beatriz Ângelo destruíu toda a área arqueológica. Numa fase anterior, houve trabalhos de prevenção e de salvaguarda de informação, envolvendo o Casal de época Moderna/Contemporânea, o povoado da pré-história recente e a área onde eram visíveis, à superfície, os materiais líticos, do paleolítico. Do casal agrícola subsiste, no enquadramento do parque de estacionamento do hospital, um tanque e a entrada para as galerias subterrâneas do sistema hidráulico que servia o Casal. É possível que na envolvente da área afeta ao hospital, ainda subsistam pequenas bolsas, não destruídas, do povoado da pré-história recente. Pelo que a medida de salvaguarda deve permanecer.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído.					
VALORIZAÇÃO	Atendendo à área de dispersão dos achados de diversas cronologias, à diversidade tipológica da materialidade associada às vivências passadas e ao valor documental do sítio arqueológico, propõe-se a colocação de uma memória/observatório em ponto a definir no espaço envolvente do Hospital.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 1 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 104.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moínho da Agonia 1					
CODARQ	102					
CNS	20014					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Paleolítico/Calcolítico					
LUGAR	Agonia - este					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89955,0274		Latitude: -93540,4168		Altitude	126 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Erosão eólica; Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 105					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal do Saiote ou Quinta do Peixeiro					
CODARQ	103					
CNS	20015					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Mealhada					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Calcolítico/Idade do Ferro					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89492,6205		Latitude: -93542,646		Altitude	40 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Trata-se de um imóvel com data de construção do séc. XVI/XVII, contíguo ao antigo Convento Arrábido da Mealhada. Está em estado de ruína, embora tenha grande valor documental para a história local, para o conhecimento da ocupação do território. Está inserido numa propriedade cujos contornos ainda são perceptíveis e onde se distribuem alguns tanques. Próximo de uma linha de água. provavelmente teria sistema próprio de condução de água de nascente, para a propriedade. Será possível que tivesse havido partilha das águas de nascente com o Convento, construindo galerias de derivação para cada um dos destinos? Não está estudado nem registado, enquanto imóvel arquitetónico. Na última década, ou duas, o imóvel foi completamente expoliado das suas cantarias, incluindo a própria escadaria. O espaço exterior do imóvel tem sido cultivado. O registo da prpriedade, das suas caraterísticas e do conjunto dos imóveis, conhecimento que deveria ser preservado, está por fazer.						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 105					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Pedreira de Montemor					
CODARQ	104					
CNS	20016					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Pedreira dos Barros					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91927,4827		Latitude: -93801,3697		Altitude	197 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 107					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Gaitadas					
CODARQ	105					
CNS	7372					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Povoado / Vestígios diversos					
LUGAR	Casal dos Reis					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91542,8836		Latitude: -93987,2073		Altitude	184 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil, Rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Na década de 1990, realizaram-se trabalhos arqueológicos que permitiram identificar diversas estruturas em negativo e espólio associado, indicadores da ocupação do lugar de forma permanente num período da pré-história recente. O assentamento localizou-se nas imediações do grande povoado do Casal do Mortal, também destruído. Poderão ter sido contemporâneos, numa determinada fase. O espólio está à guarda do Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 108					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS							
DESIGNAÇÃO	Quinta da Pipa - gruta e envolvente natural						
CODARQ	107						
CNS	7373 ; 20017 ; 20018						
GRAU (PDM)	1						
C.M.P.	417						
TIPO	Vestígios diversos / Gruta						
LUGAR	Quinta da Pipa						
FREGUESIA	Loures						
CRONOLOGIA	Paleolítico / Neolítico / Romano / Moderno						
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91309,5589		Latitude: -93638,599		Altitude	180 m	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica						
RISCOS	Demolição; Operações urbanísticas						
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X			
DESCRIÇÃO	Materiais recolhidos, à superfície, na gruta, encontram-se depositados no						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	A106, correspondente ao edificado, está destruído. Conserva-se a envolvente e a gruta (A107).						
VALORIZAÇÃO	A Quinta da Pipa está no caminho do Percurso cultural e de recreio: Caminho Loures - Montemor. A envolvente natural do edificado desaparecido da Quinta da Pipa pertence a uma paisagem humanizada de valor significativo para a história local. Nesse enquadramento destacam-se um conjunto de casais agrícolas, em ruína, edificado de quintas em ruína ou destruídas, o Palácio do Correio-Mor, linhas de água, antigos caminhos e a gruta da Pipa. O valor desta paisagem seria promovido e perpetuado havendo investigação histórica e arqueológica de onde resultaria informação sobre as vivências passadas, para enriquecimento da história do território e para divulgação.						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 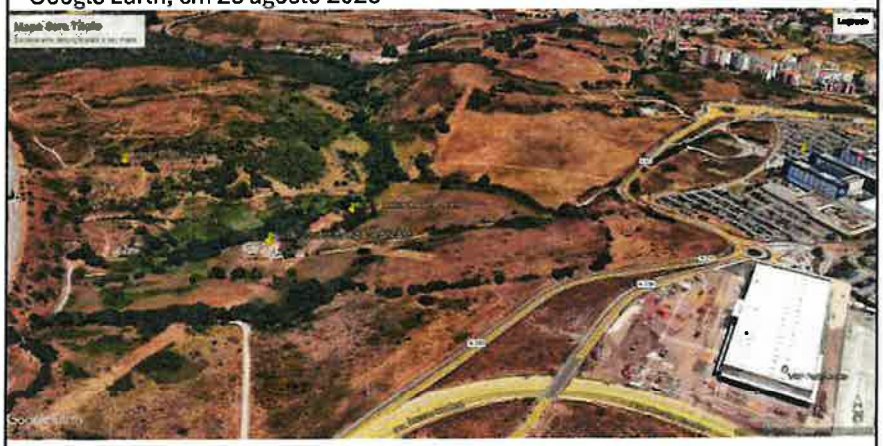						
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 109						
OBSERVAÇÕES							

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lezíria do Areal 1					
CODARQ	108					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Estrutura					
LUGAR	Lezíria do Areal					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Moderno? / Contemporâneo?					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -88964,3759		Latitude: -93092,2093		Altitude	5,5 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Obras infraestruturas (saneamento, outras)					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O empedrado em basalto localizou-se a c. de 3 m de profundidade, orientado no sentido E / W. Não se encontraram materiais associados. Possível calçada ou cais. Achado no âmbito de acompanhamento arqueológico de obra de renovação de rede de esgotos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido.					
VALORIZAÇÃO	O Percurso cultural e de recreio: Caminho Loures - Lousa, que contorna o parque da cidade, pelo poente, permitiria a valorização dos achados ocorridos na Várzea, se incluisse referência aos mesmos.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 110					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lapa da Pena Falsa					
CODARQ	110					
CNS	20022 ; 20023					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Abrigo/Vestígios diversos					
LUGAR	Vale Nogueira					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Calcolítico / Idade do Bronze					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -93854,1967		Latitude: -92245,4889		Altitude	232 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vandalismo;					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Abrigo rochoso em redor do qual se recolheram, à superfície, artefactos líticos, cerâmicas lisas e decoradas, contas de colar e fragmentos em bronze. Materiais depositados no Museu Municipal de Loures .					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido					
VALORIZAÇÃO	Integra a Área de Paisagem de Valor Cultural: Vale Nogueira. A gruta e o seu interesse arqueológica acrescentam interesse cultural à paisagem humanizada. Incluir referência na divulgação das Paisagens Culturais.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 110.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de Santa Maria, matriz de Loures					
CODARQ	112					
CNS	3680					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Igreja /Vestígios diversos / Estrutura					
LUGAR	Loures					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Idade Média / Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90824,8627		Latitude: -92257,4832		Altitude	15 m
PROTEÇÃO LEGAL	MN - Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910 / ZEP, Portaria, DG, 2.ª série, n.º 214 de 12 setembro 1958. DOF: Igreja de Santa Maria, matriz de Loures e respetivo cruzeiro.					
RISCOS	Construção civil; Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Biface proveniente da envolvente da Igreja, depositado no Museu Geológico. Construção da Igreja originalmente no séc. XII, com posteriores reedificações. Em 1620, foi construída a actual torre sineira e, em 1695, iniciaram-se obras de ampliação que duraram até 1781. Em 1680 foi edificada a torre do relógio, a nascente da torre sineira, e mandada demolir nas primeiras décadas do séc. XX. Em 2003, durante o acompanhamento arqueológico das obras de requalificação da envolvente da Igreja encontrou-se a base dessa torre.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Edificado - regular. Os contextos envolventes, estão todos afetados e/ou destruídos.					
VALORIZAÇÃO	Informação sobre a igreja matriz e sobre os resultados obtidos aquando dos trabalhos arqueológicos realizados, em 2003, no exterior, na zona da torre demolida c. 1930, seria uma mais valia para este monumento nacional. A colocar no exterior, com design e conteúdos concebidos para o efeito.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 112					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃOS DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mealhada					
CODARQ	113					
CNS	20024					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Mealhada					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89934,1988		Latitude: -93079,431		Altitude	45 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Alguns fragmentos de cerâmica, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 113.					
OBSERVAÇÕES	Os vestígios romanos encontrados neste local pertencem ao Sítio Arqueológico das Almoínhas, CODARQ 096, assentamento romano que se expande por uma ampla área.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palhais					
CODARQ	114					
CNS	20025					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Palhais					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91580,7725		Latitude: -90869,026		Altitude	70 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos em sílex, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O lugar de Palhais é atravessado pelo Percurso cultural e de recreio: Caminho Loures - Lousa. Os diversos valores patrimoniais ainda visíveis, a que se somam vestígios arqueológicos, conferem ao lugar de Palhais um interesse particular associado aos recursos naturais ali procurados ao longo do tempo mais remoto, como provado pelos testemunhos do Paleolítico. Não só os diversos elementos, mas também o lugar, é um valor a estudar para melhor poder aplicar políticas de salvaguarda ao território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 Agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 114					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de Sant'Ana					
CODARQ	115					
CNS	20026					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Loures					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90324,1865		Latitude: -92440,6366		Altitude	11 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos em sílex, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Os Percursos culturais e de recreio: Caminho Loures - Lousa e Caminho Loures - Montemor, convergem junto a esta antiga Quinta. Propõe-se que os conteúdos divulgados, para cada um dos percursos, considerem a referência aos vestígios das vivências mais remotas, como é o caso dos localizados na área da Quinta de Sant'Ana.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 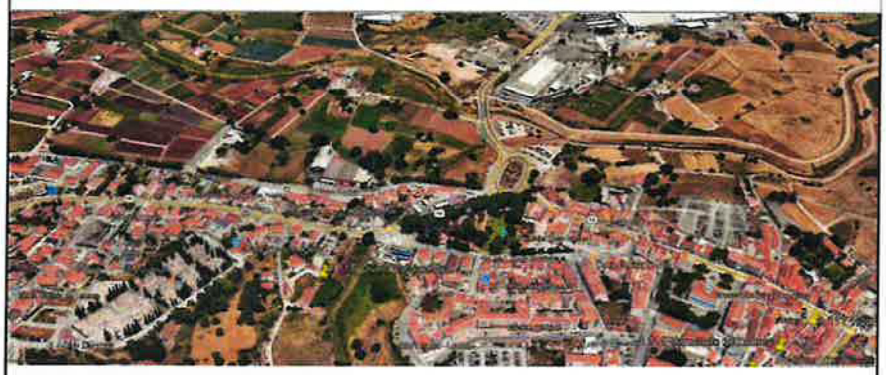					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 115					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Terras da Quinta da D. Margarida					
CODARQ	116					
CNS	20027					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta das Terras					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico / Calcolítico / Romano / Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -92098,9806		Latitude: -91902,9749		Altitude	30 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos e cerâmicas, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integrar esta área numa área mais vasta que aprofunde o conhecimento ao logo das margens dos rios, no território do município. Considerar a passagem, nas proximidades, do Percurso cultural e de recreio: Caminho Loures - Montemor, para sublinhar os testemunhos das vivências da pré-história recente, romanização e da Idade Média já identificados.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 116					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Pai Joanes ou Ceirão					
CODARQ	119					
CNS	20030					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Pai Joanes					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -93421,6816		Latitude: -91698,6373		Altitude	99 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos e cerâmicas, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O sítio está incluído na Área de paisagem de valor cultural: Vale Nogueira que integra vários vestígios arqueológicos de épocas muito distintas, circunstância que acrescenta mais valor cultural à paisagem. Propõe-se que os conteúdos para divulgação considerem os testemunhos relacionados com as vivências mais antigas.					
	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 117					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Vivenda Flor do Sol					
CODARQ	122					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Estrada de Montemor					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Neolítico / Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90111,2105		Latitude: -93338,6033		Altitude	100 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fragmentos de cerâmica, recolhidos à superfície, depositados no Museu Municipal					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011: 118					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Santa Petronila					
CODARQ	345					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Murteira					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Moderno/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-92091,25	Latitude	-88600,15	Altitude	213m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Antiga ermida, dedicada a Santa Petronila, planta retangular e torre sineira lateral destaca do edifício principal. A sua existência está documentada em 1617, mas possivelmente será mais antiga, remontando ao século XV.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Aqueduto de Loures					
CODARQ	423					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Aqueduto, clarabóias, galeria subterrânea e chafariz					
LUGAR	Loures					
FREGUESIA	Loures					
CRONOLOGIA	Contemporâneo - Séc. XVIII, última década.					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Latitude	1.92527,41538 2.92529,43332 3. 92564,54546 4.92570,59927 5.92596,83248 6.92681,18232 7.92852,00084 8.92889,73630 9.92919,19821 10.93062,67366 11.93097,68490 13.93151,16028 12.93225,62222 14.93317,03485 15.93365,26359 16.93401,58649 17.93414,09772	Longitude	1.89826,10827 2.89830,95132 3.89874,94239 4.89883,82132 5.89916,91552 6.90015,39093 7.90070,98515 8.90086,62417 9.90100,34616 10.90180,25654 11.90216,25868 13.90240,07036 12.90269,93585 14.90310,29463 15.90330,87760 16.90344,19600 17.90346,21397	Altitude	105 m - 17 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vandalismo; Construção civil; Rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Aqueduto de Loures liga as nascentes localizadas no Planalto da Caldeira ao Chafariz Monumental, no Lg. 4 de Outubro, na cidade de Loures, seguindo um percurso subterrâneo pela encosta das Alvogas. Na base da encosta, conserva-se um troço aparente. A urbanização da vila de Loures provocou a destruição de troços do aqueduto aparente. Um troço aparente está preservado junto ao edifício da EDP, cuja construção, em 1993, implicou novos cortes na estrutura do aqueduto. Construído por Ordem Real de D. Maria I, na última década de 1700.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau e muito mau.					
VALORIZAÇÃO	O aqueduto, em toda a sua extensão, necessita de obras de recuperação da estrutura de acordo com as normas e materiais adequados para o restauro e conservação de estruturas históricas (do séc. XVIII). Propõe-se a integração do Aqueduto num Corredor Verde a implantar entre a Praceta da Mina e a Mãe d'Água, junto ao Hospital Beatriz Ângelo proporcionaria o seu enquadramento na vida da cidade e um corredor de circulação pedonal para quem se dirija para o Hospital a pé. Ao longo deste percurso surgem várias claraboias do aqueduto que corre subterraneo. O Corredor Verde permitiria a salvaguarda da estrutura hidráulica subterrânea de eventuais intrusões destrutivas. Com a concretização da obra, a recuperação do transporte da água deve ser avaliada, com vantagem para a preservação de todo o sistema hidráulico histórico. Propõe-se a consulta especializada de hidrogeólogo. Propõe-se a classificação do aqueduto como de Interesse Municipal.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 26 agosto 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Farinha, Alves, 2023, pp. 234-243.					
OBSERVAÇÕES						

LOUSA

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte 2.º de Montachique ou Reduto da Achada 2, Obra nº 61					
CODARQ	47					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Trocas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84121,1362	Latitude	-92655,6621	Altitude	280m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Florestação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo oitocentista, inserida na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres, apesar de não ter sido intervencionado e estar coberto por muita vegetação é possível indentificar algumas das estrturas que caraterizam este tipo de obra militar. Articulava directamente com o forte que se encontra muito próximo, o Reduto da Achada 2, defendendo a Estrada Real que ligava o vale de Lousa a Montachique. Esta obra possuía em 1810, 2 peças de artilharia de calibre 12 e uma guarnição de 190 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Obra que deveria ser monitorizada e integrada num projeto de conservação e musealização, não só como valorização de um imóvel classficado, mas também para ser inserido nos circuitos de visita da Rota Hist´rica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; OLIVEIRA [et al.], 2000,43,; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013, 2015; FRAGOSO [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte 1º de Montachique ou Reduto da Achada 1, Obra nº 60					
CODARQ	48					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Trocas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83946,08	Latitude	-92683,308	Altitude	294m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Florestação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Apesar de não ter sido intervencionado e de ter parte do seu reparo destruído pela abertura de uma estrada de terra batida, ainda possui algumas estruturas. Esta posição militar articulava directamente com o forte próximo, o Reduto da Achada 2, defendendo a Estrada Real que ligava o vale de Lousa a Montachique. Esta obra possuía, em 1810, 2 peças de artilharia de calibre 12, e uma guarnição de 150 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Obra que deveria ser monitorizada e integrada num projeto de conservação e musealização, não só como valorização de um imóvel classficado, mas também para ser inserido nos circuitos de visita da Rota Hist´rica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; OLIVEIRA [et al.], 2000, 43; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013, 2015; FRAGOSO [et al.], 2011; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Anta de Carcavelos					
CODARQ	49					
CNS	3502					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Anta ou Dólmen					
LUGAR	Carcavelos					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86310,33	Latitude	-94015,45	Altitude	248m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climáticos, Florestação, Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Monumento Megalítico com câmara e corredor curto. Conserva cinco esteios in situ da câmara, e dois do corredor. Este monumento foi inserido num projecto de investigação, em parceria com investigadores nacionais e estrangeiros, promovidos pela Câmara Municipal de Loures e a PorAnta. Este mesmo sítio arqueológico foi alvo de campanhas de salvaguarda realizadas na década de 90 do século XX. Toda a coleção arqueológica e osteológica humana está depositada no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Monumento de grande valor patrimonial, sendo o melhor exemplar dos três monumentos megaliticos localizados no concelho de Loures. Deverá ser inserido num programa de salvaguarda e valorização, nomeadamente num circuito de visita que integre outros valores patrimoniais.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do monumento. 					
BIBLIOGRAFIA	CASTRO e FERREIRA, 1959; FERREIRA, 1959; ZBYSZWESKI,1964; IPPAR, s / d; LEISNER, 1965; ESTÊVÃO, 1997, 1999, 2000, 2001, 2005, 2018; OLIVEIRA [et al.], 2000, 43; ESTÊVÃO e DEUS, 2000, 473-483; BOAVENTURA e ESTÊVÃO, 2008; HILLIER, BOAVENTURA, JACKES, RICHARDS, 2008; BOAVENTURA, 2029; 2009b,349-335; HILLIER, BOAVENTURA, ANTUNES-FERREIRA, e ESTEVÃO, 2009, 257-267; HILLIER, BOAVENTURA, RICHARDS, 2008,29-34; FRAGOSO [et al.], 2011, 63.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Penedo Mouro					
CODARQ	50					
CNS	10302					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Alto do Penedo Mouro					
FREGUESIA	Carcavelos					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86718,6271	Latitude	-94409,80589	Altitude	274m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Sitio que se carateriza essencialmente por um conjunto de materiais líticos, com predomínância do sílex, recolhidos em prospecções arqueológicas realizadas na década de noventa do século XX. Estão depositados nas reservas de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este local além do seu valor arqueológico possui um valor paisagistico notável. Localizado sobre um afloramento calcáreo. É um local que frequemente é integrado nos percursos pedonais promovidos pelo município. A zona tem portanto um elevado poyencial paisagistico, geológico, arqueológico além dos valores botanicos e faunisticos. Está próximo da Estação da biodiversidade de Fontelas.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do sitio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	SANTOS, 1988; SANTOS, 1995, 141-148; OLIVEIRA [et al.], 2000, 43; FRAGOSO [et al.], 2011, 64; ESTÊVÃO, 2024.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 12					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fontelas					
CODARQ	51					
CNS	2709					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Fontelas					
FREGUESIA	Carcavelos					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico, Romano, Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87225,5333	Latitude	-94307,295	Altitude	270m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Agricultura, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos de diferentes épocas, recolhidos durante prospecções arqueológicas, essencialmente realizadas na década de noventa do século XX. Os materiais estão depositados nas reservas de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Local atualmente inserido em parcelas de exploração agrícola, numa paisagem rural onde a divvisão das parcelas é feita com muros de pedra seca, área com potencial arqueológico.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do sítio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	MARQUES, 1988a; SANTOS, 1988; OLIVEIRA [et al.], 2000, 43; FRAGOSO [et al.], 2011, 65; ESTÊVÃO, 2018.					
OBSERVAÇÕES	INTEGRA ASA 12					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Gruta do Tufo					
CODARQ	52					
CNS	10303					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Gruta					
LUGAR	Casal do Tufo					
FREGUESIA	Carcavelos					
CRONOLOGIA	Neolítico, Romano, Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87546,3352	Latitude	-94106,106	Altitude	204m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Material cerâmico e ossos recolhidos no interior da gruta. Os mesmos estão depositados nas reservas de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Local com elevado potencial arqueológico, deverá ser incluido num projeto de investigação, incluindo a vertente espeleológica com o mapeamento do interior da referida gruta.					
FOTOGRAFIA	Vista da encosta onde se localiza a gruta. 					
BIBLIOGRAFIA	CASTRO e FERREIRA, 1959; PEREIRA, 1986; OLIVEIRA [et al.], 2000; 43; FRAGOSO [et al.] 2011, 66.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 12					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal das Queimadas					
CODARQ	53					
CNS	10304					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superficie					
LUGAR	Bocal					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Idade Média, Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88299,4	Latitude	-94894,162	Altitude	170m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos de prospecções arqueológicas, dispsersos por uma vasta área, possívelmente associados ao casal rústico arruinado. Todas as recolhas estão depositadas nas reservas de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA [et al.], 2000, 43; FRAGOSO [et al.], 2011, 67.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Povoado de Ponte de Lousa					
CODARQ	54					
CNS	19380					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Povoado					
LUGAR	Crastas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87403,7183	Latitude	-94133,255	Altitude	215m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Florestação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais de superfície e de sondagens arqueológicas. Colecção constituida por artefactos líticos lascados e polidos, com destaque para várias pontas de seta em silex, cerâmicas lisas e decoradas e um fragmento de peso de tear decorado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Sitío arqueológico com elevado potencial, deverá ser considerado como um local a integrar num projeto de investigação, valorização, salvaguarda e divulgação sobre as comunidades humanas na Pré-hHistória Recente no atual território de Loures.					
FOTOGRAFIA	Vista geral da plataforma onde se localiza o sítio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÃO, 2000; GUEDES, 2005; GUEDES, 2006, 33-37; OLIVEIRA [et al.], 2000, 44; FRAGOSO [et al.] 2011, 68.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Povoado das Salemas ou Alto da Toupeira					
CODARQ	56					
CNS	2154					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Povoado					
LUGAR	Salemas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico, Idade do Ferro					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87508,7139	Latitude	-92808,374	Altitude	277m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Recolha de vários materiais arqueológicos, cerâmica, líticos e fauna. Os indícios recolhidos apontam para a existencia de um povoado e simultaneamente a presença de enterramentos. Foram realizdas sonsagens arqueológicas neste local nos finais da década de oitenta do século XX.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Toda esta área corresponde a uma parte considerável do afloramento calcáreo, revelando um grande potencial arqueológico, como atestam os va´rios elementos já identificados. De acordo com os indicios recolhidos existem vestigios da presença humana numa larga diacronia. Trata-se de um sitio a considerar para futuros projetos de investigação arqueolígica.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do sítio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	ANÓNIMO, 1987; BICHO, 2000; CARDOSO e SERRÃO, 1994; CASTRO e FERREIRA, 1959; DINIZ, 1993; FERREIRA, 1963, 64; FERREIRA e LEITÃO, s/d., SANTOS,1988; OLIVEIRA [et al.], 2000, 44; FRAGOSO [et al.], 2011, 70.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA13 e Vale e Encosta Nascente de Lousa					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Anta do Alto da Toupeira ou Anta de Salemas					
CODARQ	57					
CNS	3007					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Anta ou Dólmen					
LUGAR	Salemas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87609,0869	Latitude	-92779,979	Altitude	243m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Agentes Ciimáticos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Monumento que conserva os esteios da câmara, foram realizadas escavações arqueológicas na década de 60 do século XX. Os materiais exumados estão depositados no Museu Geológico de Lisboa.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Monumento megalitico que deveria de ser valorizado, possivelemnte ser inserido no circuito de visita, em relação com outros valores arqueológicos e patrimoniais.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do interior do monumento. 					
BIBLIOGRAFIA	FERREIRA, 1959; IPPC, 1986; LEISNER, 1965; ZBYSZEWSKI, 1964; OLIVEIRA [et al.], 2000, 44; ESTÊVÃO e DEUS, 2000, p. 473-483; BOAVENTURA, 2009A; BOAVENTURA, 2009b; FRAGOSO [et al.], 2011.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA13 e Vale e Encosta Nascente de Lousa					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cabeceira de Sepultura					
CODARQ	58					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cabeceira de sepultura , calcário, com uma cruz gravada numa das superficeis, recolhiada durante obras realizadas no adro da Igreja de São Pedro de Lousa, segundo informação oral. Encontra-se guardada no interior do templo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Trata-se de um bem móvel de interesse, se possível considerar a sua doação e integração no espólio do Museu Municipal de Loures Quinta do Conventinho.					
FOTOGRAFIA	Cabeceira de sepultura . 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA, 1999, 40; OLIVEIRA, 2006, 215-242; FRAGOSO [et al.], 2011, 195.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Diaclase de Salemas					
CODARQ	59					
CNS	1707					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Diaclase					
LUGAR	Salemas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Paleolítico, Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87432,9388	Latitude	-92870,529	Altitude	260m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vandalismo, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais recolhidos no interior provenientes de trabalhos arqueológicos. Os materiais exumados na segunda metade do século XX estão depositados no Museu Geológico de Lisboa.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Sitio arqueológico inserido numa área de grande interesse para o estudo da presença humana na Pré-História, uma vez que existem outros nas proximdades, revelando um conjunto de vestigios de larga diacronia. Também o valor paisagistico e geológico deve ser considerado de forma a salvaguardar toda uma zona de grande pertinência.					
FOTOGRAFIA	Vista da entrada da Diaclase. 					
BIBLIOGRAFIA	CASTRO e FERREIRA, 1972, 399 -414; FEREMBACH, 1962, 177-186; 1964-65, 165-184; FERREIRA, 1962, 3-4; 1963a, 51-152; 1963c, 273; 1964, 39-53; 1965, 73-81; 1966, 361-375; ROCHE e FERREIRA, 1970, 263-269; ROCHE [et al.], 1961, 207-209; ROCHE [et al.], 1962, 187-207; ZBYSZEWSKI et al., 1961, pp. 197-206; ZBYSZEWSKI, 1963, 137-147; 1974, 29-30; PAÇO, 1966, 229; ROCHE, 1965,11-27; ZBYSZEWSKI, 1963, 137-147; 1974, 29-30; FRAGOSO [et al.], 2011; ZBYSZEWSKI et al., 1980-81, pp. 7-23; RAPOSO, 1983, 34, 46-50, 52, 54; 1993a,47, 50, 62, 63, 65, 69-71, 78, 82; 1993c,147-161; ANTUNES [et al.], 1989, 127-138; FERREIRA e LEITÃO, s/d; IPPAR, s/d; IPPC, 1986, 46; MARQUES, 1986, 71-72; RIBEIRO, 1990, 27, 34, 56, 65-67, 69, 124; ZILHÃO, 1987; 1993c, pp. 163-172; ARRUDA, 1994, 147-149; CARDOSO, 1993,.89-93, 529; DINIZ, 1993, 66; CARDOSO e GOMES, 1994, 7-31; RAPOSO e CARREIRA, 1994, 31-38; OLIVEIRA [et al.], 2000, 44; FRAGOSO [et al.], 2011, 73.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 13 e Vale e Encosta Nascente de Lousa					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Pedreira de Salemas					
CODARQ	60					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Salemas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Paleolítico, Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87653,0001	Latitude	-93033,553	Altitude	257m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais recolhidos no lapiás. Zona de obtenção de matéria prima para as comunidades pré-históricas, como o sílex. Os materiais recolhidos em prospeções realizadas nos finais das décadas de oitenta e noventa do século XX pelo então Setor de Arqueologia, estão depositados no Museu Municipal de Loures Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este local está em articulação com outros sitios já inventariados, sendo portanto uma mais valia para o estudo da ocupação humana no território em épocas mais recuadas. Também deverá ser acautelado o seu valor paisagistico sobre o vale da ribeira de Lousa.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	ZBYSZEWSKI [et al.], 1961; FERREIRA, 1963b, 273; FEREMBACH, 1964, 65; MARQUES, 1986, 70; CARDOSO, 1993, 88-89, 529; CARDOSO [et al.], 1996, 9-12; RAPOSO, 1993c, 147-161; OLIVEIRA [et al.], 2000, 44; FRAGOSO [et al.], 2011,74.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 13 e Vale e Encosta Nacsente de Lousa					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lagar do Grilo					
CODARQ	61					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Lagar					
LUGAR	Ponte de Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Paleolítico/ Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87766,718	Latitude	-93521,963	Altitude	116m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Antigo lagar atualmente desativado. Foram igualmente encontrados materiais arqueológicos de superficie do paleolítico, nos terrenos próximos, depositados nas reservas do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outro					
VALORIZAÇÃO	Considerar a inclusão deste imóvel num estudo mais pormenorizado/levantamento.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do imóvel. 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA [et al.], 2000, 45.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale e Encosta Nascente de Lousa					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Poste de Sinais do Cabeço de Montachique					
CODARQ	63					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Indeterminado					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85045,7577	Latitude	-91945,712	Altitude	384m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Obra militar inserida na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres Vedras, local de implantação de um Poste/Semáforo que fazia parte de uma rede de telecomunicações entre as obras militares. Área potencial da estrutura em negativo de implantação do poste, só trabalhos arqueológicos o podem confirmar.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Considerar a realização de trabalhos arqueológicos, inseridos no prgrama de valorização do património da Rota Histórica das Linhas de Torres. Ponteciar o seu grande valor paisagistico. Acresce o valor do local como geosítio notável do município.					
FOTOGRAFIA	Vista da eleavação onde foi instalado o poste de sinais. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013, 2016, 2017, 2018; FRAGOSO et al, 2011, 74; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 14					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cabeço de Montachique					
CODARQ	64					
CNS	10309					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios de Superfície					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítco, Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84957,2209	Latitude	-92004,904	Altitude	394m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Fragmentos de cerâmica recolhidos à superfície, depositados nas reservas de arqueologia do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista geral do sitio arqueológico. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO et al, 2011, 75.					
OBSERVAÇÕES	Integra ASA 14					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte da Freixeira, obra nº71					
CODARQ	215					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Freixeira de Cima					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-94448,6896	Latitude	-82964,586	Altitude	285m
PROTEÇÃO LEGAL	Classificado como MN - Monumento Nacional/ Decreto n.º 129/77, DR, I Série,					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Agentes Climáticos, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo oitocentista, integrada na 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Articulava com outras fortificações implenetadas no concelho de Mafra, defendendo a Estrada Real que ligava Malveira a Bucelas e/ou Lousa.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Considerando o seu estado de conservação e os riscos associados esta fortificação deveria ser inserida num projeto de salvaguarda, no minimo uma limpeza de vegetaão, levantamento tpográfico e avaliação do seu estado de conservação, em estreira colaboração com o Município de Mafra.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013; OLIVEIRA [et al.], 2000, 43; FRAGOSO et al, 2011; 2015; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Esta obra militar está localizada nos Municípios de Loures e de Mafra, numa zona limítrofe.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho de Carcavelos					
CODARQ	238					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho/ Vestígios Diversos					
LUGAR	Carcavelos					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Neolítico, Calcolítico; Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-94403,9034	Latitude	-86275,827	Altitude	308m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS VALOR ARQUEOLOGICO	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em bom estado de conservação, possuindo ainda a vela. Recolhas de materias líticos decorrentes de prospeçõess arqueológicas, que estão depositados nas reservas no Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	O moinho está implatado num local de elevado valor paisagistivo, sendo possivel visializar uma vasta área de uma paisagem marcadamente rural.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte de Carcavelos					
CODARQ	239					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte					
LUGAR	Carcavelos					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-94586,7287	Latitude	-86467,181	Altitude	268m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte de mergulho associada a um pequeno largo, onde existem mais dois fontanários. Ponto de encontro do pequeno lugar.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do exterior da fonte. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Habitação					
CODARQ	240					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Casal rústico					
LUGAR	Fontelas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-94332,1917	Latitude	-87381,492	Altitude	268m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Construção Cívil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto vernacular em ruína, mas que conserva os elementos típcos da habitação popular nesta região, casa de habitação, zonas de apoio à atividade agrícola, zona para guarda do rebanho. Nesta zona, existiam ainda nas última década do século XX, vários rebanhos de ovelhas e cabras e produção de queijo artesanal. Neste local produzia-se esse tipo de queijo. Nas áreas próximas foram recolhidos materiais ceramicos à superficie de várias épocas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Este conjunto deverá ser objeyo de um levantamento e caraterização, uma vez que representa um conjunto habitacional representativo da habitação vernacular deste território.					
FOTOGRAFIA	Vista do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte do Carvalho					
CODARQ	241					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte e tanques					
LUGAR	Casal do Tufo					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Indeterminado					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-94133,9179	Latitude	-87403,866	Altitude	232m
PROTEÇÃO LEGAL	Árvore de Interesse Público, AVISO n.º 1 de 16/01/2012; Quercus faginea Lambert, Carvalho-português ou cerquinho.					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte abastecida por mina, alimenta um conjunto de tanques um deles de grande dimensão. Junto a esta conjunto hidráulico existe um centenário carvalho português ou carvalho-cerquinho, de grande porte e classificada como árvore de interesse públicoem 2008.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este conjunto hidráulico está associado a esta árvore centenária e classificada como valor de interesse público, assim como se enquadra na Estação da Biodiversidade de Fonelas/Lousa. Por isso, deveria de estar sujeito a uma limpeza anual e devida manutenção/conservação.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja Paroquial de São Pedro de Lousa					
CODARQ	242					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Igreja					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93114,0886	Latitude	-85903,148	Altitude	162m
PROTEÇÃO LEGAL	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30-11-1993					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS VALOR ARQUEOLOGICO	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A igreja paroquial de Lousa, dedicada a São Pedro terá sido edificada no século XVI, numa porta lateral este templo conserva a data de 1546. Nesse alçado conserva um interessante portal de estilo manuelino. No seu interior destacam-se os rodapés altos de painéis de azulejos do século XVIII, da capela-mor, que representam cenas bíblicas, e duas telas da mesma época, que representam cenas da vida da Virgem. Realce também para a imagem de Santa Quitéria. Também conserva alguns paramentos de grande interesse patrimonial, bem como missais do século XVI. No adro, foi encontrada uma cabeceira de sepultura medieval, que se conserva na paróquia. As pinturas da abáboda está atribuidas ao Mestre Baeta.É uma igreja que vem mencionada em vários documentos, nomedamente nas Memórias Paroquiais do século XVIII. Este templo faz parte dos Círios dos Saloios de Nossa Senhora do Cabo Espichel. Desatque para o adro e escadaria.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Edificio religioso que deveria ser enquadrado num estudo mais desenvolvido para eventual monografia. Já faz parte de circuitos de visita de âmbito cultural.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do exterior da igreja. 					
BIBLIOGRAFIA	COSTA, 1940; ALMEIDA, 1976; AZEVEDO, FERRÃO, GUSMÃO, 1983; MARQUES, 1986; TIÇÃO, 2007; VAZ, 1986, 110-111; LOPES [et al.], 27; 198 ; ESTÊVÃO, 2019.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Chafariz das Escadinhas					
CODARQ	243					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Chafariz					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93315,8572	Latitude	-85793,17	Altitude	167m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Chafariz construído em 1837, decorado com um painel de azulejos que representa uma riquíssima cena rural. As partes laterais do painel e o "frontão cimeiro" são decorados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Manter em bom estado este elemento patrimonial, plenamente inserido na malha urbana do núcelo antigo da povoação.					
FOTOGRAFIA	Vista greal do chafariz. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et a.], 1988, 28.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fonte e Tanque					
CODARQ	290					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Fonte e Tanque					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Moderno, Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91587,9747	Latitude	-84769,034	Altitude	280m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fonte de água férrea, com duas bicas e respetivo tanque, mencionada em documentação antiga, tendo sido, ao longo dos séculos um recurso valioso para os utilizadores da antiga Estrada Real. Parte do seu do seu fluxo de água parece ter sido encaminhado para a Quinta da São Gião. Desde o século XVIII que as que as águas provenientes de Cabeço de Montachique eram conhecidas para efeitos terapêuticos, sendo mencionadas na Memória apresentada pelo médico João Nunes Gajo à Academia das Ciências, em 1780. Estas águas foram identificadas como benéficas especialmente para combater anemias, amenorreias, nevrose.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Qualquer projeto para a área circundante da fonte e tanque deverá sempre acautelar o abastecimento de àgua da referida estrutura a montante.					
FOTOGRAFIA	Vista greal da fonte e tanque. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de Novais					
CODARQ	294					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Edificio e jardim					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93765,9321	Latitude	-85399,272	Altitude	182m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto rural constituido pelo edificio principal que conserva à entrda duas figuras de convite. Além do edificio residencial também apresenta parte do antigo jardim, com varanda e fonte. De acordo com informações orais esta quinta também possuia um lagar de azeite. Atualmente parte das sua estryuras de apoio á produção agrícola foram reconfiguradas para fins empresariais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este imóvel merece um estudo mais aprofundado, não só sobre a sua história, mas também ao nível de um levantamento e inventariação do edificio principal e respetivo jardim. A sua localização junto á Estrada Real que ligava Santo Antão do Tojal à Real Obra poderá edxplicar a sua existencia.					
FOTOGRAFIA	Vista das duas figuras de convite. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho das Ventalhadas 1					
CODARQ	329					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Torre Pequena					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93393,4002	Latitude	-86635,976	Altitude	225m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho das Ventalhas 2					
CODARQ	330					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Torre Pequena					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93627,53	Latitude	-86558,61	Altitude	230m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, sendo que este ultimo já não está presente, bem como o mastro e as velas, e também os búzios. É construído em alvenaria, e todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Alto de Lousa					
CODARQ	334					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93132,6	Latitude	-85755,28	Altitude	194m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto rural constituído por casa de habitação e outras estruturas de apoio à atividade agrícola. A sua localização permite uma boa visibilidade sobre todo o vale de Lousa e a povoação, sendo um excedente ponto para observação da paisagem.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Imóvel único que deveria ser preservado.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do conjunto da quinta. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edificio de Habitação					
CODARQ	335					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93158,29	Latitude	-85920,25	Altitude	158m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício habitacional de dois pisos, com escadaria lateral de acesso ao piso superior. Junto ao edificio conserva-se um pequeno jardim.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Este edifício está integrado na zona antiga da povoação de Lousa, devendo por isso ser preservado.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do edifício. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES e[t al.], 1988,27.					
OBSERVAÇÕES	Integra área de proteção da Igreja de São Pedro de Lousa.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de Habitação					
CODARQ	336					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93153,7	Latitude	-85893,23	Altitude	161m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício de dois pisos, sendo o piso térreo ocupado com lojas, a fachada é parcialmente revestida a azulejos. Funciona, devido aos serviços de alberga, como polo de socialização do núcleo antigo do aglomerado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este edifício está integrado na zona antiga da povoação de Lousa, devendo por isso ser preservado.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal do edifício. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 27.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de Travassos					
CODARQ	337					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93394,31	Latitude	-93394,31	Altitude	194m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS VALOR ARQUEOLOGICO	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto rural muito arruinado, constituído por casa de habitação e outras estruturas de apoio à atividade agrícola. A sua localização permite uma boa visibilidade sobre todo o vale de Lousa e a povoação, sendo um excedente ponto para observação da paisagem.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior da casa residencial da quinta. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 27.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Portal 1 e Edifício de Habitação					
CODARQ	339					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Portal					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91653,61	Latitude	-84610,19	Altitude	279m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Portal encimado por remate com volutas e pináculos laterais, apresentando no topo um painel de azulejos. Este portal está associado a um edifício térreo, muito arruinado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Este valor patrimonial está associado a um edifício já em ruinas, pelo que deverá ser acautelado Este e outros dois portais semelhantes existentes na povoação do Cabeço de Montachique remetem-nos para um período em que este local era procurado pelos seus bons ares durante os períodos de tempo quente, nos finais do século XIX e inicios do século XX.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 31.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Portal 2 e Edifício de Habitação					
CODARQ	340					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Portal e Edifício de Habitação					
LUGAR	Cabeço de Montachique					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-91673,45	Latitude	-84582,02	Altitude	279m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Portal encimado por remate que apresenta um pequeno painel de azulejos alusivos a Nossa Senhora da Conceição. Está associado a um edifício térreo que ostenta uma fachada principal revestida com azulejos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este valor patrimonial deverá ser acautelado, porque nos remete para um período em que este local era procurado pelos seus bons ares durante os períodos de tempo quente, nos finais do século XIX e inicios do século XX.					
FOTOGRAFIA	Vista parcial do edifício. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 32.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forno de Cal do Casal das Pegas					
CODARQ	357					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	403					
TIPO	Forno					
LUGAR	Casal das Pegas					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-92058,9833	Latitude	-84169,627	Altitude	243m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Forno de cal tradicional português ou também conhecido como caleiro, era uma fornaça destinada à produção de cal viva pela decomposição térmica de calcário por calcinação, utilizando lenha como combustível. Estes fornos estiveram em produção no sul da Europa até meados do século XX, sendo substituídos pela produção industrial de cal em fornos rotativos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruido					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local onde estava localizado o forno. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Edifício de habitação					
CODARQ	388					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Portal					
LUGAR	Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87424,43	Latitude	90063,75	Altitude	159m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício de planta retangular de dois pisos, no qual se destaca um portal com as bases e soleiras com perfis salientes com curvas, assim como um brasão na fachada principal. De notar a circunstancia deste imóvel estar implantado na Rua de Nossa Senhora do Cabo, o pode que indicar uma possível ligação ao Círio de Nossa Senhora do Cabo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do edifício. 					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÂO, 2021.					
OBSERVAÇÕES	Está inserido na àrea de proteção da Igreja Matriz de São Pedro de Lousa, Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30-11-1993.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casimiro Coelho Novais & Irmãos, Lda.					
CODARQ	417					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Quinta da Freixeira, Lousa					
FREGUESIA	Lousa					
CRONOLOGIA	1942-2003					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-93742,73901	Latitude	-85311,38146	Altitude	221,12m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	A ocupação agro-industrial da Quinta da Freixeira remonta à segunda década do século XX, com Adrião Coelho Novais. Após a sua morte, em 1937, o processo continuou com a viúva Isabel Maria Novais. A partir de 1942, a firma Casimiro Coelho Novais & Irmãos, Lda. desenvolveu a atividade industrial na quinta (dedicada à produção de azeite, óleo de soja, manteiga, ração para animais, embalagem de leite, etc.), acrescentando sucessivos barracões destinados a palheiro, casa da caldeira, tanques, arrecadações, maquinaria, recolha de cereais, depósito de bagaço de azeitona, oficinas, instalações sanitárias e refeitório para o pessoal. Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade sob a designação de Casimiro Coelho Novais (Irmãos), Lda., em 2003. Atualmente, persistem os edifícios fabris, chaminés, habitação, alguma maquinaria e toréis de azeite. As instalações estão ocupadas por grupo de empresas dedicados a negócios imobiliários, construção civil, exploração agrícola exterior, produção e venda de produtos cosméticos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Preservar as chaminés, máquina e tonéis de lagar de azeite, edifício de residência do proprietário (talvez do século XVIII)					
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Sim					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/18/20_1915; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/19/29_1916; PT/ACMF/DGCI/LIS/LOU1/IS/04777_1937; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/137_1938; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/595_1941; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/650_1942; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1062_1945; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2891_1951 ; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3210_1952 ; PT/ACMF/DGCI/LIS/LOU1/IS/07689_1957; ACMF/DGCI/LIS/LOU1/IS/08891_1963; DIÁRIO DA REPÚBLICA, III SÉRIE, N.º 170, 25 de Julho de 2000, p. 15 886; DIÁRIO DA REPÚBLICA, III SÉRIE, N.º 122, 27 de Maio de 2003, p. 11 214					

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Inscrição					
CODARQ	192					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Inscrição					
LUGAR	Unhos					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Inscrição funerária de época romana, enquadrável no século I, ainda estaria visível na parede da igreja de Unhos no século XVII. Paradeiro atual desconhecido. Conhecida através de referência bibliográfica.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO	Referência documental cujo conhecimento e divulgação fundamentam a importância da ocupação do território em época romana.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1945, 385-6; ALARCÃO, 1988, 122; BATISTA, 1876, 753; CASTRO, 1763, 492; COSTA, 1948, 901; FERNANDES, 1998, 83-4; GASCO, s.d.; Guia..., 1985, 155; HüBNER, 1869, 264; LEAL, 1882, 15; *Tituli*					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Povoado do Catujal					
CODARQ	193					
CNS	20070					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Povoado					
LUGAR	Catujal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Idade do Bronze					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	85152,3595	Latitude	94990,9679	Altitude	100m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção Civil, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Provável povoado enquadrável no Bronze Pleno (1ª metade e inícios da 2ª metade do 2º milénio a.C.), estrategicamente localizado no extremo de um istmo, ladeado por dois vales profundos e com vista privilegiada sobre o delta interior do rio Tejo. Destruído no início da década de 1980, em consequência da construção dos bairros ali instalados. Os materiais arqueológicos recolhidos em cortes estratigráficos então deixados no terreno encontram-se depositados no Museu do Instituto Geológico e Mineiro.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO	A ocupação do território obedeceu, ao longo da história a múltiplos fatores, um dos quais se relaciona com a localização estratégica do ponto de vista defensivo, sugerindo elevado potencial arqueológico para todas as posições geograficamente elevadas e próximas de acessos naturais.					
FOTOGRAFIA	Vista, a partir de leste, da provável localização do povoado 					
BIBLIOGRAFIA	CARDOSO, 1999/2000: 355-413; CARDOSO, 2000, 61-99; CARDOSO e CARREIRA, 1993, 193-206; CARDOSO e SOARES, 1990-92, 225; CARREIRA, 1997, 119-140; OLIVEIRA, et al., 2000, 38; SENNA-MARTINEZ, 2002, 77-93.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Belo					
CODARQ	194					
CNS	29731					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta do Belo					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	86217,5199	Latitude	92823,4333	Altitude	77m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Na sequência do acompanhamento arqueológico da construção da Via T5 (E.M.506) - Unhos - Sacavém, em 2017, foram detetadas duas estruturas de filiação romana que deram origem a uma intervenção arqueológica de minimização de impactos, de iniciativa municipal. Foram identificados dois tanques, algumas paredes em alvenaria e recolhido material cerâmico consentâneo com existência de uma *villa* romana, cuja ocupação é integrável nos séculos I-II d.C. Identificadas abaixo da cota prevista para a construçao da via, as estruturas arqueológicas mantiveram-se *in situ* , tendo sido cobertas com manta geotêxtil e areia. Materiais depositados no Museu Municipal de Loures. Estas estruturas têm provável correspondência às estruturas de filiação romana identificadas a cerca de 700m de distância, na Quinta do Miradouro. Na quinta contígua aos achados arqueológicos, Quinta de S. Jorge, identificou-se sistema de galerias correspondente a mina de água, cuja cronologia de construção se desconhece.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (preservado *in situ* e enterrado)					
VALORIZAÇÃO	As estruturas de filiação romana identificadas na intervenção têm continuidade em área, pelo que se considera que o sítio apresenta elevado potencial arqueológico para além dos limites da via construída.					
FOTOGRAFIA	Estruturas de filiação romana identificadas na intervenção arqueológica. 					
BIBLIOGRAFIA	SILVA e SANTOS, 2007, 161-3; SILVA e SANTOS, 2009, 13-28.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Miradouro					
CODARQ	195					
CNS	30145					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Necrópole/Vestígos diversos					
LUGAR	Quinta do Miradouro					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Idade do Bronze/Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	86005,18229	Latitude	93396,6288	Altitude	95m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Na sequência do acompanhamento arqueológico da Via T5 (E.M.506) - Unhos - Sacavém, detetaram-se alguns elementos pétreos associados a espólio cerâmico de fabrico manual e um furador em sílex bem como outras estruturas atribuíveis ao período romano. Estes achados deram origem a uma intervenção arqueológica de minimização de impactos, de iniciativa municipal, que permitiu identificar dois tipos de ocupação do local: o primeiro datado do Bronze Médio, ainda que sem estruturas associadas; o segundo, correspondente a uma necrópole de incineração e um conjunto de estruturas hidráulicas, integráveis nos séculos I-II d.C.. Todas as estruturas foram desmontadas para prossecução da obra inicialmente projetada. As estruturas de filiação romana têm provável correspondência às estruturas identificadas na Quinta do Belo, a cerca de 700m de distância. Materiais arqueológicos depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (estruturas desmontadas)					
VALORIZAÇÃO	As evidências arqueológicas identificadas cingiram-se à área de intervenção, antevendo-se a sua continuidade em área, pelo que se considera que o sítio apresenta elevado potencial arqueológico para além dos limites da via construída.					
FOTOGRAFIA	Sepultura de filiação romana. 					
BIBLIOGRAFIA	SILVA e SANTOS, 2007, 161-3; SILVA e SANTOS, 2009, 13-28; SANTOS, 2011.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quatro Caminhos					
CODARQ	198					
CNS	20072					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Quatro Caminhos					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Idade Média/Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87132,70561	Latitude	93810,3063	Altitude	105m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação. Construção civil.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Em prospeção, foram recolhidas cerâmicas diversas de superfície, de filiação genericamente atribuível ao período medieval/moderno, encontrando-se depositadas no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Materiais cerâmicos recolhidos à superfície. 					
BIBLIOGRAFIA	*Carta* , 2000.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de Nossa Senhora da Encarnação					
CODARQ	199					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Igreja					
LUGAR	Apelação					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	86705,30617	Latitude	94343,6475	Altitude	70m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Igreja seiscentista, foi demolida em 1910, tendo restado apenas o pavimento, sobre o qual foi inaugurada, em 1931, uma das escolas primárias da freguesia. O seu interior seria revestido a talha dourada e azulejo. Nos finais de 1967, o chão terá sido removido, desaparecendo as lápides de sepultura aí existentes (conhece-se o paradeiro de uma única tampa de sepultura, atualmente exposta no Museu Municipal de Loures).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Localização provável da antiga igreja. 					
BIBLIOGRAFIA	BAPTISTA, 1876, 720-1; CARDOSO, 1758; CARDOSO, 1971; CASTRO, 1763, 452-3; COSTA, 1934, 587-9; COSTA, 1869, 429; LEAL, 1873, 223-4; OLIVEIRA et al., 1999, 52; MASCARENHAS, 1883.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Convento de Nossa Senhora do Socorro de Camarate					
CODARQ	210					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Convento					
LUGAR	Quinta do Salter, Camarate					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	86360,4703	Latitude	95588,9687	Altitude	114m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Convento masculino de Nossa Senhora do Socorro, da Ordem do Carmo, fundado em 1602, funcionou como tal até à extinção das ordens religiosas, no século XIX, quando foi vendido a um particular. Na década de 1940, eram ainda visíveis as ruínas do convento; com a construção do Aeroporto, a Quinta do Salter foi destruída (propriedade de Nuno Álvares Pereira, onde ia frequentemente, acompanhado de sua mãe, D. Iria Gonçalves de Carvalhal que, segundo os relatos, em alguns períodos chegou mesmo a fazer do palácio a sua moradia; Nuno Álvares Pereira, após a morte de sua mãe e mulher, entrou para o convento do Carmo em Lisboa e doou a quinta aos carmelitas descalços para aí construírem um convento). A área em causa já foi alvo de um processo urbanístico, em 2018, para construção de habitação familiar, tendo sido alvo de trabalhos arqueológicos, acautelando a minimização de impactos negativos sobre eventual património arqueológico ali existente.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Provável imagem das ruínas do Convento, ainda visíveis na década de 1940 (reprodução de fotografia cedida por Jorge Silva). 					
BIBLIOGRAFIA	CARDOSO, 1758; CASTRO, 1763, 72-7, 459-60; COSTA, 1869, 429-31; COSTA, 1934, 354;GIL, 1989, 60; GOMES, 1982, 127-43; Guia...,1985, 147; LEAL, 1874, 50-1; OLIVEIRA et al., 1999, 50; ANTT/MF, 1834; AAVV, 1986, 116; AAVV, 2025.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Poço manuelino					
CODARQ	275					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Poço					
LUGAR	Unhos					
FREGUESIA	União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	86015,95118	Latitude	92975,99978	Altitude	50m
PROTEÇÃO LEGAL	O poço encontra-se inserido na ZEP fixada no contexto da classificação da Igreja de São Silvestre de Unhos.					
RISCOS	Vandalismo; agentes climáticos; construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Poço com baixo relevo representando um castelo sobreposto a inscrição (possível abreviatura de português ou latim), provavelmente associado, pela proximidade, à Quinta da Calçada, edifício de caraterísticas arquitetónicas anteriores ao terramoto (demolida em 2012). De planta octogonal, presume-se que seja este o poço referido nas Memórias Paroquiais de Unhos "... ao qual se vem buscar água de Lisboa e várias partes para obstruções e dor de pedra ...".					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Peça arquitetónica de caraterísticas únicas e inscrição singular, atualmente desprovida de enquadramento, considerando-se imprescindível a sua valorização patrimonial.					
FOTOGRAFIA	Vista geral do poço. Pormenor da inscrição.  					
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1945, 386; COSTA, 1869, 429; GEPC, 1996; LEAL, 1882, 15;LOPES, 1988, 77; OLIVEIRA, 1999, 52 .					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Industrias Portuguesas de Munições, Lda.					
CODARQ	416					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Quinta da Horta, Catujal					
FREGUESIA	União de Frequesias do Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	1933- 1972(?)					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85833,15426	Latitude	-94653,2198	Altitude	28,25 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Em 1938, as Indústrias Portuguesas de Munições, Lda. apresentaram requerimento para construção de dois edifícios, para carregamento e encaixotamento de cartuchos de caça. Licença para ocupação concedida em 1939. No mesmo ano, solicitaram licença para construção de dois novos edifícios térreos, destinados ao carregamento de cápsulas fulminantes. Licença ocupação concedida em 1940. Em 1953, fez-se a ampliação da oficina de limpeza e recozimento, com demolição das instalações anteriores, assim como um novo armazém para alcool. No mesmo ano, iniciou-se a ampliação da central de geradores. Construtor civil: João Costa Martins. Na década de 1960, foram acrescentados um paiolim para pesagem de pólvoras, caldeira a vapor, depósito de serradura, balneários e paiol.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Preservação de duas chaminés					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/35/234_1933; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/35/127_1933; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/162_1938; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/222_1939; PT/ACMF/IGF/INSP/04748_1948; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3701_1953; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3702_1953; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/4112_1953; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/14340_1961; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/16207_1962; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/16657_1962; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/20229_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/22828_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/25860_1966; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/35960_1969; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/10486_1972; https://arquivos.rtp.pt/conteudos/fabrico-de-cartuchos/					
OBSERVAÇÕES	Integra o Plano de Pormenor da Quinta dos Almostéis					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	FNM - Fábrica Nacional de Margarinas					
CODARQ	428					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Quinta da Malvasia, Estrada de Unhos (Estrada Municipal nº 506)					
FREGUESIA	União de Freguesias Camarate, Unhos e Apelação					
CRONOLOGIA	1963-1995					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84861,13104	Latitude	-94732,12678	Altitude	3 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	A Fábrica Nacional de Margarina S.A.R.L., com sede na Rua de Marvila, 182, em Lisboa, solicita, a 2 de dezembro de 1963, à Câmara Municipal de Loures, autorização para instalar uma unidade fabril na Quinta da Malvasia, Estrada de Unhos, destinada à produção de margarinas e shortenings, anteriormente adquirida à Sociedade Nacional de Sabões. A Fábrica Nacional de Margarina, S.A.R.L. mais tarde designada - F.N.M. Produtos Alimentares, S.A. produziu até 1995, margarinas domésticas e industriais: margarinas de mesa e de cozinha, assim como, margarinas destinadas à pastelaria, padaria, hotelaria e restauração. Destes produtos, os mais populares, foram as margarinas: Fofa, Chefe, Serrana, Banquete e Pastora. As obras de construção desta fábrica, na Quinta da Malvasia, foram da responsabilidade do arquiteto Mário R. Lima dos Santos e do eng.º civil Eduardo Cansado Carvalho. Em 1964, o administrador delegado da fábrica, Viviane M. Wadswhort, fez a submissão do projecto de construção da primeira fase das obras. A segunda fase, é autorizada em fevereiro de 1965. Em 1977, na planta geral, constavam os seguintes espaços: 1 – Porteiro; 2 – Parque para automóveis; 3 – Produtos acabados; 4 – Fabrico; 5 – Escritórios; 6 – Sala dos vendedores; 7 – Telheiro; 8 – Armazém; 9 – Escritório transportes; 10 – Vestiário motoristas; 11 – Casa de banho; 12 – Armazém de manutenção; 13 – Oficina C. Civil; 14 – Casa das bombas; 15 – Torre de arrefecimento; 16 – Oficina mecânica; 17 – Vestiário; 18 – Oficina eléctrica; 19 – Arrecadação; 20 – Armazéns; 21 – Parques de tambores; 22 – Depósito; 23 – Parque de tanques; 24 – Refinaria; 25 – Serviços. Museu de Cerâmica de Sacavém, há uma coleção de documentos: FÁBRICA NACIONAL DE MARGARINA - Ficheiro Central de Clientes (1977-1995) - Divisão Norte. Atualmente, a fábrica está em ruínas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/CMLRS/L-F/19888_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-F/1/20557_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/23141_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/30683_1968; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/33890_1969; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/20284_1975; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/27385_1978; PT/AMLRS/CMLRS/L-E/42504D_1984; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/2884_1989; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/15383_1992;					
OBSERVAÇÕES						

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras/Industrias Nacionais de Defesa					
CODARQ	415					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Avenida de Moscavide - Moscavide					
FREGUESIA	União de Freguesias de Moscavide e Portela					
CRONOLOGIA	1947					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84241,3137	Latitude	-97949,97101	Altitude	27,30m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Estabelecida em Moscavide no inicio da década 1950, a Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras teve na sua origem na Fábrica da Pólvora sem fumo, fundada em 1898 em Chelas que em 1927 passou a ser chamada Fábrica de Cartuchame e Pólvoras Químicas. Em 1980, juntamente com a Fábrica Militar do Braço de Prata, foram integradas na recém criada empresa pública INDEP - Indútrias Nacionais de Defesa. Deixou de laborar em 2001 e em 2007 , todos os edificios qie constituiam a fábrica, foram demolidos, restando apenas uma estrutura com relógio , parte integrante da fachada principal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruido					
VALORIZAÇÃO	Estrutura com relógio, parte integrante da fachada principal (já demolida).					
FOTOGRAFIA	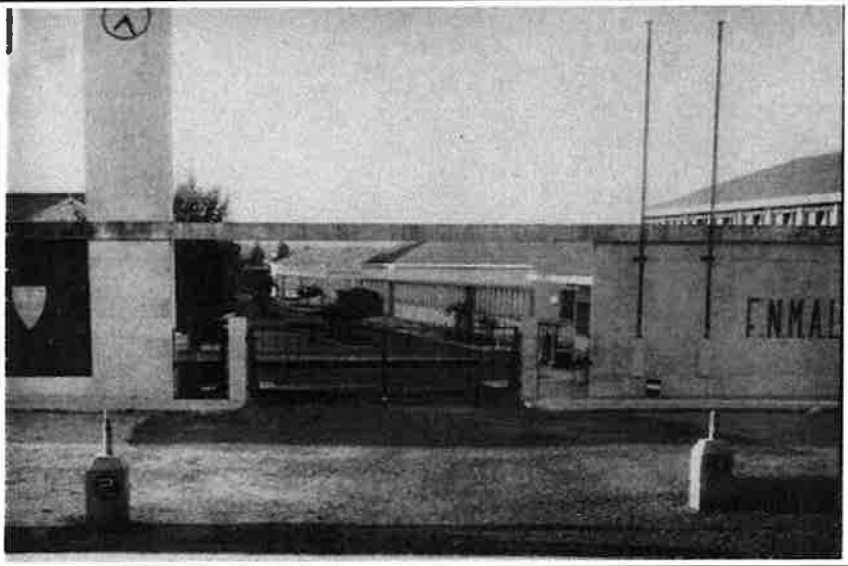					
BIBLIOGRAFIA	PT/CAVE/CINE/16MM/1167; PT/MRP/ACL/CX020/026; PT/ACMF/GMF/19/19.5; PT/ACMF/SETF/GSETF/SEG/001/012/013/0164; PT/ACMF/SETF/GSETF/EMP/006/008/003; PT/ACMF/SETF/GSEF/011/009/0001;					
OBSERVAÇÕES						

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Ponte de Sacavém					
CODARQ	202					
CNS	20074					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Ponte					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Romana					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Sem evidências físicas atualmente conhecidas, a ponte romana de Sacavém é referenciada, pela primeira vez, por Francisco de Holanda, que deixou um desenho da suposta estrutura.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1945, 530; AFONSO, s.d., 20; ALVES, 1974, 1022; ANÓNIMO, 1860, 185; BATISTA, 1876, 747; CASTRO, 1763, 488; COSTA, 1948, 478-9; Guia Laranja, 1985, 152; HOLANDA, 1984, 218; LEAL, 1878, 310-11; MANTAS, 1988, 19-20; PEREIRA, 1934, 395; SAA, 1959, 42-44; SILVA, 2004, 54; TÓRO, 1977; MANTAS, 2012: 7-23; GUERRA, 2012: 24-40.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Torre Medieval e Cisterna					
CODARQ	203					
CNS	21028					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Largo do Terreirinho					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84721,81659	Latitude	96761,3373	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vandalismo. Construção civil.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edifício atorreado, referido na documentação desde o século XIV, ligado ao poder civil em época medieval, integrando, no seu logradouro, estrutura enterrada, tipo cisterna, cujo acesso se faz por pequeno tanque revestido a azulejo. A cisterna, com data provável de construção nos finais do século XIX, foi alvo de intervenção arqueológica em 2012 e terá sido construída com o objetivo de armazenar água, possivelmente de origem pluvial, para fins domésticos (torre) e, eventualmente, de rega.Tendo em conta o tipo de depósito que preenchia o seu interior, é provável que a cisterna tenha sido desativada na década de 1950, passando a servir de lixeira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	O edifício da Torre integra-se numa envolvente (Largo 5 de outubro e Largo do Terreirinho) que mantém ainda caraterísticas originais, desde época medieval até finais do século XVIII (incluindo a Capela de Nossa Senhora da Saúde e a galeria subterrânea), que lhe confere importância patrimonial e qualidade arquitetónica que importa preservar.					
FOTOGRAFIA	Vista da Torre e cisterna a partir do logradouro interior. 					
BIBLIOGRAFIA	COSTA, 1869, 414; LEAL, 1878, 311; OLIVEIRA et al., 1999, 52.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sacavém 1					
CODARQ	204					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	83915,4828	Latitude	95960,1355	Altitude	30m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Capitel de coluna, enquadrado no estilo arquitetónico clássico coríntio, de finais do século II d.C., encontrado em Sacavém. Desconhece-se o seu contexto arqueológico uma vez que foi recolhido no pátio de uma casa localizada no núcleo antigo de Sacavém. Encontra-se exposto no Museu Municipal de Loures (doação de Joaquim Biscaia de Matos).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Apesar de se tratar de um achado isolado, se se cruzar com os demais elementos registados na cidade de Sacavém, referentes à época romana, fundamentam a compreensão e a importância da ocupação do território naquele período, comprovando o elevado potencial arqueológico desta cidade.					
FOTOGRAFIA	Capitel de coluna 					
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1998, 132; FERNANDES, 1998, 97-100; SILVA, 2004d, 54.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sacavém 2					
CODARQ	205					
CNS	4934					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Pré-História					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Conjunto de três machados de pedra polida, conhecidos por referência bibliográfica.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO	Referência bibliográfica cujo conhecimento e divulgação fundamentam a compreensão e a importância da ocupação do território em época pré-histórica.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	VASCONCELOS, 1897: 107.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sacavém 3					
CODARQ	206					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Inscrição					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Inscrição conhecida apenas através de bibliografia, referindo-se a dois *magistri* . Paradeiro atualmente desconhecido.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO	Referência documental cujo conhecimento e divulgação fundamentam a compreensão e a importância da ocupação do território em época romana.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	ALARCÃO, 1988, 122; CURCHIN, 1985, 327-343; FERNANDES, 1998, 84-5; HUBNER, 1869, 122; MANTAS, 1998, 19; SILVA, 2004d, 53.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Troço de via					
CODARQ	207					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Via					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Romana					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Sem evidências físicas conhecidas, o estudo da documentação disponível, a análise topográfica e a interpretação da fotografia aérea permitem avançar com a hipótese da estrada que ligava *Olisipo* a *Bracara Augusta* passar em Sacavém onde, supostamente, terá existido uma ponte que atravessava o rio Trancão.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO	Referência documental cujo conhecimento e divulgação fundamentam a compreensão e a importância da ocupação do território em época romana.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1945, 530; AFONSO, s.d., 20; ALVES, 1974, 1022; COSTA, 1948, 478-9; LEAL, 1878, 310-11; MANTAS, 1993; MANTAS, 1998, 17-28; TÓRO, 1977; MANTAS, 2012: 7-23; GUERRA, 2012: 24-40.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Galeria					
CODARQ	208					
CNS	79					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Estrutura					
LUGAR	Largo do Terreirinho					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Indeterminada					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84698,02105	Latitude	96786,2865	Altitude	35m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Estrutura subterrânea, com orientação sudoeste/nordeste, constituída por sala de planta trapezoidal com acesso por corredor e teto abobadado. Desconhece-se a sua função original.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Esta estrutura integra-se numa envolvente (Largo 5 de outubro e Largo do Terreirinho) que mantém ainda caraterísticas originais, desde época medieval até finais do século XVIII (incluindo a Torre Medieval e a Capela de Nossa Senhora da Saúde), que lhe confere importância patrimonial e qualidade arquitetónica que importa preservar.					
FOTOGRAFIA	Vista do interior da estrutura. 					
BIBLIOGRAFIA	AFONSO, s.d., 71; OLIVEIRA et al., 2000, 38; SILVA, 2004d, 55					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sacavém 4					
CODARQ	209					
CNS	30173					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Inscrição					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84828,53417	Latitude	96871,45536	Altitude	30m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vandalismo. Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Inscrição em pedra encastrada na parede de edifício de habitação, com o seguinte texto: IHS / AVANTE / 1632.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Inscrição aplicada na parede. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição					
CODARQ	236					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Convento					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84519,02023	Latitude	96318,01482	Altitude	15m
PROTEÇÃO LEGAL	Em vias de classificação como Monumento de Interesse Municipal. Aviso n.º 22997/2022, DR, 2.ª série, n.º 232, de 02/12/2022.					
RISCOS	Vandalismo. Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição de Sacavém, também designado de Mosteiro das Clarissas, começou a ser edificado em 1577, sob o patrocínio de Miguel de Moura e sua esposa, incluindo ainda a Igreja de Nossa dos Mártires e da Conceição, cuja construção iniciou em 1596. De traça maneirista, o convento incluiria uma torre, enfermaria, fornos, e detinha um relevante espólio azulejar, dos séculos XVI, XVII e XVIII. Em 1863, a igreja tornou-se matriz e, em 1877, o convento foi ocupado pelo Ministério da Guerra tendo ali instalado, em 1902, a 3ª Bateria do Grupo de artilharia da Guarnição nº 1, com consequentes alterações ao nível arquitetónico. O Início do século XXI viria a datar o fim da utilização militar, mantendo-se atualmente a igreja, com funcionamento autónomo, o edifício conventual/quartel e parte da antiga cerca conventual.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Exemplar notável de uma corrente reconhecível na arquitectura maneirista portuguesa, caraterizada pela austeridade contra-reformista e pela erudição do vocabulário arquitetónico utilizado, com destaque para a azulejaria. Apresenta elevado potencial arqueológico.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal (2019) 					
BIBLIOGRAFIA	BATISTA, 1876:746; BOLAMA, 1912: 285; CASTRO, 1763: 487; COSTA, 1948: 479; LEAL, 1878: 315; OLIVEIRA et al., 1999: 53; PEREIRA, 1934: 395; RAMALHO, 1994: 55; SILVA, 1968: 295; TÓRO, 1977; RODRIGUES, 2010.					
OBSERVAÇÕES	Integra a Unidade de Execução do Quartel de Sacavém					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de Nossa Senhora da Vitória					
CODARQ	237					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	85045, 63612	Latitude	96881, 31146	Altitude	45m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A referência documental mais antiga que se conhece da Igreja de Nossa Senhora da Vitória consta de um pedido de licença para construir um prédio nas «ex-ruinas da Egreja...», datado de 1902. Com provável fundação nos alvores na nacionalidade, restam as lajes do chão do piso térreo, algumas com indícios de inscrição e elementos arquitetónicos reaproveitados na construção.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruída					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Pormenor de uma das lápides de chão. 					
BIBLIOGRAFIA	AMLRS, 1902; BATISTA, 1876:747; CASTRO, 1763: 488; COSTA, 1948: 479; LEAL, 1878: 310; OLIVEIRA et al., 1999: 53; RODRIGUES, 2010.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de Nossa Senhora da Saúde					
CODARQ	277					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84734,39956	Latitude	96778,2844	Altitude	30m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil. Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Templo de arquitectura maneirista e barroca, apresentando planta longitudinal composta pela justaposição da nave e capela-mor. A primeira referência à sua existência data de 1599. Nesse mesmo local já existiria, no entanto, uma capela de invocação a Santo André, junto a um hospital de peregrinos e gafaria (sem evidências conhecidas atualmente).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	O edifício religioso integra-se numa envolvente (Largo 5 de outubro e Largo do Terreirinho) que mantém ainda caraterísticas originais, desde época medieval até finais do século XVIII, que lhe confere importância patrimonial e qualidade arquitetónica que importa preservar.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do edifício religioso. 					
BIBLIOGRAFIA	BATISTA, 1876, 747; BOLAMA, 1912, 285; CASTRO, 1763, 488; COSTA, 1948, 479; LEAL, 1878, 310; OLIVEIRA et al.,1999, 53; AFONSO, 22-3; LOPES, 1988, 81					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moagem de Domingos José de Morais & Irmão Nova Companhia Nacional de Moagem Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & Cª (Irmãos), Lda.					
CODARQ	403					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Rua José Domingos de Morais - Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	1884-1990(?)					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84336,32088	Latitude	-96333,36469	Altitude	2,49m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	A 1 de maio de 1884, Domingos José de Morais, dono e gerente da Fábrica de Moagens de Sacavém de Baixo, que tinha pertencido a António Pedro Martins da Silva, solicitou licença para instalação duma caldeira em terreno municipal.A partir de 1888, ficou instaladanum edifício construído de raiz com três pisos, na margem direita da foz do rio Trancão, no sítio do cais. Segundo o Inquérito Industrial de 1898, empregava 250 trabalhadores, com um volume de produção de 150.000 kg de trigo e descascava 20.000 kg de arroz. Em 1904, a fábrica da Sociedade Domingos José de Moraes & Companhia e produzia farinhas em rama, farinha especial para exportação, farinhas de marcas 1, 2 e 3, sêmeas, superfina, fina e grossa, bem como, sêmea de arroz fina e grossa,que armazenava nosbarracões entretanto construídos junto à margem do rio. A partir de 1911, foi integrada na Nova Companhia Nacional de Moagemque, três anos mais tarde, veio a construir a nova chaminé que ainda hoje subsiste. Nos anos de 1930, dispunha duma central termoelétrica a vapor para produção de energia. Em 1939, as instalações pertenciam à sociedade Manuel da Silva Torrado & Cª (Irmãos), Lda., tendo realizado substanciais obras de melhoramento das instalações, dedicando-se sobretudo ao descasque e embalagem de arroz e, posteriormente, ao armazenamento, tratamento e enchimento de azeite, até à década de 1990. Demolição das instalações em 2008, permanecendo uma chaminé datada de 1914.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO	Chaminé da antiga fábrica da Nova Companhia Nacional de Moagem, edificada em 1914, hoje integrada no logradouro dos edifícios residenciais.					
FOTOGRAFIA	 Moagem em 1898. Foto Marinho. *IVè Centenaire de la Découverte de la Route Maritime des Indes. Excursion industrielle de Lisbon à Thomar*. p. 58.					
BIBLIOGRAFIA	Caminho do Oriente – Guia do Património Industrial. Livros Horizonte, 1999; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-E/3/3/3; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/9/29_1901; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/17/2_1914; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/348_1939; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/B-A/2/33/65V; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1629_1948; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1658_1948; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2340_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3011_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/B-A/2/35/152; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/B-A/2/36/69V;						
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica de Loiça de Sacavém					
CODARQ	404					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Urbanização Real Forte, Sacavém					
FREGUESIA	União de freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	c. 1858-1994					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84188,40933	Latitude	-96591,0881	Altitude	14,82 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	A Fábrica de Loiça de Sacavém foi fundada, cerca de 1858, pelo industrial Manuel Joaquim Afonso e, em 1861, passou à gestão da família Stott Howorth. Surgiram novos formatos e motivos para loiça doméstica, decorativa e de higiene, instalaram-se novos fornos, máquinas a fábrica foi organizada por sectores. Uma segunda família inglesa assumiu a gestão, através de James Gilman. Em 1877, já assinava pela administração e, após a morte de John Stott Howorth (1893), constituiu, com a viúva, a firma Barcnesa Howorth de Sacavém & C.ª. Nesta época, James Gilman introduziu o fabrico de loiça sanitária e azulejos. Entre os muitos artistas, destaca-se Jorge Colaço, com os painéis artísticos, produzidos entre 1904 e 1922, tão conhecidos e ainda in situ. De registar, um grande avanço tecnológico para a fábrica, com o primeiro forno túnel para loiça doméstica, inaugurado 12 de agosto de 1912. Após a morte de James Gilman, o seu filho Raul assumiu a gestão,acompanhado por Herbert Edward Over Gilbert, que estava na fábrica desde 1907. Os Gilbert foram a terceira família inglesa, à frente da administração, desde 1922 e até ao seu encerramento em 1994, contando com três gerações. Neste período, a fábrica cresceu com o início da produção de mosaicos cerâmicos, o desenvolvimento da estatuária e loiça decorativa (1930 -1970), bem como a renovação da procução de azulejos, loiça sanitária e doméstica (1960-1990). Com a falência da fábrica, a Câmara Municipal de Loures, em 1995, entendeu salvaguardar e valorizar a memória da Fábrica de Loiça de Sacavém. A 7 de julho de 2000, passou o testemunho histórico-patrimonial ao Museu de Cerâmica de Sacavém, construído em torno do Forno 18.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO	Forno 18 e o espólio documental e de peças cerâmicas da antiga fábrica.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	Arquivo Fábrica de Loiça de Sacavém; Sacavém a Outra Loiça. Edição Câmara Municipal de Loures, 2019					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica de Curtumes de Henrique Rodrigues dos Santos, Lda.					
CODARQ	405					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Quinta do Moinho Ruivo, Malvasia - Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	1942-1985(?)					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84877,06243	Latitude	-95507,68406	Altitude	2,77 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Em 1942, foi apresentado requerimento por Henrique Rodrigues dos Santos para legalização das obras executadas (edifícios fabris) na sua Quinta do Moinho Ruivo, Malvasia, Sacavém, onde residia. O construtor civil (nº 78) era Armando Jesus Custódio Moreira. Na década de 1950, a fábrica foi alvo de várias ampliacões. Produção: curtumes, solas, calfes, cabras, camurçados, peles para luvas, etc. (segundo o CAE - Curtimenta, Acabamento E Tingimento De Peles Sem Pelo). Após a atividade industrial, as instalações foram utilizadas para comércio de automóveis (AutoMotriz). Estado atual: inativo					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Fachadas do edificado fabril e residencial					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/444_1940; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2506_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2520_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3518_1952; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3909_1953; DGCI/LIS/LOU4/IS/00170, Henrique Rodrigues dos Santos, 13.10.1982; SETF/GSEF/008/0075 Fábrica de Curtumes - Henrique Rodrigues dos Santos e Filhos, 1981-08-24 a 1983-11; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/B-A/2/121/29 - Ata da 19ª reunião ordinária, efetuada em 28 de maio de 1985;					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	FIMA - Fábrica Imperial de Margarinas					
CODARQ	406					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Edificio industrial					
LUGAR	Rua Domingos José de Morais - Sacavém					
FREGUESIA	União de Freguesias Sacavém e Prior Velho					
CRONOLOGIA	1944-1960					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84288,0847	Latitude	-96301,99257	Altitude	2 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil, rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A construção da FIMA - Fábrica Imperial de Margarina é iniciativa de Elísio Alexandre dos Santos, sobrinho e genro de Francisco Manuel dos Santos que trabalhava no grupo Estabelecimentos Jerónimo Martins & Filho, desde 1935. A FIMA é constituída em sociedade com Silva Torrado, embora a laboração em Sacavém só tenha sido inaugurada em 1944, uma vez que o conflito mundial impediu a chegada do equipamento. Em 1949, a FIMA - Fábrica Imperial de Margarina, Lda. apresentou requerimento para reconstrução da sua antiga fábrica de margarina incendiada. O novo edifício era constituído por salas de fabrico, embalagem e expedição, escritório, secção de endurecimento de óleos, zona de refrigeração, laboratório, sala do leite, sala de fusão, vestiários, instalações sanitárias, refeitório. O construtor civil foi Diamantino Francisco Tojal. Na década de 1960, a empresa deslocalizou a produção para Santa Iria de Azóia, onde continua a laborar.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Edificio de fachada modernista, com três pisos, a preservar					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1686_1948; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/11201_1960; https://ffms.pt/pt-pt/fundacao/o-fundador					
OBSERVAÇÕES						

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA IRIA DA AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Castelo de Pirescouxe (ruínas)					
CODARQ	184					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Paço					
LUGAR	Pirescouxe					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	91845,42767	Latitude	83244,47562	Altitude	75m
PROTEÇÃO LEGAL	Sítio classificado como Imóvel de Interesse Público (Decreto nº 44075, de 5-12-1961)					
RISCOS	Agentes climáticos; Vegetação; Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Paço de Pirescouxe é a memória que resta do vínculo Castelo Branco, "O Novo", instituído por Nuno Vasques de Castelo Branco e sua esposa, Joana Juzarte em 31 de outubro de 1442). Destacam-se as ruínas da antiga casa medieval, com notáveis torres ameadas, bem como a sua localização estratégica, sobranceira ao rio Tejo. Foi alvo de intervenção arqueológica no ano 2000, de iniciativa municipal, com o objectivo de minimização de impactes decorrentes da recuperação do imóvel para acolhimento da galeria municipal. Nesta intervenção, foram identificados dois alinhamentos pétreos no páteo, podendo corresponder a um limite primitivo do paço do século XIV, então na pose de Diogo Afonso de Alvernás.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Elemento de significado cultural ímpar atualmente integrado em meio urbano, desprovido da sua envolvente original mas com potencial para assumir uma posição central e de congregação da comunidade local.					
FOTOGRAFIA	Vista da torre central, apartir do pátio interior. 					
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1982, 304; AZEVEDO, 1988, 127; AZEVEDO et al., 1983, p.36-7; BARBOSA, 2001, 31-59; FREIRE, 1973, 199-221; Guia... , 1985, 153; IPPAR, 1993, 78; IPPC, 1986, 162; LOPES, 1988, 75; MADEIRA, 1974, 110; MAGALHÃES, 1998a, 23-24; MAGALHÃES, 1998b, 8; OLIVEIRA et al., 1999, 48 ; OLIVEIRA et al.,2000, 28, 34; PIEDADE, 1728; SILVA e MATALOTO, 2001, 9-29; STOOP, 1986, 372; VAZ, 1986, 122; ROSA, 2025: 69-80; ROSA, 2023: 15 - 23.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro das Duas Portas					
CODARQ	185					
CNS	20066					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Pirescouxe					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Neolítico/Calcolítico e Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	83229,6222	Latitude	92113,1579	Altitude	84m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação. Construção civil. Agentes climáticos. Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais arqueológicos recolhidos à superfície depositados no Museu Municipal de Loures. O vale sobranceiro apresenta um conjunto de estruturas hidráulicas (mãe-d'água, tanques de rega, conduta a céu aberto, galerias subterrâneas, poços, nora e comporta) as quais integrariam um sistema de captação, armazenamento e distribuição de água, associado à Quinta das Duas Portas (ou partilhado pelas demais propriedades contíguas), cujo portal e edifício (ou ruínas) ainda se preservavam na década de 1970 .					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	O vale das Duas Portas apresenta uma concentração de estruturas hidráulicas que dificilmente se repete no restante território municipal. São o vestígio material do esquema de captação, distribuição e abastecimento de água das populações que habitavam aquele local, de modos de vida e de produção que, embora passados, continuam relevantes em termos patrimoniais e ambientais.					
FOTOGRAFIA	Mãe d'água. 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA et al. ,1996; ROSA, 2025: 69-80; ROSA, 2023: 15 - 23.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS							
DESIGNAÇÃO	Areolas						
CODARQ	187						
CNS	4722						
GRAU (PDM)	Não se aplica						
C.M.P.	417						
TIPO	Vestígios diversos						
LUGAR	Santa Iria da Azóia						
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela						
CRONOLOGIA	Mesolítico/Neolítico/Calcolítico						
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude		
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica						
RISCOS	Não se aplica						
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X			
DESCRIÇÃO	Recolha de materiais de superfície. Sítio destruído por obras de construção civil. Conhecido por referência bibliográfica.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica						
VALORIZAÇÃO	Referência bibliográfica cujo conhecimento e divulgação fundamentam a compreensão e a importância da ocupação do território em época pré-histórica.						
FOTOGRAFIA							
BIBLIOGRAFIA	JORGE, 1970.						
OBSERVAÇÕES							

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro Estacal Novo					
CODARQ	188					
CNS	20067					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Bairro do Estacal Novo					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos diversos recolhidos à superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. Local do achado ocupado por construção.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Materiais recolhidos à superfície. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Courela da Bica					
CODARQ	189					
CNS	20068					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Bairro Courela da Bica					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	83048,7422	Latitude	92593,1694	Altitude	92m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção Civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos de superfície depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Materiais líticos de superfície. 					
BIBLIOGRAFIA	ROSA, 2023: 15 - 23.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro do Barreiro					
CODARQ	190					
CNS	20069; 10070					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Bairro do Barreiro					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	83441,75122	Latitude	92240,0982	Altitude	74m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação. Construção Civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Sondagens efectuadas em 1997, de iniciativa municipal, identificaram uma ocupação humana enquadrada na Pré-história Recente, não se definindo, todavia, a funcionalidade do sítio, face à inexistência de estruturas e escassez de material arqueológico. Materiais líticos e cerâmicos depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Aspeto da escavação. 					
BIBLIOGRAFIA	AAVV, 2000: 35; ROSA, 2025: 69-80; ROSA, 2023: 15 - 23.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sítio do Moinho					
CODARQ	191					
CNS	27054					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Sítio do Moinho					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Calcolítico/Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84281,33677	Latitude	90832,1722	Altitude	130m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Sondagens arqueológicas efectuadas no âmbito do acompanhamento arqueológico do projecto EN115-5 – Ligação do Marl ao IC2, pela empresa Ozecarus, Seviços Arqueológicos, Lda., em 2005, que permitiram identificar um muro em pedra calcária associado a material cerâmico e lítico pré-histórico. Também se recolheram alguns materiais cerâmicos de filiação romana.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO	As evidências arqueológicas identificadas cingiram-se à área de intervenção da obra, antevendo-se a sua continuidade em área, pelo que se considera que o sítio apresenta elevado potencial arqueológico para além dos limites da via construída.					
FOTOGRAFIA	Estrutura murária identificada em escavação arqueológica. 					
BIBLIOGRAFIA	BARRADAS, 2006; ROSA, 2025: 69-80; ROSA, 2023: 15 - 23					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta da Maçaroca					
CODARQ	196					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Estrutura/Vestígios diversos					
LUGAR	São João da Talha					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	82902,1878	Latitude	92872,506	Altitude	10m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação. Abandono. Construção Civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Referência bibliográfica que remete para a existência de arcarias, construções e materiais de época romana sob a casa da quinta e pátio interior.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido					
VALORIZAÇÃO	Complementarmente ao valor patrimonial do edificado da quinta, o potencial arqueológico do local impõe a necessidade de medidas de salvaguarda.					
FOTOGRAFIA	Vista nordeste da quinta 					
BIBLIOGRAFIA	C.M.L., 2021; FERNANDES, 2005: 2-3; PARÓQUIA, 2004; STOOP, 1986: 372.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro Belo Horizonte					
CODARQ	197					
CNS	20071					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Vale de Figueira					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Neolítico/Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	84602,98319	Latitude	92197,8323	Altitude	100m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos diversos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. Trabalhos de prospecção em 2008 registaram que o local se encontra ocupado por habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Materiais recolhidos à superfície. 					
BIBLIOGRAFIA	ANÓNIMO, 1995, 76; OLIVEIRA, et al., 1996; OLIVEIRA et al., 2000, 38.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro da Sacor/Petrogal					
CODARQ	200					
CNS	20073					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos/Edifícios/Espaço verde					
LUGAR	Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Paleolítico/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83885,04078	Latitude	-95523,15389	Altitude	25 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos. Construção civil. Rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Bairro de génese empresarial da empresa SACOR. Em 1962, o arquiteto Jorge Segurado apresentou projeto de obras para residências de tipologia unifamiliar em banda e plurifamiliares. Em 1963, os arquitetos António Viana Barreto e Álvaro Dentinho adaptaram o projecto de Jorge Segurado à topografia do terreno. Em 1964, foi projetada uma igreja, de feição modernista, dedicada à Sagrada Família, assim como um parque desportivo. Em 1965, inauguração da escola sob projeto de arquitetura de Eduardo Valente Hilário e Alberto Camacho. Os edifícios do bairro encontram-se dispostos em banda, acompanhando as curvas de nível, nas duas vertentes orientadas a Nascente. Os espaços verdes ajardinados do bairro encontram-se sobretudo situados ao longo de numa encosta orientada a Poente onde se situa uma MATA e em todo o VALE adjacente. Encontra-se também ajardinadas algumas zonas de enquadramento de edifícios de importância assinalável ou ainda, pontualmente, espaços verdes de lazer projectados no interior da malha urbana do bairro destinados a serem usufruídos pelos moradores. Alguns arruamentos são ponteados por ciprestes e/ou apresentam sebes a delimitá-los. No perímetro do bairro, junto à igreja e à escola, situa-se o edifício central da antiga Estação Agronómica Nacional (1941-1955), projetado pelo arquiteto Carlos Rebelo de Andrade, que é hoje o Hospital do Mar. Materiais líticos recolhidos à superfície, depositados no Museu Municipal de Loures. A localização da recolha é indeterminada, tendo acontecido, todavia, no interior do bairro.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Moradias em banda/geminadas e prédios plurifamiliares. Inclui também edifícios e equipamentos sociais: escola, campo de futebol, igreja e zona verde. Edifício central da antiga Estação Agronómica Nacional.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/9139 a 9178_1958; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/16388_1962_L; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/17354 a 17393_1962; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/20567_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/21781_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/22242_1964; http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=23974;					
OBSERVAÇÕES	Integra o Plano de Pormenor do Bairro da Petrogal (Alteração), em elaboração					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela Nossa Senhora dos Anjos					
CODARQ	201					
CNS	15308					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Lugar da Barca					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	83915,4828	Latitude	95960,1355	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Vegetação. Rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela sujeita a intervenção arqueológica, posteriormente demolida (em 1995) para a construção da variante à E.N.10. Manteve-se *in situ* o chão lageado da capela, integrando quatro tampas de sepultura, duas das quais apresentam inscrição com data percetível, remetendo para o século XVI.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído/Regular					
VALORIZAÇÃO	A decisão de preservar o chão lageado manteve viva a memória desta capela, importando valorizar este testemunho, divulgando e sinalizando-o.					
FOTOGRAFIA	Aspeto atual do lagedo preservado. 					
BIBLIOGRAFIA	JESUS, 1995.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Ermida de Nossa Senhora da Salvação					
CODARQ	211					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Ermida					
LUGAR	Bairro dos Monjões					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Moderna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Referência documental. No final da década de 1980, terá sido destruída quando se construíram os arruamentos do bairro, restando apenas um troço de parede que, entretanto, desapareceu com construção civil.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO	Mantém-se a memória da ermida na toponímia do bairro - Rua da Ermida.					
FOTOGRAFIA	Vestígios da ermida em 2009. 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de Valflores					
CODARQ	235					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Paço					
LUGAR	Via Rara					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	Idade Moderna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	82623,44074	Latitude	90527,87348	Altitude	60m
PROTEÇÃO LEGAL	Sítio classificado como Imóvel de Interesse Público (Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982; fixação de zona especial de proteção: Portaria n.º 621/2020, DR, 2.ª série, n.º 203, de 19-10-2020 / Declaração de Retificação n.º 12/2021, DR, 2.ª série, n.º 4, de 7-01-2021)					
RISCOS	Agentes climáticos. Vegetação. Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Quinta e Palácio de Valflores é propriedade municipal desde 2005. A instituição do morgadio, por Jorge de Barros, data de 16 de maio de 1556, mantendo-se na posse da família, embora numa linha colateral, até cerca de 1899. A Quinta de Valflores enquadra-se na tipologia de quinta de recreio, sendo ainda identificáveis as características e valores culturais excecionais deste património. A quinta integra casa nobre, incluindo capela, sistema hidráulico, alguns anexos, pombal e área de cultivo. Na hidráulica da quinta, destaca-se o Aqueduto de Cima, estrutura de condução de água que estrutura um caminho de acesso à casa. No âmbito do processo de requalificação da quinta, procedeu-se a intervenção arqueológica, destacando-se a identificação, no piso térreo da casa, das talhas para azeite referidas na documentação e o troço enterrado do aqueduto, construído em galeria coberta com abóbada de tijolo, nos primeiros metros e, depois, com lajes de calcário dispostas em V invertido.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em processo de requalificação					
VALORIZAÇÃO	Trata-se de uma das mais significativas quintas de recreio renascentistas portuguesas que se preservaram até à atualidade. O processo de requalificação em curso perspetiva que este património funcione como motor de desenvolvimento do território, otimizando os recursos endógenos existentes, culturais, turísticos e naturais com efeitos à escala da Região de Lisboa. A atribuição de novo uso permitirá devolver este património à comunidade, numa ótica de um estabelecimento articulado entre a memória do lugar e a contemporaneidade.					
FOTOGRAFIA	Vista sul do Aqueduto de Cima, após requalificação. 					
BIBLIOGRAFIA	FREIRE, 1973; AZEVEDO et al., 1983, 36; GEPC, 1998;Guia..., 1985, 153; IPPC, 1986, 163; IPPAR, 1993, 84; LOPES, 1988, 129; MOUTA, 1952, 121-40; OLIVEIRA, 1999, 49; STOOP, 1986; CALDAS, 2001: 233-257; AAVV, 2025; SILVA, 2026, 126-130.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro da Cortiça					
CODARQ	407					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Lezíria da Barca - Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1930-2026					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83748,38814	Latitude	-95978,66267	Altitude	4,5 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Em 1930, a firma Tavares & Cª Lda., requereu licença para construir seis «casas abarracadas para o pessoal que vem de fora, em terrenos da sua propriedade». Após ampliações, formaram um conjunto de edifícios para habitação de génese empresarial, alguns ainda habitados, os outros devolutos, situados na Lezíria da Barca em Sacavém, contíguos à antiga unidade industrial.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/32/153_1930 PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/32/193_1930					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica de Cortiça de Tavares & Companhia, Lda.					
CODARQ	408					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Quinta da Ponte/Lezíria da Barca, Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1920-2000					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83720,73225	Latitude	-95908,70954	Altitude	4,5 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Em 1920, a firma Tavares & C.ª, Lda., com sede em Castelo Branco e escritório da Rua dos Sapadores, n.ºs 42-44, Lisboa, obteve autorização para construir uma fábrica de cortiça em 2 talhões de terra que possuía na Quinta da Ponte e na Lezíria da Barca. Em 1941, construiram o refeitório, balneário e vestiário. Em 1966, foi concluído um novo edifício para habitação e escritório, substituindo um anterior demolido. Fábrica desativada e desprovida de maquinaria, em 2000, procurando a sociedade converter os terrenos para uso terciário, projeto rejeitado pela autarquia.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO	Chaminé em tijolo vermelho, de linhas retas.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/22/78_1920; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-A/13/32/193_1930; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/364_1940; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/21164_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/1321_1970; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/38896_1982; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/5620_1989; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/38864_2000					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairro Manuel Diniz					
CODARQ	409					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Edifício					
LUGAR	Quinta da Parreirinha - Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1952 (1ª fase); 1955 (2ª fase)					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84156,71923	Latitude	-95336,06992	Altitude	27,79m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Em agosto de 1950, a empresa submeteu um projeto de construção de «um bairro operário com moradias para o seu pessoal na sua Quinta da Parreirinha, em Sacavém». O projeto foi aprovado em reunião de câmara em 04.09.1950, consistindo em 10 grupos de 4 moradias com 3 quartos. A memória descritiva referia que a fábrica estava «quase concluída». Esta primeira fase do bairro implicou autorização da JAE, em 1951, devido à previsão da construção da autoestrada do Norte. Conclusão em novembro de 1952. Atualmente, a primeira fase do bairro está devoluta sem moradores. Em junho de 1954, foi submetido um projeto para construção da segunda fase, num registo arquitetónico mais "modernista". O projeto inicial previa a «construção de 36 moradias agrupadas em blocos: (...) 6 blocos de um só piso, tipo A, com 4 fogos por bloco; e 2 blocos de 2 pisos, tipo B, com 6 fogos por bloco». Em janeiro de 1956, estavam construídos 6 blocos, os únicos da segunda fase que se mantêm atualmente, alguns ainda habitados. Atualmente, a quase totalidade da Fase 1 do bairro encontra-se ao abandono e entaipados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Edifícios habitacionais, em especial a segunda fase					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2504_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/4423_1954					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica de Lanifícios de Manuel Diniz Júnior & Irmão Lda.					
CODARQ	409					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Quinta da Parreirinha - Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1948-1984(?)					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84415,383	Latitude	-95915,217	Altitude	14 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Em fevereiro de 1947, a firma Manuel Dinis Júnior & Irmão, Lda., fundada em 1935, solicitou à câmara municipal licença para construir uma fábrica de lanifícios, dedicada à fiação e estamparia de lã, na Quinta da Parreirinha, Bobadela. O projeto incluía também instalações para exploração agropecuária da quinta, tais como um silo, nitreira, pocilgas, vacaria, prédio de habitação com depósito de água, para abastecer a fábrica, residência para o proprietário, creche e bairro operário. Os fundadores, os irmãos Manuel e Albano eram oriundos de Castanheira de Pera e proprietários da "Fábrica de Lanifícios de Arroios – Lisboa – Rua Passos Manuel, 86 A". Após o despacho ministerial de 18 de janeiro de 1950, autorizando a deslocalização, a 1 de janeiro de 1952 todos os serviços foram transferidos para Sacavém. Manuel Dinis Júnior faleceu em 11 de novembro de 1955, aos 62 anos de idade, na sua residência na Quinta da Arieira, em Camarate. Já na posse dos herdeiros, a firma passou a designar-se Manuel Dinis Júnior, Lda. em 1970. Em 1977, tinha 347 trabalhadores e já dificuldades financeiras. Em 1982, encontrava-se numa situação de falência técnica, com dois meses de salários em atraso, empregando cerca de 200 trabalhadores. Apesar das tentativas de viabilização, envolvendo instituições bancárias, o Estado e novas encomendas, a fábrica acabou por cessar a sua atividade. As instalações ainda subsistem, dedicadas ao ramo automóvel.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	O edifício principal da antiga fábrica, duas moradias, uma unifamiliar (1952) e outra plurifamiliar (1953), esta incluindo um depósito de água para abastecimento da fábrica, destinadas ao encarregado geral da fábrica e trabalhadores, respetivamente.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/889_1944; Diário do Governo, 3ª Série, Nº 85, 13.04.1950, p. 732; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2391_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2937_1951; PT/ACMF/DGCI/LIS/LOU4A/IS/00023_1955; Diário do Governo, 3ª Série, Nº 63, 16.03.1970, p. 1028; Diário do Governo, 3ª Série, Nº 183, 08.08.1970, p. 4002; PT/ACMF/SETF/SET/SEG/005/002/003/0182_1982;					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica Móveis Olaio (1886 – 1998)/José Olaio & Cª Filho (1918-1972)/Olaio – Indústria de Móveis, S.A.R.L. (1972-1998)					
CODARQ	411					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1937-1998					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-83655,6596	Latitude	-94885,442	Altitude	14,36m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil, rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Móveis Olaio, é uma prestigiada marca de mobiliário em Portugal, desde 1886, pela mão de José Olaio, com loja no Bairro Alto, Lisboa. Em 1918, com a entrada do filho Tomás Olaio, foi introduzido o fabrico em marcenarias. O grande passo foi a construção da fábrica na Bobadela, em 1937. No final da 2ª guerra mundial, Tomás Olaio e os técnicos viajaram pela Europa buscando nova tecnologia, em congressos e feiras. O conhecimento adquirido permitiu uma reestruturação da fábrica, nos anos de 1950-60: novas máquinas, instalações e organização do trabalho. Tomás Olaio e o engº alemão Brehm, foram os protagonistas da conversão da fábrica numa unidade industrial de ponta. Os Móveis Olaio incorporaram o design de arquitetos, decoradores, projetistas e designers. Logo em 1920, Tomás Olaio contratou Leal da Câmara para projetar ao gosto revivalista. Nos anos de 1930, o mobiliário Art Deco e em tubo metálico dominaram. Na década seguinte, surgiu o mobiliário infantil de Thomaz de Mello, produzido nas oficinas da Penitenciária, a par do mobiliário para o setor da justiça. Na fábrica em Loures, o enfoque esteve na encomenda pública, ao estilo americano, e nos anos de 1960, as linhas ao estilo nórdico, para mobilar os edifícios públicos, até à revolução de abril. A partir de 1950 até ao fim da fábrica, as novas salas de espetáculos, cafés e hotéis, levaram à necessidade de os mobilar. Entre 1950 e 1973, o decorador José Espinho foi o designer dos Móveis Olaio. O design escandinavo também entrou nas casas e hoje continua a ser ícone de modernismo no mobiliário. Nos anos seguintes, o projetista João Tavares Chichorro ganhou relevo, até 1998. Em 2016, a marca voltou: OLAIO Furniture Makers - Olaio.pt					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Conjunto de edifícios, incluíndo chaminé da extinta fábrica Móveis Olaio (1937 - 1998), em espaço delimitado onde, presentemente, laboram outras empresas. Parte do arquivo encontra-se à guarda do Museu de Cerâmica de Sacavém.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	MÓVEIS OLAIO 1886-1998 - Loures: Câmara Municipal de Loures, 2017; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/28_1937; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2802_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/5908_1956; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/8215_1957; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/17233_1962; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/18444_1963; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/23347_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/23867_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/30011_1967; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/1650_1970; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/4408_1971; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/17272_1974; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/25317_1977; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/31829_1979; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/39095_1982; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/40349_1983; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/42950_1984; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/8945_1990;					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bairo da Covina					
CODARQ	412					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Edifícios					
LUGAR	Santa Iria da Azóia					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1965-1971					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82925,21869	Latitude	-91870,94949	Altitude	50,80m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil, rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Bairro de génese empresarial da fábrica COVINA - Companhia Vidreira Nacional, constituído por 18 vivendas e 38 prédios (tendo cada um, oito fogos), construídos em quatro fases, segundo projecto do arquitecto Fernando da Costa Belém (1958). Inclui também equipamento social, escola, um parque infantil e capela. Esta, foi projetada pelo arquiteto Mário de Oliveira e pelo engenheiro Borges de Frias, no estilo da arquitetura religiosa modernista. O enquadramento paisagístico do bairro foi responsabilidade do arquiteto paisagista Viana Barreto. Em 2008, as habitações deixaram de estar na posse da empresa, passando para os seus proprietários particulares. A capela ficou sob gestão do patriarcado.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Bairro a preservar (moradias, prédios, igreja, escola e espaços verdes)					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3507_1952; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/17822-17847_1963; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/18516-18533_1963; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/18554-18557_1963; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/18581_1963; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/19008_1963; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/26614-26628_1966; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/28019-28024_1967;					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	COVINA - Companhia Vidreira Nacional/Saint-Gobain Glass/Saint-Gobain Sekurit					
CODARQ	413					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo Industrial					
LUGAR	EN 10, Lugar de D. Pedro, Santa Iria da Azóla					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1936-2013					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-82640,52569	Latitude	-92145,88158	Altitude	5,45 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS						
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fundada em 19 de setembro de 1936, fruto da iniciativa do Estado Português, a COVINA introduziu em Portugal o fabrico mecânico de chapa de vidro plano, pondo fim ao método manual, violento para os trabalhadores e pouco perfeito. A construção da fábrica teve início em 1939, em Santa Iria de Azoia, junto ao rio e ao caminho de ferro, facilitando o acesso à matéria prima e o escoamento. Em 1940, foi produzida a primeira chapa de vidro e, após um ano de laboração, atingiram-se as 4.000 toneladas, totalizando trinta mil em 1960. Fruto do sucesso, em 1962, o grupo francês Saint-Gobain tornou-se acionista da COVINA - Companhia Vidreira Nacional S.A., através da Cristaleria Espanhola. Dois anos depois, arrancou a produção de vidro automóvel, com novos mercados. Em 1969, foram inauguradas as novas instalações para fabrico de chapas de vidro, pelo sistema PITTSBURGH, elevando a produção para 11 000 000 m2 anuais. Dada a importância da empresa para a economia nacional, foi nacionalizada em 1975. Nos anos de 1990, a Cristaleria Espanhola, SA adquiriu a participação do Estado e a COVINA passou a designar-se Saint-Gobain Glass Portugal. Em 2005, empregava apenas 158 trabalhadores, passando por um processo de diminuição de capacidade de produção e posterior deslocalização até que, em 2009, o forno da fábrica foi parado, deixando de se produzir vidro plano. Em 2013, a Saint Gobain Sekurit Portugal, única fábrica de vidro automóvel, desencadeou um processo de despedimento coletivo. Em 2025, já inativas há vários anos, as instalações fabris foram demolidas.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO	Permanece o edifício original do refeitório e atividades sociais da Covina, assim como dois portões: um de acesso pedonal e outro rodoviário. Prevê-se que este edifício seja o futuro núcleo museológico para salvaguarda da memória da Covina (arquivo e peças à guarda no Museu de Cerâmica de Sacavém).					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	Catálogo da Companhia Vidreira Nacional Limitada (s/d); PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/145_1938; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2571_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2603_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2679_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2703_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2942_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2969_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3100_1952; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3312_1952; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3438_1952; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3507_1952; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/3800 e 3801_1953; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/5227_1955; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/7831_1957; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/8323_1958; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/15201_1961; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/16736_1962; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/16982_1962; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/20815_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/21595_1964; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/22977_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/23815_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/24363_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/26099_1966; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/28041_1967; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/28700_1967; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/29243 e 29244_1967; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/30888_1968; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/29911_1979; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/31470 e 31704_1979; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/40794_1983; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/41119_1983; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/46453_1986; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/46566_1986; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/4915_1989; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/17427_1993; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/17753_1993; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/36082_1999; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-E/5/1969; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/36082_1999; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/59299_2011_E;						
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	MEC- Fábrica de Aparelhagem Industrial					
CODARQ	414					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Edificio					
LUGAR	Quinta da Senhora da Rocha - Santa Iria da Azóia					
FREGUESIA	União de freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1960					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-81898,6618	Latitude	-90441,549	Altitude	11,60m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil, rede viária					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Os edifícios fabris mais antigos, remontam a 1939, data em que o industrial Bernardino Lopes apresentou projeto para edificação dum lagar e moradia, concluídos em 1943. A partir de 1960, os edifícios foram sendo reconvertidos e ampliados por parte duma nova sociedade, a MEC - Fábrica de Aparelhagem Industrial, Lda. (sociedade constituída em 19-06-1958), destinada ao fabrico de aparelhos de precisão, medida, controlo, torneiras e válvulas. Liquidação em 2009.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Conjunto de edifícios: muro que faz fronteira com EN10, edifício da antiga habitação/escritórios, o edifício fabril mais antigo, os tanques e pombal.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/211_1939; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/11884_1960; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/13178_1960; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/24450_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/24268_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/2/3364_1970; Diário da República, 2.ª série — N.º 189 — 29 de Setembro de 2009, pág. 39662 (Anúncio nº 7318/2009);					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Companhia Portuguesa de Trefilaria					
CODARQ	419					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Complexo industrial					
LUGAR	Lezíria do Saldanha, Bobadela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santa iria de Azóia, S.J. Talha e Bobadela					
CRONOLOGIA	1942-2001					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-84103,03427	Latitude	-96066,5108	Altitude	3 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS						
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	A Companhia Portuguesa de Trefilaria estava integrada num grupo empresarial, fundado, em 1862, sob a designação de Indústrias Metálicas Previdente, Lda. A 9 de outubro de 1940, a Companhia Previdente, S.A.R.L., sediada em Lisboa, requereu uma licença de construção, à Câmara Municipal de Loures, para instalar uma fábrica, na margem esquerda do Rio Trancão, na denominada "Lezíria do Saldanha", Bobadela, terrenos adquiridos pela Companhia Portuguesa de Trefilaria (1942) à Previdente, por escritura pública efetuada em 15 de maio de 1942. O projeto inicial, licenciado a 8 de agosto e concluído a 17 de março de 1948,contemplava dois edifícios: um para produção de arame e outro para armazém. Pelo meio, foram construídos os edifícios destinados à oficina de decapagem e secagem, um reservatório para 50 m3 de água, e a oficina para fornos de recozer. Pouco depois, foi construída a ponte cais, com autorização do Porto de Lisboa. Nos anos de 1950, instalaram-se os gasogénios e o forno elétrico. Até ao ano de 2001, a Trefilaria fabricou produtos de arame de aço macio, arame de aço pré-esforço para vigas de cimento, arame zincado, e redes electrossoldadas, também conhecidas como "malhasol", para armaduras de betão armado. Estes produtos eram utilizados na Agricultura, Indústria, Construção Civil e Naval. A trefilaria é o processo industrial de conformação a frio que transforma metais (aço, cobre, alumínio) em fios, arames, barras ou tubos, estirando-os através de uma matriz.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	Indústria Portuguesa - Revista da Associação Industrial Portuguesa, janeiro 1929; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/B-A/2/30/78V_1941; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/447_1940_A; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2560_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2741_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2909_1951;					
OBSERVAÇÕES						

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Rifanceira					
CODARQ	123					
CNS	Não se aplica					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta Velha					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Neolítico; Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -88493,09009		Latitude: -89895,39181		Altitude	78 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não tem					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos romanos provenientes de terras revolvidas, encontrados durante movimentações de terra para construção de instalações da MERCAUTO. Encontram-se depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído total ou parcialmente.					
VALORIZAÇÃO	O assentamento romano estava localizado nas proximidades da antiga via romana, num traçado que a atual N115 segue. Desconhecemos tudo sobre as caraterísticas do sítio romano. É possível que áreas arquelógicas ainda estejam preservadas apesar da afetação ocorrida. As evidências do povoamento do atual território municipal à época romana seriam valorizado através de uma estratégia expositiva a definir pela Rede de Museus de Loures. O registo, apenas, não salvaguarda o valor documental destas vivências que permanecem no território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 4 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 119					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Estação do Campo de Futebol					
CODARQ	124					
CNS	12860					
GRAU	1					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta do Arneiro					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico, Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87518,2463		Latitude: -89540,3041		Altitude	30 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas; construção					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Terraplanagem do terreno para a construção de urbanização, permitiu identificar nível arqueológico constituído por materiais líticos do Paleolítico médio, em contexto de cascalheira, deslocados da posição original. A cascalheira resultou de uma antiga linha de água. Esta e os trabalhos agrícolas terão contribuído para a indefinição do nível arqueológico. Cerâmicas romanas encontradas nas proximidades fora da área escavada. Materiais depositados no Museu Municipal Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído total ou parcialmente.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 4 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 120.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Serra das Galegas					
CODARQ	125					
CNS	20031					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Serra das Galegas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Calcolítico, Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87754,2684		Latitude: -87201,561		Altitude	230 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Florestação; Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, cerâmicas e uma moeda romana em bronze, recolhidos à superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruída, pelo menos parcialmente.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 4 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 121					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Malhapão 3					
CODARQ	126					
CNS	20032					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Malhapão					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -91092,3388		Latitude: -88257,114		Altitude	215 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruída, pelo menos parcialmente.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 4 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 122					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mato do Antão					
CODARQ	127					
CNS	20033					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Alto do Mato do Antão					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90944,1529		Latitude: -88687,1616		Altitude	175 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruída, pelo menos parcialmente.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 4 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 123					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal do Murtal					
CODARQ	128					
CNS	Não se aplica					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Murtal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -88993,30W		Latitude: -88331,94S		Altitude	135 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Pedreira, Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruída, pelo menos parcialmente.					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 4 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 124					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Chão de Minas					
CODARQ	129					
CNS	20034					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico; Moderno/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -88730,19W		Latitude: -88703,84S		Altitude	98 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	À data, setembro de 2026, aguarda-se confirmação de obras nas infraestruturas do Bairro da Chã, para dar início à abertura de uma sondagem prévia e realização de posterior Acompanhamento Arqueológico das obras. Trabalhos arqueológicos já autorizados pela Tutela. Os resultados dos trabalhos confirmarão, ou não, estratigrafia e contextos associados a espólio lítico do Paleolítico.Relativamente aos antigos respiradouros da galeria subterrânea do chafariz de Pintéus, estão destruídos e não são recuperáveis. No passeio estão as marcas dos antigos respiradouros, cuja estrutura original desapareceu transformada em alvéolos redondos, em cimento, alguns rentes ao chão, outros com altura variável. A galeria subterrânea está bem conservada, embora sem manutenção. Tem porta metálica, embora solta dos gonzos, o que permite acesso livre à galeria.						
VALORIZAÇÃO	A Rua Alexandre Herculano e o passeio do lado Norte, no Bairro Chã, cobrem uma galeria subterrânea de transporte de água, do período Moderno/Contemporâneo, que conduz ao chafariz de Pintéus. A informação sobre a galeria do Chafariz de Pintéus ficará registada na atual revisão da Carta do Património Arqueológico e na do PDM. Um artigo sobre o Aqueduto de Santo Antão do Tojal, onde o Chafariz de Pintéus e a sua galeria são apontados como um dos elementos desse sistema hidáulic, aguarda publicação.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026. 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 125; Oliveira *et al* ., no prelo.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Placa da Murteira					
CODARQ	130					
CNS	20035					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Murteira - sudeste					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico; Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -90879,8125		Latitude: -89165,5655		Altitude	145 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos, recolhidos à superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido).					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 126.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Serra de Cima					
CODARQ	131					
CNS	20036					
GRAU	2					
C.M.P.	403					
TIPO (de achado)	Vestígios diversos					
LUGAR	Mato - noroeste					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico; Idade Média; Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS	Longitude: -90956,85W		Latitude: -89692,85S		Altitude	140 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos e cerâmicos diversos, recolha de superfície. Trabalhos de prospecção em 2007 no âmbito do EIA - Linha de Alta Tensão Fanhões/Carregado/Carriche					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido].					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 127.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta de Nossa Senhora da Conceição					
CODARQ	132					
CNS	Não tem					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87346,7138		Latitude: -89727,8244		Altitude	17 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, e fauna quaternária, depositados no Museu					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido).					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 128.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	São Roque					
CODARQ	133					
CNS	20037					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	São Roque - norte					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89089,0579		Latitude: -90095,5593		Altitude	17 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Desconhecidos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície , depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido).					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026. 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 129					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta Nova de São Roque					
CODARQ	134					
CNS	16053					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	São Roque - norte					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -89533,3477		Latitude: -90924,7426		Altitude	43 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície , depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido).					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 130.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lezírias do Barroso					
CODARQ	135					
CNS	20038					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Lezírias do Barroso					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87872,8188		Latitude: -91087,6318		Altitude	10 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície , depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O sítio integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. O Observatório recém-concluído (julho 2026), denominado "Várzea de Loures. Do Paleolítico à atualidade", colocado na Cidade Nova, na área do antigo sítio arqueológico do Casal do Monte, constitui um elemento abrangente de valorização e de enquadramento para vários locais associados à pré-história antiga, com vestígios remanescentes das vivências mais remotas associadas a este território. A partir do ponto do Observatório é possível ter uma ideia da localização e distribuição de vários sítios arqueológicos, relativamente ao Casal do Monte e no enquadramento da Várzea. O Observatório proporciona textos do Arqueólogo Luís Raposo, enquadramento ambiental e ilustração científica sustentada em dados arqueológicos e zooarqueológicos, da Arqueóloga e Ilustradora Fernanda Sousa. Grafismo do Atelier de Arquitetura Paisagista BALDIOS e da Designer Patrícia Bôto, estrutura concebida pelo Atelier BALDIOS.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026. 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 131.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta da Farinheira 1					
CODARQ	136					
CNS	20039					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Lezírias do Barroso					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87464,731		Latitude: -90816,7967		Altitude	10 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície , depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O sítio integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. O Observatório recém-concluído (julho 2026), denominado "Várzea de Loures. Do Paleolítico à atualidade", colocado na Cidade Nova, na área do antigo sítio arqueológico do Casal do Monte, constitui um elemento abrangente de valorização e de enquadramento para vários locais associados à pré-história antiga, com vestígios remanescentes das vivências mais remotas associadas a este território. A partir do ponto do Observatório é possível ter uma ideia da localização e distribuição de vários sítios arqueológicos, relativamente ao Casal do Monte e no enquadramento da Várzea. O Observatório proporciona textos do Arqueólogo Luís Raposo, enquadramento ambiental e ilustração científica sustentada em dados arqueológicos e zooarqueológicos, da Arqueóloga e Ilustradora Fernanda Sousa. Grafismo do Atelier de Arquitetura Paisagista BALDIOS e da Designer Patrícia Bôto, estrutura concebida pelo Atelier BALDIOS.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 132.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta da Farinheira 2					
CODARQ	137					
CNS	20040					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Material lítico, edificado					
LUGAR	Lezírias do Barroso					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico, Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87464,3367		Latitude: -91010,7536		Altitude	10 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Sítio arqueológico: Outros (desconhecido). Edificado: parcialmente destruído, parcialmente arruinado.					
VALORIZAÇÃO	O sítio integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. O Observatório recém-concluído (julho 2026), denominado "Várzea de Loures. Do Paleolítico à atualidade", colocado na Cidade Nova, na área do antigo sítio arqueológico do Casal do Monte, constitui um elemento abrangente de valorização e de enquadramento para vários locais associados à pré-história antiga, com vestígios remanescentes das vivências mais remotas associadas a este território. A partir do ponto do Observatório é possível ter uma ideia da localização e distribuição de vários sítios arqueológicos, relativamente ao Casal do Monte e no enquadramento da Várzea. O Observatório proporciona textos do Arqueólogo Luís Raposo, enquadramento ambiental e ilustração científica sustentada em dados arqueológicos e zooarqueológicos, da Arqueóloga e Ilustradora Fernanda Sousa. Grafismo do Atelier de Arquitetura Paisagista BALDIOS e da Designer Patrícia Bôto, estrutura concebida pelo Atelier BALDIOS. Relativamente ao edificado, cuja história está por fazer, há que destacar a sua localização no eixo em tempos conhecido como Azinhaga do Cais. A bibliografia histórica assinala um cais em Santo Antão do Tojal. Vários elementos arqitetónicos tombados no interior da propriedade. Fazer investigação.						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 133.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta da Farinheira 3					
CODARQ	138					
CNS	20041					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Lezírias do Barroso					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87297,6451		Latitude: -90860,675		Altitude	8 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície , depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O sítio integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. O Observatório recém-concluído (julho 2026), denominado "Várzea de Loures. Do Paleolítico à atualidade", colocado na Cidade Nova, na área do antigo sítio arqueológico do Casal do Monte, constitui um elemento abrangente de valorização e de enquadramento para vários locais associados à pré-história antiga, com vestígios remanescentes das vivências mais remotas associadas a este território. A partir do ponto do Observatório é possível ter uma ideia da localização e distribuição de vários sítios arqueológicos, relativamente ao Casal do Monte e no enquadramento da Várzea. O Observatório proporciona textos do Arqueólogo Luís Raposo, enquadramento ambiental e ilustração científica sustentada em dados arqueológicos e zooarqueológicos, da Arqueóloga e Ilustradora Fernanda Sousa. Grafismo do Atelier de Arquitetura Paisagista BALDIOS e da Designer Patrícia Bôto, estrutura concebida pelo Atelier BALDIOS.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 134.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Esteiro da Princesa					
CODARQ	139					
CNS	20042					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Lezírias do Barroso					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Fauna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -86466,64369		latitude: -91872,39243		Altitude	1 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Erosão fluvial; Dragagens					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos recolhidos durante obras de limpeza do rio, associado a fauna, Elefante Antigo, do Pleistocénico, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido.					
VALORIZAÇÃO	O sítio integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. O Observatório recém-concluído (julho 2026), denominado "Várzea de Loures. Do Paleolítico à atualidade", colocado na Cidade Nova, na área do antigo sítio arqueológico do Casal do Monte, constitui um elemento abrangente de valorização e de enquadramento para vários locais associados à pré-história antiga, com vestígios remanescentes das vivências mais remotas associadas a este território. A partir do ponto do Observatório é possível ter uma ideia da localização e distribuição de vários sítios arqueológicos, relativamente ao Casal do Monte e no enquadramento da Várzea. O Observatório proporciona textos do Arqueólogo Luís Raposo, enquadramento ambiental e ilustração científica sustentada em dados arqueológicos e zooarqueológicos, da Arqueóloga e Ilustradora Fernanda Sousa. Grafismo do Atelier de Arquitetura Paisagista BALDIOS e da Designer Patrícia Bôto, estrutura concebida pelo Atelier BALDIOS.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 7 setembro 2026. 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 135.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moínho dos Bichos					
CODARQ	143					
CNS	2294					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Zambujal - norte					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -85346,70W		Latitude: -86487,15S		Altitude	244 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Pedreira, Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Sítio arqueológico escavado de emergência, na década de 80. Materiais no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Parcial ou totalmente destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 136					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Serra					
CODARQ	145					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Zambujal - este					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -85450,7509		Latitude: -87791,5099		Altitude	130 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Erosão eólica; Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Percurso cultural e de recreio: Caminho das Costeiras, passa nas proximidades do sítio arqueológico. Seria uma mais-valia a referência a este e a outros Valores Arqueológicos identificados no território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 137					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Forte do Tojal ou Bateria da Espadarinha, obra nº 48					
CODARQ	146					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Forte					
LUGAR	Espadarinha					
FREGUESIA	União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88138,7446	Latitude	-86791,261	Altitude	101m
PROTEÇÃO LEGAL	Monumento Nacional - Decreto n.º 10/2019 de 27 de março					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climatéricos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, sendo uma posição avançada da 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres. Apesar de não ter sido intervencionado arqueologicamente é possível identificar as estruturas principais que o caraterizam como o paiol e as canhoneiras .Esta fortificação era uma posição militar mais recuada de todo o sistema, defendia a estrada real entre São Julião do Tojal e Bucelas, juntamente com as outras posições do vale do rio Trancão. Em 1810, possuía 2 peças de artilharia de calibre 12 e uma guarnição de 200 soldados.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Obra militar de grande valor patrimonial que deverá ser integrada num futuro projeto de investigaçã, valorização e musealização, sitio a integrar futuramente na Rota Histórica das Linhas de Torres.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea da fortificação. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA et al, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013, OLIVEIRA [et al.], 2000;, FRAGOSO et al, 2011.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Alto do Bispo					
CODARQ	147					
CNS	20043					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Arneiro					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87175,5633		Latitude: -88438,511		Altitude	73 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Rede viária; construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O sítio está localizado nas proximidades do Percurso cultural e de recreio: Caminho das Costeiras. Seria uma mais-valia divulgar o achado de vestígios das vivências mais remotas identificadas no território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 139.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DE VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Arneiro					
CODARQ	148					
CNS	20044					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Arneiro					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -85156,936		Latitude: -88687,9054		Altitude	23 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Rede viária; Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Percurso cultural e de recreio: Caminho das Costeiras, passa na proximidade da localização do sítio arqueológico. Pelo que se propõe que as pré-existências remotas identificadas, ao longo do percurso, sejam divulgadas ao público do percurso.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 140.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal do Barbão ou Casal de Valboim					
CODARQ	149					
CNS	20045					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Arneiro					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87045,5464		Latitude: -89115,772		Altitude	18 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 141					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Praia					
CODARQ	150					
CNS	20046					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	S. Julião do Tojal - este					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -85901,2272		Latitude: -89616,0963		Altitude	18 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	O Percurso cultural e de recreio: Caminho das Costeiras, passa na proximidade da localização do sítio arqueológico. Pelo que se propõe que as pré-existências remotas identificadas, ao longo do percurso, sejam divulgadas ao público participante.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 142.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Tojal					
CODARQ	152					
CNS	20047					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	S. Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87040,8685		Latitude: -90394,2159		Altitude	5 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. Está localizado na proximidade do Percurso cultural e de recreio: Caminho do Trancão, que justifica a divulgação pelos participantes de informação sobre os vestígios de vivências remotas identificados no território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 143.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mexia					
CODARQ	153					
CNS	20048					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	S. Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico / Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87076,0763		Latitude: -90746,2277		Altitude	10 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção industrial e/ou outra					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Escavações realizadas em 2008, pela empresa Novarqueologia, materiais depositados no Museu Municipal de Loures. Materiais líticos, de prospeção de superfície, mais antiga, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. Está localizado na proximidade do Percurso cultural e de recreio: Caminho do Trancão, que justifica a divulgação pelos participantes de informação sobre os vestígios de vivências remotas identificados no território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 144.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Abelheira					
CODARQ	154					
CNS	20049					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal da Abelheira - este					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -86281,962		Latitude: -91159,2187		Altitude	10 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. Está localizada nas proximidades do Percurso cultural e de recreio: Caminho do Trancão, o que justifica a divulgação, pelos participantes, sobre os vestígios das vivências mais remotas identificadas no território e que se encontram na envolvente.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 145.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Boca 1					
CODARQ	155					
CNS	20050					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal da Boca					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -86486,3421		Latitude: -90904,3462		Altitude	8 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agricultura; Construção.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integra a Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. Ou seja, uma área com ampla dispersão de vestígios superficiais que remetem para a Pré-história antiga, para vivências remotas, e sobre as quais não há conhecimento aprofundado resultante de trabalhos arqueológicos de escavação. Propõe-se a criação de um pólo de investigação associado à Várzea e à sua envolvente, através do qual o município valorizaria o seu território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 145					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Boca 2					
CODARQ	156					
CNS	20051					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal da Boca					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -86106,9264		Latitude: -91131,0807		Altitude	15 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Inserido na Área de Sensibilidade Arqueológica dos Tojais, ÁSA 5. O Percurso cultural e de recreio: Caminho do Trancão, passa na proximidade permitindo divulgação de informação sobre vestígos identificados naquela zona do território relacionados com as vivências mais remotas do passado.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 147					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal do Pinheiro					
CODARQ	158					
CNS	20052					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Neolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -87079,8174		Latitude: -87032,2707		Altitude	150 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Florestação; Abertura de caminhos; Implantação de aerogeradores.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Integra a Área de paisagem de valor cultural: Vale Encaixado do Zambujal. Esta circunstância permite incluir informação sobre estes vestígios, que remetem para vivências datadas do período neolítico. Esta é uma maneira de sensibilizar e divulgar informação arqueológica, que não se vê, mas que dá uma medida sobre a espessura temporal da vivência no território ao longo de um tempo muito longo.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 148.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Bateria do Penedo, obra nº46					
CODARQ	160					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Forte					
LUGAR	Casal das Gralhas					
FREGUESIA	União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87168,6501	Latitude	-86237,40045	Altitude	190m
PROTEÇÃO LEGAL	Não tem					
RISCOS	Vegetação, Agentes Climatéricos					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Fortificação militar de campo, oitocentista, inserida da 2ª Linha do Sistema Defensivo das Linhas de Torres (vestígios). Esta posição articulava com as restantes baterias localizadas no vale do rio Trancão para desefa da estrada real que ligava São Julião do Tojal e Bucelas. Em 1810, 3 peças de artilharia de calibre 12.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	A exploração da pedreira coloca em perigo este obra militar. Há que acautelar a sua preservação e futura inclusão em trabalhos arqueológicos de forma validarem mis dados sobre o seu estado de preservação. Também este local oferece um elevado valor paisagistico.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	SOUZA e COSTA, s.d.; BREMNER e NORRIS, 2001; ESTÊVÃO, 2002, 2003, 2008, 2013; OLIVEIRA [et al.], 2000; FRAGOSO et al, 2011; 2015; SOUSA, 2015.					
OBSERVAÇÕES	Integra - Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Zambujal 2					
CODARQ	213					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Zambujal					
FREGUESIA	União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Neolítico / Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87405,9784	Latitude	-86434,263	Altitude	110m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos e líticos de superfície, recolidos em várias prospeções sistemáticas realizadas na década de 90 do século XX, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	FRAGOSO, 2011, 153.					
OBSERVAÇÕES	Vale Encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Rua do Praial					
CODARQ	224					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Rua do Praial					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86654,312	Latitude	-89940,82138	Altitude	16 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abertura de acessos; Trabalhos agrícolas.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Materiais cerâmicos, romanos, recolhidos no corte do terreno voltado para a Rua do Praial.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecido (Outros)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta da Horta da Presa					
CODARQ	278					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Sto. Antão e S. Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Época Moderna e Contemporânea					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: -88140,30937		Latitude: -88078,08028		Altitude	91 m; 87 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Quinta com estruturas históricas diversas: sistema hidráulico (caleiras, galerias subterrâneas, tanques (2)), levadas, casa de fresco, azenha de 2 andares, nora,), pano de parede junto a um dos tanques. Caminho antigo que liga ao cemitério de Fanhões e cascata nas proximidades do caminho. O rio de Fanhões cruza a propriedade. Duas pontes. Propriedade muito vasta , com 3 entradas. Na que está voltada à estrada M541, vê-se uma marca gravada na ombreira direita, interpretada como sinal de identificação de Cristãos-Novos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular, no geral. O estado de conservação das estruturas é variável.					
VALORIZAÇÃO	Classificar como Monumento de Interesse Público (MIP) ou como Monumento de Interesse Municipal (MIM). Salvaguardar as diversas unidades arquitetónicas da Quinta. Promover a adaptação da propriedade para fins hoteleiros.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 8 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES	A parcela que tem as estruturas referidas é propriedade de Albano Braga. Confirmar os lotes recentesque resultaram da divisão da antiga propriedade. Por exemplo, a casa rural que existe não pertence ao sr. Albano.					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Passo Processional da Quinta do Loureiro					
CODARQ	346					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Passo Processional					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87731,86	Latitude	-89832,15	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Passo da Via Sacra integrado na Casa da Quinta do Loureiro, localizado no canto esquerdo do corpo principal do edifício. O conjunto arquitetónico foi edificado na 1ª metade do século XVIII. Atualmente este elemento está desativado, estando afetado a uso comercial.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Procurar manter a itegridade do existente como memória, sempre em articualção com o restante edifício da quinta. Integra a oferta da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista do conjunto que integra o Passo. 					
BIBLIOGRAFIA	Lopes [et al.], 1988,45.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Loureiro					
CODARQ	347					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87722,84	Latitude	-89823,23	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Casa agrícola setecentista, com lojas e porta carral no piso térreo. A sua edificação data da primeira metade do século XVIII. Edifício de planta retangular de volume único e cobertura de telhado de quatro águas. Na fachada principal apresenta cinco portas de cantarias, uma delas de maior dimensão. No piso superior possui seis janelas de peitoril igualmente de cantaria. No centro da fachada ostenta um alpendre de telha, apoiado numa estrutura metálica que protege uma porta, com acesso por escada.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Integra a oferta da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal da Quinta do Loureiro. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 45. http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=29756					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Passo Processional da Quinta da Laranja					
CODARQ	348					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Passo Processional					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87301,32	Latitude	-89596,98	Altitude	23m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Passo Processional da Via integrado num conjunto habitacional, junto à Estrada Nacional, aparentemente bem conservado. Não foi possível visitar o seu interior. Este elemento patrimonial está inserido no perímetro do núcleo antigo do aglomerado urbano de Santo Antão do Tojal, junto a um dos eixos de desenvolvimento do povoamento, a antiga Estrada Real que ligava Loures a Alverca.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Este elemento em articulação com os restantes que ainda existem possibilitam evocar o antigo percurso da Via Sacra, sendo por isso um elemento que também podemos associar ao património imaterial. Dos três Passos conservados este é o que está em melhor estado de preservação. Integra a oferta da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do Passo. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 45.http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=29767, IPA.00029767 - Povoação de Santo Antão do Tojal / Núcleo Antigo de Santo Antão do Tojal, Portugal, Lisboa, Loures, União das freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Passo Processional					
CODARQ	349					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Passo Processional					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87658,88	Latitude	-90332,18	Altitude	15m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Passo Processional do século XVIII, situado na proximidade do lavadouro público apenas apresenta um grande espaldar de remate contracurvado, em alvenaria de pedra, tendo ao centro um vão renascentista de cantarias em mármore, encimado por entablamento e cornija triangular muito saliente. Sobre o vértice da cornija, uma cruz latina em mármore. Foi objeto de uma ação de conservação e valorização, possuindo uma breve sinalética no local, estando enquadrado por um pequeno espaço ajardinado e um espelho de água.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Integra a oferta da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista do alçado principal do Passo. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela do Espírito santo					
CODARQ	350					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87666,41	Latitude	-90159,64	Altitude	16m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela quinhentista de planta retangular, constituída por nave e capela-mor. Na fachada principal ostenta um portal de verga reta, rematado em entablamento e por óculo circular. O interior encontra-se atualmente adulterado e tripartido. A pintura dos painéis do retábulo-mor e das ilhargas da capela-mor está atribuída ao pintor régio Bento Coelho da Silveira (1620-1708). Nas Memórias Paroquiais, século XVIII, é referida a existência de uma estrutura anexa à capela onde funcionava uma albergaria destinada aos pobres viandantes e doentes, administrada pelos oficiais do Espírito Santo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Imóvel deveria ser estudado e valorizado, como testemunho patrimonial e histórico. Integra a oferta da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista da entrada principal. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cruzeiro de Santo Antão do Tojal					
CODARQ	351					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Cruzeiro					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87687,58	Latitude	-90186,88	Altitude	16m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Cruzeiro do século XVI, composto por plinto e cruz latina, assente em plataforma quadrada, de três níveis. O plinto paralelepipédico possui ducina invertida na base e cordão de pedra simples no topo e na sua face principal uma inscrição quinhentista. A cruz latina cuja composição simula a intersecção de dois toros, em pedra maciça de secção circular tem base de perfil côncavo. Na inscrição podemos identificar o seu patrono, Sebastião Luís, feitor na cidade portuguesa de Malaca (atual Malásia), e que foi casado com Leonor Francisca tendo ambos fundado a capela de Santo António, situada no interior da Matriz de Santo António do Tojal, onde foram sepultados. O cruzeiro está atualmente localizado no largo da Liberdade, mas este local foi durante muito tempo um espaço associado ao rossio do aglomerado, em estreita relação com a Capela do Espírito Santo. Está integrado no núcleo antigo de Santo Antão do Tojal.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Integra a oferta da Rota Memorial do Convento,					
FOTOGRAFIA	Vista do Cruzeiro. 					
BIBLIOGRAFIA	LOPES [et al.], 1988, 45. http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=29761					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 1 do Alto do Bispo					
CODARQ	365					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87978,6611	Latitude	-88054,011	Altitude	126m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, apenas conservando parte da estrutura do mastro. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Possível recuperação como testemunho dado o seu valor patrimonial e proximidade com Pintéus e outros dois moinhos, podendo ser integrado em circuito pedonal. Esta serra, Alto do Bispo, é caraterizada pela existência de vários moinhos, estruturas de moagem que marcam a paisagem, relacionando este território com a produção cerealífera.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 2 do Alto do Bispo					
CODARQ	366					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87959,1393	Latitude	-88053,198	Altitude	128m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Possível recuperação como testemunho dado o seu valor patrimonial e proximidade com Pintéus e outros dois moinhos, podendo ser integrado em circuito pedonal. Esta serra, Alto do Bispo, é caraterizada pela existência de vários moinhos, estruturas de moagem que marcam a paisagem, relacionando este território com a produção cerealífera.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 3 do Alto do Bispo					
CODARQ	367					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87913,7918	Latitude	-88181,716	Altitude	129m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria. Foi reaproveitado para habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 4 do Alto do Bsipo					
CODARQ	368					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pinteús					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88014,6544	Latitude	-88318,979	Altitude	118m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria. Foi reaproveitado para habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 5 do Alto do Bispo					
CODARQ	369					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88050,6478	Latitude	-88376,731	Altitude	117m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 6 do Alto do Bispo					
CODARQ	370					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88320,9536	Latitude	-88478,204	Altitude	96m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	A densidade de moinhos nesta zona, próxima de Pintéus, o Alto do Bispo, poderá ser valorizada como testemunho de uma época, onde estes aparelhos eram essenciais à economia.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Nossa Senhora da Apresentação					
CODARQ	371					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88331,1514	Latitude	-88351,7	Altitude	82m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Capela esteve inicialmente associada ao palácio e remonta ao primeiro quartel do século XVIII, possivelmente em 1740, tendo sido mandada edificar por José Vaz de Carvalho, o qual foi Chanceler-mor do Reino. Apresenta uma planta retangular constituída por três corpos distintos: a galilé, a nave e a capela-mor. Adossada a esta estrutura existe a sacristia e uma pequena torre sineira. No interior destaca-se o revestimento azulejar da primeira metade do século XVIII. Capela-mor as composições aludem ao Cântico dos Cânticos e, na nave os painéis apresentam como temática paisagens e animais diversos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Imóvel de grande valor histórico patrimonial, apesar de atualmente estar desanexado do palácio deve ser entendido como um todo juntamente com ao jardim formal. Todo o conjunto está inserido como ponto de referência na Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista extrior da capela. 					
BIBLIOGRAFIA	SIMÕES, 1979, 298; STOOP, 1986, 72; LOPES [et al.],1988,47; ESTÊVÃO, 2018. https://imovel.patrimoniocultural.gov.pt/detalhes.php?code=70828					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palácio e Jardim de Pintéus					
CODARQ	372					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Pinteús					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88366,0868	Latitude	-88392,615	Altitude	85m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vandalismos, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Quinta e Palácio de Pintéus é um conjunto que se destaca do casario da povoação de Pintéus pela sua imponência, sendo um exemplo das várias quintas de recreio que no seculo XVII e XVIII se construíram nas proximidades de Lisboa e da corte. Além do palácio residencial com a sua escadaria encimada por um portal com o respetivo brasão, o palácio possuía um jardim e uma capela. Este conjunto, datado do século XVIII, possivelmente de 1740, foi erigido por José Vaz de Carvalho, Chanceler-mor do Reino. No entanto, no exterior numa das fachadas ainda se conserva uma janela que remete para uma pré-existência dos séculos XV e/ou XVI. No interior, o palácio possuía magníficos painéis de azulejos e uma fonte numa das salas de aparato. Existe ainda uma parte do antigo jardim, formando como que uma varanda suspensa sobre a ribeira de Fanhões, onde não faltam tanques e painéis de azulejos de indiscutível beleza, a necessitarem de medidas urgentes de salvaguarda.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Um sítio privilegiado onde se pode desfrutar de uma vista ampla sobre a várzea e a localidade de Santo Antão do Tojal, especialmente a partir do jardim formal. A história do palácio cruza-se com a da Quinta do Arcebispo de Santo Antão do Tojal, e também, com a figura do rei D. João V e a construção da "Real Obra", ou seja, com a edificação do Palácio e Convento de Mafra e por isso é um ponto de referência da Rota Memorial do Convento. O jardim poderia ser recuperado e patrimonializado como espaço público e ponto de paragem da referida rota.					
FOTOGRAFIA	Vista da entrada principal do palácio. 					
BIBLIOGRAFIA	SIMÕES, 1979, 298-299; STOOP, 1986, 72; LOPES [et al.], 1988, 47; ESTÊVÂO, 2018.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho Papel da Abelheira do Mosteiro de São Vicente de Fora ou Moinho da Lapa					
CODARQ	373					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho de papel					
LUGAR	Zambujal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86635,14	Latitude	-87545,462	Altitude	58m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação; Erosão Fluvial.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Após o grande terramoto de 1755 os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho do Mosteiro de São Vivente de Fora vão instalar, nesta sua propriedade da Abelheira, próximo da povoação do Zambujal, um engenho movido a água para fabrico de papel, junto ao rio Trancão. Este curso de água vai alimentar ao longo dos séculos, vários moinhos ou azenhas, entre eles os primeiros engenhos e tinas para transformar trapos de linho em papel. Os cónegos vão inicialmente produzir papéis pardos e de embrulho, só mais tarde papel selado e de escrita. Os próprios religiosos vendiam os fardos de papel pelas ruas de Lisboa. Atualmente subsistem as ruinas das estruturas relacionadas com este antigo engenho.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Valioso testemunho histórico e arqueológico deveria integrar um projeto de investigação e valorização.					
FOTOGRAFIA	Antiga fotografia onde se pode ver o conjunto já arruinado.  Ruínas do Moinho da Lapa, nas margens do Trancão, onde os frades instalaram os seus engenhos de papel					
BIBLIOGRAFIA	SEQUEIRA, 1935; RODRIGUES, 2002, 117-127; ESTÊVÃO, 2017.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale encaixado do trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho da Abelheira					
CODARQ	374					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	402					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Zambujal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno/ Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86646,3281	Latitude	-87647,138	Altitude	70m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono; Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, apenas conservando parte da estrutura do mastro. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Estrutura antiga que poderia ser valorizada, uma vez que está inserida numa área de Paisagem Cultural e Natural.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho muito arruinado. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA;1994.					
OBSERVAÇÕES	Paisagem Cultural e Natural do Vale encaixado do trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Nicolau					
CODARQ	375					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Zambujal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86320,9646	Latitude	-87827,308	Altitude	98m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório, apenas conservando parte da estrutura do mastro. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Localizado num local que possibilita uma vista panorâmica sobre toda a várzea de Loures.					
FOTOGRAFIA	Vista extrior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Guedes					
CODARQ	376					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Zambujal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86154,6226	Latitude	-87784,32	Altitude	116m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura de tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Localizado num local que possibilita uma vista panorâmica sobre toda a várzea de Loures.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Alvajar					
CODARQ	377					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho do Alvajar					
LUGAR	Zambujal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86073,8918	Latitude	-88199,849	Altitude	72m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento típico da Estremadura portuguesa, apresentando uma estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria. Foi reaproveitado para habitação.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho dos Bichos					
CODARQ	378					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho dos Bichos					
LUGAR	Casal das Gralhas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-85689,3529	Latitude	-86707,346	Altitude	250m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura de tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale encaixado do Trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela do Espírito Santo					
CODARQ	379					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86732,8544	Latitude	-89546,76	Altitude	22m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Templo de planta retângula, com porta principal encimada por um frontão triangular. No interior está bastante descaraterizada, não se encontra ao culto. Vem mencionada nas Memórias Paroquiais do século XVIII, associada a um hospital e/ou albergaria destinada a peregrinos e religiosos.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Tanto o imóvel como a área circundante correpondente ao antigo adro ou campo sagrado deveriam ser inseridos num projeto de estudo e valorização. Junto a esta capela funcionaou uma antiga hospedaria ou hospital.					
FOTOGRAFIA	Vista da entrada principal da capela. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 108-110; LOPES [et al.], 1988, 41.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de São Julião					
CODARQ	380					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Igreja					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86678,661	Latitude	-89548,59	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Templo de linhas simples, quinhentista, tendo sido manado construir pelos religiosos do Mosteiro de São Vicente de Fora. Apresenta uma planta retangular de nave central e respetiva capela-mor. Adossadas ao corpo principal podemos observar uma capela lateral e torre sineira. Possui uma cripta subterrânea em mármore, com brasão de armas emoldurado a mármore vermelho, datada de 1609. A fachada é rasgada por uma porta encimada por um janelão. O interior destaque para os painéis de azulejos dos séculos XVII e XVIII, assim como a imagem da Santíssima Trindade, em pedra policromada do século XVI, bem como a pia batismal, do século XVII. Ainda no interior, conserva algumas as telas das paredes laterais, datadas dos séculos XVI e XVII.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Testemunho valioso da arquitetura religiosa do município, ponto de referencia da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior da igreja. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 108-110; LOPES [et al.], 1988, 41.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela São Sebastião					
CODARQ	381					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Capela					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87036,4591	Latitude	-89438,068	Altitude	21m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Pequeno templo de transição quinhentista e maneirista. Apresenta uma planta retangular, constituída por uma nave única, capela-mor, sacristia adossada ao lado direito e um nártex fechado (galilé), cujo o acesso é feito por dois portais de volta perfeita. No interior, destaque para o retábulo-mor maneirista em talha pintada e a cobertura em masseira.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista da entrada principal da capela. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 108-110; LOPES [et al.], 1988, 41.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 1 da Espadaninha					
CODARQ	382					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86845,5115	Latitude	-89039,905	Altitude	46m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA.1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 2 da Espadarinha					
CODARQ	383					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86868,897	Latitude	-89061,46	Altitude	45m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono,Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 3 da Espadarinha					
CODARQ	384					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86631,3817	Latitude	-88502,445	Altitude	62m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA,1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 4 da Espadaninha					
CODARQ	385					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86680,7962	Latitude	-88261,066	Altitude	81m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Imóvel está inserido no perímetro do Loures Businers Park poderá ser considerado uma maia valia como posto de observação/leitura da paisagem, com respetivo projeto de recuperação e patrimonialização.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do local. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho 5 da Espadaninha					
CODARQ	386					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86592,1347	Latitude	-88065,035	Altitude	57m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Imóvel inserido em área da paisagem cultural poderia ser valorizado como ponto de observação/leitura de paisagem.					
FOTOGRAFIA	Exterior do moinho em primeiro plano. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale encaixado do trancão					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Chafariz das Almas ou dos Arcos					
CODARQ	387					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Chafariz					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87561,1076	Latitude	-89732,725	Altitude	21m
PROTEÇÃO LEGAL	MIP Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Construído na mesma época por António Canevari, é conhecido como Chafariz dos Arcos. Trata-se de um pequeno elemento comparado com a restante obra. Compõe-se de um pequeno tanque com um nicho onde está inserido um mascarão, do qual sai água. Imediatamente por cima está uma inscrição em latim, solicitando oração em troca da água fornecida, sobrepujada por um baixo relevo representando uma cena do tormento das almas no purgatório.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Está integrado na Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Imagem do chafariz barroco. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 103-108; LOPES [et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palácio dos Arcebispos e jardim					
CODARQ	389					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Quinta					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87431,4707	Latitude	-90185,973	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	MIP Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª sériC, n.º 248 (suplemento), de					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Exemplo de arquitetura residencial e religiosa barroca. Palácio eclesiástico com igreja adossada e ligada por tribuna, de planta em U, composta por três corpos, um central e dois laterais, com dois pisos e escada interior de acesso ao andar nobre, lançada na sua ala central. O portão armoriado impõem-se na praça e permite o acesso ao pátio interior. No interior, destaca-se a escadaria de aparato com três figuras de convite a azul colbalto e amarelo antimónio e representações de animais exóticos. No piso nobre, as várias salas de aparato apresentam belos painéis do século XVIII, de grande qualidade pictórica e diversidade temática. O edifício atual resulta de uma encomenda de Tomás de Almeida, 1º Patriarca de Lisboa, a António Canevari nas primeiras décadas do século XVIII. Já existia uma pré-existência de uma residência anterior, muito danificada, que condicionou o novo projeto. O jardim de planta retangular de um só plano, é composto por várias alamedas, sendo a principal delimitada por muretes ornamentados por painéis de azulejos com albarradas. Ainda do jardim barroco subsistem dois tanques simétricos decorados com elegantes grinaldas, parte do sistema hidráulico, os pombais que ostentam grinaldas e medalhões azulejares de inspiração clássica, bem como dois bancos de espaldar alto revestidos com painéis de azulejos, ao fundo de eixos perspéticos.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Conjunto barroco de grande valia histórica e patrimonial, cujo o jardim de aparato deveria ser parcialmente recuperado procurando para valorizar o todo da antiga quinta de recreio. É um dos pontos centrais da Rota Memorial do Convento no município de Loures.					
FOTOGRAFIA	Portão principal do palácio com o brasão de armas. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 103-108; LOPES [et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Portal manuelino					
CODARQ	390					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Portal					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87426,9969	Latitude	-90093,855	Altitude	19m
PROTEÇÃO LEGAL	Área de protecção do conjunto monumental					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Casa abastada, de planta poligonal irregular, de volume único, rasgado regularmente por janelas retilíneas. Na fachada Oeste, possui porta de decoração manuelina, de arestas biseladas e remate em carena. Foi aqui que nasceu este ilustre botânico a 25 de novembro de 1744. Destacou-se em várias áreas do conhecimento, como as letras, e a medicina, além da botânica, tendo sido igualmente eleito às Cortes Constituintes de 1820.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Está associado a uma figura maior, ao botânico Avelar Brotero, e está inserido no roteiro da Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista exterior do portal. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 103-108; LOPES 8et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES	Área de proteção de MIP Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012 e Decreto n.º 32 973, DG, I Série n.º 175, de 18/08/1943. ZEP fixada pela Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012 (sem restrições).					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Palácio Fonte					
CODARQ	391					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Palácio Fonte					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-87472,2428	Latitude	-90150,692	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	MIP Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012 e Decreto n.º 32 973, DG, I Série n.º 175, de 18/08/1943. ZEP fixada pela Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012 (sem restrições).					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A fonte, projetada por Canevari, constitui-se como peça arquitetónica central da praça e centraliza uma forte carga visual e cenográfica, acentuada pela água, que cai dos mascarões. A fonte em cantaria, no centro da fachada do palácio, é antecedida por escadaria e composta por um tanque de perfil curvilíneo, e é rematada por frontão com as armas de D. Tomás de Almeida, ladeado por fogaréus.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Edifício notável que deveria ser valorizado, não só promovendo obras de restauro principalmente ao nível do piso superior e telhados, mas também assegurar o funcionamento adequado da fonte. Peça essencial do conjunto barroco, está inserida na Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal do palácio-fonte. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 103-108; LOPES [et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Igreja de Santo Antão do Tojal					
CODARQ	392					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Igreja					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87446,25	Latitude	90204,41	Altitude	20m
PROTEÇÃO LEGAL	MIP Portaria n.º 740-AH/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Datam do século XIII as primeiras referências à igreja, reconstruída no século XVI e posteriormente reedificada por D. Tomás de Almeida. Destaque para a galilé com elegantes painéis de azulejos. Na fachada principal realçamos as belas estátuas em mármore italiano, imagens de Nossa Senhora da Conceição, São João de Deus e rainha Santa Isabel. Na sua proximidade foi montada uma grande barraca ricamente decorada em outubro de 1730 para receber os sinos com destino à Real Obra de Mafra após as cerimónias da bênção. No interior destaque para a sala de inspiração renascentista conhecida como Sala da Bênção, local onde o Patriarca assistia ao ofício religioso e simultaneamente permitia o acesso à praça através de uma varanda.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	A Sala da Tribuna é uma peça valiosa, sendo uma miniatura da Sala da Bênção da Basílica de Mafra. Este imóvel está inserido na Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal da igreja. 					
BIBLIOGRAFIA	VAZ, 1986, 103-108; LOPES [et al.], 1988, 46.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela ou Ermida de São Roque					
CODARQ	393					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Santo Antão do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88944,5631	Latitude	-90297,665	Altitude	35m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Capela ou Ermida de São Roque, possivelmente edificada nos inícios do século XVI, foi o centro de pequeno núcleo religioso que para além dela agregava algumas casas destinadas não só ao ermitão, mas também para albergar romeiros que frequentavam este local. A encimar o portal existe uma data, 1578 que deverá corresponder a uma reedificação. Sabemos que já existia em 1586, data de uma visitação realizada pelo desembargador Mateus Bernardes. Existiu uma confraria que, juntamente com os párocos e o ermitão, se encarregava de organizar as celebrações do santo. Ocorria a 16 de agosto a grande romaria anual, que atraía os devotos da freguesia, bem como de outras partes do reino e alguns membros da corte.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros					
VALORIZAÇÃO	Atualmente este santuário encontra-se em grande degradação, perdeu o seu uso religioso, deveria ser estudado e valorizado dada a sua história e situação privilegiada na paisagem.					
FOTOGRAFIA	Vista aérea do conjunto. 					
BIBLIOGRAFIA	ESTÊVÃO, 2020.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Cantigola ou Arneiro					
CODARQ	394					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88071,4198	Latitude	-89121,374	Altitude	59m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista exterior do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Murtal					
CODARQ	395					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho do Murtal					
LUGAR	Manjoeira					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89107,6007	Latitude	-88068,722	Altitude	174m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA			Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moinho do Alto de Pintéus					
CODARQ	396					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Moinho					
LUGAR	Pinteús					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-88746,9556	Latitude	-88087,634	Altitude	158m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Vegetação, Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Moinho de vento em ruina, típico da Estremadura portuguesa, ausência da estrutura do tipo mediterrânico de torre fixa e capelão giratório. É construído em alvenaria, todo o aparelho interior também já desapareceu (o sarilho, a transmissão e a moenda).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Vista aérea do moinho. 					
BIBLIOGRAFIA	PEREIRA, 1994.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica de Papel do Tojal					
CODARQ	418					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	403					
TIPO	Complexo Industrial					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	1836					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86322,01280	Latitude	-89024,01956	Altitude	10,30m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos, construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A mais antiga fábrica em laboração no concelho de Loures, tradicionalmente teve as suas raízes enquanto propriedade do Mosteiro de São Vicente de Fora. Porém, a primeira referência data dos Livros da Décima de 1812. Após as extinções das ordens religiosas, em 1834, a quinta e a fábrica foram arrematadas por João Gualberto de Oliveira (1836), Ministro da Fazenda e Conde do Tojal e este construiu a futura Fábrica de Papel da Abelheira, dispondo da primeira máquina de papel contínuo em Portugal. Os seus herdeiros continuaram este empreendimento. Em 1899, a escocesa William Graham Junior & Co., em Lisboa, comprou a Abelheira. Seguiram-se seis décadas de melhoramentos e grande prestígio no mercado nacional. Terminada a gestão da companhia Graham, em 1964, a fábrica continuou a ser gerida sob a firma Graham – Indústria de Papel da Abelheira, embora com novos acionistas. Em janeiro de 1973, a fábrica fechou e foi declarada falida. Reabriu em novembro, com nova administração e nova designação que permanece até hoje: FAPAJAL - Fábrica de Papel do Tojal. Entre 1976 e 1999, foi nacionalizada e gerida no universo da PORTUCEL. A FAPAJAL entrou no novo milénio reprivatizada, especializando-se na produção de papel de tipo tissue, em bobines para transformação e produto transformado. Complexo industrial em laboração com edificados e estruturas originais da data da sua fundação (1836): edifícios, reservatório de água e estuturas hidráulicas da antiga fábrica. A atual fábrica continua a utilizar espaços da fábrica original e a máquina de papel de 1873 ainda se encontro "*in situ*". O arquivo e alguns rolos filigranadores estão depositados no Museu de Cerâmica de Sacavém.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Edifícios fabris mais antigos, residências, máquina nº 1 de 1873					
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	ORGULHOSA E PERSISTENTE - A FÁBRICA DE PAPEL DO TOJAL - Loures: Câmara Municipal de Loures, 2023. PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-C/47/0T_1918; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/C-C/47/0T_1918; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/29_1937; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/41_1937; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/283_1939; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/497_1941; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1205_1946; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1779_1948; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/1928_1949; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2128_1949; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2305_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2313_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2598_1950; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2884_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/2884_1951; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/4200_1954; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/6442_1956; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/24618_1965; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/25618_1966; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/25933_1966; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/26036_1966; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/27806_1967; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/31952_1968; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/32816_1968; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/35517_1969; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/37202_1969; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/1/37202_1969; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/22574_1994; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/23700_1995; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/61632_2013; PT/AMLRS/ALL/CMLRS/L-E/3/63855_2016					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Galeria subterrânea do Chafariz de Pintéus					
CODARQ	424					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Galeria subterrânea e Chafariz					
LUGAR	Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo / Séc. XIX					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Latitude	5.88656,36673 3.88680,55293 4.88697,24051 2.88716,61815 1.88728,92095	Longitude	5.88729,09140 3.88646,36204 4.88681,60550 2.88726,41923 1.8780,91760	Altitude	100 m (última calote) - 77 m (chafariz)
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Chafariz de Pintéus ostenta uma data, 1863, e a indicação do mandante da obra, "Cardeal Patriarcha". O Chafariz integra o Conjunto de Valor Patrimonial: NA9 - Pintéus. Aquando do reconhecimento do interior da galeria, não ficou esclarecido se existe ligação entre o troço desta galeria e o sistema do Aqueduto de Santo Antão do Tojal. O acesso à galeria está taapdo com porta metálica, solta. Toda a galeria subterrânea, desde o acesso até à marca que assinala a última claraboia, está fora dos limites da área do Conjunto.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	As claraboias foram destruídas. A galeria subterrânea está em bom estado de conservação. A porta metálica, recente, está solta. O Chafariz está em bom estado.					
VALORIZAÇÃO	Ampliar a área do Conjunto de Valor Patrimonial: NA9 - Pintéus, para enquadrar a extensão da galeria. Fazer um levantamento topográfico do interior da galeria e a recolha de dados relevantes para adequado registo da estrutura. Enquadrar esta estrutura hidráulica num levantamento, registo e estudo sobre estruturas hidráulicas e nascentes, preservadas neste território. Preservar estas estruturas, identificando as que tenham tido origem particular e as de origem para utilidade pública.					
FOTOGRAFIA	Loures Mapa Interativo, em 14 setembro de 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES	Caso não exista informação, seria importante esclarecer os seguintes pontos: quem tem jurisdição para atuar sobre a galeria, a quem pertence a propriedade para a qual abre o acesso à galeria, qual a responsabilidade do município para com as estruturas hidráulicas e nascentes localizadas no seu território?					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Aqueduto de Santo Antão do Tojal					
CODARQ	425					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Aqueduto					
LUGAR	Santo Antão do Tojal e Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Contemporâneo / Séc. XVIII - 1ª metade					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Lat.	1.88499,11686 2.88500,94703 3.88559,30909 4.88584,72811 5.88637,75218 6.88740,95339 7.88756,71318 8.88783,14896 9.88976,74019 10.89008,86983 11.89041,81287 12.89130,27105 13.89147,14928 14.89339,31705 15.89761,47609 16.90072,80821 17.90108,19149 18.90158,62282	Long.	1.88464,48008 2.88444,60241 3.88398,05730 4.88384,33103 5.88353,85652 6.88291,78328 7.88271,65142 8.88238,93425 9.88124,24364 10.88112,44922 11.88097,19781 12.87817,99533 13.87774,68132 14.87643,72254 15.87558,61967 16.87511,23863 17.87502,90119 18.87518,76265	Altitude	69 m (troço após 1º arco) - 52 m (troço após a arcaria)
PROTEÇÃO LEGAL	Portaria n.º 740-AH/2012. Este diploma procede às seguintes alterações à classificação estabelecida no Decreto n.º 32 973, de 18 de agosto de 1943: i) Da **área de delimitação da classificação original**, de forma a passar a abranger **toda a área murada da antiga quinta**; ii) Da designação da classificação para «**Palácio da Mitra, aqueduto, pombais, chafarizes, igreja, monumental portão de entrada e toda a área murada da antiga quinta**»; iii) Da categoria de classificação, de imóvel de interesse público (IIP) para **monumento de interesse público (MIP)**, de acordo com a legislação atualmente em vigor.					
RISCOS	Construção; Acessos Viários;Trabalhos agrícolas; Vandalismo.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Aqueduto percorre a distância entre o Palácio-Fonte, em Santo Antão do Tojal, e a ribeira de Pintéus. O 1º arco do aqueduto cruza a ribeira, ligando a nascente localizada na encosta direita da ribeira à caleira suportada por muro de pano cheio que segue ao longo da margem oposta, a cota elevada. Toda a estrutura do aqueduto que está para além do troço de arcaria, está fora da área de classificada do Conjunto Monumental de Santo Antão do Tojal onde o aqueduto é um dos elementos arquitetónicos contemplados no conjunto classificado como IIP. Para além do troço de arcaria o estado de conservação do aqueduto é mau. Existem troços, em estado de total ruína, que marcam o percurso original. Do 1º arco conservam-se parte de um pilar com arranque do arco e a base do outro pilar. O arco que ligava o aqueduto ao palácio-Fonte para abastecer a cisterna foi demolido aquando da abertura da rua. que passa no tardoz do edifício.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular e Mau					
VALORIZAÇÃO	Atualizar a área de classificação de modo a cobrir toda a extensão do Aqueduto. Investir no restauro e conservação do Aqueduto, de acordo com os preceitos e normas para o património histórico e com recurso a empresa(s) especializada(s). A nascente continua a fornecer água para outros destinos, que não o Palácio dos Arcebispos. Toda a estrutura da cisterna, no Palácio-Fonte, está seca. Recuperar o circuito da água também é recuperar o edificado e as estruturas associadas ao transporte e armazenamento da água.Incluir um hidrogeólogo numa eventual equipa de trabalho, no futuro.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 11 setembro 2026 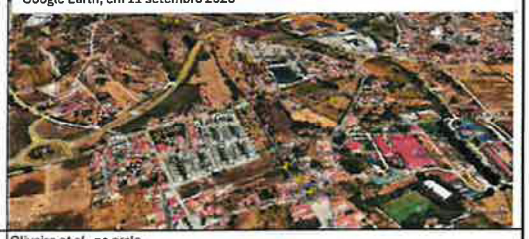					
BIBLIOGRAFIA	Oliveira *et al* , no prelo.					
OBSERVAÇÕES	Decreto n.º 32 973, publicado no Diário do Governo, I Série, N.º 175, de 18 de agosto de 1943, foi classificado como imóvel de interesse público (IIP) o «Palácio da Mitra, em Santo Antão do Tojal, com os seguintes anexos: a antiga igreja, o chafariz monumental, o aqueduto, o pombal existente na quinta do Palácio, com os seus azulejos decorativos, e o portão que dá entrada direta à quinta e que se encontra à direita e um pouco distanciado da igreja».					

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Fábrica "A Gardunha S.A."					
CODARQ	426					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Edificado					
LUGAR	Casal Ventoso					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	1958					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	88620,01291	Latitude	88620,01291	Altitude	80 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Adolfo Cardoso de Mendonça requereu licença para estabelecer uma fábrica de pólvoras, à Comissão dos Explosivos, da Secretaria de Estado da Indústria, ficando a atividade titulada pelo Alvará nº 620, emitido em 11/8/1965. As construções que inicialmente constituíram a fábrica ocupavam uma área de 2,32 ha. A 6 de junho de 2005, há atos de registo declarados em Diário da República, a Fábrica tem então uma administração diferente.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular, a partir de observação exterior					
VALORIZAÇÃO	Integrar esta fábrica nos registos do património arqueológico industrial do município é um ponto importante, mas carece de desenvolvimento. A fábrica está fechada e há pretensões urbanísticas para aquele espaço. Qualquer operação urbanística coloca em risco a fábrica e o seu valor documental. A valorização pode não ser física, mas deve ser da fábrica enquanto documento. O que se propõe é o levantamento arquitetónico do conjunto, identificação da função associada a cada edificio, verificar a localização do respetivo arquivo, verificar se há documentos da fábrica ainda no local. Estas são as frentes de trabalho, para memória futura, que deixam de ser exequíveis havendo demolição do edificado.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 16 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Canas					
CODARQ	427					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	403					
TIPO	Estruturas hidráulicas					
LUGAR	Casal Ventoso - Pintéus					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderno / Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	1.87763,88871 2.87742,01898	Latitude	1.88884,52487 2.88819,00281	Altitude	50 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção. Operações Urbanísticas.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Identificaram-se estruturas hidráulicas de 2 tipos: 1 - A fotografia sinaliza a localização de dois acessos, ambos com escadaria, a galerias subterrâneas de transporte de água. A que está mais perto do terreno lavrado tem a estrutura de cobertura, em pedra, pintada de branco e tem porta metálica, colocada pela Junta de Freguesia, onde foi gravada a data '1982'. Há troços divergentes de galerias e um troço que foi atulhado com grandes blocos de pedra. A que se encontra a nascente, tem cobertura e estrutura em pedra, não tem porta mas foram colocadas pedras no exterior para impedir a entrada. A galeria não tem troços divergentes. 2 - Por entre o arvoredo da área acantonada entre as parcelas da Quinta e a Fábrica, identificaram-se estruturas cilíncricas, com cobertura em cúpula, totalmente fechadas, que se interpretam como pertencentes ao Palácio do Patriarca, estruturas protectoras de nascentes, cuja água seria encaminhada para o Aqueduto de Santo Antão do Tojal. Por último, junto ao solo, na mesma zona identificou-se um troço de caleira. Existe, ainda, uma estrutura pétrea, antiga, cujo interior está preenchido por uma manilha. Esta situação alterou a estrutura original, muito embora não se saiba dizer como. Será um acesso para outra galeria?					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular.					
VALORIZAÇÃO	Desconhecemos se este tipo de estrutura integra algum cadastro. São estruturas funcionais, de transporte de água de nascente para 1 ou mais destinos. A mesma nascente podia ser canalizada para campos agrícolas, para quintas, palácios e para povoações. Seria importante investir na investigação desta realidade, fazer levantamentos topográficos, aplicar métodos de deteção remota para identificar os troços subterrâneos e a sua orientação. As estruturas cilíndricas esão protegidas pelo arvoredo denso, tornando-se difíceis de descortinar. Mas é importante esclarecer se pertencerão ao sistema do Aqueduto de Santo Antão do Tojal. Ponderar, entre departamentos, em que medida é que estas nascentes não estarão a ser desperdiçadas e se todas estas estruturas hidráulicas, antigas, não deveriam ser recuperadas com benefício para diversos fins. Propõe-se o registo georeferenciado destas estruturas e a sua salvaguarda.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 16 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta das Carrafouchas					
CODARQ	429					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Quinta					
LUGAR	À das Lebres					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-89677,22	Latitude	-90625,61	Altitude	32m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Outros					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	A Quinta das Carrafouchas é um conjunto muito interessante, sendo um dos muitos exemplos de quintas de produção e recreio barrocas construídas no séc. XVIII na região envolvente de Lisboa. Além da casa residencial com capela, a quinta ainda conserva parte dos seus jardins barrocos, com Casa de Fresco, vários tanques e o respetivo sistema hidráulico. Destaque para o património azulejar distribuído pelo exterior e interior dos espaços nobres. A capela é riquíssima, não só ao nível dos azulejos, mas também pela talha dourada dos seus altares. É uma quinta produtora de vinhos, parte da sua propriedade ainda é abrangida pela zona demarcada dos vinhos da casta arinto					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom					
VALORIZAÇÃO	Conjunto residencial de grande interesse, excelente exemplar das Quintas de Recreio barrocas, incluindo os jardins e o sistema hidráulico. Está igualmente integrada na Rota dos Vinhos de Bucelas, Carcavelos e Colares e na Rota Memorial do Convento.					
FOTOGRAFIA	Vista da fachada principal da casa residencial da quinta. 					
BIBLIOGRAFIA	STOOP, 1986; ESTÊVÂO, 2016.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Outeiro					
CODARQ	430					
CNS	Não se aplica					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Quinta					
LUGAR	São Julião do Tojal					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal					
CRONOLOGIA	Moderna					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	-86546,01	Latitude	-88714,65	Altitude	48m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Abandono, Agentes Climáticos,Vegetação					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra	X	Não integra			
DESCRIÇÃO	A Quinta do Outeiro é constituída por várias construções destinadas à atividade agropecuária, com destaque para a antiga habitação principal, exemplar de arquitetura agrícola seiscentista e um portal junto á Estrada Nacional 115. A casa nobre seiscentista, ostenta uma planta quadrangular, estruturada com a área útil/lojas no rés-do-chão e a área residencial no piso superior, era acessível por escadarias exteriores. Infelizmente, tanto o telhado, como parte do piso nobre já abateram. Conserva parte do sistema hidráulico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Em perigo					
VALORIZAÇÃO	Conjunto muito interessante que deveria ser integrado num estudo exaustivo, para posterior valorização. A sua localização é excelente em termos de enquadramento paisagistico.					
FOTOGRAFIA	Vista do portal setecentista de acesso à quinta. 					
BIBLIOGRAFIA	SEQUEIRA, 1935; CALDAS, 1999;					
OBSERVAÇÕES	Integra Vale Encaixado do Trancão					

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lápide funerária					
CODARQ	162					
CNS	6691					
GRAU	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Inscrição					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Classificada como Tesouro Nacional (D.L.19/2006, de 18 de Julho)					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Inscrição datada dos séculos XII-XIII, desconhece-se a proveniência exata. O original (fragmento) encontra-se depositado no Museu Nacional de Arqueologia (Nº Inventário E6867), mantendo-se uma réplica no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Bem cultural móvel de interesse nacional, sob a tutela do Ministério da Cultura.					
FOTOGRAFIA	Réplica da lápide funerária existente no Museu Municipal de Loures 					
BIBLIOGRAFIA	AA. VV., 1992, 76; AA. VV., 1987,101; ARRUDA, 1994, 240; BARBOSA e VICENTE, 1999, 22; BARROS, 1981; BORGES, 1991, 95; BORGES, 1998, 251; LABERTA e BARCELO, 1987, 408; LOPES, 1896, 207; MACHADO, 1965; NYKL, 1942, 23-4; 1946, 173; TORRES e MACIAS, 1995, 156 - 157; VASCONCELOS, 1982, 315.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Marco miliário					
CODARQ	163					
CNS	20054					
GRAU	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Ponte de Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Não se aplica					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Miliário truncado, encontrado no início do século XX, do qual apenas se conhece referência bibliográfica. A fórmula *Bono Reipublicae Nato* aponta para uma cronologia entre o final do século III e o século IV, eventualmente associado ao imperador Magnêncio. A sua localização original poderá estar associada à Ponte de Frielas, um importante entroncamento de vias. Desconhece-se o paradeiro atual.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO	Referência documental cujo conhecimento e divulgação fundamentam a compreensão e a importância da ocupação do território em época romana.					
FOTOGRAFIA	 Desenho publicado em *O Archeologo Portuguez*					
BIBLIOGRAFIA	ALARCÃO, 1988, 122; AZEVEDO, 1908, 20; FERNANDES, 1998, 85; MANTAS, 1993a, 222-224; 1996, Fig. 1; MANTAS, 1993b, 415-17; MANTAS, 1998, 22; MANTAS, 2012: 17; GUERRA, 2012: 30.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Frielas 1					
CODARQ	164					
CNS	20054					
GRAU	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios de superfície					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Neolítico/Calcolítico/Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87595,4253	Latitude	92734,4086	Altitude	3 - 6m
PROTEÇÃO LEGAL	Não tem					
RISCOS	Construção Civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Recolha de materiais cerâmicos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não tem					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Materiais recolhidos à superfície 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Sítio Arqueológico de Frielas					
CODARQ	165					
CNS	11848					
GRAU	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Villa					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Romano					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87760,10379	Latitude	92914,4933	Altitude	9m
PROTEÇÃO LEGAL	Sítio de Interesse Público - Portaria nº 740-BD/2012, DR II Série, Nº248 (Suplemento) de 24-12-2012 (com restrições).					
RISCOS	Agentes climáticos; Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Sítio arqueológico de Frielas integra um conjunto de estruturas que correspondem a *villa* fundada em época alto-imperial, podendo recuar ao 3º quartel do século I d.C., atestando ocupação até época tardia, tendo o seu abandono ocorrido, provavelmente, nos inícios do século VII, com reocupação do espaço em época medieval/moderna. Na área atualmente escavada, reconhecem-se evidências relacionadas apenas com a *pars urbana* da *villa* , ainda que cerca de 200m a sudeste, se tenham identificado vestígios de estruturas coincidentes com a eventual *pars rustica* da *villa* . Estamos perante uma casa de *peristylum* , da qual restam os alicerces das suas paredes, alguns pavimentos em *opus tessellatum* , algumas bases de coluna e fustes, um capitel e restos de revestimentos parietais. Escavações de iniciativa municipal realizadas desde 1997. Propriedade municipal. Espólio recolhido depositado no Museu Municipal de Loures.						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	O Sítio Arqueológico de Frielas constitui um distinto testemunho das vivências históricas do território de Loures porquanto se apresenta como um dos poucos sítios preservados e visitáveis, neste concelho, com ocupação em época romana.					
FOTOGRAFIA	Vista da ala sudoeste do peristilo 					
BIBLIOGRAFIA	ANÓNIMO, 1998, 12-3; BARBOSA, 1999, 61; BARBOSA e SILVA, 2003, 109-118; BARBOSA e VICENTE, 1999, 21-35; BRÁS et al., 2004, 11-13; CAETANO, 1998, 107-12; COSTA e BRAZ, 2007, 9-43; FERNANDES, 2004, 21-36; OLIVEIRA, 2006, 291; OLIVEIRA et al.,2000, 21-40; OLIVEIRA e SILVA, 2004; RUIVO, 1998, 65-73; SILVA, 1998a., 43-8; SILVA, 1998b, 49-55; SILVA, 2000a, 99-103; SILVA, 2000b, 479-489; SILVA, 2001a, 72-83; SILVA, 2001b, 187-189; SILVA, 2004; SILVA, 2004a, 11-19; SILVA, 2004b, 6; SILVA, CAETANO, REIS, 2011, 889-902; POLICARPO, 2009: 29-36; SILVA, 2012; SILVA, 2014; 171-198; QUARESMA, 2017: 431-454; AHMMED, 2021; LOPES, QUARESMA, 2025.						
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Capela de Santa Catarina					
CODARQ	167					
CNS	Não se aplica					
GRAU	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Capela					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Idade Média					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87784,37626	Latitude	92918,8435	Altitude	9m
PROTEÇÃO LEGAL	Integra a proteção legal do Sítio Arqueológico de Frielas					
RISCOS	Agentes climáticos. Vegetação. Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Capela de invocação a Santa Catarina, de pequenas dimensões, com provável construção original nos séculos XIII-XIV, reedificada no século XVII. De estilo maneirista, apresenta planta quadrangular e cobertura em abóbada encimada por lanternim, com portal rematado por frontão triangular interrompido por plinto e cruz, possuindo, ainda, vestígios de pintura a fresco no altar-mor e alguns azulejos polícromos enquadráveis no século XVII. Associada à presença do Rei D. Dinis em Frielas. Aparentemente, construída sobre estruturas da *villa* romana de Frielas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	Atualmente, a Capela de Santa Catarina constitui a única evidência física no concelho de Loures que se associa à presença do Rei D. Dinis no território.					
FOTOGRAFIA	Interior da capela - parede de altar 					
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V.,1996; ADRIÃO, 1991, 9-11; ADRIÃO, 1996, 23-33; ANÓNIMO, 1997, 8; BAPTISTA, 1876; BARBOSA, 1863, 328; BARBOSA, 1999, 61; BARBOSA e VICENTE, 1999, 21; CASTRO, 1763, 467; COELHO, 1980 ; DANIEL, 1950, 5; GOMES, 1982, 119-121; Guia..., 1985, 148; LEAL, 1874, 238-9; MACHADO, 1965, 187-194; 1979, 19-20; OLIVEIRA et al., 1999, 54; PEREIRA et al.,1907, 619; RIBEIRO, 2009:38-9; SILVA, 1998a, 43-5; SILVA, 2000b, 479-489; VAZ, 1986, 115.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Paço Real de Frielas					
CODARQ	168					
CNS	Não se aplica					
GRAU	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Paço					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	O Paço Real de Frielas é conhecido apenas por referências documentais, a primeira das quais surge em documento de 1310, no qual Miguel Martins e sua mulher, Maria Domingues, venderam uma casa ao Rei D. Dinis, a qual confrontava, a norte, com os paços do Rei. Desconhece-se a data da sua construção desse paço e pormenores da sua arquitetura; no entanto, os pouco dados conhecidos permitem antever um conjunto de casas, com capela e horta. Atualmente, não restam vestígios seguramente atribuíveis a este paço.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V.,1996; ADRIÃO, 1996, 23-33; ALEMÃO, 1998, 54; ANÓNIMO, 1997, 8; ANÓNIMO, 1997, 11; ANÓNIMO, 1997, 19; ANÓNIMO, 1998, 7; BATISTA, 1876, 735; BARBOSA, 1863, 328; BARBOSA, 1999, 61; BARBOSA e VICENTE, 1999, 21; CASTRO, 1763, 467; CORREIA, 1997, 37; DANIEL, 1950, 5;ESTEVES, 1997; FERREIRA, 1999, 8; GOMES, 1982, 119-121; LEAL, 1874, 238-9; LOPES, 1975, 476; MACHADO, 1965, 187-194; 1979, 19-20; OLIVEIRA, 1999, 54; SEIXAS, 1997, 43; SILVA, 1998, 43; SILVA, 1999; TRIGO, 1997, 12; VAZ, 1986, 115.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Cabeceira de sepultura					
CODARQ	169					
CNS	6691					
GRAU	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Achado isolado					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87656,55625	Latitude	92903,40193	Altitude	9m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil. Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Encontrada em terrenos contíguos à Igreja de S. Julião de Frielas, está atualmente integrada na face interior de muro de propriedade particular. Em calcário, apresenta, na face visível, cruz latina, realizada em baixo-relevo, inscrita num círculo.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	Apesar de se tratar de um achado descontextualizado, a sua presença em Frielas remete para a existência de um cemitério no adro da igreja, cujos contornos se desconhecem mas que permanecem implícitos na presença do templo religioso e deste achado.					
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	A.A.V.V., 1999, 88; ADRIÃO, 1996, 20; OLIVEIRA, 1999, 40; OLIVEIRA, 2006, 215-242.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Frielas 2					
CODARQ	170					
CNS	20057					
GRAU	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Romano/Contemporâneo					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87854,4993	Latitude	92913,8396	Altitude	5m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil; Vegetação; Erosão fluvial					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	Em obras para a abertura de valas do G.D.L., foram encontradas duas colunas fragmentadas, em calcário, possivelmente relacionadas com a *villa* romana, cerâmicas diversas e uma base de cruzeiro em calcário, com inscrição de 1840. Materiais depositados no Museu Municipal de Loures .					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Fragmento de coluna. 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA et al., 2000, 37.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Torre					
CODARQ	172					
CNS	Não se aplica					
GRAU	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Torre					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Medieval					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude		Latitude		Altitude	
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil.					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Trata-se de uma estrutura referenciada apenas em documentação, desconhecendo-se, atualmente, evidências físicas. No contexto da residência senhorial medieval existente em Frielas, a presença de uma torre nas imediações do paço sugere a possibilidade de ter sido integrada na propriedade real e, eventualmente, tornada parte da morada régia.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA						
BIBLIOGRAFIA	BARBOSA e VICENTE, 1999, 21-35; SEQUEIRA, 1935.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Lezíria Grande 1					
CODARQ	173					
CNS	Não se aplica					
GRAU	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Estrutura/Vestígios diversos					
LUGAR	Lezíria Grande					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Romano/Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	88901,4859	Latitude	93342,0967	Altitude	4m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Agentes climáticos. Vegetação. Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	x		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	x		
DESCRIÇÃO	O troço de muro ou muralha foi descoberto no âmbito de acompanhamento arqueológico de obras de renovação de rede de esgotos. Corresponde a uma construção de aparelho em basalto e argamassa. Artefactos líticos e cerâmicos incluindo materiais romanos e medievais /modernos encontram-se depositados no Museu Municipal de Loures. Detectaram-se concentrações de bivalves envolvidos por margas negras.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não se aplica					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Materiais recolhidos à superfície. 					
BIBLIOGRAFIA	OLIVEIRA, 2004a, 37-38, 72-74					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Moínho da Agonia 2					
CODARQ	174					
CNS	20058					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta do Marchão					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 90212,7957		Latitude: 93395,1955		Altitude	126 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos, de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 157.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Picoeiras					
CODARQ	175					
CNS	20059					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Planalto da Caldeira					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 90318,7315		Latitude: 93977,8762		Altitude	123 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 158.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Ronca					
CODARQ	176					
CNS	20060					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal da Ronca					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 89997,1931		Latitude: 94089,2373		Altitude	95 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construções, operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Destruído					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	– Google Earth, em 9 setembro 2026. 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 44					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal do Monte					
CODARQ	177					
CNS	275					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Estação de ar livre					
LUGAR	Cidade Nova					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 89795,4181		Latitude: 94817,3206		Altitude	124 m
PROTEÇÃO LEGAL	Classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 516/71, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 274, de 22 de novembro. Foi desclassificado pela Portaria n.º 425/2018.					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures, Museu Geológico, Museu Nacional de Arqueologia, Museu Antropológico da Faculdade de Ciências do Porto, Museu Municipal da Figueira da Foz.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Total ou parcialmente destruído.					
VALORIZAÇÃO	Em junho de 2026, foi colocado painel circular, com informação impressa nas faces interna e externa, um Observatório dedicado à "Várzea de Loures. Do paleolítico à atualidade", numa zona da área arqueológica, hoje desaparecida e ocupada com a ampliação do parque de estacionamento da Associação "O Saltarico". Na face interna, a informação é exclusivamente sobre o "Casal do Monte, memória a respeitar". Um conjunto impresso de textos, desenhos, fotografias, mapas e reconstituições gráficas, que traçam o percurso do sítio arqueológico e o seu enquadramento no paleolítico e "No tempo dos últimos caçadores de elefantes".					
FOTOGRAFIA	 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 160;					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Torres da Bela Vista					
CODARQ	178					
CNS	20061					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Torres da Bela Vista					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 90925,1006		Latitude: 94699,3683		Altitude	167 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos, de superfície, depositados no Museu Municipal de Loures.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 161					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Casal da Paradela					
CODARQ	179					
CNS	20062					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Casal da Paradela					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Paleolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 90481,4086		Latitude: 94845,3744		Altitude	139m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construções, operações urbanísticas					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos de superfície, depositados no Museu Geológico.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO						
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 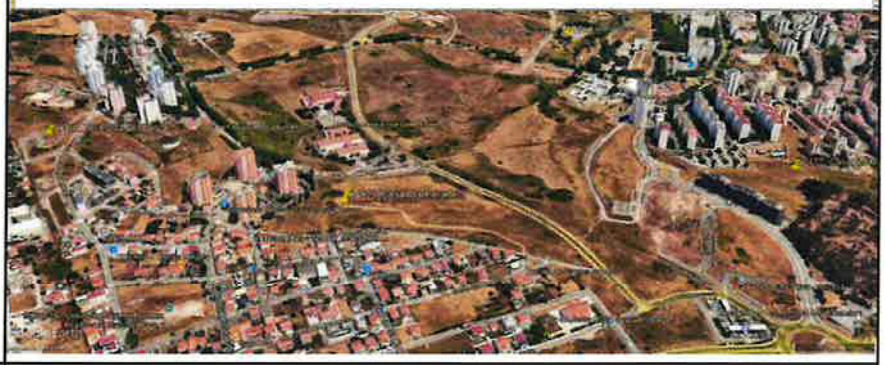					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 162.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Marchão					
CODARQ	181					
CNS	20064					
GRAU (PDM)	1 (Edificado), 2 (Vestígios arqueológicos)					
C.M.P.	417					
TIPO	Quinta; Vestígios diversos.					
LUGAR	Quinta do Marchão					
FREGUESIA	União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Neolítico; Calcolítico; Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	90226,26914	Latitude	93860,4432	Altitude	110 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Propeções de superfície realizadas nos anos 1980 na envolvente dos muros da Quinta, localizaram vestígios enquadráveis na pré história recente que se encontram depositados no Museu Municipal de Loures. A Quinta inclui o edifício principal, do qual se desconhece o estado de conservação e um conjunto de construções no exterior com destaque para tanques e uma Casa de Fresco à qual está associada uma galeria subterrânea de transporte de água da nascente para vários pontos da Quinta.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Desconhecidos, no que respeita à pré-história recente. Regular/Mau, para a Quinta e respetivas estruturas.					
VALORIZAÇÃO	Adaptar a Quinta a uma nova função permitiria impedir a degradação em que se encontra. A conservação e integração das estruturas mais emblemáticas, entre elas a Casa de Fresco deve ser considerada no âmbito de qualquer decisão. Recomenda-se investigação prévia do sistema hidráulico, eventual recuperação do seu uso e, se possível, aproveitamento da água de nascente. Relativamente às pré-existências arqueológicas na envolvente da Quinta,					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 10 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 237					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Caldeira					
CODARQ	182					
CNS	20065					
GRAU (PDM)	2					
C.M.P.	417					
TIPO	Vestígios diversos					
LUGAR	Quinta do Caldeira					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Calcolítico					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 91161,2136		Latitude: 94243,0282		Altitude	190 m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Artefactos líticos e cerâmicos, de superfície, depositados no Museu Municipal					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Outros (desconhecido)					
VALORIZAÇÃO	Seria interessante aprofundar o conhecimento sobre este sítio arqueológico, uma vez que só se conhecem vestígios de superfície. O período cronológico coincide com o identificado em Gaitadas, A 105, onde se realizaram escavações arqueológicas, com resultados ao nível do conhecimento sobre o sítio. Pode tratar-se do mesmo sítio arqueológico, o que só se pode avaliar com a realizaçao de escavações arqueológicas. Seria importante para o conhecimento das vivências mais antigas no território.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 9 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	CMLrs, 2011, p. 164.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Quinta do Conventinho, Antigo Convento do Espírito Santo, incluindo a Alameda das Amoreiras					
CODARQ	183					
CNS	11394					
GRAU	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Convento					
LUGAR	Mealhada					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	89298,03263	Latitude	93695,7516	Altitude	40m
PROTEÇÃO LEGAL	Em Vias de Classificação (com Despacho de Abertura) (Anúncio n.º 186/2025, DR, 2.ª série, n.º 110, de 9-06-2025)					
RISCOS	Agentes climáticos. Vandalismo					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra	X	Não integra			
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Convento de invocação ao Espírito Santo, iniciou a sua construção em 1573, acolhendo frades franciscanos arrábidos até à extinção das ordens religiosas, no século XIX. O acompanhamento das obras de remodelação para servir de museu, em 1997, permitiu a identificação de uma área de lixeira atribuível ao século XVII. Ao longo de 250 anos, o espaço conventual foi utilizado para sepultura, tanto de nobres como dos próprios religiosos. Em 2005, a intervenção arqueológica nas criptas da Capela permitiu identificar o túmulo de Luís de Castro do Rio, padroeiro do convento. Estava sepultado num sarcófago, na cripta central da capela, no qual se encontra representado o brasão de família e uma inscrição funerária. No claustro, foram identificadas sepulturas, muito provavelmente dos frades do convento. O espólio recolhido durante as intervenções arqueológicas encontra-se depositado nas Reservas do Museu Municipal de Loures (que ali funciona desde 1998).					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular					
VALORIZAÇÃO	A Quinta do Conventinho possui uma identidade particular que lhe tem sido conferida pela riqueza de vivências que, no decurso dos séculos, os seus ocupantes lhe têm legado através dos registos arquitetónicos, artísticos e ambientais. No contexto da província franciscana de Santa Maria da Arrábida, o antigo Convento do Espírito Santo destaca-se pela integridade do edifício e cerca conventuais, atribuindo-lhe valor patrimonial e histórico que importa preservar.					
FOTOGRAFIA	Vista sudoeste do edifício do antigo convento 					
BIBLIOGRAFIA	ALMEIDA, 2009, 154-161; ANTUNES-FERREIRA, 2008; AZEVEDO et al., 1983; BATOREO, SERRÃO e VIRGOLINO, 2004, 19-20; CASTRO, 1763; GOMES; 1992; LEAL, 1875, 153; LEAL, 1909; OLIVEIRA et al., 1999, 56; PIEDADE, 1728; PROENÇA, 1940; SILVA e DEUS, 1999, 41-6; SILVA e ANTUNES-FERREIRA, 2005, 5-9; SILVA e ANTUNES-FERREIRA, 2007; VAZ, 1986, 95-7; SIANTO *et al*, 2017; ANTUNES - FERREIRA, 2023; ANTUNES-FERREIRA *et al* , 2024.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Ermida de Nossa Senhora do Monte					
CODARQ	274					
CNS	Não se aplica					
GRAU	Não se aplica					
C.M.P.	417					
TIPO	Ermida					
LUGAR	Frielas					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude	87029,31168	Latitude	93071,41684	Altitude	115m
PROTEÇÃO LEGAL	Não se aplica					
RISCOS	Construção civil. Vandalismo. Agentes naturais					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Ermida fundada em 1579, por Lopo de Abreu. Reedificada em 1686, por ordem de Miguel Sousa Ferreira (proprietário da Quinta da Ramada, ou Quinta do Granja)l, tendo a obra terminado com seu filho, Manuel de Sousa Soares, no ano de 1699. Encontra-se atualmente em estado de completa ruína. Apresentava um conjunto de azulejos figurativos (representando o Menino entre os Doutores, uma cena familiar com a Virgem e várias cenas campestres), datados de 1686, entretanto vendidos e aplicados na Casa de Santa Maria, em Cascais.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Mau					
VALORIZAÇÃO	A sua localização altaneira, com domínio sobre a várzea de Loures, associa-a a um ponto de observação da paisagem a potenciar, aliando a preservação do património ao lazer.					
FOTOGRAFIA	Ruínas da ermida. 					
BIBLIOGRAFIA	CANAS, 1944; GOMES, 1992; LEAL, 1875, 459; OLIVEIRA et al., 1999, 54.					
OBSERVAÇÕES						

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS VALORES ARQUEOLÓGICOS						
DESIGNAÇÃO	Mina do Casal da Ronca					
CODARQ	422					
CNS	Não tem					
GRAU (PDM)	1					
C.M.P.	417					
TIPO	Galeria subterrânea					
LUGAR	Casal da Ronca					
FREGUESIA	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas					
CRONOLOGIA	Moderno					
COORD. GEOGRÁFICAS (ETRS89-PTTM06)	Longitude: 89988,46458		Latitude: 93704,47639		Alt.:	83m
PROTEÇÃO LEGAL	Não tem					
RISCOS	Vandalismo; Construção					
ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA	Integra		Não integra	X		
PAISAGENS CULTURAIS	Integra		Não integra	X		
DESCRIÇÃO	Edificado arruinado que cobria a entrada para a escadaria de acesso a galeria subterrânea de transporte de água. Agora a céu aberto, perdeu toda a cobertura em abóbada alongada em tijolo. Em 2002, ainda se acumulava um monte de pedras basálticas em frente da entrada, que conservava as respetivas cantarias no lugar. A cota da soleira da porta estava elevada relativamente ao solo exterior. Não se entrou na mina. Não se desceram as escadas.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Ruína.					
VALORIZAÇÃO	Trata-se de uma estrutura hidráulica, eventualmente sobre a própria nascente. Porpõe-se a sua preservação e classificação como de Interesse Municipal. Existindo nascente, deve ser analisada e, se possível, deve aproveitar-se a água.					
FOTOGRAFIA	Google Earth, em 10 setembro 2026 					
BIBLIOGRAFIA	Inédito					
OBSERVAÇÕES						

CARTA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LOURES

Anexo I

Cartografia

DIVISAO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E BIBLIOTECAS
UNIDADE DE PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

OUTUBRO DE 2026

ÍNDICE

Anexo I - Cartografia

Bucelas

Fanhões

Loures

Lousa

União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação

União de Freguesias de Moscavide e Portela

União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho

União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela

União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal

União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas

Estruturas Hidráulicas – Loures e União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas

Estruturas Hidráulicas – União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal

Sistema Defensivo das Linhas de Torres

Áreas de Paisagem Cultural

Áreas de Sensibilidade Arqueológica

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Bucelas



Cronologia
- Contemporâneo
- Idade Média
- Indeterminada
- Moderno
- Romano
- Várias Cronologias

Vias
- AE-IC-IP
- EN
- CM - EM - EMilitar
- Via Cintura

Hidrografia
- Rios e Ribeiras

0 0,25 0,5 1
Kilómetros

Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Fanhões

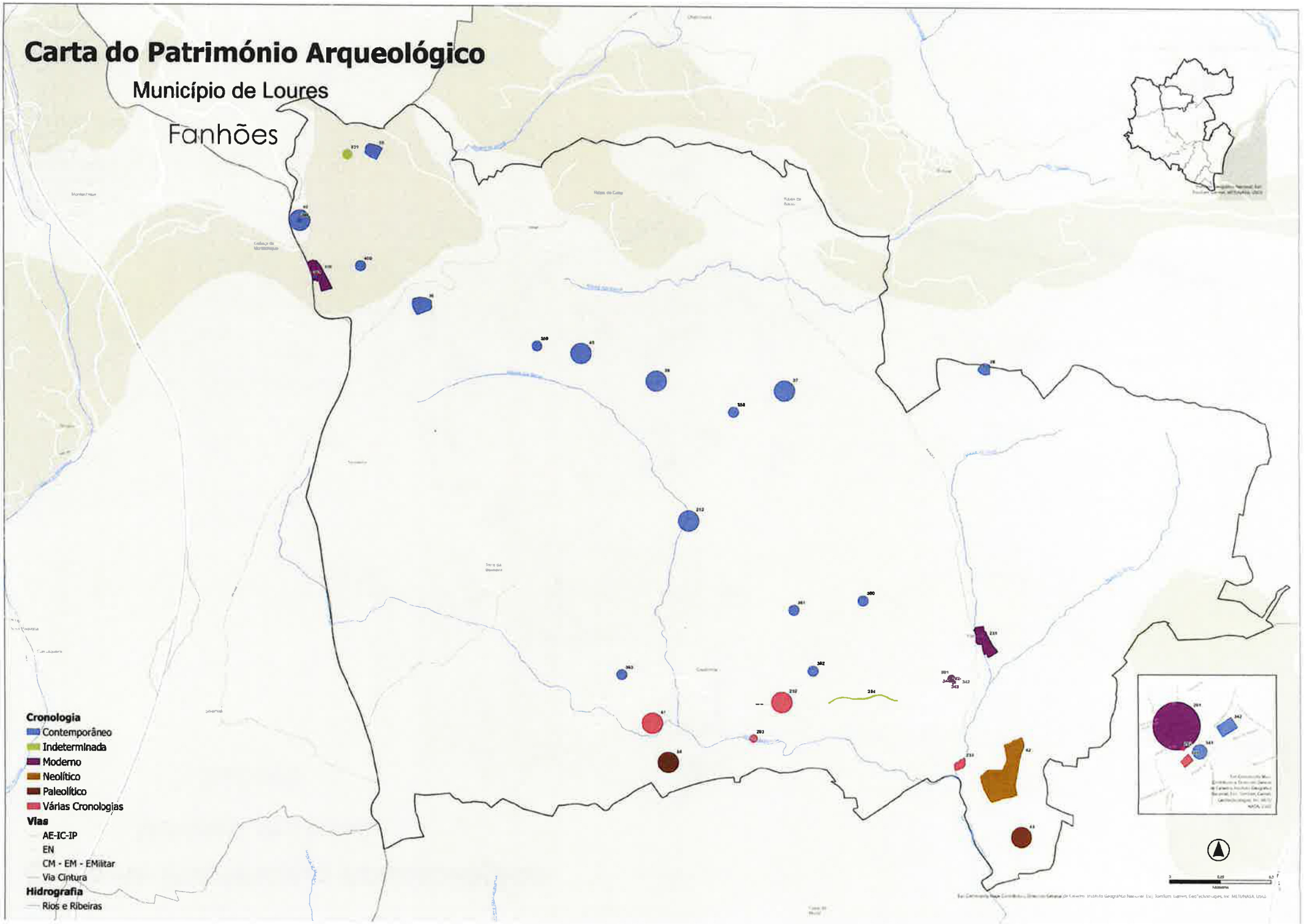

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Loures



Cronologia
- Calcolítico
- Idade Média
- Moderno
- Neolítico
- Paleolítico
- Romano
- Várias Cronologias

Vias
- AE-IC-IP
- EN
- CM - EM - EMilitar
- Via Cintura

Hidrografia
- Rios e Ribeiras

0 0,25 0,5 Kilómetros

Instituto Geográfico Nacional Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Lousa

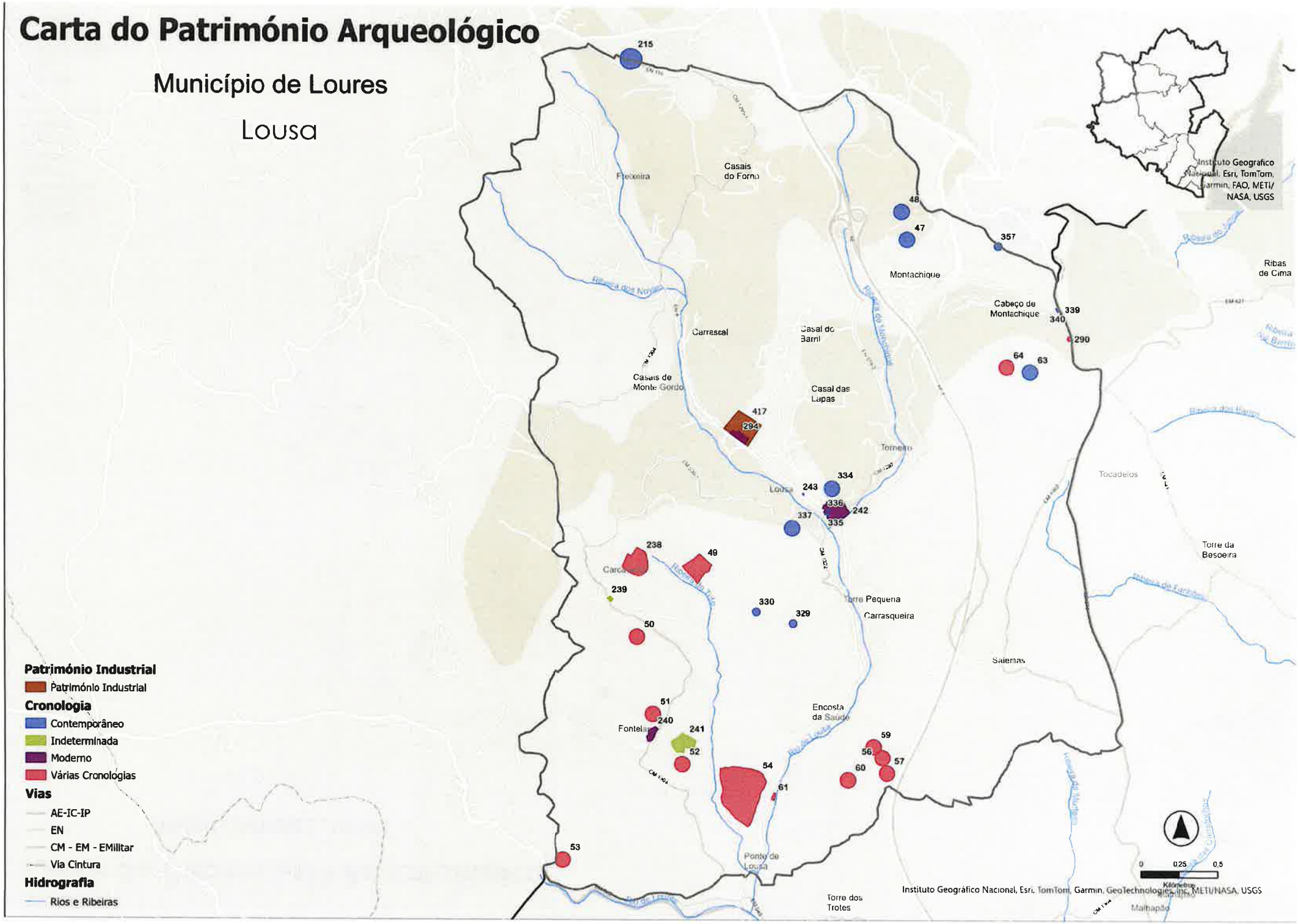

Património Industrial

- Património Industrial

Cronologia

- Contemporâneo
- Indeterminada
- Moderno
- Várias Cronologias

Vias

- AE-IC-IP
- EN
- CM - EM - EMilitar
- Via Cintura

Hidrografia

- Rios e Ribeiras

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

União de Freguesias de
Camarate, Unhos e Apelação



Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, FAO, METI/NASA, USGS

194
275
195
198
199
416
428
193
210

Património Industrial
- Património Industrial

Cronologia
- Idade do Bronze
- Moderno
- Romano
- Várias Cronologias

Vias
- AE-IC-IP
- EN
- CM - EM - EMilitar
- Via Cintura

Hidrografia
- Rios e Ribeiras

0 0,25 0,5
Kilómetros

Instituto Geografico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

União de Freguesias de Moscavide e Portela



415

415

Património Industrial

Património Industrial

Vias

AE-IC-IP

EN

CM - EM - EMilitar

0 0,13 0,25

Kilómetros

Esri Community Maps Contributors, Dirección General de Catastro, Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

União de Freguesias de
Sacavém e Prior Velho



405 406 405

234

406 403 406

404

203 208 204 237 209

Património Industrial
- Património Industrial

Cronologia
- Idade Média
- Indeterminada
- Moderno
- Romano

Vias
- AE-IC-IP
- EN
- CM - EM - EMilitar

Hidrografia
- Rios e Ribeiras

0 0,25 0,5
Kilómetros

Esri Community Maps Contributors, Direccion General de Catastro, Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

União de Freguesias de
Santa Iria da Azóia, São João da Talha
e Bobadela



Património Industrial
- Património Industrial

Cronologia
- Calcolítico
- Idade Média
- Moderno
- Paleolítico
- Romano
- Várias Cronologias

Vias
- AE-IC-IP
- EN
- CM - EM - EMilitar
- Via Cintura

Hidrografia
- Rios e Ribeiras

0 0,25 0,5
Kilómetros

Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METUNASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

União das Freguesias de
Santo Antão e São Julião do Tojal

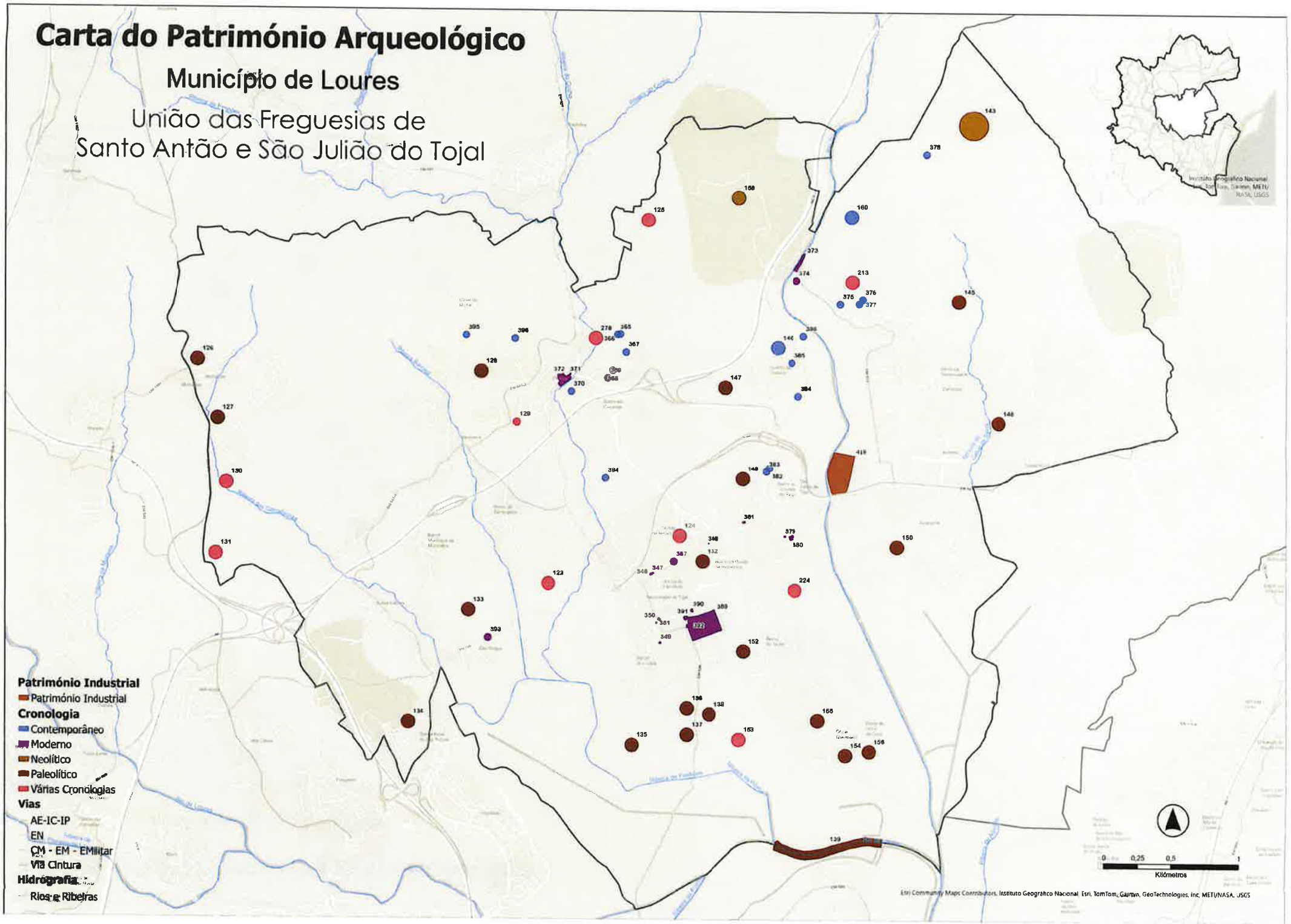

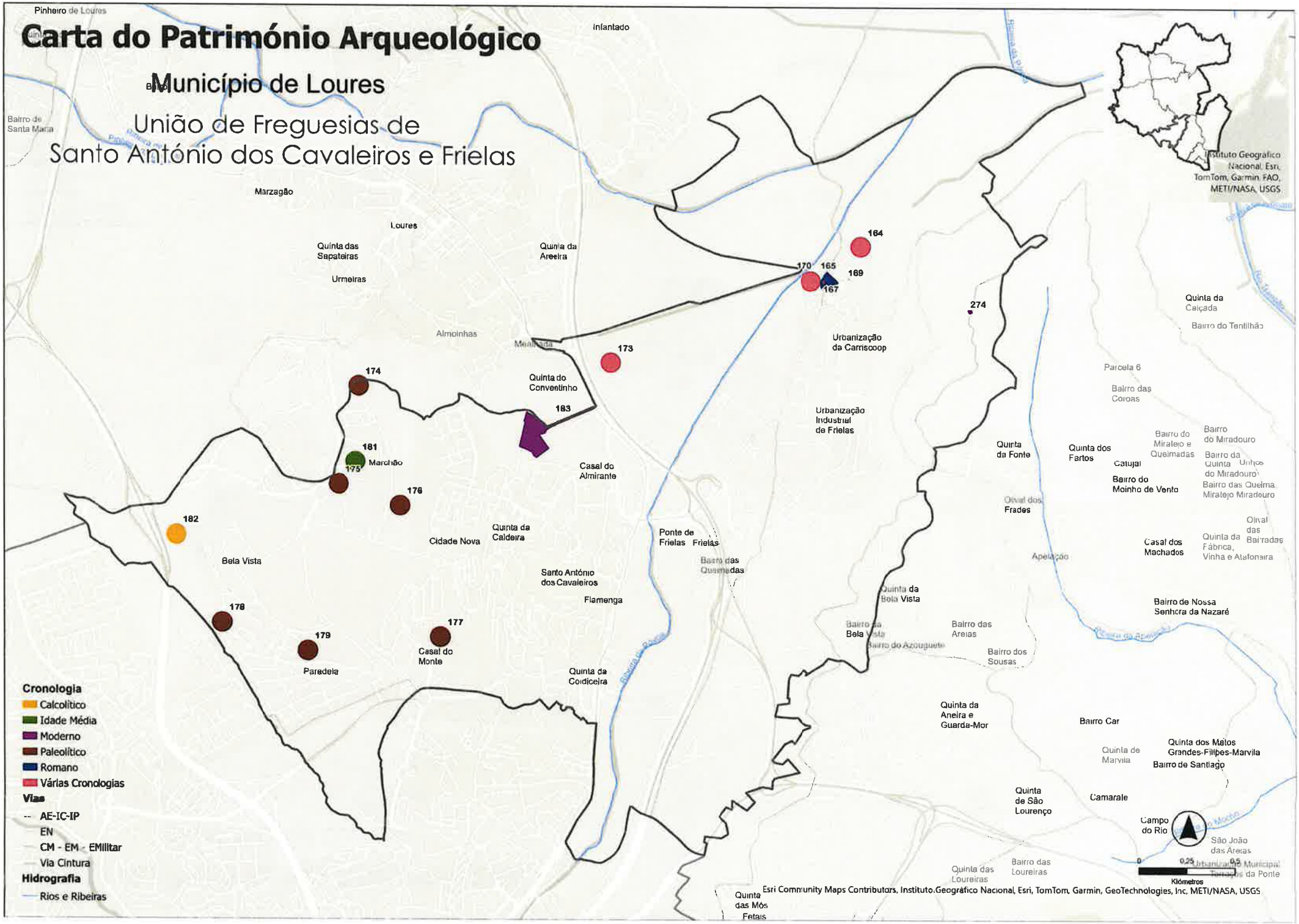
Carta do Património Arqueológico
Município de Loures
União de Freguesias de
Santo António dos Cavaleiros e Frielas
Pinheiro de Loures
Infantado
Bairro de Santa Maria
Marzagão
Loures
Quinta das Sapateiras
Quinta da Areeira
Urmeiras
Almoinhas
Meadinha
Quinta do Conventinho
Urbanização da Carriscoop
Urbanização Industrial de Frielas
Parcela 6
Bairro das Coroas
Quinta da Calçada
Bairro do Tentilhão
Quinta da Fonte
Quinta dos Fartos
Catujal
Bairro do Miradouro
Bairro do Miradeiro e Queimadas
Bairro da Quinta do Miradouro
Bairro do Moinho de Vento
Bairro das Queima Miratejo Miradouro
Oival dos Frades
Oival das Bairradas
Quinta da Fábrica, Vinha e Atafonaira
Casal dos Machados
Apelação
Marchão
Casal do Almirante
Cidade Nova
Quinta da Caldeira
Bela Vista
Ponte de Frielas
Frielas
Bairro das Queimadas
Santo António dos Cavaleiros
Flamenga
Quinta da Bela Vista
Bairro da Bela Vista
Bairro do Azouguete
Bairro das Areias
Bairro dos Sousas
Bairro de Nossa Senhora da Nazaré
Casal do Monte
Paredela
Quinta da Coidceira
Quinta da Aneira e Guarda-Mor
Bairro Car
Quinta de Marvila
Quinta dos Matos Grandes-Fillpes-Marvila
Bairro de Santiago
Quinta de São Lourenço
Camarate
Campo do Rio
São João das Areias
Quinta das Loureiras
Bairro das Loureiras
Quinta das Mós Fetais
Urbanização Municipal Terraços da Ponte
164
170
165
169
167
274
173
174
183
181
175
176
182
178
179
177
Cronologia
Calcolítico
Idade Média
Moderno
Paleolítico
Romano
Várias Cronologias
Vias
AE-IC-IP
EN
CM - EM - EMilitar
Via Cintura
Hidrografia
Rios e Ribeiras
0
0,25
0,5
Kilómetros
Esri Community Maps Contributors, Instituto.Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS
Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, FAO, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Estruturas Hidráulicas



Quinta das Sapateiras

Urmeiras

Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos

Loures

Rua Ponta Delgada

Almonhas

Rua de Santa Maria de Loures

Santo António dos Cavaleiros e Frielas

Quinta da Areeira

Quinta do Conventinho

423

422

Aqueduto
- Destruído
- Enterrado
- Visível

Galeria subterrânea | Clarabóia | Respiradouro
- Destruído
- Enterrado
- Existente

Nascente | Mãe d'Água

Chafariz

- Rios e Ribeiras
- Edifício

0 50 100
Metros

Esri Community Maps Contributors, Dirección General de Catastro, Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Estruturas Hidráulicas

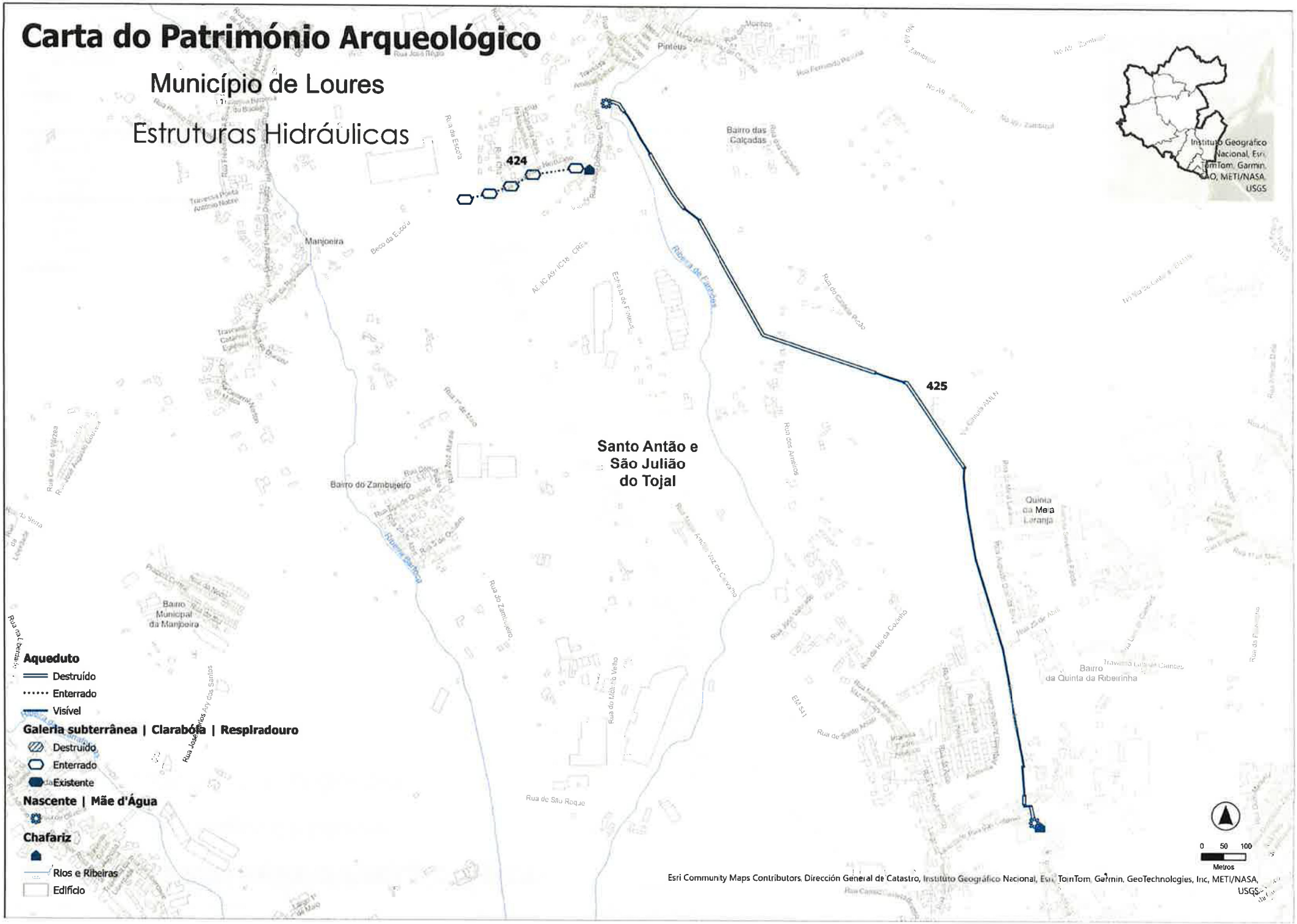

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Sistema Defensivo das Linhas de Torres



Lousa

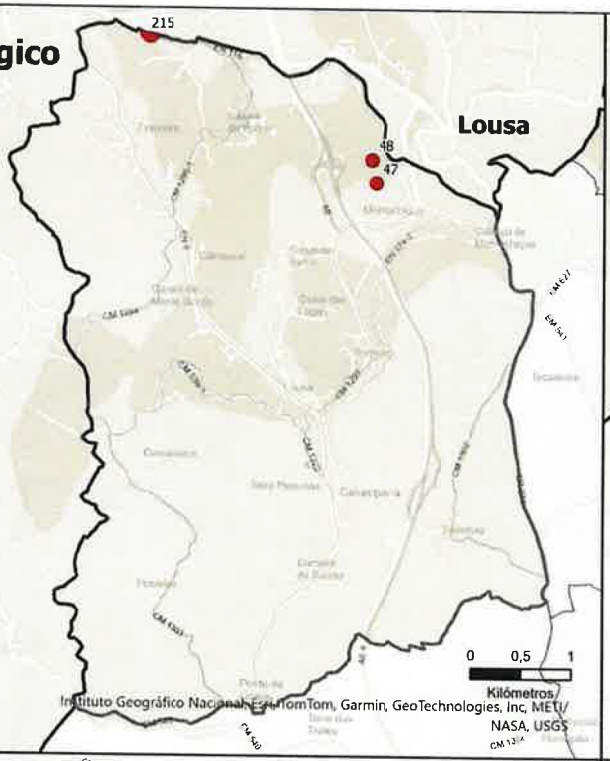

Bucelas

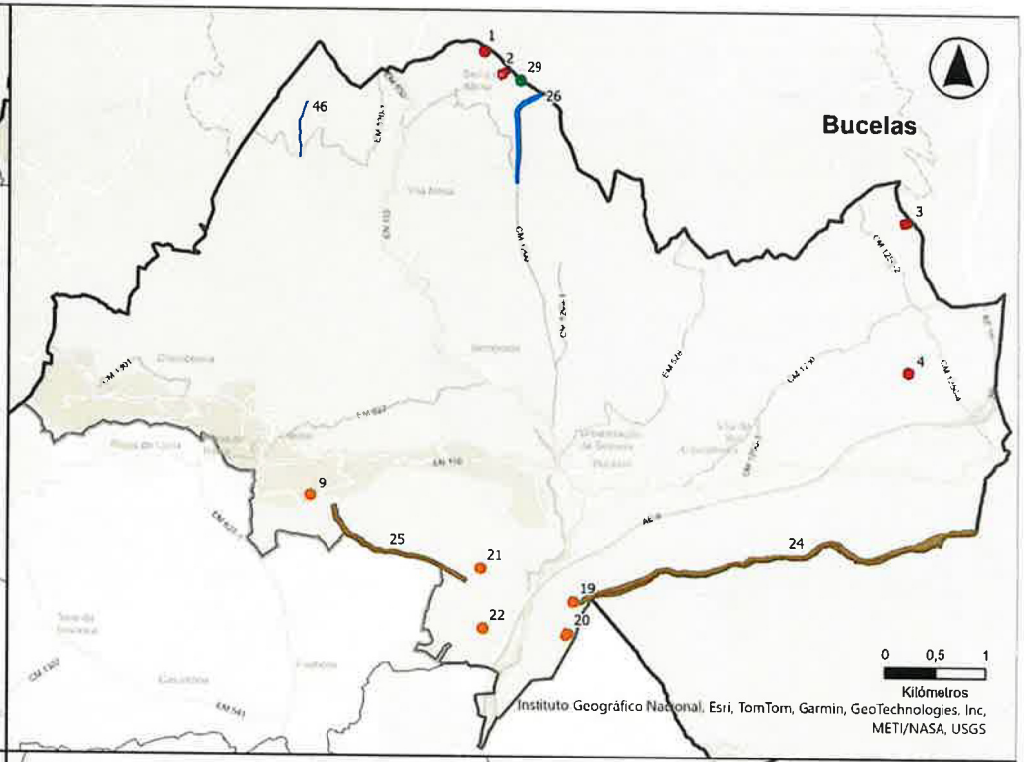

Fanhões

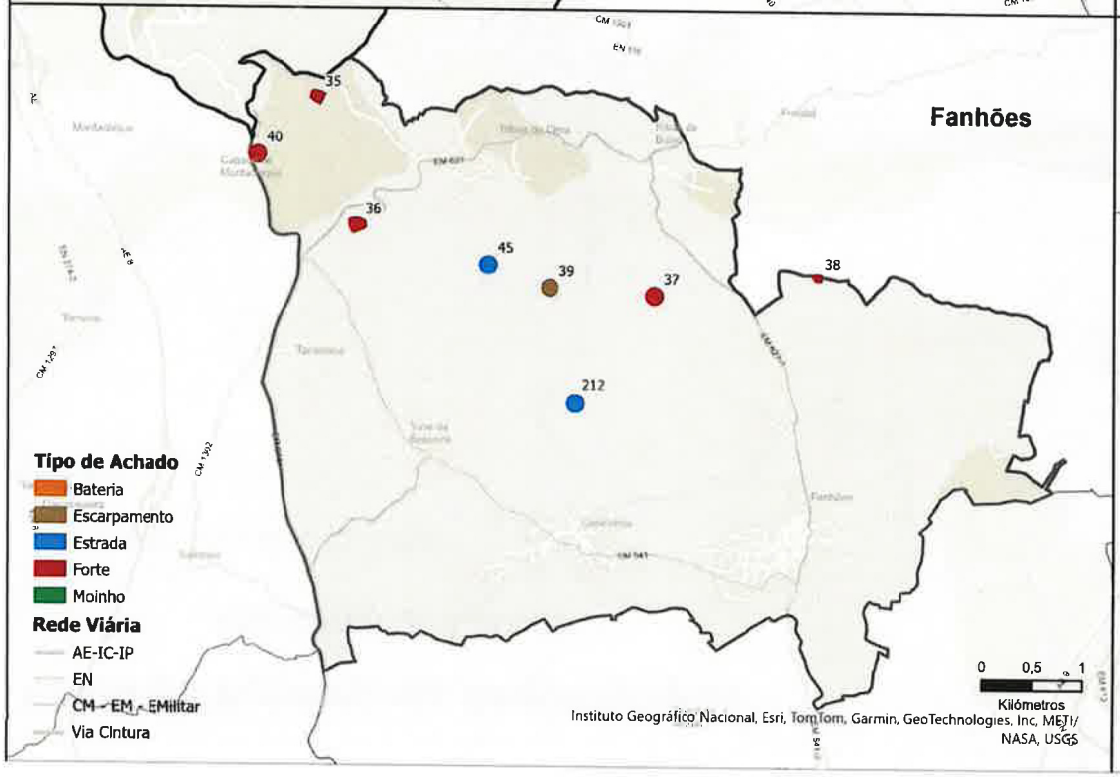

Santo Antão e São Julião do Tojal

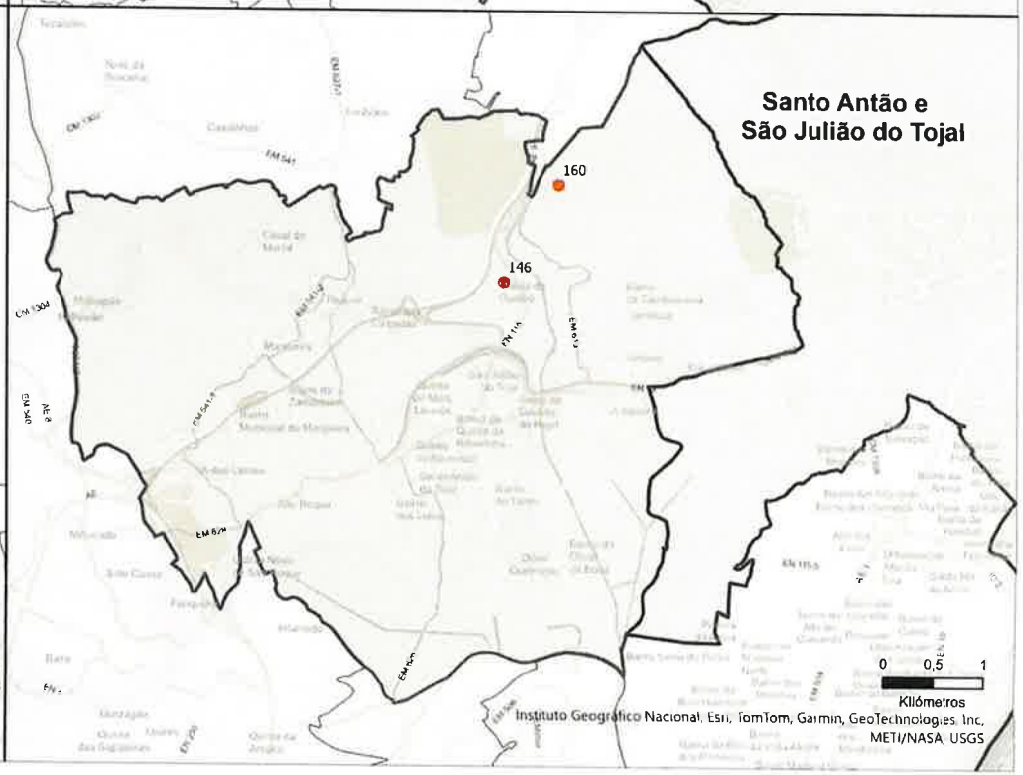

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Áreas de Paisagem Cultural

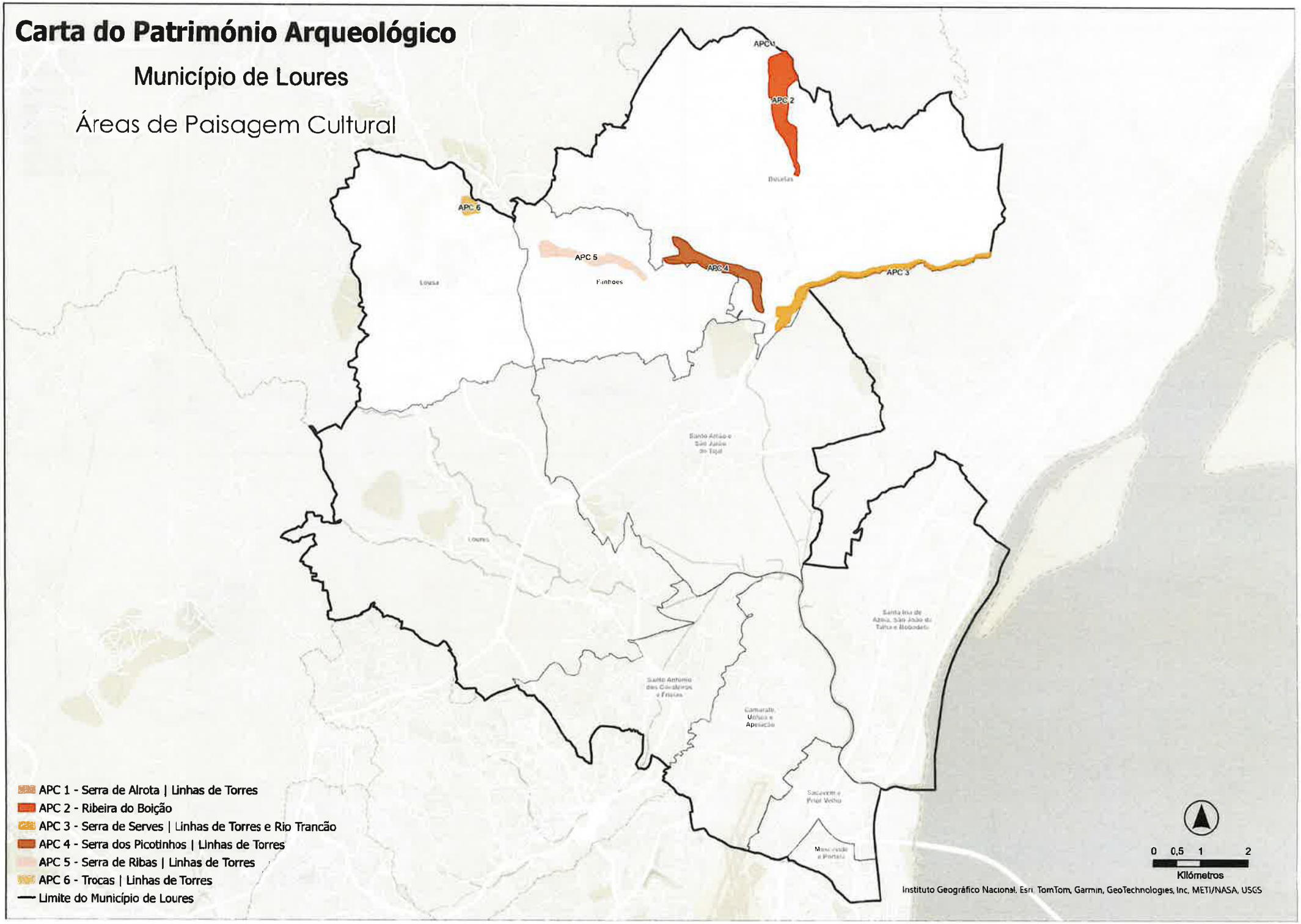

- APC 1 - Serra de Alrota | Linhas de Torres
- APC 2 - Ribeira do Boição
- APC 3 - Serra de Serves | Linhas de Torres e Rio Trancão
- APC 4 - Serra dos Picotinhos | Linhas de Torres
- APC 5 - Serra de Ribas | Linhas de Torres
- APC 6 - Trocas | Linhas de Torres
- Limite do Município de Loures

0 0,5 1 2

Kilómetros

Instituto Geográfico Nacional, Esri, TomTom, Garmin, GeoTechnologies, Inc, METI/NASA, USGS

Carta do Património Arqueológico

Município de Loures

Áreas de Sensibilidade Arqueológica

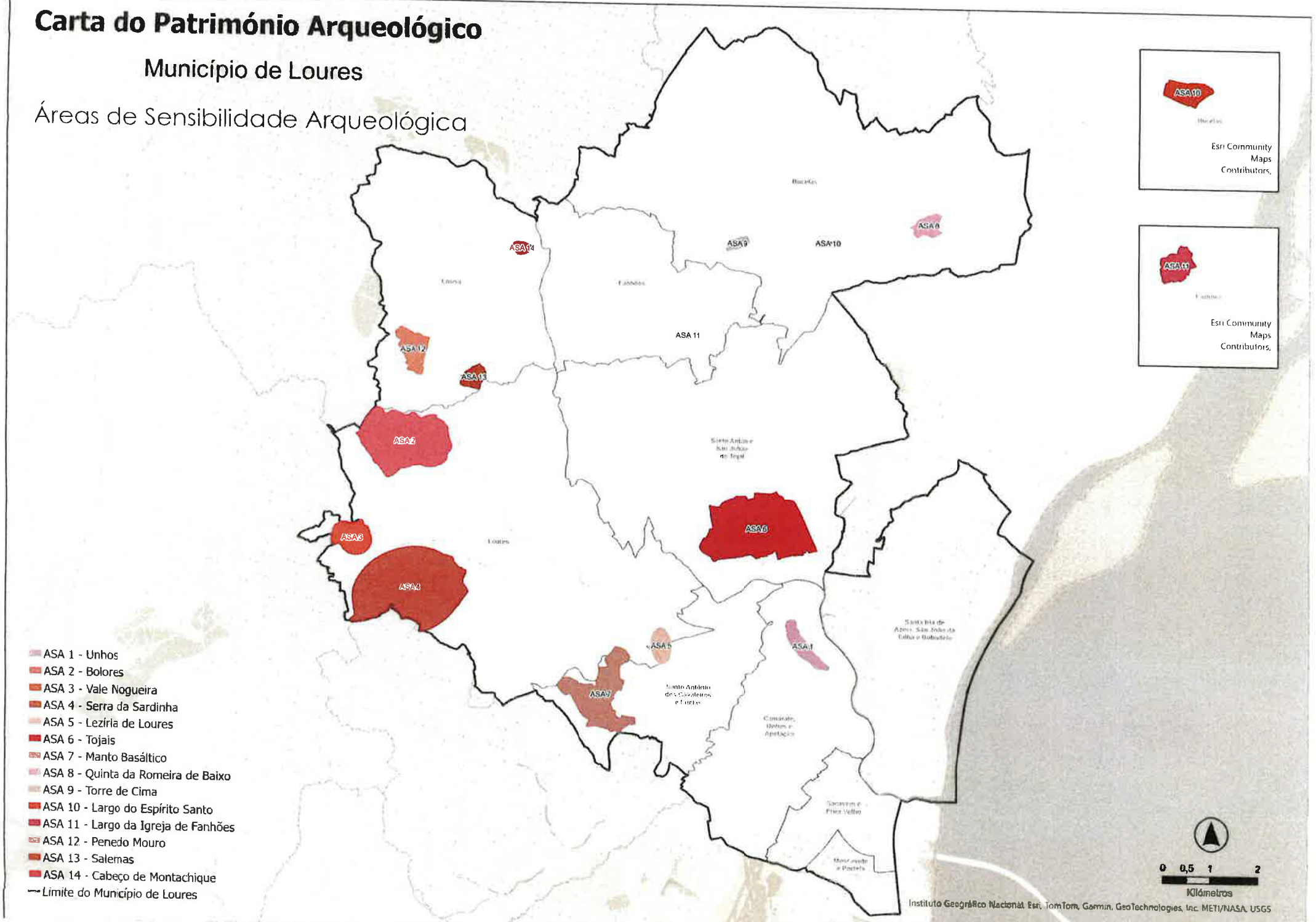

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 703/2026

MINUTA
DO
ACORDO DE CESSAÇÃO PARCIAL DO
PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO E DE RESTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

GESLOURES – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M., UNIPESSOAL, LDA.

MINUTA

ACORDO DE CESSAÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE PODERES E DE RESTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES

Entre:

MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva n.º 501 294 996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, neste ato representado por [nome e qualidade], adiante designado por Município;

e

GESLOURES – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M., UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 502 814 063, com sede na Rua Jacinto Duarte, 2670-424 Loures neste ato representada por [nomes e qualidades], com poderes para o ato, adiante designada por GesLoures;

Considerando que:

a) Por deliberação da Câmara Municipal de Loures de 14 de maio de 2008 (Proposta n.º 273/2008), formalizada por protocolo outorgado na mesma data, o Município delegou na GesLoures poderes de gestão de diversos equipamentos municipais, entre os quais a Cafetaria do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho (PR 871);
b) A GesLoures solicitou, pelo ofício n.º 131/2026, de 30 de outubro de 2026, na sequência da deliberação do seu Conselho de Administração sobre a Proposta n.º 136/2026, a cessação da delegação quanto a este equipamento;
c) Por deliberação de ____/____/2026, sobre a Proposta de Deliberação n.º _____/2026, a Câmara Municipal de Loures revogou parcialmente aquele ato de delegação quanto ao equipamento e aprovou a minuta do presente acordo;

É celebrado o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto

1. As partes acordam fazer cessar os efeitos do protocolo de 14 de maio de 2008 exclusivamente quanto à Cafetaria do Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho (PR 871), restituindo a GesLoures ao Município a disponibilidade dessa instalação.

2. O presente acordo concretiza a retirada dos poderes delegados sobre aquela instalação. Não transmite a propriedade municipal, não compreende a assunção pelo Município de atividade ou exploração da GesLoures e não decide a utilização futura dos espaços.
3. Mantêm-se fora do objeto do presente acordo os restantes equipamentos abrangidos pelo protocolo, bem como os efeitos das revogações anteriormente deliberadas.

Cláusula 2.ª
Entrega e produção de efeitos

1. A restituição de cada instalação é documentada por auto de entrega, assinado por representantes habilitados das partes. A data do auto determina a produção de efeitos da cessação respetiva e é sempre posterior à eficácia da deliberação municipal e à celebração do presente acordo.
2. O auto identifica a instalação e a sua delimitação, as referências patrimoniais, os bens entregues, as chaves, os acessos, a documentação e o estado de conservação, e confirma a inexistência de ocupação por terceiros.
3. É admitida data de entrega para a instalação, produzindo a cessação efeitos apenas para o futuro.
4. O autos de entrega e o respetivo inventário integram o presente acordo.

Cláusula 3.ª
Relações com terceiros

1. As partes declaram que não existem direitos de terceiros sobre a instalação abrangida e que se encontra extinto o contrato de exploração celebrado pela GesLoures relativo a essa instalação.
2. Os direitos e obrigações emergentes dos contratos celebrados pela GesLoures com terceiros, incluindo créditos e acordos de pagamento, permanecem na esfera da GesLoures e não se transmitem ao Município.

Feito em Loures, aos ____ de _____ de 2026, em dois exemplares, ficando um na posse de cada parte.

Pelo Município de Loures,

_____

Pela GesLoures,

_____

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 705/2026

MINUTA
DO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO
DE
COOPERAÇÃO
DE
MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM
DA
ILUMINAÇÃO DE NATAL 2026

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

JUNTAS DE FREGUESIA DE BUCELAS, FANHÕES, LOUSA E JUNTAS DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO

-MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DE NATAL 2026-

Entre:

O Município de Loures, pessoa coletiva de direito público n.º 501294996 com sede na Praça da Liberdade, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Jorge Colaço Leão, adiante designado como PRIMEIRO OUTORGANTE

e

Junta de Freguesia de _____, pessoa coletiva de direito público nº _____, com sede em _____, neste ato representada por _____, adiante designado como SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, que tenham como fundamento a cooperação entre entidades administrativas e encontrando-se as partes numa situação de igualdade jurídica, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em mútua articulação (cfr. artigo 7.º, nº1 e artigo 23.º, n.º1, ambos da mesma Lei) em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da assembleia de freguesia para autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da assembleia municipal para deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações - Cfr artigo 9.º, n.º1, alínea j) e artigo 25.º, n.º1, alínea j), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A garantia constitucional da existência de autarquias locais, nomeadamente nos termos previstos pelo artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), implica que os

interesses locais sejam prosseguidos pelas mesmas, tendo como resultado a liberdade contratual, também, para as entidades públicas, como corolário lógico da autonomia pública e por aplicação do princípio democrático na organização das entidades públicas;

- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação, cooperação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências, em especial no que concerne ao exercício de competências conexas e com vista à prossecução de fins comuns, assumindo os contratos interadministrativos de natureza cooperativa o modelo de excelência dessa autonomia pública contratual;
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;
- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;
- Nos termos dos artigos 5.º-A e 5.º-B, ambos do Código dos Contratos Públicos, em matéria de contratos interadministrativos de cooperação, é estabelecido que, "a parte II também não é aplicável à formação dos contratos celebrados exclusivamente entre duas ou mais entidades adjudicantes quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: o contrato estabelece uma cooperação entre as entidades adjudicantes, no âmbito de tarefas públicas que lhes estão atribuídas e que apresentam uma conexão relevante entre si; a cooperação é regida exclusivamente por considerações de interesse público; e as entidades adjudicantes não exercem no mercado livre mais de 20% das atividades abrangidas pelo contrato de cooperação";
- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- O Município de Loures tem uma prática de celebração de contratos interadministrativos e de delegação de competências efetivada – incluindo os contratos administrativos adicionais para a concretização de obras ou investimentos em áreas ou equipamentos delegados, prevista no n.º 5, da cláusula 23º, do Contrato Interadministrativo celebrado com as juntas de freguesia a

1 de julho de 2022 - com resultados positivos na garantia dos interesses das populações e cuja avaliação da execução tem demonstrado que as Juntas de Freguesia estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações;

- No atual contexto, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- A Junta de Freguesia de _____, no âmbito deste processo, manifestou interesse na celebração do contrato Interadministrativo adicional visando a montagem, manutenção e desmontagem da iluminação de Natal na freguesia;
- A celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das Assembleias de Freguesia, quer das Assembleias Municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013];
- No caso, a Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia autorizaram a celebração do presente Contrato Interadministrativo nas suas reuniões de __/__/202__ e __/__/202__, respetivamente;

Após negociação, é livremente celebrado e de boa-fé reduzido a escrito o presente contrato, que se subordina aos considerandos que antecedem e se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto estabelecer mecanismos de cooperação entre os outorgantes com vista à a montagem, manutenção e desmontagem da iluminação de Natal 2026 na freguesia de _____.

Cláusula 2ª

Competências do primeiro outorgante

Ao abrigo do presente contrato, configuram obrigações do PRIMEIRO OUTORGANTE:

a) Acompanhar e monitorizar a execução do contrato em estreita ligação com o SEGUNDO OUTORGANTE;
b) Transferir para o SEGUNDO OUTORGANTE os encargos previstos na cláusula 4ª, após a assinatura do presente contrato.

Cláusula 3ª

Competências do segundo outorgante

Ao abrigo do presente contrato, configuram obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE:

a) Garantir a montagem, manutenção e desmontagem de da iluminação de Natal 2026, tendo em consideração as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 5ª e Anexo I;
b) Assegurar a substituição de todos os bens, incluindo material e acessórios que revelem deficiências ou cujo desempenho não esteja de acordo com os requisitos definidos na cláusula 5ª e Anexo I;
c) Garantir a contratação de seguro de responsabilidade civil cobrindo qualquer tipo de acidente sobre pessoas ou bens proveniente direta ou indiretamente do objeto do contrato;
d) Recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à prossecução do presente contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;
e) Garantir o cumprimento de todas as normas exigíveis pela legislação em vigor para a ligação das instalações à rede de energia elétrica;
f) Garantir a segurança dos equipamentos/armações e fixações;

g) Garantir a segurança elétrica das instalações.

Cláusula 4ª

Recursos financeiros

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE transfere para o SEGUNDO OUTORGANTE o montante de _____ € para execução do objeto do presente contrato.
2. O valor a transferir respeita a fórmula de cálculo inscrita no **ANEXO II**.

Cláusula 5ª

Fases do objeto do contrato

O objeto do contrato compreende as seguintes fases:

- Concluir a montagem até às 18h00 do dia 1 de dezembro de 2026;
- Assegurar o funcionamento da iluminação no período que decorrerá entre os dias 1 de dezembro de 2026 e 6 de janeiro de 2027;
- Garantir a desmontagem no período que decorrerá entre os dias 7 e 16 de janeiro de 2027.

Cláusula 6ª

Acompanhamento e monitorização

A execução do presente contrato será acompanhada e monitorizada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos respetivos serviços municipais do PRIMEIRO OUTORGANTE, trabalho coordenado pelo Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local (EMDL) e promoverá, caso seja necessário, visitas conjuntas com o SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 7ª

Incumprimentos e consequências

1. Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE previstas nas cláusulas 3ª e 5ª do presente contrato.

2. O incumprimento por parte do SEGUNDO OUTORGANTE terá como consequência um corte nas verbas a transferir mensalmente pelo PRIMEIRO OUTORGANTE (ao abrigo Contrato Interadministrativo assinado a 1 de julho de 2022), até ao valor máximo definido na cláusula 4ª do presente Contrato.

Cláusula 8ª

Resolução e cessação do contrato

1. As partes podem resolver o Contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. A resolução deve ser submetida a deliberação dos órgãos autárquicos;
3. A resolução é concretizada mediante oficio registado remetido ao outro outorgante.
4. O Contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

Cláusula 9ª

Entrada em vigor e período de vigência

1. O presente contrato entra em vigor com a assinatura do mesmo.
2. Nos termos do disposto pela cláusula 5.ª, o presente contrato cessa a sua vigência no dia 17 de janeiro de 2027.

Loures, ____ de _____ de 2026.

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE

O Presidente da Câmara

_____

(Ricardo Jorge Colaço Leão)

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

O Presidente da Junta

_____

(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente contrato tem por objeto, a montagem, manutenção e a desmontagem da Iluminação de Natal para o ano de 2026.

1. Dever-se-ão ter em consideração os seguintes elementos e características da iluminação:

- Utilização de elementos não figurativos: círculos/esferas, cilindros, cubos;
- Utilização de elementos verticais, revestidos com filamentos de luz;
- Utilização de elementos com características plásticas que permitam o foco de interesse, não só durante o período noturno, mas também ao longo do dia;
- Uniformidade em termos cromáticos dos pontos de luz, privilegiando-se a cor branca e vermelha;

2. Dever-se-á privilegiar a uniformização dos elementos a colocar nos vários locais da freguesia, garantindo uma coerência e abrangimento de iluminação de Natal.

3. Os locais a iluminar serão escolhidos pela junta de freguesia que deles informaram por escrito a Câmara Municipal de Loures através da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local (EMDL).

.

ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR

O valor a transferir para as freguesias teve como referência o valor de investimento em iluminação de Natal efetuado pela Câmara Municipal em anos anteriores para as freguesias de Bucelas, Fanhões, Lousa, Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, Santo António dos Cavaleiros e Frielas, São Antão e São Julião do Tojal, bem como o último Contrato Interadministrativo da mesma natureza que consideram a população.

População residente por freguesia em 2021 (Censos 2021):

- > 30.000 habitantes
- [20.000 – 29. 999 habitantes]
- [8.000 – 19.999 habitantes]
- [4.000 – 7.999 habitantes]
- < 3.999 habitantes

Desta forma, o valor a transferir é:

	VALOR A TRANSFERIR
BUCELAS	6.000,00 €
FANHÕES	5.500,00 €
LOUSA	5.500,00 €
SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA	15.000,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS	10.000,00 €
SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL	8.000,00 €

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 706/2026

UNIDADE DE EXECUÇÃO QUINTA DOS ARCOS

(documento anonimizado nos termos do RGPD)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

UNIDADE DE EXECUÇÃO QUINTA DOS ARCOS

TERMOS DE REFERÊNCIA



NOVEMBRO
2026

ÍNDICE

1. | INTRODUÇÃO 5

2. | ENQUADRAMENTO NO PDM DE LOURES 6

2.1 | CARTA DE ORDENAMENTO–CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SOLO (DES. 03) 6
2.2 | CARTA DE ORDENAMENTO – ESTRUTURA PATRIMONIAL (DES. 04) 6
2.3 | CARTA DE ORDENAMENTO – ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL (DES. 05) 6
2.4 | CARTA DE ORDENAMENTO – RISCOS AO USO DE SOLO I (DES. 06) 6
2.5 | CARTA DE ORDENAMENTO – RISCOS AO USO DE SOLO II (DES. 07) 6
2.6 | CARTA DE ORDENAMENTO – PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA (DES. 08) 6
2.7 | CARTA DE OUTRAS CONDICIONANTES I – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DES. 09) 6
2.8 | CARTA DE OUTRAS CONDICIONANTES II – RECURSOS NATURAIS, PATRIMÓNIO EDIFICADO E ACTIVIDADES PERIGOSAS (DES. 10) 7
2.9 | CARTA DE CONDICIONANTES – RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (DES. 11) 7
2.10 | CARTA DE CONDICIONANTES – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (DES. 12) 7

3. | CARACTERIZAÇÃO 8

3.1 | TECIDO URBANO 8
3.2 | PAISAGEM 8
3.3 | MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS 8
3.4 | CADASTRO 8

4. | MODELO ESTRATÉGICO 9

4.1 | OBJECTIVOS 9
4.2 | LINHAS DE ORIENTAÇÃO 10
4.2.1 | Forma urbana 10
4.2.2 | Estrutura Ecológica 10
4.2.3 | Mobilidade, Rede Viária e Pedonal 11
4.2.4 Outras Infraestruturas 11

5. | PARÂMETROS URBANÍSTICOS 12

5.1 | EDIFICABILIDADE E USOS 12
5.2 | CEDÊNCIAS 12
5.3 | CÁLCULO DO ÍNDICE MÉDIO DE UTILIZAÇÃO (IMU) E DO ÍNDICE DE CEDÊNCIA MÉDIO (ICM) 12

6. | EXECUÇÃO 14

6.1 | SISTEMA DE EXECUÇÃO 14
6.2 | ENCARGOS E BENEFÍCIOS 15

7. | PEÇAS DESENHADAS 16

8. ANEXOS ..... ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

COORDENAÇÃO GERAL:

Vereador: Nuno Dias

Diretora do DPU: Arquiteta Ângela Ferreira

Chefe da DPDM: Arquiteta Ana Paula Félix

EQUIPA TÉCNICA:

Angela Ferreira, arquitetura

Amélia Silva, engenharia

Marcia Afonso, Paisagismo

Paulo Moura, desenho

Zélia Serra, apoio administrativo

1. | INTRODUÇÃO

O presente documento consiste na proposta dos termos de referência para a delimitação de uma unidade de execução para a área, doravante designada por Quinta dos Arcos, tendo por base o DL 80/2015 de 14 de maio- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e o Plano Diretor Municipal de Loures (PDML) publicado em DR, 2ª série, Declaração n.º 57/2025/2, de 1 de abril, DR, 2.ª série e do Aviso n.º 5506/2026/2, de 12 de março.

A Quinta dos Arcos, integra na hierarquia do sistema urbano, em sede do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), o nível III. Este nível integra os perímetros urbanos de Bucelas, Fanhões, Frielas, Lousa, Pinheiro de Loures, Tojais Nascente, Tojais Poente e Unhos.

Estabelece o Título XI do RPDM a sua Programação e Execução através de um conjunto de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG), identificadas e programadas nos termos definidos pelos artºs 194º a 196º, com objetivos estratégicos e específicos para a sua concretização de acordo com as condições hierárquicas, funcionais e urbanas.

A Quinta dos Arcos, integra a UOPG D – Eixo Logístico dos Tojais que determina um conjunto de objetivos estratégicos a considerar no desenvolvimento daquele território e, a SUOPG 12 – Tojais, onde a forma de execução obriga a plano de pormenor ou unidade de execução, cumprindo com os objetivos e parâmetros urbanísticos em consonância com os conteúdos programáticos daquela SUOPG.

A oportunidade de delimitação da Unidade de Execução decorre da proposta de integrar a utilização da área qualificada de solo *Urbano - Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer*.

A programação e sistema de execução a considerar para a unidade de execução assentam no articulado do RJIGT, nomeadamente artº 146º a 152º e no RPDMLoures artigos 184º a 196º.

2. | ENQUADRAMENTO NO PDM DE LOURES

2.1 | CARTA DE ORDENAMENTO–CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SOLO (DES. 03)

SOLO URBANO

- Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer. artº 117º a 119º do RPDML.

- Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III, artº 63º a 65º do RPDML.

2.2 | CARTA DE ORDENAMENTO – ESTRUTURA PATRIMONIAL (DES. 04)

Conjuntos de Valor Patrimonial, Núcleo Antigo, NA11 - Santo Antão do Tojal

Zona de Proteção dos Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação, Palácio da Mitra, aqueduto, IC15

Monumento de Interesse Público, Aqueduto, Portaria nº 740-AH/2012 de 24 de dezembro (ZEP)

2.3 | CARTA DE ORDENAMENTO – ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL (DES. 05)

Estrutura Ecológica Nacional e da União Europeia - Estrutura Ecológica Urbana – Áreas Vitais e Valores Naturais, artº 163º a 166º do RPDML.

2.4 | CARTA DE ORDENAMENTO – RISCOS AO USO DE SOLO I (DES. 06)

Geodinâmica

Risco Sísmico Muito Elevado, artigo 180º do RPDML.

2.5 | CARTA DE ORDENAMENTO – RISCOS AO USO DE SOLO II (DES. 07)

Ruído – Classificação Acústica – Zonas de Conflito- Mista e Sensível; artigos 182º a 183.º do RPDML.

2.6 | CARTA DE ORDENAMENTO – PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA (DES. 08)

A área de intervenção integra-se na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) D – Eixo Logístico dos Tojais, e Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 12 – Tojais, artigos 194º a 196º do RPDML.

2.7 | CARTA DE OUTRAS CONDICIONANTES I – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DES. 09)

Aeroportos e aeródromos - Zona 8 Consulta Obrigatória (cotas superiores a 245).

2.8 | CARTA DE OUTRAS CONDICIONANTES II – RECURSOS NATURAIS, PATRIMÓNIO EDIFICADO E ACTIVIDADES PERIGOSAS (DES. 10)

Zona de Proteção dos Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação - Palácio da Mitra, aqueduto, pombais, chafarizes, igreja, monumental portão de entrada e toda a área murada da antiga quinta.

2.9 | CARTA DE CONDICIONANTES – RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (DES. 11)

Não se verifica.

2.10 | CARTA DE CONDICIONANTES – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (DES. 12)

Não se verifica.

3. | CARACTERIZAÇÃO

3.1 | TECIDO URBANO

A parcela designada por Quinta dos Arcos, localiza-se na zona urbana consolidada de Santo Antão do Tojal, e integra-se numa envolvente predominantemente habitacional, marcada pelos edifícios e moradias da Quinta do Aqueduto e pela nova Unidade de Saúde de Santo Antão do Tojal.

Este tecido encontra-se na proximidade do Aqueduto de Santo Antão do Tojal, (também conhecido como Aqueduto dos Arcos), com dois quilómetros de comprimento e está assente em mais de 90 arcos, sendo que o mais largo se abre sobre a estrada nacional.

3.2 | PAISAGEM

A área de intervenção, quanto ao seu enquadramento paisagístico geral, é no essencial um planalto, com limite no Imóvel de Interesse Publico denominado Aqueduto de Santo Antão do Tojal.

A parcela integra a EEM nomeadamente áreas vitais a observar a proteção dos recursos, valores e sistemas naturais como base de desenvolvimento de espaços verdes de recreio e lazer. Esta área que integra a EEM, apresenta-se contigua ao Aqueduto de Santo Antão do Tojal, como zona verde única e de valorização do Imóvel patrimonial.

3.3 | MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

A parcela tem acesso através da via urbana Alameda Arquiteto António Canevari.

Na área envolvente à unidade de execução verifica-se existirem redes das várias infraestruturas de subsolo, contudo terá de ser avaliado se as mesmas têm capacidade para servir a carga edificatória estimada.

3.4 | CADASTRO

A Quinta dos Arcos é constituída por parcela única, titulada por Serafim de Oliveira Ferreira e Isabel da Conceição Reis Braga Ferreira, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures, sob o nº2864, da freguesia de Santo Antão do Tojal, inscrita na matriz urbana sob o rustico nº 111, secção 1l, união de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, com a área de 5.050 m².

4. | MODELO ESTRATÉGICO

4.1 | OBJECTIVOS

O RPDM de Loures define na UOPG D – Eixo Logístico dos Tojais e na SUOPG 12 – Tojais, um conjunto de objetivos programáticos a que devem obedecer os sistemas de execução territorial.

No caso da área que se pretende delimitar como unidade de execução, cumpre integrar no modelo estratégico a desenvolver, alguns dos objetivos dispostos pelas UOPG e SUOPG diretamente implícitos na operação em causa, nomeadamente:

- Objetivos estratégicos da UOPG;

a) Consolidação do perímetro urbano de Santo Antão do Tojal e São Julião do Tojal, criando condições para um melhor desenvolvimento do seu papel de centralidade local, integrador dos aglomerados de menor nível hierárquico;

d) Concretização da estrutura ecológica municipal atribuindo-lhe um papel de elemento agregador dos diferentes espaços e simultaneamente de salvaguarda, no sentido de assegurar a harmonização dos diferentes usos, através de cortinas arbóreas, contribuindo assim para o equilibro do espaço urbano;

- Objetivos da SUOPG;

c) Concretização dos espaços residenciais de colmatação, promovendo áreas habitacionais qualificadas, de tipologia diversificada e ajustadas à escala dos aglomerados onde se inserem, que complementem as necessidades do tecido empresarial emergente;

d) Concretização da estrutura ecológica urbana, atribuindo-lhe um papel relevante na ordenação do urbano-industrial;

Considerações, dentro do quadro das orientações territoriais fundamentais em sede do RPDMLoures;

- Cedências geradas pela operação urbanística, destinadas a espaços verdes a integrar o domínio municipal, devidamente tratadas;
- Valorização ambiental integrada nos espaços a edificar;

A qualificação de uso de solo para esta área visa estabelecer coerência e homogeneidade funcional, associado a um desenho urbano integrado numa visão territorial mais extensiva.

Pretende-se a qualificação do ambiente urbano através de espaços de verde de uso público enquadradores do Património classificado em presença, maior permeabilidade de solo nas zonas a edificar, melhoria das vias de acesso local com passeios alargados, acompanhados de elementos naturalizados e bolsas de estacionamento.

4.2 | LINHAS DE ORIENTAÇÃO

4.2.1 | Forma urbana

- A edificabilidade deverá acomodar-se preferencialmente em uso do solo Consolidadas Habitacionais de nível III, garantindo um alinhamento com a urbanização já existente a norte da parcela;
- O desenho deve assegurar a articulação integrada com a zona de parque a desenvolver na área de verde de recreio e lazer, adjacente ao Aqueduto, Imóvel Classificado;
- Constituir-se como espaço qualificador da envolvente;
- Os acessos deverão garantir o alinhamento com a atual Alameda Arquiteto António Canevari, e respeitando o recuo adequado à proteção ao Imóvel classificado, garantindo nessa área espaço verde de utilização publica, contribuindo para uma articulação entre o imóvel e a nova urbanização;

4.2.2 | Estrutura Ecológica

A proposta da Estrutura Ecológica deverá atender ao facto do presente Espaço Verde de Recreio e Lazer estar na continuidade da mesma categoria na Urbanização da Quinta do Aqueduto.

Assim, estabelece-se um conjunto de disposições ao nível da Estrutura Ecológica Urbana que devem ser atendidas na presente Unidade:

- Criação de espaço verde de utilização coletiva, totalmente alinhado e articulado com o espaço verde existente da Quinta do Aqueduto;
- Criação de percursos pedonais minimamente infraestruturados com ligações ao espaço verde da Quinta do Aqueduto e ao espaço urbano envolvente, bem como valorizar o imóvel classificado em presença;
- A vegetação arbórea e arbustiva em boas condições sanitárias deverá ser mantida, com especial atenção para as espécies autóctones.

4.2.3 | Mobilidade, Rede Viária e Pedonal

Deverá manter-se a faixa de rodagem existente na Alameda Arquiteto António Canevari, seguida de estacionamento e passeio dimensionado em conformidade com o RPDM.

4.2.4 Outras Infraestruturas

As infraestruturas urbanas de suporte ao funcionamento da unidade de execução, como seja, o sistema de abastecimento de água, o sistema de drenagem de águas residuais e pluviais, o sistema de distribuição de energia e de telecomunicações, terão de ser caracterizados, avaliando-se as necessidades de reforço das infraestruturas territoriais a considerar como encargo da mesma.

Anexamos a este documento o parecer emitido pelos SIMAR relativamente às condições de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

5. | PARÂMETROS URBANÍSTICOS

5.1 | EDIFICABILIDADE E USOS

No caso do uso do solo *Consolidadas Habitacionais de nível III*, e não se tratando de operação de loteamento, deverá ser respeitada a morfologia e tipologia do tecido urbano onde se insere, nomeadamente, cumprir os alinhamentos, moda da altura de fachada, volumetria e ocupação no lote.

A edificabilidade gerada pelo regime de compatibilidade em *Espaços de Verde de Recreio e Lazer* deverá acomodar-se, preferencialmente, na área qualificada como *Consolidadas Habitacionais de nível III*.

Esta transferência não poderá subverter os usos da qualificação do solo confinante ou, implicar roturas no tecido envolvente.

Assim os parâmetros urbanísticos a respeitar são os que resultarem da aplicação dos artigos 64º e 65º do RPDML.

5.2 | CEDÊNCIAS

Para cálculo das cedências, considerou-se o critério estabelecido pela SUOPG 12 – Tojais;

(...) b) O plano de pormenor ou unidades de execução deverá fixar índices de cedência média de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 192.º, não podendo estes índices ser inferiores a 0,60.; nem inferiores a 70% da área qualificada como *Espaços de Verde de Recreio e Lazer*.

Serão a integrar o domínio municipal por aplicação do ICM:

- As áreas para espaços verdes em conformidade com as orientações constantes no presente documento.

5.3 | CÁLCULO DO ÍNDICE MÉDIO DE UTILIZAÇÃO (IMU) E DO ÍNDICE DE CEDÊNCIA MÉDIO (ICM)

Critérios estabelecidos pelo RPDM no seu articulado, 191º e 192º para o cálculo do IMU e ICM:

Tratando-se de operação urbanística única, incindindo apenas numa unidade cadastral em área consolidada, dispensa-se a definição de Índice medio de utilização,

ICM: *(...) resulta preferencialmente do quociente entre a área total de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva, equipamentos que devam integrar o domínio público municipal e o valor total da superfície de pavimento de construção adotada para o cálculo do IMU (...).*

ICM = Área de cedência mínima a considerar de 0.60, nos termos da SUOPG 12 – Tojais, conjugado com o mínimo de 70% da área qualificada como *Espaços de Verde de Recreio e Lazer, nos termos dos artigos 58º, 115º e 116º do RPDML.*

Todos os valores apurados constantes neste documento derivam da aplicação dos índices máximos e mínimos estabelecidos em RPDM à área descrita pela Conservatória do Registo Predial, estando por isso sujeitos a confirmação aquando da operação urbanística para a concretização deste território, considerando a edificabilidade gerada pelo desenho urbano e o rigor associado à escala de desenvolvimento dos projetos

.

6. | EXECUÇÃO

6.1 | SISTEMA DE EXECUÇÃO

O território respeitante à parcela Quinta dos Arcos deve concretizar-se através da delimitação de Unidade de Execução, de acordo com o estabelecido pelos artº 146º a 152º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e artº 195º e 196º do RPDM.

O sistema de execução a adotar, para a concretização da unidade de execução, será o previsto pelo 149º *Sistema de iniciativa dos interessados* do DL 80/2015 de 14.5 – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Artº 149º

1 — No sistema de iniciativa dos interessados, a execução dos planos de âmbito municipal e intermunicipal deve ser promovida pelos proprietários ou pelos titulares de outros direitos reais relativos a prédios abrangidos no plano, ficando estes obrigados a prestar ao município a compensação devida de acordo com as regras estabelecidas nos planos ou em regulamento municipal.

2 — Os direitos e as obrigações dos participantes na unidade de execução são definidos por contracto de urbanização.

3 — De acordo com os critérios estabelecidos na lei e nos planos, cabe aos particulares proceder à redistribuição dos benefícios e encargos resultantes da execução do instrumento de planeamento entre todos os proprietários e titulares de direitos inerentes à propriedade abrangidos pela unidade de execução, na proporção do valor previamente atribuído aos seus direitos.

4 — A valorização prévia a que se refere o número anterior refere -se à situação anterior à data da entrada em vigor do plano, sendo, na falta de acordo global entre os intervenientes, estabelecida nos termos aplicáveis ao processo de expropriação litigiosa, com as necessárias

adaptações.

5 — Nos títulos emitidos no âmbito do procedimento de controlo prévio administrativo menciona -se a compensação prestada ou que esta não é devida.

6 — É proibida a transmissão em vida ou o registo com base em título de operação urbanística que não contenha alguma das menções a que se refere o número anterior.

6.2 | ENCARGOS E BENEFÍCIOS

De acordo com o estabelecido pelo artº 187º do RPDM de Loures, na execução das intervenções urbanísticas deverá haver *(...) a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos (...).*

Como encargos consideram-se:

- A cedência da área *A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer* ao domínio municipal;

- A execução da via de prolongamento da Alameda Arquiteto António Canevari;

- Todas as obras de urbanização e infraestruturas locais necessárias à operação urbanística e as que implicam o seu reforço fora da UE;

Como benefícios considera-se a edificabilidade referida no ponto 5.1.

Os encargos decorrentes da operação urbanística, bem como os benefícios, serão atribuídos na sua totalidade, à entidade promotora.

7. | PEÇAS DESENHADAS

DESENHO 01 - Delimitação da Unidade de Execução sobre Ortofotomapa

DESENHO 02 - Delimitação da Unidade de Execução sobre Carta Cadastral

DESENHO 03 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo

DESENHO 3A - Extratos das Cartas de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo – Perímetros Urbanos

DESENHO 04 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Estrutura Patrimonial

DESENHO 05 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal

DESENHO 06 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Riscos ao Usos de Solo I

DESENHO 07 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Riscos ao Uso de Solo II

DESENHO 08 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Programação e Execução

DESENHO 09 – Extratos das Cartas de Outras Condicionantes I – Equipamento e Infraestruturas

DESENHO 10 – Extratos das Cartas de Outras Condicionantes II – Recursos Naturais, Património Edificado e atividades Perigosas

DESENHO 11 – Extratos das Cartas de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional

DESENHO 12 – Extratos das Cartas de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional

DESENHO 07 – Extratos das Cartas de Ordenamento – Riscos ao Uso de Solo III

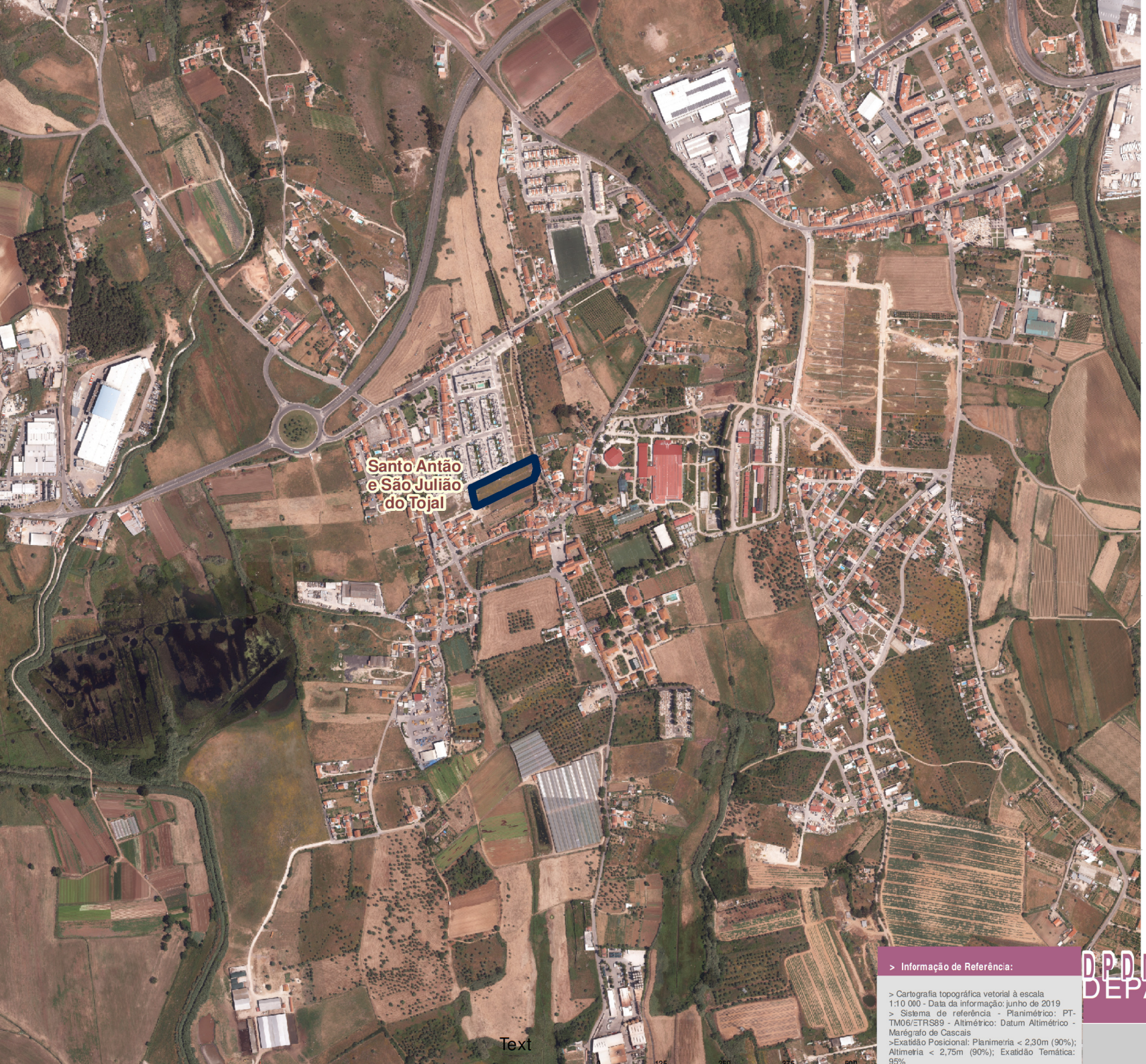

Text

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

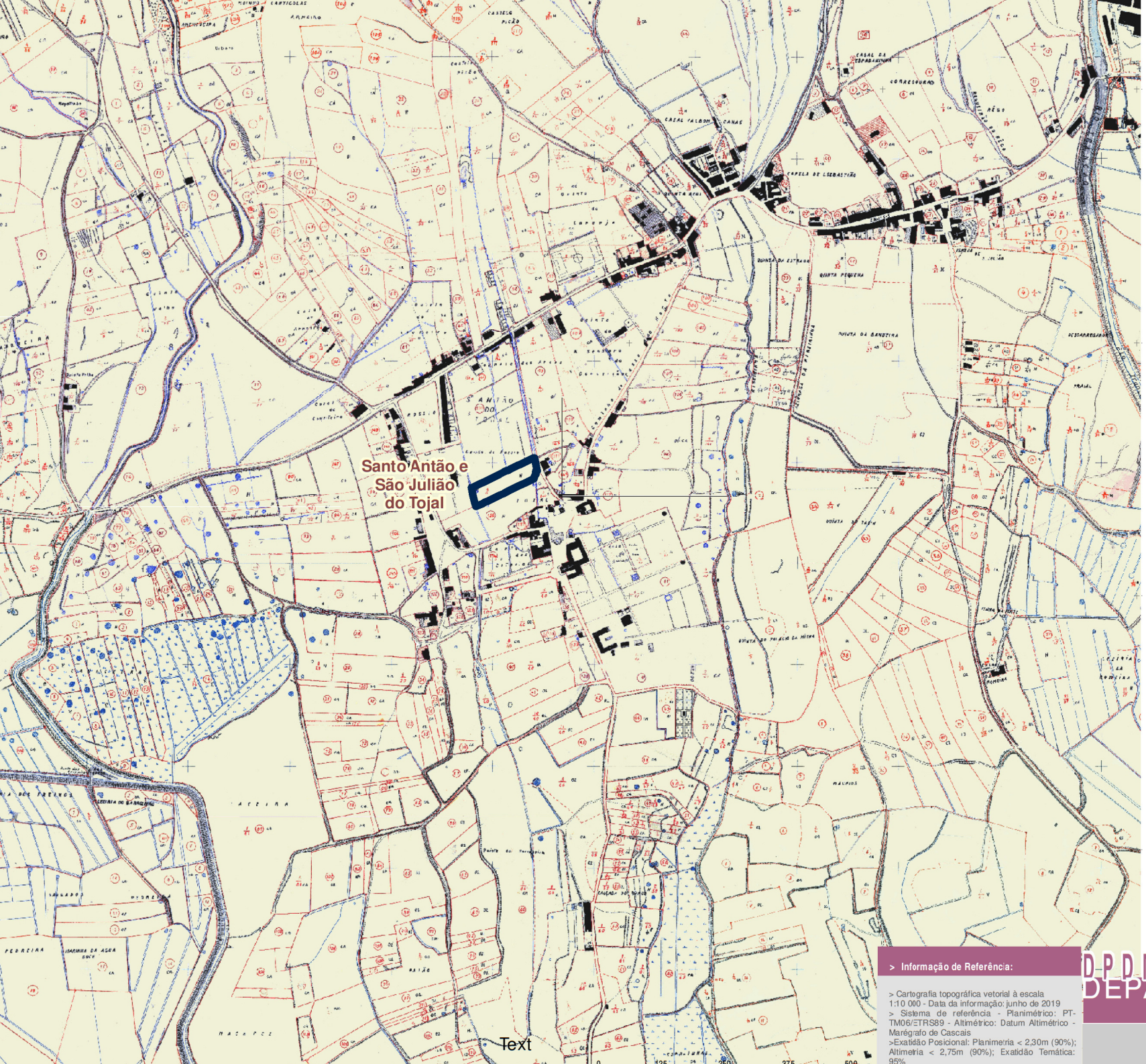

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

Text

D-P.D.M. DIVISÃO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

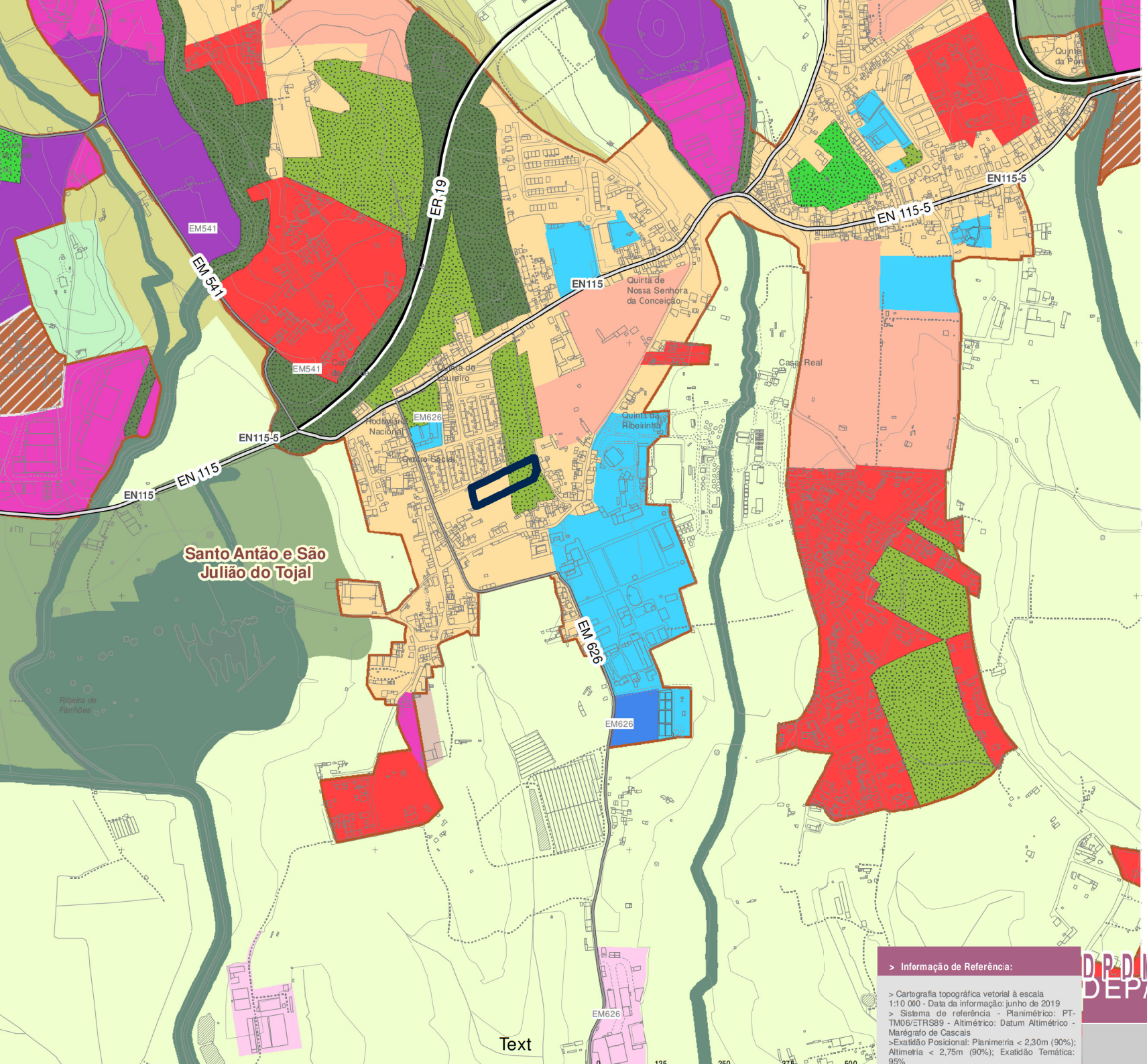

Espaços Agrícolas, Espaços Agrícolas, Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares

Espaços Agrícolas, Espaços Agrícolas, Outras Áreas Agrícolas Prioritárias

Solo Rústico (Espaços Florestais)

Espaços Florestais, Espaços Florestais, Espaços Florestais Mistos

Espaços Florestais, Espaços Florestais, Espaços Florestais de Proteção

Solo Rústico (Outros Espaços)

Espaços Naturais, Espaços Naturais, Espaços Naturais

Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos, Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos, Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos

Espaços Afetos a Atividades Industriais, Espaços Afetos a Atividades Industriais, Espaços Afetos a Atividades Industriais

Aglomerados Rurais, Aglomerados Rurais, Aglomerados Rurais

Espaços de Ocupação Turística, Espaços de Ocupação Turística, Espaços de Ocupação Turística

Espaço destinado a equipamentos e outras estruturas

Espaço destinado a Equipamentos e Outras Estruturas, Áreas de Infraestruturas existentes e propostas, Infraestruturas Aeroportuárias - Heliporto de Salemas

Espaço destinado a Equipamentos e Outras Estruturas, Áreas de Infraestruturas existentes e propostas, Outras Infraestruturas

Espaço destinado a Equipamentos e Outras Estruturas, Equipamentos – Parque Municipal de Montachique, Equipamentos – Parque Municipal de Montachique

Espaço destinado a Equipamentos e Outras Estruturas, Indústrias Isoladas Indústrias Isoladas

Espaços de Uso Especial, Outras Infraestruturas

Solo Urbano

Espaços Residenciais, Consolidadas Habitacionais

Espaços Residenciais, A Colmatar de Habitacionais

Espaços Residenciais, Habitacionais a Reestruturar

Espaços Residenciais, Habitacionais a Reestruturar e Legalizar

Solo Urbano (Espaços Atividades Económicas)

Espaços de Atividades Económicas, Consolidadas de Indústria e Terciário

Espaços de Atividades Económicas, Consolidadas Terciárias

Espaços de Ati... Terciárias a Re...

Espaços de Ati... Reestruturar

Espaços de Ati... Colmatar de In...

Espaços de Ati... e Tecnologia

Solo Urbano (Espaços ...

Espaços de Us... Equipamentos ... Público

Espaços de Us... Equipamentos ... Público

Espaços de Us... Turísticas

Espaços de Us... Infraestruturas

Espaços de Us... Aeroportuárias

Solo Urbano (Espaços V...

Espaços Verdes... Enquadramento

Espaços Verdes...

Espaços Verdes... Recreio e Lazer

Espaços Verdes...

Espaços Verdes... Ambiental

Transporte Público en...

TPSP - Eixo

TPSP - Espa...

Rede Ferroviária Pes...

Rede Ferroviária...

Rede Viária

Rede Viária - Ex...

Rede Viária - P...

Rede Viária - Es...

IF Interface

Unidade Territorial

Norte agrícola

Manutenção Condicio...

Manutenção Co...

Perimetros Urbanos

Perimetros Urb...

> **Informação de Referência:**

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
> Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

D.P.D.M. DIVISÃO DO PLANO D...

DEPARTAMENTO DE PLANE...

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT...

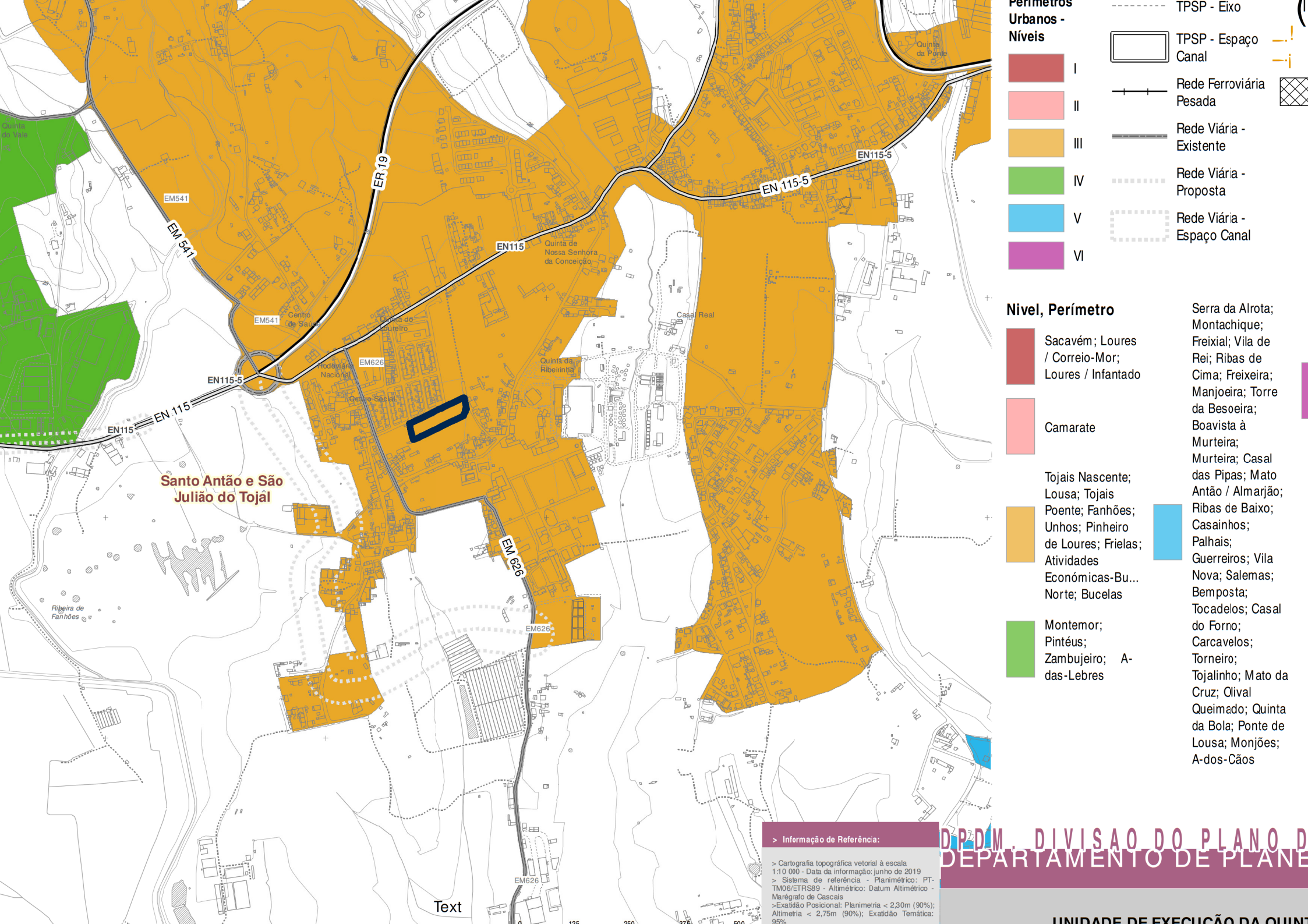
Perímetros Urbanos - Níveis
I
II
III
IV
V
VI
TPSP - Eixo
TPSP - Espaço Canal
Rede Ferroviária Pesada
Rede Viária - Existente
Rede Viária - Proposta
Rede Viária - Espaço Canal
Nivel, Perímetro
Sacavém; Loures / Correio-Mor; Loures / Infantado
Camarate
Tojais Nascente; Lousa; Tojais Poente; Fanhões; Unhos; Pinheiro de Loures; Frielas; Atividades Económicas-Bu... Norte; Bucelas
Montemor; Pintéus; Zambujeiro; A-das-Lebres
Serra da Alrota; Montachique; Freixial; Vila de Rei; Ribas de Cima; Freixeira; Manjoeira; Torre da Besoeira; Boavista à Murteira; Murteira; Casal das Pipas; Mato Antão / Almarjão; Ribas de Baixo; Casainhos; Palhais; Guerreiros; Vila Nova; Salemas; Bemposta; Tocadelos; Casal do Forno; Carcavelos; Torneiro; Tojalinho; Mato da Cruz; Olival Queimado; Quinta da Bola; Ponte de Lousa; Monjões; A-dos-Cães
Santo Antão e São Julião do Tojal
ER 19
EN 115-5
EN115
EM 541
EM 626
Quinta do Vale
Quinta da Ponte
Quinta de Nossa Senhora da Conceição
Casal Real
Quinta da Ribeirinha
Centro de Saúde
Rodoviária Nacional
Ribeira de Fanhões
> Informação de Referência:
> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%
Text
DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

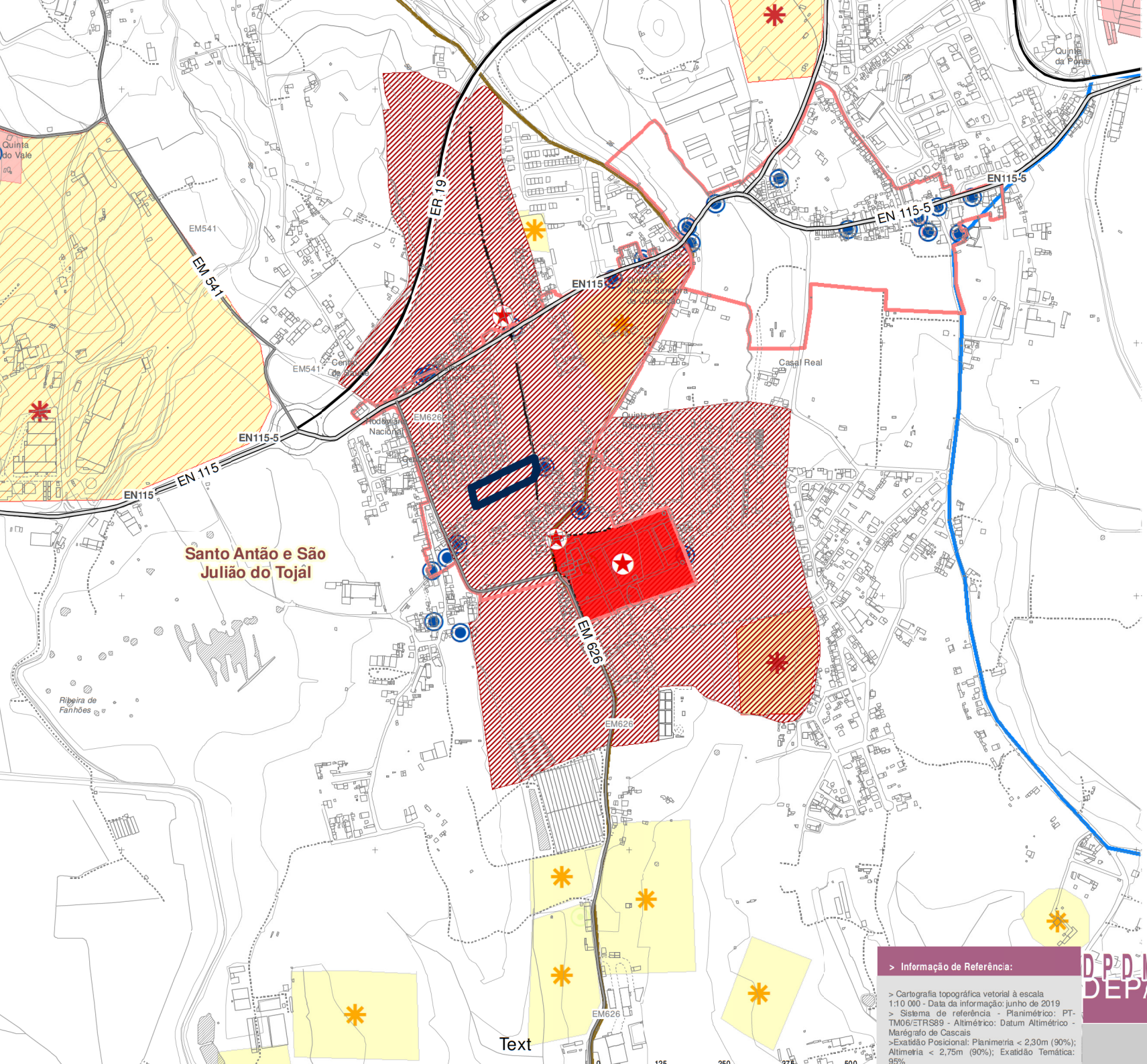

Conjunto Urbano

Núcleo Antigo

Imóveis Classificados e em Vias de Classificação

Categoria

- Monumento Nacional
- Imóvel de Interesse Público
- Monumento de Interesse Municipal
- Imóvel em Vias de Classificação
- Imóveis Classificados - Áreas
- Zona de Protecção de Imóveis Classificados

Categoria

- 0 Valor Isolado
- Valores Isolados - Áreas

Valores Arqueológicos

Grau

- 1
- 2

Áreas

Grau

- 1
- 2

de recreio

Percursos culturais

Designacao

- Antiga Estr
- Caminho
- Caminho L
- Caminho L
- Caminho P
- Caminho S
- Caminho S
- Caminho d
- Caminho d
- Caminho d
- Caminho d
- Caminho d
- Estrada do

Área de paisagem

Categoria

- Bolores-M
- Encosta de
- Paisagem
- Ribeira de
- Serra de Á
- Vale Encai
- Vale Nogue
- Vale do Pe Freixial
- Vila Nova
- Vinha

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

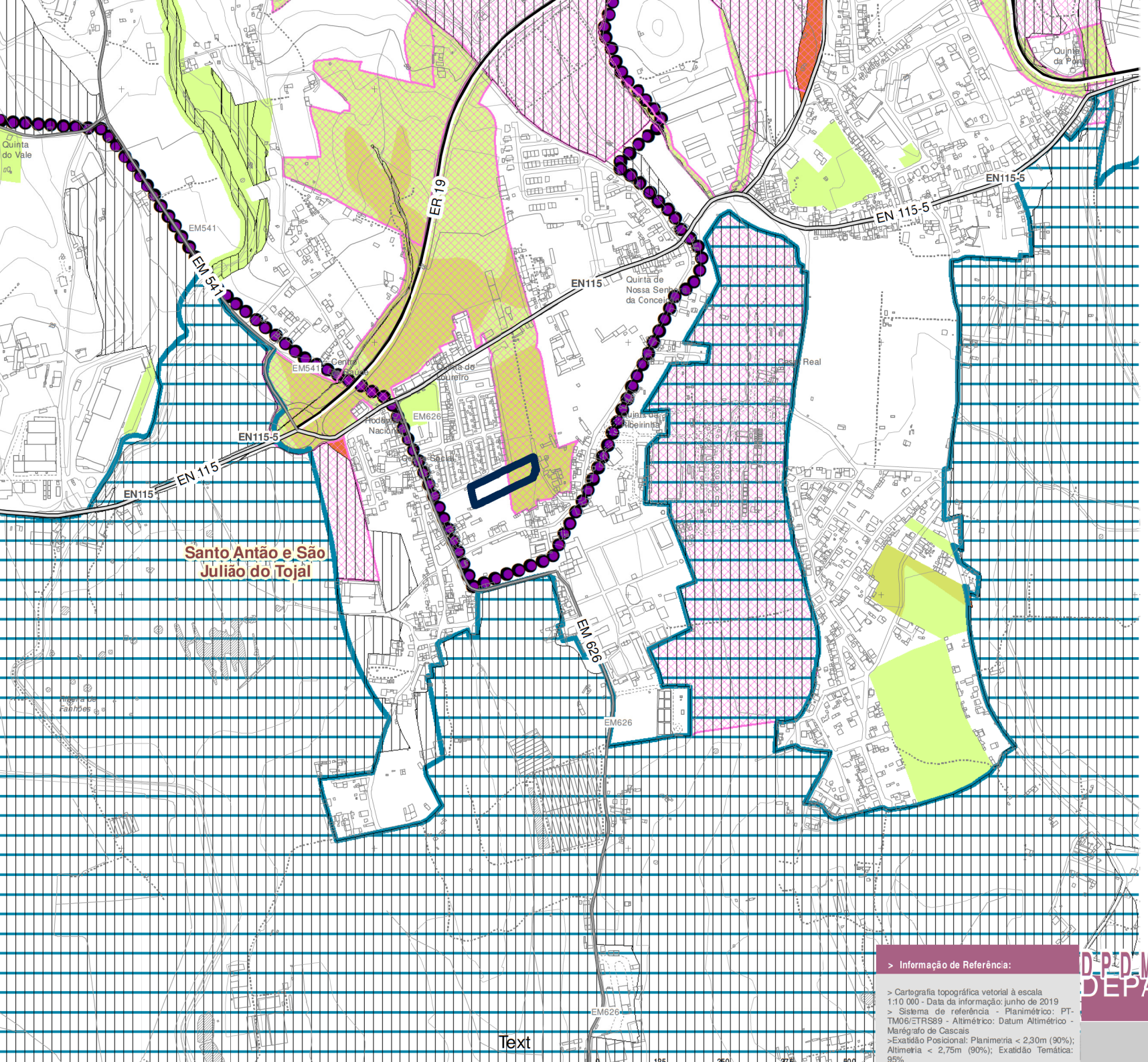

Nível Nacional e Europeu

Nível Nacional e Europeu

Nível Regional

Rede Primária

Área Estruturante Primária

Corredor Estruturante Primário

Rede Secundária

Áreas Estruturantes Secundárias

Corredor Estruturante Secundário

Nível Local

Valores Naturais

Estrutura Ecológica Urbana

Áreas Vitais

Corredores Vitais

Região Demarcada de Vinho de E

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

Text

D PDM . DIVISAO DO PLANO D

DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

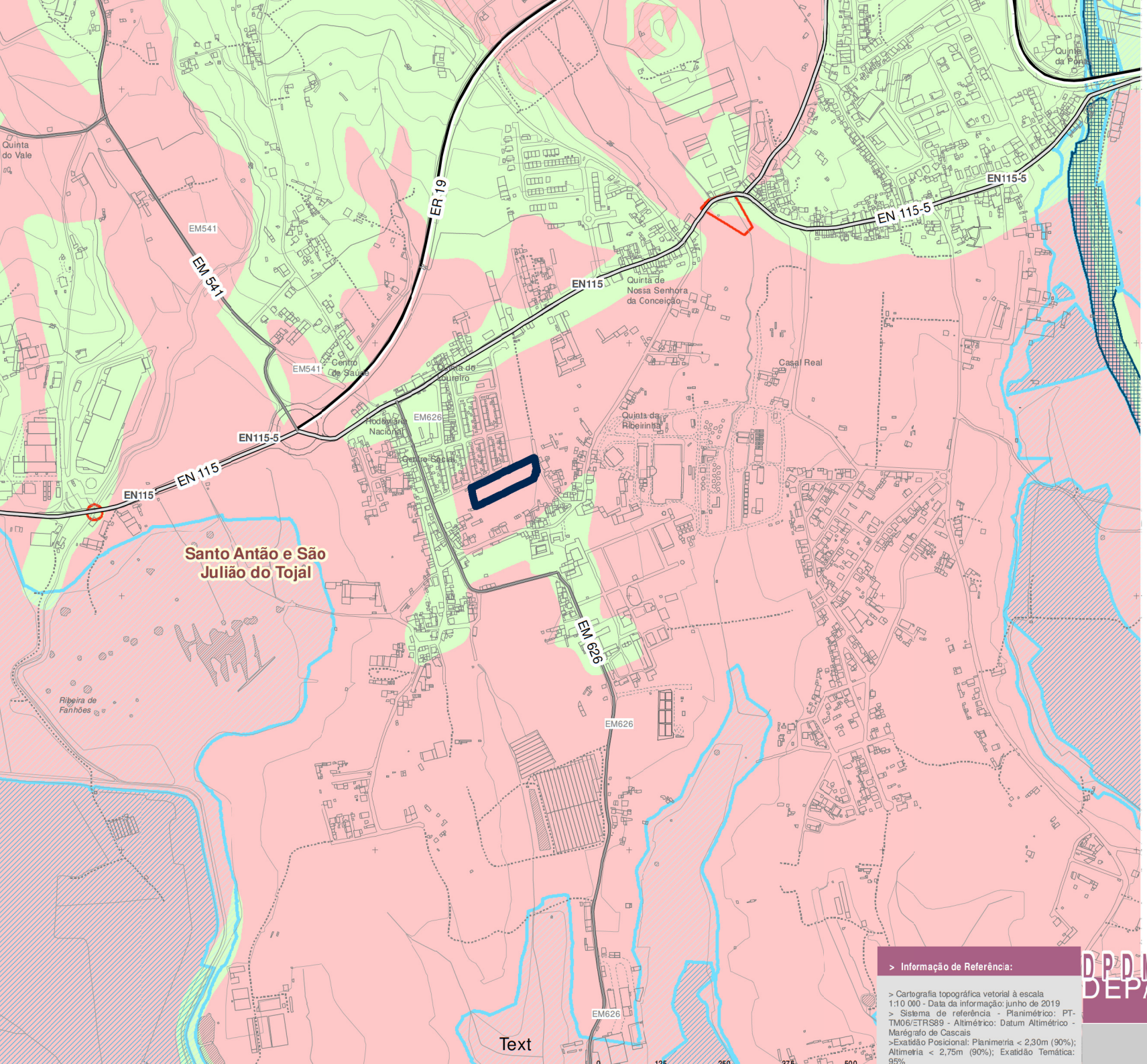

Riscos Naturais

Zonas Ameçadas pelas Cheias

- Zonas de Ocupação Edificada Proibid
- Zonas de Ocupação Edificada Condic
- Zonas de Ocupação Edificada Condic

Inundação por Tsunami

- Elevado
- Moderado

Troços Críticos

- Cheias Urbanas

Geodinâmica

Risco Sísmico

- Moderado
- Elevado
- Muito Elevado
- Instabilidade de vertentes

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

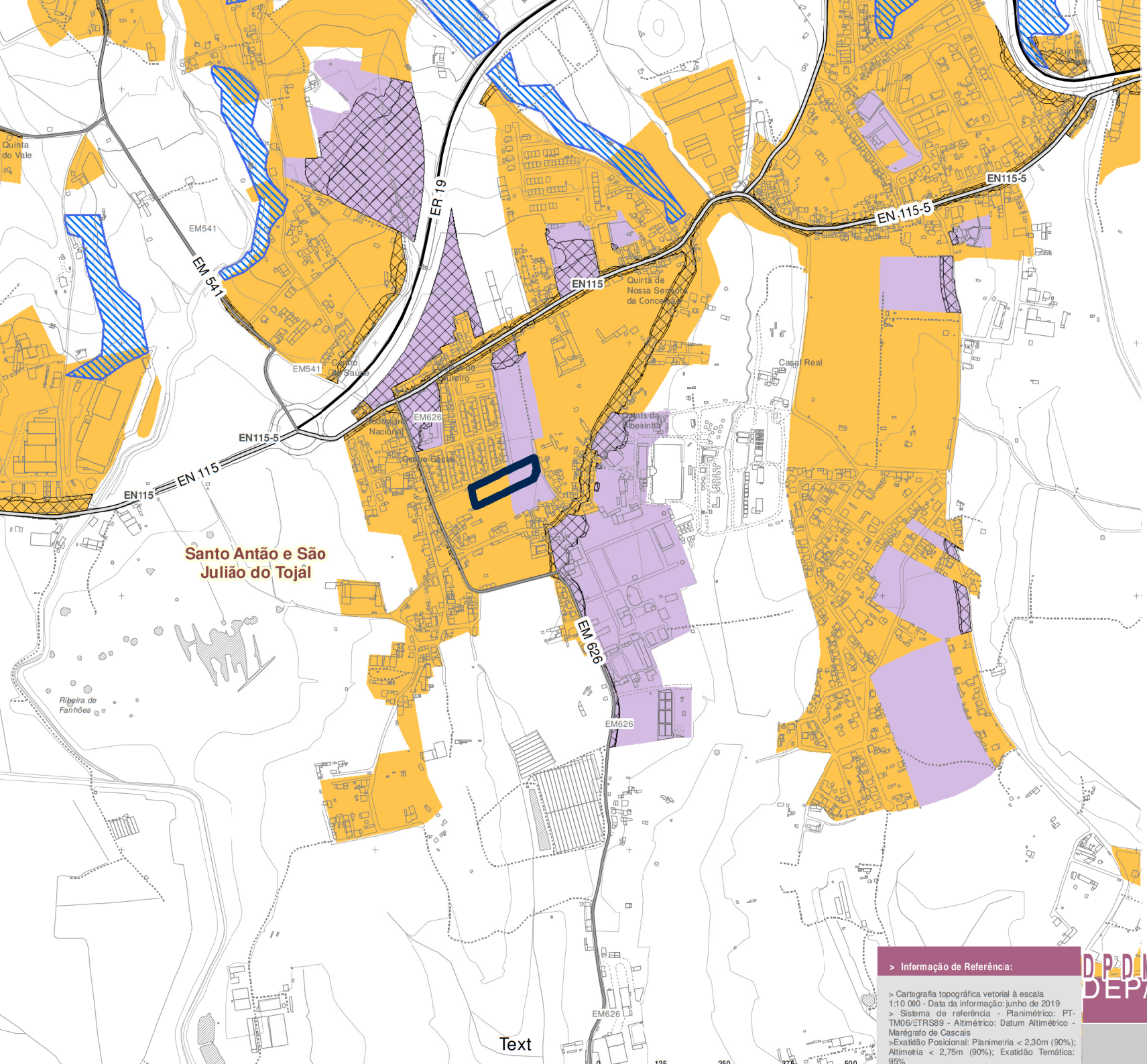

Riscos Mistos

Áreas de Erosão Hídrica do Solo

Classificação Acústica

Mista

Sensível

Zonas de Conflito

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D

DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

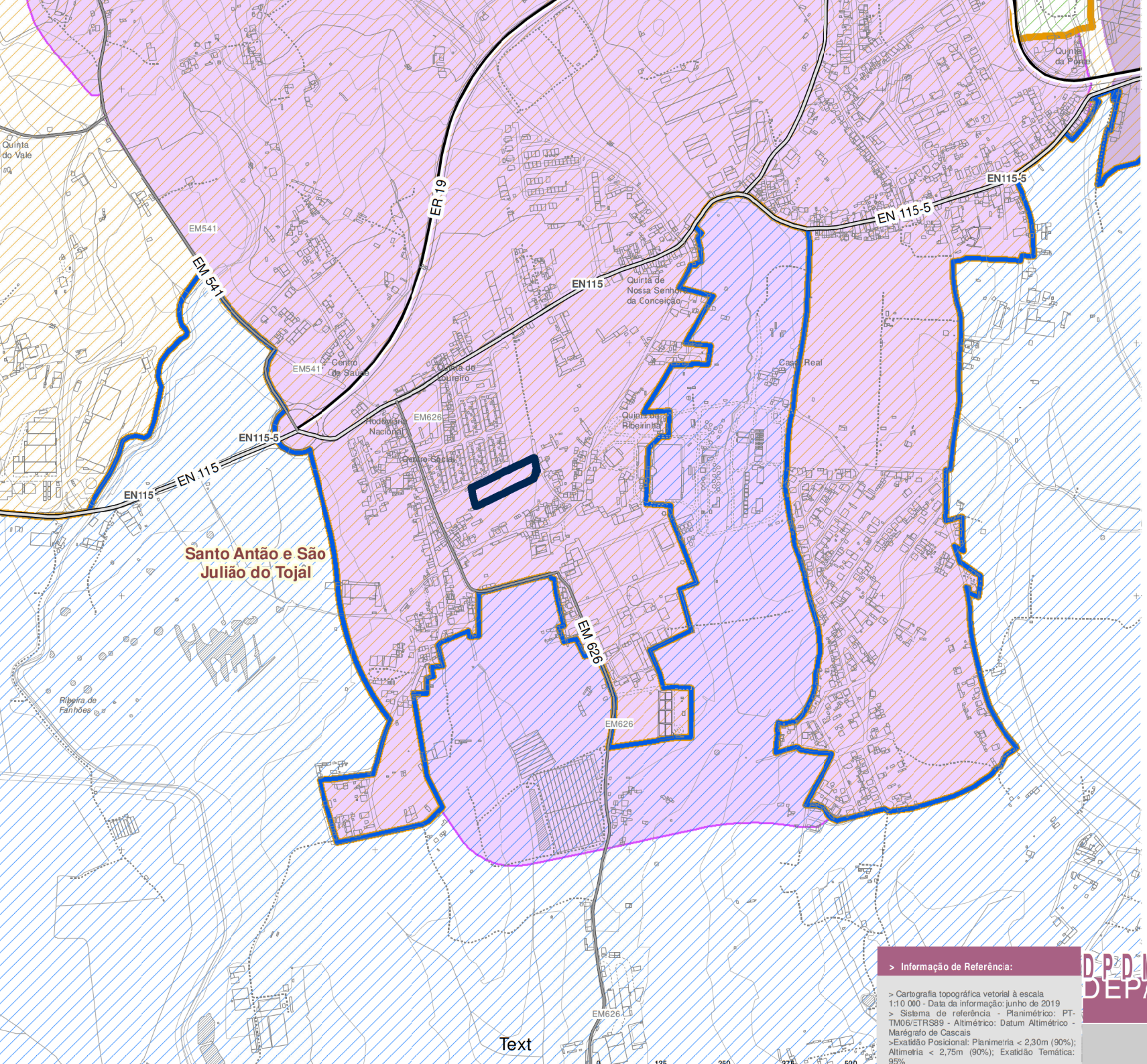

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

- A - UOPG Norte
- B - UOPG Várzea e Costeiras
- C - UOPG Loures
- D - UOPG Eixo Logístico dos Tojais
- E - UOPG Oriental

Sub-Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (S

- 1 - Núcleo Antigo de Bucelas
- 2 - Área a Norte de Bucelas
- 3 - Freixial
- 4 - Cabeço da Rosa
- 5 - Tocadelos
- 6 - Murteira / Mato Antão / Casal da Serra
- 7 - Pólo de Atividades Económicas Sete Casas
- 8 - Zona Nascente de Loures
- 9 - Quinta do Correio Mor
- 10 - Sto António dos Cavaleiros
- 11 - Frielas
- 12 -Tojais
- 13 - Arneiro
- 14 - Unhos
- 15 - Camarate
- 16 - Fetais
- 17 - Prior Velho / Qta da Serra
- 18 - Sacavém / Prior Velho / Moscavide
- 19 - Quinta da Vitória
- 20 - Ribeira da Apelação
- 21 - Quartel de Sacavém
- 22 - Plataforma Ribeirinha
- 23 - Quinta dos Remédios
- 24 - Ampliação do PUSIA

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

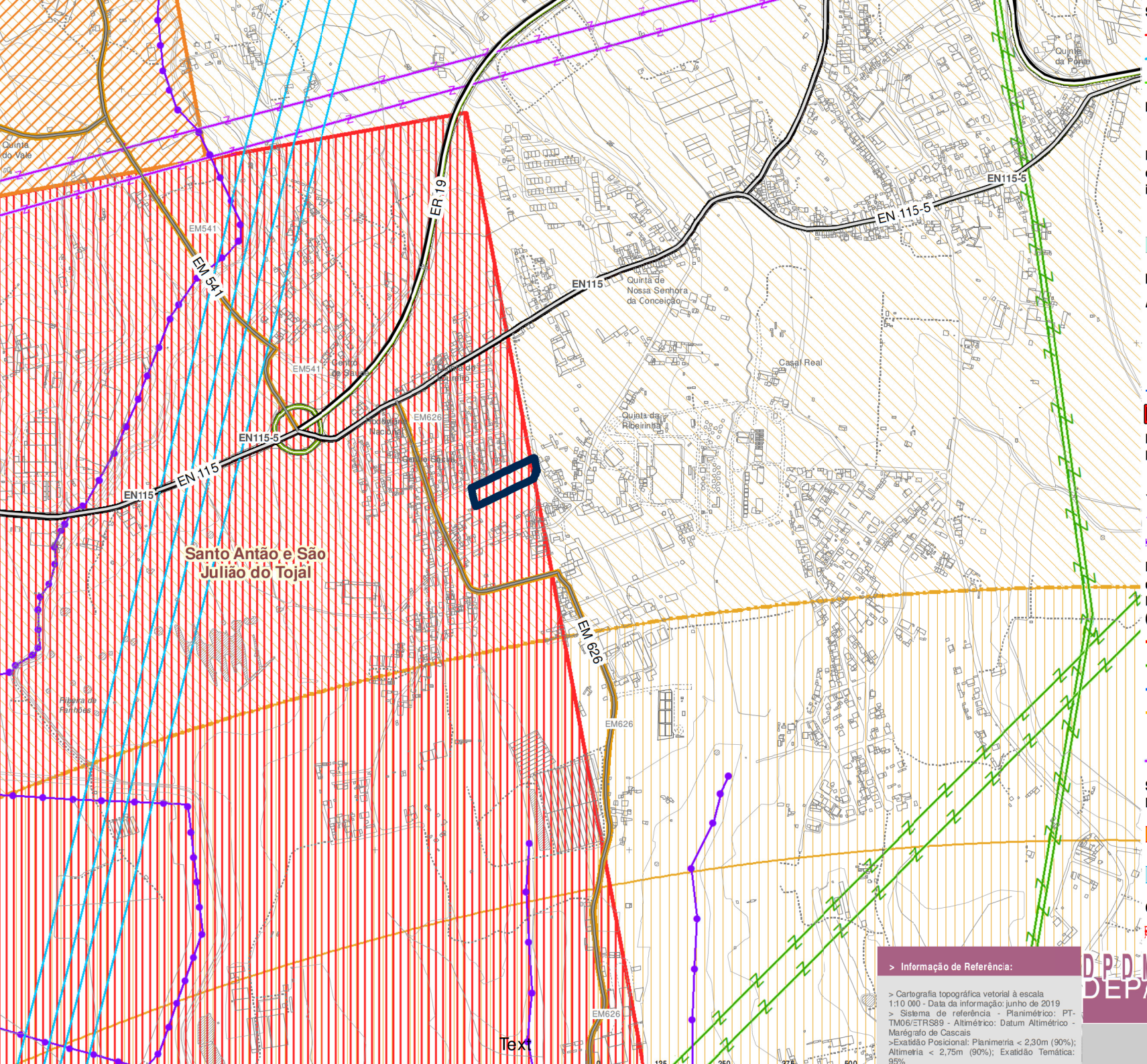

Servidões Militares

- Aeronáutica
- Radioeléctrica
- Terrestre

Instalações Militares

- Quartel da Encarnação

Edíficios públicos e outras construções de interesse público

- Hospital de Loures
- Hospital de Loures (Área)

Infraestruturas

Abastecimento de Água

- Reservatório de Água - SIMAR
- EPAL
- Adutor - EPAL
- Recintos - EPAL

Drenagem de Águas Residuais

- Estações Elevatórias
- Estação de Tratamento de Águas Residuais
- Coletor Existente

Redes de Transporte e Distribuição de Energia Elétrica - MAT (REN) -> 110KV

- LINHAS400Kv
- LINHAS220Kv
- LINHAS150Kv
- SUBEST

- AT (EDP)- < 110KV

- LINHA60Kv

Subestações da Rede Elétrica

- Muito Alta Tensão (MAT)
- Alta e Média Tensão (AMT)

Gasodutos

- Gasoduto de 1º Escalão

Rede Viária

Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Desclassificadas

- Itinerário Principal/Autcestrada; Itinerário Principal
- Itinerário Complementar/Autoe... Itinerário Complementar
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Nacional Desclassificada/IP

Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Desclassificadas

- Túnel
- Caminho Municipal
- Estrada Municipal
- EN Desclassificada sob jurisrição da autarquia

Rede Ferroviária

- Rede Ferroviária Convencional

Aeroportos e Aeródromos

- Aeroporto de Lisboa
- Limite Actual do Aeroporto de Lisboa
- Outer-marker
- Área de Maior Risco Estatístico de Acidentes
- Zona 3, Sector 3A1
- Zona 3, Sector 3A2
- Zona 3, Sector 3D1
- Zona 3, Sector 3D2
- Zona 5, Consulta Obrigatória
- Zona 6, Consulta Obrigatória (cotas superiores a 145)

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

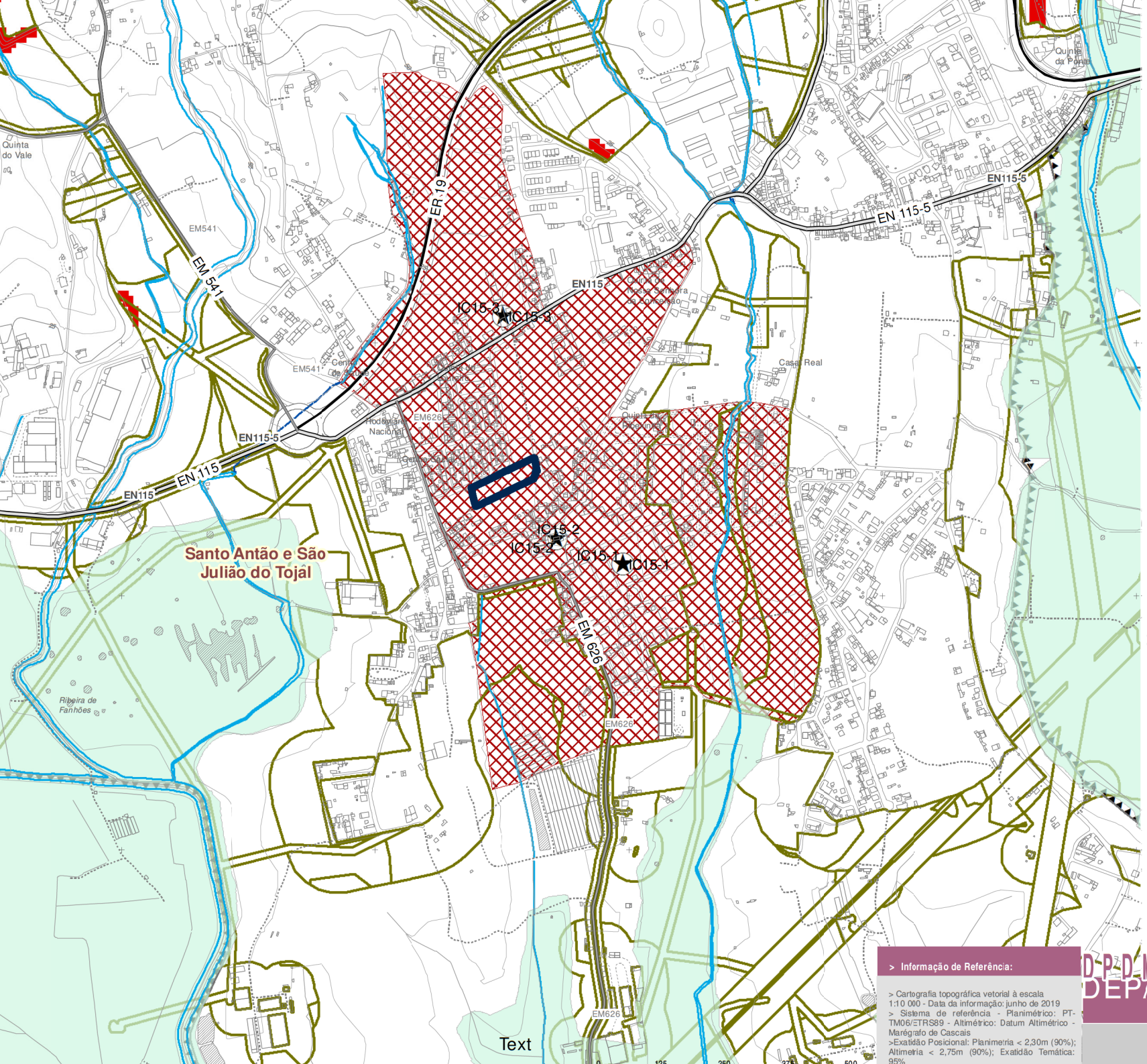

Cursos de Água

Cursos Água Canalizados

Domínio Público Marítimo

Recursos Hidricos

Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Recursos Geológicos

Massas Minerais (pedreiras)

Área Cativa e de Reserva

Recursos Agrícolas e Florestais

Aproveitamento Hidroagrícola da Várzea de Loures

Arvoredo de Interesse Público

Oliveira Centenária

Carvalho-cerquinho centenário

Lagunária

Bela-Sombra

Zona Geral de Proteção

Povoamento de Sobreiro

Formações Naturais e Semi-Naturais

Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios

Rede de Pontos de Água

Rede de Pontos de Água - Servidão

Rede de Defesa contra Fogos Rurais

Faixas de Gestão de Combustível - rede secundária

Perigosidade Incêndio Rural

Alta e muito Alta

Rede Natura 2000

Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo

Zona Especial de Conservação do Estuário do Tejo

Imóveis Classificados e em Vias de Classificação

Imóveis Classificados

Monumentos Nacionais, Imóveis de Interesse Público, Monumentos de Interesse Público, Sítio de Interesse Público

Monumento de Interesse Municipal

Imóveis em Vias

ZPI

Zona de Protecçã ou em Vias de Cl

Atividades Perigosas

Estabelecimentos com S Perigosas

Hovione

Central de Tratam Urbanos

Estabelecimentos

Instituto Tecnológico Nu

Zona envolvente

Zona non aedifica

Zona condicionad

Resíduos Sólidos Urban

Aterro Sanitário

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM . DIVISAO DO PLANO D

DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

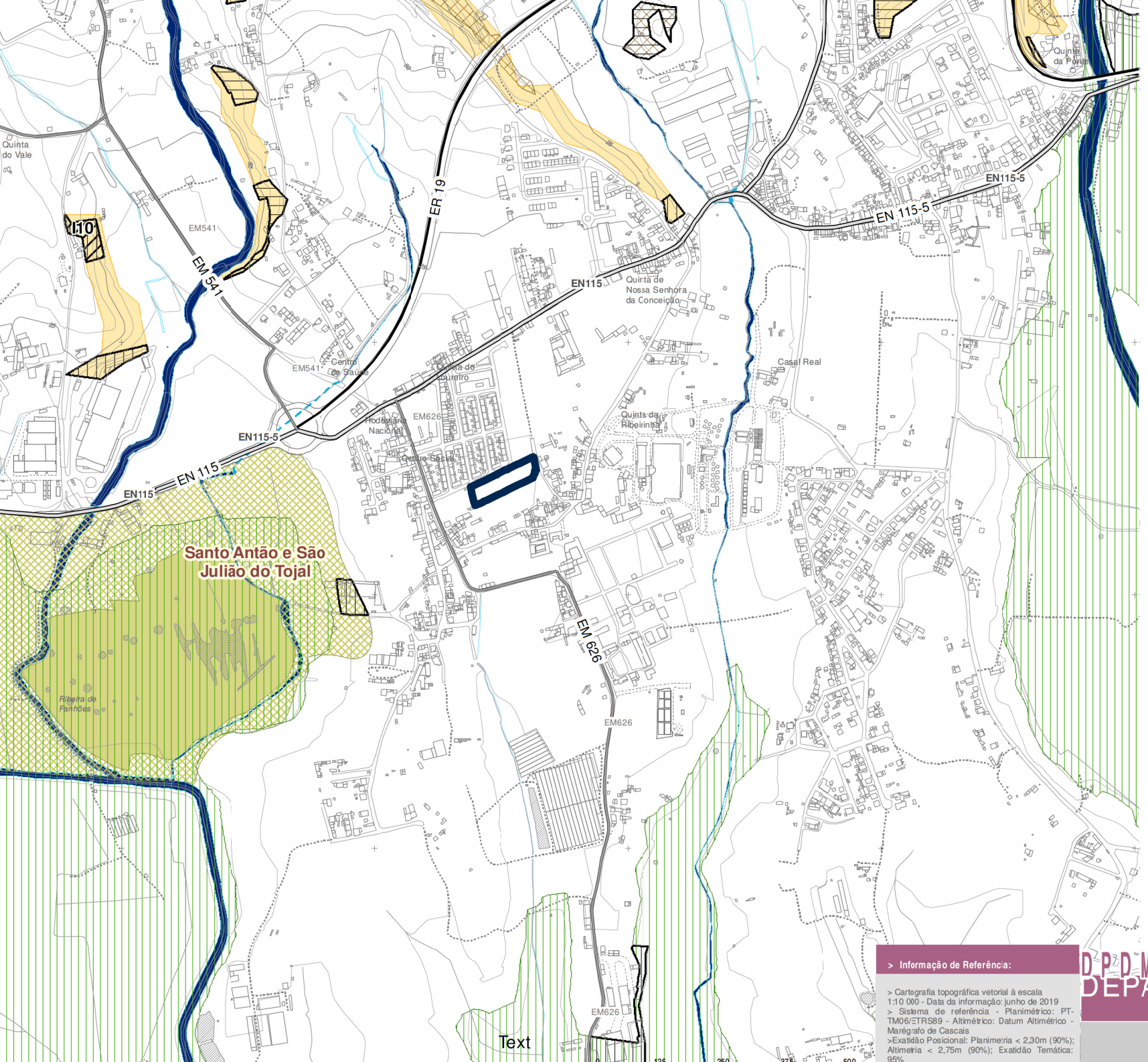

Estuário do Tejo

Estuário do Tejo

Estuário do Tejo - Faixa de Protecção 100m

Sapal

Zonas ribeirinhas, águas de interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento

Leito de cursos de água a integrar na REN

Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes e faixa de proteção

Paul das Caniceiras - Faixa de Proteção 100m

Paul das Caniceiras

Cabeceiras de Linhas de Água

Áreas de máxima infiltração

Zonas Declivosas

Áreas com Risco de Erosão

Escarpas e outras áreas de suscetibilidade geológica

Escarpas

Escarpas - Faixas de Protecção 50m

Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica

Dominio Hídrico

Troços de Cursos de Água Canalizados sujeitos à se
domínio hídrico

Cursos de Água apenas sujeitos à servidão do Domí

Exclusões à Reserva Ecológica Nacional

Área excluída - Efetivamente já comprometida C - D
de 376 a 386

Áre a excluída - Satisfação carências E - De 01 a 13
141

Pedidos de Inclusão à Reserva Ecológica Nacional

I_01 a I_33

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

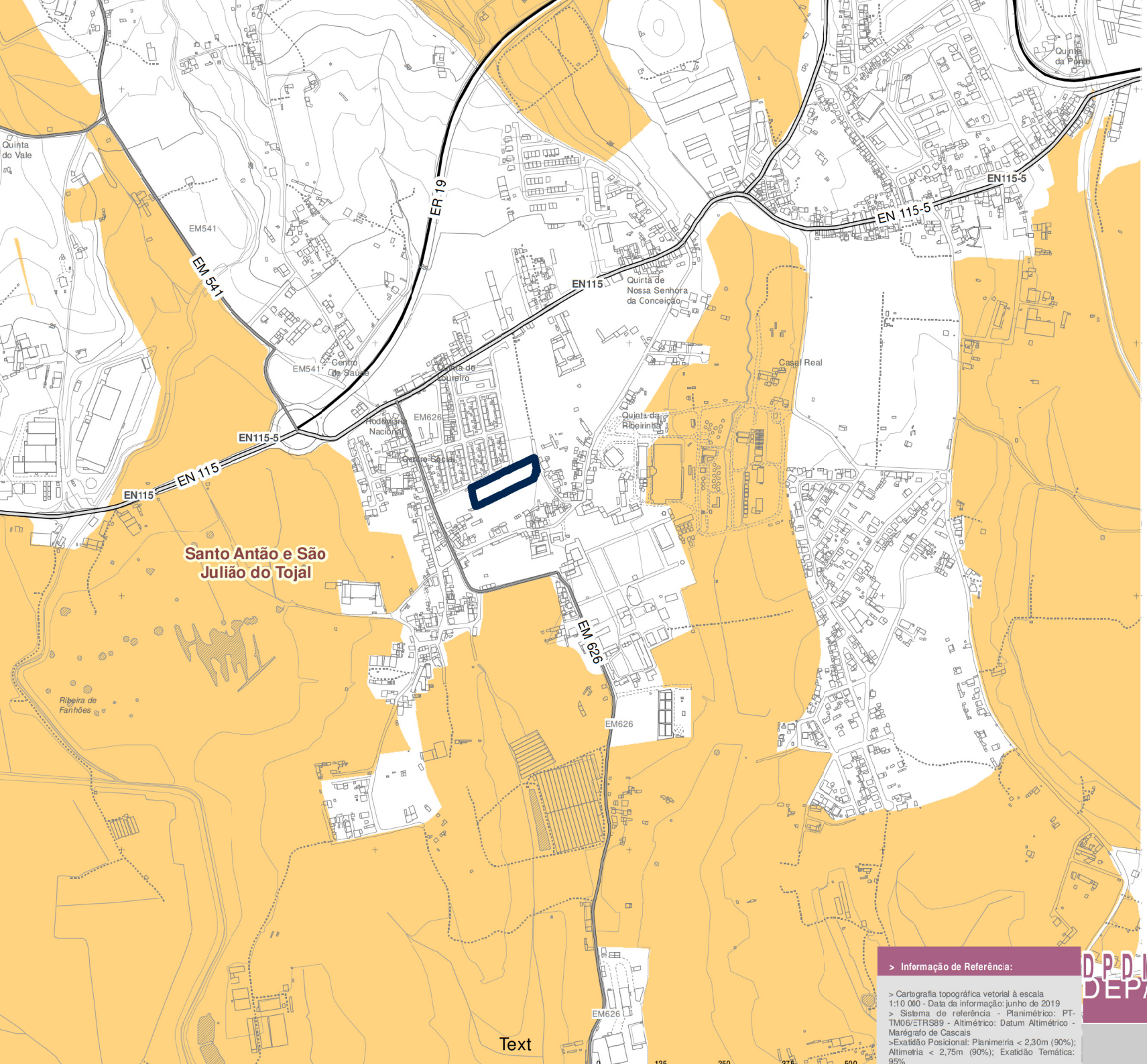

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

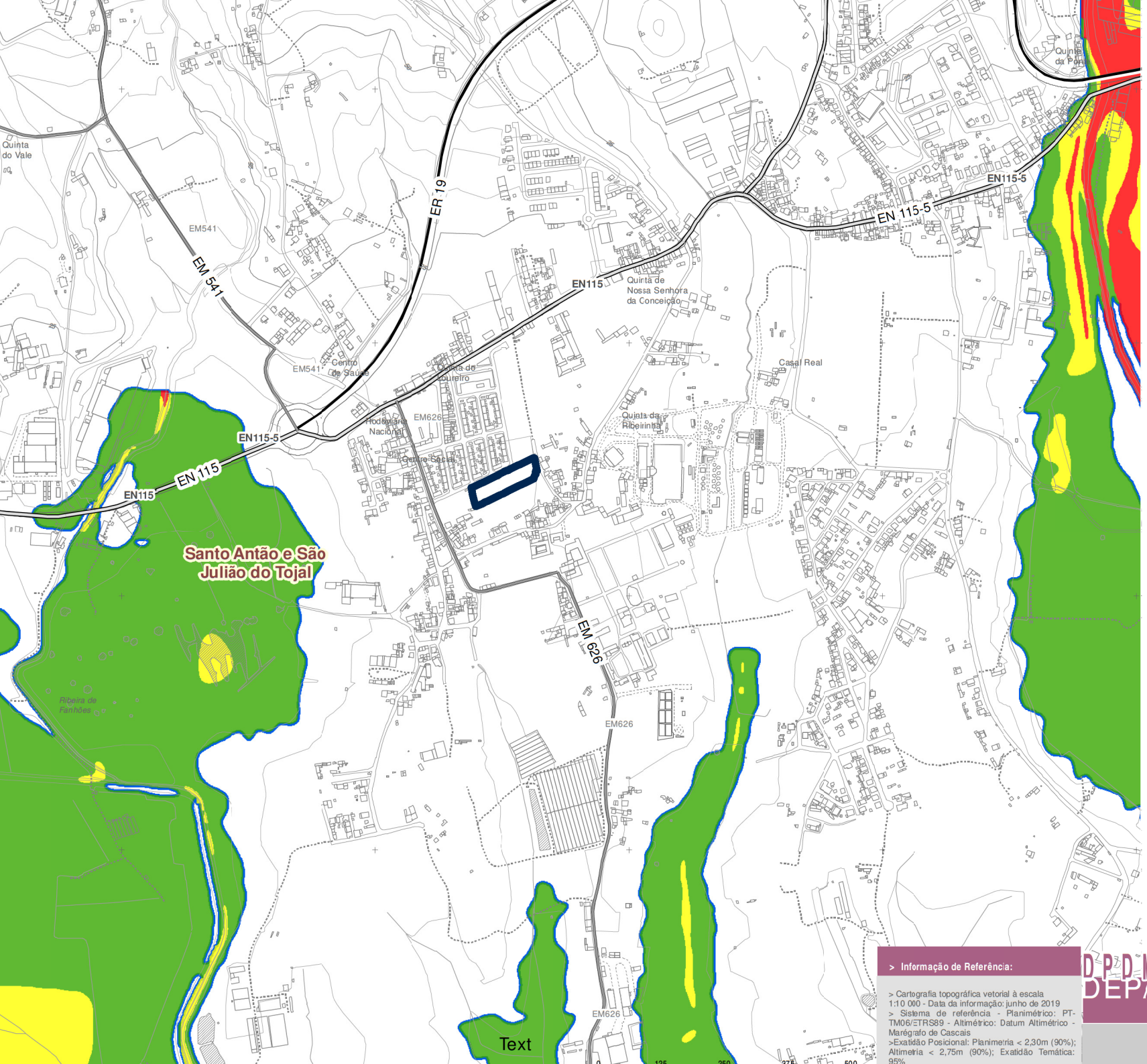

Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação

Classes de Perigosidade

- Alto - Muito Alto
- Médio
- Baixo - Muito Baixo
- Todas as classes de perigosidade

> Informação de Referência:

> Cartografia topográfica vetorial à escala 1:10 000 - Data da informação: junho de 2019
> Sistema de referência - Planimétrico: PT-TM06/ETRS89 - Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
>Exatidão Posicional: Planimetria < 2,30m (90%); Altimetria < 2,75m (90%); Exatidão Temática: 95%

DPDM. DIVISAO DO PLANO D
DEPARTAMENTO DE PLANE

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINT

ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 712/2026

EXTRATO DA INFORMAÇÃO N.º 554/DE-DASE/LM (E/188174/2026) DE 30.10.2026

(documento anonimizado nos termos do RGPD)

CÂMARA MUNICIPAL

Quadro - Mapa Candidaturas AAAF – Ano letivo 2026/2027 – meses de setembro de 2026 a junho de 2027

Nº Identificação Fiscal	Entidade	Equipamento	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total alunos	Total alunos €	Escalão A (27,50€)		Escalão B (17,50€)		Total complementos (mensal)	Total complementos	Total geral
															Total alunos	Total alunos €	Total alunos	Total alunos €			
505 293 447	APEE da EB N.º1 da Bobadela	EB N.º 1 da Bobadela	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	300	9.297,00 €	6	165,00 €	5	87,50 €	252,50 €	2.525,00 €	11.822,00 €
504 949 853	APEE da EB N.º3 da Bobadela	EB N.º 3 da Bobadela	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	140	4.338,60 €	4	110,00 €	1	17,50 €	127,50 €	1.275,00 €	5.613,60 €
505 361 736	APEE do JI da Bobadela	JI da Bobadela	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	560	17.354,40 €	11	302,50 €	12	210,00 €	512,50 €	5.125,00 €	22.479,40 €
508 265 339	Associação Escola Comvida	EB da Vila	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	390	12.086,10 €	10	275,00 €	10	175,00 €	450,00 €	4.500,00 €	16.586,10 €
		EB Bairro de São Francisco	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	270	8.367,30 €	4	110,00 €	8	140,00 €	250,00 €	2.500,00 €	10.867,30 €
		EB Quinta das Mós	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	300	9.297,00 €	11	302,50 €	4	70,00 €	372,50 €	3.725,00 €	13.022,00 €
		EB de Fetais	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	640	19.833,60 €	22	605,00 €	18	315,00 €	920,00 €	9.200,00 €	29.033,60 €
509 065 686	APEE da EB1/JI da Fonte Santa	EB da Fonte Santa	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	480	14.875,20 €	4	110,00 €	13	227,50 €	337,50 €	3.375,00 €	18.250,20 €
501 683 755	Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Lousa	EB Lousa	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	330	10.226,70 €	6	165,00 €	7	122,50 €	287,50 €	2.875,00 €	13.101,70 €
		EB Cabeço de Montachique	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	180	5.578,20 €	1	27,50 €	3	52,50 €	80,00 €	800,00 €	6.378,20 €
503 058 793	APEE da Escola Básica do Fanqueiro	EB Fanqueiro	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	580	17.974,20 €	2	55,00 €	4	70,00 €	125,00 €	1.250,00 €	19.224,20 €
514 036 206	Associação A.P.A.D.L	EB Á-das-Lebres	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	3.718,80 €	3	82,50 €	2	35,00 €	117,50 €	1.175,00 €	4.893,80 €
503 903 051	Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Loures	J.I. da Manjoeira	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	3.718,80 €	1	27,50 €	5	87,50 €	115,00 €	1.150,00 €	4.868,80 €
510 798 365	IPSS - Sopro dos Sonhos	EB do Infantado	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	740	22.932,60 €	5	137,50 €	8	140,00 €	277,50 €	2.775,00 €	25.707,60 €
		EB Santo Antão do Tojal	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100	3.099,00 €	2	55,00 €	2	35,00 €	90,00 €	900,00 €	3.999,00 €
		EB São Julião do Tojal	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	370	11.466,30 €	8	220,00 €	5	87,50 €	307,50 €	3.075,00 €	14.541,30 €
		EB Bucelas	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	280	8.677,20 €	5	137,50 €	6	105,00 €	242,50 €	2.425,00 €	11.102,20 €
		EB da Bemposta	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	3.718,80 €	2	55,00 €	2	35,00 €	90,00 €	900,00 €	4.618,80 €
		EB Vila de Rei	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	130	4.028,70 €	0	0,00 €	2	35,00 €	35,00 €	350,00 €	4.378,70 €
		EB de Unhos	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	320	9.916,80 €	7	192,50 €	10	175,00 €	367,50 €	3.675,00 €	13.591,80 €
		EB nº. 3 de Unhos	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	190	5.888,10 €	7	192,50 €	7	122,50 €	315,00 €	3.150,00 €	9.038,10 €
505 182 599	APEE EB1/JI Quinta da Alegria	EB Quinta da Alegria	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	330	10.226,70 €	6	165,00 €	4	70,00 €	235,00 €	2.350,00 €	12.576,70 €
504 927 493	APEE da EB1/JI da Portela	EB da Portela	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	850	26.341,50 €	8	220,00 €	7	122,50 €	342,50 €	3.425,00 €	29.766,50 €
510 838 162	União das Freguesias de Moscavide e Portela	EB Dr. Catela Gomes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	60	1.859,40 €	4	110,00 €	1	17,50 €	127,50 €	1.275,00 €	3.134,40 €
504 183 397	Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	EB de Olival do Covo	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	320	9.916,80 €	9	247,50 €	6	105,00 €	352,50 €	3.525,00 €	13.441,80 €
		EB de Sacavém	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	350	10.846,50 €	11	302,50 €	11	192,50 €	495,00 €	4.950,00 €	15.796,50 €
		JI da Quinta de S. José	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	160	4.958,40 €	5	137,50 €	9	157,50 €	295,00 €	2.950,00 €	7.908,40 €
		JI Terraços da Ponte	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	180	5.578,20 €	7	192,50 €	6	105,00 €	297,50 €	2.975,00 €	8.553,20 €
505 136 562	APEE da EB/JI do Prior Velho	EB do Prior Velho	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	600	18.594,00 €	9	247,50 €	18	315,00 €	562,50 €	5.625,00 €	24.219,00 €
508 613 418	Sítio da Bela Vista – APEE	EB Bela Vista	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	530	16.424,70 €	9	247,50 €	14	245,00 €	492,50 €	4.925,00 €	21.349,70 €
507 602 838	APEE da EB da Covina	EB Bairro da Covina	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	220	6.817,80 €	3	82,50 €	3	52,50 €	135,00 €	1.350,00 €	8.167,80 €
504 447 050	APEE Via Rara	EB Via Rara	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	280	8.677,20 €	0	0,00 €	3	52,50 €	52,50 €	525,00 €	9.202,20 €
501 926 712	APEE EB1/JI Alto da Eira	EB Alto da Eira	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	640	19.833,60 €	0	0,00 €	14	245,00 €	245,00 €	2.450,00 €	22.283,60 €
508 384 320	APEE da EB1/JI da Portela da Azóia	EB da Portela da Azóia	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	650	20.143,50 €	11	302,50 €	10	175,00 €	477,50 €	4.775,00 €	24.918,50 €
508 047 137	Educar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à Família	EB nº 1 da Apelação	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	550	17.044,50 €	14	385,00 €	23	402,50 €	787,50 €	7.875,00 €	24.919,50 €
		Jardim de Infância da Apelação	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	390	12.086,10 €	13	357,50 €	13	227,50 €	585,00 €	5.850,00 €	17.936,10 €
505 426 390	APEE Agrupamento Gen. Humberto Delgado	EB Quinta do Conventinho	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	800	24.792,00 €	25	687,50 €	19	332,50 €	1.020,00 €	10.200,00 €	34.992,00 €
		EB St.º António Cavaleiros	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	560	17.354,40 €	16	440,00 €	12	210,00 €	650,00 €	6.500,00 €	23.854,40 €
501 400 206	Associação O Saltarico	EB Flamenga	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	320	9.916,80 €	6	165,00 €	4	70,00 €	235,00 €	2.350,00 €	12.266,80 €
		EB Fernando Bulhões	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	470	14.565,30 €	7	192,50 €	13	227,50 €	420,00 €	4.200,00 €	18.765,30 €
		JI de Frielas	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	320	9.916,80 €	9	247,50 €	11	192,50 €	440,00 €	4.400,00 €	14.316,80 €
		Totais	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**15.240**	**472.287,60 €**	**293**	**8.057,50 €**	**335**	**5.862,50 €**	**13.920,00 €**	**139.200,00 €**	**611.487,60 €**

M U N I C Í P I O D E L O U R E S

CÂMARA MUNICIPAL

Nº Identificação Fiscal	Entidade	Equipamento	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total alunos	Total alunos €	Escalão A (22,50€)		Escalão B (12,50€)		Total complementos (mensal)	Total complementos	Total geral
															Total alunos	Total alunos €	Total alunos	Total alunos €			
503 389 684	APEE da EB N.º4 de São João da Talha	EB N.º1 São João da Talha	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	130	4.028,70 €	2	45,00 €	4	50,00 €	95,00 €	950,00 €	4.978,70 €
		EB N.º2 São João da Talha	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	80	2.479,20 €	4	90,00 €	2	25,00 €	115,00 €	1.150,00 €	3.629,20 €
		EB N.º4 São João da Talha	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	210	6.507,90 €	4	90,00 €	4	50,00 €	140,00 €	1.400,00 €	7.907,90 €
		EB Vale Figueira	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100	3.099,00 €	2	45,00 €	4	50,00 €	95,00 €	950,00 €	4.049,00 €
		Totais	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**520**	**16.114,80 €**	**12**	**270,00 €**	**14**	**175,00 €**	**445,00 €**	**4.450,00 €**	**20.564,80 €**